REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

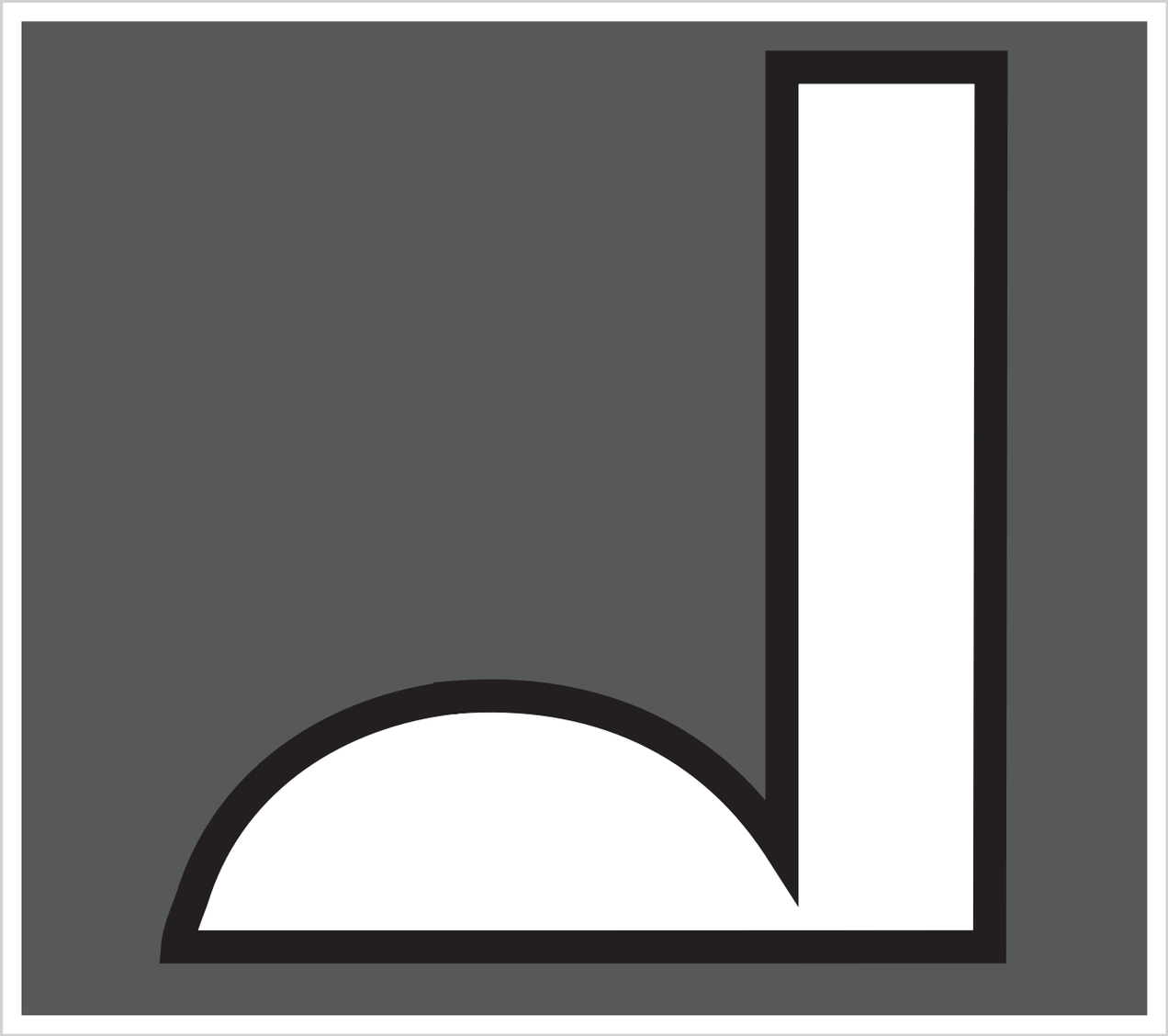

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 160 – SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106,110)

Líder do SDD - 1

Vicentinho Alves (111)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 171ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 3 DE OUTUBRO DE 2013..... 68980

1.1 – ABERTURA 68980

1.2 – EXPEDIENTE 68980

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 291/2012. 68982

Término do prazo, ontem, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 28/2012. 68982

Realização de sessão solene do Congresso Nacional, em 7 do corrente, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os 60 anos da Petrobras. 68984

1.2.2 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 18/2013-CN (nº 326/2013, na origem), encaminhando o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano, referente ao segundo trimestre de 2013. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.* 68985

1.2.3 – Comunicação

Do Senador Aloysio Nunes Ferreira, encaminhando ata de reunião do Grupo Parlamentar Brasil-Georgia, realizada em 24 de setembro último **(Ofício nº 17/2013) (vide item 4.1)** 68997

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Destaque para a importância do aumento dos recursos para a saúde. 68999

SENADOR *OSVALDO SOBRINHO* – Registro de pesquisa realizada pelo IBGE que detectou o aumento da taxa de analfabetismo no Brasil; e outro assunto. 69002

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI,* como Líder – Apelo aos órgãos de fiscalização por apuração de supostos casos de corrupção no Estado de Roraima. 69004

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Reflexões sobre a estrutura legal do sistema partidário brasileiro; e outros assuntos. 69007

1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 1.169/2013, de autoria do Senador Pedro Taques e outros Senadores, solicitando o cancelamento da sessão especial prevista para 21 do corrente, destinada a comemorar os 40 anos da criação da Associação Nacional dos Procuradores da República. **Aprovado.** 69010

1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *RUBEN FIGUEIRÓ* – Críticas à quantidade de partidos na política brasileira; e outro assunto. 69011

SENADOR *LUIZ HENRIQUE* – Preocupação com a ausência de universidades brasileiras entre as duzentas melhores do mundo, conforme ranking da Times Higher Education..... 69016

SENADOR *CYRO MIRANDA*, como Líder – Insatisfação com o aumento do percentual de analfabetismo no País. 69019

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Encaminhamento do artigo escrito por Eugênio Bucci intitulado “Um par de algemas em Yale”. 69022

1.3 – ORDEM DO DIA 69025

1.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária..... 69025

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discursos

SENADOR *WALDEMIR MOKA* – Registro de discussão ocorrida na CRA sobre o financiamento público da saúde; e outro assunto. 69030

1.4.2 – Leitura de requerimento

Nº 1.170/2013, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 16 a 20 do corrente. **Aprovado.** 69031

1.4.3 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 1.165/2013, de autoria do Senador Walter Pinheiro. **Aprovado,** nos termos de despacho favorável do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional *ad referendum* daquele Colegiado. 69035

Requerimento nº 962/2013, de autoria do Senador Humberto Costa. **Aprovado,** nos termos do **Parecer nº 1.101/2013-CRE.** 69035

Requerimento nº 1.134/2013, de autoria do Senador Paulo Davim. **Aprovado,** nos termos do **Parecer nº 1.102/2013-CRE**. 69039

1.4.4 – Discursos (continuação)

SENADOR *JORGE VIANA* – Comentários sobre a apresentação de projetos de lei no Senado Federal que regulamentam formas alternativas de resolução de litígios judiciais. 69042

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Preocupação com a situação educacional do País..... 69045

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA* – Críticas ao Governo Federal pelo desempenho da economia brasileira..... 69048

SENADOR *PAULO PAIM* – Registro do transcurso do Dia do Vereador, em 1º de outubro; e outros assuntos. 69051

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Relato da participação de S. Exª em cerimônia sobre a situação do Brasil 25 anos após a promulgação da vigente Constituição Federal; e outro assunto. 69055

1.4.5 – Ofício da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Nº 90/2013, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 667/2013, de autoria do Senador Aécio Neves. 69058

1.4.6 – Comunicação

Da Senadora Lídice da Mata, encaminhando relatório de viagem realizada para Eslováquia e República Tcheca no período de 31 de agosto a 7 de setembro último **(Ofício nº 319/2013)**. 69059

1.4.7 – Avisos do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 329/2013, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 929/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. 69072

Nº 330/2013, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 566/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. 69072

1.4.8 – Leitura de requerimentos

Nº 1.171/2013, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. 69072

Nº 1.172/2013, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. 69073

Nº 1.173/2013, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação..... 69074

1.4.9 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 70/2013 (nº 3.443/2012, na Casa de origem), de autoria do Deputado Pedro Uczai, que *dispõe sobre a expedição de carteiras de registro profissional*..... 69075

Projeto de Lei da Câmara nº 71/2013 (nº 441/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Sandra Rosado, que *acrescenta dispositivo ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, estabelecendo como equipamento obrigatório dos veículos que menciona as barras laterais de proteção*. 69077

Projeto de Lei da Câmara nº 72/2013 (nº 1.654/2011, na Casa de origem), de autoria do Deputado Newton Lima, que *confere o título de Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração ao Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo*..... 69080

Projeto de Lei da Câmara nº 73/2013 (nº 3.013/2011, na Casa de origem), de autoria do Deputado Félix Mendonça Júnior, que *altera a Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, para instituir o Selo Pró-Ar e a certificação dos níveis de emissão de poluentes por veículos automotores*..... 69083

Projeto de Lei da Câmara nº 74/2013 (nº 3.838/2012, na Casa de origem), de autoria do Deputado Ronaldo Benedet, que *confere ao Município de Braço do Norte, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Gado Jersey*. 69088

Projeto de Lei da Câmara nº 75/2013 (nº 4.099/2012, na Casa de origem), de autoria do Deputado Jorginho Mello, que *altera o art. 1.788 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para dispor sobre a sucessão dos bens e contas digitais do autor da herança*..... 69090

Projeto de Lei da Câmara nº 76/2013 (nº 4.218/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI)*..... 69093

Projeto de Lei da Câmara nº 77/2013 (nº 4.219/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS)*..... 69141

Projeto de Lei da Câmara nº 78/2013 (nº 4.221/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)*..... 69186

Projeto de Lei da Câmara nº 79/2013 (nº 4.225/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR)*. 69219

1.4.10 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 283/2013, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 504/2007 foi sancionado e convertido na Lei nº 12.862/2013. 69241

Nº 284/2013, comunicando que o Projeto de Lei da Câmara nº 46/2011 (nº 1.266/2007, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 12.864/2013..... 69242

1.4.11 – Parecer

Nº 1.103/2013, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34/2013..... 69242

1.4.12 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 34/2013, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 245/2013-CAS).**..... 69254

1.5 – ENCERRAMENTO..... 69254

2 – ATAS

2.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621/2013

Ata da 7ª Reunião, realizada em 24 de setembro de 2013 69255

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 3.10.2013..... 69407

4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

4.1 – GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-GEORGIA

Ata da Reunião realizada em 24 de setembro último. ..... ‘69408

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 69409

Bancadas dos Partidos 69410

Por ordem alfabética 69411

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 69412

7 – LIDERANÇAS 69413

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 69417

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 69419

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 69437

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 69445

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 69449

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 69456

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 69462

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 69471

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 69479

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 69488

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 69496

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 69502

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 69506

CSF – Comissão Senado do Futuro..... 69510

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 69511

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)..... 69512

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 69513

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 69514

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 69514

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)..... 69515

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)..... 69517

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)..... 69519

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 69521

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012)..... 69523

Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)..... 69526

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 69527

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)..... 69534

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)..... 69538

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 69539

Comissões Mistas Especiais 69540

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972) 69544

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 69545

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 69546

Ata da 171ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 3 de outubro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jorge Viana, Paulo Paim e Mozarildo Cavalcanti

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 18 horas e 25 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

171ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 03/10/13 07:00 até 03/10/13 20:32

Partido	UF	Nome	Pres
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PTB	DF	GIM	X

PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X

Compareceram: 60 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2012**, do Senador Cyro Miranda, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dar aos programas de mestrado o caráter de formação para a docência e a seus diplomas a titulação mínima para ingresso no magistério da educação superior pública.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2012** (nº 3.044/2008, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para instituir a obrigatoriedade de criação e manutenção de bibliotecas escolares em todas as instituições públicas de ensino.*

A Presidência comunica que ao Projeto foi apresentada a **Emenda nº 1-CE (Substitutivo)**, como conclusão do parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Ao Projeto foi oferecida a **Emenda nº 2-Plen**.

É a seguinte a Emenda:

EMENDA
Nº 2 – PLEN (SUBSTITUTIVA)
(ao substitutivo do PLC nº 28, de 2012)

O substitutivo aprovado ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º. .....

II – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios e garantir a criação e a manutenção de bibliotecas escolares nessas instituições, dirigidas por bibliotecários com formação em nível superior, ou outros profissionais da educação, também com formação em nível superior, com capacitação específica em biblioteca escolar e sob a supervisão do bibliotecário;

..... " (NR)

"Art. 10. .....

I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino e garantir a criação e manutenção de bibliotecas escolares nessas instituições, dirigidas por bibliotecários com formação em nível superior, ou outros profissionais da educação, também com formação em nível superior, com capacitação específica em biblioteca escolar e sob a supervisão do bibliotecário;

.....

IV – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos dos seus sistemas de ensino, condicionando o funcionamento das escolas de educação básica à disponibilidade de bibliotecas escolares, dirigidas por bibliotecários com formação em nível superior, ou outros profissionais da educação, também com formação em nível superior, com capacitação específica em biblioteca escolar e sob a supervisão do bibliotecário;

..... " (NR)

"Art. 11. .....

I – organizar, manter e desenvolver as instituições oficiais e os órgãos dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados e garantindo, nas escolas das respectivas redes, a criação e a manutenção de bibliotecas dirigidas por bibliotecários com formação em nível superior, ou outros profissionais da educação, também com formação em nível superior, com capacitação específica em biblioteca escolar e sob a supervisão do bibliotecário;

.....

IV – autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino, condicionando o seu funcionamento à disponibilidade de bibliotecas escolares, dirigidas por bibliotecários com formação em nível superior, ou outros profissionais da educação, também com formação em nível superior, com capacitação específica em biblioteca escolar e sob a supervisão do bibliotecário;

..... *" (NR)*

Art. 2° Os sistemas públicos de ensino e os estabelecimentos privados terão o prazo de três anos para adaptação às disposições desta Lei, sem prejuízo de outras normas mais favoráveis à universalização das bibliotecas escolares.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) do Senado aprovou o texto do *Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 28/2012*, elaborado pelo Senador Cássio Cunha Lima, *que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a obrigatoriedade de criação e manutenção de bibliotecas escolares em todas as instituições de educação básica*.

Dois aspectos, um positivo e outro negativo, destacam-se pelas relevâncias que têm para a eficácia do projeto de educação do País e, por extensão, para o processo civilizatório em curso na sociedade brasileira. O positivo refere-se à decisão de tornar obrigatória a criação e a manutenção de bibliotecas nessas instituições e, o negativo, ao fato do texto permitir a contratação de outros profissionais da educação, mas sem capacitação específica em biblioteca escolar.

O caráter negativo da permissão para contratação desses profissionais deve-se ao alcance das expressões *profissionais da educação* e *capacitação específica*, uma vez que o texto não esclarece o significado de ambas, permitindo interpretações que podem contrariar os fins do Substitutivo e as responsabilidades técnicas, políticas e sociais dessas bibliotecas.

No caso da primeira expressão, há que se considerar que o artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) vigente (Lei nº 9.394/1996) diz que profissionais da educação básica são todos aqueles que nela estejam atuando em efetivo exercício e sejam formados em cursos reconhecidos. Implica que todos os servidores em efetivo exercício nas escolas da educação básica com formação nesses cursos, mesmo aqueles habilitados em nível médio, estarão aptos para dirigir (e não "assistir" como disposto no texto) as bibliotecas dessas escolas na impossibilidade de contratação do bibliotecário com formação de nível superior. Este dispositivo não permite outra interpretação.

Já a segunda expressão abarca os conhecimentos que esses profissionais adquiriram nos cursos de suas formações de origem, o que só os habilita para a docência na educação básica e o exercício de outras funções pedagógicas e administrativas. Situação que impõe a necessidade da complementação de suas habilitações profissionais com conhecimento específico no âmbito da biblioteca escolar, realizada pelos cursos de Biblioteconomia do País.

Diante do exposto, vimos propor as alterações ao texto do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2012 (Projeto de Lei nº 3.044, de 2008, na origem), conforme emenda que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A matéria retorna à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para análise da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência lembra às Senhoras e aos Senhores Parlamentares que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se no dia 7 de outubro do corrente, segunda-feira, às onze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os 60 anos da Petrobras.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência recebeu do Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, o **Aviso nº 326/2013**, na origem, autuado como **Aviso nº 18/2013-CN**, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano, referente ao 2º trimestre de 2013.

É o seguinte o Aviso:

AVISO
Nº 18, DE 2013-CN

Aviso nº 326/MF

Brasília, 27 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DA REPÚBLICA RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB referente ao segundo trimestre de 2013.**

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil - FSB, relativo ao segundo trimestre de 2013, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e do art. 11 do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009.

Respeitosamente,

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

TESOURONACIONAL

Setembro 2013

Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil

2° Trimestre de 2013

Ministério da Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA
Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Dyogo Henrique de Oliveira

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Arno Hugo Augustin Filho

SUBSECRETÁRIOS DO TESOURO NACIONAL
Cleber Ubiratan de Oliveira
Gilvan da Silva Dantas
Marcus Pereira Aucélio
Eduardo Coutinho Guerra
Líscio Fábio de Brasil Camargo
Paulo Fontoura Valle

EQUIPE TÉCNICA

Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais
Cleber Ubiratan de Oliveira

Coordenador-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil
William Baghdassarian

Coordenador de Gestão do Fundo Soberano do Brasil
Daniel de Araujo e Borges

Carlos Oswaldo B. Gadelha Filho
Eduardo Brandão Curi
Marcus Vinicius Magalhães de Pinho
Claudia Akemi Matsuba
Leonardo Tavares Lameiro da Costa
Ricardo Milsztajn
Dorilene G. Milanez
Marcus Lima Franco

Contadora
Silvia Lenita Moeller

Representante do Banco Central do Brasil junto ao FSB
Ricardo Franco Moura

Representante do Ministério do Planejamento junto ao FSB
Martim Ramos Cavalcanti

Informações:
Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil (COFSB)
Tel: (61) 3412-2145 Fax: (61) 3412-3198

Secretaria do Tesouro Nacional
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2° andar
70048-900 - Brasília – DF

Correio Eletrônico: fsb@fazenda.gov.br

Home Page: https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/responsabilidade-fiscal/mais/fundo-soberano

O Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil é encaminhado trimestralmente pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 10 da Lei nº 11.887/2008; e ao art. 11, *caput* e parágrafo único, do Decreto nº 7.055/2009. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

Conteúdo

Histórico e sumário do 2º trimestre de 2013 .....
Composição da carteira do FSB e valor de mercado dos ativos .....
Encargos do FSB .....
Indicadores de Risco de Mercado .....
Indicadores de Governança .....
Anexo I – Evolução Patrimonial no 2º Trimestre de 2013 .....

Histórico e sumário do 2º trimestre de 2013

O Fundo Soberano do Brasil (FSB) foi criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008[1], como um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

O FSB teve como aporte inicial a emissão de 10.201.373 títulos do Tesouro Nacional, em 30 de dezembro de 2008, totalizando R$14.243.999.592,36 a preços de mercado, conforme disposto na Portaria do Tesouro Nacional nº 736, de 30 de dezembro de 2008.

Na mesma data, o FSB promoveu a integralização de cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE), de que trata o art. 7º da Lei nº 11.887, de 2008, no valor total dos ativos recebidos, conforme disposto no Decreto nº 6.713, de 29 de dezembro de 2008. Trata-se de um fundo multimercado, exclusivo, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e que tem como administradora a BB Gestão de Recursos DTVM S.A..

Em 16 de junho de 2010, a União decidiu, em Assembleia Geral Extraordinária, participar da Oferta Pública de Distribuição de Ações (OPA) de emissão do Banco do Brasil S.A., mediante a subscrição, por meio do FFIE, de 62.500.000 ações totalizando R$1.540.625.000,00, cuja liquidação ocorreu em 1º de julho de 2010. Em 10 de setembro de 2010, o FFIE adquiriu 77.641.422 ações ordinárias da Petrobras (PETR3), junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R$2.426.294.437,50. Por fim, participou em 24 de setembro de 2010 da OPA da Petrobras, tendo subscrito 266.413.905 ações PETR3 no valor de R$7.899.172.283,25, e 161.596.958 ações preferenciais (PETR4) no valor de R$4.249.999.995,40.

[1] Toda a legislação concernente ao Fundo Soberano do Brasil pode ser encontrada em https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/fundo-soberano-brasil/sobre.

Os recursos não utilizados para a compra de ações foram mantidos em operações compromissadas de curto prazo até fevereiro de 2012, quando houve o direcionamento dos recursos para títulos públicos prefixados e indexados ao IPCA.

Em 29 de agosto de 2012 foi publicado o Decreto que autorizou a União, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, a permutar até 48.150.000 ações ordinárias emitidas pelo Banco do Brasil S.A., excedentes ao necessário para a manutenção do controle acionário da União, por ações ordinárias de emissão da Petrobras, pertencentes ao FFIE, sendo o valor dos ativos a serem permutados apurado com base na cotação de fechamento do dia útil anterior à data da transferência das ações referente às negociações realizadas na BM&FBovespa. Em 30 de agosto de 2012 o Ministro de Estado da Fazenda assinou despacho autorizando esta operação, ocorrendo a permuta de 51.853.846 ações ordinárias da Petrobras (PETR3), de titularidade do FFIE, por 48.150.000 ações ordinárias do Banco do Brasil (BBAS3), de titularidade da União.

Em 28 de dezembro de 2012 ocorreu uma segunda operação de permuta de ações da Petrobras, em poder do FFIE, por Títulos Públicos Federais, em poder do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no valor de R$ 8,83 bilhões, após autorização do CDFSB por meio de Despacho, em conformidade com os objetivos descritos no art. 1º e no §3º do art. 7º da Lei nº 11.887, de 2008. No mesmo dia, o Presidente do CDFSB também aprovou, *ad referendum*, a Resolução nº 9, autorizando, a critério da STN, o resgate de cotas do FFIE até o montante de R$ 12,6 bilhões, nos termos do art. 3º, inciso VIII da Resolução nº 1, de 17 de setembro de 2010. No dia 31/12/2012 foram resgatadas 11.579.306.053,645 quotas do FFIE pelo FSB, no montante de R$ 12,4 bilhões, originários do resgate antecipado, pelo Tesouro Nacional, dos títulos públicos recebidos pelo FFIE do BNDES (permuta), somados a outros ativos de renda fixa existentes na carteira do FFIE. Os recursos resgatados foram aplicados em subconta remunerada do FSB na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU), nos termos do § 1º, do artigo 4º, da Lei nº 11.887, de 2008.

Durante o 2º trimestre de 2013 os recursos provenientes do resgate de cotas do FFIE permaneceram aplicados na CTU. Por sua vez, no âmbito do FFIE houve o recebimento de proventos oriundos da participação acionária no Banco do Brasil

(BBAS3) no valor de R$ 42.068.295,96, aplicados integralmente em títulos públicos federais.

Composição da carteira do FSB e valor de mercado dos ativos

A carteira do FSB encerrou o 2º trimestre de 2013 com a seguinte composição, tomando-se por base o valor dos ativos em relação ao total (posição 30/06/2013): 83,55% aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional e 16,45% aplicados em cotas do FFIE, dos quais 15,69% referiam-se a ações ordinárias do Banco do Brasil (BBAS3) e 0,76% a operações compromissadas, títulos públicos e outros (vide tabela 2). O gráfico 1 apresenta a evolução da composição do FSB nos últimos três meses:

Gráfico 1
Composição do FSB

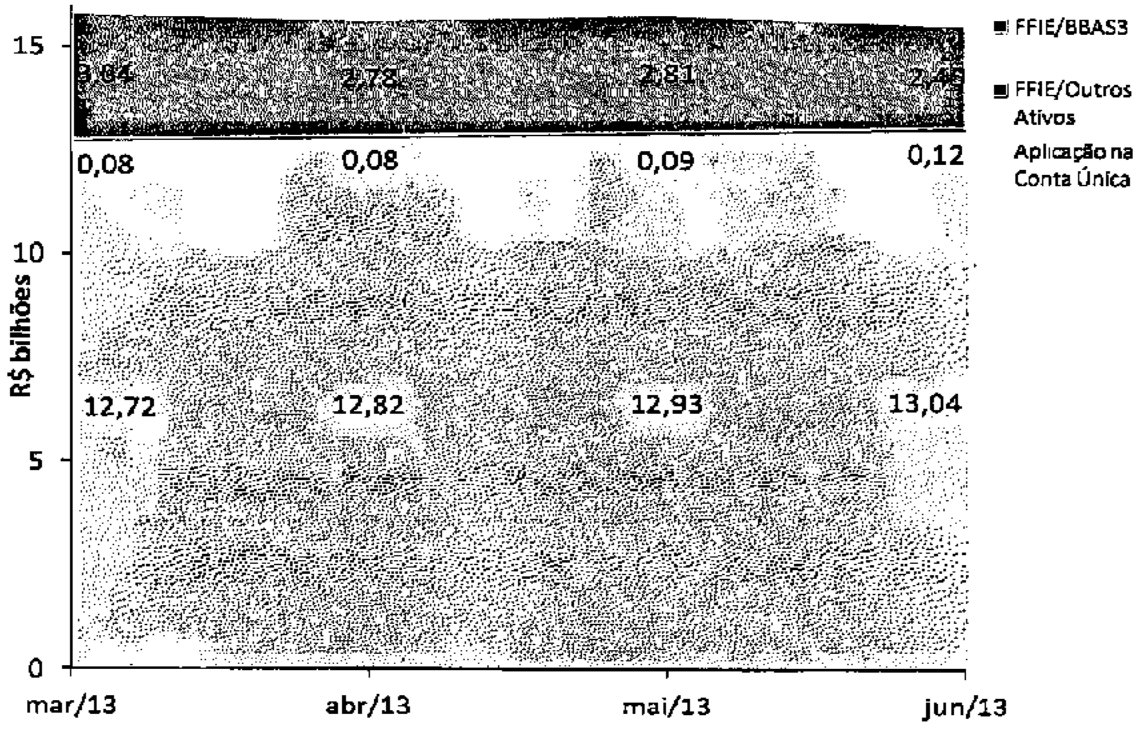

Fonte: *BB DTVM (FFIE) e Staff (Conta Única)*

Durante o segundo trimestre de 2013 ocorreu o ingresso de recursos no FFIE, na forma de juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos originários das ações do Banco do Brasil (BBAS3), no valor de R$ 42.068.295,96, conforme tabela 1, que foram reaplicados em títulos públicos federais e em operações compromissadas.

Tabela 1
Recursos Recebidos no 2º Trimestre

Data	Evento	Ativo	Valor
31/05/2013	Dividendos	Banco do Brasil	R$ 10.866.952,86
28/06/2013	JCP	Banco do Brasil	R$ 31.201.343,10
Total:			**42.068.295,96**

Fonte: BB DTVM (FFIE)

A tabela 2 demonstra a variação no valor dos ativos do FSB no trimestre e nos últimos 12 meses.

Tabela 2
Valor dos Ativos do FSB

Em R$

	31/12/2012	31/03/2013	30/06/2013
	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
1. Fundo Fiscal de Invest. e Estabilização (FFIE)	2.854.180.880,22	3.115.779.091,48	2.566.543.937,89
1.1. Disponível	540.868,87	51.287,71	53.771,16
1.2. Operações Compromissadas	20.998.815,12	29.878.448,31	36.672.398,57
1.3. Títulos Públicos Federais	-	46.507.741,59	81.131.726,91
1.3.1. Prefixados	-	24.926.798,03	46.668.502,36
1.3.1.1. LTN	-	21.804.937,13	41.678.550,11
1.3.1.2. NTN-F	-	3.121.860,90	4.989.952,25
1.3.2. Índice de Preços	-	23.580.943,56	34.463.224,55
1.3.2.1. NTN-B	-	23.580.943,56	34.463.224,55
1.4. Ações à vista	2.832.640.000,00	3.037.342.500,00	2.448.684.500,00
1.4.1. Ações do Banco do Brasil (BBAS3)	2.832.640.000,00	3.037.342.500,00	2.448.684.500,00
1.5 Outros ativos	1.198,43	1.115,87	1.541,25
1.5.1 Provisão de JSCP e dividendos	-	-	
1.5.2 Taxas Diferidas CVM/ANBID	1.198,43	1.115,87	1.541,25
2. Aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional	12.400.000.000,00	12.718.244.762,33	13.039.686.903,49
Total	***15.254.180.880,22***	***15.834.023.853,81***	***15.606.230.841,38***

Fonte: BB DTVM (FFIE) e Siafi (Conta Única).
Obs: O valor dos ativos é equivalente ao patrimônio líquido do Fundo acrescido da taxa de administração e outros passivos.
JSCP - Juros sobre capital próprio.

O valor dos ativos do FSB atingiu R$ 15.606.230.841,81 em 30/6/2013 ante R$ 15.834.023.853,81 em 31/3/2013 e R$ 15.254.180.880,22 em 31/12/2012, o que representou rentabilidade de -1,44% no trimestre e de 12,47% em doze meses, conforme tabela 3.

Tabela 3
Valor dos Ativos nos Últimos 12 meses

Data	Valor dos Ativos (R$)	Variação (%)	
		Mensal	Acumulada
jun/12	13.876.052.170,21	-	-
jul/12	14.682.265.028,06	5,81%	5,81%
ago/12	15.461.384.019,40	5,31%	11,42%
set/12	16.550.821.883,61	7,05%	19,26%
out/12	15.514.135.293,73	-6,26%	11,81%
nov/12	14.519.620.810,14	-6,41%	4,64%
dez/12	15.254.180.880,22	5,06%	9,93%
jan/13	15.210.414.961,25	0,29%	9,62%
fev/13	15.546.237.962,99	2,21%	12,04%
mar/13	15.834.023.853,81	1,85%	14,11%
abr/13	15.684.514.592,00	-0,94%	13,03%
mai/13	15.829.937.304,16	0,93%	14,08%
jun/13	15.606.230.841,38	-1,41%	12,47%

Obs: Valor dos ativos no encerramento de cada mês. Em dezembro de 2012 foram resgatados R$12,4 bilhões do FFIE, os quais foram destinados à aplicação na Conta Única do Tesouro Nacional

Cabe recordar que, a partir do primeiro trimestre de 2012, os recursos do FFIE então aplicados em operações compromissadas foram alocados em títulos públicos federais remunerados por taxas prefixadas e indexados a índice de preços, à exceção de parcela que permaneceu aplicada em operações compromissadas, destinada a fazer frente às despesas do FFIE. A carteira de renda fixa do FFIE passou a utilizar como referenciais de rentabilidade os índices IRF-M, composto exclusivamente por títulos públicos prefixados, e IMA-B, formado apenas por títulos indexados ao IPCA.

O gráfico 2 traz a comparação da evolução patrimonial do FSB com relação à que teria sido observada caso o aporte inicial dos recursos tivesse sido integralmente investido em ativos remunerados pela TJLP.

Gráfico 2
Comparativo Histórico: Patr. Líquido X Patr. Valorizado pela TJLP

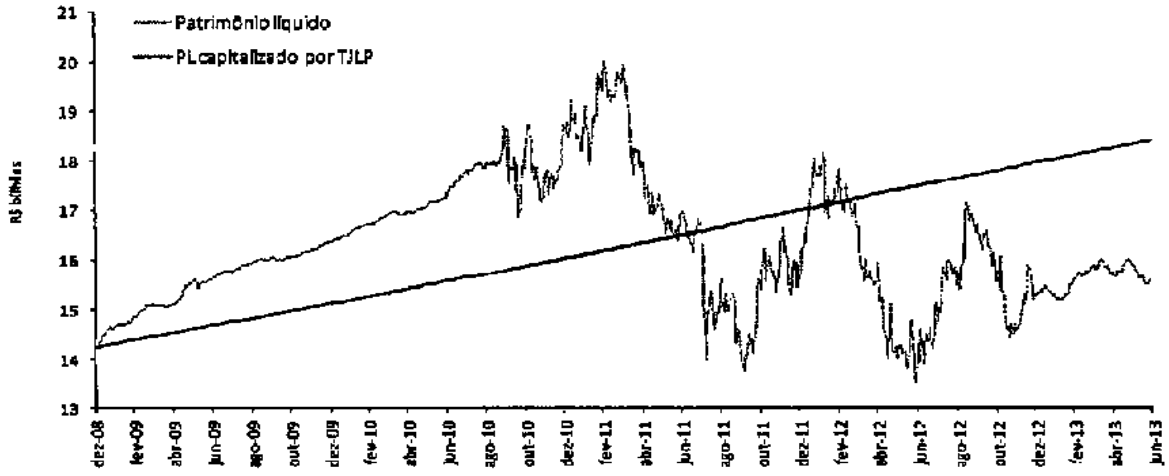

Fonte: BB DTVM (FFIE), Siafi (Conta Única) e BNDES (TJLP)

O gráfico 3 traz a mesma evolução comparativa, considerando o desempenho dos últimos 12 meses.

Gráfico 3
Comparativo dos Últimos 12 Meses: Patr. Líquido X Patr. Valorizado pela TJLP

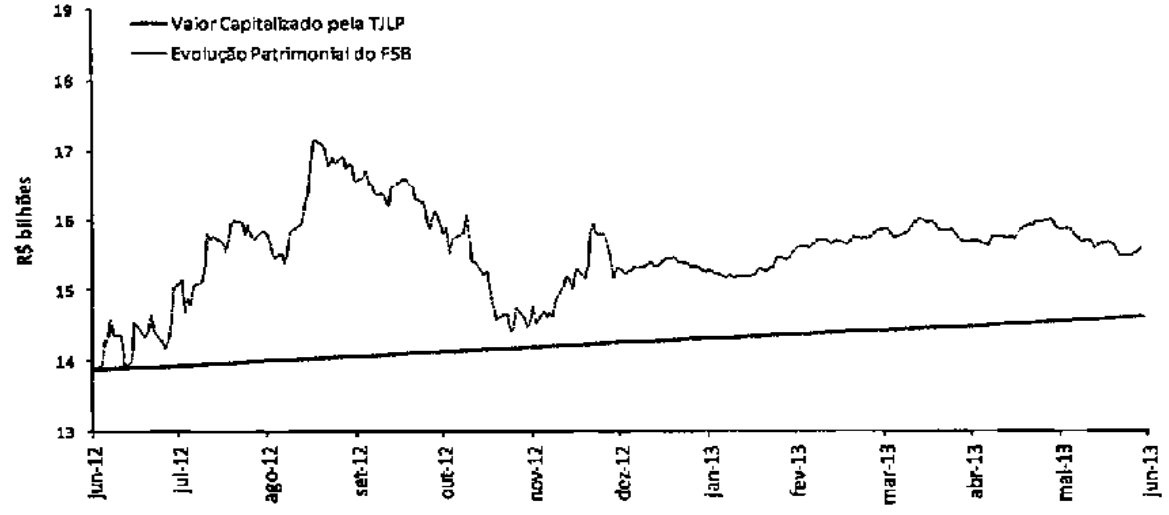

Fonte: BB DTVM (FFIE), Siafi (Conta Única) e BNDES (TJLP)

Não houve despesas orçamentárias registradas diretamente pelo FSB no período. Por sua vez, incorreram encargos sobre a parcela dos recursos aplicados no FFIE, os quais são diretamente deduzidos do valor de suas cotas, conforme previsto em seu regulamento e nas Instruções CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, e nº 438, de 12 de julho de 2006. A tabela 4 detalha os valores do 2º trimestre de 2013 por tipo de despesa.

Tabela 4
Detalhamento das Despesas Administrativas do FFIE em 2013

Em R$

	1º Trimestre 2013	2º Trimestre 2013
1. Despesas de Comunicações (serviços postais)	2,29	2,29
2. Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	17.854,76	17.915,88
2.1. Custódia de Títulos e Valores Mobiliários	16.554,60	16.662,29
2.2. Taxa ANBID	1.300,16	1.253,59
3. Despesas de Serviços Técnicos Especializados	792,37	846,09
4. Despesas de Taxa de Administração do Fundo	343.229,60	360.732,87
4.1. Despesas de Taxa de Administração Efetiva	121.674,90	127.879,80
4.2. Despesas de Controladoria	35.524,26	37.335,86
4.3. Despesa com Distribuição	186.030,44	195.517,21
5. Outras Despesas Administrativas	10.822,52	10.831,03
5.1. Taxa de Fiscalização CVM	10.437,40	10.831,03
5.2. Emolumentos Judiciais e Cartorários	385,12	385,12
5.3. Encadernações	0,00	0,00
Total das Despesas Administrativas	**372.701,54**	**390.325,87**

Fonte: BB DTVM (balancetes do FFIE).
***Despesas com Controladoria:** relativas a registros, controles e contabilidade dos ativos do FFIE.*
***Despesas com Distribuição:** devidas ao Banco do Brasil, responsável pela Distribuição e Registro Escritural de cotas, bem como pelos Serviços de Tesouraria, nos termos do Regulamento do FFIE.*

Para o gerenciamento do risco de mercado, o FSB utiliza o Valor em Risco (Value-at-Risk – VaR) do portfólio total do FFIE, que estima a perda potencial máxima para um dia útil com um nível de confiança de 95%. A tabela 5 mostra o comportamento do VaR no período de um ano.

Tabela 5
Valor em Risco (VaR) do FFIE

Mês	Patrimônio Líquido (R$)	VaR (R$)	VaR (%)
jul/12	14.682.251.499,47	391.441.214,69	2,6661%
ago/12	15.461.386.704,38	393.688.090,93	2,5463%
set/12	16.550.809.862,16	391.979.511,39	2,3683%
out/12	15.514.116.253,20	361.028.559,76	2,3271%
nov/12	14.518.599.235,08	326.839.567,48	2,2510%
dez/12	15.254.181.983,79	87.861.042,25	0,5760%
jan/13	2.720.735.296,77	80.474.177,35	2,9578%
fev/13	2.935.136.751,17	86.867.558,96	2,9596%
mar/13	3.115.792.736,69	82.564.189,12	2,6499%
abr/13	2.859.906.170,33	76.848.282,48	2,6871%
mai/13	2.898.668.926,33	65.591.179,87	2,2628%
jun/13	2.566.554.570,15	60.628.947,50	2,3623%

Fonte: BB DTVM e STN
Obs. 1: VaR calculado pelo método não-paramétrico histórico de 150 dias úteis.
Valor dos Ativos considerado para fins de VaR apurado segundo metodologia específica no último dia de cada mês.
Obs. 2: O VaR de fechamento de dezembro de 2012 apresenta queda devido à alienação das ações da Petrobras e dos títulos públicos na carteira do FFIE.
Obs. 3: O PL do FFIE foi reduzido em 31/12/2012 em função do resgate de R$ 12,4 bilhões em cotas do Fundo.

A queda do VaR verificada em dezembro de 2012 decorre dos efeitos das operações realizadas naquele mês, quais sejam: (i) permuta de ações da Petrobras por títulos públicos federais, (ii) seu subsequente resgate antecipado, (iii) resgate de R$ 12,4 bilhões em cotas do FFIE, em 31/12/2012 e, (iv) aplicação desses recursos na CTU. Tendo em vista que os dados apresentados na Tabela 5 referem-se à posição do último dia de cada mês, a redução do VaR está em linha com o esperado.

Seguindo a tendência do trimestre anterior, no 2º trimestre de 2013 o VaR médio continuou em patamares semelhantes ao 3º trimestre de 2012 em função da relevante participação das ações do Banco do Brasil (BBAS3) na composição do FFIE.

Indicadores de Governança

A Lei nº 11.887, de 2008, e o Decreto nº 7.055, de 2009, estabeleceram as diretrizes da prestação de contas do FSB à sociedade. Dentre as informações apresentadas destaca-se este Relatório de Desempenho, encaminhado trimestralmente ao Congresso Nacional; o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras, aprovados semestralmente pelo Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil (CDFSB); e o Relatório de Gestão enviado aos órgãos de controle. Esses documentos, bem como a legislação relacionada ao FSB estão disponíveis no sítio:

https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/responsabilidade-fiscal/mais/fundo-soberano.

Ainda, informações relevantes sobre o FFIE[2], inclusive seu Regulamento, estão à disposição do público no sítio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no endereço www.cvm.gov.br.

Importante ressaltar que o FSB foi avaliado quanto à sua transparência, pelo *Sovereign Wealth Fund Institute* (SWFI)[3], e foi reconhecido, em 19 de maio de 2012, como tendo elevado nível de transparência, recebendo nove pontos dentre dez possíveis, tendo mantido a classificação nas revisões trimestrais subsequentes.

[1] O relatório dos Auditores Independentes do FFIE – Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização está disponível em https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/fundo-soberano-brasil/relatorios-monitoramento.

[3] O SWFI é uma entidade independente, sediada nos EUA, que realiza estudos e pesquisas sobre fundos soberanos, sendo considerada referência na área.

Anexo I – Evolução Patrimonial no 2º Trimestre de 2013

Em Reais

Abril/2013		Maio/2013		Junho/2013	
1	15.853.680.346,27	2	15.665.922.760,21	3	15.844.171.578,00
2	15.855.988.650,37	3	15.646.942.755,69	4	15.790.201.514,59
3	15.789.428.879,94	6	15.600.568.798,25	5	15.724.909.008,46
4	15.722.003.707,65	7	15.715.727.081,56	6	15.714.701.337,61
5	15.737.950.646,08	8	15.721.300.884,99	7	15.674.769.706,27
8	15.786.592.428,25	9	15.729.916.185,98	10	15.700.392.333,46
9	15.874.129.298,80	10	15.745.113.634,04	11	15.634.853.630,96
10	15.939.415.332,39	13	15.713.112.820,38	12	15.553.806.470,69
11	15.954.785.932,25	14	15.727.150.167,47	13	15.606.623.979,53
12	15.957.805.938,69	15	15.663.140.005,13	14	15.618.494.176,66
15	15.902.352.978,65	16	15.717.478.194,76	17	15.624.710.786,78
16	15.935.560.938,46	17	15.829.219.653,38	18	15.581.962.477,99
17	15.874.807.266,12	20	15.900.953.392,64	19	15.527.797.681,07
18	15.822.880.484,88	21	15.876.674.759,59	20	15.446.182.906,43
19	15.797.535.803,88	22	15.923.978.124,83	21	15.443.505.531,61
22	15.793.246.436,03	23	15.920.580.835,09	24	15.438.864.059,15
23	15.817.621.395,09	24	15.924.736.699,12	25	15.459.156.617,11
24	15.753.354.761,32	27	15.938.901.066,82	26	15.464.690.673,97
25	15.702.266.433,41	28	15.935.308.729,51	27	15.539.148.972,63
26	15.641.504.399,26	29	15.882.794.115,13	28	15.606.123.294,76
29	15.666.608.020,80	31	15.829.813.079,38		
30	15.684.373.689,84				

Fontes: BB DTVM (FFIE) e Siafi (Conta Única).
Obs: Por dia útil. Valor do PL equivale ao valor de mercado dos ativos deduzido do valor do passivo do fundo (taxa de administração e outras despesas operacionais)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O calendário de tramitação, estabelecido nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, será publicado.

É o seguinte o calendário:

Leitura: 3/10/2013

Até 8/10 prazo para publicação da matéria;
Até 23/10 prazo para apresentação de relatório;
Até 30/10 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
Até 6/11 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no *Diário do Senado Federal* de 4 de outubro do corrente.

O Expediente será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa,ofício que será lido.

É lido o seguinte:

(*) Of. SANF nº 17/2013

Brasília, 2 de outubro de 2013

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar Ata de Reuniões do Grupo Parlamentar Brasil-Georgia, realizada em vinte quatro de setembro, último.

Além do relato das ações desenvolvidas a partir da sua criação, foram admitidos no Grupo Parlamentar o Senador Jarbas Vasconcelos e o Deputado Atila Lins.

Na oportunidade, sirvo-me da presente para solicitar a Vossa Excelência a publicação da Ata de Reunião do Grupo Parlamentar Brasil-Georgia.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de apreço e consideração. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira.**

* Os documentos a que se refere este ofício encontram-se publicados neste *Diário* (vide item 4.1)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Sem revisão do orador.) – Presidente, só para formalizar o meu pedido de inscrição como Líder para falar. Já está aí a autorização.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Já está aqui a autorização.

O Senador Mozarildo Cavalcanti falará como Líder. É o primeiro Líder inscrito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Excelência, eu só quero apresentar duas questões brevemente a V. Exª e ao Plenário.

A primeira questão: eu quero-me somar ao conjunto de Senadores que, no dia de ontem, reiterou ao Presidente, Senador Renan Calheiros, que reexaminasse o requerimento para o pagamento da gratificação de desempenho dos servidores da Casa. Um conjunto de 50 Senadores da Casa, Sr. Presidente, no qual eu me incluo, subscreveu...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E eu, também; o Senador Mozarildo, também.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O senhor e o Senador Mozarildo, então, 52 Senadores. Ou seja, a ampla maioria dos Senadores, dos membros da Casa, questionaram o Ato da Mesa do Senado nº 52, de 2013, que revogou o ato anterior da Casa, fixando o período para a avaliação de desempenho dos servidores, o que inviabiliza a concessão de gratificação desses servidores.

Nós, Sr. Presidente, tanto eu quanto o senhor – e eu creio que a maioria dos Senadores –, estamos e nos aliamos entre os primeiros a apoiar quaisquer medidas no sentido da contenção dos gastos. Eu sou o primeiro a reiterar a máxima de que palavras convencem e exemplos arrastam. Acredito que aos exemplos que esta Casa tem que dar para a contenção de gastos deve ser dada sequência. A esses exemplos de contenção de gastos deve ser dada sequência. Agora, não me parece ser adequado, como se diz, a corda arrebentar sempre no lado mais fraco. Não me parece que essa contenção, que modificar gratificação de servidores, um direito adquirido pelos servidores do Senado que não representa gastos a mais para o Senado, signifique ou represente demasiada redução dos gastos do Senado.

Por isso, quero me somar aos Senadores que, no dia de ontem, aqui, fizeram esse apelo ao Presidente, para a revogação desse Ato da Mesa Diretora, o que já tinham feito subscrevendo o requerimento, assim como V. Exª, assim como o Senador Mozarildo, assim como o conjunto de outros Senadores que aqui se manifestaram da tribuna ou utilizando o microfone.

Eu queria, além disso, Sr. Presidente, apresentar – o Senador Mozarildo quer falar sobre esse tema; eu tenho só mais outra questão –, uma outra questão.

A Comissão de Ética da Presidência da República entendeu, em decisão desta quarta-feira, em decisão de ontem, que o Sr. Elano Figueiredo, que foi designado, em sabatina feita nesta Casa, Diretor da Agência Nacional de Saúde... Foi reconhecido ontem, em decisão por parte da Comissão de Ética da Presidência da República, que este não teve conduta ética. A Comissão de Ética da Presidência da República entendeu que, ao omitir do seu currículo enviado ao Governo e ao Senado a informação de que trabalhou para empresas privadas, ele não teve conduta ética. E entendeu aquela Comissão de Ética da Presidência da República que ele deveria ser afastado, deveria ser demitido.

A informação que temos no dia de hoje é de que o Sr. Elano Figueiredo pediu demissão da sua função. Isso, no meu entendeu, Sr. Presidente, causa constrangimento para o Senado, porque apresentamos aqui uma questão de ordem para que a decisão, a sabatina feita por parte do Senado ao Sr. Elano Figueiredo fosse anulada, fosse tornada sem efeito. Nós não o fizemos e, em decorrência disso, o que ocorre é que a Comissão de Ética de outro Poder, do Poder Executivo, passa a nos dizer o que é ético.

Parece-me que isso foi desnecessário. Não precisávamos, nós, do Senado da República, com a atribuição que temos de fazer sabatina dos dirigentes de agências reguladoras, ter passado por esse constrangimento. Poderia ter sido acatada a questão de ordem que formulamos, que a Liderança do PSOL, que eu formulei à Mesa do Senado e o próprio Senado ter revisto isso.

Agora, a Comissão de Ética da Presidência da República acatou, na verdade, os termos daquela questão de ordem que fizemos aqui no plenário do Senado. Obviamente não foi motivada por nós, mas acatou os mesmos termos que aqui fizemos, e o Sr. Elano Figueiredo não é mais diretor da Agência Nacional de Saúde.

Eu só queria registrar que, enfim, esse é um constrangimento por que não precisava o Senado da República passar.

Obrigado, Sr. Presidente, pela compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem!

Vamos à lista de oradores inscritos: Wellington Dias, Jorge Viana, Osvaldo Sobrinho, Cristovam Buarque, Ricardo Ferraço, Rubem Figueiró, Vanessa Grazziotin e Walter Pinheiro.

O Senador Walter Pinheiro é o primeiro orador inscrito.

Antes de V. Exª subir na tribuna, pela ordem, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, só para me associar ao que disse o Senador Randolfe em relação aos cortes nos salários e nas gratificações dos servidores. Realmente é inexplicável que a economia seja feita aí, inclusive com corte de horas extras. Muitas sessões nossas aqui vão até 11 horas da noite, ficam tanto os servidores aqui quanto os nossos motoristas, e tem um banco de horas que não dá para cobrir de jeito nenhum as horas que eles trabalham.

Então realmente eu entendo que não é por esse caminho que devem ser feitos os gastos desnecessários do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Mozarildo Cavalcanti. Eu faço parte dos 51 Senadores que assinaram esse ofício. Boa ideia.

Como primeiro orador inscrito presente, passo a palavra ao Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na próxima semana, nós vamos ter oportunidade, aqui no Senado, particularmente na Comissão de Constituição e Justiça, de debater um tema importantíssimo, que polarizou as atenções e, ao mesmo tempo, é um tema de suma importância principalmente para a política de atendimento à saúde nos Municípios brasileiros.

E me refiro à proposta de recursos para a saúde. Óbvio que nós vamos, sob a relatoria do Senador Eduardo Braga, inserir esse tema na PEC que está tratando do orçamento impositivo. Inclusive Senador Paulo Paim, a proposta de separar essas emendas no seu contexto em torno de 50% para a saúde é uma busca de ampliar os recursos para a saúde aqui no Parlamento. E é claro que, ajustada a isso, a possibilidade de as emendas serem executadas também no custeio, essa execução traz um novo alento tanto para a saúde quanto também, Senador Mozarildo, para os Municípios, já com seus cofres extremamente combalidos.

Então, é fundamental esse debate de quarta-feira, aliás, terça-feira, perdão, porque o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça antecipou a reunião daquela Comissão para terça-feira, para permitir, inclusive, que a matéria possa ser apreciada depois, pela Comissão de Orçamento, como parte decisiva da nossa LDO para 2014.

Mas é importante chamar a atenção de uma coisa, Senador Mozarildo. E essa é a preocupação sobre a qual eu dialoguei hoje de manhã com alguns servidores dessa área, principalmente com a Associação dos Auditores do Tribunal de Contas. Eu estou extremamente preocupado, Senador Mozarildo, com a gestão nos Municípios. Permitir esse repasse de 50% como emenda para os Municípios, ajustar a questão do custeio, o que é fundamental para resolver problemas cruciais, mas creio que seria importante adotar algumas preocupações, ou melhor, algumas iniciativas.

Imaginemos o seguinte, Senador Mozarildo. Façamos uma emenda para um Município, ou no interior do seu querido Roraima ou no interior da Bahia. Essa obra foi iniciada e, no ano seguinte, o prefeito tem que dar continuidade à obra. Admitamos que a emenda de V. Exª só tenha conseguido cobrir 30% do início daquela obra. Para o ano, V. Exª tem que continuar aportando recursos para a obra continuar. E restarão duas situações se V. Exª não proceder assim: ou o prefeito terá que botar recursos próprios, porque ele será obrigado a continuar essa obra, ou o prefeito será julgado como irresponsável, ou melhor, como quem cometeu um crime, portanto julgado por improbidade administrativa e condenado a devolver para os cofres públicos aquela primeira parte, inclusive, que ele montou. E ainda pior do que isso é o risco do abandono de uma obra que, como diz Caetano Veloso em uma de suas músicas, "é ainda construção e já é ruína".

Portanto, creio que a proposta apresentada pelo Relator, o nosso Líder Eduardo Braga, é corretíssima. A posição do Governo em querer aproveitar esse momento e também tratar da questão do custeio é correta mais ainda, mas eu queria chamar a atenção e estabelecer esse diálogo com o nosso Relator e com a Comissão de Constituição e Justiça, para que tomássemos essa medida complementar no que diz respeito à preocupação com a execução desses recursos.

Mais ainda, Senador Mozarildo, outra coisa me chama a atenção e eu acho que não podemos perder a oportunidade. Eu também fui provocado por essa mesma associação no que diz respeito a aumentar a capacidade – não é fiscalizar nem estar no pescoço de ninguém – de execução, Paulo Paim, desses recursos da saúde, porque, senão, nós poderíamos entrar numa seara...

Eu estou fazendo aqui o que poderia até chamar de ilações, mas quero chamar muito mais de projeções. Vamos supor que, para frente, recebamos um volume expressivo de recursos para a saúde, mas que, na garantia do acompanhamento, da fiscalização, da

transparência e no aspecto da execução, essas coisas falhem, por exemplo. Então, nós vamos botar um volume de recursos para a saúde e não vamos ter, na ponta, efetivamente, o serviço executado ou prestado.

Seria importante que essas preocupações pudessem estar contidas na matéria tão bem relatada pelo nosso Líder Eduardo Braga, na Comissão de Constituição e Justiça.

E há ainda outra parte que eu julgo importante. Houve uma campanha, em todo o País, para que pudéssemos aumentar os recursos para a saúde. E eu diria, até de forma mais incisiva, que o correto é amarrarmos, cada vez mais, a disponibilidade de recursos para a saúde. Isso é importante. Ainda que tenhamos ficado aqui entre a questão dos 10% da receita bruta e o percentual da receita corrente líquida, eu diria até que foi a movimentação do possível para chegar à garantia desses repasses para a saúde.

Eu tenho insistido muito nisso, Senador Mozarildo. E V. Exª é testemunha do meu posicionamento nessa questão. Acho que o Programa Mais Médicos é um programa correto, importante, mas eu diria que faltam alguns complementos. Eu não vou chamar de complemento verbal, porque estaríamos tratando muito mais de português. Aí eu teria que direcionar o meu discurso, Paulo Paim, para os professores, mas agora se trata da saúde.

Então, portanto, é um complemento decisivo que está faltando e que é o seguinte: na medida em que a gente põe mais médicos, nós vamos ter mais serviços. É importante cobrir essa lacuna ou preencher essa lacuna? É importante. É importante pensar também na estrutura que estará em volta desse médico que vai trabalhar em um posto de saúde da família, que vai trabalhar em uma pequena cidade do interior – e me refiro aos outros profissionais da saúde.

É importante pensarmos também, Senador Mozarildo, que, agora, com mais médicos, nós vamos ter mais demandas por exames laboratoriais, mais demandas por busca de diagnósticos via imagem, que é a ferramenta deste novo tempo, e vamos demandar, inclusive, mais remédios. Uma vez diagnosticado, uma vez identificado o problema, precisa-se entrar com a solução. Essas três estruturas a que me referi aqui: mais laboratórios, mais imagens e mais medicamentos demandam, todas elas, uma estrutura brutal.

Eu não tenho, Senador Mozarildo, não só equipamentos para mais imagens, como não tenho mais profissionais tão preparados assim para a avaliação dessas imagens. É fácil alguém dizer que olha a imagem pelo ultrassom... Não é assim que se processa. Eu, por exemplo, Senador Mozarildo, do ponto de vista da minha profissão, eu teria condição de dizer a V. Exª como se processa aquela imagem; mas, se o senhor me apresentar a imagem, sou completamente analfabeto para dizer o que é aquilo. Isso não é minha formação. Eu entendo até o processo que gera a imagem – entendo até mais que os médicos...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... mas, quando sai o resultado é como se a mim estivesse sendo apresentado algo completamente distante de meus olhos. Portanto, eu preciso de gente especializada para essa análise e preciso de gente, especializada ou formada, para a operação desses equipamentos. E aí nós estamos discutindo, por exemplo, a introdução de novos mecanismos para que a gente tenha a capacidade de fazer isso também a distância por meio da telemedicina. Aí eu demandarei mais coisas. Precisarei, inclusive, de banda larga. O Estado de V. Exª está pleiteando banda larga para comunicação simples, quanto mais para essa tão sofisticada.

Transmitir uma imagem, Senador Mozarildo, por exemplo, para identificar o sexo de uma criança. Aquela imagem, quando é transmitida pela Internet, carrega muito mais do que um texto, do que uma fala. É o que a gente chama de muito mais "pesada", precisa de mais *bytes*, portanto, precisa de mais banda.

Ali, Senador Mozarildo, não cabe a história do chuvisco. Aí, o médico vai dizer assim: "Olha, eu estou vendo a imagem, aqui, mas como está com sombra..." Antes, o povo chamava de fantasma na televisão. Não cabe isso. Ali cabe, nesse novo tempo – nós estamos falando do tempo digital, Senador Mozarildo –, um ou zero. O médico vai receber a imagem ou não vai ver a imagem. Ela não chega, é um ou zero. É assim que funciona.

Então, ou há o funcionamento da rede perfeitamente, ou não há negócio de imagem com chuvisco.

Já imaginou, Senador Mozarildo, do lado de lá, se V. Exª, que é médico, recebe uma imagem para examinar e alguém diz assim: "Ô Mozarildo, bote um Bombril aí na antena." Mas que Bombril?! Era o que o povo fazia na televisão, antigamente, para tirar o chuvisco. Não resolvia nada, mas o povo botava.

Então, portanto, Senador Mozarildo, é fundamental que a gente discuta mais recursos para a saúde, para entender que, agora, nós vamos ampliar. Para que o atendimento chegue à excelência, para que o Mais Médicos consiga trabalhar, para que o Mais Médicos surta efeito, eu vou precisar de mais recursos para a gente poder operar, efetivamente, o funcionamento do Sistema Único de Saúde em todos os cantos.

Assim como nós estamos brigando, Senador Mozarildo, para chegar a banda larga lá na sua querida Roraima, nós precisamos brigar para chegar esse

atendimento de banda larga na saúde, em tudo quanto é lugar.

Parece-me, inclusive, que o Estado de V. Exª tem 15 Municípios, se não me falha a memória. Então, nós precisamos chegar com isso a uns 15 Municípios, nos 417 da Bahia.

Portanto, é fundamental isso que nós vamos votar terça-feira.

O Orçamento impositivo ajuda? Ajuda, mas mais recursos para a saúde ajudam muito mais para a gente tentar fazer mais por essa saúde.

Um aparte ao Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Walter Pinheiro, quero cumprimentar V. Exª e parabenizá-lo, mesmo, pela abordagem perfeita que faz dessa questão desse programa Mais Médicos. Eu sou, inclusive, Relator revisor e acabamos de aprovar, na Comissão Mista, um relatório, um parecer do Relator que foi bem melhorado. Ele acatou várias das minhas sugestões, mas, evidentemente, muitas estão fora. Por exemplo: a questão dos recursos. Têm de estar... Ora, se hoje não há recursos, com uma quantidade enorme de Municípios sem médico, imagine quando você coloca o médico, e aí não deveria ser esse Programa Mais Médicos, mas mais profissionais da saúde porque o médico... Eu tive agora, recentemente, um comunicado de um colega, há pouco tempo formado, estava num Município onde há um hospital com 30 leitos. Ele estava lá com alguns pacientes graves, chegou um paciente que foi acidentado, politraumatizado, uma árvore caiu em cima dele, com fraturas em vários lugares e ele sozinho, o técnico de raios X não podia operar os Raios X que estava quebrado. Ele ficou num dilema e me perguntou: "O que eu faço? Se eu saio daqui do hospital e um desses pacientes, que estão graves, morrer, eu posso ser responsabilizado; se eu deixar esse paciente que está com sinais de hemorragia interna, e for só com o motorista para Boa Vista e ele morrer no caminho, eu também sou responsável. Aí eu disse: "Não, a conduta correta é a seguinte: registre no livro de ocorrências do hospital o fato e vá acompanhar o doente que está mais grave." Foi o que ele fez e felizmente deu certo, ele foi e voltou e não teve nenhum problema.

(Soa a campainha.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB – RR) – Mas, na verdade, eu consigo colocar na Medida dos Mais Médicos que o Governo terá cinco anos para reformar construir e equipar as unidades de saúde em todos os Municípios; segundo, que, na verdade, possamos ter – isso não foi aprovado – uma carreira de Estado para os médicos porque sem a carreira ...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Está aqui o projeto.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB – RR) – Exatamente. Está aqui o projeto. Sem essa carreira de Estado, é também querer exigir que o médico – dizem que o médico é sacerdote. Mas não é santo. Ele tem família para sustentar, ele tem que se atualizar permanente, ele não vai para o interior, onde não há equipamento, onde ele põe em risco a reputação dele e a vida dos pacientes, e, ainda por cima, ganha mal, não tem perspectiva de ascender a nada porque ele foi para o interior. Eu vivi esse problema pessoalmente, me formei há 44 anos, voltei para Roraima porque é a minha terra e ...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB – RR) – ... por uma questão de sentimento e de orgulho de voltar, mas, realmente, eu enfrentei situações dificílimas que qualquer médico, ainda hoje, enfrenta quando está num Município sem recursos. Então, eu até disse isso, vamos também usar aqui um cacoete da Medicina, o Mais Médico é um programa emergencial, para não dizer outras palavras, no mínimo emergencial, e já vem se arrastando desde a época em que me formei, em 69. Portanto ter essa medida agora é importante? É. É possível contornar certos óbices? É. Agora, não podemos eternizar isso sob vários aspectos. Inclusive também coloquei, e o Relator acatou, que nós disciplinemos a questão do funcionamento das escolas de saúde, de Medicina, e garantamos a elas... Porque o Ministério da Educação aumentou o número de vagas nas escolas de Medicina, mas não aumentou o número de professores, não aumentou o número de laboratórios. Então, em uma turma que comporta 40, serão 70, 80, com o mesmo corpo de professores, com os mesmos laboratórios. Então, é preciso que façamos essa emergência, mas é preciso darmos remédios que curem, definitivamente, esse problema, já que estamos falando de saúde. É preciso, de fato, haver uma política de Estado para resolver essa questão, porque, depois da vida, o bem maior que o ser humano tem é a saúde. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu que agradeço, Senador Mozarildo.

Vou concluir, Senador Paulo Paim.

Inclusive, amanhã, o Ministro da Saúde estará em Bom Jesus da Lapa, mais perto de Brasília até do que de Salvador – de Bom Jesus da Lapa a Salvador, devem ser quase mil quilômetros, um pouco menos, mas daqui para lá é até mais perto. O Ministro da Saúde estará lá fazendo um mutirão da saúde, junto com o Governador Jaques Wagner. Eu até não poderei par-

ticipar, porque tenho outros compromissos em Salvador, então não devo acompanhar o nosso Ministro da Saúde nem o Governador.

Mas uma das questões para a qual quero chamar atenção é essa, Senador Mozarildo. Concordo plenamente com a imagem, a figura de imagem que V. Exª faz. Fizemos o pronto-socorro: Mais Médicos. Agora, vamos para o hospital de referência, a alta especialização; vamos fazer o chamado atendimento da saúde na sua plenitude. Então, a primeira contribuição que podemos dar é, na terça-feira, aprovarmos mais recursos. Depois, aprovarmos aqui a carreira médica. É fundamental fazermos isso. Depois, discutirmos aqui a questão dos outros profissionais. Arrasta-se nesta Casa a definição dos agentes comunitários de saúde. Precisamos resolver o problema.

Estou, inclusive, Senador Mozarildo, em conjunto com a Fiocruz e a Secretaria de Saúde da Bahia, desenvolvendo – aí, já é um pouco o meu lado profissional – sistemas para usarmos com os agentes comunitários de saúde, com a experiência piloto na Bahia, junto com a Fiocruz, mas é importante que aprimoremos o trabalho dessa gente e criemos as condições para o trabalho. Eles são fundamentais. Eles visitam casas todo dia. Portanto, podem ser portas de entrada. E portas, inclusive, bem abertas para se administrar, cada vez mais, essa situação da saúde. Portanto, é fundamental que tenhamos esse olhar.

Já aprovamos a medida provisória na Comissão, e agora ela virá aos dois plenários: primeiro, vai para a Câmara; depois, vem para cá.

Mas é importante que a gente não se contente, não se aquiete com o Mais Médicos. Vamos entrar na linha do mais...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... agora é quero mais. Mais Médicos abriu a porta, mais profissionais de saúde – temos que seguir esse caminho –, mais recursos, mais condições, para atendermos tudo isso que será agregado agora ao programa, por isso que volto a insistir: vamos ter mais demanda, portanto, vamos nos preparar até para poder ajudar e socorrer os Municípios para que tenham condição de, em conjunto com o Governo Federal e os governos estaduais, botar mais saúde para funcionar, e muito bem, em nosso Brasil.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Walter Pinheiro. Houve uma permuta aqui, eu me comprometi, devido ao voo do nosso Senador.

Senador Osvaldo Sobrinho, com a palavra, como orador inscrito; permuta feita com o Senador Mozarildo Cavalcanti, que gentilmente concordou com a permuta.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiro quero agradecer ao Senador Mozarildo Cavalcanti, grande Senador do meu Partido, PTB, e que, externando sempre a sua bondade, me cedeu a troca para que eu fizesse este pronunciamento, até porque eu terei audiência no Ministério da Comunicações daqui a pouco e, portanto, praticamente remontou a agenda.

Mas, quero, antes de iniciar o meu pronunciamento, também parabenizar o Senador Ruben Figueiró, porque hoje aniversaria. Ruben Figueiró completa hoje mais um ano de idade, idade essa prestada de serviço à Nação, ao povo sul-mato-grossense, a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, conhecem o Ruben e sabem que ele é uma das pessoas que dedicou a sua vida, o seu trabalho, a sua inteligência, em prol da causa pública.

Portanto, em nome do povo do Estado de Mato Grosso, quero, antes de começar o meu pronunciamento, desejar muitas felicidades ao Senador Ruben Figueiró e que Deus abençoe a sua vida, sua família, para que ele possa sempre, com saúde, com inteligência e competência – que nunca lhe faltou –, dedicar mais a sua vida ao povo que, logicamente, sempre confiou no seu trabalho e na sua luta.

Parabéns ao Senador Ruben Figueiró.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, segundo o IBGE, o analfabetismo no Brasil cresce pela primeira vez desde 1998. Foram identificadas 13,2 milhões de pessoas que não sabiam ler nem escrever, o que equivale a 8,7% da população total com 15 anos ou mais.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, referente a 2012 e divulgada na última sexta-feira – levantamento que consultou 147 mil domicílios em todo o Brasil –, em 2011, eram 12,9 milhões de analfabetos, proporção equivalente a 8,6% do total.

O Nordeste concentra 54% do total de analfabetos do País. Já no Centro-Oeste, a taxa de analfabetismo alcançou 6,7% em 2012, acima dos 6,3% observados no ano anterior. A menor taxa de analfabetismo foi apurada na Região Sul, onde 4,4% da população com idade igual ou superior a 15 anos não sabe ler e escrever. No Sudeste, a taxa de analfabetismo chega a 4,8%, e no Norte, é de 10%.

Importa salientar a questão do crescimento vegetativo, ao analisar esses números, porque o analfabetismo se acentua especialmente entre a população mais velha. Entre os que têm 60 anos ou mais, 24,4% não sabem ler ou escrever. Na faixa etária dos 40 aos 59

anos, a proporção corresponde a 9,8% do total. Dentre as pessoas de 30 a 39 anos, 5,1% são analfabetos; e, na idade entre 25 e 29 anos, a taxa é de 2,8%.

Outra constatação importante da pesquisa se refere aos indicadores nível de escolarização, que cresceu em 2012. O número de estudantes com nível superior completo chegou a 14,2 milhões, um aumento de 6,5%, em relação aos dados de 2011. Entre as pessoas com 25 anos ou mais de idade, 12% tinham esse nível de escolaridade. Antes, em 2011, a proporção era de 11,4%.

O IBGE verificou que:

> *11,9% da população com 25 anos ou mais de idade não têm qualquer instrução, ou têm menos de um ano de estudo. Um ano antes, tal proporção era de 15,1%. Com ensino fundamental incompleto ou equivalente, estavam 33,5% do total da população dessa faixa etária. Isso indica um acréscimo em relação a 2011, quando 31,5% tinham nível de instrução semelhante.*

Na opinião dos técnicos que gerenciaram a pesquisa, o aumento da proporção de pessoas com ensino fundamental incompleto pode estar ligado diretamente à redução do volume de pessoas com pouca, ou mesmo nenhuma instrução.

Mesmo assim, o analfabeto pobre vive mais e, portanto, pesa na estatística. Por isso, o presidente do Ipea afirmou, em entrevista nesta terça-feira, que considera a preocupação com o analfabetismo meritória, porém exagerada, uma vez que antigamente o analfabeto pobre morria mais cedo e agora vive mais. Assim, "a interrupção da queda do analfabetismo, em 2012, pode estar relacionada com a maior expectativa de vida da população brasileira".

Entretanto, cabe ressaltar que nem por isso os números do IBGE deixam de preocupar. Anteontem, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou a seguinte advertência – abro aspas:

> *"Em vez de aumentar o número de pessoas preparadas para enfrentar o ambiente competitivo de um mercado de trabalho cada vez mais sofisticado em termos tecnológicos, a educação brasileira está no caminho inverso. E, com isso, o Brasil permanece com um importante segmento da população à margem do processo econômico, por falta de instrução, o que agrava a desigualdade social. Esse é o atestado do fracasso da política educacional adotada nos últimos anos. Ela agitou bandeiras politicamente vistosas, como a adoção do sistema de cotas raciais, a democratização do ensino superior e a criação de [novas] universidades, mas revelou-se incapaz de alfabetizar e preparar milhões de brasileiros para o mercado de trabalho, negando-lhes, com isso, as condições para que possam se emancipar econômica e socialmente" – fecha aspas.*

Neste contexto, faz-se mister observar que as estatísticas de que falamos não contemplam os analfabetos funcionais e passam longe de examinar o impacto destes nos indicadores oficialmente divulgados.

Em que pese a existência de políticas públicas especificamente voltadas à educação de jovens e adultos, fundadas no preceito constitucional que lhes assegura o direito público subjetivo ao ensino fundamental público e gratuito e nas disposições da Lei de Diretrizes e Bases do País que garantem flexibilidade da organização do ensino básico, inclusive a aceleração de estudos e a avaliação de aprendizagens extraescolares, a grande verdade é que faltam investimentos, falta valorizar o professor, falta respeito e dignidade ao ambiente escolar.

Enquanto isso, sobram desculpas e pretextos que insistem em sabotar as boas ideias e em desvirtuar as ações necessárias à devida prioridade que a educação reclama merecer deste País.

Dizia eu ontem, aqui mesmo desta tribuna, que a classe política e, sobretudo, os governantes precisam estar em constante alerta para detectar e interpretar os sinais de alerta que lhes chegam pelos diversos instrumentos e canais de expressão da sociedade.

Os dados estatísticos levantados pelo IBGE, a opinião dos técnicos e a manifestação editorial do *Estadão*, aqui citada, certamente haverão de sensibilizar, tanto o espírito crítico da opinião pública, quanto os brios de nossas autoridades, para que atentemos, enquanto é tempo, para a única via que de fato conduz à liberdade do ser humano e ao desenvolvimento das nações: a trilha iluminada das letras, que é o único e incontornável caminho da educação.

Quero dizer, Sr. Presidente, que temos lutado, temos tentado, temos colocado sempre que podemos a nossa opinião sobre essa matéria.

Hoje, nós vemos que, em grande parte do Brasil, os professores das universidades federais, estaduais, do ensino fundamental estão em greve, porque as condições, na verdade, apertaram todos.

É necessário que os nossos governantes, nas três esferas, olhem com carinho, com respeito aqueles que fazem educação, aqueles que plantam a semente do progresso, do desenvolvimento em todo este imenso País.

Se não investirmos em educação, nós não teremos o futuro tão esperado. Se não investirmos em educação, nós teremos um futuro sombrio. Se não investirmos em educação, tenho certeza de que nós vamos ficar caídos ao longo do caminho tão bonito que preparamos para o futuro.

É lamentável, mas, em qualquer instância em que estivermos, no Congresso, nas câmaras de vereadores, nas estaduais, seja no Executivo, temos que tentar buscar todos os meios para colocar recursos para a educação pública e gratuita neste País, sem nenhuma aversão ao tipo de educação. Educação pública e gratuita é obrigação do Estado como um todo.

Muito obrigado, senhores.

E quero agradecer ao Senador Mozarildo, mais uma vez, pelo carinho que teve comigo ao fazer a troca desse espaço, para que eu pudesse trazer as minhas lamentações.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Permita-me apenas um aparte, Senador Osvaldo?

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Com muita honra. O aparte de V. Exª engrandece o meu pronunciamento, tenho certeza disso.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Exª, que veio de Mato Grosso, representando aquele Estado extraordinário, dá mostras para o que vem, fortalecendo a educação. É um homem constitucionalista, um grande prócer respeitado nessas matérias no Estado de Mato Grosso. V. Exª vem aqui fortalecer a educação, fortalecer essa base. Vem de Mato Grosso para o Brasil, pregando aqui na tribuna do Senado. Então, quero aqui, em nome dos catarinenses, nós catarinenses, cumprimentá-lo. E siga neste caminho, Senador Osvaldo, porque vale a pena, vale a pena. V. Exª vem representando Mato Grosso, onde há milhares de catarinenses que para lá foram, e alertando que a educação seja uma coisa fundamental, pois é a base, o alicerce para tudo, tanto lá como no Brasil inteiro. Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Muito obrigado, Senador Maldaner.

O povo de Santa Catarina, inclusive, enobrece muito o Mato Grosso. Temos lá uma população muito grande de catarinenses, que foram para progredir e fazer o Estado crescer.

Muito obrigado pelo aparte de V. Exª.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Osvaldo.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Com prazer, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB – RR) – O Senador Walter Pinheiro há pouco falou sobre saúde, e eu o apartei e disse que, depois da vida, o bem maior que o ser humano tem é a saúde. E diria até que a saúde é irmã gêmea, se não siamesa, da educação. A educação e a saúde têm que caminhar juntas, porque um povo bem instruído sabe tomar cuidados de prevenção. Portanto, não adoece por ignorância ao não ter contato com coisas que causam doenças. Há, também, a questão da consciência de que é preciso vacinação, outros cuidados médicos e exames periódicos. Então, a educação é muito importante, porque promove justamente a ascensão das pessoas mais pobres a uma condição de vida melhor. Não há outro caminho, porque o outro caminho é aquela história de receber coisas dadas. Então, eu gostaria muito de parabenizar V. Exª por abordar um tema importantíssimo para o nosso País, que, infelizmente, não tem investido nem na saúde, nem na educação na medida exata. Eu li, hoje, com muita tristeza, que a USP caiu no *ranking* das universidades internacionais. Portanto, nós não temos nenhuma universidade entre as 200 melhores do mundo. Isso é muito lamentável.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Lamentável mesmo.

Na verdade, Senador – eu serei bastante rápido –, o jusnaturalismo foi sobreposto pelo juspositivismo, porque o cidadão renunciou o seu direito de fazer justiça com as próprias mãos, de dar educação, alimento e segurança para os seus filhos; ele renunciou a tudo e entregou ao Estado. Aí se deu o juspositivismo. Depois veio o contrato social, que foi muito pregado por Rousseau. Mas, lastimavelmente, com tudo isso, nós não avançamos.

Hoje, em relação às funções principais do Estado, que são segurança, educação e saúde, nós não estamos atingindo esse objetivo. E é obrigação do Estado. O Estado especializou-se somente na arrecadação, e as três funções básicas do Estado o cidadão não tem recebido. Isso causa tristeza. É necessário começarmos a nos preocupar com isso.

As ruas falaram no mês passado, e falam sempre. Falam através das suas ações, das suas manifestações de revolta. Se nós não escutarmos esse rancor da rua, essa fala da rua, logicamente nós estaremos no caminho errado da história e vamos sofrer muito, e as gerações futuras sofrerão muito também.

Portanto, é necessário que o Estado assuma a sua obrigação, praticando aquilo que foi protagonizado no juspositivismo.

Muito obrigado aos senhores, e bom fim de semana. Que Deus abençoe a todos nós.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Osvaldo Sobrinho, que fez o seu pronunciamento, preciso como sempre.

Agora, passamos a palavra, como Líder, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, e, em seguida, falará o Senador Casildo Maldaner.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs.

Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, hoje, lamentavelmente, venho de novo a esta tribuna para denunciar e chamar a atenção dos órgãos de fiscalização – Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado – para alguns números que são surpreendentes.

Sr. Presidente, em 2007, quando assumiu esse atual Governador, que ainda está *sub judice* para ser julgado no Tribunal Superior Eleitoral por várias corrupções eleitorais, o nosso Estado era um; depois que ele assumiu, passou a ser outro.

Eu vou arredondar aqui a população do meu Estado para 500 mil habitantes. O Estado recebeu, em 2007, R$1,011 bilhão, em números redondos. Consequência do quê? De transferências constitucionais da União, transferências voluntárias, arrecadação estadual e – leia-se aqui – operações de crédito. Quer dizer, o Estado se endividou além do que estava recebendo: R$1,971 milhão.

Em 2008, o Estado recebeu R$1,211 bilhão, em números redondos. De novo, em operações de crédito: R$49 milhões, em números redondos.

Em 2009, o Estado recebeu, ao todo, R$1,659 bilhão, arredondando. Quero também aqui chamar a atenção para o fato de que, em 2009, foi novamente contraída operação de crédito. Quer dizer, o Estado se endividou em mais R$162 milhões.

Em 2010, o Estado recebeu R$1.829.820.914,99, e mais R$149 milhões em operação de crédito.

Em 2011, o Estado recebeu, dessas diversas fontes que eu já citei, R$2.098.403.147,21.

Em 2012, vejam que vai em uma ascendente, recebeu R$2.681.031.786,23.

Em 2013, só no primeiro semestre, recebeu R$1.509.794.434,28 e, repito, a cada ano se endividando mais.

Hoje, fazendo a totalização desses dados, nós teríamos, portanto, R$12 bilhões recebidos pelo nosso Estado, em números redondos. São R$12 bilhões e mais umas frações de milhões.

Pois bem. Na soma total, até o primeiro semestre deste ano, o Estado recebeu R$12.001.429.675,05. Se nós dividirmos, portanto, esses valores pela população arredondada para 500 mil, o *per capita*, o que cada pessoa em tese, em princípio, recebeu foram R$24.008.000,00. Então, pergunto: como é que um Estado recebeu todos esses recursos aqui, recursos públicos – mesmo os de empréstimo feito pelo Governo vão ser pagos com recursos públicos –, quer dizer, pagos com os impostos da população?

Na verdade, isso aqui clama realmente por um aprofundamento. E eu gostaria de chamar a atenção da Controladoria-Geral da União. Todo dia eu recebo denúncias do Estado, leio nos jornais, recebo pronunciamento dos Deputados estaduais denunciando falcatruas em todos os setores: na saúde, na educação, no transporte escolar, na construção de estradas vicinais nos Municípios do interior. Enfim, é uma verdadeira farra de corrupção que se está fazendo lá. Ontem, aqui, denunciei uma manobra que estaria sendo feita e não acredito que, nem a Polícia Federal, nem o Exército Brasileiro vão querer chancelar ou, melhor, limpar a questão da imensa corrupção que se deu com a titulação das terras repassadas pelo Estado, pela União Federal.

Sr. Presidente, é realmente preocupante. E, aí, alguns dizem: "Não, não adianta denunciar, não adianta procurar porque não pega nada." Mas eu aprendi, desde quando fui Deputado pela primeira vez, em 1983, que uma, senão a principal função do Parlamento, isto é, Câmara e Senado, é justamente fiscalizar, fiscalizar a aplicação do dinheiro público. E o que eu estou vendo no meu Estado, nos últimos anos, de 2007 a 2013, é exatamente isso. Quer dizer, é a falência do Estado, e um grupo de pessoas ficando milionárias de maneira ostensiva inclusive.

Mostrei aqui uma reportagem, da revista *Veja*, que mostrou uma mansão que o Governador construiu nesses poucos anos que ele está à frente do Governo, comprando terreno desse esquema de titulação fajuta, um milhão de metros quadrados por apenas R$25 mil, e de um funcionário público que trabalhava nesse instituto de terras de Roraima, quer dizer, um laranja que serviu para este caso.

Então, de fato, eu diria que o meu Estado pede socorro aos órgãos fiscalizadores. E eu apelo muito ao Ministério Público Estadual e Federal, porque, o grosso disso aqui, é recurso federal, com exceção da arrecadação estadual, que no total geral, dos R$12 bilhões recebidos, contribui apenas com R$2,6 bilhões. Então, o grosso, mais de R$10 bilhões, foram transferências federais.

Então, é preciso que os órgãos federais de fiscalização, aí incluindo a Polícia Federal, que já fez várias operações em Roraima, também o Ministério Público Federal, também o Tribunal de Contas da União e também a Controladoria-Geral da União, que deve zelar pela boa aplicação do dinheiro federal, realmente ponham um fim nesta verdadeira, repito, farra de corrupção que está sendo feita no Estado. Por sinal, a matéria da *Veja* dizia que é "farra na floresta" o que está acontecendo lá – referindo-se aos vários dos absurdos lá praticados.

Senador Casildo, ouço, com muita atenção, V. Exª.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu serei rápido, Senador Mozarildo Cavalcanti. Mas, se bem escutei, V. Exª falou que um milhão de metros quadrados de terra por R$25 mil? Minha Nossa Senhora!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Onde o Governador construiu sua mansão.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – E ainda diz que é de um servidor público?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – De um servidor público, com dezenove anos de idade, com cargo comissionado...

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com certeza, as autoridades estão escutando. Isso vai dar um forrobodó no Estado de V. Exª. Vai ser um corre-corre, para analisar isso. Isso aí é brincar com a coisa pública, se for desse jeito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – E ainda asfaltou, Senador Casildo, a vicinal que passa em frente à mansão dele exclusivamente para atender a ele, portanto, na sua mansão.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Exª está trazendo aqui, de público, para o Brasil o que está ocorrendo lá. Pelo amor de Deus, isso vai ser... Esperamos que haja uma devassa lá para colocar as coisas nos devidos lugares. V. Exª, como o primeiro médico que foi a Roraima, um homem de luta, passou por tudo. Como Senador pela terra, está denunciando isso aqui no Senado Federal. O Brasil está acompanhando isso. Pelo amor de Deus! Não é possível esconder isso. Oxalá o apelo de V. Exª tenha eco nos órgãos responsáveis por essas coisas! V. Exª teve coragem de trazer o assunto ao Senado, e eu acho que é por aí. É preciso transparência. Tem de haver uma cruzada para trazer a limpo questões fundamentais como essa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Casildo, agradeço a V. Exª, que é um homem íntegro e preocupado, realmente, não só com seu Estado, mas também com o Brasil como um todo – nós somos Senadores da República. É muito importante o seu aparte.

Quero dizer, ao finalizar, que alguns dizem assim: "Rapaz, para com isso! Não dá em nada."

Eu quero aqui terminar meu discurso com uma fase de Martin Luther King e uma de Einstein.

O primeiro disse: "O pior não é o grito dos maus e a corrupção dos maus, mas sim o silêncio dos bons."

Einstein disse: "O mundo não será acabado por aqueles que fazem o mal, mas sim por aqueles bons que os veem fazendo e nada fazem."

Portanto, não posso ser acusado, amanhã, de omissão, de negligência em relação a esses fatos que se passam em meu Estado.

Sr. Presidente, peço a V. Exª a transcrição dessa matéria, desses números que citei.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Resumo das Receitas do Estado de Roraima 2007-2013* (em R$)

Item de Receita	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013*	TOTAL POR ITEM
Transferências Constitucionais da União	993.450.861,15	1.185.751.736,40	1.143.926.152,32	1.223.844.472,68	1.492.977.406,07	1.524.401.884,08	1.178.521.734,14	8.742.874.246,84
Transferências Voluntárias da União	18.145.000,00	25.401.000,00	9.232.000,00	28.955.000,00	31.240.000,00	24.221.000,00	9.100.000,00	146.294.000,00
Arrecadação Estadual	278.856.000,00	378.606.318,25	340.851.637,31	427.317.161,00	444.682.483,88	504.317.132,13	283.283.696,79	2.657.914.429,36
Operações de Crédito	1.971.047,50	49.292.305,69	165.621.005,16	149.704.281,31	129.503.257,26	628.091.770,02	38.889.003,35	1.163.072.670,29
Total por Exercício	1.011.595.861,15	1.211.152.736,40	1.659.630.794,79	1.829.820.914,99	2.098.403.147,21	2.681.031.786,23	1.509.794.434,28	12.001.429.675,05
Total Geral	12.001.429.675,05							

* Acumulado no 1º Semestre.

Fonte: STN

24.008.000,00 p/ pessoa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Passamos a palavra agora ao nobre Senador Casildo Maldaner. Tenho tido alegria em toda vez que vou a Santa Catarina porque o Senador Casildo tem me acompanhado nos debates com o movimento social, popular e também com os setores empreendedores.

Meus cumprimentos pela forma ampla de sua atuação naquele querido Estado, que é vizinho do meu querido Rio Grande.

Parabéns a V. Exª.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Em parte, é bondade de V. Exª. V. Exª tem uma cruzada nacional extraordinária, e sei que não só no Rio Grande do Sul, que é a terra de V. Exª, mas também no meu Estado, Santa Catarina, como no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – No seu Estado, eu só me dou bem porque eu vou acompanhando o seu prestígio. O seu brilho me dá um reflexo positivo, e eu caminho junto.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Em absoluto. Quanto às questões sociais, no Brasil inteiro, V. Exª é conhecido como o ícone nessas lutas, haja vista que agora, no próximo dia 21, lá em Florianópolis, vai se realizar o Encontro Nacional dos Aposentados e Pensionistas, e V. Exª naturalmente deu aquiescência para que lá ocorresse esse encontro nacional, porque eles, com certeza, não marcariam, se não fosse com a presença do ilustre Senador Paulo Paim, para abrir este encontro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Permita-me que eu diga: V. Exª está num grande evento no Panamá, numa missão oficial do Senado, acompanhando outros Senadores, e pediu a seus colegas que V. Exª pudesse retornar um dia antes, para participar da abertura do evento. E, desde já, eles lhe agradecem, a Cobap e todos os aposentados do Brasil.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Exª tocou no assunto, e fico feliz. Vou inaugurar, naturalmente, esse parlamento, a nova sede do Parlatino, lá no Panamá, que vai ser no final da semana que vem. E eu, naturalmente, quando soube – e recebi o convite – da realização desse encontro nacional, que é no próximo dia 21, não pude deixar de pedir aos colegas que vão estar lá para antecipar pelo menos um dia, para chegar a tempo de prestigiá-lo. Essa que é a razão, lá no nosso Estado.

Mas, caro Presidente Paulo Paim e nobres colegas, é um tema que está muito na pauta. Inclusive, hoje à noite, o TSE se reúne para deliberar sobre um dos últimos pleitos, das últimas reivindicações que lá existem para deferir ou não, ou pedir outras providências, em relação a registro de novos partidos políticos.

Eu faço uma breve análise em relação a isso. Eu até digo aqui que, na sessão prevista para o dia de hoje, o TSE deve analisar o pedido do registro do Rede de Sustentabilidade, partido que está sendo proposto pela ex-Senadora Marina Silva; aliás colega com que nós tivemos a honra de, no mandato de 1995 a 2003, participar em conjunto aqui no Senado.

O tema demanda uma importante reflexão, não especificamente sobre a criação da nova agremiação, mas sobre a estrutura legal do nosso sistema partidário e, em última análise, da tão comentada reforma política no País.

Inicialmente, ressalte-se o direito da ex-Senadora, reforçado por milhares de assinaturas em todo o Brasil, de fundar uma nova agremiação. Na democracia madura dos dias atuais, levando em conta a criação de outros dois partidos políticos, que foram registrados nas últimas semanas, nada mais justo que essa pretensão tenha a garantia, dentro dos preceitos da legislação, que seja assegurada.

Com todo o respeito à decisão soberana dos magistrados, acredito que não deve ser levado em consideração somente a letra fria da lei, o direito positivo ou positivado como queiram. O sentimento da Nação também merece consideração.

Então é uma decisão hoje, uma opinião do juiz magistrado. Claro que S. Exª se atém aos autos, ao que está ali, o famoso direito positivo, mas também não pode deixar de levar em consideração o que ocorre no seu habitat, nos seus arredores, qual é o sentimento que vê, que sempre tem o efeito que está ali e existem desdobramentos. Acredito que os Ministros do TSE, embora de antemão a Procuradoria-Geral da República não tenha levado em consideração, tenha denegado ou entenda que há vícios naquilo que se encontra nos autos, mas acredito que os eminentes ministros levarão em consideração, na verdade, o que palpita, o que existe, o sentimento do andar da carruagem, no próprio país.

Resguardada a legislação vigente e uma análise mais ampla, é inegável que convivemos com uma excessiva quantidade de partidos políticos. Também entendo que não há dúvida de que o número de partidos políticos hoje é uma loucura. Estamos com 32 partidos registrados no País. Se entrar a Rede, naturalmente dentro dos mesmos parâmetros, pelo sentimento, pelo que representa, por quem encabeça,

pelo que representa a ex-Senadora, é um sentimento palpitante do País.

Os últimos dois partidos não tinham esse sentimento nacional, esse sentimento latente de participação – de vivência no País – da comunidade, do povo de acompanhar passo a passo.

Em todo o caso, resguardado isso, como disse, nós estamos vivendo hoje num mundo de três dezenas de partidos, mais ou menos. Independentemente da decisão de hoje, nós somamos essa quantia de partidos. Do ponto de vista ideológico, é tarefa árdua diferenciar as linhas sutis que as distinguem, se é que elas existem.

Então, a acomodação ideológica dos partidos em tantos é muito difícil de distinguir, de separar, porque não há como agasalhar as tendências todas. Não é possível haver tantas aqui no Brasil, para poder enquadrá-las nessas novas linhas, nesses novos programas de três partidos políticos mais ou menos.

Essa característica, contudo, Sr. Presidente, não é exclusividade do Brasil, nem significa algo necessariamente ruim. A Constituição Federal, em seu art. 17, é clara, ao afirmar ser livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana, sempre de acordo com os preceitos legais.

Tal pluralidade ganha especial relevo em um sistema de voto proporcional, prezando pela representatividade, como o adotado no Brasil. Mesmo em nações que adotam o sistema de votação distrital, em que pese sua nítida tendência natural de formação de bipartidarismo, a multiplicidade de agremiações também está presente.

É o caso de países como França, Estados Unidos, Alemanha, entre outros. Nas últimas eleições germânicas, cerca de 25 partidos disputaram o pleito, apesar de apenas dois terem reais condições de participar da formação do novo governo.

Mesmo no Brasil, apesar dessas três dezenas de agremiações, o protagonismo eleitoral, especialmente nas eleições ao executivo, tem ficado restrito a pouco mais de meia dúzia de partidos.

O que nos difere é uma carência na regulação da atuação partidária, realçando a importância de revisão de nossa legislação eleitoral e política.

O acesso aos recursos do Fundo Partidário – que, em 2012, distribuiu quase R$350 milhões –, e ao tempo de televisão, por exemplo, está no âmago da discussão acerca do excessivo número de partidos.

Nossa legislação prevê, Prof. Cristovam Buarque, que 5% do total do Fundo serão divididos de forma igualitária entre todos os partidos registrados. Os outros 95% são distribuídos na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

Já o tempo de televisão é dividido na medida de um terço para todos os partidos, igualitariamente, enquanto os outros dois terços proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação, a soma do número de representantes de todos os partidos que a integram.

As regras atuais permitem ainda que, quando trocam para novas legendas, os Parlamentares levem consigo a votação recebida. Com isso, as novas agremiações já nascem com determinado número de Parlamentares e quantidade de votos, inflando artificialmente sua participação na divisão total do eleitorado. É justamente aí que surge o troca-troca partidário que estamos presenciando neste momento, em nada contribuindo para o aprimoramento democrático e, com raras exceções, com pouca ou nenhuma motivação ideológica.

Com relação a essas questões, muito se fala na instituição de uma cláusula de barreira, igualmente conhecida como cláusula de exclusão ou de desempenho. Trata-se de uma nova norma que impede ou restringe o funcionamento parlamentar ao partido que não alcançar determinado percentual de votos e seu acesso a recursos do Fundo Partidário e tempo de televisão.

O Congresso aprovou o dispositivo, que, posteriormente, foi considerado inconstitucional pela unanimidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, sob o argumento de que prejudicaria os pequenos partidos.

A regra determinava que os partidos com menos de 5% dos votos nacionais não teriam direito a representação partidária e não poderiam indicar titulares para as comissões, incluindo CPIs (Comissões Parlamentares de Inquérito).

Também não teriam direito à liderança ou cargos na Mesa Diretora.

Além dessas restrições, perderiam recursos do Fundo Partidário e ficariam com tempo restrito de propaganda eleitoral em rede nacional de rádio e de TV.

Outros tantos temas estão diretamente relacionados. Inegavelmente, é preciso repensar as atuais regras de fidelidade partidária, que hoje permitem a chamada portabilidade, Senador Alvaro Dias.

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – É esse mecanismo, Sr. Presidente, que permite aos Parlamentares migrantes levarem

consigo os votos e, por conseguinte, recursos e tempo de TV, que estimula o troca-troca e enfraquece os partidos existentes.

Vemos como essencial o estabelecimento de um limite de reeleições também para o Poder Legislativo, para que ninguém se perpetue, *ad aetermum*, no poder. Defendo, inclusive, que tal regra seja estendida a associações e entidades de cunho privado, que recebam recursos públicos. O céu não pode ser o limite, o firmamento não pode ser o limite.

O financiamento de campanha é tema inafastável: além da modalidade pública que já temos em vigor, através dos repasses do Fundo Partidário, acredito que as contribuições privadas devem vir exclusivamente de pessoas físicas, contribuindo para o processo de transparência e, majoritariamente, para a independência dos eleitos.

As eleições proporcionais, por seu turno, devem seguir um modelo de voto distrital misto. Dessa forma, garantimos mais representatividade regional, sem comprometer a pluralidade representativa, fruto do sistema proporcional.

O Poder Legislativo não pode mais adiar essa discussão, Sr. Presidente, e, em última instância, uma decisão, um encaminhamento definitivo, sob pena de promover um indesejável atraso em nosso desenvolvimento democrático – reflexo imediato das conquistas sociais e econômicas que tanto almejamos.

Faço essas considerações porque hoje é o tema nacional. Estão aí o troca-troca, a questão do Supremo – aceita ou não aceita mais o registro de um partido. E eu parto da premissa de que, se aceitou esses dois últimos partidos, por que agora não levar em consideração o que é um reflexo nacional, não só o que consta dos autos, mas a possibilidade de complementar os dados e daí ainda ter condições de a opinião pública, no ano que vem, expressar a sua vontade? Mas, a partir disso, temos que fazer alterações, porque essa portabilidade, hoje, leva o tempo de televisão ao novo partido, leva o Fundo Partidário. E eu acho que se pode criar o partido; o Deputado vai para lá, a personalidade vai, começa a ter um desempenho eleitoral sem levar isso que é do partido original, e aí, na nova formação, cria-se um resultado nas eleições, e depois, sim, tem o direito à formação para que tenha durabilidade, não seja uma questão como vem ocorrendo hoje. Eu acho que esse caso nós temos que levar em consideração muito de perto e logo.

Mas, antes de encerrar, vejo que o nobre Senador Alvaro Dias deseja fazer uma manifestação.

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – É com muita honra, Sr. Presidente, que ouço, com a permissão da Mesa, é claro.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Muito bom ouvi-lo, Senador Casildo Maldaner, sobre esse tema, com a lucidez que se exige neste momento em que nós devíamos estar realmente envergonhados com o que está se passando, esse balcão de negócios escandaloso, com as siglas partidárias sendo leiloadas. Verifica-se quem paga mais, quem paga menos, para onde se vai, se vai ou não vai. Enfim, isso é um escândalo. Isso torna visível a necessidade da reforma política, priorizando a construção de partidos verdadeiros. Hoje, são siglas para registros de candidaturas valendo-se de horários de televisão e de rádio, e do fundo partidário. São negócios. Há um mercado aberto, há uma feira à disposição de quem tenha interesse. É evidente que nós não podemos aceitar isso. As pessoas de bem do Brasil não aceitam isso. Isso não é atividade política respeitosa. Isso é uma afronta à inteligência das pessoas no Brasil. Isso é a picaretagem política explícita, e nós estamos sendo coniventes, porque estamos permitindo que isso ocorra, porque não fazemos reforma política, porque estamos há tantos anos discutindo, sem oferecer ao País um modelo político adequado às exigências do povo brasileiro neste momento. Parabéns a V. Exª, que é mais um que se soma nessa trincheira em defesa de uma reforma de verdade.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Ao encerrar, eu quero recolher o aparte de V. Exª, Senador Alvaro Dias, e manifestar essa preocupação. É claro que não é proibido, se a pessoa entende que não é o correto, não quer permanecer mais nesse partido político e quer ir para outro, quer participar da fundação de um outro. Tudo bem que vá, mas não pode ter o direito de levar a votação e o tempo de televisão que foi conquistado na sua origem, no partido em que ele foi eleito. Por aquele período, o partido lhe deu legenda e ele chegou a ter um mandato. E esse partido tem uma aquisição, tem um tempo de televisão, tem um fundo partidário que o ajudou. Mas ele sai para participar em um outro e leva esse tempo.

Ele pode ir, mas começa a luta. Começou o partido e ele, sem levar o tempo de televisão e o Fundo Partidário, começa a trabalhar na nova legenda, disputa uma eleição e àquilo que ele somar vai ter direito, claro. Ele vai ter direito, depois, do Fundo Partidário, da representação, do tempo de televisão.

Eu acho que essa questão nós precisamos encarar com brevidade para colocarmos alguma coisa

mais firme, mais perene, na questão dos partidos políticos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, principalmente pela tolerância de V. Exª e dos prezados colegas que estão inscritos para falar, inclusive, logo em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Casildo Maldaner, que traz ao debate a reforma política, um tema que interessa a todos.

Agora, eu chamo à tribuna o nobre Senador Rubens Figueiró, que faz aniversário no dia de hoje. Aceite aqui minhas palmas. (*Palmas.*)

Seja bem-vindo! É uma alegria ouvi-lo para que nos fale, no seu pronunciamento, de temas relevantes como sempre.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Requerimento nº 1.169, de 2013**, do Senador Pedro Taques, solicitando o cancelamento da Sessão Especial destinada a comemorar os 40 anos da criação da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), que seria realizada no dia 21 de outubro.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 1.169, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja cancelada a Sessão Especial do Senado Federal, que seria realizada no dia 21 de outubro de 2013 no Plenário desta Casa, destinada a comemorar os 40 anos da criação da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), em razão da impossibilidade de comparecimento de representantes desta entidade como demonstra a comunicação em anexo.

Sala das Sessões,

Pedro Taques
Senador da República

Ofício PRESI/ANPR/ACA nº 325/2013 **Brasília, 27 de setembro de 2013.**

Senhor Senador,

Por força de compromissos inadiáveis e de especial relevo que surgiram em razão dos preparativos para o 30º Encontro Nacional de Procuradores da República, solicito a gentileza de, a pedido desta Associação, apresentar requerimento para cancelar a Sessão Solene agendada para o dia 21 de outubro.

Apresento minhas mais sinceras escusas pela necessidade de cancelamento do referido evento e agradeço o empenho e habitual apoio de Vossa Excelência.

Receba, Excelência, a expressão de meus sentimentos mais distintos.

Alexandre Camanho de Assis
Presidente

Sua Excelência o Senhor
Pedro Taques
Senador da República

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em votação o Requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Por favor, Senador Ruben Figueiró, o nosso aniversariante do dia, para a alegria de seus amigos, familiares e, tenho certeza, de todo o povo brasileiro.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, minhas palavras de agradecimento profundo a V. Exª, Senador Paulo Paim, que me conheceu quando eu estava na flor da idade e, agora, me cumprimenta quando eu estou não diria na fase descendente, mas numa fase que me permite analisar com maior serenidade e equilíbrio as coisas do meu País, os homens do meu País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Permita-me. Perguntaram-me um dia qual é a melhor idade. Eu digo que a melhor idade é aquela que eu estou vivendo. Cada ano que eu vivo, para mim, é o ano de melhor idade. Por isso, seja homenageado com esse símbolo da sua melhor idade.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Mas eu diria a V. Exª, como fiz hoje, na Comissão da Agricultura, ao agradecer as lembranças

que me obsequiaram, que eu me volto sempre a uma expressão do pensador americano Frank Crane, que afirmava que não se envelhece com o passar dos anos, mas sim pelo abandono dos ideais.

Na fase em que me encontro, na melhor idade (eu diria, então), posso dizer a V. Exª e a meus ilustres pares que me considero ainda um jovem.

Quero lembrar ainda, Sr. Presidente, uma frase que me vem agora à memória e que partiu de um dos mais ilustres homens públicos que eu conheci, Franklin Delano Roosevelt, que dizia: É melhor alcançar triunfo e glória, mesmo expondo-se à derrota, do que formar fila com os pobres de espírito que não gozam muito nem sofrem muito, porque vivem em uma penumbra cinzenta que não conhece vitória nem derrota.

Essa tem sido também minha vida. Nesses longos anos de existência, eu tenho procurado, mesmo enfrentando todas as dificuldades naturais da vida pública, sempre ser fiel aos meus sentimentos. É por isso que, com muita alegria, recebo essas manifestações de amizade de V. Exª e de todos meus ilustres pares; quero significar aqui os Senadores Cyro Miranda e Waldemir Moka, que me obsequiaram, na Comissão de Agricultura, com expressões de muito carinho e respeito.

Muito obrigado a V. Exªs.

Mas, Sr. Presidente, minha intenção é seguir a mesma linha do discurso feito aqui pelo Senador Maldaner e com o aparte elucidativo do Senador Alvaro Dias.

Quero também manifestar a minha posição com relação à atual conjuntura política que estamos vivendo.

Temos visto, Sr. Presidente, nos últimos dias, a corrida para garantir que, antes do prazo fatal, 5 de outubro, ocorra a troca de partidos e a filiação dos que estão sendo criados agora. Houve até "banca", na Câmara dos Deputados, para garantir a filiação de políticos eleitos que, insatisfeitos com suas agremiações partidárias, estão migrando para novas legendas.

Atualmente, o País tem 32 partidos, caminhando para o 33º, se o Rede Sustentabilidade, da eminente ex-Senadora Marina Silva, conseguir passar pelo crivo do Tribunal Superior Eleitoral, o que saberemos hoje à noite – mas me parece difícil de acontecer.

O fato é que o Tribunal Superior Eleitoral foi um tanto benevolente com dois partidos criados na semana passada, o PROS e o Solidariedade, que, mesmo sob denúncias de fraudes nas assinaturas, conseguiram seus respectivos registros e serão investigados e punidos posteriormente, numa clara demonstração de "flexibilização" do entendimento da legislação, a mesma "flexibilização" que beneficiou o PSD, do ex-prefeito de São Paulo, Sr. Gilberto Kassab.

No caso do partido da Srª Marina Silva, entendo que o Tribunal Superior Eleitoral deveria conceder o registro provisório à Rede – repito: deveria conceder o registro provisório à Rede –, consignando, porém, um prazo razoável para que se faça uma verificação criteriosa no rol das assinaturas dos apoiadores da nova legenda. Caso o partido não conseguisse – ou não consiga – a comprovação, o registro seria cancelado.

O parecer do Ministério Público eleitoral contra o registro da Rede foi com (abre aspas) "certo pesar porque o pedido não continha qualquer indício de fraude, tendo sido um procedimento marcado pela lisura".

Apesar dessa constatação, o Ministério Público Eleitoral entendeu que o partido não poderia ser criado. Isso não faz sentido no meu entendimento e dá total razão a comentários como o do colunista Josias de Souza, que afirmou que as recentes decisões do TSE demonstram que "o crime compensa e o coletivo de partido é quadrilha". Lamentável para nós da classe política, demais Srs. Senadores.

Em relação ao PROS e ao Solidariedade, me pergunto: se a investigação posterior à eleição descobrir que o novo partido não deveria nem ter sido registrado, o que acontecerá com seus políticos eleitos? Provavelmente, serão convocadas novas eleições, provocando enorme ônus financeiro e político.

Por isso, Sr. Presidente, apresentei, recentemente, projeto de lei que propõe que a Justiça Eleitoral dos três níveis (federal, estadual e municipal) julgue todos os processos relativos à impugnação de mandato eletivo, anulação de eleição e expedição de diploma em, no máximo, 60 dias.

Também apresentei PEC, reforçando a proposta do eminente Senador Mozarildo Cavalvanti, para que os juízes eleitorais ganhassem *status* de juiz de carreira. Com quadro efetivo, entendemos, o alto volume de processos tramitando naquela instituição poderia ser reduzido de forma significativa.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, por que o Brasil permite a existência de mais de 30 partidos políticos? Pergunto eu. O número excessivo de legendas está longe de ser necessário para configurar divergências político-ideológicas. Nesse ponto, concordo com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Joaquim Barbosa, que diz que a proliferação de siglas no Brasil é, entre aspas, "péssima". Segundo ele, nenhum sistema funciona com 10, 15 ou muito menos com 30 partidos.

Mas interrompo nesse instante o meu pronunciamento, para ouvir a palavra abalizada do eminente colega do meu Estado.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS) – (*Inaudível*)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Ah, mas V. Exª já fez a breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Como está de aniversário, primeiro, eu dei dez minutos; segundo, V. Exª pode fazer o aparte.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Então, com a benevolência do Presidente, eu queria dizer, Senador – é claro que não é isso que quero dizer – que me filiei ao MDB em 1978. Eu nunca tive outro partido na minha vida. Quanto a essa questão da migração partidária, nós estamos com 30 e tantos partidos. Não é possível isso! Não tem como poder realmente mensurar isso. Como é que se faz isso? E, a cada ano, na véspera, no ano anterior, ocorre essa migração. E o que vejo, pelas notícias de jornais, o que leva um parlamentar a ir para um partido ou deixar um partido? Realmente, Senador Figueiró, eu sou de uma geração em que minha família, meu avô, minha mãe, meus tios, tudo da antiga UDN; e uma época em que partido, partido não tinha; e eu lá na minha querida Bela Vista. É muito difícil essa questão de você explicar a saída de um partido, vai para um, vai para outro. Eu acho que é uma coisa que nós, aqui, numa reforma política séria, teríamos que tratar. Não é possível essa migração que me parece apenas oportunismo eleitoral.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Senador Moka, eu, sinceramente, pensava que eu estava falando como inscrito; não sabia que era para explicações pessoais.

Mas eu vou abusar da benevolência do nosso Presidente para concluir o discurso.

Quero dizer a V. Exª que comungo totalmente com seu ponto de vista, até porque nossas origens são comuns. Eu venho da UDN de 1945, no tempo em que a vigilância era...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. *Fora do microfone.*). A eterna vigilância é o preço da democracia.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – V. Exª também era da UDN?

(Interrupção do som.)

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC. *Fora do microfone*.) – Aos 20 anos.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – "O preço da liberdade é a eterna vigilância."

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – É a eterna vigilância, disse Eduardo Gomes.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Minoria/PSDB – PR) – O Casildo tocava um bumbo na banda de música.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Como é bom lembrar o passado, não é?

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Saudades.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS. *Fora do microfone*.) – Eu quero dizer que eu era criança nessa época. Então, não fui filiado à UDN.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Mas os seus pais o eram.

Sr. Presidente, vou continuar, agradecendo a manifestação do eminente Senador Moka.

Achei interessante artigo publicado no *Correio Braziliense* de ontem, 2 de outubro, que fala do ritmo da proliferação de partidos políticos desde os anos 80 para cá. Segundo o jornalista Ivan lunes, no texto – entre aspas – "Uma visão torta", o Brasil retrocedeu no campo das regras para criação de legendas. Diz ele:

Nos 10 anos que marcaram o fim do período militar, foram criadas 16 siglas – sete das quais já extintas.

> *Na década seguinte, marcada pela estabilização da economia, o ritmo diminuiu, com 11 novos partidos, sendo que outros quatro nasceram da fusão entre agremiações. Nos primeiros anos do século 21, a corrida para fundar novos partidos caiu dramaticamente. "Apenas" três conseguiram registro no Tribunal Superior Eleitoral entre 2000 e 2009 – mais três nasceram de fusões ou apenas da troca de nomes de antigas agremiações. Nos últimos três anos, porém, a tendência se inverteu. Caso a Rede Sustentabilidade seja aprovada, serão quatro novos partidos em três anos.*

Segundo a avaliação do jornalista, a resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que ficou conhecida como Lei da Fidelidade Partidária acabou liberando uma janela de infidelidade para partidos recém-criados e com isso teria incentivado a corrida para a criação de novas siglas.

Sr. Presidente, abro parêntese aqui para elogiar...

(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – (...) para elogiar a decisão do ex-Governador José Serra em se manter no PSDB, partido que ajudou a conceber e fundar, como ele mesmo disse. Certamente, contaremos com a alta capacidade e inteligência dele para colocar um fim no ciclo de governo que está governando este País. Elogio também a habilidade política do nosso presidente Aécio Neves, que demonstrou capacidade de agregação e liderança neste episódio tão especulado pela imprensa.

Bem, saio das questões do meu partido para reforçar a minha defesa de uma ampla e irrestrita reforma política. Não precisamos ser radicais como os Estados Unidos, onde só existem, efetivamente, dois partidos, ou como vivenciamos no Brasil, durante o período do Regime Militar, com a Arena e o MDB. Mas precisamos urgentemente nos debruçar sobre uma proposta

de mudança profunda e radical na legislação político-eleitoral, centrada basicamente nos preceitos éticos.

Falo de algo bem diferente dessa minirreforma aprovada recentemente pelo Senado e que não será votada a tempo pela Câmara dos Deputados, a fim de que suas alterações sejam válidas para as eleições de 2014. Alterações essas, que, por sinal, em muito pouco iriam contribuir para inibir ou até mesmo coibir a corrupção eleitoral. Perdemos tempo tratando do que chamo de "assuntos de cozinha".

Sr. Presidente, antes de concluir as minhas palavras, gostaria de ouvir o meu eminente Líder Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Meu caro Senador Figueiró, me permito aparteá-lo brevemente, em primeiro lugar para fazer coro com as suas observações sobre a liberalidade excessiva da nossa legislação em matéria de criação de partidos e da possibilidade de partidos que nada representam terem acesso a tempo de rádio, televisão, fundo partidário, se apropriarem, portanto, de recursos públicos, para, depois, muitos deles comercializarem esse patrimônio que a lei lhes permite adquirir. Em segundo lugar, também para dizer a V. Exª o quanto fico feliz com a presença de José Serra no Partido que é a casa dele. Isso fortalece o nosso Partido, credencia para ser uma grande força aglutinadora de todos os partidos e correntes políticas de oposição para proporcionar ao País uma alternância no poder. E, finalmente, eu não podia deixar de lhe dizer o quanto lhe admiro, lhe aprecio, da amizade que, apesar do pouco tempo de convivência, surgiu entre nós, da felicidade que é para mim, Líder do PSDB, ter, nas nossas fileiras, um Senador da qualidade de V. Exª, da tradição política de V. Exª, da aplicação de V. Exª, do espírito público, da dedicação a seu Estado. E aproveitar para dizer isso, mais uma vez, no dia do seu aniversário. Tentei falar com o senhor esta manhã, não consegui, mas transmito agora, de público, para o senhor e para toda a sua família, todos os seus amigos, esse testemunho de apreço, de amizade, e os meus votos de felicidade.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – As palavras de V. Exª, Senador Aloysio Nunes, tocam o meu coração como fizeram hoje, na reunião da Comissão de Agricultura, os nobres Senadores Cyro Miranda e Waldemir Moka.

Sou profundamente grato pelas palavras de incentivo que V. Exª me oferece e que me rejuvenescem também. Veja lá, um homem com 82 anos estar aqui nesta tribuna falando a V. Exªs, para mim é uma honra imensa, é um tônico, que me faz permanecer aqui, aplaudindo V. Exªs pelos ensinamentos que me têm oferecido.

Essas homenagens também, eu dirijo ao meu caro Presidente Paulo Paim, pedindo a ele que considere lidos os termos finais do meu pronunciamento, que são no mesmo sentido das palavras que ofereci há pouco.

Muito grato a V. Exª.

Que Deus o abençoe sempre!

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, temos visto nos últimos dias a corrida para garantir que antes do prazo fatal, 05 de outubro, ocorra a troca de partidos e a filiação nos que estão sendo criados agora. Teve até "banca" na Câmara dos Deputados para garantir a filiação de políticos eleitos, que, insatisfeitos com suas agremiações partidárias, estão migrando para as novas legendas.

Hoje, o país tem 32 partidos, caminhando para 33, se o Rede Sustentabilidade, da ex-senadora Marina Silva, conseguir passar pelo crivo do Tribunal Superior Eleitoral.

O fato é que o TSE foi um tanto benevolente com os dois partidos criados na semana passada, o PRÓS e o Solidariedade, que, mesmo sob denúncias de fraudes nas assinaturas, conseguiram os respectivos registros, para serem investigados e punidos posteriormente, numa clara demonstração de "flexibilização" do entendimento da legislação. Mesma "flexibilização" que beneficiou o PSD, do ex-prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab.

No caso do partido de Marina Silva, entendo que o TSE deveria conceder o registro provisório à Rede, consignando, porém, um prazo razoável para que se faça uma verificação criteriosa no rol das assinaturas dos apoiadores da nova legenda. Caso o partido não conseguisse a comprovação, o registro seria cancelado.

O parecer do Ministério Público eleitoral contra o registro da Rede foi com (abre aspas) "certo pesar" porque o pedido não continha qualquer indício de fraude, tendo sido um procedimento marcado pela lisura", (fecha aspas)

Apesar desta constatação, o MP Eleitoral entendeu que o partido não poderia ser criado. Isso não faz muito sentido na minha visão e dá total razão a comentários como o do colunista Josias de Souza que afirmou que as recentes decisões do TSE demonstram que "o crime compensa e o coletivo de partido é quadrilha". Lamentável para nós da para a classe política, não?

Em relação ao PRÓS e ao Solidariedade, me pergunto, se a investigação posterior à eleição descobrir que o novo partido não deveria nem ter sido registrado, o que acontecerá com seus políticos eleitos? Provavelmente, serão convocadas novas eleições, provocando enorme ônus financeiro e político.

Por isso, apresentei recentemente projeto de lei que propõe que a Justiça Eleitoral dos três níveis (federal, estadual e municipal) julgue todos os processos relativos à impugnação de mandato eletivo, anulação de eleição e expedição de diploma em no máximo de 60 dias.

Também apresentei PEC, reforçando a proposta do senador Mozarildo Cavalvanti, para que os juízes eleitorais ganhassem status de juiz de carreira. Com quadro efetivo, entendemos, o alto volume de processos tramitando naquela instituição poderia ser reduzido.

Senhor Presidente, porque o Brasil permite a existência de mais de 30 partidos políticos? O número excessivo de legendas está longe de ser necessário por configurar divergências político-ideológicas. Neste ponto, concordo com o presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa que diz que a proliferação de siglas no Brasil é "péssima". Segundo ele, nenhum sistema funciona com dez, 12, 15, muito menos com 30 partidos.

Achei interessante artigo publicado no Correio Braziliense de ontem, 02 de outubro, que fala do ritmo da proliferação de partidos políticos desde os anos 80 para cá. Segundo o jornalista Ivan lunes, no texto "Uma visão torta", o Brasil retrocedeu no campo das regras para criação de legendas. Diz ele: "Nos 10 anos que marcaram o fim do período militar, foram criadas 16 siglas — sete das quais já extintas."

"Na década seguinte, marcada pela estabilização da economia, o ritmo diminuiu, com 11 novos partidos, sendo que outros quatro nasceram da fusão entre agremiações. Nos primeiros anos do século 21, a corrida para fundar novos partidos caiu dramaticamente. 'Apenas' três conseguiram registro no Tribunal Superior Eleitoral entre 2000 e 2009 — mais três nasceram de fusões ou apenas da troca de nomes de antigas agremiações. Nos últimos três anos, porém, a tendência se inverteu. Caso a Rede Sustentabilidade seja aprovada, serão quatro novos partidos em três anos."

Segundo a avaliação do jornalista, a resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que ficou conhecida como Lei da Fidelidade Partidária acabou liberando uma janela de infidelidade para partidos recém-criados e com isso teria incentivado a corrida para a criação de siglas.

Senhor Presidente, abro um parênteses aqui para elogiar a decisão do ex-governador José Serra em se manter no PSDB, partido que ajudou a conceber e fundar, como ele mesmo disse. Certamente, contaremos com a alta capacidade e inteligência dele para colocar um fim no ciclo do governo petista no Brasil. Elogio também a habilidade política do nosso presidente Aécio Neves, que demonstrou capacidade de agregação e liderança neste episódio tão especulado pela imprensa.

Bom, saio das questões do meu partido para reforçar a minha defesa de uma ampla e irrestrita reforma política. Não precisamos ser radicais como os Estados Unidos, onde só existem dois partidos, ou como vivenciamos no Brasil, durante o período do Regime Militar, com a Arena e o MDB. Mas precisamos urgentemente nos debruçar sobre uma proposta de mudança profunda e radical na legislação político-eleitoral, centrada basicamente nos preceitos éticos e morais.

Falo de algo bem diferente desta minirreforma aprovada recentemente pelo Senado e que não será votada a tempo pela Câmara dos Deputados a fim de que suas alterações sejam válidas para as eleições de 2014. Alterações essas, que, por sinal, em muito pouco iriam contribuir para inibir ou até mesmo coibir a corrupção eleitoral. Perdemos tempo tratando do que chamo de "assuntos de cozinha".

Ontem, a comissão de Constituição e Justiça do Senado debatia outro tema importantíssimo para o processo eleitoral: A PEC 55/2012, do senador Ricardo Ferraço, que instituía o voto facultativo. Depois de muito debate, a proposta foi rejeitada.

Independentemente dos argumentos pró e contra o voto facultativo, creio que cabe à classe política demonstrar a importância do processo eleitoral e da democracia representativa para a população.

Aliás, essa crise da representatividade ficou muito clara nos protestos de junho deste ano. Entendo que os partidos políticos, e não estou falando de todos os 32 ou 33.

Refiro-me aos partidos com P maiúsculo, que devem encontrar novas formas de se comunicar com o cidadão e mais ainda, de incentivar o povo a saber se fazer representar no Executivo e no Legislativo por meio da escolha dos homens públicos que melhor desempenharão o papel de seus porta-vozes, não só das opiniões, mas nas tomadas das decisões mais importantes para o Brasil, para o seu Estado e para a sua cidade.

Nós ficamos 24 horas por dia pensando e fazendo política, precisamos nos dedicar mais para que esse fazer política perca a pecha de coisa suja e feia e passe a ser entendido como essencial para qualquer Estado Democrático de Direito.

A melhoria substancial da legislação que iniba a corrupção eleitoral e a perpetuação de quem já está no poder que se beneficia do uso da máquina estatal já seria um grande passo para atingir este objetivo. Por isso prego aos meus pares uma reforma política ampla, abrangente e profunda!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Senador Ruben Figueiró, permita só que lembre que V. Exª foi constituinte, e um grande constituinte.

Vejo que todos falam dos 25 anos da Assembleia Nacional Constituinte, mas poucos são os constituintes que são homenageados.

Eu quero, em nome do Senado, cumprimentar V. Exª e lembrar que, na quarta-feira, o Presidente Henrique Alves, da Câmara, está convidando todos os constituintes para sermos homenageados na Câmara dos Deputados. Estarei ao seu lado lá.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – E eu terei o prazer de acompanhá-lo. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Agora, por permuta com o Senador Jorge Viana, fala o Senador Luiz Henrique. Em seguida, fala o Senador Cyro Miranda.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o tema de que vou tratar nesta tarde é da maior importância, da maior relevância. É um tema que deve chamar a atenção da opinião pública brasileira para demonstrar a necessidade de uma verdadeira revolução na educação superior do Brasil.

Há uma entidade internacional chamada *Times Higher Education*, que é a mais abalizada na análise da qualidade do ensino prestado por cada uma das universidades no mundo. Essa entidade analisa as universidades quanto à qualidade do seu ensino, que representa 30%, intensividade da pesquisa, que representa outros 30%, a sua citação em periódicos, revistas e livros científicos, que representa 32,5%, as parcerias entre universidade e indústria, que representam 2,5%, e a sua capilaridade, a sua diversidade internacional, que representa 5%.

Como é que o Brasil está nesse *ranking*? No publicado no ano passado, nós tínhamos uma universidade citada, elencada, posicionada entre as duzentas melhores do mundo.

No estudo publicado este ano, na pesquisa trazida a público este ano, a Universidade de São Paulo, que se posicionou no ano passado no 158º lugar, caiu para o 238º posto.

O que é que nos preocupa, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores? O que nos preocupa é que, entre as 200 melhores universidades do mundo, 129 são do Reino Unido, dos Estados Unidos, que lideram o *ranking*, ou de países que tiveram na sua formação a língua inglesa, como integrantes do império britânico, que, segundo Winston Churchill, se estendia no limite territorial onde o sol nunca se punha.

O que nos preocupa, Srªs e Srs. Senadores? Dentre as dez melhores universidades do mundo, sete são norte-americanas. A da Califórnia é a primeira; Harvard, a segunda; Stanford, a terceira; MIT, a quinta; Princeton, a sexta; Berkeley, a oitava; Chicago, a nona, Yale. Essas são as universidades melhor ranqueadas.

Entre as vinte melhores, quinze são norte-americanas. E seguem-se a Johns Hopkins, a Pennsylvania, a Duke, a Michigan e a Cornell.

Das duzentas melhores universidades do mundo, 77 são norte-americanas. De duzentas, 77 são norte-americanas; 31 integram o Reino Unido; sete são canadenses; duas são irlandesas; uma é neozelandesa; uma é sul-africana; uma é de Cingapura; e três são de Hong Kong. Dentre as três melhores universidades localizadas entre as duzentas melhores, as três chinesas são de Hong Kong, que até pouco tempo pertencia ao império britânico.

São 68 as universidades europeias ranqueadas. Já falei das 31 do Reino Unido; são dez da Alemanha; oito da França; cinco da Bélgica; cinco da Suécia; três da Dinamarca; uma da Áustria; uma da Finlândia; uma da Espanha; e uma da Turquia. A Turquia está à nossa frente; está dentre as 200 melhores universidades.

Isso me faz lembrar um diálogo ocorrido entre um reitor de uma das nossas universidades... Nós temos, em Santa Catarina, um modelo único. Nós temos o chamado Sistema Acafe, que é integrado por 16 universidades atomizadas, disseminadas, descentralizadas por toda Santa Catarina, com 52 *campi* espalhados pelo território catarinense.

Certa feita, levei o sociólogo italiano, Professor Emérito da Universidade La Sapienza Domenico De Masi para proferir uma palestra no Município de Joaçaba, onde se localiza uma dessas universidades comunitárias. Lá, ele, no seu discurso, elogiou o nosso modelo, elogiou a energia dos Municípios, dos munícipes, dos Prefeitos, dos Vereadores que, ao relento de uma iniciativa governamental, criaram universidades em nível municipal. Isso levou o reitor ao entusiasmo de dizer: "Professor Domenico, nós temos aqui quatro Faculdades de Turismo". E a resposta dele foi rápida e detonadora: "Por que não tem uma boa e tem quatro ruins?"

Então, a publicação desse *ranking* da *Times Higher Education* é algo que nos causa grande preocupação – grande preocupação. É algo que nos faz meditar que realmente nós temos que investir na educação, fazer uma cruzada pela educação, transformar as nossas universidades em centros que não sejam só de ensino, como geralmente são, mas centros de ensino, de pesquisa e de extensão, centros integrados com as suas comunidades, com as suas realidades, buscando soluções para as suas comunidades, como as universidades da Califórnia buscaram para produzir esse maravilhoso centro de microeletrônica, de informática e de telemática que se concentra naquele estado norte-americano.

Ocupo a tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, trazendo...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ...esses dados e fazendo esse alerta. É incompatível que nós batamos no peito dizendo que somos a sétima economia do mundo tendo uma participação tão pífia nesse *ranking*.

Economia moderna apoia-se numa ascendente corrente de conhecimentos. Sem essa ascendente corrente de conhecimentos não há economia moderna, não há economia competitiva.

Quando a bolha financeira decretou a crise do *subprime*, em 2008, nos Estados Unidos, não houve quem profetizasse que os Estados Unidos deixariam de ter liderança internacional, deixariam de ter a importância econômica que tinham em nível internacional. E eu, que já conhecia outros exemplares da *Times Higher Education*, disse: "Olhe, um país que tem as melhores universidades do mundo, um país que tem o maior número de publicações científicas do mundo, um país que tem a capacidade de fazer as inovações que tem feito não poderá ser um país que uma simples bolha financeira haverá de reduzir a uma posição secundária".

O Sr. Cyro Miranda (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Permita-me um aparte, Senador.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – E o que mais me despreocupa é que os Estados Unidos descobriram o caminho da opulência ainda maior com a tecnologia moderna do gás de xisto. Os Estados Unidos vão ser os primeiros produtores mundiais de energia fóssil; a partir dessa tecnologia nova, até 2020, serão autossuficientes em matéria energética.

Então, quem tem, de um lado, o conhecimento expresso por esse *ranking* incontestável e, de outro, uma matriz energética capaz de torná-lo independente de importações da Arábia Saudita e de outros países, evidentemente que continuará tendo a liderança que apresentou desde o pós-guerra, quando substituiu a Inglaterra como primeira potência do mundo.

Mas eu não faço esse discurso para exaltar os Estados Unidos; eu faço esse discurso para chamar a atenção da grande preocupação que a publicação desse *ranking* provoca em mim como brasileiro, em mim como homem público, em mim como Senador de ver que o Brasil está fora da, poderia chamar assim, indústria do conhecimento. O Brasil está fora dos caminhos da inovação. O Brasil está fora do circuito...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ... das melhores universidades mundiais. O Brasil está lá atrás, não como um país emergente, mas como que voltando à condição de país subdesenvolvido, por essa colocação tão pífia.

É preciso nós analisarmos por que a USP perdeu essa posição do 153º posto para ir perto do 309º posto. Por que a USP perdeu? Por que a Unicamp não está? Por que não está a Universidade Federal de Santa Catarina? Por que as nossas universidades estão fora dessa fórmula um, desse círculo fechado do conhecimento mundial?

Essa é a indagação que quero fazer ouvindo o ilustre Senador Cyro Miranda.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senador Luiz Henrique, parabéns pelo foco que está dando ao nosso ensino. Tenho algumas respostas para V. Exª. Primeira, o ensino fundamental e o ensino médio, que são a pilastra de tudo, vêm caindo terrivelmente nesse País.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – E a pré-escola.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Exatamente, e a pré-escola. Então, aquele ensino que tínhamos na escola pública da década de 60 e 70, de que nos orgulhávamos, esse foi embora, tanto é que nós estamos na contramão da história, aquele que pode pagar vai para a universidade pública, o que não pode tem que pagar. Agora, outra coisa também foi pontuada pelo Senador Aloysio Nunes quando o Governo retirou dos docentes a necessidade de ter um mestrado, piorando a qualidade daqueles que iam informar e formar os nossos estudantes, os acadêmicos. Depois, quando se vê, o Cremesp (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo) fazer um exame de proficiência, em São Paulo, não obrigatório – hoje é obrigatório, mas não punitivo – e ter 48,5% reprovados no exame de Medicina. Essa é a consequência que chegou na USP, da qual tínhamos o maior orgulho – temos ainda orgulho –, mas o ensino como um todo está numa fase de extrema decadência aqui no Brasil. Porque, quando V. Exª percebe que a um Plano Nacional de Educação que tinha que tinha que entrar em vigor no dia 1º de janeiro de 2011 não deram bola e três anos depois é que ele vai entrar... Daquilo que se planeja no decênio nosso, o que o senhor pode esperar da nossa educação? É daí para pior, com muita tristeza. E V. Exª pontuou: por que os outros países estão disparados? Porque agem de uma maneira séria, investem constantemente na educação e nós, aqui, desde o primário até a consequência final, que são as universidades. E que técnicos, que formandos vamos ter? Preparados para quê? Vamos levar um banho do mundo e como V. Exª pontuou: vem aí a autossuficiência da energia pelos Estados Unidos e, nós, com todo nosso potencial – e é o potencial individual que, na maioria das

vezes, sobressai, não é aquele potencial acadêmico –, temos uma riqueza tão grande, mas é triste vermos jogar tudo isso fora. Parabéns pelas suas colocações.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço a V. Exª. E quero salientar que, na minha adolescência, a escola pública era a escola respeitada, tanto que havia uma depreciação da escola privada, dizendo: "Ah, o filho dela estuda numa Escolinha Walita."

(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – O grande sambista brasileiro Martinho da Vila celebrou, num discurso, um personagem que estava recebendo um diploma, mas que era numa escola particular: *"Particular, ela é particular..."* Quer dizer, aquilo era uma depreciação do ensino privado e uma elevação do ensino público. Hoje, parece que isso se inverteu totalmente.

Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Permite-me um aparte?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Concedo-o ao grande educador, sociólogo da educação, Professor Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado. Senador, V. Exª fez a pergunta do porquê e eu vou na mesma linha do Senador Cyro. Quando a gente olha aqui as 200 melhores universidades, há uma coisa em comum com todos os países. Não é o idioma, não é a cultura. São de continentes diferentes, rendas diferentes. Há países pobres do ponto de vista de renda *per capita*. Têm uma coisa em comum: a educação básica de qualidade – é isso em comum. Não tem como ter um sistema universitário bom sem uma educação de base boa. E não tem como a universidade ser ruim se o sistema educacional de base for bom. Os alunos não deixam. Os alunos puxam a universidade para cima ou para baixo, dependendo da qualidade deles. Eu me surpreendo é com o anterior. Por que é que o Brasil tinha uma? Era para ter dez. A Coreia do Sul tem quatro. Hong Kong, é uma cidade, tem três. Cingapura, é uma cidade, tem duas. E eu me perguntava: por que só a USP? Como é que a gente se contenta em ter uma entre as doze? E agora caiu. Fico feliz em ver o senhor, o Senador Cyro e eu aqui falando disso, porque duvido que a Presidenta Dilma vá convocar uma reunião do Conselho de Ministros para discutir isso. Isso era para parar o Governo por um dia, para discutir: gente, onde estamos errando? Não a vi convocar o Ministro da Educação – não sei. Quando há qualquer apagão de energia elétrica, ela convoca o Ministro Lobão na hora. E dizem até dá – como se chama? – um carão nele. Não vejo na hora da educação ela se manifestar, se preocupar, sem falar que na semana passada foi divulgado um aumento na taxa de analfabetismo, o que levou a um aumento maior do número absoluto, porque se a população cresce e a percentagem decresce o número absoluto cresce mais ainda com os 300 mil. Ela veio aqui... Ela foi para a Assembléia das Nações Unidas falar que o Obama bisbilhota a vida da gente, lendo nossas cartas. Deveria estar preocupada com o fato de que no Governo dela 300 pessoas a mais não estão sendo capazes de ler a carta dos amigos, dos filhos, dos pais. Isso é que me preocupa. Preocupa-me muito mais que haja brasileiros – 13 milhões – que não sabem ler uma carta, do que haver um serviço de espionagem americano lendo as minhas, mas não se justifica fazer. Felizmente, há gente como o senhor, o Senador Cyro e outros, que eu digo, preocupados. Agora, além de achar que é muito pouco uma, é uma tragédia nenhuma, e a razão é simples: a base está fraca. Cinquenta por cento dos estudantes de Engenharia abandonam o curso por causa da qualidade da formação que eles tiveram em Matemática. Não é mais por falta de dinheiro, porque o ProUni cobre, felizmente. Não é por falta de dinheiro, porque as boas, muitas delas, são públicas, não se paga; é porque não estão preparados. O governo Lula e – nesse sentido, o governo Fernando Henrique, também um pouco – decidiu dar muita ênfase às universidades, o que não é ruim – ninguém pode ficar contra –, mas esqueceram o dever de casa da educação de base. O governo Lula, sobretudo, criou muitas universidades, mas não... E eu avisei na época, fiz discurso aqui, falei... Esse não é o caminho. O que acontece é que a universidade dá voto. Quando o filho de uma família, Senador Cyro, entra em uma universidade, as pessoas festejam. quando termina o ensino médio não se festeja. É como se fosse algo natural. Não, porque estão terminando o ensino médio... Primeiro, só 40% terminam. Se esses 60% tivessem recebido uma boa educação de base, seria possível que entre eles houvesse alunos tão brilhantes que estariam elevando a qualidade da USP e de outras. Amanhã a USP pode voltar, mas não me satisfaz, não basta enquanto o Brasil não tiver dez nessas. Não basta! Não basta! O Brasil não pode ficar com essa pouca ambição em educação. O senhor falou em emergente. Se nós não fizermos o dever de casa, em lugar de um país emergente, nós seremos um país submergente daqui a dez, quinze, vinte anos. Vamos submergir inclusive na riqueza da soja, na riqueza do minério de ferro. Vamos submergir porque não estaremos no compasso daquilo que hoje representa, de fato, a riqueza, que é o conhecimento, que é a ciência e a tecnologia, Ainda bem que o senhor vem aqui e traz essa preocupação, porque eu não

vejo, da parte do Governo, qualquer preocupação, até porque vão dizer: "Isso é do Estado de São Paulo." Vão jogar para um problema administrativo. Não. Esse é um problema nacional, não é do Estado de São Paulo. A USP amanhã pode subir, porque, como é um número pequeno que entra nela, se ela escolhe entre todos os do Brasil que terminaram o ensino médio, vão encontrar um pequeno núcleo de alta qualidade, como o ITA consegue. O ITA entraria, eu acho, nas duzentas, mas não é universidade, mas entraria, por quê? Porque pega um filtro radical de poucos – e têm que ser poucos mesmo, porque têm que estar preparados –, mas...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... não cabemos dez ITAs, a gente precisa de dez, quinze, vinte ITAs. Eu acho que o maior problema, respondendo à sua pergunta: é a falta de ambição no Brasil nos assuntos relacionados com educação. E aí a falta de ambição no ensino superior e a falta de ambição na educação de base. Muito obrigado. Falo como brasileiro, por vê-lo trazendo esse problema aqui. Eu gostaria que Presidenta ouvisse o seu discurso e os apartes que ocorreram aqui.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu que agradeço a V. Exª. V. Exª, que é Relator da Comissão do Senado do Futuro.

A V. Exª eu gostaria de fazer, inclusive, uma sugestão. Nós teremos, proximamente, acredito que dia 17, a primeira reunião para um debate sobre Pacto Federativo e descentralização. Que o segundo debate foi sobre esse *ranking*, e que nós trouxéssemos especialistas, se possível, o próprio diretor da *Times Higher Education*. Vamos pedir ao Presidente e à Mesa que nos dê os recursos, para que ele explique esse *ranking* e para que ele explique porque o Brasil está fora, absolutamente fora desse *ranking*.

O que V. Exª acha dessa sugestão?

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Em primeiro lugar, o senhor é o Presidente, eu sou o Relator. Então, é óbvio que eu aceitaria, mas, dessa vez, eu vou aceitar entusiasmado. Com um detalhe, e espero a sua orientação ao Presidente, que a gente traga essas pessoas para discutir o que fazer.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Exato.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Porque, muitas vezes, a gente faz a audiência, e a pessoa vem se desculpar, dizer por que, explicar as causas. Não. Não queremos saber. Queremos saber o que fazer.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Como podemos virar esse jogo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Como podemos virar esse jogo. Em dez, quinze, vinte anos, trinta anos.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Isso.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – A comissão é do futuro, então não precisa ser para amanhã. Eu aceito e vou trabalhar a sua sugestão para ver como organizamos e ver quem a gente traz aqui.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço a V. Exª.

Agradeço, Sr. Presidente, a paciência de V. Exª por ter me permitido ultrapassar o tempo regimental, do que me penitencio, mas acredito que o tema é por demais importante para que pudesse ser contido nas normas regimentais.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Luiz Henrique, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, para uma comunicação de Liderança, ao Senador Cyro Miranda, do Estado de Goiás.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, imprensa do Senado, Rádio e TV, venho aqui na mesma linha do Senador Luiz Henrique, que me antecedeu, mas procurando falar da base.

O Brasil ganhou 300 mil analfabetos acima de 15 anos, em apenas um ano, de 2011 para 2012! Se o analfabetismo estivesse estagnado, a vergonha já seria grande, quanto mais quando se verifica que o índice de analfabetismo voltou a subir. Isto é, se tivesse estagnado, Sr. Presidente, se nada acontecesse, já era vergonhoso.

São 8,7% de analfabetos no Brasil, quase 9% da nossa população. É um número preocupante, revelado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

Não ter erradicado o analfabetismo até hoje é particularmente grave quando se considera que a Constituição cidadã de 1988 completa 25 anos neste 5 de outubro.

Não há símbolo maior da cidadania do que ter a capacidade de se informar, se educar e se expressar por meio do instrumento da leitura e da escrita. Sem o domínio desses instrumentos, o exercício da cidadania e a participação efetiva na vida política do País tornam-se mais difíceis.

Sem dúvida, quanto mais se conhece a língua portuguesa menor é a probabilidade de ser manipulado politicamente.

A verdade é que, com quase 9% da população analfabeta, o Brasil distancia-se da meta firmada com a Organização das Nações Unidas, de reduzir o índice de analfabetismo para 6,7% até 2015, Senador Cristovam Buarque.

Faltam apenas dois anos para fazer três milhões de pessoas aprenderem a ler e a escrever. Dificilmente, esta meta será cumprida no Brasil: três milhões em dois anos.

É lamentável que, decorrido um quarto de século da promulgação da Carta de 1988, o Brasil ainda esteja tão longe de promover um dos principais pontos da cidadania, em particular no Nordeste, onde se verificou o aumento do analfabetismo.

Enquanto o País tiver de estampar números como esse, permaneceremos a meio caminho entre emergentes e desenvolvidos.

O letramento da população e o estímulo permanente ao consumo de bens culturais são pilares necessários ao amadurecimento da democracia e à consolidação da vida republicana.

Saber ler e escrever é condição essencial para o ingresso no mercado de trabalho da sociedade do conhecimento, caracterizada pelo desenvolvimento tecnológico.

É certamente um dado que deve envergonhar o Partido dos Trabalhadores, que, nesses 10 anos de Governo, não parece ter sido capaz de banir o analfabetismo, um marco do atraso do Brasil contemporâneo.

Como tantos outros indicadores sociais, o analfabetismo vinha apresentando tendência de queda nos últimos 15 anos, o que continua a ocorrer em algumas regiões.

Isso demonstra um desafio complicado para o Brasil de hoje e característico dos governos do PT: há mais medidas paliativas que estruturantes.

(Soa a campainha.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Isso ocorre, porque as ações do Governo não são orientadas por uma gestão de resultados, mas por um conjunto de medidas pontuais.

Quando os problemas são enfrentados com timidez e arremedos, os resultados acabam surpreendendo as autoridades, como ocorre com o aumento de 300 mil analfabetos no Brasil. Senador Moka, 300 mil analfabetos no Brasil, quase 9% de brasileiros, Senador Osvaldo.

Os dados da PNAD mostram que o problema do analfabetismo no Brasil é mais grave. Vejam, Srªs e Srs. Senadores, que o dado apresentado refere-se às pessoas analfabetas, ou seja, sem qualquer domínio de leitura ou escrita.

Quando se considera o número de analfabetos funcionais, os que não sabem ler ou escrever...

(Interrupção do som.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – ... satisfatoriamente, o índice chega (*Fora do microfone*.) a 20% de todos os brasileiros que têm mais de 15 anos.

É incerto o futuro de um país com algo em torno de 30 milhões de analfabetos funcionais. Para onde vai o Brasil com mais de 33% dos jovens de 25 anos com ensino fundamental incompleto? O que a Presidente Dilma tem a dizer sobre tudo isso? E quais são as suas propostas para o futuro do Brasil, como indagou aqui o Senador Cristovam?

Somente no final de 2012, o Governo lançou o Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa, com previsão de investimento de R$2,7 bilhões. Antes tarde do que nunca!

Até porque os resultados da "provinha Brasil", iniciativa aprovada ainda em 2008, têm mostrado que são insuficientes os esforços no sentido de garantir a alfabetização de todas as crianças ao final do segundo ano do ensino fundamental.

Esse quadro traz uma inegável constatação...

(Soa a campainha.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – ... o PT não tem conseguido alterar de forma substancial a qualidade da educação do Brasil desde que assumiu a Presidência. Não há metas para valer neste Governo, e os problemas são enfrentados mais ou menos como vemos na economia: um incentivo aqui, um programinha aqui, um marqueteiro ali. O importante é estar bem na fita! Mas, na prática, vai tudo andando lentamente, no mesmo ritmo de um governo gigantesco e paquidérmico.

Na área da educação, o Brasil vai chegar ao final do Governo Dilma sem alterações significativas e substanciais na qualidade do ensino em todos os níveis.

A vinculação dos recursos para a educação com o pré-sal, embora louvável, adia mais uma vez o enfrentamento de um dos maiores desafios do Brasil contemporâneo.

O fato é que o Brasil vai amargar mais uma geração de jovens e adultos despreparados...

(Interrupção do som.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – ... para a sociedade do conhecimento.

Só mais um minuto, Sr. Presidente. (*Fora do microfone.*)

O analfabetismo é um mal que se enraíza e tem o poder de tirar as esperanças de mobilidade social das famílias.

O analfabeto é o provável filho de outro analfabeto, o que alimenta um perigoso círculo vicioso, capaz de aumentar significativamente o fosso social no Brasil.

É um contrassenso um governo que se diz voltado ao social não ter dado a devida atenção ao problema do analfabetismo no Brasil.

É uma contradição que tanto o Presidente Lula quanto a Presidente Dilma tenham permitido que, depois de uma década de Governo, ainda tenhamos um contingente tão expressivo da população ou completamente analfabeta, ou analfabeta funcional.

Qual é o futuro de um país com tantas pessoas alijadas do principal instrumento de formação e desenvolvimento intelectual?

Será que o Brasil teria tantos desvios de recursos e tanta corrupção se tivéssemos uma população com melhores índices de escolaridade? Provavelmente não, Srªs e Srs. Senadores.

Uma sociedade com educação tende a ser mais participativa e atenta aos destinos da Nação. Não se dobra facilmente à manipulação política e aos engodos e promessas eleitorais.

Essa realidade precisa mudar e com urgência, independentemente de quem venha a ser o novo governo do Brasil em 2014.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado pela tolerância do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sou eu que cumprimento V. Exª, Senador Cyro Miranda.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Não é permitido aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É claro que a Mesa tem que compreender a importância da manifestação de V. Exª, Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Muito obrigado. Será um curto aparte. Senador Cyro, o senhor, com experiência, usou um instrumento de retórica quando disse que o futuro do país é incerto. Não. O futuro do país é certo e não é de emergente; é de submergente, se nós não resolvermos esse assunto. Há pouco, o Senador Luiz Henrique falava da situação das universidades. Se esses quase 14 milhões de analfabetos tivessem, todos eles, terminado um ensino médio de qualidade, as universidades não estariam ruim. Se entre esses 14 milhões, houvesse 1% de pessoas geniais, seriam 14 mil. Mas jogamos fora. Nós incineramos cérebros no Brasil. Os nazistas incineravam livros, e pelos menos os cérebros ficavam para escrever outros livros. Nós incineramos cérebros. Nós não queimamos livros; impedimos que os livros sejam escritos porque não ensinamos as pessoas a ler na hora certa, no ano certo. O assunto que o senhor está trazendo aqui é fundamental e tem tudo a ver com o que disse o Senador Luiz Henrique sobre a USP. Na verdade, não é a USP; nós não temos universidades entre as melhores. O senhor fala sobre o analfabetismo, e têm tudo a ver as duas coisas. E tem tudo a ver o senhor lembrar que o Governo não se preocupa. Não se vê uma declaração, uma manifestação, uma convocação dos ministros, uma convocação do Conselho da República para saber onde é que a gente está errando. Não precisa nem dizer que é a Presidenta, nem dizer que é o PT, nem dizer que são os partidos do Governo. Nós todos vamos dizer. É necessário até cobrar da oposição, porque a gente não está fazendo barulho suficiente para que as coisas aconteçam. Mas há uma indiferença profunda.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Imaginem – para concluir, Presidente – se, em vez de a USP ter caído, Senador Aloysio, tivesse caído o Brasil no *ranking* de futebol da FIFA. Imaginem! Eu não sei onde a gente está hoje no *ranking* da FIFA – 4º, 5º, 6º. Imaginem se a gente tivesse caído para 15º ou 20º. Imaginem! Este País estaria em uma revolução. A Presidenta convocaria o Ministro do Esporte para saber o que houve. Mas não convoca o Ministro da Educação para descobrir por que a gente está caindo no *ranking* da educação superior e também da alfabetização.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – V. Exª tem razão. O caso da espionagem mobilizou o País inteiro, e o caso do analfabetismo não faz a menor diferença. Não houve um pronunciamento do Governo.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita V. Exª. Eu estou de acordo com V. Exª e com o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pois não. É um prazer ouvi-lo, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Gostaria aqui de propor ao Senador Cristovam Buarque...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Quem sabe ele possa fazer um time de Senadores que passem a dedicar uma hora por semana a alfabetizar. As pessoas aprenderiam com ele o método Paulo Freire, e, em algum lugar, onde estivéssemos, poderíamos alfabetizar os que ainda não sabem ler e

escrever. Eu me inscrevo de pronto na equipe. Estou dizendo isso porque ele é um Senador da educação e quem sabe possa transmitir ao Ministro Aloizio Mercadante: "Olha, para começar, os Senadores resolveram...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... ajudar no processo de alfabetização do povo brasileiro, se inscrevendo para, pessoalmente, cada um ensinar, na sua potencialidade". Eu sou professor de economia. Quem sabe eu possa também ensinar pessoas a ler e a escrever.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador, pode sim. Qualquer pessoa que sabe ler é capaz de ensinar o outro a ler com algumas pequenas orientações. Mas tem uma coisa melhor, Senador. Eu acho que a gente pode fazer isso, mas basta o Governo voltar à ideia inicial do ProUni, que começou, quando eu era Ministro, com o nome de PAE (Programa de Apoio ao Estudante), só que ficou na gaveta do Ministro da Casa Civil. O PAE pagava bolsa, mas o aluno que recebesse a bolsa tinha que ser alfabetizador de adultos durante um semestre dos quatro ou cinco anos de seu curso. Proponha isso à Presidenta, porque eu vou conseguir alfabetizar 20 por semestre. A gente pode alfabetizar 20 milhões, em quatro anos, usando só 15% dos estudantes universitários.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Vamos levar adiante as propostas.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – E 15% de forma constante: em um momento, alguns; em outro momento, outros. Esta é a saída: uma pequena reforma do Prouni. Mas, Senador, eu aviso, isso vai tirar voto, porque os alunos do Prouni vão dizer: "Mas eu estou, então, pagando a bolsa, como alfabetizador." E aí o PT vai perder votos, muitos votos, porque deixou de ser um favor...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Temos que alfabetizar.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... e passou a ser uma parceria. Eu aceito essa proposta, se o senhor a fizer. Vamos organizar para nós sermos alfabetizadores. Eu nem preciso, talvez, ir longe. Quando eu assumi a reitoria da UnB, eu descobri que havia 70 funcionários analfabetos. Vai ver, Senador, que, aqui no Senado, ao nosso lado, é capaz de haver alguns servidores, desses mais humildes, terceirizados, que são capazes de não saber ler ou praticamente não saber ler.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Vamos fazer, então, uma turma para eles.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – A proposta do Senador Suplicy é ótima e bem melhor, Senador Aloysio, porque, pelo menos, vocês vão saber transmitir. Pior era o ex-Ministro da Educação que editava livros ensinando as crianças a aprender errado. Eu acho que, dessa forma, nós temos uma linha melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Cyro Miranda, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho uma emergência e preciso viajar. Eu tinha me inscrito para uma comunicação inadiável, mas posso, pela ordem, falar muito brevemente, se me permite?

Quero fazer um registro, pois hoje foi divulgado que a Comissão da Verdade do Rio de Janeiro...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... ouviu, ontem, quarta-feira, pessoas envolvidas em sessões de tortura durante a ditadura militar. Estiveram, em sessão pública, o ex-tenente Domine Garcez, acusado de torturar o dirigente comunista Mário Alves, do PCBR; e a viúva do médico do Exército Amilcar Lobo, Maria Helena Souza, que foi à audiência para pedir perdão. Ela disse que cumpria um pedido do marido. Antes de morrer, segundo Maria Helena, o marido queria pedir desculpas aos que foram torturados com sua permissão. "Me perdoe" – disse ela ao abraçar Cid Benjamin, ex-perseguido político. "É importante que a gente diga de peito aberto o quanto erramos e que podemos mudar" – completou.

Usando óculos escuros, o ex-tenente Domine Garcez não levantou a cabeça para ouvir o ex-preso político Álvaro Caldas, que disse ter sido vítima da prática de tortura. "O tenente Garcez foi quem me deu ordens para que eu retirasse a minha roupa. Fui colocado em uma cela, nu, e fui submetido a torturas" – disse ele, olhando para Garcez. O acusado deu a mesma resposta para mais de 30 perguntas sobre as circunstâncias da morte do preso político Mário Alves em 1970: "Nada a declarar."

Sr. Presidente, considero que a Comissão da Verdade, seja a designada com o apoio de todos os ex-presidentes, pela Presidenta Dilma Rousseff, como aquelas nas Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais, estão realizando um trabalho que vai contribuir

para que esses tristes episódios não mais se repitam em nossa história.

Gostaria, finalmente, de requerer seja registrado, também aqui no plenário do Senado, o requerimento, aprovado hoje, com o apoio e a assinatura de todos os membros da Comissão de Relações Exteriores, segundo o qual será apresentado voto de censura à direção da Universidade de Yale, Estados Unidos, pela arbitrária e injustificada detenção da jornalista brasileira Cláudia Trevisan, do Jornal *O Estado de S. Paulo*, com a justificativa anexa.

Peço que seja transcrito o excelente artigo de Eugênio Bucci: "Um Par de Algemas em Yale", sobre o episódio, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Um par de algemas em Yale

03 de outubro de 2013 | 2h 05

Eugênio Bucci* - O Estado de S.Paulo

A detenção da jornalista Claudia Trevisan, correspondente deste jornal em Washington, quinta-feira passada, no câmpus da prestigiosa Universidade Yale, não deve ser interpretada meramente como uma arbitrariedade ocasional. Não que não tenha havido prepotência no episódio. Houve agressividade, rigor excessivo e humilhação desnecessária. A jornalista tentava entrevistar o ministro Joaquim Barbosa, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), que dava uma conferência na Faculdade de Direito, quando acabou algemada e trancafiada por quase cinco horas, primeiro dentro de uma viatura e depois numa cela da polícia dentro da universidade. Indiciada por "invasão de propriedade", ficou obrigada a comparecer diante de um juiz em New Haven. O saldo é péssimo. Mesmo que saia da audiência livre de qualquer acusação, o que é provável, o agravo que sofreu persistirá com ela por muito tempo ainda.

Não apenas com ela. A ofensa estende-se contra todos os jornalistas - os brasileiros de modo especial - e se prolongará como um travo na autoestima. Não, o que aconteceu em Yale há uma semana não foi apenas um excesso, um abuso incidental (embora, em termos estritamente formais, os responsáveis pela segurança no câmpus imaginem que estivessem cumprindo seu dever estrito ao agir como agiram). O que se passou ali, sob o teto de uma escola cuja tradição de liberdade é um dos pilares da democracia americana, foi algo mais sério do que um erro de dose ou um arroubo de autoritarismo. As algemas de Yale traíram um mal mais profundo no estado de ânimo do poder americano, um mal que, por infelicidade, foi deixar escapar suas garras tensas justo num dos berços do melhor saber jurídico da nossa era. O encarceramento da jornalista não deve ser entendido como um acidente de percurso, interpretação que interessa a uns e outros que tentam ou tentarão desculpar-se pelo mau jeito, mas como uma espécie de "ato falho" da ideologia de segurança, por meio do qual se pode entrever uma mentalidade bem pouco amistosa em relação aos profissionais que se ocupam de vigiar o poder e informar a sociedade.

O clima é hostil. Acuados por denúncias consistentes de que andam bisbilhotando a vida alheia na internet, lançando mão de ferramentas digitais clandestinas e maliciosas, o poder americano e seus aliados tendem a externar reflexos mais agressivos. Não que o presidente Barack Obama em pessoa tenha dado a ordem de ultrajar uma correspondente brasileira, não se trata disso. Não há perseguições premeditadas, tampouco estamos diante de um enredo próprio das teorias conspiratórias. O que se vem avolumando de forma preocupante

e consistente é uma tensão vasta, impessoal e abespinhada, que contribui para dar mais assertividade física, digamos assim, aos atos de autoridades que, nas potências ocidentais, se julgam investidas da função de combater qualquer violação da ordem. É por aí que entendemos por que a rispidez e a intolerância vêm subindo de tom.

Não nos esqueçamos da detenção do brasileiro David Miranda no aeroporto londrino de Heathrow, em agosto. Namorado do jornalista americano Glenn Greenwald, que trabalha para o diário britânico The Guardian (Greenwald é o autor das reportagens que revelaram ao mundo as suspeitas de que o governo americano mantém um gigantesco arsenal de espionagem das comunicações digitais no mundo todo), Miranda ficou em poder da Polícia Metropolitana de Londres por quase nove horas, acusado de transportar informações roubadas, que estaria trazendo de Berlim. Foi obrigado a entregar seu equipamento eletrônico aos policiais.

O que se deu no Aeroporto de Heathrow deixou muito claro: o mundo dito democrático não tem sido o lugar mais aprazível da galáxia para repórteres ou amigos de repórteres. Agora, as algemas em Yale vêm confirmar o mau tempo - ou talvez indiquem que o tempo vai piorar mais ainda.

A revista americana Slate achou que dava para fazer piada, e fez: "Repórteres, cuidado. Se vocês tentarem entrevistar uma pessoa importante que esteja visitando a Faculdade de Direito de Yale, precisarão agir com cautela para não acabar atrás das grades". Outros, em lugar de anedotas, preferiram protestar com mais circunspecção. O jornalista uruguaio Claudio Paolillo, presidente da Comissão de Liberdade de Imprensa e Informação da Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP), repudiou em nota "a atitude desproporcionada de vigilância e segurança na universidade, o que impediu o trabalho jornalístico". Joaquim Barbosa também se manifestou sobre a gravidade do que se perpetrou contra uma brasileira a poucos metros de onde ele fazia sua palestra. Por intermédio de sua assessoria, o presidente do STF avisou que só havia tomado conhecimento do fato na manhã de sábado (portanto, dois dias depois) e declarou que lamentava o ocorrido, pois, a seu modo de ver, a correspondente estava lá "apenas fazendo o seu trabalho". Quanto à própria Universidade Yale, esta divulgou nota, conforme noticiou o Guardian, afirmando que não prestará queixa contra a repórter.

Melhor assim, é claro. Que a normalidade se restabeleça o quanto antes. O problema, contudo, é maior que um excesso cometido por homens fardados incumbidos de zelar pela segurança de uma universidade. Se interpretada como um "ato falho" que escapou de um nervo mais extenso e mais profundo das forças e da (escassa) inteligência de segurança nacional, a brutalidade que se manifestou em Yale soa como um alarme. Não nos percamos em filigranas ou em tecnicalidades a respeito de regras que orientam a ação dos policiais que alegam apenas cumprir ordens. O que houve ali foi mais que um constrangimento despropositado, mais que um ritual de humilhação: foi mais um sinal ostensivo de que, entre o direito à informação e o rigor da ordem posta, o piloto automático do poder (e dos seus micropoderes capilarizados) vai preferir cada dia mais a segunda alternativa.

***Eugênio Bucci é jornalista e professor da ECA-USP e da ESPM.**

Rosa Maria Wasem
Assessoria de Imprensa
Gabinete Sen. Eduardo Suplicy

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Suplicy, que será atendido nos termos do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

A pauta, como sabem as Lideranças e as Srªs e os Srs. Senadores, está sobrestada por medida provisória.

Não chegou a esta Presidência informação das Lideranças sobre acordo para a deliberação.

Assim, se não há manifestação em contrário, eu encerro a Ordem do Dia, por falta de acordo de Lideranças, e volto à lista de oradores inscritos.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 624, DE 2013

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 624, de 2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de um bilhão, seiscentos e quarenta e oito milhões de reais, para os fins que especifica.*

Parecer sob nº 53, de 2013, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator *ad hoc*: Senador Wilder Morais (DEM/GO); e Relator Revisor: Deputado Aelton Freitas (PR/MG), favorável à Medida Provisória; e pela inadmissão das Emendas nºs 1 a 6, oferecidas perante aquela Comissão.

2
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2011
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.095, de 2013 – art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2011, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *institui o Programa Fronteira Agrícola Norte e dá outras providências.*

A matéria tem parecer favorável da CCJ, e depende de parecer da CAE, CDR e CRA.

3
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2002 – COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.133, de 2013 – Art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2002-Complementar (nº 416/2008-Complementar, naquela Casa), do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 1.057, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável ao Substitutivo da Câmara, com as adequações redacionais.

4
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2013
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.154, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2013 (nº 3.078/2011, na Casa de origem) de iniciativa da Presidência da República, que *altera o Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, para restabelecer os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas, e revoga a Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008.*

Pareceres sob nos 1.084 e 1.085, de 2013 das Comissões:

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aníbal Diniz, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Sérgio Petecão, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CAE/CRE.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da*

Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal. (Paraná)* Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2009
(Calendário Especial – Requerimento nº 875, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que *acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.*

Parecer nº 358, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, de redação, que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº

35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*
Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*
Parecer sob nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CI, de redação, que apresenta.

14
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 2008

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2008 (nº 3.772/2008, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição.*
Pareceres sob nºs 1.089 e 1.090, de 2013, das Comissões:
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, pela aprovação do Substitutivo da Câmara, com adequação redacional na Ementa;
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Randolfe Rodrigues, pela aprovação do Substitutivo da Câmara, nos termos decisão adotada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2009 (nº 7.162/2002, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Grazziotin), que *dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus.*
Parecer favorável, sob nº 780, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Zambiasi.

16
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*
Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e
– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

17
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*
Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Armando Monteiro.

18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2013 (nº 808/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção sobre a Conservação das Espé-*

cies Migratórias de Animais Silvestres – CMS, assinado em Bonn, em 23 de junho de 1979. Parecer favorável, sob nº 1.086, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jorge Viana.

19
REQUERIMENTO Nº 733, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 733, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2012, seja analisado pela Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (fixa os parâmetros da responsabilidade do tomador de serviços).*

20
REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

21
REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

22
REQUERIMENTO Nº 902, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 902, de 2013, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005; com o de nº 565, de 2007 (já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 276, 345 e 641, de 2007), por regularem matéria correlata (empréstimos consignados).*

23
REQUERIMENTO Nº 908, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

24
REQUERIMENTO Nº 909, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

25
REQUERIMENTO Nº 921, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 921, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 710, de 2011; e 287, de 2013, por regularem matéria correlata (greve no serviço público).*

26
REQUERIMENTO Nº 925, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2013, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2009, de sua autoria.*

27
REQUERIMENTO Nº 934, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 934, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição,*

seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cobertura de planos de saúde).

28
REQUERIMENTO Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

29
REQUERIMENTO Nº 952, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 952, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 11, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (comparecimento do Presidente do BNDES à CAE).*

30
REQUERIMENTO Nº 973, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 973, de 2013, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (regulação de operações de seguros).*

31
REQUERIMENTO Nº 1.017, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.017, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (regulamentação do exercício da acupuntura).*

32
REQUERIMENTO Nº 1.018, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.018, de 2013, da Senadora Lúcia Vânia *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).*

33
REQUERIMENTO Nº 1.019, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.019, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (abono para benefício de prestação continuada).*

34
REQUERIMENTO Nº 1.020, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.020, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).*

35
REQUERIMENTO Nº 1.043, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.043, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (proibição do uso de cigarros em parques infantis e áreas de prática esportiva).*

36
REQUERIMENTO Nº 1.049, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.049, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (isenção do pagamento de direitos autorais em serviços de hospedagem).*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Passo a Presidência ao Senador Mozarildo, que já nos auxilia sempre, para que eu

possa, como orador inscrito, conforme anunciado pelo Presidente Paim, fazer uso da tribuna.

Desculpem-me a falha. O Senador Moka já está na tribuna.

Logo após a fala do Senador Waldemir Moka, farei uso da tribuna.

Com a palavra, V. Exª, Senador.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, eu queria fazer um registro: na reunião da Comissão de Agricultura de ontem, nós tivemos a oportunidade de fazer uma discussão sobre a questão do financiamento público da saúde.

O Senador Cícero Lucena tem um projeto que foi relatado pelo Senador Roberto Requião e que, inclusive, tem a contribuição do Senador Aloysio Nunes Ferreira, presente no plenário.

Houve um pedido de vista do Senador Wellington Dias, mas, na quarta-feira, certamente, a Comissão voltará à discussão, que foi suspensa, apenas, para que a gente possa aprovar.

Eu sou um daqueles inconformados, Senador Jorge Viana, com que o projeto, de autoria do hoje Governador do Acre, meu colega médico Tião Viana... Quando da votação da Emenda 29, nós não destinamos aqui – mas é claro que eu votei favoravelmente, para que a gente pudesse destinar – um percentual para a União.

Por incrível que pareça, esta Casa vinculou receita para os Municípios de 15% e de 12 para o Estado, e a União ficou sem nenhum percentual para aplicar na saúde.

Na verdade, o projeto do Senador Cícero Lucena prevê 18% da receita corrente líquida. É claro que ele, até na contribuição, mesmo, e acho que o Senador Aloysio Nunes também deu essa contribuição, escalonou para que o Governo tivesse um tempo mínimo para que pudesse chegar a esse percentual.

Eu percebo que o Governo, até por essa discussão da Comissão de Assuntos Sociais, tem uma proposta, que está sendo apresentada pelo Líder do Governo Senador Eduardo Braga, para quando uma PEC quer vincular. Está-se aproveitando da questão do chamado orçamento impositivo, quando há pretensão de se destinarem 50% das emendas para saúde; 50% das emendas individuais seriam, obrigatoriamente, para a saúde. Isso faria parte já do recurso do orçamento do Ministério da Saúde. Só que o percentual lá seria de 15% da receita corrente líquida.

Eu acho que o importante é que nós estamos discutindo. Eu vou insistir, evidentemente, na minha tese de que nós precisamos de mais recursos para a saúde. Mas acho que o fundamental – e aí quero reconhecer – é que, pelo menos, o Governo admite, pela primeira vez, vincular à Constituição um percentual mínimo que será da responsabilidade da União. E claro que isso é um avanço.

Mas eu acho que esta Casa pode, num debate, avançar um pouco mais. Porque eu tenho convicção de que só o programa dos médicos estrangeiros, que é, nitidamente, de caráter emergencial, não irá resolver. O que vai resolver a interiorização dos médicos é um plano de carreira para esses profissionais. E, aliado ao plano de carreira para os médicos, mais recursos para a saúde, e aí vem a vinculação.

Sr. Presidente, trago uma informação. Também na sessão de ontem, nós aprovamos um projeto de minha autoria, que eu gostaria de comentar. O projeto pretende a repatriação de recursos públicos desviados para contas abertas no exterior, em especial para os chamados paraísos fiscais, países que não controlam as transações financeiras, facilitando operações irregulares. E não é novidade para ninguém que um dos males da administração pública é o desvio de recursos, a corrupção. E esses recursos são expatriados, vão para os chamados paraísos fiscais.

Eu proponho que possamos vincular esses recursos repatriados. O Ministério da Justiça disse que R$3 bilhões já estão bloqueados e serão repatriados, e R$11 bilhões já foram identificados, então, é uma quantia razoável, mas ninguém sabe o destino desses recursos porque eles entram no Tesouro, no caixa comum ou numa conta do Banco Central. Enfim, o que eu pretendo é que a gente possa vincular esses recursos repatriados especificamente para a área da saúde e da educação. Por quê? Porque são essas duas áreas as que mais prejuízos sofrem com a chamada corrupção, com o desvio de dinheiro público.

Então essa é uma contribuição. Porque são recursos – pelo menos a identificação –, são recursos significativos e que ajudariam. Imaginem quantas escolas, quantas creches, o que poderíamos melhorar na educação, o que poderíamos melhorar na saúde com esses recursos repatriados e vinculados diretamente ao Fundo Nacional da Saúde, ao Ministério da Educação.

Essa é a nossa contribuição.

O projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais. Evidentemente, vai a outras comissões, mas achei que seria importante dar conhecimento a esta Casa desse projeto que protocolei, tramitou, e que já teve a primeira aprovação. Quero agradecer ao Senador Cyro Miranda, que fez um bom relatório, o qual foi aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais.

O terceiro e último item, Sr. Presidente, é também um projeto que foi relatado pelo Senador Sérgio Souza, que pretende, se aprovado, obrigar o tratamento odontológico, por cirurgiões-dentistas, para pacientes

internados em UTI, pacientes que estão ali em unidades de terapia intensiva; pacientes que, muitas vezes, estão ali impossibilitados, inclusive, de fazer qualquer relato.

Nós sabemos que a cavidade bucal é, sem dúvida, uma entrada, uma grande fonte de contaminação, de infecção. Sem falar que, muitas vezes, um traumatizado mesmo pode ter algum problema, e é importante que ele seja assistido, por exemplo, por um cirurgião bucomaxilofacial. São essas questões que a Comissão de Assuntos Sociais vem discutindo na prática.

E o Senador Sérgio Souza fez um brilhante relatório, ouviu – inclusive, foi pedida vista –, conversou com o Ministério da Saúde, e saiu um texto que foi aprovado em um grande consenso, inclusive com a participação da Senadora Angela Portela, que ajudou. Vários Senadores ajudaram, mas quero aqui destacar o papel fundamental do Senador Sérgio Souza, que realmente construiu um texto. Se o projeto fosse emendado, ele voltaria à Câmara dos Deputados, mas ele conseguiu, no texto, fazer um acordo, e esse texto vai à sanção da Presidente Dilma.

Então, Sr. Presidente, trago essas informações a esta Casa, querendo, com isso, mostrar o trabalho da Comissão de Assuntos Sociais, não em função do seu Presidente, mas em função da composição de Senadores e Senadoras que têm lá, com muita determinação, com muita eficiência, aprovado projetos que tenho certeza haverão de melhorar a qualidade de vida da população do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Waldemir Moka, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Antes de anunciar o próximo orador, faço leitura de expediente que se encontra sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O Senador Flexa Ribeiro apresentou requerimento por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 16 a 20 de outubro deste ano para participar da sessão solene do Parlatino, na Cidade do Panamá, República do Panamá, conforme indicação da Presidência do Senado.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 1.170, DE 2013
(REQUERIMENTO Nº 103, DE 2013-CRE)

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente do Grupo Brasileiro e Vice Presidente do Parlamento Latino - Americano pelo Brasil, requeiro nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me do País, no período de 16 a 20 de outubro de 2013, para participar (convite e programação em anexo) da Sessão solene de Inauguração do Edifício da sede permanente do Organismo e da XXIX Assembleia Ordinária, que se realizará na cidade do Panamá/ República do Panamá.

Sala das Sessões, em 31/10/de 2013

Senador FLEXA RIBEIRO

Parlamento Latinoamericano
Secretaría de Comisiones

Panamá, 10 de Septiembre 2013.

Excelentísimo
Señor Senador
Flexa Ribeiro
Vicepresidente del Parlamento
Latinoamericano de la República
de Brasil
Su Despacho

Tengo el agrado de dirigirme a Ud., en mi carácter de Secretaria de Comisiones del Parlamento Latinoamericano, a efectos de informarle que durante los meses de Octubre y Noviembre del presente año, se realizarán las siguientes reuniones de Comisiones:

Panamá, el día 16 de Octubre

- Comisión de Agricultura, Ganadería y Pesca.
- Comisión de Energía y Minas.
- Reunión Extraordinaria de la Comisión de Derechos Humanos, Justicia y Políticas Carcelarias.
- Reunión Extraordinaria de la Comisión de Pueblos Indígenas y Etnias.
- Reunión Extraordinaria de la Comisión de Equidad de Género, Niñez y Juventud.
- Foro de la Comisión de Servicios Públicas y Defensa del Usuario y del Consumidor, y la Organización Panamericana de la Salud (OPS).

Panamá, el día de 17 de Octubre

- Directiva de Comisiones

Panamá, los días 21 y 22 de Noviembre

- Comisión de Pueblos Indígenas y Etnias.
- Comisión de Asuntos Económicos, Deuda Social y Desarrollo Regional.
- Comisión de Educación, Cultura, Ciencia, Tecnología y Comunicación.

Sin otro particular a que hacer referencia, saludo a usted, con mi mayor consideración y estima.

Atentamente,

Parlamento Latinoamericano
Secretaría de Comisiones
Sede Permanente

Diputada Daisy Tourné
Secretaria de Comisiones
Sede Permanente Parlamento Latinoamericano
Amador 1111, Panamá

Of. GB-PLA Nº42/2013

Brasília, 19 de setembro de 2013.

À Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Senado Federal

Assunto: **ENCAMINHA CONVITE E INDICA OS NOMES DOS SENADORES QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM FAZER PARTE DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA PARA PARTICIPAREM DA XXIX ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, NO MARCO DA XXIII CÚPULA IBEROAMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO; DA REUNIÃO DA JUNTA DIRETIVA E DAS DIRETIVAS DAS COMISSÕES PERMANENTES.**

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente do Grupo Brasileiro e de Vice-Presidente do Parlamento-Latino-Americano pelo Brasil, dirijo-me a Vossa Excelência, para reencaminhar correspondência do Presidente do Parlamento Latino-Americano, Deputado ELIAS CASTILLO, informando e convidando-o a participar da *Sessão Solene de Inauguração do Edifício da Sede Permanente do Organismo* e de sua *XXIX Assembleia Ordinária*, no marco da *"XXIII Cumbre Iberoamericana de Chefes de Estado e Governo"*.

No mesmo ofício, o Presidente do Parlatino informa ainda a necessidade de designar a Delegação que concorrerá pelo Senado Federal do Brasil, da qual faço parte como Vice-Presidente ante ao Parlatino, tudo em conformidade com o artigo 36 do Regulamento e o Conselho Consultivo do Organismo.

Informo que, como Presidente do Grupo Brasileiro e Vice-Presidente do Parlamento Latino-Americano pelo Brasil fui convocado para participar da Reunião da Junta Diretiva que se realizará dia 17 de outubro sendo certo que na manhã desse mesmo dia se reunirão as Diretivas de Comissões Permanentes, neste sentido solicito a Vossa Excelência a viabilização de minha presença nas Reuniões.

Na oportunidade, permita-me sugerir, além da minha participação, os nomes dos Senadores:

Senador Casildo Maldaner
Senador Cícero Lucena
Senador Cyro Miranda
Senador Paulo Davim
Senadora Vanessa Grazziotin

Os Senadores são membros do Grupo Brasileiro do Parlatino e já confirmaram interesse em integrar a delegação alem do que contam com longa tradição de trabalho dentro desse Grupo e tem um extenso conhecimento do trabalho que o Parlatino vem desenvolvendo.

Por esses motivos, e tendo em vista a importância de o Parlamento brasileiro fazer-se representar no evento, solicito-lhe que Vossa Excelência verifique a possibilidade de viabilizar o meu comparecimento bem como a dos Senadores: Cícero Lucena, membro da Mesa Diretora do Grupo Brasileiro do Parlatino, e dos Senadores Cacildo Maldaner, Cyro Miranda, Paulo Davim e Vanessa Grazziotin, nas Reuniões, cumpre informar que todo o gasto será custeado diretamente pelo Senado Federal.

Na espera de uma manifestação positiva de Vossa Excelência, despeço-me,

Atenciosamente,

Senador FLEXA RIBEIRO
Presidente do Grupo Brasileiro no Parlamento Latino-Americano
Vice-Presidente do Parlamento Latino-Americano, pelo Brasil

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Referente ao **Requerimento nº 103 , de 2013**, do Senador **Flexa Ribeiro**, que "requer nos termos dos art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 40, § 1º. Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me do Pais, no período de 16 a 20 de outubro de 2013, para participar (convite e programação em anexo) da Sessão solene de Inauguração do edifício da sede permanente do Organismo e da XXIX Assembleia Ordinária, que se realizará na cidade do Panamá/República do Panamá."

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia de outubro de 2013 o Requerimento em epígrafe, de autoria do ilustre Senador **Flexa Ribeiro**.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, o que somente poderá ocorrer na reunião deliberativa seguinte, e assim estaria muito próximo da missão oficial para as providências administrativas da Casa, este Presidente avoca para si a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, *ad referendum* do Colegiado.

Esta Presidência, portanto, opina pela aprovação do **Requerimento nº 103 , de 2013**, do Senador **Flexa Ribeiro**.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2013

Senador **Ricardo Ferraço**
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram (*Pausa*.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O Senador Walter Pinheiro apresentou o **Requerimento nº 1.165, de 2013**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa no período de 07 a 14 de outubro de 2013, para participar da reunião conjunta com representantes da SOFTEX e da Sony Entertainment, bem como do evento Gartner ITXpo 2013, na Flórida, Estados Unidos.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, encontra-se sobre a mesa, distribuído ao Plenário, despacho do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *ad referendum* do seu Colegiado, em que opina pela aprovação do **Requerimento nº 1.165, de 2013**.

É o seguinte o despacho do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Referente ao Requerimento nº 1.165, de 2013, do Senador Walter Pinheiro, que "Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar no período de 7 a 14 de outubro de 2013, na Florida – USA a convite da SOFTEX – Tecnologia da Informação Brasileira."

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia de outubro de 2013 o Requerimento em epígrafe, de autoria do ilustre Senador Walter Pinheiro.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, o que somente poderá ocorrer na reunião deliberativa seguinte, e assim estaria muito próximo da missão oficial para as providências administrativas da Casa, este Presidente avoca para si a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, *ad referendum* do Colegiado.

Esta Presidência, portanto, opina pela aprovação do Requerimento nº 1.165, de 2013, do Senador Walter Pinheiro.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2013. – Senador **Ricardo Ferraço**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Não havendo objeção do Plenário, será posto em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O Senador Humberto Costa apresentou o **Requerimento nº 962, de 2013**, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa no período de 25 a 29 de novembro do corrente para participar do 5º Fórum de Parlamentares e da 5ª Conferência dos Estados Participantes da Convenção das Nações Unidas para Combate à Corrupção, da Organização Global de Parlamentares contra a Corrupção – GOPAC, que serão realizados na Cidade do Panamá, República do Panamá.

A matéria depende de Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, nos termos do §4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o Parecer:

PARECER
Nº 1.101, DE 2013

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento do Senado Federal nº 962, de 2013 que *requer, com fundamento no art. 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para representar a Casa, em missão no exterior, no 5º Fórum de Parlamentares e na 5ª Conferência dos Estados Participantes da Convenção das Nações Unidas para Combate à Corrupção, da Organização Global de Parlamentares contra a Corrupção – GOPAC, que serão realizados no período de 25 a 29 de novembro de 2013, em Panamá City, Panamá, e comunica, nos termos do art. 39 do referido Regimento, que se ausentará do País no período de 24 a 30 de novembro de 2013.*

RELATORA: Senadora **ANA AMÉLIA**

I - RELATÓRIO

Essa Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento do Senado Federal nº 183, de 2013, que requer, com fundamento no art. 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), licença para representar a Casa, em missão no exterior.

O autor do pedido, Senador Humberto Costa, estima participar do 5º Fórum de Parlamentares e da 5ª Conferência dos Estados Participantes da Convenção das Nações Unidas para Combate à Corrupção, da Organização Global de Parlamentares contra a Corrupção – GOPAC, que

serão realizados no período de 25 a 29 de novembro de 2013, em Panamá City, Panamá. Informa, assim, nos termos do art. 39 do referido Regimento, que se ausentará do País no período de 24 a 30 de novembro de 2013.

II - ANÁLISE

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal dispõe que a ausência de Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado. O artigo mencionado prescreve, também, que a autorização poderá ser proposta, entre outros, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no caso de missão a realizar-se no estrangeiro (art. 40, §1°, II, b, do RISF).

Referido dispositivo estabelece, ainda, que na solicitação ou na proposta deverá ser mencionado o prazo de afastamento do Senador. A solicitação ou proposta será lida no Período do Expediente e votada em seguida à Ordem do Dia.

III - VOTO

Por atender os preceitos regimentais, votamos favoravelmente à aprovação do Requerimento do Senado Federal nº 962, de 2013.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2013.

,Presidente

,Relatora

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

REQUERIMENTO Nº 962, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 44ª REUNIÃO, DE 03/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Lindbergh Farias (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunicio Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Armando Monteiro (PTB)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Em votação o **Requerimento nº 962, de 2.013**, do Senador Humberto Costa.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Por fim, o Senador Paulo Davim apresentou o **Requerimento nº 1.134, de 2013**, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa no período de 16 a 18 de outubro do corrente, para participar de reuniões do PARLATINO, no Panamá.

Nos termos do §4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Será publicado na forma regimental.

É o seguinte o Parecer:

PARECER
Nº 1.102, DE 2013

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 1134, de 2013, de autoria do Senador Paulo Davim, que "Requer, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, de 16 a 18 de outubro de 2013, para participar de reuniões do Parlatino, no Panamá. Comunica, ainda, nos termos do art. 39, I, também do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País no período mencionado.".

RELATOR: Senador **ANIBAL DINIZ**

RELATOR "AD HOC": Senador **OSVALDO SOBRINHO**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 1134, de 2013, de autoria do Senador Paulo Davim, o qual requer, nos termos dos artigos 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, de 16 a 18 de outubro de 2013, para desempenhar missão oficial no exterior, com ônus para o Senado Federal, quando participará de Reuniões do Parlatino, no Panamá.

Comunica, ainda, nos termos do art. 39, I, também do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País no período mencionado.

O Requerimento do Parlamentar se faz acompanhar do convite do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente do Grupo Brasileiro no Parlamento Latino-Americano, e da Senhora Deputada Daisy Tourné, Secretaria de Comisiones Del Parlamento Latino.

II – ANÁLISE

O art. 13, do Regimento Interno do Senado Federal, dispõe sobre as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: "se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão politica ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40."

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que "a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado", estabelecendo, também, em seu parágrafo 4°, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 55, III, da Constituição Federal, c/c o art. 39, do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerente comunica que estará ausente do País no período da licença solicitada — 16 a 18 de outubro corrente.

Sua Excelência, o Senador Paulo Davim, solicita, portanto, as necessárias providências para o desempenho da referida missão.

III – VOTO

Diante do exposto, e em razão da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento de n° 1134, de 2013.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2013.

, Presidente

, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

REQUERIMENTO Nº 1134, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 44ª REUNIÃO, DE 03/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR: "AD HOC" SENADOR OSVALDO SOBRINHO.

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Lindbergh Farias (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Armando Monteiro (PTB)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Em votação o **Requerimento nº 1.134, de 2013**, do Senador Paulo Davim.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, do PT do Estado do Acre.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas Senadores e Senadoras, todos que nos acompanham pela Rádio Senado, pela TV Senado, eu venho à tribuna trazer um tema que penso ser de interesse de todo Brasil e de todos os cidadãos do nosso País.

Em 3 de abril de 2013, o Presidente Renan instalou uma Comissão de Juristas para apresentar uma proposta de reforma da atual Lei de Arbitragem e propor mecanismos de mediação – a Lei nº 9.307, de 1996. As duas são formas de solucionar pendências fora dos tribunais; pendências judiciais fora dos tribunais. Nada mais atual e necessário.

A Presidência dos trabalhos ficou por conta do Ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça.

Ontem, eu tive o privilégio, junto com o Presidente Renan, de participar da solenidade… No fundo, no fundo, a designação foi feita em 22 de novembro de 2012. Havia o Ministro Salomão, Marco Maciel, um conjunto de juristas especialistas no tema. E a instalação foi em 3 de abril de 2013. Ontem, foi entregue o resultado do trabalho. Deu uma repercussão enorme, inclusive com matéria longa no Jornal Nacional, em todos os veículos de comunicação. E, na solenidade de entrega da proposta, o Presidente Renan recebeu da Comissão de Juristas, da mão do Presidente da Comissão, Ministro Luis Felipe Salomão, dois anteprojetos.

Um destinado à arbitragem, e o outro, à mediação extrajudicial. No caso da mediação extrajudicial, todas elas precisam ser feitas antes de se recorrer ao Judiciário. Ou seja, o cidadão, antes de recorrer por uma questão que entende ser do seu interesse, do seu direito, tem a alternativa de resolver o seu problema sem formalizar uma ação no Judiciário.

Veja bem, hoje já há uma lei que regula a arbitragem. O que se está propondo é a reforma da legislação atual sobre o tema. Diferentemente, no caso da mediação, ainda não há nenhum marco legal. Então, para a mediação, tão necessária, tão usual em muitos países, nós não temos sequer um marco legal em nosso País.

O Presidente Renan, ontem mesmo, enviou a proposta, os anteprojetos sobre arbitragem e mediação, para a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, e pediu ao Presidente da CCJ, como chamamos a Comissão de Constituição e Justiça, Senador Vital do Rêgo, que ele relate as propostas e elas sejam discutidas e votadas conjuntamente e com celeridade.

Eu chamo a atenção de todos para a importância desse tema. A arbitragem e a mediação são alternativas necessárias para desafogar o Judiciário e dar mais agilidade aos processos.

Há, aqui no plenário, um ex-Ministro da Justiça, o Senador Aloysio Nunes Ferreira e o ex-Ministro da Educação Cristovam. Sobre os números, Senador Ministro Aloysio Nunes Ferreira, o Ministro do STJ, Luis Salomão, disse ontem que há atualmente, vejam aqueles que me acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado e aqui no plenário, 90 milhões de processos judiciais em tramitação. Noventa milhões! Somos 200 milhões de brasileiros com 90 milhões de processos judiciais em tramitação, sendo que a cada ano entram mais 26 milhões de processos, de questões, de busca de direito, de alguns querendo ter cidadania, de garantir aquilo que entendem ser direito. Isso equivale a um litígio para cada dois habitantes do nosso País. Quer dizer, nós temos um conflito judicial para cada dois habitantes do nosso País. Ele citou ainda um exemplo da Austrália. Na Austrália, por exemplo, há um litígio para cada 16 mil habitantes.

Então, é uma situação, Senador Paim, da maior gravidade. Quando se discute Tribunal Regional Federal; quando se discute celeridade da Justiça; quando o cidadão diz que é um País da injustiça, ele está dizendo... Porque, às vezes, a morosidade, a demora, a falta de uma solução levam a essa conclusão.

E aí o Ministro Salomão deixou claro que, nos últimos vinte e cinco anos que nós estamos comemorando de Constituição – acho que todos nós temos um certo consenso de que o Brasil avançou muito nos direitos do cidadão; isso é fato concreto, inclusive neste de poder recorrer por seus direitos –, ou seja, de 1988 para cá, o número de casos novos se multiplicou 75 vezes, Senador Aloysio. O número de casos na busca de garantir algum direito na Justiça se multiplicou em 75 vezes.

Eu vou dar os números. Em 1988, eram 350 novas ações por ano – 350 mil ações judiciais por ano em 1988 –, no ano da nossa Constituição. E agora são quantas? Agora, em 2011, de acordo com o último levantamento feito pelo Conselho Nacional de Justiça, foram 26 milhões de casos. Um crescimento anual de

9%, muito maior do que PIB; muito maior do que outros indicadores econômicos e sociais. Então, há cerca de 90 milhões de processos em andamento.

A prática da mediação já é usada em vários países do mundo. O Brasil não tem um marco regulatório para a mediação; tem para a arbitragem, que é uma lei de 1996, Senador Aloysio. Em 1996, criou-se a Lei de Arbitragem, que é essa lei que se está propondo agora atualizar em uma comissão de que V. Exª faz parte e eu também, como suplente – V. Exª como titular –, que é a CCJ.

Então, o projeto tem dois objetivos: apresentar uma proposta de atualização da Lei de Arbitragem e criar um marco novo, uma condição de se ter a mediação no Brasil, que é tão usual em outros países, para que possamos ter uma oportunidade de as pessoas que têm algum conflito o resolverem antes de ajuizada uma ação.

Então, foi esse o resultado ontem; deu uma repercussão no Jornal Nacional, deu repercussão em todos os veículos de comunicação do Brasil, porque, se há um clamor hoje é por justiça. Se há um clamor hoje é por celeridade nas decisões da justiça.

Agora – pasmem todos! –, 90 milhões de processos não há juiz que julgue, com 26 milhões entrando por ano.

Ouvirei, com satisfação, o aparte do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que, inclusive, foi já Ministro da Justiça, dizendo, por último, que um levantamento da Fundação Getúlio Vargas indicou que os valores movimentados pela arbitragem cresceram 185%, indo de R$876 milhões, em 2008, para R$2,4 bilhões, em 2009. Nós temos a arbitragem, como disse, mas nós não temos a mediação ainda com algum marco que possa estabelecê-la como mecanismo antes de se recorrer a uma decisão judicial.

Com satisfação, ouço V. Exª, Senador Aloysio.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Meu caro Senador Jorge Viana, não podia ser mais atual o tema de V. Exª, porque realmente é um assunto de que o Congresso trata que não tem grande repercussão imediata junto à opinião pública, mas que afeta a vida das pessoas de uma maneira dramática. A justiça é um bem de primeira necessidade; é um bem de primeira necessidade. E esses números que V. Exª aponta configuram uma verdadeira crise no nosso sistema judiciário. A Justiça tarda, tarda e, quando tarda demais, ela é falha. O julgamento final está muito distante da instrução do processo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Presidente Joaquim Barbosa, do Supremo, do Conselho Nacional de Justiça, nesta semana, tipificou o Judiciário brasileiro como um monstro, dizendo que é uma monstruosidade a Justiça brasileira.

O Sr. Aloysio Ferreira Nunes (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É, exatamente, é uma monstruosidade.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Corroborando com o que V. Exª está falando.

O Sr. Aloysio Ferreira Nunes (Bloco Minoria/PSDB – SP) – E talvez essa crise que se configura pelos números que V. Exª traz ao conhecimento do Senado seja um estímulo para que uma solução como essa que sai da comissão, em boa hora constituída pelo Presidente Renan Calheiros, ou seja, a adoção de uma lei que disciplina, que atualiza a Lei de Arbitragem, que foi de iniciativa do então Senador Marco Maciel, aprovada em 1996...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E cria a de mediação.

O Sr. Aloysio Ferreira Nunes (Bloco Minoria/PSDB – SP) -– E cria também a mediação, de tal maneira que nós possamos desjudicializar os conflitos sociais. As causas, evidentemente, são muitas, a começar pelas leis malfeitas, meu caro Senador Jorge Viana. Ontem, o Congresso Nacional – dou-lhe um exemplo – aprovou aqui um projeto de lei de conversão oriundo da Medida Provisória nº 619. Veja V. Exª: essa medida provisória já foi editada pela Presidente da República tratando de oito temas díspares, quando a Constituição determina que uma lei não pode trazer mais de um objeto, mais de uma matéria, exatamente para facilitar sua compreensão pelos cidadãos. Então, essa já saiu com oito. Aqui, no Congresso, foram acrescentados mais dezesseis temas, totalmente diferentes um do outro. Uma legislação confusa como essa gera conflito. Em segundo lugar, creio que temos um sistema recursal obsoleto, que retarda as decisões. Nesse sentido, existe um projeto de lei, um projeto de emenda à Constituição, de autoria do Senador Ferraço, na nossa Comissão de Constituição e Justiça, que visa dar maior celeridade à justiça, diminuindo as possibilidades de recurso aos tribunais superiores, que hoje se transformam em terceira e quarta instâncias de jurisdição, quando o ideal seria que um conflito judicial terminasse já na segunda instância. O juiz de primeira instância se pronuncia, há apelação, e, em seguida, executa-se a sentença. Hoje não acontece isso. As causas se arrastam anos e anos a fio. Penso também, meu caro Senador, que o Poder Público tem boa parte de culpa nesse cartório, porque boa parte dessas ações são ações de particulares contra o Governo, visando à obtenção de direitos previdenciários...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ou entre particulares.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Talvez seja menor a parte entre particulares. E esse projeto, essa lei, que haveremos de produzir rapidamente, seguramente será uma grande válvula de saída para os conflitos entre particulares. Fica pendente ainda aqui que os governos – refiro-me a governos estaduais, municipais e ao Governo Federal – estejam mais abertos para compreender que determinadas questões já foram decididas pela Justiça, e, independentemente de haver súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal, que eles não sejam mais obrigados a recorrer sistematicamente e constantemente das decisões que lhe são contrárias. Mas creio que essa proposta a que V. Exª se refere, saída dessa Comissão, seguramente vai levar a uma mudança da cultura judicial brasileira, vai permitir, inclusive, o surgimento – não é um surgimento, porque essa profissão já existe –, a qualificação, em número crescente, de conciliadores e mediadores para atuar nesses processos de solução extrajudicial de conflitos. Parabéns a V. Exª por ter trazido esse tema de tanta atualidade, de tanta importância à tribuna.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Veja bem, Senador Aloysio, eu agradeço o aparte, que só me honra, na hora que estamos comemorando os 25 anos da Constituição, ou seja, de uma lei que, de alguma maneira, estabeleceu regras neste País – por mais questionamento que se tenha –, que criou as condições, impondo regramentos novos para os gestores públicos, para que o Brasil evoluísse do ponto de vista social.

Quanto aos resultados, quando se tem um bom resultado do ponto de vista social e as pessoas estão melhores, o econômico também vem junto. O fato é que, desde o primeiro homem na Terra, a primeira mulher na Terra, a luta por justiça segue. Com as leis, a luta pelo direito. Agora, como encontrar aquilo que é de direito com 25 milhões de processos por ano, com um estoque de 90 milhões de processos? Isso é impraticável.

Vou trazer aqui questões cruciais.

Investimentos estrangeiros no Brasil. Alguns condicionam: "O Brasil não tem mecanismo de arbitragem eficiente, não tem conciliação? Porque, pela Justiça, a gente sabe que vai demorar". Claro que demora! E aqui digo: creio que mais importante é a relação do fortalecimento da arbitragem ou a atração de investimento estrangeiro, por exemplo, no País. Atualmente, os grandes investidores têm resistência a submeter suas causas ao Poder Judiciário, porque sabem que, se alguém entrou com uma ação, vai demorar. Aliás, passa a ser imprevisível o tempo necessário para um conflito ser solucionado. E, como bem colocou V. Exª, é um conflito com o Estado, no caso brasileiro, ou num outro Estado, e o Judiciário, de fato, é lento, pouco eficiente, composto por juízes que, no mundo globalizado de hoje, não são obrigados a ser especialistas de várias áreas. A área, por exemplo, energética, mineral, telecomunicação, ambiental: como cobrar de um juiz concursado ser um especialista num segmento para entender as nuanças de um conflito que possa estar retardando, às vezes, um investimento ou prejudicando uma nação inteira?

Então, a busca de velocidade, eficiência e profundo domínio sobre uma área de conhecimento é mais bem trabalhada quando esse conflito vai para uma arbitragem. Então, é muito importante.

A proposta que o ex-Senador Marco Maciel fez precisa ser atualizada – o mundo é outro –, mas é necessário também que a mediação tenha um regramento, para que o Brasil possa se modernizar e ser competitivo.

Nesse sentido, os juristas estenderam a arbitragem para contratos com a Administração Pública, como os investimentos para a Copa e os do pré-sal. E também para alguns casos de direito trabalhista.

Para deixar mais clara a diferença entre arbitragem e mediação, transcrevo a seguinte matéria:

> *Ao explicar a diferença entre arbitragem e mediação, o Ministro Salomão destacou que, na arbitragem, as partes em conflito escolhem, de comum acordo, um árbitro* [Então, há um juiz privado que vai possibilitar um entendimento. Ponto. Não há juízo da ação para tomar a decisão].*Já na mediação, não há um juiz, e sim um mediador.* [Há países que adotam um leigo. Ele faz mediação, conversa com um lado, conversa com o outro, e chega a um acordo].

Então, imaginem quantos milhões de questões, de conflitos existem! No Acre, nós dizemos: "Fulano tem uma questão com outro". É uma questão. O cidadão brasileiro costuma dizer: "Olhe, eu estou em questão com o meu vizinho. Eu estou em questão com o meu patrão".

Quantas questões seriam resolvidas e não viraram despesa, empecilho para a celeridade da Justiça!

Portanto, nesse sentido, o mediador, em vez de tomar uma decisão, estimula o entendimento entre as partes. Essa é uma questão fundamental, porque o mediador pode ser leigo bom de conversa, que busca consensuar um conflito. Essas foram palavras do próprio Ministro Salomão.

Segundo o presidente da comissão, a mediação tende a ser mais utilizada para as chamadas demandas de massa, "pois tem potencial para chegar a um maior número de pessoas". Isso seria uma reeducação do

cidadão de hoje, que tem tantos conflitos – o mundo está em tempo real –, para que resolva questões que podem, de fato, ser resolvidas, sem que isso vire uma ação judicial, com advogado, com acusação, com defesa, com audiência. A arbitragem, por sua vez, tende a se concentrar em questões de maior porte.

Acho que esse tema precisa ser priorizado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

V. Exª, com a autoridade que tem, com a autenticidade com que atua neste Senado, pode nos ajudar com esse tema. Eu acho que a Comissão agiu rápido. Ela apresentou duas propostas: a de reformulação da parte de arbitragem e a proposta inovadora da mediação. É um ponto de partida, é um estímulo, e não tenho nenhuma dúvida de que podemos ter uma solução rápida

O ministro disse que a intenção é criar a cultura da mediação. "Uma das sugestões", segundo ele, "é a de implantar o conhecimento de mediação nos concursos públicos e nas universidades como cadeira obrigatória."

Não sei se precisamos chegar a tanto, mas, se nós trabalharmos abrindo essa possibilidade, muitos vão se estimular, dizendo: "Aí vou ter meu interesse atendido."

A mediação é, realmente, algo novo. Como bem colocou V. Exª, Senador Aloysio, quando votamos, criamos novas possibilidades de falta de entendimento com leis feitas da maneira como estamos fazendo. Nós deixamos a insegurança jurídica ou as estimulamos com leis malfeitas. Aqui temos uma oportunidade de criar um mecanismo para solucionar problemas que, às vezes, são criadas pelo próprio Parlamento.

Essencialmente, no mundo de hoje, nas relações estabelecidas hoje, em tempo real – onde me parece que o dia ficou mais curto e que as coisas estão mais aceleradas – a geração de conflitos, de questões, aumentou exponencialmente. Se nós não criamos mecanismos para sanar esses conflitos ou para mediar esses conflitos, nós realmente não vamos, do ponto de vista institucional, resolvê-los nunca. É impossível, é impraticável.

Quanto mais cidadania, mais busca por direitos, pela garantia de direitos. Aí vemos o que é um país desenvolvido, com leis estáveis, com relações sociais mais bem postas, como a Austrália, onde você tem uma questão judicial para cada 16 mil cidadãos. No Brasil, para cada dois cidadãos, há uma demanda judicial.

Então, penso que temos de fazer uma transição, uma travessia dessa fase na vida do nosso País.

Queria cumprimentar a iniciativa do Presidente Sarney, que propôs a Comissão. Quero cumprimentar também o Presidente Renan, pela designação dos seus membros, pela instalação da Comissão no ano passado.

Quero dizer que tenho muita satisfação de ter participado da solenidade ontem, e que houve uma repercussão enorme por conta da sensibilidade da imprensa ao ver que este, sim, é um tema que atende ao País, ao cidadão, ao presente e ao futuro do nosso País.

Quero cumprimentar o Ministro Luis Felipe Salomão e todos os membros da Comissão, agradecendo-lhes pelo serviço prestado. Tomara que a sensibilidade de todos os colegas Senadores e Senadoras da Comissão de Constituição e Justiça nos deem a celeridade necessária para que o debate possa se aprofundar sobre esse tema e para que a deliberação do Congresso possa ocorrer o quanto antes. O cidadão brasileiro, certamente, vai agradecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu quero me referir a um assunto que já foi tocado aqui, especialmente pelo Senador Luiz Henrique e pelo Senador Cyro Miranda. É o fato de que, na mesma semana, nós temos o choque de que a nossa única universidade entre as 200 melhores do mundo caiu, e outras também, e o choque de que o número de analfabetos aumentou no Brasil em 300 mil. Dois fatos, Senador Aloysio, que justificariam uma revolução em qualquer lugar, e aqui passa em branco.

Como eu falei há pouco aqui, em aparte, imaginem se o Brasil tivesse caído no *ranking* da FIFA, o escândalo que haveria se não estivesse entre as 200 melhores Seleções. E a gente não está. E nada acontece. A Presidenta não convocou o Ministro da Educação, pelo menos que se saiba. Não convocou uma reunião de todos os Ministros; não convocou o Presidente da Câmara e do Senado para discutir como é que, numa parceria, nós, juntos, poderíamos fazer com que o analfabetismo fosse resolvido, e as universidades fossem promovidas.

É essa insensibilidade para os assuntos da educação que deixa o atual Governo em uma posição insustentável diante da opinião pública e, sobretudo, diante do futuro do Brasil.

O Senador Luiz Henrique falava aqui que o Brasil tinha dificuldade em ser um país emergente dessa maneira. O Brasil caminha para ser um país submergente, porque, daqui para frente, o grande capital de um país é o conhecimento!

Eu vi, há pouco, uns estudos dizendo que o Brasil vai estar muito bem nos próximos 10 anos, 15 anos, 20

anos, porque o preço da soja vai crescer. Gente, isso se justificava no tempo do açúcar, no século XVII, em Pernambuco, porque a *commodity* açúcar, realmente, subindo de preço, tudo dava certo, e parecia que era eterno, até porque todos achavam que a escravidão não ia acabar nunca.

Mas, no mundo de hoje, em que a gente vê um produto novo todos os dias, em que a gente vê que a produtividade está, sobretudo, na criação de novos produtos, até mais do que na maneira de produzir os produtos, o que sempre foi a ideia da produtividade... A produtividade, tradicionalmente, era o quanto um trabalhador produz em renda. Não é mais. Hoje, é quanto os inventores criam. Já não é mais tempo de ficar comemorando o tal do "*made in Brazil".* É tempo de a gente colocar o "*created in Brazil",* criado no Brasil. E nós estamos muito atrás.

Uma das razões pelas quais a USP caiu é a nossa baixa produção de novos produtos, nossa baixa relação com o setor empresarial. As universidades estão ruins, embora sejam mais. No Brasil, nós comemoramos o inchaço, não comemoramos a saúde. As universidades incharam. As universidades não ficaram melhores e maiores, como a gente deve querer também. E o problema central está na educação de base.

Quando a gente olha a lista das duzentas melhores que saiu na *Folha de S.Paulo* e vai país por país, vemos que tem uma coisa que unifica. Falam idiomas diferentes, a renda *per capita* é diferente de um país para outro, as culturas são diferentes, mas tem uma coisa que é comum: todos fizeram o dever de casa da educação de base. Todos, sem exceção. E nós não o fizemos.

Eu até acho que amanhã a USP se recupera. Pode chegar a ser uma das cem melhores, mas só vai ter uma USP no Brasil. Aí, de repente, a Unicamp também chega, mas serão apenas duas. Por quê? Porque elas vão ser as universidades onde entram os melhores alunos do Brasil inteiro. Aí conseguem ser boas. Mas as outras vão ficando ruins.

Uma coisa que faz com que caia é o fato de termos criado tantas universidades que os alunos não precisam mais ir para São Paulo para estudar. Então, alguns bons alunos ficam lá. Mas um ou dois bons alunos não fazem uma universidade. Todos é que fazem uma universidade.

Imaginem se esses 14 milhões de analfabetos, todos eles, tivessem tido uma boa educação de base. Imaginem se todos falassem inglês. Uma das condições para se ter uma boa universidade hoje é que se fale inglês dentro da universidade. Senão, ela perde competência e competitividade para fora.

Imaginem se esses 14 milhões de analfabetos tivessem tido uma boa educação de base, se soubessem idiomas, se falassem bem o português, se soubessem matemática, se tivessem noções de geografia, de história, de biologia... Se esses 14 milhões estivessem dentro das universidades, nós não estaríamos desse jeito. Se fosse 1% desses 14 milhões, já seriam 140 mil.

Seriam 140 mil bons cérebros. Mas nós abandonamos esses 14 milhões, nós os jogamos para fora, incineramos seus cérebros, porque um analfabeto pode ser muito inteligente, mas não consegue fazer um curso universitário. Pode ser muito sensível, mas não consegue fazer um curso universitário. Um analfabeto não é pior do que um doutor, do ponto de vista moral. São até melhores, em geral, mas não conseguem fazer um curso universitário, não conseguem gerar o conhecimento necessário para o futuro.

Nós não fizemos o dever de casa. E isso é trágico. E continuamos sem nos preocupar com isso.

Vou fazer uma confidência aqui, Senador Paim. A última frase que eu disse ao Presidente Lula como Presidente, numa reunião no gabinete dele, de onde eu saí para aeroporto para pegar um voo para Portugal e me encontrar com ele e sua comitiva na Índia, foi "Presidente, nós não estamos fazendo o dever de casa". E eu vi a cara dele. Ele não gostou. A razão, Senador Paim, tem a ver com o senhor. Não se preocupe, pois vou dizer o porquê. É que se discutiam as cotas. Estávamos eu, a Ministra Matilde e mais um grupo. E o Presidente, corretamente, perguntou: "será que, em vez de cotas raciais, não é melhor uma boa educação de base para todos"? E eu, na hora, respondi: "sem dúvida, Presidente, mas vai levar 20 anos para fazer o efeito sobre os negros brasileiros, que são da camada mais pobre". Levaria 20 anos se nós estivéssemos fazendo o dever de casa.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Mas não estamos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Mas nós não estamos.

Cá para nós, de fato, um ministro dizer que o governo não está fazendo o dever de casa na sua pasta pode até justificar, sim, sua demissão. Eu sei que ele saiu dali e eu fui me encontrar com ele na Índia. Mas, quando ele voltou, ele disse ao Ministro Gilberto Carvalho que não dava para me manter. Eu acho que aquela foi uma das coisas, mas eu estava certo.

Presidente Lula, Presidenta Dilma, nós não estamos fazendo o dever de casa no que se refere à educação de nossas crianças. E aí não fazemos o dever de casa nas universidades, porque fazer universidade não é criar universidade. Fazer universidade é manter universidade. E manter não é só dar dinheiro, mas é

ter cérebros ali dentro, sobretudo de alunos. Sabem por que o aluno é mais importante que o professor? Porque um aluno bom puxa o professor ou então o demite. Se o aluno é bom e a gente não consegue um professor bom, o aluno vai buscar no exterior, como a gente está buscando médico. Agora, quando o aluno é ruim, ele puxa a universidade para baixo, porque se acomoda. O bom professor, quando o aluno é ruim, pode até fazer de conta que dá aula e ir para o gabinete dele pesquisar, produzir, porque ele não fica dando aula com o exercício pleno do que faria se os alunos fossem bons.

Hong Kong, por exemplo, é uma cidadezinha, mas tem três universidades entre as duzentas melhores. É uma cidade, gente, não um país. Singapura é uma cidade. Eu não fui olhar no Google, mas Singapura deve ter três ou quatro milhões de habitantes e tem duas universidades entre as duzentas melhores. A Coréia do Sul é a que tem mais universidades. Comparada com o Brasil, ela é muito pequena, mas tem quatro universidades.

Eu não estou comparando com as 77 dos Estados Unidos, com não sei quantas do Reino Unido, mas com um desses países. Não se justifica. O Brasil não pode ter menos que dez universidades entre as melhores, porque temos 200 milhões de habitantes, porque somos o 7º PIB do mundo. Não se justifica, Senador Mozarildo, termos menos de dez.

Esses outros países que têm muitas universidades são pequenos. Ou seja, na hora de escolher, escolhem entre poucos. A gente escolhe entre um número muito maior.

Nós somos os melhores em futebol não é só porque a bola é redonda para todos, mas porque nós temos 200 milhões de habitantes, sendo que 100 milhões deles jogam futebol, esporte masculino. Então, por que não fazemos isso também na educação? Por que não fazemos a educação redonda para todos? Por que, no Brasil, rico tem escola redonda e pobre tem escola quadrada? E o caminho a gente sabe. O caminho é toda escola ser pelo menos igual às 420 escolas federais que o Brasil já tem. Basta espalhar essas escolas pelo Brasil.

E isso, depois de vinte anos, porque não se faz de repente, custaria 6,4% do Produto Interno Bruto, pagando-se R$9,5 mil de salário mensal a um professor, o que faz com que o custo de cada aluno seja de R$9,5 mil por ano. É menos do que a maior parte da classe média paga na escola particular, onde a mensalidade já está em R$1 mil. A nossa custaria R$600,00, R$700,00, R$800,00, que seja.

Se a gente sabe, por que não faz? Em parte, porque não dá voto. Colocar uma universidade dá voto. Os pais comemoram o menino que entra na universidade, mas não se comemora, não se faz festa para o menino que termina o ensino médio. Não dá a euforia, o orgulho, e aí não dá voto.

A Presidenta teria que ter um gesto de preocupação, até para despertar a população, até para despertar esta Casa, que não desperta para o problema que significa aumentar o analfabetismo e diminuir a qualidade das universidades na ordem das melhores do mundo. Esses dois movimentos tinham que estar ocorrendo em sentido contrário! Mas a Presidenta não desperta, não vem aqui, não fala aqui, não comenta, não faz uma fala, não pede desculpas pelo fato de que nós não fizemos nesses anos todos.

E não é o Ministro que tem que fazer isso. O Ministro está aí há quatro ou cinco meses. Como é que ele vai ser culpado disso? Não. Nada. Nada. O Ministro Mercadante não tem nenhuma culpa nessa situação. A culpa não apenas da Presidenta Dilma, mas é também do Presidente Lula. Mas não é apenas do Presidente Lula, pois é também do anterior, Fernando Henrique, e de toda a história do Brasil. Mas isso passou, esses caras passaram. Agora é ela a nossa líder. É ela que tem a responsabilidade. Aliás, mais do que a responsabilidade, ela tem a obrigação de manifestar a sua indignação com isso.

Presidenta, é muito ruim ver os serviços de espionagem americanos lendo as cartas da gente, mas é muito pior ver 14 milhões de adultos incapazes de ler a carta que o pai escreveu, que a mãe escreveu, que o filho escreveu, que o amigo escreveu, que a namorada escreveu, que o namorado escreveu. A vergonha do Brasil não é pelo fato de os americanos lerem nossas cartas, mas por 14 milhões de brasileiros não conseguirem ler cartas de brasileiros, escritas para eles próprios.

E a Presidenta não se manifesta com qualquer indignação sobre isso. É como se não estivesse acontecendo no Brasil, mas em outro planeta. E nós aqui não estamos fazendo o que deveríamos.

Por isso, creio que temos a obrigação de, pelo menos, levar adiante o que o Senador Luiz Henrique propôs aqui, que é colocarmos como próximo tema da Comissão do Futuro, Senadora Ana Amélia, que é membro ativo dessa Comissão... O Senador Luiz Henrique propôs que a próxima atribuição da Comissão fosse responder como, daqui a 30 anos, o Brasil poderá estar com algumas universidades entre as melhores do mundo. O que nós precisamos fazer para isso? Que dever de casa precisamos fazer para não passar por esse constrangimento?

Eu não tenho a menor dúvida de que um dos pontos fundamentais para termos universidades boas

é termos analfabetos de menos, é termos todos os alunos brasileiros terminando o ensino médio, um ensino médio de alta qualidade. Aí a universidade fica boa, porque ela fica precisando de pouco.

Fico aqui deixando clara, Senador Mozarildo, não só a preocupação que o Senador Luiz Henrique manifestou e que eu também tenho, não só a possibilidade, o risco de ver o País submergir, em vez de emergir, como se tem dito nos últimos anos.

Eu fico envergonhado não por, como brasileiro, ler isso e perguntar o que os políticos estão fazendo comigo. Eu fico mais envergonhado ainda é por, como político, não estar conseguindo fazer nada para mudar isso. Não estou conseguindo, ou por omissão, que não é o caso, ou por incompetência, incompetência de fazer com que as ideias que a gente tem virem realidade. Pelo menos de uma coisa eu não tenho de me envergonhar: eu não vou desistir de continuar essa luta. Eu não vou desistir de continuar dizendo que o Brasil pode e o Brasil deve, que o Brasil precisa e que é possível no Brasil. É possível, é preciso e se sabe como fazer. E vou continuar convencendo, lutando, falando, brigando, porque um dia vai acontecer. Não sabemos se vai acontecer conosco ou não, mas vai acontecer. A realidade das coisas vai levar a que, em algum momento, este País desperte. O que não pode é um país que está querendo ser campeão de futebol, ganhar medalha, fazer copa, fazer olimpíadas, ver, de um lado, aumentar o analfabetismo e, de outro, diminuir a qualidade das universidades. As duas coisas estão ligadas, uma está ligada à outra. A gente não pode deixar que isso continue e não pode, sobretudo, parar de lutar para que isso não continue.

Era isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Cumprimentando V. Exª, Senador Cristovam, pelo brilhante pronunciamento, convido para fazer uso da palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB de São Paulo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Cristovam Buarque, com a proficiência de sempre, fez uma análise da situação a que o nosso Brasil chegou e poderá chegar em razão da deficiência da educação básica entre nós.

Referiu-se ao número divulgado pelo IBGE, nesta semana, demonstrando que o ritmo de queda do índice do analfabetismo no Brasil parou de cair e aumentou. Há um aumento do número absoluto de analfabetos com a perda da velocidade desse índice. Esse número foi minimizado por declarações vindas de círculos do Governo, afinal de contas são 290 mil brasileiros a mais que permanecem no analfabetismo, são 290 mil que deixaram de ser alfabetizados. É uma legião de pessoas excluídas das letras, das oportunidades, da cultura, da expressão. Diz o Senador que um número desses seria equivalente ao rebaixamento das expectativas de vitória da Seleção Brasileira na próxima Copa do Mundo e que mereceria uma reunião de emergência por parte do Governo.

Ontem, meus caros Colegas, o Brasil sofreu rebaixamento em outro quesito: na classificação do risco dos seus títulos, dos títulos da dívida brasileira. A agência de risco Moody's reduziu de positivo para estável a perspectiva para os títulos brasileiros. É a segunda gigante desse setor de avaliação de risco de títulos da dívida pública que rebaixa a perspectiva para os papéis brasileiros, pois, em junho deste ano, foi a vez da Standard & Poor's colocar os papéis brasileiros na perspectiva de negativo.

No entanto, a reação que se vê por parte do Banco Central do Brasil e das autoridades do Governo é bastante semelhante a essa que tiveram as autoridades do campo educacional e a própria Presidência da República em relação ao aumento do analfabetismo. O Banco Central continua vocalizando o ponto de vista do Governo e apresentando um cenário ainda, diria eu, não diria róseo, mas minimizando os sinais que estão aí claríssimos aos olhos de todos.

A economia brasileira vem se deteriorando cada vez mais durante o Governo da Presidente Dilma. Todos os pontos chaves da economia brasileira, índices de inflação, crescimento do PIB, juros, endividamento público, investimento, comércio exterior, tudo isso compõe retrato muito ruim e perspectiva muito desagradável para a economia brasileira, e, quando digo da economia brasileira, eu falo para os brasileiros, para o futuro do nosso País.

Vou citar alguns desses indicadores, que são do conhecimento de todos, mas que não custa repisar.

Segundo projeções do próprio Banco Central, a inflação brasileira deverá continuar oscilando em torno de 5,8% ao ano até pelo menos o ano de 2015., muito distante do centro da meta estabelecida Esse é um padrão muito alto para qualquer economia que se pretenda em desenvolvimento, ainda mais porque esse índice é uma média, e, nos bens de primeira necessidade que compõem o consumo das famílias mais pobres, o índice de inflação é muito maior. O índice de inflação dos alimentos está em torno de 10%, como denunciou ontem, na Câmara dos Deputados, o Deputado paulista Vaz de Lima, do PSDB de São Paulo.

O Banco Central e o Governo Dilma têm uma atitude conformista, apesar de todas as alegações em contrário, diante do comportamento da inflação.

Sabemos que o Conselho Monetário Nacional, dentro da política de metas de inflação que vem desde o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e que foi mantida pelo governo Lula e pelo Governo Dilma, estipula a meta de 4,5% ao ano de inflação como aquilo que poderíamos admitir, mas, a rigor, diante de fatores conjunturais imponderáveis, admite-se que a inflação possa chegar a um teto de 6,5%. Ora, aquilo que é teto, 6,5%, está virando piso no Governo do PT, porque, na verdade, nós teremos, durante o quadriênio da atual Presidente, uma inflação média de 6% ao ano, a despeito de um arrocho rigoroso de tarifas públicas e do represamento de preços, o que, mais dia, menos dia, vai estourar. Estamos criando uma bolha! Aliás, criamos várias bolhas: o caso dos transportes públicos, que têm as suas tarifas comprimidas; o caso da gasolina e dos derivados de petróleo, que têm seus preços contraídos artificialmente; o caso da energia elétrica.

Os preços controlados pelo Governo, Sras. e Srs. Senadores, subiram apenas 1,3% ao ano, nos últimos 12 meses, ao passo que os preços livres subiram 7,6% nos últimos 12 meses. Isso significa que há represamento de preços que estão sob o controle do Governo, e, em algum momento, eles vão romper esse dique. Aliás, no caso da gasolina, isso já levou a Petrobras a uma situação grave de descapitalização, de perda de valor de mercado de suas ações, de redução da sua capacidade de investimento.

Se, por um lado, a inflação não cai, a inflação se acomoda por volta do teto da meta, em vez de caminhar para o centro da meta de 4,5%, o PIB, por sua vez, continua engatinhando. Para este ano, a projeção, que começou com um aumento de 3,1% do Produto Interno Bruto, foi revista para 2,7%. E, agora, ela foi revista para 2,5% pelo menos até meados de 2014. E, se os juros vierem a subir mais, por conta das pressões inflacionárias, como, aliás, é amplamente esperado pelo mercado, é possível que o crescimento do PIB fique ainda menor do que o anunciado 2,5%. Por isso, o nosso País está lá atrás no *ranking* de desenvolvimento dos países da nossa América do Sul, talvez na frente apenas da Venezuela.

Dado o crescimento da população, estamos em uma situação em que a renda *per capita* continua praticamente estagnada. A essa combinação adversa – inflação alta, PIB engatinhando –, soma-se o comportamento das contas públicas.

Na terça-feira desta semana, o Tesouro Nacional revelou o resultado fiscal do setor público consolidado em agosto. E a fotografia não foi bonita de se ver, Sr. Presidente, pois, pela primeira vez, em meses de agosto, desde o ano de 2001, as contas da União, dos Estados e dos Municípios estão no vermelho. O setor público teve déficit primário, sem considerar o pagamento dos juros, de R$432 milhões, no mês de agosto. E lembro que, um ano antes, apenas um ano atrás, no mesmo mês de agosto, o País havia gerado o superávit de R$3 bilhões. Então, um ano atrás, no mês de agosto, nós tínhamos um superávit de R$3 bilhões; neste ano, nós temos um déficit primário de R$432 milhões no mês.

No acumulado nos primeiros oito meses de 2012, o superávit foi de 3,56% do PIB. Neste ano, o superávit é bem menor, cerca de metade disso: 1,7% do PIB. Quer dizer, a inflação está alta, o PIB não cresce, e as contas públicas estão cada vez mais fora de controle, não obstante toda a maquiagem – são quilos de *pancake*, de rímel, de base, seja lá o quê for – que o Governo Federal, especialmente o Ministro da Fazenda, tenta encobrir o descontrole das contas públicas. Isso gera, evidentemente, a desconfiança de todos, dos investidores, daqueles que poderiam vir a arriscar seu capital na economia brasileira. Isso faz com que todos se retraiam, porque não se sabe exatamente qual é a situação real das contas públicas brasileiras.

Os truques que foram engendrados no início para mascarar a situação fiscal complicada já foram, todos eles, desvendados. Não há nenhum mistério a respeito dos malabarismos contábeis do Governo. A fragilidade das nossas contas é amplamente escancarada aos olhos do povo.

As metas do superávit primário saíram de 3,1% do PIB, foram ajustadas para 2,3%, no primeiro semestre, e chegam, agora, em agosto, a 1,7% do PIB, podendo diminuir para 1,3% até dezembro, conforme estimativa da Consultoria LCA.

Com isso, parecem muito remotas, diz a *Folha de S.Paulo*, as chances de cumprimento, sem truques de contabilidade, da meta de poupar R$111 bilhões este ano para o abatimento da dívida e para o controle da inflação.

Eu ouço o aparte do ilustre Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Aloysio, faz quase três anos que a gente vem aqui falando sobre isso, sobre a crise econômica que se avizinha. Eu preparei um texto, até substancioso, com a ajuda da minha assessoria, chamado "A Economia está bem, mas vai mal". Os indicadores eram positivos naquele instante, mas estava na cara que não iam dar certo muitas daquelas coisas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não há como! Senador, permita-me dizer que um modelo de gestão econômica baseado no consumo, no endividamento das famílias e nas importações não tem como dar certo. Os investimentos

continuam engatinhando. O investimento do setor público, o investimento do Governo Federal, durante o período petista, até agora, girou em torno de 1% do PIB ao ano. Sem investimento, é óbvio, não há possibilidade de crescimento da economia. Estima-se que a ausência de investimento do setor público possa ser compensada pelo setor privado. Mas como? Com regulamentação excessiva, com burocracia, com taxa de juros, como se pode estimular o investimento privado nessas condições?

Desculpe-me por interromper V. Exª no seu aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Então estava na cara que essas coisas viriam. Eu lembro que elenquei 15 problemas – veja bem, 15 problemas! – adiante. E o último, talvez, seja o que mais ameaça hoje, Senador Mozarildo: é a euforia.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É o quê?

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – A euforia do Governo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ah, sim!

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eles continuam achando que tudo vai bem. E quem acha que tudo vai bem não corrige os erros. Quando ouvimos o discurso da Presidenta e do Ministro Mantega, parece que estamos em céu de brigadeiro. Eles precisam despertar para o fato de que não estamos em céu de brigadeiro. Por isso, ela tem de vir aqui para pedir o nosso apoio, para, juntos, encontrarmos o caminho, porque há coisas que o Governo não faz sozinho. Nós vamos ter que dar apoio, porque é o Brasil que está em jogo. Mas eu temo que não venham, até porque a Presidenta hoje raciocina como candidata, não como Presidenta da República. Ela colocou o chapéu de candidata, e candidato tem uma data chave para trabalhar, que é de hoje a um ano. Presidente é de hoje a daqui a 10 anos, 15 anos, 20 anos. Eu acho que a Presidenta Dilma não tem hoje condições de pensar a médio e a longo prazo. Ela está prisioneira do presente. E esse presente compromete o futuro da gente: compromete nas contas públicas, na realidade; compromete na manipulação, porque, antigamente, nos anos 80, no regime militar, manipulava-se com muita facilidade as contas não só porque havia a imprensa controlada, mas porque eram incipientes os dados das contas. E eram restritos ao Brasil. Agora, o Banco Mundial, o Fundo Monetário, essas multis e outras agências de avaliação penetram na realidade. Não há como manipular sem se descobrir que é manipulação. Parece que o Governo não percebeu isso, que hoje não há mais contas manipuladas sem que se descubra que são manipuladas. Descobre-se como é a realidade, que eles querem esconder, e se descobre que é manipulação, o que é pior ainda, porque aí gera uma desconfiança em relação a tudo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria /PSDB – SP) – A tudo, a tudo, mesmo em relação aos investimentos privados, em que o Governo confia tanto. Uma boa parte dos investimentos privados que ainda subexiste é financiada pela Caixa Econômica Federal, pelo BNDES, à custa de endividamento do Tesouro. Então, se de um lado, pode haver aumento em alguns setores de investimento privado, por outro lado nós temos o agravamento da situação fiscal do Brasil. É um círculo vicioso do qual este Governo não consegue sair.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – É isso. Então, eu fico triste porque um discurso importante como o de V. Exª provavelmente não vai ser lido pelas autoridades do Governo. E aí não despertam. Ficam em um monólogo entre eles próprios, enganando-se uns aos outros, e o Brasil indo para situações vexaminosas, como a gente viu na semana passada, na revista *The Economist*, e como a gente vê agora, no provável rebaixamento do nosso prestígio. E o pior é que há um círculo vicioso: quando rebaixa, rebaixa mais, porque gera a desconfiança, e aí há um recuo do capital que viria para cá. E a gente continua iludindo o povo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Cristovam Buarque.

V. Exª aludiu à capa da revista *The Economist*. A revista *The Economist* mostrou, um ano atrás, um Cristo Redentor na forma de um foguete subindo. Há um ano ou mais? Talvez mais.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Dois anos atrás *(Fora do microfone.)*

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Dois anos atrás. E agora publica na sua capa o Cristo Redentor sob a forma de um foguete desgovernado, empinando para baixo.

Acho que aquela a primeira capa do Cristo Redentor, subindo como um foguete estava errada, simbolizando o crescimento brasileiro, porque era um crescimento frágil, um crescimento que não é sustentável. Crescimento baseado no consumo, crescimento sem investimento, crescimento baseado nas importações não é crescimento sustentável. Crescimento em que não há reformas estruturais na nossa burocracia, na complexidade dos nossos tributos, crescimento em que não há mudanças importantes, ou melhor, não há mudança nenhuma do estado lastimável da nossa educação básica, como V. Exª acaba de apontar, não é um crescimento que se sustente.

A Presidente Dilma, em minha opinião, já herdou do Presidente Lula uma situação muito difícil, uma situação que não podia dar certo. Aquilo que foi montado como grande sucesso brasileiro no governo Lula, especialmente no segundo governo, não podia dar certo, porque as premissas estavam erradas, os fundamentos eram frágeis. Mas o Presidente Lula tinha liderança, tinha capacidade de convencer a opinião pública, tinha carisma, tinha esperteza política. A Presidente Dilma não tem, e a sua equipe é muito fraca. A equipe do Governo é muito fraca.

Então, eu penso, meu caro Senador Cristovam Buarque, que a herança que ela deixará para o seu sucessor, ou que ela venha deixar, se for reeleita, para si mesma, é uma herança dificilmente resgatável, mesmo porque, não havendo mais perspectiva de continuidade, a frágil composição política que a sustenta haverá de se esboroar. Haverá de se esboroar.

Então, eu venho à tribuna hoje triste, porque são notícias que a oposição não comemora. Não temos razões para nos alegrar com esse quadro de contraste absurdo entre uma realidade, uma realidade difícil e crítica, um quadro que se esfarela, de um lado, e a euforia governamental de outro.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Então, fica aqui, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, mais uma palavra da oposição, do PSDB, com o endosso do ilustre Senador Cristovam Buarque, uma palavra de alerta, esperando que alguém ouça, esperando que alguém tome providências e esperando que, no ano que vem, nós possamos promover uma mudança na política brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente. Estou em 17º, mas, como a sessão está permitindo, talvez eu possa usar a palavra. Eu gostaria de contar com V. Exª para me inscrever como oradora.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mozarildo Cavalcanti, como, no dia 1º de outubro, dediquei minha fala, tanto no Senado quanto na Câmara – porque lá participei de um debate, numa comissão geral no plenário –, aos dez anos do Estatuto do Idoso, do qual tive a honra de ser o autor... Mas contei muito com a sua parceria na elaboração final, como contei com V. Exª, quero lembrar aqui, na Assembleia Nacional Constituinte.

Fizemos um trabalho coletivo, nesses 25 anos que passaram, e percebo que a sociedade reconhece o que fizemos. Recebi hoje ainda um telefonema da Presidência da Câmara, dizendo que, na próxima quarta-feira, às 10 horas, tanto eu quanto V. Exª e outros Constituintes que ainda estão em atividade seremos homenageados naquela Casa.

Acho bonito isso, porque, quando se fala da Assembleia Nacional Constituinte, fala-se como se ela fosse uma obra que veio pronta. Ela não veio pronta. Os Constituintes costuraram, negociaram, elaboraram, construíram. E é bom – muitos já faleceram – que aqueles que estão em atividade, seja aqui, no Congresso, ou na sua vida pessoal, sejam lembrados nesse momento tão importante de um quarto de século da nossa Constituição.

Por isso, Sr. Presidente, no dia de hoje, eu estava com uma dívida muito grande com os Vereadores brasileiros. Eles tinham solicitado que eu fizesse aqui um pronunciamento, porque o Dia Nacional do Vereador também é 1° de outubro. E eu não podia acumular. Entre o idoso e o vereador, tive que falar dos dez anos do Estatuto, mas reconhecendo o trabalho dos vereadores. E informei a eles que hoje, mais ou menos às 17h, 17h30, eu falaria sobre o tema.

Então, a minha fala é uma homenagem a esses milhares e milhares de homens e mulheres que dedicam grande parte da sua vida ali, em contato direto com o cidadão, defendendo os interesses da população. Nós estamos um pouco mais distantes, porque estamos aqui, no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, o Vereador, eu diria, poderia ser chamado até de principal agente da política brasileira, pelo contato direto que ele tem com o povo e conosco. Ele é, sim, de extrema importância. Geralmente, pela ação negativa de alguns, isso não é bem-entendido, mas, no geral, a população entende a importância do Vereador.

Muitas vezes, ele é alvo de inúmeros questionamentos. É o primeiro a ser criticado, porque está mais perto da população. É a primeira porta que se abre na busca de mais saúde, educação, qualidade de vida, soluções para o bairro, para a sua rua. O seu carro vira, muitas vezes, ambulância; transforma-se, muitas vezes, num assistente social ou até num psicólogo, até porque leva em sua própria denominação a palavra "ver a dor", ali, no contato direto com o povo.

Enfim, um leque de reivindicações que, literalmente aberto, resume a identidade do cidadão com o agente político mais próximo. E quem é o agente político mais próximo? É o Vereador.

Essa afinidade resulta numa fórmula fácil de explicar e que não tem sido muito bem-avaliada pelas lideranças governamentais, em suas esferas, e, por isso, é importante esse destaque, lembrando o 1º de outubro.

Sem os Vereadores, eu diria que não existe prefeito. Sem os Vereadores, pelo contato direto com a população, teriam, sim, mais dificuldade os Deputado Estaduais, os Federais, os Governadores, os Senadores e a própria Presidenta da República ou o próprio Presidente, tanto que, nos eventos realizados por Vereadores e Prefeitos, pelo menos o Presidente Lula e seus Ministros participavam em massa. A Presidenta Dilma segue o mesmo caminho. Quando a Presidenta vai, o Presidente Lula foi, acompanhavam-lhes em torno de 15, 16 Ministros.

Enfim, são eles o vértice de todo o processo político e de gestão nos Municípios.

Essa representatividade tem que ser observada e valorizada. Os Vereadores não podem ser somente lembrados em períodos eleitorais ou nas proposituras de campanhas, como cabos eleitorais até de luxo. Nenhum Vereador aceita somente a posição de que está lá para apoiar ou não o Prefeito, que vota, que aprova ou rejeita projeto; ou de fiscal dos atos do Poder Executivo, mas, sim, como agente que contribui com o desenvolvimento do seu Município e, por que não dizer, do seu Estado.

O Vereador quer participar, ter opiniões e propor, pois tudo o que acontece no Município passa pela Câmara Municipal.

A UVB – União dos Vereadores do Brasil, tem como presidente o gaúcho Gilson Conzatti.

Homenageio o Gilson, com quem participei de uma série de debates, quando aqui surgiu uma PEC que queria estabelecer simplesmente que o Vereador não tinha que ter salário. Eu digo: se o Vereador não tem salário, Deputado não tem que ter, Senador não tem que ter, Governador não tem que ter e Presidente também não tem que ter. Felizmente, o Senador Cyro Miranda atendeu ao pedido que fiz. Participei com ele de um grande debate nacional com os Vereadores, e o Senador Cyro Miranda retirou essa PEC.

Enfim, temos que, de fato, valorizar o trabalho de 57.261 mil vereadores, nos 5.570 Municípios brasileiros.

O trabalho do vereador não é um trabalho fácil. Entendo que estamos avançando. Eles construíram, no último evento de que participei, um agenda de trabalho muito positiva que interagia, e interage, com o Congresso Nacional, com as Assembleias e com o próprio Palácio.

Percebo a pretensão de participar da abordagem de importantes temas nacionais que afetam as comunidades. Destaco aqui o debate de que participei, sobre um novo Pacto Federativo, sobre a reforma política, sobre a saúde, sobre a educação, entre outros tantos.

Esse trabalho, liderado pela UVB, já renda bons resultados. O Fórum Nacional da Educação destinou 60 vagas para vereadores participarem da Conferência Nacional de Educação (Conae 2014), que se realizará em fevereiro próximo. Uma grande conquista para esses legisladores municipais, que vão participar do debate das diretrizes educacionais em nosso País.

Assim, a UVB e os vereadores vão continuar mostrando os problemas da comunidade e buscar providências junto aos órgãos competentes. Eu aqui me referi à saúde, à educação. Poderia lembrar a segurança, a habitação, o saneamento básico, a iluminação. Mas não é só isso, cabe também à UVB a função de fiscalizar as contas do Poder Executivo Municipal e do próprio Legislativo.

Um dos pré-requisitos básicos da democracia é a existência de um Poder Legislativo forte e realmente independente, pois, sem sombra de dúvida, os vereadores são o alicerce do processo democrático. Sem isso, a democracia é deficiente, é frágil, é ineficaz.

No Brasil, apesar de as leis falarem claramente em poderes independentes e harmônicos entre si, ainda falta muito para que isso vire realidade. Precisamos fazer valer, de fato, a condição de agentes políticos do País para que a população esclarecida veja claramente a importância do vereador. O vereador como agente político direto junto à população.

O vereador é a liderança, como eu dizia, mais próxima da nossa gente. Contribui, efetivamente, para o desenvolvimento humano e social e, por que não dizer, econômico do seu Município, ajudando o povo, em todo sentido, a se organizar, a buscar o crescimento, o desenvolvimento, e por isso tem que ser ouvido e destacado pelas suas funções.

Vale, ainda, registrar, e registro com alegria, que fui convidado a participar, inclusive como painelista, da Marcha dos Vereadores, que acontecerá de 26 a 29 de dezembro, em Brasília, em defesa do Poder Legislativo Municipal. E o tema principal da Marcha dos Vereadores 2013 é reafirmar a importância do vereador como agente da política brasileira e no desenvolvimento dos Municípios.

Essa Marcha dos Vereadores teve seu ápice nos anos 90, e hoje estamos recuperando o tempo perdido, resgatando o conceito e credibilidade como maior e mais tradicional entidade de vereadores e vereadoras do Brasil, que é a UVB.

Marcar na história da entidade com o grito da renovação de uma UVB que passa a atuar de forma transparente, ética, séria, esse é o objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Paim, já que V. Exª está falando de vereadores, quero aqui registrar a presença do Presidente e do Diretor da Câmara Municipal de Itu, em São Paulo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem. Bom vê-los aqui, quando estou homenageando exatamente os vereadores.

Sejam bem-vindos.

Obrigado pela colaboração, Presidente.

A defesa do Poder Legislativo Municipal prima pela democracia e necessita da participação de todos os agentes políticos. E a hora é agora. Na Marcha dos Vereadores que acontecerá neste ano de 2013 serão discutidos temas da atualidade e os seus efeitos no Município, já que as decisões tomadas em Brasília, seja pelo Congresso Nacional ou pelo Governo Federal, têm seus reflexos lá na base, lá nos Municípios, e que, obrigatoriamente, passam pelas discussões nas câmaras municipais.

Será um marco para os vereadores e vereadoras do Brasil.

Estamos organizando uma ampla programação – diz o Presidente desta grande entidade – que terá desde mostra dos Municípios, produtos e serviços, troféus Vereador e Câmara Destaque, desfile das bandeiras dos Municípios, apresentação de mais de 30 temas, com a participação de especialistas e Parlamentares de renome federal, como Deputados e Senadores, prefeitos, governadores.

Na Marcha, teremos ainda a participação dos presidenciáveis, da Presidenta da República, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, do TCU e Ministros de Estado. Teremos, também, a elaboração do Plano de Diretrizes da UVB e o lançamento dos 50 anos da entidade, enfim, diz o Presidente, uma infinidade de ações.

A Marcha dos Vereadores é o inicio de um novo tempo. O público-alvo dessa marcha são vereadores, vereadoras, diretores, procuradores, assessores, servidores, técnicos legislativos e prestadores de serviços de Câmaras Municipais. E, ainda: prefeitos, vice-prefeitos, secretários, diretores, procuradores, assessores e servidores de prefeituras municipais, estudantes e a população em geral.

A Marcha tem também como objetivos: reunir os agentes do Poder Legislativo Municipal do País, representantes do Poder Executivo, além de especialistas em gestão pública, estudantes, enfim, de todas as áreas; e fortalecer o Poder Legislativo Municipal, chamando atenção sobre a importância do vereador.

Informamos que existe também na pauta dessa entidade um momento especial, que já conta com a presença da Presidenta Dilma Rousseff, do Governador Eduardo Campos, do Senador, também candidato a Presidente, Aécio Neves, como Eduardo Campos também é candidato a Presidente, da ex-Senadora, também candidata a Presidenta, Marina Silva. São alguns dos convidados ilustres para falar aos vereadores e aos convidados sobre o nosso País.

Ainda como convidados confirmados estão o Sr. Joaquim Barbosa, Presidente do Supremo Tribunal Federal, João Augusto Nardes, gaúcho, Presidente do TCU, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, Henrique Eduardo Alves, Presidente da Câmara dos Deputados, e Michel Temer, Vice-Presidente da República. Também estarão presentes.

Segundo o Presidente, nesse dia, também haverá um bandeiraço, para mobilizar e mostrar a força do municipalismo.

Saliento ainda que, nesse dia, vai ser entregue o Troféu Vereador Destaque e Câmara Destaque UVB 2013, um concurso que promoverá iniciativas, ações e projetos realizados pelos vereadores, fortalecendo o mandato de todos e a aproximação com a comunidade.

Os projetos e ações serão apresentados na Marcha dos Vereadores. Para informações e inscrições, é só procurar a UVB.

Divulgo, ainda, os temas da marcha: agricultura, comunicação, telecomunicações, cooperativismo, educação, ética, movimentos sociais, finanças e orçamento, espaço Interlegis/ILB, valorização do papel do vereador, mobilidade urbana, que é o tema do momento, acessibilidade – lembro aqui do Estatuto da Pessoa com Deficiência –, Pacto Federativo, saúde, sustentabilidade ambiental, transparência, políticas públicas para mulheres e temas da atualidade.

Por fim, registro que, além disso tudo, a marcha vai lembrar os 50 anos da UVB, criada em 16 de novembro de 1964 em Recife, Pernambuco. Em 2014, a UVB completa 50 anos de fundação. Será lançada ali a programação festiva para essa data histórica.

Sr. Presidente, convido todos a estarem nesse grande evento da UVB, dos 50 anos da UVB, por meio da efetiva participação na Marcha do Vereador, e lembramos a importância que o vereador tem para a democracia brasileira e para a melhoria da qualidade de vida de toda a nossa gente.

Sr. Presidente, como é uma quinta-feira, e eu dei quase 40 minutos para cada um que falou aqui quando estive na Presidência, vou pedir um pouquinho de tolerância a V. Exª, pois farei mais dois registros, que não são longos.

Primeiro, Sr. Presidente, quero deixar aqui registrada a minha posição em relação à Meta 4 do Plano Nacional de Educação.

Nesses últimos meses, tive um olhar especial voltado à Meta 4 do Plano Nacional de Educação. Cuidei com carinho do PLC 103/2012 e a reivindicação para a garantia do atendimento especializado às pessoas com deficiência. Até porque não poderia ser diferente. Eu sou o autor do Estatuto das Pessoas com Deficiência, já aprovado aqui, que está na Câmara. Nesse momento, eu tinha que acompanhar com carinho este tema.

Estou ao lado das escolas especiais, as Apaes, desde que obtive conhecimento de que a Meta 4 do Plano Nacional de Educação estava tramitando no Senado Federal, já que veio da Câmara dos Deputados.

Recebemos manifestações de todo o Brasil sobre o tema, assim como depoimentos emocionantes sobre a trajetória histórica das Apaes, com as quais sempre tive uma ligação. Eu tive uma irmã, já falecida, que era cega e que teve um carinho muito grande das Apaes.

Diante de tantos manifestos, inclusive nas ruas de todo o Brasil, a pedido das Apaes, realizei uma audiência pública, e a presidi, na Comissão de Direitos Humanos aqui do Senado, quando oportunizei um debate com representantes das Apaes junto ao Ministério da Educação e à Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Como resultado dessa audiência pública e democrática, ali decidimos que teríamos...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... uma reunião com o Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, uma reunião com o representante das Apaes e representantes da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) do Ministério da Educação.

A reunião foi um sucesso. O pleito foi atendido, e o Ministro da Educação recebeu os representantes das Apaes. Acompanhamos a referida reunião, que teve como objetivo permitir um encontro dos representantes do Ministério e das escolas especiais, para discutirem e aprimorarem o projeto e as discussões sobre a Meta 4.

Dentre as solicitações das Apaes ao Ministro da Educação, estava o pedido de incluir o termo "preferencialmente". E lá, presidindo a sessão, deixei muito claro: eu solicitava, naquele momento, em nome da Comissão, que o termo "preferencialmente" estivesse no relatório final, mantendo, assim, a garantia do atendimento especializado às pessoas com deficiência.

Além de conquistas oriundas da audiência pública, também publicamos abertamente o apoio que sempre damos às escolas especiais, revelando com muita clareza a nossa posição. Até porque somos contra, como sempre digo, qualquer voto ou posição secreta.

Tive o cuidado, Sr. Presidente, de mandar para os jornais do Sul um artigo, que foi publicado em alguns jornais – lembro-me aqui do *Zero Hora*, do *Jornal do Comércio* e do *Correio do Povo.* Tal texto apoia a possibilidade de escolha da própria pessoa com deficiência e familiares quanto ao tipo de escola que frequentam.

Dizia eu no texto "Escolas especiais, um direito de escolha": Em todas as oportunidades que tenho, faço questão de reconhecer o trabalho que diversas entidades e organizações não governamentais realizam em favor da educação das pessoas com deficiência.

Sou daqueles que acreditam que, brevemente, todos os alunos com deficiência terão espaço e acesso a escolas regulares ou àquelas que as famílias escolherem.

Entretanto, obrigá-los a ter como única opção esse tipo de escola é algo que não condiz com a democracia e a escola cidadã que queremos.

É preciso respeitar o direito das pessoas com deficiência de escolher onde estudar e com quem estudar.

As escolas especiais fazem parte da vida de muitas pessoas, que por um longo tempo não encontraram acolhimento na escola regular, quando as únicas instituições que recebiam essas pessoas eram as filantrópicas ou especializadas (APAEs).

Atualmente, são mais de 2,5 mil APAEs espalhadas pelo País e elas atendem em torno de 250 mil alunos. Além dessas escolas especiais, há também as Pestalozzi, Apada, Feneis e outras.

Tenho aqui que parabenizar o ato realizado no início de agosto na capital gaúcha que reuniu pais, alunos, professores de escolas especiais e simpatizantes da causa que foram às ruas para mostrar toda a sua indignação, exigindo a manutenção das APAEs.

Esse movimento se espalhou por todo o Brasil. Pesquisas demonstram que a sociedade não deseja a extinção dessas escolas – aqui, como referência, as APAEs.

Se as escolas especiais ainda são desejadas é, provavelmente, em razão de que lá as pessoas com deficiência encontram seus pares, são acolhidas, há solidariedade, carinho, encontram equipe multidisciplinar, acessibilidade e professores qualificados.

Exclusão, para mim, é o que está acontecendo ao retirar a palavra "preferencialmente" da Meta 4 do Plano Nacional de Educação.

Isso significa que as pessoas com deficiência e seus responsáveis não terão mais o direito de escolher o tipo de escola e deverão "unicamente" ingressar no ensino regular, que, atualmente, não está preparado para receber esses alunos. Isso é fato, está comprovado.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, proposta de nossa autoria, está prestes a ser aprovado em última

instância na Câmara. A nossa intenção lá é assegurar a expressão "preferencialmente" no texto do artigo 40, dando opção ao tipo de escola que a pessoa com deficiência deseja frequentar.

Antes de se pretender que as escolas especiais sejam excluídas, é preciso ter clareza quanto ao lugar para onde será deslocado o público que hoje é atendido por elas. Defendo, assim, a possibilidade de uma inclusão real, que ultrapasse o plano da utopia.

Defendo, assim, a possibilidade de uma inclusão real que ultrapasse o plano da utopia e que foge da verdade.

Outra manifestação que fiz publicamente em favor das escolas especiais foi um texto publicado em agosto deste ano no *Jornal do Comércio*, quando manifestei a minha preocupação com a manutenção das APAEs.

A luta se espalhou por todo o Brasil. Acompanhei os manifestos dos familiares e das próprias pessoas com deficiência que saíram às ruas em prol da manutenção das escolas especiais, vi o nosso Senado Federal ser rodeado por pessoas com deficiência e representantes das APAEs; eu as acompanhei.

Reconheço o avanço com o Substitutivo do Senador Vital do Rêgo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado (CCJ), mas ainda não é o texto ideal.

O texto do grande colega e amigo Vital do Rêgo precisa ser aperfeiçoado. E é na Comissão de Educação que pretendemos chegar a uma redação de entendimento.

Por isso, vamos continuar lutando para que na Comissão de Educação possamos atender às expectativas das escolas especiais e manter o texto que foi aprovado na Câmara dos Deputados.

Estamos confiantes em um resultado positivo e precisamos dar continuidade às mobilizações em todo o Brasil. A luta continua e só irá parar quando as pessoas com deficiência e familiares tiverem seus direitos garantidos e atendidos.

Queremos, com toda transparência, que o projeto aprovado na Câmara seja também aprovado aqui no Senado.

A gente briga aqui – já concluo, Sr. Presidente, – para que a Câmara vote projetos nossos. Hoje estou pedindo que a gente aprove o projeto da Câmara que contempla as APAES, enfim, o interesse das famílias com pessoas com deficiência.

A inclusão é importante, mas há casos e casos. Por isso, as escolas especiais cumprem um papel fundamental.

Não usei os 40 minutos, mas sei que ultrapassei os 30.

Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti pela sua tolerância enquanto eu desenvolvia dois pronunciamentos que eu tinha de fazer nesta tarde.

Obrigado.

Mais uma vez, quero me referir a V. Exª e tenho muito orgulho de poder dizer no futuro para netos e – quem sabe? – bisnetos que eu estava lá na elaboração da Constituição cidadã. V. Exª também estava lá. Caminhamos juntos, escrevemos juntos e estamos juntos aqui no Senado.

Parabéns a V. Exª!

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Agradecendo a V. Exª e o parabenizando pelo pronunciamento, convido para fazer uso da palavra a Senadora Ana Amélia, do PP, do Rio Grande do Sul.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Mozarildo Cavalcanti, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, começo apenas fazendo o registro da cerimônia de hoje, Senador Mozarildo, às 11 horas, uma iniciativa do Presidente Renan Calheiros, sobre a relevância do lançamento de uma obra editada pelo Instituto Vladimir Herzog, pela ONG Palavra Aberta, pelas Organizações Globo, com apoio desta Casa, para mostrar como é o Brasil 25 anos depois da Constituição de 1988.

Tive a honra de ser designada pelo Presidente para falar. Talvez ele tenha me escolhido porque, como jornalista que fui por tanto tempo, ele tenha pensado que o ponto central da Constituição Cidadã, como definiu primorosamente Ulysses Guimarães, teve como centralidade o empoderamento popular, a radicalização da democracia e um valor muito grande, a liberdade de expressão.

À época da Constituição de 1988, eu não era nem Deputada Federal nem Senadora nem Deputada Estadual, era apenas, do outro lado da trincheira, uma narradora do que acontecia pelo trabalho, pelos passos dados pelos constituintes, pelos movimentos sociais, pelos representantes da sociedade brasileira de todos os segmentos.

Quando se fala sociedade civil, acho que essa sociedade já é uma sociedade, a sociedade como um todo. A sociedade é a sociedade, é o conjunto. Evidentemente, também as autoridades eclesiásticas e militares tiveram participação, porque sociedade só é completa quando todos os segmentos dela participam. Ajudaram a colocar alguma palavra, algum capítulo ou algum artigo naquilo que hoje regra a nossa vida.

Então, quero renovar meus cumprimentos à iniciativa do Senador Renan Calheiros e dizer que nós não podemos, de maneira alguma, permitir qualquer

aventura que nos tire aquilo que de mais sagrado nós temos, a liberdade de expressão e a nossa democracia que, com 25 anos dessa Constituição cidadã, empoderou a população.

Ontem e hoje, vimos na Praça dos Três Poderes, vimos a Esplanada tomada por índios, por policiais, por trabalhadores. É a demonstração desse empoderamento. Tudo isso veio com essa Carta cidadã. Todos são protagonistas nesse processo.

Então, estava lá o ex-Ministro e Relator da Comissão de Sistematização da Constituinte, Nelson Jobim, do meu Estado, para minha alegria. Foram lembradas figuras muito importantes daquele episódio. Não só Bernardo Cabral, mas o grande Presidente da Câmara à época, Ulysses Guimarães. Inclui Delfim Netto, no campo econômico; incluí Mário Covas na área político-institucional, que foi uma figura também notável naquele processo.

A todos os outros constituintes, que ajudaram a construir essa Constituição, e V. Exª, Senador Mozarildo, também foi um deles, quero apresentar as minhas homenagens, porque penso que o Brasil hoje é bem diferente daquele que foi construído. Muito ainda temos de fazer. Esta Constituição não é perfeita, mas é a Constituição possível. Isso é o mais importante.

Usei até uma frase lapidar do nosso Ministro poeta Ayres Britto, que, certa vez declarou: "A liberdade é a nossa fé; a Constituição de 88, a nossa Bíblia".

Eu acho que essa frase resume muito bem, com todo o simbolismo que ela concentra, aquilo que nós gostaríamos.

Eu venho hoje falar, Senador Mozarildo, de uma decisão. E eu ocupo a tribuna, como V. Exª, para criticar, para cobrar iniciativas não feitas do Poder Executivo em todos os níveis. V. Exª se ocupa muito do Governo no Estado, tem uma visão muito fiscalizadora do que acontece lá em Roraima.

Eu aqui, claro, fico olhando também os poucos atendimentos os poucos ou demorados atendimentos das demandas que os nossos empreendedores, especialmente na área do campo, na área rural, que é de onde sai a riqueza do País.

Nós tivemos muitas reuniões e embates, em um trabalho intenso que envolveu diretamente o Senado, a Câmara Federal, o Governo Federal, a área econômica. Pois, depois de tudo isso, o Conselho Monetário Nacional, oportunamente, autorizou os bancos a renegociarem as dívidas de custeio e investimento contraídas por produtores de soja, milho e trigo do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Essa medida se refere às safras de 2003/2004 a 2010/2011 e envolve todos os Municípios atingidos por estiagens entre 2005 e 2012. A decisão foi publicada hoje no *Diário Oficial da União* em resolução, a Resolução nº 4.272 do Banco Central. Vou repetir, Senador Moka, é muito importante a decisão do Conselho Monetário, porque ela atende o meu Estado. Se houvesse agricultores do seu Estado… Porque V. Exª é um batalhador, também, pelos interesses do Mato Grosso do Sul, que V. Exª representa tão bem aqui.

Essa decisão do Conselho Monetário Nacional prova a utilidade da Casa, a utilidade do Parlamento – da Câmara e, aqui do Senado – no trato dessas questões que nos são trazidas e demandadas pelos produtores rurais.

O meu Estado é vítima de muitas estiagens; muitas estiagens. Tivemos, no período de dez safras, sete ocorrências e frustrações. É muito pesado. E isso tudo não arriscando – sem zoneamento agrícola –, com zoneamento agrícola, com previsão climatológica. Então para se ver o quão inseguro é o trabalho no campo e do agricultor.

O próprio Ministro da Agricultura, seu correligionário, Antônio Andrade, na semana passada – e V. Exª estava lá – participou daquela audiência na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, juntamente com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Pepe Vargas, falando exatamente sobre o Plano Safra 2013/2014, dando as informações. E, lá, ele antecipou que estão finalizando todo o acerto e o entendimento para, de uma vez por todas, resolver a questão da dívida desses agricultores que foram atingidos pela estiagem lá no Rio Grande do Sul, em zonas muito críticas, que foram a região noroeste e a região das Missões.

Pelo menos 10% do saldo devedor recalculado deverá, obrigatoriamente, ser quitado pelo produtor até a data de formalização da renegociação. O restante deverá ser pago em até 10 anos, em parcelas anuais, com juros de 5,5% ao ano. A operação será financiada com recursos do Sistema Nacional de Crédito Rural.

Os produtores prejudicados pelas estiagens poderão solicitar a renegociação até 30 de dezembro. Aqueles que forem beneficiados com o ajuste ficarão impedidos de tomar novos recursos do Crédito Rural, para investimento, até o pagamento das parcelas previstas para os três primeiros anos do acordo. Novos recursos do crédito rural, sem a devida quitação das prestações, somente serão liberados para casos excepcionais, como os financiamentos para melhorar e recuperar solos ou ampliar a irrigação, captação e aproveitamento de água, secagem e armazenagem.

As operações de crédito relacionadas ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) não estarão contempladas na medida. É que elas têm a cobertura do seguro, então elas já têm uma proteção própria dentro do nível de produção.

É importante lembrar que esse pedido tem sido feito pelos produtores rurais desde 2011. Faz, portanto, dois anos que nós estamos nessa peleia.

Por causa das inúmeras e constantes estiagens que atingiram algumas regiões do meu Estado, o Rio Grande do Sul, entre 2003 e 2012, os prejuízos dos produtores alcançaram R$6 bilhões. Só em relação aos bancos, a dívida estimada do setor é de quase R$400 milhões.

Portanto, faço este registro, que considero relevante, porque trabalhei muito aqui no Senado para ajudar a amenizar a situação dos agricultores prejudicados por essas estiagens. Não fosse também o apoio dos Deputados Luis Carlos Heinze, que é muito vinculado, é o Líder da Frente Parlamentar da Agricultura, na Câmara dos Deputados, e Jerônimo Goergen, talvez não tivéssemos essa solução do Conselho Monetário Nacional neste momento. Parlamentares de outros partidos do Rio Grande do Sul estiveram também participando desses processos, e eu faço questão de reconhecer isso, bem como a Bancada gaúcha, que é coordenada pelo Deputado Alceu Moreira, do PMDB.

Foram necessárias inúmeras reuniões, em diversos ministérios, e debates, como a enriquecedora audiência pública sobre o endividamento dos produtores rurais da Região Sul, realizada no último dia 9 de agosto, em Porto Alegre, capital do meu Estado, oportunidade que contou, inclusive, com o apoio da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, presidida pelo nosso correligionário Senador Benedito de Lira, de Alagoas, e da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, presidida por Pedro Westphalen. Mas queria também registrar o empenho do Deputado estadual Edson Brum, do PMDB, que cuida da Comissão de Agricultura na Assembleia gaúcha e que teve uma atuação decisiva nesse procedimento e nessa audiência pública.

Quero agradecer ao Presidente do Banco do Brasil, Aldemir Bendine, e ao Vice-Presidente de Agronegócios e Micro e Pequenas Empresas do banco, o ex-Senador Osmar Dias, que colaboraram muito nesse processo, bem como suas respectivas equipes técnicas. E, claro, quero agradecer ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, ao Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, que são os maiores líderes do Conselho Monetário Nacional, que acabou definindo essas medidas que estavam sendo negociadas e que foram antecipadas naquela audiência na CRA, pelo Ministro Antônio Andrade. O Ministro esteve lá na semana passada, chamando a atenção para o assunto, e eu estive também com ele e com sua assessoria tratando desse tema, bem como com outras áreas do Governo, como a área do Ministério da Fazenda e o atual Secretário Executivo.

Vale lembrar que o Produto Interno Bruto brasileiro do setor agrícola fechou o primeiro semestre deste ano com alta de 3,13% em relação ao mesmo período de 2012, segundo dados da Confederação da Agricultura e Pecuária e também do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea).

Esse excelente desempenho, Senador Mozarildo Cavalcanti, tem sido, inclusive, o principal motivo para o crescimento do Produto Interno Bruto brasileiro, que foi de 0,6% nos três primeiros meses deste ano, mesmo com todas as limitações e precariedades no setor da infraestrutura.

É importante lembrar também que a alta na agricultura foi a maior desde o segundo trimestre de 1998, quando alcançou 13,9%. Na comparação com o mesmo trimestre de 2012, a expansão foi de 17%, a maior desde 1996, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

São, portanto, informações que demonstram claramente a necessidade de um olhar mais atento a esse importante setor. Espero, por isso, que essas regras da renegociação das dívidas rurais sejam repassadas aos bancos o mais rapidamente possível, pois os produtores rurais querem e precisam diminuir as perdas causadas na agricultura por causa de problemas climáticos não previstos. A renegociação devolve a eles a capacidade de obter crédito rural oficial e amplia as possibilidades de desenvolvimento, não apenas do Brasil rural, mas também das grandes cidades.

Eu costumo dizer, Senador Mozarildo, que, quando o campo vai bem, a cidade vai bem; quando o campo vai mal, a cidade paga a conta, porque os objetos de consumo, a geladeira, o eletrodoméstico, o automóvel, tudo, até o serviço médico ou da faculdade do filho do agricultor que frequenta uma faculdade particular, até essa mensalidade às vezes é cancelada porque ele não tem recurso para pagar. Então, veja o impacto que o bom desempenho do campo provoca na cidade. E é por isso que temos tratado dessa questão com tanto interesse, porque sou de um Estado que tem a área da produção agropecuária como seu principal peso na economia.

E é exatamente por isso, Senador Mozarildo, que hoje eu requeri uma audiência pública no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para discutirmos um Projeto de Lei do Deputado Alceu Moreira, já aprovado pela Câmara, que desobriga o emplacamento de máquinas e implementos agrícolas.

Ora, Senador Mozarildo, seu Estado já foi um grande produtor de arroz. Com a reserva determinada pelo Supremo Tribunal Federal, hoje Roraima saiu do

mapa da produção e também da geração de riqueza naquela região. Tomara que se recupere com uma reconversão, com alguma outra atividade talvez extrativista, da comunidade indígena. Mas o fato é que ali foi um grande celeiro com a produção de arroz para todo o norte do País, gerando riquezas, gerando renda para os envolvidos nessa atividade.

Agora, o senhor imagine, Senador: a gente tem uma burocracia que talvez não conheça bem a realidade do interior do Mato Grosso, do interior do Mato Grosso do Sul, do interior do Tocantins, lá de Santa Catarina, do interior do Paraná, do meu Estado mesmo, para saber que as máquinas agrícolas ficam dentro das propriedades rurais trabalhando ou, no máximo, vão a um... Uma carreta vai a uma cooperativa, no interior – e a cooperativa está próxima da zona de produção –, para apanhar o insumo que se vai colocar na lavoura. Agora, se você entrar num processo de emplacamento de máquinas agrícolas – algumas têm 20 anos de existência -, emplacamento, pagamento de taxas, como acontece com os automóveis, nós vamos criar mais um custo ao agricultor brasileiro, especialmente aos pequenos e médios agricultores, especialmente a essa gente, a essa gente que já sofre para conseguir uma renda para conseguir sobreviver. E aí nós vamos onerar esse agricultor simplesmente por uma burocracia.

Eu só espero, Senador Mozarildo, que isso não seja mais um ato da ganância arrecadatória, da ganância arrecadatória do Governo junto a produtores rurais. Não podemos penalizar aqueles que são e fazem do Brasil um protagonista no mercado agrícola. A agricultura é a galinha dos ovos de ouro no bom sentido, no sentido da grande riqueza do País. Mas o agricultor não tem estrada, não tem ferrovia, não tem via fluvial, o porto é caro; o agricultor tem perdas ao longo da distribuição porque a estrada é ruim, vai sacolejando, temos baixos controles. Tudo isso, mais tributação, tudo isso representa... Não temos silos. O Mato Grosso mostra isso claramente. Nós fazemos um estádio de futebol em oito meses, um ano, mas não construímos, ao longo da história, silos para abrigar a safra boa da safrinha do milho no Mato Grosso. Não é possível isso, Senador Mozarildo!

Então, o projeto do Deputado Alceu Moreira, do PMDB do meu Estado, simplesmente é para não onerar o agricultor e não aplicar uma regra geral para uma coisa excepcional que talvez ocorra no Rio de Janeiro ou em São Paulo. Mas a realidade do Rio de Janeiro ou de São Paulo, se é que ela de fato existe, não pode penalizar o agricultor do interior deste imenso e grande Brasil rural, deste Brasil que sustenta nas costas o Brasil e a economia brasileira.

Dessa forma, pedi uma audiência pública para debater esse tema da questão do emplacamento, porque já recebi notas técnicas de pelo menos três ministérios que são contrários à suspensão desse emplacamento. Convenhamos, se é preciso um regramento, que seja o regramento da excepcionalidade, não do geral, para penalizar a maior parte dos agricultores, especialmente os pequenos – é com esses que estou muito preocupada.

É isso, Senador Mozarildo. Penso que, ao fazer esse alerta e pedir a audiência pública, nós poderemos, democraticamente, mostrar todos os lados dessa questão e a inconveniência dessa questão relacionada ao emplacamento.

As primeiras manifestações que recebi são contrárias a essa medida, que deveria ter entrado em vigor. No Ministério das Cidades, com alguma sensibilidade, o Ministro Aguinaldo Ribeiro aceitou; o Denatran e o Contran aceitaram adiar a vigência dessa medida. Mas é adiamento, a medida continua de pé.

É sobre isso que nós temos, no âmbito do Congresso Nacional, de tomar uma decisão. A audiência pública é o melhor caminho, o melhor instrumento para essa finalidade. Penso que estamos, dessa forma, cumprindo com o nosso dever. Assim que ela for agendada, vamos discutir amplamente esse processo, para não penalizar os agricultores.

Agradeço muito, Senador Mozarildo, pela sua generosidade em relação ao tempo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força /PTB – RR) – Parabéns, Senadora Ana Amélia, pelo pronunciamento muito adequado que faz.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força /PTB – RR) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 90, de 30 de setembro de 2013**, da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, em resposta complementar ao **Requerimento nº 667, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

As informações complementares foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força /PTB – RR) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 319**, da Senadora Lídice da Mata, referente ao **Requerimento nº 900, de 2013**, por meio do qual encaminha relatório de viagem para desempenho de missão, na Eslováquia e República Tcheca, a convite dos Parlamentos dos respectivos países, no período de 31 de agosto a 7 de setembro de 2013.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício GSLMAT nº 319/2013

Brasília, 30 de setembro de 2013

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho caminhar, em anexo, o relatório de viagem para desempenho de missão, a convite do Parlamento Eslovaco e do Parlamento Tcheco, nos referidos países, nos termos do Requerimento nº 900/2013, aprovado por deliberação plenária em 20 de agosto do corrente ano.

Agradeço a designação de meu nome para representar o Senado Federal e integrar a comitiva de parlamentares que participou do evento.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração. – **Lídice da Mata**, Senadora.

Missão oficial à República Eslovaca

1. Período

A convite do Conselho Nacional (Parlamento eslovaco), delegação do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Eslováquia visitou Bratislava entre 31 de agosto e o dia 3 de setembro de 2013. A delegação foi composta pelo Senador Luiz Henrique da Silveira (PMDB/SC), pelos Senadores Jorge Viana (PT/AC), Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), Lídice da Mata (PSB/BA) e Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE).

2. Comitiva

Senadores:

Senadora - Lidice da Mata

Senador – Luiz Henrique

Senador – Aloysio Nunes Ferreira

Senador – Jarbas Vasconcelos

Senador – Jorge Viana

Ministro Carlos Eduardo Ribas Guedes (MRE)

3. Objetivo: Intercambio entre os parlamentares dos três países, debate de assuntos políticos e econômicos comum entre os países, visita a empresas, e empreendimentos e participação no ato do dia do trabalhador.

4. Atividades desenvolvidas

Dia 31.09

- **22h** - Chegada a Bratislava

Dia 01.09

- Fomos recebidos pelo Presidente Ivan Gasparovic. Também estavam presentes seu Chefe de Gabinete e Diretor para Política Externa, Embaixador Ján Soth, o Diretor-Geral Marián Parkányi, o Porta-Voz Marek Trubac e o Chefe da Casa Militar Marian Ac. A Senti-me honrada em representar as mulheres brasileiras e participar de iniciativa de aprofundamento do relacionamento bilateral,

destacando a representatividade da delegação, com integrantes de Estados brasileiros pobres e ricos. Manifestei o interesse de conhecer a trajetória da Eslováquia, país de pequeno porte que alcançou alto índice de desenvolvimento humano. O Presidente Gasparovic reiterou sua satisfação em receber o grupo e, em resposta a meu interesse, disse que a Eslováquia também sofreu com a crise econômica iniciada em 2008.

A reunião com o Presidente Gasparovic, marcada pela simpatia e entusiasmo, alongou-se o dobro do tempo previsto, estendendo-se por uma hora, pouco usual em encontros do mandatário eslovaco com visitas estrangeiras, o que confirmou a importância conferida ao Brasil. Em decorrência do que precede, o encontro seguinte, com Pavol Paska, Porta-voz do Conselho Nacional (cargo equivalente a Presidente do Parlamento), teve que ser abreviado.

Em seguida, ofereceu-se almoço aos Senadores a Vice- Presidente do Parlamento, Jana Lassaková, a qual, como Paska, é do Smer, Partido Social-Democrata ao qual pertence o Primeiro-Ministro Robert Fico. Também participaram os Deputados Andrej Kolesik (Smer) e Ivan Svejna (do partido Most-Híd e Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Eslováquia-América Latina).

Indagada por mim a respeito da participação feminina no Parlamento eslovaco, a Vice-Presidente Lassaková respondeu haver, na atual legislatura, 28 mulheres no total de 150 assentos. Acrescentou que o debate sobre o estabelecimento de cotas para mulheres não prosperou por falta de apoio do próprio eleitorado feminino.

À tarde fomos recebidos por Juraj Blanár (Smer), Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento eslovaco, acompanhado pelo Deputado Jozef Miklosko (KDH, Movimento Democrata-Cristão, partido de centro-direita).

Dia 02.09

- Na noite de 2 de setembro de 2013, a Embaixada do Brasil ofereceu jantar aos Senadores, com a presença do Embaixador Lubomír Rehák, Diretor do Departamento Político da Chancelaria local, e do Sr. Norbert Brath, Diretor da Embraco.

Dia 03.09

- Na manhã do dia 3 de setembro de 2013, antes de seguirmos para Praga, a delegação participou de apresentação sobre investimentos e comércio com a Eslováquia, proferida por Diretora da Agência Eslovaca de Desenvolvimento de Investimentos e Comércio (SARIO).

Missão oficial à República Tcheca

1. Período

A convite do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Tcheca, delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) do Senado Federal visitou este país no período de 3 a 6 de setembro de 2013. Participaram da missão os Senadores Luiz Henrique da Silveira (PMDB/SC), o Senador Jorge Viana (PT/AC), 1º Vice-Presidente do Senado Federal; o Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), líder do PSDB; a Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), vice-líder do PSB; e o Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE), Vice-Presidente da CRE. Os Senadores foram acompanhados pelo representante da AFEPA, Ministro Carlos Eduardo de Ribas Guedes.

2. Comitiva

Senadores:

Senadora - Lidice da Mata

Senador – Luiz Henrique

Senador – Aloysio Nunes Ferreira

Senador – Jarbas Vasconcelos

Senador – Jorge Viana

Ministro Carlos Eduardo Ribas Guedes (MRE)

3. **Objetivo**: Intercambio entre os parlamentares dos três países, debate de assuntos políticos e econômicos comum entre os países, visita a empresas, e empreendimentos e participação no ato do dia do trabalhador.

4. Atividades desenvolvidas

Dia 03.09

- Ainda na noite do dia 3, a programação foi iniciada com jantar em restaurante típico tcheco.

Dia 04.09

- Em seguida, nos dirigimos ao palácio Wallenstein, onde a Senadora Alena Gajdusková, Vice-Presidente do Senado, ofereceu almoço de trabalho.

  Pela tarde, fomos recebidos pela Embaixadora Katerina Lukesová, Chefe do Departamento das Américas do MNE, no Palácio Cernín.

  Seguiu-se deslocamento ao Ministério da Indústria e Comércio, para reunião com o Vice-Ministro daquela pasta, Milan Hovorka.

  Ao final do dia, houve um jantar na Residência, ao qual compareceram também os demais diplomatas do Posto.

Dia 05.09

- O grupo deslocou-se ao Memorial e Museu de Lidice, localizado na antiga vila de mesmo nome, e foi recebido pelo Diretor do Memorial, Sr. Milous Cervencl. Também recepcionou o grupo um sobrevivente do massacre de 10 de junho de 1942, Sr. Pavel Horesovský. Muito sensibilizou o lado tcheco o fato de meu prenome, Lidice, ser homenagem às vítimas do massacre nazista. Nota sobre a visita foi publicada no Diário do Memorial de Lidice (em tcheco e com fotografias) e pode ser encontrada, na internet, em http://goo.gl/y5ZY6Y.

  À tarde, nos dirigimos a Karlovy Vary, cidade termal fundada no século 14 e tradicional destino turístico da aristocracia e de personalidades artísticas, onde os senadores mantiveram reunião com o prefeito Petr Kulhánek.

  Em seguida, o grupo visitou a fábrica de cristais Moser, onde foi recebido pelo vice-presidente e um dos proprietários da empresa, Jirí Novak.

Dia 06.09

- Na manhã de 6 de setembro, último dia da missão em Praga, houve reunião com o Sr. Frantisek Lengal, diretor de vendas da Tatra Trucks, para discutir a possibilidade de atrair investimentos dessa empresa no Brasil, com vistas a tornar o país uma plataforma de vendas da empresa para o Mercosul, cujos países têm necessidade de ampliar os respectivos sistemas de defesa.

5. Conclusão

A realização da visita foi extremamente exitosa e relevante, por ter se tratado da delegação de mais representatividade a visitar a República Tcheca nos últimos tempos, pela densidade dos temas tratados e pelo alto nível de seus interlocutores, a despeito do fato de a política interna não apresentar as condições mais favoráveis para os encontros, devido à dissolução da Câmara Baixa e ao início de campanha eleitoral. Acredito que a missão dos Senadores permitiu alavancar temas relevantes, não apenas no nível político, mas em particular na área econômico- comercial. A realização da visita muito contribuiu, assim, para útil intercâmbio de impressões e informações sobre temas relevantes do relacionamento bilateral e da experiência parlamentar dos dois países, além de ensejar a retomada de conversações valiosas na área comercial. Os encontros mantidos pela delegação permitiram, igualmente, sensibilizar o lado brasileiro para a importância que os tchecos atribuem à próxima visita ao Brasil do Presidente do Senado tcheco.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2013

Senadora Lídice da Mata



NOTA TÉCNICA

REPÚBLICA TCHECA

Índice

Tópicos **Página**

1. DADOS GERAIS

2. COMÉRCIO EXTERIOR DA REPÚBLICA TCHECA

3. RELAÇÕES BRASIL X REPÚBLICA TCHECA

3.1. Comércio Bilateral Brasil X República Tcheca

3.2. Visitas de Autoridades À República Eslovaca / República Tcheca

1. DADOS GERAIS

Fontes: MRE/DPE/DIC

Nome Oficial: República Tcheca

Superfície: 78.866 km²

População (2011): 10,2 milhões de habitantes

PIB Nominal (2011): US$ 191 bilhões

Crescimento real do PIB (2011): -1,3%

PIB Nominal "per capita" (2011): US$ 18,7 mil

Inflação (2011): 1,9%

Reservas Internacionais (2012): 43,599 bilhões

2. COMÉRCIO EXTERIOR DA REPÚBLICA TCHECA

BALANÇA COMERCIAL DA REPÚBLICA TCHECA

US$ BILHÕES	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações	49,0	60,4	67,3	43,2	10,2
Importações	237,5	274,7	378,4	330,6	111,5
Saldo	-188,5	-214,3	-311,2	-287,5	-101,3

Fonte: MRE/DPE/DIC

3. RELAÇÕES BRASIL X REPÚBLICA TCHECA

Relações Bilaterais

As relações bilaterais entre a República Tcheca e a República Federativa do Brasil são uma continuação direta e ininterrupta das relações corretas e não problemáticas as quais mantiveram o Brasil e a Tchecoslováquia. Essas relações tiveram principalmente a forma de colaboração econômica a qual teve sua base na época entre as Guerras Mundiais, quando o Brasil conhecia os produtos tchecos (indústria de maquinaria e produtos de consumo) das marcas: Skoda (carros), CKD (máquinas industriais), Jawa (motocicletas) incluindo bohemia cristal e a cerveja tcheca. Até hoje estes dois últimos produtos são famosos no Brasil e nome

"Pilsen" (cidade tcheca que tem produção tradicional de cerveja) faz parte de algumas marcas de cerveja brasileira. Na época depois da Segunda Guerra Mundial a Tchecoslováquia exportava para Brasil grandes conjuntos de investimentos (equipamentos técnicos para cimentarias, cervejarias e para usinas de açúcar).

O conhecimento brasileiro sobre a Tchecoslováqia também foi marcado pelo fato de que o mais famoso presidente brasileiro Juscelino Kubitchek tem as raízes familiares tchecas. A imagem positiva de Tchecoslováquia também foi conhecida pelos estudantes brasileiros que se formaram nas universidades tchecas através das bolsas oferecidas pelo governo tchecoslovaco e também os emigrantes políticos da época da ditadura militar brasileira acharam asilo na Tchecoslováquia.

O Brasil sempre foi o foco dos interesses tchecos na América Latina por sua posição de líder na região e esta situação continua até hoje. A República Tcheca esta reconhecendo o grande potencial econômico do Brasil e também seu potencial político no nivel da política internacional que com certeza tem tendência de crescimento. Na parte comercial nos últimos anos o Brasil está em primeiro lugar entre os parceiros econômicos na América Latina.

Uma parte de boas relações entre ambos países também é a cultura. Na República Tcheca é conhecida a literatura brasileira, principalmente os autores Jorge Amado e Rachel de Queiros (nos últimos anos também os tchecos podem assistir as novelas brasileiras que fazem grande sucesso). No Brasil são conhecidos os compositores tchecos como Antonin Dvorak e Bedrich Smetana, músicos tchecos e também escritores tchecos como Milan Kundera, Josef Skvorecky, Karel Capek e principalmente Franz Kafka.

As Relações Diplomáticas

O Brasil foi o primeiro país da América Latina a reconhecer a Tchecoslováquia como país soberano e independente já em dezembro de 1918 (Tchecoslováquia foi criada em 28 de outubro de 1918). Em 1920 o primeiro Embaixador tchecoslovaco entregou suas credenciais para o presidente brasileiro Epitácio Pessoa e no ano seguinte o Embaixador brasileiro Carlos Lemgruber Kropf assumiu sua função na Tchecoslováquia. Grandes simpatias pela Tchecoslováquia mencionou também Gustavo Barroso no seu livro Coração da Europa que foi lançado no Rio de Janeiro em 1922.

"Primeira República" Tchecoslováquia (época da data da sua criação até Segunda Guerra Mundial) formou com Brasil as relações comerciais muito corretas. Em 1931 foi assinado o

primeiro Acordo comercial e de taxas entre ambos países. Em 1937 a exportação checa representava 85 milhões de coroas tchecas e a importação brasileira chegou ate 173 milhões de coroas checas.

Também os contatos científicos e culturais ajudaram os ambos lados a conhecerem-se melhor. Vários pesquisadores tchecos, entre eles linguistas, etnógrafos, antropólogos, visitaram o Brasil e seus conhecimentos lançaram através de livros.

As relações diplomáticas foram rompidas em março de 1939 com a chegada dos nazistas para Praga e a seguinte criação de Protetorado da Bohemia e da Moravia, e a Tchecoslováquia teve que entregar a sua Embaixada no Rio de Janeiro para alemães. Temos que dizer que o Brasil nunca, com nenhum ato oficial reconheceu o Protetorado nem o Estado Eslovaco (eslovacos proclamaram seu estado independente depois da ocupação da parte tcheca pelos alemães). Oficialmente foram retomadas as relações diplomáticas em 1942 entre o Governo brasileiro e o Governo tchecoslovaco exilado em Londres.

Em 1960 as missões diplomáticas de ambos países foram reconhecidas no nível Embaixada.

O Brasil reconheceu a República Tcheca em 1° de janeiro de 1993 (separação oficial de Tchecoslováquia) e no mesmo dia estabeleceu as relações diplomáticas no nível Embaixada.

3.1. COMÉRCIO BILATERAL BRASIL X REPÚBLICA TCHECA

COMÉRCIO BILATERAL BRASIL – REPÚBLICA TCHECA 2008-2011

USD 1000 FOB	2008	2009	2010	2011
Exportações	314.586	271.689	388.439	438.145
Importações	378.736	272.371	255.881	348.187
Saldo	-64,150	-682	132.558	64.719

Fonte: MRE/DPE/DIC



NOTA TÉCNICA

REPÚBLICA ESLOVACA

Índice

Tópicos **Página**

1. DADOS GERAIS

2. COMÉRCIO EXTERIOR DA REPÚBLICA ESLOVACA

3. RELAÇÕES BRASIL X REPÚBLICA ESLOVACA

3.1. Comércio Bilateral Brasil X República Eslovaca

4. VISITAS DE AUTORIDADES À REPÚBLICA ESLOVACA / REPÚBLICA TCHECA

1. DADOS GERAIS

Fontes: MRE/DPE/DIC

Nome Oficial: República Eslovaca

Superfície: 49,035 Km²

População (2011): 5.440.078 habitantes

PIB Nominal (2011): US$ 86,262 bilhões

Crescimento real do PIB (2011): 3,3%

PIB Nominal "per capita" (2011): US$ 15.907

Inflação (2011): 1,5%

Reservas Internacionais (2012): 2,3 bilhões

2. COMÉRCIO EXTERIOR DA REPÚBLICA ESLOVACA

BALANÇA COMERCIAL DA REPÚBLICA ESLOVACA

US$ BILHÕES	2008	2009	2010	2011	2012
Exportações	70,2	55,6	64,0	78,5	80,8
Importações	72,6	55,2	64,4	76,7	77,7
Saldo	-2,4	0,4	-0,4	1,8	3,1

Fonte: MRE/DPE/DIC

3. RELAÇÕES BRASIL X REPÚBLICA ESLOVACA

As relações diplomáticas entre o Brasil e a República Eslovaca remontam à criação da Tchecoslováquia em 1918, quando o Brasil foi o primeiro país da América Latina a reconhecer a independência daquele novo país. Posteriormente, com a independência da República Eslovaca, em 1993, o reconhecimento do Brasil foi imediato. Porém, apenas em 2008 foi instalada a Embaixada residente do Brasil em Bratislava.

O intercâmbio comercial entre Brasil e a Eslováquia obteve crescimento significativo na última década. Em novembro de 2011, o volume acumulava US$ 175,8 milhões, contra os US$ 9,7 milhões registrados em 2000. Porém, até agosto de 2011, o Brasil ostentava déficit na balança comercial da ordem de US$ 88,1 milhões.

A maior parte dos produtos importados pelo Brasil da Eslováquia é da categoria automotiva (carros e peças), enquanto que a Eslováquia importa do Brasil motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão.

Existem perspectivas de cooperação entre os dois países na área energética, com ênfase em biocombustíveis; na esfera agrícola, há a possibilidade de o Brasil colaborar em pesquisa, por intermédio da Embrapa, bem como no campo científico-tecnológico.

3.1. COMÉRCIO BILATERAL BRASIL X REPÚBLICA ESLOVACA

COMÉRCIO BILATERAL BRASIL – República Eslovaca 2012-2013

US$ 1000 FOB	2012	2013
Exportações	13.419	10.724
Importações	53.715	65.784

Fonte: MRE/DPE/DIC

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força /PTB – RR) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta a Requerimentos de informações de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira:

– **Aviso nº 329, de 1º de outubro de 2013**, em resposta ao **Requerimento nº 929, de 2013**.

– **Aviso nº 330, de 1º outubro de 2013**, em resposta ao **Requerimento nº 566, de 2013**.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força /PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.171, DE 2013

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, ao Sra. Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações constante dos anúncios de jornal (em anexo) relativos às ações do PAC realizadas em parceria com o Governo do Estado de Minas Gerais e com diversos Municípios desse Estado.

As ações anunciadas pelo Governo Federal e sobre as quais ora requeremos informações são as seguintes:

1 – Hidrelétricas de Simplício e Batalha;

2 – Modernização do Aeroporto de Confins;

3 – Construção de 3 BRTs;

4 – 232 obras de saneamento na Região Metropolitana de Belo Horizonte

5 – Investimentos de mais de R$ 2,3 bilhões em obras de prevenção e urbanização;

6 – 65 UPAs 24 horas em construção, 1100 Unidades Básicas de Saúde em reforma e 336 sendo construídas;

7 – 147 mil moradias entregues e mais de 116 mil contratadas no âmbito do programa MCMV;

8. 14 lanchas, 2950 ônibus e 11.783 bicicletas e capacetes com o programa Caminho da Escola;

9 – 3500 bolsas destinadas à mineiros para estudar no exterior.

Em relação às obras listadas nos itens 1 a 6, informar:

a) a data de inicio das obras, previsão de conclusão, percentual de conclusão;
b) se houve alguma alteração de preço ou cronograma da obra? Informar o novo valor, a data do projeto original e quais foram motivos que justificam a alteração;
c) o percentual de participação da união , do Estado, do município e da inicitiva privada em que a obra foi executada (quando for o caso);
d) os valores que cabem a cada ente federativo discriminando o que se dá na forma de investimento com recursos próprios ou no comprometimento de receitas para pagamento de financiamentos;
e) a origem dos recursos (público ou privado);
f) os valores (no caso das obras privadas, informar se elas ocorreram com recursos de orçamento público ou privado, discriminando os montantes aplicados em cada um dos casos.);
g) o endereço e a finalidade da obra;
h) Quais são os benefícios específicos que as duas usinas, citadas no item 1, trarão para Minas Gerais?

Quanto ao item 7, informar:

a) a relação de municípios que receberam investimentos do MCMV com respectivas quantidades de moradias projetadas e os valores financiados. A lista deve discriminar a quantidade de casas entregues e contratadas, além do cronograma de entrega das casas em construção.
b) no caso dos conjuntos habitacionais, informar o município, a quantidade de casas e o valor total do empreendimento. Discriminar, para cada um deles, os valores das obras de infraestrutura (pavimentação, rede elétrica, saneamento básico, etc), o valor dos subsídios (quando houver) e o percentual de participação de cada ente federativo. Discriminar , também, nos casos de financiamento, quem é responsável pela sua quitação.

Quanto aos equipamentos listados no item 8:

Informar a distribuição dos equipamentos, por município, os valores e as contrapartidas (quando houver).

Quanto às bolsas de estudo citadas no item 9:

Informar o nome, o endereço do beneficiário e o valor bolsa recebida.

Por fim, solicita-se que as informações requeridas sejam entregues em meio eletrônico compatível com Windows.

Justificação

O anúncio do Governo Federal, veiculado nos jornais de Minas Gerais, apresenta informações sobre a construção de diversas obras de infraestrutura, bolsas de estudo no exterior, compra de bicicletas e entrega de moradias pelo programa Minha Casa Minha Vida. Grandes números são apresentados pelo Governo Federal sem o devido esclarecimento quanto ao à participação dos demais entes federativos.

Omite-se também cronogramas de execução, origem dos recursos (públicos ou privados), localização e a finalidade das obras. Assim, a propaganda oficial tenta se apropriar de ações desenvolvidas com recursos privados e dos investimentos dos demais parceiros que são colocados em um segundo plano. Além disso, a imprecisão da definição do tempo, não deixa claro o período em que essas obras efetivamente ocorreram.

Ante o exposto, o presente requerimento vem no sentido de dar maior transparência sobre as ações realizadas e fazer justiça quanto à participação de cada um deles na melhoria da qualidade de vida dos mineiros.

Sala das Sessões, 2013. – Senador **Aécio Neves,** PSDB-MG,

(À Mesa para decisão,)

REQUERIMENTO Nº 1.172, DE 2013

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro à Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as seguintes informações sobre as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) nos Municípios de Minas Gerais:

Lista completa das obras realizadas no âmbito do PAC, enquadradas por eixos do PAC (Exemplo: Mobilidade Urbana, MCMV e etc.), desde 2007,

em Minas Gerais, discriminadas por Município, Destacando-se por obra:

A) Valor total da obra

A.1) Obra pública – Execução Orçamentária: empenho, liquidação, valores pagos (incluindo restos a pagar);

B) Objeto;

C) Data assinatura dos convênios (quando for o caso);

D) Data início da obra;

E) Data término da obra;

F) Organização da Obra:

F.I) – Recursos próprios (de orçamento público ou privado);

F.II) – Financiamentos;

G) Detalhamento do Financiamento:

G.1) – Lista de credores e valores emprestados para a obra (CAIXA, BNDES, Outros Bancos Oficiais, Bancos Privados;

G.2) – Natureza dos tomadores de recursos e valores tomados por cada um: União, Estados, Municípios e Setor Privado.

Por fim, solicita-se que as informações requeridas sejam entregues em meio eletrônico compatível com sistema operacional Windows.

Justificação

O objetivo do requerimento é dar maior transparência às obras do PAC em Minas Gerais e possibilitar uma avaliação detalhada do seu desempenho desde 2007.

Existem lacunas nos balanços do PAC divulgados pelo Governo Federal. Percebemos que os números apresentados refletem apenas a situação das obras contratadas e com boa execução. Quando uma obra apresenta algum problema, ou quando algum convênio é cancelado, o governo retira a obra do balanço oficial para sustentar sua imagem de gestor eficiente. Não são raros os casos de obras que constavam relatórios de prestação de contas desaparecerem e reaparecerem como projetos novos em relatórios posteriores.

Outro aspecto nebuloso que merece ser investigado é a possibilidade de que os financiamentos do Programa Minha Casa Minha Vida, que não envolvem obras de infraestrutura, possam estar sendo considerados, como tal, nos balanços do PAC.

Em suma, estamos requerendo informações que nos permitam ter uma visão mais transparente das obras que foram ou estão sendo executadas, no âmbito do PAC, nos Municípios de Minas Gerais.

Sala de Sessões, – Senador **Aécio Neves,** PSDB-MG.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.173, DE 2013

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal e com o art. 7° da Lei n° 9.478 de 1997, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro da Educação, referentes aos investimentos públicos em educação, especialmente sobre:

1. Histórico da estimativa do percentual de investimento público total em educação em relação ao Produto Interno Bruto, por esfera de governo de 2000 a 2012

2. Histórico da estimativa do percentual de investimento público direto em educação em relação ao Produto Interno Bruto, por esfera de governo de 2000 a 2012.

3. Parâmetros técnicos utilizados pelo Ministério para classificar os investimentos como direto ou total.

Justificação

A definição do percentual de investimentos públicos em educação em relação ao Produto Interno Bruto na Lei do Plano Nacional de Educação é uma exigência constitucional introduzida pela Emenda Constitucional nº 59 de 2009. E se reveste em uma das principais polêmicas travadas nos debates sobre o conteúdo do futuro plano.

Um dos principais aspectos deste debate é a participação de cada ente federado no esforço nacional para alcançar melhores patamares de desempenho educacional. É sabido por todos que a nossa federação convive com enormes assimetrias entre as sua regiões e que a capacidade tributária dos entes federados guarda enorme distorção, provocando incompatibilidade entre as atribuições delegadas para o provimento dos serviços essenciais e os recursos disponíveis para efetivar tais obrigações.

O presente requerimento de informações visa conseguir dado essencial para a definição do debate. A última informação disponível é relativa ao ano de 2009, quando tabela publicada pelo INEP, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, dava conta de que o Brasil havia feito de investimentos diretos em educação o equivalente a 5% do PIB, mas que este percentual estava distribuído de forma desigual e desproporcional entre as esferas de governo, sendo que a União participava com 0,98%, os estados com 2,04% e os municípios com 1,94%.

Infelizmente, mesmo estando disponíveis no site do INEP dados sobre investimentos educacionais até 2011, as informações solicitadas por esfera de governo desde 2010 foram retiradas do referido portal e não mais atualizadas.

Da mesma forma, ainda pairam muitas dúvidas sobre os critérios técnicos utilizados pelo MEC para classificar as despesas educacionais no quesito investimento direto ou total, assunto introduzido no debate do novo Plano pelo Substitutivo ao PLC nº 103/2012 aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Sala das sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força /PTB – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O Senado Federal recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Lei da Câmara:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2013

(Nº 3.443/2012, na Casa de origem, do Deputado Pedro Uczai)

Dispõe sobre a expedição de carteiras de registro profissional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os conselhos de fiscalização profissional deverão fazer a expedição da carteira de registro profissional mediante a apresentação de diploma registrado conforme a legislação vigente.

§ 1º Nos casos em que forem apresentados certificados provisórios expedidos por instituições de ensino superior credenciadas no Ministério da Educação, os conselhos de fiscalização profissional deverão expedir carteiras provisórias com validade de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º Cada conselho de classe tem a autonomia para definir as taxas cobradas pela expedição da respectiva carteira de registro profissional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.443, DE 2012

Dispõe sobre a expedição de carteiras de registro profissional;

Art.1º Os conselhos de fiscalização profissional deverão fazer a expedição da carteira de registro profissional mediante a apresentação de diploma registrado conforme a legislação vigente.

§1º Nos casos em que forem apresentados certificados provisórios expedidos por instituições de ensino superior credenciadas no Ministério da Educação, os conselhos de fiscalização profissional deverão expedir carteiras provisórias com validade de 180 (cento e oitenta dias).

§2º Cada conselho de classe tem a autonomia para definir as taxas cobradas pela expedição da respectiva carteira de registro profissional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição visa alterar fixar uma garantia na legislação para que milhares de estudantes, recém formados, consigam ter acesso a carteira e registro profissional de sua respectiva categoria.

A LDB estabelece que somente as universidades têm a competência legal para registra os diplomas por elas mesmos expedidos. Outros tipos de instituições (centros universitários, faculdades,...) devem solicitar o registro para as universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Atualmente, muitas instituições de ensino superior (IES) entregam declarações provisórias de conclusão de curso para esses estudantes. A expedição do diploma registrado e em caráter definitivo, ocorre vários meses após o término do curso e da expedição dessas declarações provisórias.

Nesse sentido, já tramita na Câmara dos Deputados, proposição visando garantir que as IES não possam cobrar qual quer tipo de taxa por essa declaração provisória, garantindo assim gratuidade para os Estudantes.

Na hora de solicitar a carteira de registro profissional no conselho de fiscalização profissional da categoria, se deparam com dois tipos de situação. Há conselhos que aceitam as declarações provisórias das IES e emitem carteiras de registro profissional provisórias, alterando para carteiras definitivas quando são apresentados os diplomas definitivos. Entretanto, grande parte dos conselhos se recusam adotar esse procedimento e somente aceitam o diploma já registrado.

Essa segunda situação tem feito com que milhares de profissionais com formação específica não consigam ter acesso a sua carteira de registro profissional e, conseqüentemente, não possam exercer sua profissão.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, em 14 de março de 2012.

Deputado Pedro Uczai

(À Comissão de Assuntos Sociais)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2013

(Nº 441/2007, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado)

Acrescenta dispositivo ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, estabelecendo como equipamento obrigatório dos veículos que menciona as barras laterais de proteção.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, incluindo as barras laterais de proteção entre os equipamentos obrigatórios dos veículos de carga de grande porte, reboques e semirreboques.

Art. 2º O *caput* do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"Art. 105. .....

.....

VII - para veículos de carga de grande porte, reboques e semirreboques, barras laterais de proteção entre os eixos, segundo normas estabelecidas pelo Contran.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 2 (dois) anos de sua publicação oficial.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 441, DE 2007

Acrescenta dispositivo ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, estabelecendo como equipamento obrigatório dos veículos que menciona, as barras laterais de proteção;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, incluindo as barras laterais de proteção entre os equipamentos obrigatórios dos veículos de carga de grande porte, reboques e semi-reboques, bem como dos automóveis.

Art. 2º O art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 105. .....

"....."

"VII – para veículos de carga de grande porte, reboques e semi-reboques, barras laterais de proteção entre os eixos, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN.

"VIII – para os veículos automotores de que trata o item 7 da alínea "a" do inciso II do art. 96, barras de proteção nas portas laterais ou outro mecanismo de proteção do habitáculo, nos termos estabelecidos pelo CONTRAN.

"....."

"§ 5º A exigência prevista no inciso VII é obrigatória também para os veículos em circulação, nos termos de calendário a ser estabelecido pelo CONTRAN. (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorrido o prazo de 2 (dois) anos da data de sua regulamentação.

JUSTIFICAÇÃO

As barras de proteção, colocadas entre os eixos dos grandes veículos de carga, são recurso que começa a ser utilizado pelos fabricantes para reduzir a gravidade de acidentes em que veículos de menor porte colidem com as laterais dos caminhões, bem como automóveis.

Trata-se de experiência com a finalidade semelhante a dos pára-choques traseiros. Com efeito, a presença de barras com adequada resistência

a impactos na laterais ou na traseira dos veículos de maior tamanho impede, em primeiro lugar, que ocorra o chamado "efeito cunha" nos desastres automobilitísticos em que estejam envolvidos automotores de diferentes proporções. Não raro, observam-se acidentes nos quais um automóvel tem seus habitáculo completamente destruído ao colidir com um caminhão, por haver ingressado sob a estrutura ou carroceria deste. Barras laterais e traseiras adequadamente posicionadas impediriam essa espécie de acontecimento.

Outra vantagem da colocação de barras laterais nos veículos de carga de grande porte é a maior possibilidade de preservação da estrutura – eixos e longarina – e dos equipamentos – tanque de combustíveis ec. – dos referidos automotores, uma vez que o impacto inicial é absorvido pelas barras.

Neste projeto, estamos atribuindo ao Contran a responsabilidade de definir as especificações técnicas concernentes ao uso do novo equipamento, vez que somente por regulamentação daquele Conselho seria somente pro regulamentação daquele Conselho seria possível estabelecer-se as minúcias que devem ser observadas pelos fabricantes.

Dois anos após a regulamentação do CONTRAN é tempo suficiente, do ponto de vista tecnológico, para a adequação das fábricas à novidade. No entanto, a amortização do custo para o consumidor requer um tempo maior sob pena de impactar os preços dos veículos, dificultando a aquisição dos mesmos pelos interessados e causando prejuízos aos fabricantes.

Peço, pois aos meus ilustres pares apoio à presente proposta.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2007.

Deputada SANDRA ROSADO

PSB/RN

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....

Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN:

.....

VII - equipamento suplementar de retenção - air bag frontal para o condutor e o passageiro do banco dianteiro. (Incluído pela Lei nº 11.910, de 2009)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2013

(Nº 1.654/2011, na Casa de origem, do Deputado Newton Lima)

Confere o título de Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração ao Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica conferido ao Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.654, DE 2011

Confere o título de "Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração" ao Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Cerâmica tem papel importante para economia brasileira, com participação no Produto Interno Bruto (PIB) estimada em 1%, o que corresponde a cerca de seis bilhões de dólares. A abundância de matérias-primas naturais e a disponibilidade de fontes de energia proporcionaram que as indústrias brasileiras rapidamente ganhassem mercados internacionais, nos diversos segmentos cerâmicos.

Diversificado, o setor é dividido em produtores de cerâmica vermelha, materiais de revestimento, materiais refratários, louça sanitária, isoladores elétricos de porcelana, louça de mesa, cerâmica artística (decorativa e utilitária), filtros cerâmicos de água para uso doméstico, cerâmica técnica e isolantes térmicos.

O pioneirismo de Porto Ferreira

No ramo da cerâmica artística, o município de Porto Ferreira possui enorme destaque, seja pela sua grande produção, seja pela exuberância de seus produtos. Localizado na região central do Estado de São Paulo, a 220 km da Capital, o município teve sua primeira cerâmica, a "Fábrica de Louças de Porto Ferreira", fundada ainda nos anos 20, a qual deu origem ao processo de industrialização daquela localidade, que viria ser destacado pólo de produção nacional.

Em 1931, um grupo de empresários, sob a liderança de Djalma Forjaz, comprou os equipamentos da primeira indústria da cidade e fundou a "Cerâmica Porto Ferreira". O engenheiro Forjaz, durante toda sua longa carreira, possuiu destacado lugar no desenvolvimento da indústria cerâmica brasileira.

A partir da primeira cerâmica, muitas outras foram, paulatinamente, sendo instaladas em Porto Ferreira. Nos anos oitenta, o município chegou a contar com mais de 800 estabelecimentos produtivos em pleno funcionamento. Atualmente, observa-se um parque industrial moderno, com mais de 70 cerâmicas artísticas, as quais empregam quase 4 mil funcionários diretos.

O município de Porto Ferreira, às margens da Via Anhanguera, encontra-se favorecido por um entroncamento de rodovias, o que o aproxima tanto dos fornecedores de matéria prima quanto dos principais centros consumidores do país. O clima, tropical típico, também contribui com a produtividade da cerâmica artística.

Mês do Ceramista

Criado pela lei municipal n.º 2.464/2006, o mês do ceramista envolve profissionais de indústrias, distribuidores atacadistas e varejistas, população local e turistas. O evento soma-se à Feira de Negócios, realizada desde 1975 e que contribui para a aproximação entre os produtores artesanais e o público consumidor.

Cidade da Decoração

Impulsionada pela fama de sua produção cerâmica, Porto Ferreira encontrou na decoração outro importante nicho para seu desenvolvimento, tornando-se referência, pois conta com mais de 70 empresas no ramo da decoração, em especial, no setor de artesanato, de decoração em madeira e moveleiro, de vidros, iluminações e resinas. Nesse contexto, contabilizam-se mais de 200 lojas de decoração, das quais empregam 1800 trabalhadores diretos e mais de 1500 indiretos.

Portanto, pelos motivos elencados, o município de Porto Ferreira é merecedor do título de "Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração", uma vez que é legítimo que o Congresso Nacional reconheça e valorize os aspectos culturais e tradicionais do povo brasileiro.

Sala da Comissão, em 22 de junho de 2011.

Newton Lima
Deputado Federal

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 2013

(Nº 3.013/2011, na Casa de origem, do Deputado Félix Mendonça Júnior)

Altera a Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, para instituir o Selo Pró-Ar e a certificação dos níveis de emissão de poluentes por veículos automotores.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-A:

"Art. 11-A. Fica instituído o Selo Pró-Ar, com o objetivo de identificar os níveis de emissão de gases poluentes pelos veículos automotores.

§ 1º A concessão do Selo Pró-Ar será atribuição conjunta dos órgãos federais competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA e do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - SINMETRO.

§ 2º Para a identificação pelo Selo Pró-Ar, os veículos leves receberão até 5 (cinco) estrelas verdes concedidas conforme a soma dos seguintes critérios:

I - por emissão de poluentes convencionais (monóxido de carbono - CO, hidrocarbonetos - NMHC e óxidos de nitrogênio - NOx), considerando-se os limites estabelecidos na legislação em vigor:

a) modelo atendendo entre 80% (oitenta por cento) e 100% (cem por cento) do limite = 1 (uma) estrela;

b) modelo atendendo entre 60% (sessenta por cento) e 80% (oitenta por cento) do limite = 2 (duas) estrelas;

c) modelo atendendo abaixo de 60% (sessenta por cento) do limite = 3 (três) estrelas;

II - 1 (uma) estrela por emissão de dióxido de carbono - CO_2, abaixo de 80 g/km (oitenta gramas por quilômetro), calculado a partir do valor de emissão homologado, descontando-se a parcela etanol [17,7% para E22 (gasolina com 22% de etanol anidro) e 100% para E100 (etanol puro)] e, no caso dos veículos a álcool ou flex, fazendo-se uma média entre a emissão com E22 e com E100;

III - 1 (uma) estrela para veículo movido a combustível renovável (flex ou dedicado), híbrido ou elétrico.

§ 3° Os limites de emissão de poluentes para a identificação pelo Selo Pró-Ar dos veículos pesados serão fixados por resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, no uso de suas atribuições fixadas pelo inciso VI do art. 8° da Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981.

§ 4° A identificação da categoria do veículo automotor constará do selo colorido

fixado no para-brisa de todos os veículos novos fabricados no País ou importados."

Art. 2° Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias de sua publicação oficial.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.013, DE 2011

Institui o Selo Pró-Ar e a certificação dos níveis de emissão de dióxido de carbono (CO2) por veículos automotores;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que "dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências", passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-A:

"Art. 11-A. Fica instituído o **Selo Pró-Ar**, com o objetivo de identificar os níveis de emissão de dióxido de carbono (CO_2) pelos veículos automotores.

§ 1º A concessão do Selo Pró-Ar será atribuição conjunta dos órgãos federais competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro).

§ 2º Para a identificação pelo Selo Pró-Ar, os veículos leves serão classificados segundo as seguintes categorias:

I – categoria A: emissão de CO_2 de até 125g/Km;

II – categoria B: emissão de CO_2 entre 126 e 150g/Km;

III – categoria C: emissão de CO_2 entre 151 e 175g/Km;

IV – categoria D: emissão de CO_2 entre 176 e 200g/Km;

V – categoria E: emissão de CO_2 entre 201 e 225g/Km;

VI – categoria F: emissão de CO_2 entre 226 e 250g/Km;

VII – categoria G: emissão de CO_2 maior do que 250g/km.

§ 3º Os limites de emissão de CO_2 para a identificação pelo Selo Pró-Ar dos veículos pesados serão fixados por resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), no uso de suas atribuições fixadas pelo art. 8º, inciso VI, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

§ 4º A identificação da categoria do veículo automotor constará de selo fixado no parabrisa de todos os veículos novos fabricados no país ou importados."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e vinte dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei traz incentivo importante para a redução da emissão de dióxido de carbono (CO_2) pelos diferentes tipos de veículos automotores. Cria o **Selo Pró-Ar**, que identificará os níveis de emissão de CO_2 pelos veículos automotores.

O Brasil conta, desde 1993, com uma lei específica direcionada ao controle da emissão de poluentes por veículos automotores, aeronaves e embarcações a Lei nº 8.723, aqui complementada mediante a inserção em seu texto da previsão do **Selo Pró-Ar**. Essa lei foi regulamentada por um conjunto relevante de resoluções do Conama.

Está na hora, contudo, de avançarmos em relação às normas em vigor sobre esse assunto. Sob inspiração do selo Procel de Economia de Energia, que existe no país também desde 1993, propomos a criação do **Selo Pró-Ar**.

Cabe perceber que a certificação e medida similares inserem-se no campo dos chamados instrumentos econômicos de política ambiental. Criam-se estímulos para a proteção do meio ambiente, sem recurso às normas do tipo comando e controle, que marcam exacerbadamente nossa legislação ambiental, a Lei nº 8.723/1993 inclusive.

Em face da grande relevância da proposta para a qualidade ambiental no país e a garantia de padrões sustentáveis de desenvolvimento, contamos, desde já, com sua rápida aprovação por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2011.

Deputado **FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR**

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

.....

Art. 8º Compete ao CONAMA: (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990)

.....

VI - estabelecer, privativamente, normas e padrões nacionais de controle da poluição por veículos automotores, aeronaves e embarcações, mediante audiência dos Ministérios competentes;

.....

LEI Nº 8.723, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993.

Dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências.

.....

Art. 11. O uso de combustíveis automotivos classificados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) como de baixo potencial poluidor será incentivado e priorizado, especialmente nas regiões metropolitanas.

.....

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2013

(Nº 3.838/2012, na Casa de origem, do Deputado Ronaldo Benedet)

Confere ao Município de Braço do Norte, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Gado Jersey.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Braço do Norte, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Gado Jersey.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.838, DE 2012

Concede ao Município de Braço do Norte o título de Capital Nacional do Gado Jersey.

O Congresso Nacional decreta e a Presidente da República sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É conferido ao Município de Braço do Norte, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Gado Jersey.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto , à apreciação dos nobre pares o Projeto de Lei que confere ao Município de Braço do Norte, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Gado Jersey.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado com o objetivo de homenagear o referido município catarinense que é referência nacional, considerado o maior criador da Raça Jersey, com mais de vinte mil cabeças de gado e uma produção maior que vinte e três Kg de leite por dia.

Para ressaltar e fomentar o crescimento da bovinocultura de leite na região e valorizar os criadores locais, anualmente é realizada a maior exposição de gado Jersey da América Latina, na Feira e Exposição Agropecuária do Vale de Braço do Norte e Região (Feagro), no Parque de Exposições Humberto Oenning.

Para a nona edição, que será realizada entre os dias 31/05/12 e 03/06/2012, a Feagro apresentará algumas novidades, como o leilão virtual e presencial do gado Jersey, que será transmitida pelo canal Terra Viva.

É de extrema importância para a divulgação do município de Braço do Norte – SC, no cenário nacional e internacional, a titulação como "Capital Nacional do Gado Jersey", impulsionando a economia local, que se baseia principalmente no manejo do gado leiteiro.

Desta forma, apresentamos o presente Projeto de Lei aos eminentes pares, aos quais solicitamos apoio para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2012.

RONALDO BENEDET
Deputado Federal - PMDB/SC

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2013

(Nº 4.099/2012, na Casa de origem, do Deputado Jorginho Mello)

Altera o art. 1.788 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para dispor sobre a sucessão dos bens e contas digitais do autor da herança.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 1.788 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, a fim de dispor sobre a sucessão dos bens e contas digitais do autor da herança.

Art. 2º O art. 1.788 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 1.788. .....

Parágrafo único. Serão transmitidos aos herdeiros todos os conteúdos de contas ou arquivos digitais de titularidade do autor da herança." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.099, DE 2012

Altera o art. 1.788 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil",

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º. Esta lei altera o art. 1.788 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", a fim de dispor sobre a sucessão dos bens e contas digitais do autor da herança.

Art. 2.º. O art. 1.788 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 1.788 . .....

Parágrafo único. Serão transmitidos aos herdeiros todos os conteúdos de contas ou arquivos digitais de titularidade do autor da herança." (NR)

Art. 3.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Direito Civil precisa ajustar-se às novas realidades geradas pela tecnologia digital, que agora já é presente em grande parte dos lares.

Têm sido levadas aos Tribunais situações em que as famílias de pessoas falecidas desejam obter acesso a arquivos ou contas armazenadas em serviços de internet e as soluções tem sido muito díspares, gerando tratamento diferenciado e muitas vezes injustos em situações assemelhadas.

É preciso que a lei civil trate do tema, como medida de prevenção e pacificação de conflitos sociais.

O melhor é fazer com que o direito sucessório atinja essas situações, regularizando e uniformizando o tratamento, deixando claro que os herdeiros receberão na herança o acesso e total controle dessas contas e arquivos digitais.

Cremos que a medida aperfeiçoa e atualiza a legislação civil razão pela qual conclamamos os Nobres Pares a aprovarem esta proposição.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2012.

Deputado JORGINHO MELLO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETRAIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

Art. 1.788. Morrendo a pessoa sem testamento, transmite a herança aos herdeiros legítimos; o mesmo ocorrerá quanto aos bens que não forem compreendidos no testamento; e subsiste a sucessão legítima se o testamento caducar, ou for julgado nulo.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76, DE 2013

(Nº 4.218/2012, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região no orçamento geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	13
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	2
TOTAL	15

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.218, DE 2012
(DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com sede na cidade de Teresina-PI, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2012.

13 JUL 2012

ANEXO

(Art. 1º da Lei n.º , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	13 (treze)
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	2 (dois)
TOTAL	**15 (quinze)**

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional projeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça que, após rigorosa análise dos aspectos técnicos e orçamentários, dentre outros, trata da criação de 15 (quinze) cargos de provimento efetivo, sendo 13 (treze) cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação e 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com sede na cidade de Teresina-PI.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 77, IV, da Lei n.º 12.465/2011. Na Sessão de 4 de julho de 2012 foi aprovada por aquele colegiado, conforme Parecer de Mérito nº 0001741-85.2012.2.00.0000, a criação de 15 (quinze) cargos de provimento efetivo, na área de tecnologia da informação,

O Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região justifica a proposta de criação dos referidos cargos, em face da necessidade de adequar o Quadro Permanente de Pessoal do TRT ao disposto na Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT nº 63/2010 (alterada pelas Resoluções CSJT nº 77 e CSJT nº 83), que versa sobre padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Além dessas condições, o TRT 22ª Região ainda se depara com a escassez de servidores capacitados para a área de tecnologia da informação e comunicação que possam dar o necessário suporte técnico à implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT, ora em curso em todas as instâncias da Justiça do Trabalho.

Argumenta o Regional que a estrutura organizacional e funcional do Tribunal não acompanhou o crescimento da demanda processual decorrente da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, levada a efeito pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

A estatística oficial do Tribunal Superior do Trabalho demonstra que nos últimos três anos houve aumento de 45,73% no volume de processos recebidos e de 45,06% no de processos julgados do Tribunal. Além disso, dados oficiais de 2010 apontam que todos os indicadores administrativos do TRT da 22ª Região (custo da Justiça do Trabalho de 1ª e 2ª Instâncias por habitante do Estado, número de magistrados para cada 100 mil habitantes, número de servidores do quadro permanente para cada 100 mil habitantes e número de servidores do quadro permanente por juiz) encontravam-se abaixo das médias dos demais Estados da Federação e, mesmo com a criação dos cargos propostos, essa situação persistirá.

O quantitativo dos cargos propostos observa os critérios insertos na Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 90/2009 e os limites fixados na Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT nº 63/2010, conforme atesta a estatística oficial do TST.

A Resolução - CNJ nº 90/2009 estatui critérios de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário, dispondo, em seu artigo 2º, sobre a constituição de quadro de pessoal permanente de profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e, em seu anexo I, sobre os respectivos quantitativos da força de trabalho total mínima recomendada. Por sua vez, o § 4º contém determinação para que os tribunais mantenham um quadro de pessoal permanente na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Sobredita Resolução estabelece que as funções gerenciais e atividades estratégicas devem ser executadas, preferencialmente, por servidores de cargos de provimento efetivo do quadro permanente.

Para fins de adequação da força de trabalho aos parâmetros mínimos recomendados para o quadro de pessoal permanente de profissionais da área de TIC, a

referida regra utiliza o total de usuários de recursos de TIC (servidores de cargos efetivos, comissionados e terceirizados) com o propósito de definir faixas ou categorias de tribunais.

Nos termos do Anexo I, da Resolução CNJ nº 90/2009, um tribunal que ocupa a faixa de até 500 usuários de TIC necessita de um mínimo de 7% de força de trabalho que realize as funções específicas da área de tecnologia da informação e comunicação. Para essa categoria de tribunal, o mesmo dispositivo fixa em 15 (quinze) a quantidade mínima de profissionais de informática que deverão compor o seu quadro permanente.

A par disso, estudo analítico da área de estatística do Tribunal Superior do Trabalho indica que o TRT da 22ª Região possui 465 usuários internos de recursos de tecnologia da informação e comunicação, entre magistrados, servidores e estagiários. Em contrapartida, a unidade de informática do TRT da 22ª Região conta com um total de 15 (quinze) servidores, dos quais apenas 7 (sete) ocupantes de cargos de provimento efetivo específicos da área de tecnologia da informação. Aplicando-se os parâmetros prescritos, verifica-se que o TRT da 22ª Região apresenta *déficit* de servidores na área de TIC, sendo, portanto, imprescindível readequar seu quadro de pessoal aos dispositivos da sobredita Resolução, o que, dentre outras motivações, justifica a proposição ora apresentada.

Ademais, o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.603/2008, apontou carências nas questões referentes à gestão de mudanças, definição de um plano de continuidade do negócio, adoção de metodologias no desenvolvimento de sistemas, gestão dos níveis de serviços oferecidos aos clientes, dentre outras, na governança de TI, na Administração Pública Federal. Por sua vez, o Acórdão TCU Nº 663/2009, é taxativo ao preconizar a adoção de estratégias e técnicas que visem às boas práticas para gestão de TI, que permitam garantir a prestação de serviço com qualidade e segurança da informação.

A constatação do aumento das demandas trabalhistas, inclusive em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho por meio da Emenda Constitucional nº 45, bem assim o aumento dos serviços e as inovações tecnológicas decorrentes da transformação do processo judicial físico para eletrônico, com a implantação do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho, passaram a exigir providências no sentido de dotar esse Tribunal Regional com mão de obra especializada

capaz de desenvolver ferramentas tecnológicas necessárias ao funcionamento eficaz dos serviços judiciários, beneficiando dessa forma a sociedade e contribuindo para a viabilização do princípio constitucional que estabelece o respeito à razoável duração do processo, preconizada no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.

Afigura-se, portanto, imprescindível a criação dos cargos de provimento efetivo, na forma do projeto de lei anexo, no sentido de adequar o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região às necessidades de aperfeiçoamento das funções gerenciais e das atividades estratégicas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, a fim de possibilitar o cumprimento da missão institucional de prestar jurisdição célere e efetiva à sociedade.

Com essas considerações e ressaltando que a medida aqui proposta resultará, em última análise, em qualidade da prestação jurisdicional, submeto o projeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília, 12 de julho de 2012. 13 JUL 2012

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

OF.TST.GDGSET.GP.Nº 368 **Brasília, 12 de julho de 2012.**

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: **Anteprojeto de Lei.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que trata da criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com sede na cidade de Teresina-PI.

Cordialmente,



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Secretaria Processual

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
150ª SESSÃO ORDINÁRIA

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI 0001741-85.2012.2.00.0000
Relator: Conselheiro JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA
Requerente:
Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Interessado:
Tribunal Regional do Trabalho - 22ª Região (PI)
Requerido:
Conselho Nacional de Justiça

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"Após o voto da Conselheira Vistora, o Conselho, por unanimidade, aprovou a criação de 13 (treze) cargos de analista judiciário e 2 (dois) de técnico judiciário, ambos na área de tecnologia da informação. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Silvio Rocha e Bruno Dantas. Presidiu o julgamento o Conselheiro Ayres Britto. Plenário, 04 de julho de 2012."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ayres Britto, Eliana Calmon, Carlos Alberto, Neves Amorim, Tourinho Neto, Ney Freitas, Vasi Werner, José Lucio Munhoz, Wellington Cabral Saraiva, Gilberto Martins, Jefferson Kravchychyn, Jorge Hélio e Emmanoel Campelo.

Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Brasília, 04 de julho de 2012.

Mariana Silva Campos Dutra
Secretária Processual

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI Nº 0001741-85.2012.2.00.0000		
RELATOR	:	CONSELHEIRO JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA
REQUERENTES	:	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO (Requerente) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO (Interessado)
REQUERIDO	:	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO	:	CSJT - OFÍCIO CSJT.GP.ASPAS N.º 25/2012 - CRIAÇÃO - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CARGOS EM COMISSÃO - FUNÇÕES COMISSIONADAS - TRT 22ª REGIÃO.

VOTO

EMENTA: PAM. CRIAÇÃO DE CARGOS. TRT 22ª REGIÃO. ANÁLISE DE MÉRITO. COMPETÊNCIA DO CNJ. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA. INCREMENTO DE DESPESA. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. RESOLUÇÃO 90/2009, DO CNJ. PARECER FAVORÁVEL

1. O Conselho Nacional de Justiça tem competência constitucional para analisar não somente a pertinência orçamentário-financeira das propostas de lei que impliquem em aumento de despesas pelos órgãos do Poder Judiciário da União, mas também para manifestar-se acerca da conveniência e oportunidade de criação dos cargos com base em outros parâmetros técnicos, de viés estratégico e de boa gestão dos recursos do sistema de Justiça brasileiro.

2. Nos termos da Resolução nº 90, de 2009, do CNJ, é necessário dotar os Tribunais de estrutura de pessoal própria na área de Tecnologia da Informação, o que, no caso do TRT 22ª Região, implica na criação de 13 cargos de Analistas e 2 de Técnico, todos afetos a esta especialidade.

4. Parecer favorável.

Trata-se do Ofício CSJT.GP.ASPAS n.º 25/2012, encaminhado a este Conselho Nacional de Justiça pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do qual encaminha proposta de anteprojeto de lei para criação cargos públicos efetivos e comissionados, além de funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

O anteprojeto de lei prevê a criação de mais 24 (vinte e oito) cargos efetivos de Analista Judiciário – área Tecnologia da Informação, 4 (seis) cargos efetivos de Técnico Judiciário –

áreas Tecnologia da Informação, 3 (três) cargos de provimento em comissão, sendo 1 (um) nível CJ-3 e 2 (dois) nível CJ-2 e 12 (doze) funções comissionadas, sendo 4 (quatro), nível FC-4 e 8 (oito) nível FC-2.

Na exposição de motivos, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região aponta que a Governança de Tecnologia da Informação daquele Tribunal encontra-se num estágio intermediário, estando impactada pela precariedade de seu quadro de pessoal e estrutura organizacional que conta com apenas 14 (catorze) servidores.

Argumenta que as Resoluções nº 90 e 99 do Conselho Nacional de Justiça definiram critérios de nivelamento para as áreas de Tecnologia da Informação dos órgãos do Poder Judiciário, bem como um Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação que estão a revela a necessidade de incremento da estrutura de pessoal ligado à área de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região para adequação aos patamares mínimos definidos nos atos normativos editados por este Conselho.

Apresenta decisões do Tribunal de Contas da União com recomendações relativas à matéria e destaca a necessidade de incremento da força de trabalho na área de Tecnologia da Informação para implantação definitiva do Processo Judicial Eletrônico. Acrescenta a necessidade de criação de uma Diretoria de Governança de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal, fazendo-se necessária a criação de cargos de provimento em comissão e funções comissionadas para as funções de chefia e assessoramento superiores.

Acompanha a referida exposição de motivos, decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que opina pelo atendimento parcial do pleito do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, nos seguintes termos:

a) favorável à criação de 13 (treze) cargos de Analista Judiciário - área Tecnologia da Informação e 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário – área Tecnologia da Informação;

Há ainda a deliberação do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho que determinou o encaminhamento do anteprojeto de lei ao Conselho Nacional de Justiça, de acordo com os parâmetros aprovados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Os autos foram despachados ao Departamento de Acompanhamento Orçamentário, para fins de emissão de parecer técnico para fins de cumprimento do disposto no inciso IV do artigo 77 da Lei nº 12.465, de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em atendimento ao precitado despacho, o Departamento de Acompanhamento Orçamentário apresentou seu parecer no seguinte sentido:

> Tendo em vista o acima exposto, podemos concluir:
> a) O impacto orçamentário das despesas com pessoal e encargos sociais decorrentes do Anteprojeto de Lei ora proposto pelo TRT da 22ª Região é de R$ 1.523.047,61 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) para os exercícios de 2013, 2014 e 2015;
> b) A aprovação da dotação orçamentária para o custeio dessa despesa dependerá de disponibilidade de limite em anexo específico da Lei Orçamentária Anual – LOA 2013;
> c) A aprovação da dotação em anexo específico implica em garantia de que a despesa criada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO;
> d) O aumento da despesa com pessoal e encargos sociais no TRT da 12ª Região, decorrente do presente Anteprojeto de Lei e de outros processos em trâmite no Conselho Nacional de Justiça, observa o limite de gastos estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal; e
> e) A possibilidade de aprovação desta proposição para viger a partir do exercício de 2013 fica condicionada ao seu encaminhamento ao Congresso Nacional até 31 de agosto de 2012.
> Sob o aspecto orçamentário e financeiro, portanto, não há empecilho para o encaminhamento ao Congresso Nacional do Projeto de Lei pelo TST.
> Convém ressaltar que este Departamento não apreciou a matéria quanto ao mérito da proposição por fugir esta abordagem de suas atribuições.

Em seguida, foi solicitado ao Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ que pudesse analisar e manifestar-se acerca da proposta legislativa submetida à apreciação deste Conselho. O Departamento de Pesquisas Judiciárias ressaltou que o Comitê Permanente de Apoio Técnico criado pela Portaria nº 42, de 2012, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, com a finalidade de elaborar estudos e propor critérios objetivos para avaliação das propostas de criação de Varas e cargos no Poder Judiciário da União, ainda não foi instituído.

Esclareceu que, baseado nos dados constantes do relatório *Justiça em Números 2010* foi possível classificar o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região como um Tribunal trabalhista de pequeno porte. Indicou que cotejou a proposta com os parâmetros estabelecidos na Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009, do próprio Conselho Nacional de Justiça.

Neste sentido, avaliou que o número de servidores efetivos por cem mil habitantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região é destacadamente inferior ao apresentado pelos demais Tribunais Regionais do Trabalho de pequeno porte. Considerando que o número de usuários de computador no referido Tribunal está próximo da faixa limite de 500 (quinhentos) usuários, entendeu ser recomendável, a criação dos cargos efetivos solicitados.

Eis o que havia, de essencial, a ser relatado.

VOTO.

Por força do que dispõe o inciso IV do artigo 77 da Lei nº 12.465, de 2011, os projetos de lei que importam em aumento de gasto com pessoal e encargos sociais devem ser acompanhados de parecer do Conselho Nacional de Justiça nos casos em que a iniciativa legislativa couber ao Poder Judiciário.[1]

Para fins de elaboração do parecer exigido pela lei, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho encaminhou a este Conselho Nacional de Justiça diversos Anteprojetos de Lei que visam, em linhas gerais, a criação de Varas do Trabalho, Cargos de Juiz do Trabalho de 2º grau, cargos de Juiz do Trabalho Titular e Substituto, além de cargos efetivos de Técnico e Analista Judiciários e, ainda, cargos de provimento em comissão e funções de confiança em vários Tribunais Regionais do Trabalho do País.

---

[1] Art. 77. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:
(...)

Cada um dos Anteprojetos de Lei acima referidos gerou um procedimento administrativo específico, os quais foram regularmente distribuídos aos Conselheiros. A partir daí surgiram dificuldades para processamento e decisão, por parte deste Conselho, da matéria.

Em primeiro lugar, é de se constatar que a ausência de previsão regimental de um rito específico para processamento e instrução dos denominados PAM's propiciou que cada Conselheiro desse ao procedimento sob sua relatoria o andamento que entendeu mais conveniente.

Há processos que foram submetidos tão somente à análise do Departamento de Acompanhamento Orçamentários, outros que foram também levados à apreciação do Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ e outros tantos nos quais os Relatores se sentem em condições de proferir o parecer liminarmente, sem necessidade de consulta a qualquer setor técnico do Conselho Nacional de Justiça.

Tal disparidade de procedimento é, por si só, preocupante. Isto porque, por óbvio, nos processos instruídos com diversas manifestações de órgãos técnicos deste Conselho, o ônus argumentativo exigido do Tribunal Regional do Trabalho interessado é, incontestavelmente, maior do que o demandado de outros tribunais, cujos Anteprojetos de Lei estão vinculados àqueles outros processos nos quais o Relator entende que a instrução levada a efeito pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho é suficiente.

Ainda no que diz respeito ao processamento dos Pareceres de Mérito sob análise, há uma outra circunstância que deve ser considerada. Neste ano, alguns Tribunais optaram por cindir suas demandas em mais de um Anteprojeto de Lei, utilizando-se de um para a criação de cargos ligados à área de Tecnologia da Informação, outro para estruturação da área administrativa do Tribunal e outro para a criação de cargos de Juiz do Trabalho em 2° e 1° graus de jurisdição,

---

IV - parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do MPU.

assim como Varas do Trabalho e estrutura de pessoal para instalação das novas unidades jurisdicionais.

Muito embora não haja ilegalidade em tal procedimento, não há dúvidas que as solicitações de um mesmo Tribunal devem ser analisadas de forma global por um mesmo Relator, pois a criação de Varas e cargos para a área-fim possui imbricações com a criação de cargos e funções para estruturação da Secretaria do Tribunal que, por sua vez, tem relação com a criação de cargos e funções para estruturação da área de Tecnologia da Informação.

Isto é, não parece razoável que Anteprojetos de Lei que têm por objeto o incremento da estrutura de um determinado Tribunal Regional do Trabalho sejam analisados de forma compartimentarizada e segundo critérios diferentes.

No atual cenário, há em tramitação o PAM 0001713-20.2012.2.00.0000, da Relatoria do Conselheiro Bruno Dantas, o PAM 0001714-05.2012.2.00.0000, da Relatoria do Conselheiro Gilberto Martins e o PAM 0001709-80.2012.2.00.0000, da Relatoria deste Conselheiro que versam, todos, acerca do aumento da estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. De igual modo, podemos citar o PAM 0001724-49.2012.2.00.0000, da Relatoria do Conselheiro representante da sociedade indicado pela Câmara dos Deputados e o PAM 0001735-78.2012.2.00.0000, relatado pelo Conselheiro Lúcio Munhoz, ambos, a respeito da criação de cargos no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, e, ainda, os PAMs 0001749-62.2012.2.00.0000 e 0001758-24.2012.2.00.0000, de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que estão distribuídos aos Conselheiros Lúcio Munhoz e Wellington Saraiva, respectivamente, os PAMs 0001747-92.2012.2.00.0000 e 0001745-25.2012.2.00.0000, referentes ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sendo um da Relatoria do Conselheiro Tourinho Neto e outro da Relatoria do Conselheiro Ministro Carlos Alberto Reis, os PAMs 0001736-63.2012.2.00.0000 e 0001738-33.2012.2.00.0000, sob a Relatoria dos Conselheiros Carlos Alberto Reis e Wellington Saraiva e os PAMs 0001734-93.2012.2.00.0000 e 0001737-48.2012.2.00.0000, presididos pelos Conselheiros Vasi Werner e Neves Amorim, relativos ao incremento da estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Todos os exemplos acima citados demonstram que se faz necessária a discussão prévia acerca da necessidade, a meu sentir, evidente, de reunião dos processos acerca de um mesmo TRT sob a mesma Relatoria.

Superados tais temas, impõe-se a discussão, ainda em sede preliminar, dos limites da competência do Conselho Nacional de Justiça por ocasião da emissão dos seus pareceres nos Anteprojetos de Lei que lhe são submetidos pela Justiça do Trabalho com o objetivo de criar cargos, funções e Varas trabalhistas nos diversos Tribunais Regionais do Trabalho.

Como ressaltado anteriormente, a exigência de parecer do Conselho Nacional de Justiça encontra abrigo no disposto no artigo 77 da Lei nº 12.465, de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – a seguir colacionado na íntegra:

> **Art. 77. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:**
> I - premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da LRF;
> II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas;
> III - manifestação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro; e
> **IV - parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do MPU.**
> § 1º Não se aplica o disposto no inciso IV do *caput* deste artigo aos projetos de lei referentes exclusivamente aos órgãos Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Ministério Público Federal e Conselho Nacional do Ministério Público.
> § 2º Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo, e as leis deles decorrentes, não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores à entrada em vigor ou à plena eficácia.
> § 3º Excetua-se do disposto neste artigo a transformação de cargos que, justificadamente, não implique aumento de despesa. (Grifo não consta do original)

A dicção do dispositivo legal em destaque pode levar à conclusão de que o parecer a ser emitido pelo Conselho Nacional de Justiça tem por objeto apenas e tão somente *o atendimento aos requisitos deste artigo*.

A primeira dificuldade que tal interpretação traz é a aparente ausência dos tais requisitos. Contudo, como não é dado ao intérprete concluir pela inutilidade de uma disposição legal, há de se perscrutar um sentido lógico para o que diz a lei, o que se fará em momento oportuno. Antes disso, porém, é preciso rediscutir a premissa hermenêutica adotada para a compreensão do tema.

Com a devida vênia aos que advogam a tese de que o Conselho Nacional de Justiça estaria adstrito à apreciação da adequação orçamentária e financeira das propostas legislativas, tal entendimento parece fruto de interpretação exclusivamente literal do texto normativo, dissociada, ademais, do que dispõe a Constituição acerca da matéria.

É dizer, a limitação das competências constitucionais do Conselho Nacional de Justiça – tendência que tem pululado recorrentemente nas mentes de alguns segmentos do Poder Judiciário - por força de uma leitura literal da Lei de Diretrizes Orçamentárias nos remete à Escola da Exegese e às lições oitocentistas de interpretação do Direito.

Vivemos outros tempos, nos quais a Constituição exerce o protagonismo do ordenamento jurídico. Foi deixado para trás o momento em que os dispositivos constitucionais serviam de aio ou argumento auxiliar às previsões constantes das leis, regulamentos, portarias, avisos e circulares. A interpretação do direito conforme a Constituição, mais do que técnica de decisão afeta à jurisdição constitucional, deve ser estilo de vida do jurista moderno, pois é a Constituição que irradia seus princípios e valores para as demais normas e não o contrário.

SARMENTO bem explica esse fenômeno:

> **Até 1988, a lei valia muito mais do que a Constituição no tráfico jurídico, e, no Direito Público, o decreto e a portaria ainda valiam mais do que a lei. (...) A Assembléia Constituinte de 1987/1988, que coroou o processo de redemocratização do país, quis romper com este estado de coisas,** e promulgou uma Constituição contendo um amplo e generoso elenco de direitos fundamentais de diversas dimensões – direitos individuais, políticos, sociais e difusos - aos quais conferiu aplicabilidade imediata (art. 5º,Parágrafo 1º), e protegeu diante do próprio poder de reforma (art. 60, Parágrafo 4º, IV). Além disso, reforçou o papel do Judiciário, consagrando a inafastabilidade da tutela judicial (art. 5º, XXXV), criando diversos novos remédios constitucionais, fortalecendo a independência da instituição, bem como do Ministério Público, e ampliando e robustecendo os mecanismos de controle de

> constitucionalidade. (...) Além disso, a Constituição de 88 regulou uma grande quantidade de assuntos – muitos deles de duvidosa dignidade constitucional - subtraindo um vasto número de questões do alcance do legislador. Ademais, ela hospedou em seu texto inúmeros princípios vagos, mas dotados de forte carga axiológica e poder de irradiação. **Estas características favoreceram o processo de constitucionalização do Direito, que envolve não só a inclusão no texto constitucional de temas outrora ignorados, ou regulados em sede ordinária, como também a releitura de toda a ordem jurídica a partir de uma ótica pautada pelos valores constitucionais - a chamada filtragem constitucional do Direito.**[1] (Grifo não consta do original)

Pois bem. É a Constituição de 1988, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, que atribui ao Conselho Nacional de Justiça, dentre outras tantas, a seguinte competência:

> Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de 15 (quinze) membros com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, sendo:
>
> (...)
>
> **§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário** e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:
>
> (...)
>
> **VII - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País** e as atividades do Conselho, **o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.** (Grifos não constam do original)

Note-se que a Constituição dá ao Conselho Nacional de Justiça total liberdade para propor ao Parlamento as providências que entenda necessárias sobre a situação do Poder Judiciário do País. Isto é, o constituinte elegeu este Conselho como órgão de planejamento e gestão, constitucionalmente competente para subsidiar o Poder Legislativo com todas as informações que se mostrem relevantes para o aperfeiçoamento do sistema de Justiça brasileiro.

É óbvio, portanto, que o Conselho Nacional de Justiça possui competência para manifestar-se quanto ao mérito – ou seja, conveniência e oportunidade – de propostas

---

[2] SARMENTO, Daniel. *Neoconstitucionalismo no Brasil: Riscos e Possibilidades*. Disponível em: http://pt.scribd.com/doc/89078162/Daniel-Sarmento-o-Neoconstitucionalismo-No-Brasil]

legislativas oriundas do Poder Judiciário, propondo ao Parlamento a aprovação das matérias que se mostrem estrategicamente relevantes e recomendando a rejeição de outras que possuam repercussão negativa para o aperfeiçoamento da Justiça.

Seria um contrassenso institucional compreender que o Conselho só poderia exercer tal competência por ocasião da elaboração de seu Relatório Anual, abstendo-se de fazê-lo quando da emissão dos pareceres nos Anteprojetos de Lei que impliquem em aumento de gasto com pessoal pelos órgãos do Poder Judiciário da União.

A prevalecer tal paradoxo, seria possível que o Conselho, após uma análise meramente orçamentária e financeira dos Anteprojetos de Lei, proferisse parecer favorável ao seu encaminhamento ao Parlamento, e depois, quando da elaboração do Relatório Anual, melhor analisando a matéria sob o ponto de vista estratégico, aconselhasse ao Parlamento a rejeição das medidas com as quais havia concordado em momento anterior.

Mas não é só isso. Entender que o Conselho Nacional de Justiça, na análise dos Anteprojetos de Lei para criação de cargos e Varas na Justiça do Trabalho não pode reavaliar os critérios e decisões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho é usurpar-lhe a condição de órgão de cúpula no que se refere ao controle da atividade administrativa e financeira do Poder Judiciário.

Ou por acaso o Conselho Superior da Justiça do Trabalho tornou-se órgão jurisdicional? Quando analisa as propostas de aumento de estrutura que lhe são encaminhadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho exercita que tipo de competência, administrativa ou jurisdicional?

Se exerce competência administrativa, e isso parece inquestionável sob o ponto de vista lógico, por óbvio, a decisão tomada está sujeita a controle pelo Conselho Nacional de Justiça ou criou-se, sem processo formal de alteração do texto constitucional, matérias e atos

administrativos dos órgãos do Poder Judiciário infensas à competência do CNJ? Parece que esse não é o caminho que melhor se afina com a vontade constitucional.

É preciso ter em mente que a chamada *Reforma do Poder Judiciário*, que se concretizou com a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, representa uma decisão política fundamental da sociedade brasileira a respeito do seu Poder Judiciário. As mudanças introduzidas no sistema jurídico brasileiro, capitaneadas pela criação do Conselho Nacional de Justiça, representam resposta a um legado secular de burocracia, estrutura judicial pesada e obsoleta, originada, especialmente, em razão da ausência de planejamento ou de diretrizes para a elaboração de plano de gestão para todo o Poder Judiciário.

O Conselho Nacional de Justiça tem, portanto, essa vocação congênita a ser um órgão implementador de uma contracultura de escala nacional, um verdadeiro choque de planejamento e gestão estratégica aplicada ao Poder Judiciário como um todo, de forma a transformá-lo num Poder democrático, moderno, com funcionamento simplificado e consciente de sua responsabilidade social quanto à necessidade de prestar uma jurisdicional efetiva, transparente e de resultados.

Para se desincumbir de tão importante tarefa, o Conselho Nacional de Justiça não pode perder de vista que tem como material de trabalho uma organização judicial complexa e única, sem paradigma no cenário do direito comparado, compreendendo, ao lado dos tribunais de federação, a justiça comum dual (federal e estadual) e a especializada em três ramificações (trabalhista, eleitoral e militar), cada uma delas estruturada em diferentes instâncias, com autonomia administrativa e financeira.

Assim, se é legítimo que a Justiça do Trabalho traga ao Conselho Nacional de Justiça sua pretensão de reestruturação, a partir de seus critérios de análise e definição de prioridades e de suas mazelas e demandas específicas, é papel do Conselho Nacional de Justiça reapreciá-las a partir de uma macro-visão do sistema de Justiça como um todo, que só ele possui.

À Justiça do Trabalho é dado apresentar a visão da sua árvore, ao Conselho Nacional de Justiça cabe complementá-la e, eventualmente corrigi-la, a partir da visão da floresta.

A análise crítica dos Anteprojetos de Lei que se encontram sob análise nesta Casa torna-se ainda mais necessária quando se percebe que, via de regra, não se tratam de propostas isoladas, voltadas à correção de distorções históricas, mas de pedidos que se somam a outros recentemente apresentados ao Parlamento – alguns sequer aprovados – para incremento da estrutura dos mesmos Tribunais, cujos pedidos aportam ao CNJ todos os anos, religiosamente.

Em verdade, de todos os Tribunais Regionais do Trabalho cujos processos se encontram em tramitação neste Conselho atualmente, somente dois não tem Projetos de Lei para criação de Varas, cargos e funções em tramitação no Congresso Nacional ou Lei com o mesmo objeto aprovada no último ano.

Não é possível se falar em planejamento estratégico diante de um processo de expansão de quadros tão avassalador. Além disso, a despeito da manifestação do Departamento de Acompanhamento Orçamentário do Conselho Nacional de Justiça no sentido de que, em todos os casos, há capacidade orçamentária para o incremento proposto pelos diversos Tribunais Regionais do Trabalho, o que se está a discutir aqui não são as propostas específicas que serão analisadas, uma a uma, em momento oportuno, mas sim o crescimento contínuo da Justiça do Trabalho brasileira.

Cite-se, apenas a título ilustrativo, que, acaso aprovados todos os Anteprojetos de Lei ora submetidos a este Conselho Nacional de Justiça, haverá um acréscimo de R$ 654.384.078,66 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) na despesa direta anual da União, isso se desconsiderado, como adverte o próprio setor técnico, o aumento dos salários dos servidores dos órgãos de Poder Judiciário, bem como os R$ 434.962.856,53 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e três centavos) relativos aos PAMs analisados no ano passado.

Repita-se: o Conselho Nacional de Justiça estaria chancelando, em menos de dois anos, a geração de uma despesa anual direta de mais de um bilhão de reais, isso se desconsideradas as repercussões da ampliação de cargos com as despesas indiretas daí decorrentes (água, luz, TI, papel e etc.).

Em outras palavras, ainda que os atuais Anteprojetos de Lei estejam dentro dos limites orçamentários, é preciso ponderar até onde o processo de expansão da Justiça do Trabalho irá. A prevalecer a apreciação acrítica das propostas oriundas dos diversos TRTs, o crescimento da Justiça laboral só encontrará paradeiro quando atingidos os limites prudenciais e legais da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Poder Judiciário da União.

Assim, ainda que, conforme salienta o Departamento de Acompanhamento Orçamentário, haja espaço para as ampliações de quadros propugnadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, cabe ao Conselho Nacional de Justiça trazer a visão do Poder Judiciário como um todo, evitando que a utilização precipitada de determinada *margem orçamentária* por um determinado ramo do Judiciário da União implique na impossibilidade de sua utilização por outro.

Aliás, a questão do enquadramento orçamentário das propostas legislativas parece ser a de menor importância no contexto geral. É dizer, não basta ao Conselho Nacional de Justiça responder à simplória pergunta: há recursos para o acréscimo de cargos proposto?

Em primeiro lugar porque o nível de complexidade de tal tarefa não justifica a intervenção e muito menos a deliberação em Plenário deste órgão de cúpula do Poder Judiciário, bastando que a manifestação do CNJ se desse por uma espécie de carimbo ou inserção de código eletrônico que certificasse que a proposta um dia passou por aqui.

Em segundo plano, porque seria de uma desfaçatez inimaginável que um Tribunal Regional do Trabalho, com a chancela do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho trouxessem ao Conselho Nacional de Justiça uma proposta de aumento de gastos com pessoal que transbordasse os limites orçamentários previstos em lei.

Voltando ao tema, cabe considerar, portanto, que se há embaraços para a aprovação de proposições legislativas que hoje tramitam no parlamento prevendo aumento de despesa da União com pessoal, como, por exemplo, a proposta de aumento dos subsídios dos magistrados ou mesmo o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Judiciário da União, eles dizem respeito ao seu impacto orçamentário e suas repercussões a médio e longo prazos e não ao seu cabimento nas previsões orçamentárias atuais. Em linguagem popular, há dinheiro, o que não representa autorização para que o Estado atue com prodigalidade.

Não se pode desconsiderar, ainda, o contexto econômico internacional. O que era impensável há uma década é hoje uma realidade, ou seja, questiona-se a manutenção da chamada Zona do Euro em razão da irresponsabilidade com o gasto público de alguns países que adotam a moeda comunitária, notadamente, Grécia, Portugal, Irlanda, Espanha e Itália.

Neste contexto, cabe ao Conselho Nacional de Justiça, enquanto órgão estratégico de planejamento do Poder Judiciário, abster-se de posturas com implicações orçamentárias relevantes e irreversíveis para todo o sistema de Justiça brasileiro.

O cenário indica que o caminho a ser trilhado pelo Conselho Nacional de Justiça na apreciação dos Anteprojetos de Lei encaminhados pela Justiça do Trabalho deve ser o da prudência e comedimento do quando da criação de cargos públicos e assunção de compromissos financeiros de caráter permanente.

Apesar disso, por respeito ao debate, admitamos que devêssemos ler a Constituição à luz da lei ordinária e não contrário e, ainda, que o Conselho Nacional de Justiça, na emissão de seu parecer nos Anteprojetos de Lei encaminhados pela Justiça do Trabalho, estivesse adstrito ao que dispõe o artigo 77 da Lei nº 12.465, de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – acima transcrito. Voltaríamos ao ponto, destacado em passagem anterior, no qual estávamos à procura de um sentido para a locução "requisitos deste artigo", contida no inciso IV.

A única compreensão possível para tal expressão seria a de que ela se refere aos outros três incisos que antecedem o IV, ou seja, a Lei estaria a prescrever um verdadeiro *iter* pelo qual

as propostas devem passar antes de serem entregues ao parlamento. Seguindo esta ordem de idéias, a última parada dos projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário seria o Conselho Nacional de Justiça, onde deveriam chegar instruídos com: *I - premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da LRF; II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas*, e; *III - manifestação dos órgãos próprios do Poder Judiciário sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro.*

Como se vê, a demonstração do impacto orçamentário e financeiro da proposta – único escopo de manifestação do Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ – é um e somente um dos requisitos do artigo a respeito dos quais o Conselho deve manifestar-se e não o único aspecto a ser considerado.

De pronto, a lei exige que a proposta legislativa esteja acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas, **conforme estabelece o artigo 17 da LRF.** Faz-se necessário recorrer à Lei Complementar nº 101, de 2000, para sabermos do que estamos falando:

> Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
> § 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.
> **§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.**
> (...)

Os Anteprojetos de Lei submetidos a exame do Conselho Nacional de Justiça indicam a fonte de custeio das despesas neles representadas, contudo, não há qualquer referência à sua repercussão no atendimento às metas de resultados fiscais da União para o exercício em que serão implementadas e muito menos ainda a indicação da compensação de tais dispêndios pelo aumento de receita ou redução permanente de despesa.

É bem verdade que o § 3º do artigo 18 da Lei nº 12.465, de 2011, possibilita que os órgãos do Poder Judiciário atendam ao requisito do § 2º do artigo 17 da LRF mediante o aproveitamento da margem de expansão de que cuida o art. 4º, § 2º, inciso V da própria Lei de Responsabilidade Fiscal[3], porém, até mesmo no manejo deste número é preciso cautela.

A margem líquida de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado constante do Anexo IV.12 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que tramita hoje no Parlamento para o exercício 2013 é de R$ 32.532.000.000,00 (trinta e dois bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões de reais), o que serviria de garantia mais do que suficiente de que os Projetos de Lei sob análise não comprometeriam as metas de resultados fiscais da União para os próximos exercícios.

Ocorre que tal margem de expansão refere-se à todos os órgãos da União e não somente ao Poder Judiciário. Além disso, o conceito de despesa obrigatória de caráter continuado é continente e abrange, dentre outras tantas espécies de gastos, aqueles com pessoal.

Exemplo de que não se pode considerar, para efeitos de análise da pertinência do acréscimo de gastos envolvido nas propostas em apreço, tão somente a margem líquida de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado nos é fornecido pelas leis orçamentárias do atual exercício.

---

[3] Art. 18. Os Poderes Legislativo e Judiciário e o MPU terão, como parâmetro para as despesas classificadas nos GNDs 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos e 5 - Inversões Financeiras, para fins de elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias para 2012, o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2011, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais, aprovados até 30 de junho de 2011, exceto aqueles abertos à conta de superávit financeiro por ato próprio.

(...)

§ 3º A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LRF, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem de expansão prevista no art. 4º, § 2º, inciso V, da mesma Lei Complementar, desde que observados:

I - o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2012 e de créditos adicionais;

II - os limites estabelecidos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da citada Lei Complementar; e

III - o anexo previsto no art. 78 desta Lei.

Com efeito, o Anexo III.2 da Lei nº 12.465, de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 – previa uma margem líquida de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado para este exercício de R$ 17.600.000.000,00 (dezessete milhões e seiscentos milhões de reais) para a União. Deste valor, contudo, somente R$ 704.546.765,00 (setecentos milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais) foram efetivamente destinados à ampliação de quadros do Poder Judiciário da União.[4]

Neste contexto, a criação de despesas da ordem de R$ 654.384.078,66 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) anuais, que parecia irrisória diante dos pujantes R$ 32.532.000.000,00 (trinta e dois bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões de reais) constantes da margem de expansão, ganham outra dimensão.

Isto é, somente com a aprovação de todos os Projetos de Lei que se encontram sob análise neste momento no Conselho Nacional de Justiça, estaria autorizado um acréscimo de 92,88% (noventa e dois inteiros e oitenta e oito décimos por cento) na despesa realizada pelo Poder Judiciário da União com incremento da força de trabalho em relação ao que foi previsto para o exercício financeiro em curso.

Em suma, a despesa com acréscimo de pessoal praticamente dobrará ainda que não haja qualquer reajuste salarial para os servidores do Poder Judiciário da União, o que parece improvável diante do estado avançado das negociações entre a categoria profissional e os órgãos do Governo.

Por todo o exposto, penso que se deve rechaçar a tese de que a competência do Conselho Nacional de Justiça na emissão de seus pareceres nos Anteprojetos de Lei para criação de cargos na Justiça do Trabalho esteja encarcerada à análise orçamentária e financeira, mas se assim se entender, penso que a criação de cargos nos moldes pleiteados pela Justiça do Trabalho pode

[4] Vide Anexo V da Lei nº 12.595, de 2012 – Lei Orçamentária Anual 2012.

implicar em assunção de despesas prejudiciais ao equilíbrio fiscal das contas do Poder Judiciário da União, sendo o caso de se emitir parecer desfavorável no caso em apreço.

Se, de outro lado, couber ao Conselho Nacional de Justiça, na linha do raciocínio exposto acima, transbordar a análise meramente orçamentária e financeira para adentrar ao mérito da proposta, há outras considerações a fazer.

No caso presente, tem-se proposta para criação de 13 (treze) cargos de Analista Judiciário - área Tecnologia da Informação e 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário – área Tecnologia da Informação para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Nestes casos em que há pedido específico e individualizado de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas para a estruturação do setor de Tecnologia da Informação do Tribunais Regional do Trabalho, para além dos critérios utilizados para análise das propostas de criação de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança em geral, ganham relevância os percentuais constantes da Resolução nº 90, do próprio Conselho Nacional de Justiça, que trata dos requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário.

Na verdade, a Resolução n.º 90, de 29 de setembro de 2009, aponta no sentido da necessidade de criação de quadro próprio permanente de profissionais da área de Tecnologia da Informação pelos Tribunais, objetivo que deve pautar as ações estratégicas voltadas à criação de cargos, como o que ocorre no caso presente.

Além disso, é preciso considerar que a Justiça do Trabalho, representada pelo Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aderiu ao PJ-e (Processo Judicial eletrônico), conforme parceria firmada por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 51, de 2010[5], sendo necessário dotar os Tribunais Regionais do Trabalho de infraestrutura de

[5] ACT nº 051/2010 CLAÚSULA PRIMEIRA. O presente Acordo tem por objeto a inserção da Justiça do Trabalho nas ações atinentes ao desenvolvimento de sistema de processo judicial eletrônico a ser utilizado em todos os procedimentos judiciais.

pessoal própria, capaz de homologar, dar suporte e desenvolver o sistema independentemente de mão-de-obra terceirizada.

Neste sentido, seguindo o entendimento exposto pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias em sua manifestação, é o caso de se contemplar o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região de forma a garantir o cumprimento do requisito de nivelamento previsto no Anexo I da Resolução nº 90, de 2009, deste Conselho agora e para o futuro. Eis o quadro paradigma:

FORÇA DE TRABALHO TOTAL MÍNIMA RECOMENDADA PARA TIC		
Total de Usuários de recursos de TIC	% mínimo da força de trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente
Até 500	7,00%	15
Entre 501 e 1.500	5,00%	35
Entre 1.501 e 3.000	4,00%	75
Entre 3.001 e 5.000	3,00%	120
Entre 5.001 e 10.000	2,00%	150
Acima de 10.000	1,00%	200

Tendo em vista que o referido Tribunal possui 480 (quatrocentos e oitenta) usuários de computador, bastam-lhe 15 (quinze) servidores afetos à área de Tecnologia da Informação, de forma que o quadro atual é suficiente para atendimento ao patamar mínimo da Resolução nº 90, de 2009.

Ocorre que o número de usuários acima considerado está bem próximo do limite da faixa de nivelamento, de maneira que, alcançados mais de 501 (quinhentos e um), o número mínimo subirá para 35 (trinta e cinco) servidores, sendo razoável antever o crescimento da demanda e deferir os cargos pleiteados na proposta *sub examine*.

Ante o exposto, acaso fique definido que a competência do Conselho Nacional de Justiça em casos como o presente adstringe-se à análise orçamentária e financeira, **o parecer é desfavorável** ao Projeto de Lei para criação de cargos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, porquanto sua aprovação em conjunto com a dos demais Projetos de Lei submetidos a este Conselho tem o condão de incrementar em 92,88% (noventa e dois vírgula oitenta e oito por cento) o aumento de despesa com pessoal do Poder Judiciário da União, o que não é recomendável sob o ponto de vista do equilíbrio das contas públicas.

Se, por outro lado, for reconhecida a competência do Conselho Nacional de Justiça para apreciar o mérito das propostas legislativas, **dou parecer favorável** ao Projeto de Lei para criação de cargos e funções no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, autorizando a criação de 13 (treze) cargos de Analista e 02 (dois) cargos de Técnico Judiciários, todos na especialidade Tecnologia da Informação.

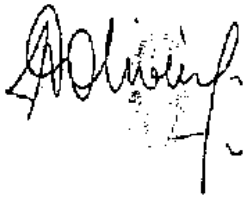

Conselheiro **Jorge Hélio Chaves de Oliveira**
Relator

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CFIN
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC

RELATÓRIO 1 :

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)

Tribunal Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
Fundamentação Legal: PL 4218/2012

1) QUADRO DE QUANTITATIVOS DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

CARGOS EFETIVOS		CARGOS EM COMISSÃO (CJ)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
JUIZ TOGADO	-	CJ-1	-	FC - 1	-
JUIZ DE VT	-	CJ-2	-	FC - 2	-
JUIZ SUBSTITUTO	-	CJ-3	-	FC - 3	-
ANALISTA JUDICIÁRIO	13	CJ-4	-	FC - 4	-
TÉCNICO JUDICIÁRIO	2			FC - 5	-
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-			FC - 6	-
SOMA	16		-		-

2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO	2013	2014	2015
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.386.571,72	1.996.127,73	2.036.317,45
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS*	133.522,56	178.030,08	178.030,08
SOMA	1.520.094,28	2.174.157,81	2.214.347,53

**Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar e Assistência Médica e Odontológica.*

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - Arts. 19 e 20, I, b. Limite Prudencial - Art. 22, § Único)

DESPESA ATUAL COM PESSOAL (Dotação para 2013, deduzida das fontes 156 e 169*)			71.479.410,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS/CJ/FC			1.385.571,72
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF			72.865.981,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)**	APURAÇÃO	01/01/2012 a 31/12/2012	616.933.348.000,00
PATICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NA RCL (% DA RCL)			0,017255%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, b)			106.451.849,20
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Legal - Art.22 § Único)			101.129.256,74
MARGEM RESIDUAL (limite prudencial - despesa total)			28.263.275,01

**Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovado pela Portaria STN/MF nº 632, de 30/08/2006, pg. 31, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as fontes 156 e 169 destinadas ao pagamento de Aposentadoras e Pensões.*

*** A RCL utilizada é a do Exercício de 2012, constante da Portaria STN/MF nº 26/2013 relativa ao terceiro quadrimestre de 2012.*

COMENTÁRIO:

O acréscimo decorrente da proposta de criação de cargos, CJ's e FC's não excederá os limites limites (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando-se o período de apuração da RCL.

Brasília-DF, 14 março, 2013

Amaro Ricaire de Santana Filho
CFIN/CSJT

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC

PLANILHA DE CÁLCULO 1

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)

** Premissas e Metodologia utilizadas - Arts. 16, § 2º e 19 da LRF.*

FUNDAMENTO LEGAL: PL 4218/2012

TRIBUNAL INTERESSADO: TRT 22ª REGIÃO

A) QUANTITATIVO DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

JUÍZES		CARGOS EFETIVOS		FUNÇÕES COMISSIONADAS E CARGOS EM COMISSÃO		
				PODA	QUANTIDADE FC	QUANTIDADE CJ
CARGO	QUANTIDADES	CARGO	QUANTIDADE	1	0	0
JUIZ TOGADO	0	ANALISTA	13	2	0	0
JUIZ DE VT	0	TÉCNICO	2	3	0	0
JUIZ SUBSTITUTO	0	AUXILIAR	0	4	0	0
				5	0	
				6	0	
TOTAL	0	TOTAL	15	TOTAL	0	0

B) CARGOS DE JUÍZES

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	nº de meses a serem pagos	Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
				2013	2014	2015
(a) REMUNERAÇÃO MENSAL (SUBSÍDIO)	3.3.1.90.11	a		-	-	-
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		-	-	-
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x (nº meses/12)		-	-	-
(d) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = 2 x c/3		-	-	-
(e) SOMA - DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		-	-	-
(f) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	f = e x 22%		-	-	-
(g) IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		-	-	-

NOTAS I:
1) Os valores das remunerações de Magistrados foram extraídos da lei 12.474/2002.
2) Adotou-se como custo anual, o somatório de 13 remunerações mais 2/3 constitucionais (férias).

C) CARGOS EFETIVOS

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Informar o mês/ano	Estimativa de impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
				2013	2014	2015
(a) REMUNERAÇÃO MENSAL	Parcela do PCS			jan/13	jan/14	jan/15
	remuneração mensal	113.653,42		113.653,42	122.712,77	125.163,45
	nº de meses	8				
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		1.022.880,78	1.472.553,24	1.502.201,43
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x (nº meses/12)		85.240,07	122.712,77	125.183,45
(d) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = c/3		28.413,36	40.904,26	41.727,82
(e) SOMA	3.3.1.90.11	e = b + c + d		1.136.534,22	1.636.170,27	1.669.112,67
(f) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	f = e x 22%		250.037,52	359.957,46	367.204,79
(g) IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		1.386.571,73	1.996.127,73	2.036.317,45

NOTAS II:
1) Valores já com o PCS aprovado para o Poder Judiciário

Amaro Alberto de Santana Filho
SEF/CSJT

D) CARGOS EM COMISSÃO (CJ) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigorda LRF	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			Informar o mesmo	2013	2014	2015
[a] GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS E FUNÇÕES	1 Remuneração Inicial			[jan/13	[jan/14	[jan/15
	Nº de meses	a				
[b] VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = 3 x Nº de meses		-	-	-
[c] 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x Nº de meses		-	-	-
[d] 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = c/3		-	-	-
[e] IMPACTO ANUAL TOTAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		-	-	-

NOTAS:
1) Para os FCs 1, 2, 3 e 4 considerou-se a gratificação para aplicados pela remuneração do cargo para os FC-6 e 5 e para todos os CJ (antigos FC) 7, 8, 9, e 10), percebeu-se os valores integrais.
2) Para FCs e cargos de servidor ou militares admitidos como custo anual a somatória de 13 remunerações mais 1/3 constitucional férias.
3) Não há incidência de PSS sobre o exercício de função comissionada, dessa forma não há contribuição patronal.

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, conforme Art. 17 da LRF)

Benefícios	Natureza da Despesa	Benefícios	Nº de beneficiários	Estimativa de impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
				2013	2014	2015
[a] Auxílio Alimentação	3.3.3.90.48	710,00	15	10.650,00	10.650,00	10.650,00
[b] Auxílio Transporte	3.3.3.90.48	132,00	2	264,00	264,00	264,00
[c] Auxílio Pré Escolar	3.3.3.90.08	111,56	15	1.674,84	1.674,84	1.674,84
[d] Assistência Médica e Odontológica	3.3.3.90.99	149,80	15	2.247,00	2.247,00	2.247,00
[e] TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS	a = a + b + c + d			14.835,84	14.835,84	14.835,84
[f] TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	f = e x 12			178.030,08	178.030,08	178.030,08

NOTAS:
1 - Os valores e a somatória dos Benefícios mencionados são os publicados pelo TRT
2 - Auxílio Alimentação - valor constante do Ato
3 - Auxílio Transporte - Mais de 6 utilizando Gratuito : 5,00 x 22 dias, conforme Ato SERES GDGCA GP Nº 7299.
4 - Auxílio Pré-Escolar – Valor base para Ato.
5 - Para Cálculo de APE, considerou-se a soma dos valores médios pagos nos 03 meses de outubro de metas da LOA/2012, elevado pelo IPCA de fevereiro/dez.
6 - Valor de AUXÍLIO, por pessoa, constante do ATO TRT-SEGP/SDGCA/GP Nº 7902/08, e 2º Ato do Tribunal de TRT pelo DUDEN CRIOSS.
7 - Para os benefícios Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e APE, adotou-se o nº 15 dias úteis/mês do TST, que só os servidores (pessoas magistrados).

F) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 e 17 da LRF)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			Nº de meses neste exercício	2013	2014	2015
[a] REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B [b] + C [b] + D [c]		1.027.868,16	1.472.551,74	1.502.700,48
[b] 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B [c] + C [c] + D [c]		88.240,47	122.712,27	125.183,45
[c] 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B [d] + C [d] + D [d]		26.413,38	40.904,26	41.727,83
[d] Subtotal	3.3.1.90.11	d = a + b + c		1.138.522,01	1.636.178,27	1.669.132,67
[e] CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSS	3.3.1.90.13	e = B [f] + C [f]		250.037,57	356.957,46	347.304,78
[f] TOTAL DESPESA PESSOAL		f = d + e		1.388.571,72	1.993.177,73	2.038.337,45
[g] DIFERENÇA	a ser preenchido B	g = E [f]		132.022,15	178.053,06	178.050,84
[h] IMPACTO ANUAL TOTAL		h = f + g		1.520.093,86	2.174.157,81	2.214.347,53

NOTAS:
1) Impacto em exercício anterior e nos dois subsequentes, conforme art. 17, §1º da LRF.
2) As despesas relativas somente à parte dos benefícios orçamentários correspondentes aos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.
3) Contribuição Patronal de acordo com a MP 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/04.

G) AFERIÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 19 da LRF)

ITENS	Memória de Cálculo				Limites LRF
[a] ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	a = Item (f) do quadro anterior (Quadro F)				1.388.571,72
[b] DOTAÇÃO DE PESSOAL 2013	b = Dotação Autorizada para Pessoal e Encargos Sociais (Conforme Itens 1.36 e 1.69)				75.477.410,00
[c] DESPESA DE PESSOAL PROVISTA	c = a + b				72.905.981,72
[d] LIMITE FISCAL LRF (% da RCL)	d = Receita Corrente Líquida (RCL)	01/01/2012 a 31/12/2012	17% (120)	416.823.340.000,00	0,01725576
[e] LIMITE PRUDENCIAL	e = d x 95%				341.129.256,74
[f] FOLGA PESSOAL (Item 1.6 Quadro)	g = d - e				28.263.275,01

NOTAS:
1) O impacto orçamentário-financeiro resultante da criação de cargos, CJ's e FC's não implicará ultrapassagem dos limites legal e prudencial da LRF para despesa com Pessoal, considerando-se a RCL apurada no período indicado no quadro G.
2) O item [d] Limite legal da LRF, exs, a parte da 3ª coluna do quadro "G" acima: período de apuração da RCL, data de publicação, valor da RCL, participação percentual do Tribunal e o limite para despesa com pessoal.
3) A RCL utilizada é a do Exercício de 2013, constante da Portaria STN/MF nº 252/2013, relativa ao terceiro quadrimestre de 2013.
4) Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovado pela Por ame STN/MF nº 632, de 25/09/2008, pg. 21, foram deduzidos da Despesa de Pessoal as linhas 156 e 169 discriminadas, ao seguinte título de Aposentadorias e Pensões.

CRINCUIT, 14 [illegible] 2013

[illegible]
maria Ricarte de Santana Filho
CPINC [illegible]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

PROCESSO Nº CSJT-AL - 8719-63.2011.5.90.0000

RELATOR: Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa
INTERESSADO(A):Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região
ASSUNTO: Anteprojeto de lei visando à criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas.

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão ordinária realizada nesta data, DECIDIU, por unanimidade, acolher parcialmente a proposta para aprovar a criação de 15 cargos efetivos, área de apoio administrativo, especialidade Tecnologia da Informação (13 de Analista Judiciário e 2 de Técnico Judiciário), razão pela qual determino o envio dos autos ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do artigo 12, X, c, do Regimento Interno deste Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Presidiu a sessão o Exmo. Ministro Conselheiro João Oreste Dalazen (Presidente), presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Antônio José de Barros Levenhagen, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, e os Exmos. Desembargadores Conselheiros Marcio Vasques Thibau de Almeida, José Maria Quadros de Alencar, Claudia Cardoso de Souza, Maria Helena Mallmann e André Genn de Assunção Barros. Presente o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, e o Excelentíssimo Presidente da ANAMATRA, Juiz Renato Henry de Sant'Anna, conforme o disposto na Resolução nº 001/2005.

Brasília, 23 de março de 2012.

RICARDO LUCENA
Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

03.2012.2.00.0000, 0001713-20.2012.2.00.0000, 0001745-25.2012.2.00.0000, 0001736-69.2012.2.00.0000, 0001722-79.2012.2.00.0000, 0001735-28.2012.2.00.0000 e aos 0001738-95.2012.2.00.0000, 0001709-80.2012.2.00.0000, 0001742-70.2012.2.00.0000, 0001723-64.2012.2.00.0000, 0001749-62.2012.2.00.0000, 0001738-33.2012.2.00.0000, 0001741-85.2012.2.00.0000 e 0001743-55.2012.2.00.0000, 0001711-50.2012.2.00.0000, na parte que não abrange a criação de cargos de Tecnologia da Informação.

É como voto.

Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça

Órgão Especial

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-PA - 8719-63.2011.5.00.0000

CERTIFICO que o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Presidente João Oreste Dalazen, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, Relator, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça, DECIDIU, por unanimidade: I - convalidar a decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de criação de 15 (quinze) cargos efetivos, área de apoio administrativo, especialidade tecnologia da informação, sendo 13 cargos de analista judiciário e 2 cargos de técnico judiciário, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região; II - determinar o envio dos autos ao Conselho Nacional de Justiça, para deliberação, com esteio no art. 103-B, § 4º, da CF, c/c o art. 90, IV, da Lei 11.439/06.

Observação: ausência justificada do Excelentíssimo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires.

Requerente: Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 09 de abril de 2012.

Firmado por Assinatura Eletrônica
Valério Augusto Freitas do Carmo
Secretário-Geral Judiciário do TST

Firmado por assinatura eletrônica em 09/04/2012 pelo(a) Secretário-Geral Judiciário do TST, Valério Augusto Freitas do Carmo por meio do Sistema de Informações Judiciárias, nos termos da Lei nº 11.419/2006.

Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

VOTO

Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei: 0001724-49.2012.2.00.0000; 0001711-50.2012.2.00.0000; 0001748-77.2012.2.00.0000; 0001741-85.2012.2.00.0000; 0001723-64.2012.2.00.0000; 0001709-80.2012.2.00.0000; 0001746-10.2012.2.00.0000; 0001734-93.2012.2.00.0000; 0001737-48.2012.2.00.0000; 0001758-24.2012.2.00.0000; 0001742-70.2012.2.00.0000; 0001714-05.2012.2.00.0000; 0001744-40.2012.2.00.0000; 0001712-35.2012.2.00.0000; 0001738-33.2012.2.00.0000; 0001739-18.2012.2.00.0000; 0001740-03.2012.2.00.0000; 0001713-20.2012.2.00.0000; 0001745-25.2012.2.00.0000; 0001736-63.2012.2.00.0000; 0001747-92.2012.2.00.0000; 0001722-79.2012.2.00.0000; 0001743-55.2012.2.00.0000; 0001749-62.2012.2.00.0000; 0001735-78.2012.2.00.0000; 0001708-95.2012.2.00.0000.

A EXMA. SRA. MINISTRA-CORREGEDORA ELIANA CALMON:

Trata-se de procedimentos em trâmite no Conselho Nacional de Justiça que tratam da criação de Varas, cargos de Juízes e Servidores no âmbito da Justiça do Trabalho.

Diante da responsabilidade constitucional do Conselho Nacional de Justiça como órgão de coordenação, planejamento e supervisão do Poder Judiciário, bem como a necessidade de zelar pelo princípio da legalidade e pela eficiência do Poder Judiciário na prestação jurisdicional, a Corregedoria Nacional de Justiça, através da Portaria nº 74, de 19 de junho de 2012, instituiu Grupo de Trabalho para estudar e analisar os procedimentos.

Na reunião de trabalho realizada no dia 26 de junho de 2012, com a participação dos juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça Ricardo Cunha Chimenti e Erivaldo Ribeiro dos Santos, o Diretor do Departamento de Gestão Estratégica/CNJ, Ivan Gomes Bonifácio, o Coordenador de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário da União/CNJ, Maurélio Ferreira, o Diretor Técnico do Departamento de Pesquisas Judiciárias/CNJ, Rondon de Andrade Porto, e os assessores da Corregedoria Nacional de Justiça, Fábio Costa Oliveira e Rogério da Silva Saldanha, foram apresentadas as conclusões deste Grupo, conclusões estas que embasam este voto. A apresentação elaborada integra o presente voto.

O primeiro questionamento que se impõe relaciona-se à adequação da distribuição da dotação orçamentária da Justiça da União.

Dados demonstram que, atualmente, a Justiça do Trabalho despende 84,37% de sua dotação orçamentária com pessoal (ano 2012), o que representa 45% de todo o dispêndio do Judiciário da União com servidores e magistrados. Se aprovada a proposta de criação de cargos na forma requerida (serão mais 6.240 cargos), a Justiça do Trabalho, já no ano de 2013, aumentará seus gastos em R$ 654.384.079,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e setenta e nove reais). Com este incremento, a Justiça do Trabalho totalizará seus gastos com pessoal num montante de R$ 12.078.712.749, 00 (doze bilhões, setenta e oito milhões, setecentos e doze mil setecentos e quarenta e nove reais), o que corresponderá a 50% de todo o gasto da Justiça da União com pessoal.

Cumpre consignar, a título comparativo, que a Justiça Federal despende 78,33% de sua dotação orçamentária com pessoal, o que representa 24,2% de todo o dispêndio do Judiciário da União com servidores e magistrados. Caso os projetos de aumento de despesas com pessoal sejam aprovados na íntegra, os dispêndios da Justiça Federal com servidores e magistrados em 2013 sofrerão um decréscimo, passando a representar 23,77% de todo o gasto com pessoal da Justiça da União.

Percebe-se, pois, evidente discrepância de gastos com pessoal entre a Justiça do Trabalho e a Justiça Federal.

A Justiça do Trabalho, nos últimos três anos, solicitou incremento de 1,3 bilhão de reais em sua despesa de pessoal. Força alertar que o agora proposto (R$ 654.384.079,00) corresponde a aproximadamente a metade do somatório do solicitado nos 3 anos antecedentes. No mesmo período, as demais Justiças da União solicitaram um aumento de despesa com pessoal em R$ 357.000.000,00. Demonstra-se, pois, que a Justiça do Trabalho, sozinha, pleiteou o dobro do que as demais justiças solicitaram.

Tais cifras ensejam questionamentos acerca de a Justiça do Trabalho estar aplicando seus recursos de maneira tão eficaz quanto as demais Justiças da União.

A Justiça do Trabalho fundamenta seus reiterados pedidos de aumentos na Lei nº 6.947/1981, regulamentada pela Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Note-se que o fundamento legal da ampliação pretendida é uma norma que remonta à década de 80, quando se estabeleceu o parâmetro de 1500 processos por Magistrado.

Tal não parece razoável.

Ressalte-se que a Resolução mencionada praticamente obriga os Tribunais Regionais a solicitarem aumento de despesa de pessoal, sob pena de não serem beneficiados com recursos orçamentários (art. 17). Esses pedidos insistentemente manejados de recursos orçamentários são, pois, fruto de uma política da Justiça Laboral, parametrizada unicamente nessa legislação, sem atentar-se para a situação atual do Judiciário, pautada pela busca de modernização e efetividade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece que, na esfera federal, de toda a despesa corrente líquida, no máximo 6% serão destinados às despesas de pessoal do Judiciário. A divisão desse montante entre os órgãos do Judiciário foi calculada de forma proporcional à média das despesas com pessoal verificada nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação da lei (1997, 1998 e 1999). Aqui também é importante notar alterações do quadro fático, pois a Justiça Federal ganhou espaço que não ocupava ao tempo da Lei de Responsabilidade Fiscal. Àquela época, não se verificava, com a intensidade presente, a interiorização da Justiça Federal. Também não existia o próprio Conselho Nacional de Justiça. A seu turno, à

época, a Justiça do Trabalho já estava relativamente melhor estruturada, motivo pelo qual a aplicação dos critérios da lei implicou em a ela ser destinada aproximadamente metade da verba disponível para dispêndio com pessoal.

No ano de 2005, este Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 5 segundo a qual se estabeleceram novos limites de despesa de pessoal e encargos sociais para todo o Judiciário. O próprio Conselho Nacional de Justiça não pode implantar, na totalidade, a lei que criou cargos para a sua estrutura de pessoal, pois já atingido seu limite orçamentário.

No ano seguinte, sobreveio a Resolução nº 26 deste Conselho que, alterando ligeiramente os limites estabelecidos pela Resolução nº 5, permitiu a admissibilidade do plano de carreiras dos Servidores da Justiça Federal (Lei nº 11.416/2006).

É inadiável rediscutir os limites de distribuição do orçamento com despesas de pessoal. Para tanto, tramita perante o Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 530/2009 que visa a alterar o § 7º do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere aos limites da despesa com pessoal do Poder Judiciário. Referido parágrafo passaria a viger com a seguinte redação:

> *Art. 20*
>
> *§ 7º No âmbito do Poder Judiciário da União, os limites repartidos na forma prevista no § 1º desse artigo poderão ser revistos por ato conjunto do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ouvidos os Tribunais Superiores.*

Como bem salientado na Nota Técnica nº 6/DOR/CNJ/2010, da Secretaria Geral, Departamento de Acompanhamento Orçamentário, deste Conselho, a proposição em estudo deriva da necessidade de ajuste dos limites de despesa com pessoal nos diversos ramos da Justiça decorrente da diferenciada evolução das estruturas e quadros de pessoal verificada após a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal e atende a recomendação do Tribunal de Contas da União.

Força insistir que as distorções atualmente existentes na repartição de cifras às Justiças da União, privilegiando a Justiça do Trabalho, resulta da fórmula de cálculo estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda segundo a Nota Técnica mencionada, a distribuição dos limites de forma proporcional à média das despesas dos três anos que antecederam a edição da LRF (1997, 1998 e 1999) reflete a estrutura e o quadro de pessoal existentes naquela época nos diversos ramos da justiça. Naquela oportunidade, a Justiça do Trabalho foi beneficiada com maior parcela do limite em relação à Justiça Federal.

Por seu turno, a Justiça Federal, após a edição da LRF, teve expressivo crescimento e, conseqüentemente, expansão no seu quadro de pessoal. A Emenda Constitucional nº 22/1999 dispôs sobre a criação de juizados especiais, efetivamente implantados pela Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001. Com o intuito de estar mais próximo do cidadão, a Justiça Federal deu início à seu processo de interiorização com a criação de 183 Varas Federais, por meio da Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003.

Ademais, com o advento da Emenda Constitucional nº 45/2004 foi criado o Conselho Nacional de Justiça, acrescentando-o como órgão do Poder Judiciário, carecendo de limite para suas despesas com pessoal, devendo ser estabelecido em critério distinto ao preconizado pela § 1º do art. 20 da LRF.

Como é notório, os servidores do Judiciário da União vêm, há tempos, buscando aumento de seus salários. Nesse sentido, tramita o Projeto de Lei 6613/2009, que altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, o conhecido Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União. O agora proposto pela Justiça do Trabalho, se acolhido, representará 50% do Plano de Carreira dos servidores daquela Justiça.

O aumento expressivo do número de servidores proposto pela Justiça do Trabalho certamente contribuirá para a estagnação das atuais condições salariais dos servidores do Judiciário da União, atualmente sem revisão de suas remunerações desde 2009, impactando também sobre os subsídios dos Magistrados, tendo em vista que o percentual de 6% refere-se

a despesas com pessoal e não apenas a servidores. Lembra-se que, as propostas ora apresentadas criam 6.240 novos cargos no âmbito do Judiciário Trabalhista.

O inchaço do quadro de servidores implica em sua desvalorização e conseqüente desinteresse pelo serviço público. A manutenção dos rumos atualmente vislumbrados levará indubitavelmente à evasão dos servidores mais qualificados, sucateando o Judiciário. Este processo não é inédito em nossa história recente e deve ser evitado.

Por outro lado, a atual achatamento salarial possibilita ilusão de sobra orçamentária, dando a falsa impressão de que há disponibilidade para a implementação de novos cargos. Simultaneamente, os aumentos nas receitas da União têm sido verificados ano a ano, em percentuais consideráveis. Tal incremento, conseqüentemente, se transfere proporcionalmente para as receitas do Judiciário que, ao manter defasados os vencimentos de seus servidores, cria a falácia numérica de que há espaço para o aumento do número de servidores.

Muito embora o senso comum preconize a necessidade de mais servidores, essa avaliação é desavisada e precária. Dados coletados entre 2000 e 2011, disponibilizados pelo sítio do próprio Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), demonstram que a produtividade da Justiça do Trabalho é crescente, sendo o número de processos julgados superior ao número de processos recebidos, implicando em redução do resíduo trabalhista. Somente entre os anos de 2007 e 2011 a redução foi de 20%.

O que chama atenção é constatar que a Justiça do Trabalho sequer aderiu, plenamente, às novas tecnologias da informação, tal como processo e intimação eletrônicos. Consultando o sítio deste Conselho (Relatório Justiça em Números de 2010, disponível em www.cnj.jus.br), verificou-se que apenas 2% dos processos iniciados na Justiça Trabalhista eram eletrônicos, enquanto, no mesmo período, 64% dos processos da Justiça Federal assumiam tal formato.

Tais tecnologias, ninguém questiona, aumentam profundamente a produtividade, sem falar na transparência, no compartilhamento de informações e no aprimoramento do trabalho em

equipe. Há, pois, evidente margem de incremento na produtividade da Justiça Laboral.

Nos termos da Resolução nº 90/2009, verifico que alguns Tribunais do Trabalho solicitaram a criação de cargos na área da Tecnologia da Informação, que criados, custarão anualmente R$ 45,7milhões (quarenta e cinco, sete milhões), representando 7% do pedido total (R$ 654.384.079,00).

Conforme dados do Relatório Justiça em Números, a Justiça do Trabalho gastou, no ano de 2010, R$ 173 milhões com contratos, aquisições e pessoal de Tecnologia da Informação, o equivalente a 1,6% de seu orçamento total (R$ 10,6 bilhões em 2010).

Parece que esses números podem indicar uma mudança de orientação na administração da Justiça do Trabalho, que pode ser incentivada por este Conselho, na busca da modernização dos processos de trabalho. O investimento no processo eletrônico é uma necessidade, e pode reduzir significativamente a demanda por novos cargos, em face da racionalização que a tecnologia proporciona.

Pelo exposto, posiciono-me favoravelmente as propostas de criação de cargos apenas na área de Tecnologia da Informação para os processos abaixo especificados, considerando também, a manifestação do Departamento de Acompanhamento Orçamentário/CNJ e do Departamento de Pesquisas Judiciárias:

Processo - PAM	TRT	Cargo		Total de Vagas	DAO/CNJ	DPJ/CNJ
		Anal. TI	Téc. TI			
0001708-95.2012.2.00.0000	TRT1	82	0	82	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
0001709-80.2012.2.00.0000	TRT4	28	15	43	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	Julga adequada a criação dos cargos.
0001747-92.2012.2.00.0000	TRT8	46	1	47	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-

0001742-70.2012.2.00.0000	TRT9	70	17	87	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	Relatório Justiça em número não faz distinção entre cargos (variável: cargos do quadro efetivo por 100 mil hab.). DPJ realizou análise conjunta de todos os cargos de servidores pleiteados. Se criado os 553 cargos efetivos, passará a ser a 5ª maior força de trabalho por 100 mil hab.
0001723-64.2012.2.00.0000	TRT12	23	4	27	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	Julga adequado a criação dos cargos TI
0001749-62.2012.2.00.0000	TRT15	15	69	84	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
0001738-33.2012.2.00.0000	TRT16	17	0	17	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	Julga adequado a criação dos cargos.
0001743-55.2012.2.00.0000	TRT24	8	0	8	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
0001741-85.2012.2.00.0000	TRT22	13	2	15	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	Julga adequado a criação dos cargos.
0001712-35.2012.2.00.0000	TST	22	0	22	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
0001711-50.2012.2.00.0000	CSJT	26	18	44	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
Total				476		

Proponho ainda, o sobrestamento da apreciação dos processos 0001724-49.2012.2.00.0000; 0001748-77.2012.2.00.0000; 0001746-10.2012.2.00.0000; 0001734-93.2012.2.00.0000; 0001737-48.2012.2.00.0000; 0001758-24.2012.2.00.0000; 0001714-

05.2012.2.00.0000; 0001744-40.2012.2.00.0000; 0001739-18.2012.2.00.0000; 0001740-03.2012.2.00.0000; 0001713-20.2012.2.00.0000; 0001745-25.2012.2.00.0000; 0001736-63.2012.2.00.0000; 0001722-79.2012.2.00.0000; 0001735-78.2012.2.00.0000, e os 0001708-95.2012.2.00.0000, 0001709-80.2012.2.00.0000, 0001742-70.2012.2.00.0000, 0001723-64.2012.2.00.0000, 0001749-62.2012.2.00.0000, 0001738-33.2012.2.00.0000, 0001741-85.2012.2.00.0000 e 0001743-55.2012.2.00.0000, 0001711-50.2012.2.00.0000, na parte que não abrange a criação de cargos de Tecnologia da Informação, até que este Conselho Nacional de Justiça adote as seguintes medidas:

- ✓ Envide esforços com vistas a acelerar a tramitação do PLP 530/2009 que dá autonomia ao STF e CNJ para reverem a repartição dos limites da LRF aos órgãos do Poder Judiciário da União;
- ✓ Avalie os atuais limites orçamentários definidos na LRF (alterados pela Resolução 26 do CNJ) para gasto de pessoal na Justiça da União, negociando-se junto ao legislativo (TCU) adoção de medida emergencial (Resolução do CNJ) até aprovação da PLP 530;
- ✓ Defina critérios de eficiência do gasto público (despesa de pessoal X metas de melhoria de desempenho) para avaliar propostas de aumento de despesas com pessoal;
- ✓ Avalie os critérios atualmente adotados pela Justiça do Trabalho frente a parâmetros de eficiência e melhoria permanente dos resultados (evitar gatilho estático de 1.500 processos) com a Revisão da Resolução 3 do CSJT;
- ✓ Avalie a possibilidade de revogação da Lei 6.947/81 (gatilho de 1.500)

Caso não acolhida a proposta de sobrestamento, posiciono-me contrariamente aos processos 0001724-49.2012.2.00.0000; 0001748-77.2012.2.00.0000; 0001746-10.2012.2.00.0000; 0001734-93.2012.2.00.0000; 0001737-48.2012.2.00.0000; 0001758-24.2012.2.00.0000; 0001714-05.2012.2.00.0000; 0001744-40.2012.2.00.0000; 0001739-18.2012.2.00.0000; 0001740-

03.2012.2.00.0000; 0001713-20.2012.2.00.0000; 0001745-25.2012.2.00.0000; 0001736-63.2012.2.00.0000; 0001722-79.2012.2.00.0000; 0001735-78.2012.2.00.0000 e aos 0001708-95.2012.2.00.0000, 0001709-80.2012.2.00.0000, 0001742-70.2012.2.00.0000, 0001723-64.2012.2.00.0000, 0001749-62.2012.2.00.0000, 0001738-33.2012.2.00.0000, 0001741-85.2012.2.00.0000 e 0001743-55.2012.2.00.0000, 0001711-50.2012.2.00.0000, na parte que não abrange a criação de cargos de Tecnologia da Informação.

É como voto.

Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça

CERTIDÃO

PROCESSO Nº CSJT-AL - 102-80.2012.5.90.0000

RELATOR: Ministro Conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen
INTERESSADO(A): Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
ASSUNTO: Anteprojeto de Lei visando à criação de cargos e funções no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão ordinária realizada nesta data, DECIDIU, por unanimidade, acolher parcialmente a presente proposta de anteprojeto de lei para a criação de 45 (quarenta e cinco) cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação; 23 (vinte e três) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação e 37 (trinta e sete) funções comissionadas nível FC-2, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com encaminhamento à deliberação do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho.

Observação: Impedida a Ex.ma Desembargadora Conselheira Maria Helena Mallmann.

Presidiu a sessão o Exmo. Ministro Conselheiro João Oreste Dalazen (Presidente), presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Antônio José de Barros Levenhagen, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, e os Exmos. Desembargadores Conselheiros Marcio Vasques Thibau de Almeida, José Maria Quadros de Alencar, Claudia Cardoso de Souza e André Genn de Assunção Barros. Presente o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo, e o Excelentíssimo Presidente da ANAMATRA, Juiz Renato Henry de Sant'Anna, conforme o disposto na Resolução nº 001/2005.

Brasília, 23 de março de 2012.

RICARDO LUCENA
Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Órgão Especial

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-PA - 102-80.2012.5.00.0000

CERTIFICO que o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Presidente João Oreste Dalazen, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça, DECIDIU, por unanimidade, encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça proposta de anteprojeto de lei de criação de cargos e funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme descrito no voto.

Observação: ausência justificada do Excelentíssimo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires.

Requerente: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 09 de abril de 2012.

Firmado por Assinatura Eletrônica
Valério Augusto Freitas do Carmo
Secretário-Geral Judiciário do TST

Firmado por assinatura eletrônica em 09/04/2012 pelo(a) Secretário-Geral Judiciário do TST, Valério Augusto Freitas do Carmo por meio do Sistema de Informações Judiciárias, nos termos da Lei nº 11.419/2006.

OF.TST.GP.ASPAR Nº 010/2012

Brasília, 13 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Marco Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: **Projetos de Lei de autoria do Tribunal Superior do Trabalho**

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, solicito a V. Exa verificar a possibilidade de juntar aos autos dos Projetos de Lei nºs 4223/2012, 4217/2012, 4227/2012, 4224/2012, 4219/2012, 4213/2012, 4226/2012, 4225/2012, 4220/2012, 4216/2012, 4221/2012, 4218/2012 e 4222/2012, a cópia da Resolução Administrativa do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho nº 1553, de 1º de agosto de 2012, e, ao Projeto de Lei nº 4268/2012, a cópia da Resolução Administrativa do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho nº 1557, de 1º de agosto de 2012, ambas anexas.

Muito cordialmente,

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1553, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

Referenda o Ato Administrativo GDGSET.GP. Nº 478, que determina o encaminhamento de anteprojetos de lei ao Congresso Nacional.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luis Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.mo Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

R E S O L V E

Referendar o Ato Administrativo GDGSET.GP.Nº 478, praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "**ATO.GDGSET.GP.Nº 478**, DE 12 DE JULHO DE 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do eg. Órgão Especial, considerando a autorização do E. Órgão Especial constante da Resolução Administrativa nº 1546, de 29 de junho de 2012, considerando a apreciação pelo Conselho Nacional de Justiça de anteprojetos de lei do interesse da Justiça do Trabalho, RESOLVE - Determinar o encaminhamento ao Congresso Nacional dos anteprojetos de lei abaixo relacionados, com as adequações sugeridas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ: Tribunal Superior do Trabalho – Parecer de Mérito CNJ nº 1712-35.2012.2.00.0000; Conselho Superior da Justiça do Trabalho – Parecer de Mérito CNJ nº 1711-50.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1708-95.2012.2.00.000; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1744-40.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1709-80.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1747-92.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1742-70.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1723-64.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1749-62.2012.2.00.000; Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1738-33.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1741-85.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1743-55.2012.2.00.000. Publique-se."

Brasília, 1º de agosto de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 2013

(Nº 4.219/2012, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região no orçamento geral da União.

Art. 3º A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Art. 1° da Lei n° , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	28
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	15
TOTAL	43

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.219, DE 2012
(DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2012.

13 JUL 2012

ANEXO

(Art. 1º da Lei n.º , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	28(vinte e oito)
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	15 (quinze)
TOTAL	**43 (quarenta e três)**

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional projeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça que, após rigorosa análise dos aspectos técnicos e orçamentários, dentre outros, trata da criação de 43 (quarenta e três) cargos de provimento efetivo para a área de Tecnologia da Informação, sendo 28 (vinte e oito) cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação e 15 (quinze) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre-RS.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 77, IV, da Lei n.º 12.465/2011. Na Sessão de 4 de julho de 2012 foi aprovada por aquele colegiado, conforme Parecer de Mérito nº 1709-80.2012.2.00.000, a criação de 43 (quarenta e três) cargos de provimento efetivo para a área de Tecnologia da Informação., sendo 28 (vinte e oito) cargos de Analista Judiciário e 15 (quinze) cargos de Técnico Judiciário.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região justifica a proposta de criação dos referidos cargos de provimento efetivo, em face da necessidade de adequar o Quadro Permanente de Pessoal do TRT ao disposto na Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT nº 63/2010 (alterada pelas Resoluções CSJT nº 77 e CSJT nº 83), que versa sobre padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Além dessas condições, o TRT da 4ª Região ainda se depara com a escassez de servidores capacitados para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação que possam dar o necessário suporte técnico à implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT, ora em curso em todas as instâncias da Justiça do Trabalho.

Argumenta o Regional que a estrutura organizacional e funcional do Tribunal não acompanhou o crescimento da demanda processual decorrente da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, levada a efeito pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

O quantitativo dos cargos propostos observa os critérios insertos na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 90/2009 e os limites fixados na Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT nº 63/2010, conforme atesta a estatística oficial do TST.

A Resolução - CNJ nº 90/2009 estatui critérios de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário, dispondo, em seu artigo 2º, sobre a constituição de quadro de pessoal permanente de profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e, em seu anexo I, sobre os respectivos quantitativos da força de trabalho total mínima recomendada. Por sua vez, o § 4º contém determinação para que os tribunais mantenham um quadro de pessoal permanente na área de tecnologia da informação e comunicação.

Sobredita Resolução estabelece que as funções gerenciais e atividades estratégicas devam ser executadas, preferencialmente, por servidores de cargos de provimento efetivo do quadro permanente.

Para fins de adequação da força de trabalho aos parâmetros mínimos recomendados para o quadro de pessoal permanente de profissionais da área de TIC, a referida regra utiliza o total de usuários de recursos de TIC (servidores de cargos efetivos, comissionados e terceirizados) com o propósito de definir faixas ou categorias de tribunais.

Nos termos do Anexo I, da Resolução CNJ nº 90/2009, um tribunal que ocupa a faixa entre 1.501 e 3.000 usuários de TIC necessita de um mínimo de 4% de força de trabalho que realize as funções específicas da área de tecnologia da informação e comunicação. Para essa categoria, o mesmo dispositivo fixa em 75 (setenta e cinco) a quantidade mínima de profissionais de informática que deverão compor o seu quadro permanente.

A par disso, estudo analítico da área de estatística do Tribunal Superior do Trabalho indica que o TRT da 4ª Região possui 3.688 usuários internos de recursos de tecnologia da informação e comunicação, entre magistrados, servidores do quadro permanente em atividade, requisitados, ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, removidos e os cargos vagos. Em contrapartida, a unidade de informática do TRT da 4ª Região conta com apenas 52 (cinqüenta e dois) ocupantes de cargos de provimento efetivo específicos da área de tecnologia da informação. Aplicando-se os parâmetros prescritos, verifica-se que o TRT da 4ª Região apresenta déficit de servidores na área de TIC, sendo, portanto, imprescindível readequar seu quadro de pessoal aos dispositivos da sobredita Resolução, o que, dentre outras motivações, justifica a proposição ora apresentada.

Ademais, o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.603/2008, apontou carências nas questões referentes à gestão de mudanças, definição de um plano de continuidade do negócio, adoção de metodologias no desenvolvimento de sistemas, gestão dos níveis de serviços oferecidos aos clientes, dentre outras, na governança de TI, na Administração Pública Federal. Por sua vez, o Acórdão TCU Nº 663/2009, é taxativo ao preconizar a adoção de estratégias e técnicas que visem às boas práticas para gestão de TI, que permitam garantir a prestação de serviço com qualidade e segurança da informação.

A constatação do aumento das demandas trabalhistas, inclusive em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho por meio da Emenda Constitucional nº 45, bem assim o aumento dos serviços e as inovações tecnológicas decorrentes da transformação do processo judicial físico para eletrônico, com a implantação do Processo Judicial Eletrônico – Pje-JT na Justiça do Trabalho, passaram a exigir providências no sentido de dotar o citado Tribunal Regional com mão de obra especializada capaz de desenvolver ferramentas tecnológicas necessárias ao funcionamento eficaz dos serviços judiciários, beneficiando dessa forma a sociedade e contribuindo para a viabilização do princípio constitucional que estabelece o respeito à razoável duração do processo, preconizada no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.

Afigura-se, portanto, imprescindível a criação dos cargos de provimento efetivo, na forma do projeto de lei anexo, no sentido de adequar o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região às necessidades de aperfeiçoamento das funções gerenciais e das atividades estratégicas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, a fim de possibilitar o cumprimento da missão institucional de prestar jurisdição célere e efetiva à sociedade.

Com essas considerações e ressaltando que a medida aqui proposta resultará, em última análise, em qualidade e celeridade da prestação jurisdicional, submeto o projeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília, 12 de julho de 2012.

13 JUL 2012

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

OF.TST.GDGSET.GP.Nº 361 **Brasília, 12 de julho de 2012.**

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: **Anteprojeto de Lei.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que trata da criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre-RS.

Cordialmente,

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
150ª SESSÃO ORDINÁRIA

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI 0001709-80.2012.2.00.0000
Relator: Conselheiro JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA
Requerente:
Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Interessado:
Tribunal Regional do Trabalho - 4ª Região (RS)
Requerido:
Conselho Nacional de Justiça

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"Após o voto da Conselheira Vistora, o Conselho, por maioria, aprovou a criação de 28 (vinte e oito) cargos de analista judiciário e 15 (quinze) de técnico judiciário, ambos na área de tecnologia da informação, e sobrestou os demais pedidos. Vencido, parcialmente, o Conselheiro José Lúcio Munhoz que mantinha o número de cargos de tecnologia da informação originalmente previstos. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Silvio Rocha e Bruno Dantas. Presidiu o julgamento o Conselheiro Ayres Britto. Plenário, 04 de julho de 2012."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ayres Britto, Eliana Calmon, Carlos Alberto, Neves Amorim, Tourinho Neto, Ney Freitas, Vasi Werner, José Lucio Munhoz, Wellington Cabral Saraiva, Gilberto Martins, Jefferson Kravchychyn, Jorge Hélio e Emmanoel Campelo.

Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Brasília, 04 de julho de 2012.

Mariana Silva Campos Dutra
Secretária Processual

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI Nº 0001709-80.2012.2.00.0000		
RELATOR	:	CONSELHEIRO JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA
REQUERENTES	:	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO (Requerente) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO (Interessado)
REQUERIDO	:	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO	:	CSJT - OFÍCIO CSJT.GP.ASPAS N.º 07/2012 - CRIAÇÃO - CARGOS E FUNÇÕES - TRT 4ª REGIÃO.

VOTO

EMENTA: PAM. CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES. TRT 4ª REGIÃO. ANÁLISE DE MÉRITO. COMPETÊNCIA DO CNJ. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA. INCREMENTO DE DESPESA. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. RESOLUÇÃO 90/2009, DO CNJ. FUNÇÕES COMISSIONADAS. SOBRESTAMENTO DA APRECIAÇÃO. PARECER PARCIALMENTE FAVORÁVEL.

1. O Conselho Nacional de Justiça tem competência constitucional para analisar não somente a pertinência orçamentário-financeira das propostas de lei que impliquem em aumento de despesas pelos órgãos do Poder Judiciário da União, mas também para manifestar-se acerca da conveniência e oportunidade de criação dos cargos com base em outros parâmetros técnicos, de viés estratégico e de boa gestão dos recursos do sistema de Justiça brasileiro.

2. Nos termos da Resolução nº 90, de 2009, do CNJ, é necessário dotar os Tribunais de estrutura de pessoal própria na área de Tecnologia da Informação, o que, no caso do TRT 4ª Região, implica na criação de 28 cargos de Analistas e 15 de Técnico, todos afetos a esta especialidade.

3. Nos termos do que foi decidido pelo Plenário, a análise acerca da criação das funções comissionadas fica sobrestada para análise posterior.

4. Parecer parcialmente favorável.

Trata-se do Ofício CSJT.GP.ASPAS n.º 07/2012, encaminhado a este Conselho Nacional de Justiça pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do qual encaminha proposta de anteprojeto de lei para criação cargos e funções no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O anteprojeto de lei prevê a criação de mais 25 (vinte e cinco) cargos efetivos de Analista Judiciário – área Tecnologia da Informação, 47 (quarenta e sete) cargos efetivos de Técnico Judiciário – área Tecnologia da Informação e 72 (setenta e duas) funções comissionadas de Assistente FC-02..

Na exposição de motivos, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região aponta que a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal carece de incremento em sua estrutura de pessoal por vários motivos, dentre os quais destaca: a) a abrangência dos serviços prestados em todas as unidades do Tribunal, que se encontram totalmente informatizadas; b) a responsabilidade pelo armazenamento de decisões judiciais e procedimentos administrativos, todos hospedados em meio virtual; c) a infraestrutura necessária para suportar todos os sistemas; d) a gestão de contratos e administração de orçamento ligado a investimentos com Tecnologia da Informação; d) a necessidade constante de mão-de-obra qualificada para elaboração de projetos e planejamento da área.

Apresenta o organograma do setor e o número de servidores à disposição da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal.

Informa que, a partir do disposto no art. 2º da Resolução nº 90 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe acerca da necessidade de formação de um quadro próprio dos Tribunais na área de Tecnologia da Informação, chegou ao número de 103 (cento e três) servidores como estrutura mínima e 120 (cento e vinte) servidores como corpo técnico ideal para integrar a precitada unidade administrativa.

Analisa que, com a efetiva implantação do Processo Judicial Eletrônico e nos termos do disposto nas Resoluções nº 90 e 99 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se necessária a criação dos cargos, acompanhada de uma função comissionada FC-2 para cada um dos novos cargos criados.

Acompanha a referida exposição de motivos, decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que opina pelo atendimento parcial do pleito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nos seguintes termos:

a) favorável à criação de 45 (quarenta e cinco) cargos de Analista Judiciário - área Tecnologia da Informação e 23 (vinte e três) cargos de Técnico Judiciário – área Tecnologia da Informação;

b) favorável à criação de 37 (trinta e sete) funções comissionadas, nível FC-02.

Há ainda a deliberação do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho que determinou o encaminhamento do anteprojeto de lei ao Conselho Nacional de Justiça, de acordo com os parâmetros aprovados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Os autos foram despachados ao Departamento de Acompanhamento Orçamentário, para fins de emissão de parecer técnico para fins de cumprimento do disposto no inciso IV do artigo 77 da Lei nº 12.465, de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em atendimento ao precitado despacho, o Departamento de Acompanhamento Orçamentário apresentou seu parecer no seguinte sentido:

> Tendo em vista o acima exposto, podemos concluir:
> a) O impacto orçamentário das despesas com pessoal e encargos sociais decorrentes do Anteprojeto de Lei ora proposto pelo TRT da 4ª Região é de R$ 7.419.577,73 (sete milhões, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos) para os exercícios de 2013, 2014 e 2015;
> b) A aprovação da dotação orçamentária para o custeio dessa despesa dependerá de disponibilidade de limite em anexo específico da Lei Orçamentária Anual – LOA 2013;
> c) A aprovação da dotação em anexo específico implica em garantia de que a despesa criada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO;
> d) O aumento da despesa com pessoal e encargos sociais no TRT da 4ª Região, decorrente do presente Anteprojeto de Lei e de outros processos em trâmite no Conselho Nacional de Justiça, observa o limite de gastos estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal; e
> e) A possibilidade de aprovação desta proposição para viger a partir do exercício de 2013 fica condicionada ao seu encaminhamento ao Congresso Nacional até 31 de agosto de 2012.
> Sob o aspecto orçamentário e financeiro, portanto, não há empecilho para o encaminhamento ao Congresso Nacional do Projeto de Lei pelo TST.
> Convém ressaltar que este Departamento não apreciou a matéria quanto ao mérito da proposição por fugir esta abordagem de suas atribuições.

Em seguida, foi solicitado ao Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ que pudesse analisar e manifestar-se acerca da proposta legislativa submetida à apreciação deste Conselho. O Departamento de Pesquisas Judiciárias ressaltou que o Comitê Permanente de Apoio Técnico criado pela Portaria nº 42, de 2012, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, com a finalidade de elaborar estudos e propor critérios objetivos para avaliação das propostas de criação de Varas e cargos no Poder Judiciário da União, ainda não foi instituído.

Esclareceu que, baseado nos dados constantes do relatório *Justiça em Números 2010* foi possível classificar o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região como um Tribunal trabalhista de grande porte. Indicou que cotejou a proposta com os parâmetros estabelecidos na Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009, do próprio Conselho Nacional de Justiça.

Neste sentido, avaliou que o número de servidores efetivos por cem mil habitantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região é bem superior ao apresentado pelos demais Tribunais Regionais do Trabalho de grande porte, sendo recomendável, para não aumentar a discrepância entre eles, que sejam criados cargos no patamar mínimo exigido pela Resolução nº 90, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, 28 (vinte e oito) cargos de Analista e 15 (quinze) Técnicos Judiciários, todos da especialidade Tecnologia da Informação.

Quanto às funções comissionadas pretendidas, o Departamento de Pesquisas Judiciárias avaliou que o percentual de funções comissionadas em relação ao total de cargos efetivos no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região é bastante inferior ao apresentado pelos demais Tribunais considerados de grande porte, posicionando-se favoravelmente à criação das 37 (trinta e sete) funções aprovadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Eis o que havia, de essencial, a ser relatado.

VOTO.

Por força do que dispõe o inciso IV do artigo 77 da Lei nº 12.465, de 2011, os projetos de lei que importam em aumento de gasto com pessoal e encargos sociais devem ser acompanhados

de parecer do Conselho Nacional de Justiça nos casos em que a iniciativa legislativa couber ao Poder Judiciário.[1]

Para fins de elaboração do parecer exigido pela lei, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho encaminhou a este Conselho Nacional de Justiça diversos Anteprojetos de Lei que visam, em linhas gerais, a criação de Varas do Trabalho, Cargos de Juiz do Trabalho de 2º grau, cargos de Juiz do Trabalho Titular e Substituto, além de cargos efetivos de Técnico e Analista Judiciários e, ainda, cargos de provimento em comissão e funções de confiança em vários Tribunais Regionais do Trabalho do País.

Cada um dos Anteprojetos de Lei acima referidos gerou um procedimento administrativo específico, os quais foram regularmente distribuídos aos Conselheiros. A partir daí surgiram dificuldades para processamento e decisão, por parte deste Conselho, da matéria.

Em primeiro lugar, é de se constatar que a ausência de previsão regimental de um rito específico para processamento e instrução dos denominados PAM's propiciou que cada Conselheiro desse ao procedimento sob sua relatoria o andamento que entendeu mais conveniente.

Há processos que foram submetidos tão somente à análise do Departamento de Acompanhamento Orçamentários, outros que foram também levados à apreciação do Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ e outros tantos nos quais os Relatores se sentem em condições de proferir o parecer liminarmente, sem necessidade de consulta a qualquer setor técnico do Conselho Nacional de Justiça.

Tal disparidade de procedimento é, por si só, preocupante. Isto porque, por óbvio, nos processos instruídos com diversas manifestações de órgãos técnicos deste Conselho, o ônus

[1] Art. 77. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:
(...)

argumentativo exigido do Tribunal Regional do Trabalho interessado é, incontestavelmente, maior do que o demandado de outros tribunais, cujos Anteprojetos de Lei estão vinculados àqueles outros processos nos quais o Relator entende que a instrução levada a efeito pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho é suficiente.

Ainda no que diz respeito ao processamento dos Pareceres de Mérito sob análise, há uma outra circunstância que deve ser considerada. Neste ano, alguns Tribunais optaram por cindir suas demandas em mais de um Anteprojeto de Lei, utilizando-se de um para a criação de cargos ligados à área de Tecnologia da Informação, outro para estruturação da área administrativa do Tribunal e outro para a criação de cargos de Juiz do Trabalho em 2° e 1° graus de jurisdição, assim como Varas do Trabalho e estrutura de pessoal para instalação das novas unidades jurisdicionais.

Muito embora não haja ilegalidade em tal procedimento, não há dúvidas que as solicitações de um mesmo Tribunal devem ser analisadas de forma global por um mesmo Relator, pois a criação de Varas e cargos para a área-fim possui imbricações com a criação de cargos e funções para estruturação da Secretaria do Tribunal que, por sua vez, tem relação com a criação de cargos e funções para estruturação da área de Tecnologia da Informação.

Isto é, não parece razoável que Anteprojetos de Lei que têm por objeto o incremento da estrutura de um determinado Tribunal Regional do Trabalho sejam analisados de forma compartimentarizada e segundo critérios diferentes.

No atual cenário, há em tramitação o PAM 0001713-20.2012.2.00.0000, da Relatoria do Conselheiro Bruno Dantas, o PAM 0001714-05.2012.2.00.0000, da Relatoria do Conselheiro Gilberto Martins e o PAM 0001709-80.2012.2.00.0000, da Relatoria deste Conselheiro que versam, todos, acerca do aumento da estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. De igual modo, podemos citar o PAM 0001724-49.2012.2.00.0000, da Relatoria do Conselheiro

IV - parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do MPU.

representante da sociedade indicado pela Câmara dos Deputados e o PAM 0001735-78.2012.2.00.0000, relatado pelo Conselheiro Lúcio Munhoz, ambos, a respeito da criação de cargos no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, e, ainda, os PAMs 0001749-62.2012.2.00.0000 e 0001758-24.2012.2.00.0000, de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que estão distribuídos aos Conselheiros Lúcio Munhoz e Wellington Saraiva, respectivamente, os PAMs 0001747-92.2012.2.00.0000 e 0001745-25.2012.2.00.0000, referentes ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sendo um da Relatoria do Conselheiro Tourinho Neto e outro da Relatoria do Conselheiro Ministro Carlos Alberto Reis, os PAMs 0001736-63.2012.2.00.0000 e 0001738-33.2012.2.00.0000, sob a Relatoria dos Conselheiros Carlos Alberto Reis e Wellington Saraiva e os PAMs 0001734-93.2012.2.00.0000 e 0001737-48.2012.2.00.0000, presididos pelos Conselheiros Vasi Werner e Neves Amorim, relativos ao incremento da estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Todos os exemplos acima citados demonstram que se faz necessária a discussão prévia acerca da necessidade, a meu sentir, evidente, de reunião dos processos acerca de um mesmo TRT sob a mesma Relatoria.

Superados tais temas, impõe-se a discussão, ainda em sede preliminar, dos limites da competência do Conselho Nacional de Justiça por ocasião da emissão dos seus pareceres nos Anteprojetos de Lei que lhe são submetidos pela Justiça do Trabalho com o objetivo de criar cargos, funções e Varas trabalhistas nos diversos Tribunais Regionais do Trabalho.

Como ressaltado anteriormente, a exigência de parecer do Conselho Nacional de Justiça encontra abrigo no disposto no artigo 77 da Lei nº 12.465, de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – a seguir colacionado na íntegra:

> **Art. 77. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:**
> I - premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da LRF;
> II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas;

> III - manifestação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro; e
> **IV - parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça** e do Conselho Nacional do Ministério Público, **de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se,** respectivamente, **de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário** e do MPU.
> § 1º Não se aplica o disposto no inciso IV do **caput** deste artigo aos projetos de lei referentes exclusivamente aos órgãos Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Ministério Público Federal e Conselho Nacional do Ministério Público.
> § 2º Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo, e as leis deles decorrentes, não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores à entrada em vigor ou à plena eficácia.
> § 3º Excetua-se do disposto neste artigo a transformação de cargos que, justificadamente, não implique aumento de despesa. (Grifo não consta do original)

A dicção do dispositivo legal em destaque pode levar à conclusão de que o parecer a ser emitido pelo Conselho Nacional de Justiça tem por objeto apenas e tão somente *o atendimento aos requisitos deste artigo.*

A primeira dificuldade que tal interpretação traz é a aparente ausência dos tais requisitos. Contudo, como não é dado ao intérprete concluir pela inutilidade de uma disposição legal, há de se perscrutar um sentido lógico para o que diz a lei, o que se fará em momento oportuno. Antes disso, porém, é preciso rediscutir a premissa hermenêutica adotada para a compreensão do tema.

Com a devida vênia aos que advogam a tese de que o Conselho Nacional de Justiça estaria adstrito à apreciação da adequação orçamentária e financeira das propostas legislativas, tal entendimento parece fruto de interpretação exclusivamente literal do texto normativo, dissociada, ademais, do que dispõe a Constituição acerca da matéria.

É dizer, a limitação das competências constitucionais do Conselho Nacional de Justiça – tendência que tem pululado recorrentemente nas mentes de alguns segmentos do Poder Judiciário - por força de uma leitura literal da Lei de Diretrizes Orçamentárias nos remete à Escola da Exegese e às lições oitocentistas de interpretação do Direito.

Vivemos outros tempos, nos quais a Constituição exerce o protagonismo do ordenamento jurídico. Foi deixado para trás o momento em que os dispositivos constitucionais serviam de aio ou argumento auxiliar às previsões constantes das leis, regulamentos, portarias, avisos e circulares. A interpretação do direito conforme a Constituição, mais do que técnica de decisão afeta à jurisdição constitucional, deve ser estilo de vida do jurista moderno, pois é a Constituição que irradia seus princípios e valores para as demais normas e não o contrário.

SARMENTO bem explica esse fenômeno:

> **Até 1988, a lei valia muito mais do que a Constituição no tráfico jurídico, e, no Direito Público, o decreto e a portaria ainda valiam mais do que a lei. (...) A Assembléia Constituinte de 1987/1988, que coroou o processo de redemocratização do país, quis romper com este estado de coisas,** e promulgou uma Constituição contendo um amplo e generoso elenco de direitos fundamentais de diversas dimensões – direitos individuais, políticos, sociais e difusos - aos quais conferiu aplicabilidade imediata (art. 5º,Parágrafo 1º), e protegeu diante do próprio poder de reforma (art. 60, Parágrafo 4º, IV). Além disso, reforçou o papel do Judiciário, consagrando a inafastabilidade da tutela judicial (art. 5º, XXXV), criando diversos novos remédios constitucionais, fortalecendo a independência da instituição, bem como do Ministério Público, e ampliando e robustecendo os mecanismos de controle de constitucionalidade. (...) Além disso, a Constituição de 88 regulou uma grande quantidade de assuntos -- muitos deles de duvidosa dignidade constitucional - subtraindo um vasto número de questões do alcance do legislador. Ademais, ela hospedou em seu texto inúmeros princípios vagos, mas dotados de forte carga axiológica e poder de irradiação. **Estas características favoreceram o processo de constitucionalização do Direito, que envolve não só a inclusão no texto constitucional de temas outrora ignorados, ou regulados em sede ordinária, como também a releitura de toda a ordem jurídica a partir de uma ótica pautada pelos valores constitucionais - a chamada filtragem constitucional do Direito.**[2] (Grifo não consta do original)

Pois bem. É a Constituição de 1988, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, que atribui ao Conselho Nacional de Justiça, dentre outras tantas, a seguinte competência:

> Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de 15 (quinze) membros com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, sendo:
>
> (...)

[2] SARMENTO, Daniel. *Neoconstitucionalismo no Brasil: Riscos e Possibilidades*. Disponível em: http://pt.scribd.com/doc/89078162/Daniel-Sarmento-o-Neoconstitucionalismo-No-Brasil1

> § 4° **Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário** e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:
>
> (...)
>
> **VII - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País** e as atividades do Conselho, **o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional**, por ocasião da **abertura da sessão legislativa.** (Grifos não constam do original)

Note-se que a Constituição dá ao Conselho Nacional de Justiça total liberdade para propor ao Parlamento as providências que entenda necessárias sobre a situação do Poder Judiciário do País. Isto é, o constituinte elegeu este Conselho como órgão de planejamento e gestão, constitucionalmente competente para subsidiar o Poder Legislativo com todas as informações que se mostrem relevantes para o aperfeiçoamento do sistema de Justiça brasileiro.

É óbvio, portanto, que o Conselho Nacional de Justiça possui competência para manifestar-se quanto ao mérito – ou seja, conveniência e oportunidade – de propostas legislativas oriundas do Poder Judiciário, propondo ao Parlamento a aprovação das matérias que se mostrem estrategicamente relevantes e recomendando a rejeição de outras que possuam repercussão negativa para o aperfeiçoamento da Justiça.

Seria um contrassenso institucional compreender que o Conselho só poderia exercer tal competência por ocasião da elaboração de seu Relatório Anual, abstendo-se de fazê-lo quando da emissão dos pareceres nos Anteprojetos de Lei que impliquem em aumento de gasto com pessoal pelos órgãos do Poder Judiciário da União.

A prevalecer tal paradoxo, seria possível que o Conselho, após uma análise meramente orçamentária e financeira dos Anteprojetos de Lei, proferisse parecer favorável ao seu encaminhamento ao Parlamento, e depois, quando da elaboração do Relatório Anual, melhor analisando a matéria sob o ponto de vista estratégico, aconselhasse ao Parlamento a rejeição das medidas com as quais havia concordado em momento anterior.

Mas não é só isso. Entender que o Conselho Nacional de Justiça, na análise dos Anteprojetos de Lei para criação de cargos e Varas na Justiça do Trabalho não pode reavaliar os critérios e decisões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho é usurpar-lhe a condição de órgão de cúpula no que se refere ao controle da atividade administrativa e financeira do Poder Judiciário.

Ou por acaso o Conselho Superior da Justiça do Trabalho tornou-se órgão jurisdicional? Quando analisa as propostas de aumento de estrutura que lhe são encaminhadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho exercita que tipo de competência, administrativa ou jurisdicional?

Se exerce competência administrativa, e isso parece inquestionável sob o ponto de vista lógico, por óbvio, a decisão tomada está sujeita a controle pelo Conselho Nacional de Justiça ou criou-se, sem processo formal de alteração do texto constitucional, matérias e atos administrativos dos órgãos do Poder Judiciário infensas à competência do CNJ? Parece que esse não é o caminho que melhor se afina com a vontade constitucional.

É preciso ter em mente que a chamada *Reforma do Poder Judiciário*, que se concretizou com a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, representa uma decisão política fundamental da sociedade brasileira a respeito do seu Poder Judiciário. As mudanças introduzidas no sistema jurídico brasileiro, capitaneadas pela criação do Conselho Nacional de Justiça, representam resposta a um legado secular de burocracia, estrutura judicial pesada e obsoleta, originada, especialmente, em razão da ausência de planejamento ou de diretrizes para a elaboração de plano de gestão para todo o Poder Judiciário.

O Conselho Nacional de Justiça tem, portanto, essa vocação congênita a ser um órgão implementador de uma contracultura de escala nacional, um verdadeiro choque de planejamento e gestão estratégica aplicada ao Poder Judiciário como um todo, de forma a transformá-lo num Poder democrático, moderno, com funcionamento simplificado e consciente de sua

responsabilidade social quanto à necessidade de prestar uma jurisdicional efetiva, transparente e de resultados.

Para se desincumbir de tão importante tarefa, o Conselho Nacional de Justiça não pode perder de vista que tem como material de trabalho uma organização judicial complexa e única, sem paradigma no cenário do direito comparado, compreendendo, ao lado dos tribunais de federação, a justiça comum dual (federal e estadual) e a especializada em três ramificações (trabalhista, eleitoral e militar), cada uma delas estruturada em diferentes instâncias, com autonomia administrativa e financeira.

Assim, se é legítimo que a Justiça do Trabalho traga ao Conselho Nacional de Justiça sua pretensão de reestruturação, a partir de seus critérios de análise e definição de prioridades e de suas mazelas e demandas específicas, é papel do Conselho Nacional de Justiça reapreciá-las a partir de uma macro-visão do sistema de Justiça como um todo, que só ele possui.

À Justiça do Trabalho é dado apresentar a visão da sua árvore, ao Conselho Nacional de Justiça cabe complementá-la e, eventualmente corrigi-la, a partir da visão da floresta.

A análise crítica dos Anteprojetos de Lei que se encontram sob análise nesta Casa torna-se ainda mais necessária quando se percebe que, via de regra, não se tratam de propostas isoladas, voltadas à correção de distorções históricas, mas de pedidos que se somam a outros recentemente apresentados ao Parlamento – alguns sequer aprovados – para incremento da estrutura dos mesmos Tribunais, cujos pedidos aportam ao CNJ todos os anos, religiosamente.

Em verdade, de todos os Tribunais Regionais do Trabalho cujos processos se encontram em tramitação neste Conselho atualmente, somente dois não tem Projetos de Lei para criação de Varas, cargos e funções em tramitação no Congresso Nacional ou Lei com o mesmo objeto aprovada no último ano.

Não é possível se falar em planejamento estratégico diante de um processo de expansão de quadros tão avassalador. Além disso, a despeito da manifestação do Departamento de

Acompanhamento Orçamentário do Conselho Nacional de Justiça no sentido de que, em todos os casos, há capacidade orçamentária para o incremento proposto pelos diversos Tribunais Regionais do Trabalho, o que se está a discutir aqui não são as propostas específicas que serão analisadas, uma a uma, em momento oportuno, mas sim o crescimento contínuo da Justiça do Trabalho brasileira.

Cite-se, apenas a título ilustrativo, que, acaso aprovados todos os Anteprojetos de Lei ora submetidos a este Conselho Nacional de Justiça, haverá um acréscimo de R$ 654.384.078,66 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) na despesa direta anual da União, isso se desconsiderado, como adverte o próprio setor técnico, o aumento dos salários dos servidores dos órgãos de Poder Judiciário, bem como os R$ 434.962.856,53 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e três centavos) relativos aos PAMs analisados no ano passado.

Repita-se: o Conselho Nacional de Justiça estaria chancelando, em menos de dois anos, a geração de uma despesa anual direta de mais de um bilhão de reais, isso se desconsideradas as repercussões da ampliação de cargos com as despesas indiretas daí decorrentes (água, luz, TI, papel e etc.).

Em outras palavras, ainda que os atuais Anteprojetos de Lei estejam dentro dos limites orçamentários, é preciso ponderar até onde o processo de expansão da Justiça do Trabalho irá. A prevalecer a apreciação acrítica das propostas oriundas dos diversos TRTs, o crescimento da Justiça laboral só encontrará paradeiro quando atingidos os limites prudenciais e legais da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Poder Judiciário da União.

Assim, ainda que, conforme salienta o Departamento de Acompanhamento Orçamentário, haja espaço para as ampliações de quadros propugnadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, cabe ao Conselho Nacional de Justiça trazer a visão do Poder Judiciário como um todo, evitando que a utilização precipitada de determinada *margem orçamentária* por um determinado ramo do Judiciário da União implique na impossibilidade de sua utilização por outro.

Aliás, a questão do enquadramento orçamentário das propostas legislativas parece ser a de menor importância no contexto geral. É dizer, não basta ao Conselho Nacional de Justiça responder à simplória pergunta: há recursos para o acréscimo de cargos proposto?

Em primeiro lugar porque o nível de complexidade de tal tarefa não justifica a intervenção e muito menos a deliberação em Plenário deste órgão de cúpula do Poder Judiciário, bastando que a manifestação do CNJ se desse por uma espécie de carimbo ou inserção de código eletrônico que certificasse que a proposta um dia passou por aqui.

Em segundo plano, porque seria de uma desfaçatez inimaginável que um Tribunal Regional do Trabalho, com a chancela do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho trouxessem ao Conselho Nacional de Justiça uma proposta de aumento de gastos com pessoal que transbordasse os limites orçamentários previstos em lei.

Voltando ao tema, cabe considerar, portanto, que se há embaraços para a aprovação de proposições legislativas que hoje tramitam no parlamento prevendo aumento de despesa da União com pessoal, como, por exemplo, a proposta de aumento dos subsídios dos magistrados ou mesmo o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Judiciário da União, eles dizem respeito ao seu impacto orçamentário e suas repercussões a médio e longo prazos e não ao seu cabimento nas previsões orçamentárias atuais. Em linguagem popular, há dinheiro, o que não representa autorização para que o Estado atue com prodigalidade.

Não se pode desconsiderar, ainda, o contexto econômico internacional. O que era impensável há uma década é hoje uma realidade, ou seja, questiona-se a manutenção da chamada Zona do Euro em razão da irresponsabilidade com o gasto público de alguns países que adotam a moeda comunitária, notadamente, Grécia, Portugal, Irlanda, Espanha e Itália.

Neste contexto, cabe ao Conselho Nacional de Justiça, enquanto órgão estratégico de planejamento do Poder Judiciário, abster-se de posturas com implicações orçamentárias relevantes e irreversíveis para todo o sistema de Justiça brasileiro.

O cenário indica que o caminho a ser trilhado pelo Conselho Nacional de Justiça na apreciação dos Anteprojetos de Lei encaminhados pela Justiça do Trabalho deve ser o da prudência e comedimento do quando da criação de cargos públicos e assunção de compromissos financeiros de caráter permanente.

Apesar disso, por respeito ao debate, admitamos que devêssemos ler a Constituição à luz da lei ordinária e não contrário e, ainda, que o Conselho Nacional de Justiça, na emissão de seu parecer nos Anteprojetos de Lei encaminhados pela Justiça do Trabalho, estivesse adstrito ao que dispõe o artigo 77 da Lei nº 12.465, de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – acima transcrito. Voltaríamos ao ponto, destacado em passagem anterior, no qual estávamos à procura de um sentido para a locução "requisitos deste artigo", contida no inciso IV.

A única compreensão possível para tal expressão seria a de que ela se refere aos outros três incisos que antecedem o IV, ou seja, a Lei estaria a prescrever um verdadeiro *iter* pelo qual as propostas devem passar antes de serem entregues ao parlamento. Seguindo esta ordem de idéias, a última parada dos projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário seria o Conselho Nacional de Justiça, onde deveriam chegar instruídos com: *I - premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da LRF*; *II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas*, e; *III - manifestação dos órgãos próprios do Poder Judiciário sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro.*

Como se vê, a demonstração do impacto orçamentário e financeiro da proposta – único escopo de manifestação do Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ – é um e somente um dos requisitos do artigo a respeito dos quais o Conselho deve manifestar-se e não o único aspecto a ser considerado.

De pronto, a lei exige que a proposta legislativa esteja acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas, **conforme estabelece o artigo 17 da LRF.** Faz-se necessário recorrer à Lei Complementar nº 101, de 2000, para sabermos do que estamos falando:

> Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
> § 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.
> **§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.**
> (...)

Os Anteprojetos de Lei submetidos a exame do Conselho Nacional de Justiça indicam a fonte de custeio das despesas neles representadas, contudo, não há qualquer referência à sua repercussão no atendimento às metas de resultados fiscais da União para o exercício em que serão implementadas e muito menos ainda a indicação da compensação de tais dispêndios pelo aumento de receita ou redução permanente de despesa.

É bem verdade que o § 3º do artigo 18 da Lei nº 12.465, de 2011, possibilita que os órgãos do Poder Judiciário atendam ao requisito do § 2º do artigo 17 da LRF mediante o aproveitamento da margem de expansão de que cuida o art. 4º, § 2º, inciso V da própria Lei de Responsabilidade Fiscal[3], porém, até mesmo no manejo deste número é preciso cautela.

---

[3] Art. 18. Os Poderes Legislativo e Judiciário e o MPU terão, como parâmetro para as despesas classificadas nos GNDs 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos e 5 - Inversões Financeiras, para fins de elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias para 2012, o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2011, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais, aprovados até 30 de junho de 2011, exceto aqueles abertos à conta de superávit financeiro por ato próprio.
(...)
§ 3º A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LRF, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem de expansão prevista no art. 4º, § 2º, inciso V, da mesma Lei Complementar, desde que observados:
I - o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2012 e de créditos adicionais;
II - os limites estabelecidos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da citada Lei Complementar;
III - o anexo previsto no art. 78 desta Lei.

A margem líquida de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado constante do Anexo IV.12 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que tramita hoje no Parlamento para o exercício 2013 é de R$ 32.532.000.000,00 (trinta e dois bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões de reais), o que serviria de garantia mais do que suficiente de que os Projetos de Lei sob análise não comprometeriam as metas de resultados fiscais da União para os próximos exercícios.

Ocorre que tal margem de expansão refere-se à todos os órgãos da União e não somente ao Poder Judiciário. Além disso, o conceito de despesa obrigatória de caráter continuado é continente e abrange, dentre outras tantas espécies de gastos, aqueles com pessoal.

Exemplo de que não se pode considerar, para efeitos de análise da pertinência do acréscimo de gastos envolvido nas propostas em apreço, tão somente a margem líquida de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado nos é fornecido pelas leis orçamentárias do atual exercício.

Com efeito, o Anexo III.2 da Lei nº 12.465, de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 – previa uma margem líquida de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado para este exercício de R$ 17.600.000.000,00 (dezessete milhões e seiscentos milhões de reais) para a União. Deste valor, contudo, somente R$ 704.546.765,00 (setecentos milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais) foram efetivamente destinados à ampliação de quadros do Poder Judiciário da União.[4]

Neste contexto, a criação de despesas da ordem de R$ 654.384.078,66 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) anuais, que parecia irrisória diante dos pujantes R$ 32.532.000.000,00 (trinta e dois bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões de reais) constantes da margem de expansão, ganham outra dimensão.

[4] Vide Anexo V da Lei nº 12.595, de 2012 – Lei Orçamentária Anual 2012.

Isto é, somente com a aprovação de todos os Projetos de Lei que se encontram sob análise neste momento no Conselho Nacional de Justiça, estaria autorizado um acréscimo de 92,88% (noventa e dois inteiros e oitenta e oito décimos por cento) na despesa realizada pelo Poder Judiciário da União com incremento da força de trabalho em relação ao que foi previsto para o exercício financeiro em curso.

Em suma, a despesa com acréscimo de pessoal praticamente dobrará ainda que não haja qualquer reajuste salarial para os servidores do Poder Judiciário da União, o que parece improvável diante do estado avançado das negociações entre a categoria profissional e os órgãos do Governo.

Por todo o exposto, penso que se deve rechaçar a tese de que a competência do Conselho Nacional de Justiça na emissão de seus pareceres nos Anteprojetos de Lei para criação de cargos na Justiça do Trabalho esteja encarcerada à análise orçamentária e financeira, mas se assim se entender, penso que a criação de cargos nos moldes pleiteados pela Justiça do Trabalho pode implicar em assunção de despesas prejudiciais ao equilíbrio fiscal das contas do Poder Judiciário da União, sendo o caso de se emitir parecer desfavorável no caso em apreço.

Se, de outro lado, couber ao Conselho Nacional de Justiça, na linha do raciocínio exposto acima, transbordar a análise meramente orçamentária e financeira para adentrar ao mérito da proposta, há outras considerações a fazer.

No caso presente, tem-se proposta para criação de 45 (quarenta e cinco) cargos de Analista Judiciário - área Tecnologia da Informação e 23 (vinte e três) cargos de Técnico Judiciário – área Tecnologia da Informação, além de 37 (trinta e sete) funções comissionadas, nível FC-02 para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Nestes casos em que há pedido específico e individualizado de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas para a estruturação do setor de Tecnologia da Informação do Tribunais Regional do Trabalho, para além dos critérios utilizados para análise das propostas de criação de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança em geral, ganham relevância

os percentuais constantes da Resolução nº 90, do próprio Conselho Nacional de Justiça, que trata dos requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário.

Na verdade, a Resolução n.º 90, de 29 de setembro de 2009, aponta no sentido da necessidade de criação de quadro próprio permanente de profissionais da área de Tecnologia da Informação pelos Tribunais, objetivo que deve pautar as ações estratégicas voltadas à criação de cargos, como o que ocorre no caso presente.

Além disso, é preciso considerar que a Justiça do Trabalho, representada pelo Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aderiu ao PJ-e (Processo Judicial eletrônico), conforme parceria firmada por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 51, de 2010[5], sendo necessário dotar os Tribunais Regionais do Trabalho de infraestrutura de pessoal própria, capaz de homologar, dar suporte e desenvolver o sistema independentemente de mão-de-obra terceirizada.

Neste sentido, seguindo o entendimento exposto pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias em sua manifestação, é o caso de se contemplar o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região na medida mínima suficiente para cumprimento do requisito de nivelamento previsto no Anexo I da Resolução nº 90, de 2009, deste Conselho. Eis o quadro paradigma:

FORÇA DE TRABALHO TOTAL MÍNIMA RECOMENDADA PARA TIC		
Total de Usuários de recursos de TIC	% mínimo da força de trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente
Até 500	7,00%	15
Entre 501 e 1.500	5,00%	35
Entre 1.501 e 3.000	4,00%	75
Entre 3.001 e 5.000	3,00%	120
Entre 5.001 e 10.000	2,00%	150

[5] ACT nº 051/2010 CLAÚSULA PRIMEIRA. O presente Acordo tem por objeto a inserção da Justiça do Trabalho nas ações atinentes ao desenvolvimento de sistema de processo judicial eletrônico a ser utilizado em todos os procedimentos judiciais.

Acima de 10.000	1,00%	200

Tendo em vista que o referido Tribunal possui 3.522 (três mil quinhentos e vinte e dois) usuários de computador, bastam-lhe 120 (cento e vinte) servidores afetos à área de Tecnologia da Informação. Sendo o quadro atual do setor formado por 77 (setenta e sete) servidores, o déficit a ser suprido é de 43 (quarenta e três) cargos efetivos, sendo 28 (vinte o oito) Analistas e 15 (quinze) Técnicos.

Já no que se refere às função comissionadas, o nosso entendimento é diverso do manifestado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias deste Conselho. Em sua manifestação, o DPJ, partindo do pressuposto de que a proporção de cargos e funções comissionadas em relação a cargos efetivos no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - que é de 60% (sessenta por cento) -, está abaixo do limite máximo previsto no art. 2º da Resolução nº 63, de 2010, do CSJT, e que ela está bem aquém dos números apresentados pelos demais Tribunais Regionais do Trabalho considerados de grande porte, foi favorável à criação das 37 (trinta e sete) funções comissionadas, Nível FC-2.

Em primeiro lugar, é preciso destacar que a Resolução nº 63, de 2010, do próprio Conselho Superior da Justiça do Trabalho é clara ao estabelecer um percentual máximo de cargos e funções comissionadas por cargo efetivo, senão vejamos a redação do seu art. 2º:

> Art. 2º Na estrutura dos Tribunais Regionais do Trabalho, o número de cargos em comissão e funções comissionadas deve corresponder a **no máximo 62,5% do quantitativo de cargos efetivos do órgão.**

Fica nítido que o único dos chamados Tribunais Regionais do Trabalho que encontra-se dentro do percentual previsto, e mesmo assim por pequena margem, é o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, não se justificando o extrapolamento do percentual previsto em Resolução ao argumento de que os demais Tribunais do mesmo porte o fazem.

Além disso, é preciso considerar que, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 37 da Constituição[6], as funções de confiança destinam-se às atribuições de chefia, direção e assessoramento e não como alternativa para composição da remuneração dos servidores. No caso em tela, fica patente a tentativa de se utilizar das funções comissionadas como um *plus* remuneratório aos novos ocupantes dos cargos efetivos a serem criados, tanto assim, que a proposta original era a de criação de uma função Nível FC-2 para cada cargo efetivo pleiteado.

Ora, não se pode compreender que todos os servidores da área de Tecnologia da Informação que ingressarem no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região venham a exercer funções de chefia, direção e assessoramento, razão pela qual adianto meu posicionamento pessoal contrário à criação das 37 (trinta e sete) funções comissionadas.

Contudo, nos termos do que ficou decidido por ocasião da 150ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, a parte do Anteprojeto de Lei para criação de cargos e funções no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região fica, na parte em que trata da criação das 37 (trinta e sete) funções comissionadas, nível FC-2, sobrestada para análise ulterior.

Ante o exposto, reconhecida a competência do Conselho Nacional de Justiça para apreciar o mérito das propostas legislativas, **o parecer é parcialmente favorável** ao Projeto de Lei para criação de cargos e funções no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, autorizando a criação de 28 (vinte e oito) cargos de Analista e 15 (quinze) cargos de Técnico Judiciários, todos na especialidade Tecnologia da Informação.

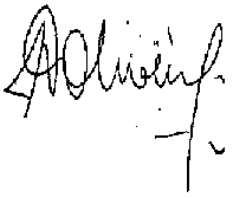

Conselheiro **Jorge Hélio Chaves de Oliveira**
Relator

---

[6] Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

VOTO

Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei: 0001724-49.2012.2.00.0000; 0001711-50.2012.2.00.0000; 0001748-77.2012.2.00.0000; 0001741-85.2012.2.00.0000; 0001723-64.2012.2.00.0000; 0001709-80.2012.2.00.0000; 0001746-10.2012.2.00.0000; 0001734-93.2012.2.00.0000; 0001737-48.2012.2.00.0000; 0001758-24.2012.2.00.0000; 0001742-70.2012.2.00.0000; 0001714-05.2012.2.00.0000; 0001744-40.2012.2.00.0000; 0001712-35.2012.2.00.0000; 0001738-33.2012.2.00.0000; 0001739-18.2012.2.00.0000; 0001740-03.2012.2.00.0000; 0001713-20.2012.2.00.0000; 0001745-25.2012.2.00.0000; 0001736-63.2012.2.00.0000; 0001747-92.2012.2.00.0000; 0001722-79.2012.2.00.0000; 0001743-55.2012.2.00.0000; 0001749-62.2012.2.00.0000; 0001735-78.2012.2.00.0000; 0001708-95.2012.2.00.0000.

A EXMA. SRA. MINISTRA-CORREGEDORA ELIANA CALMON:

Trata-se de procedimentos em trâmite no Conselho Nacional de Justiça que tratam da criação de Varas, cargos de Juízes e Servidores no âmbito da Justiça do Trabalho.

Diante da responsabilidade constitucional do Conselho Nacional de Justiça como órgão de coordenação, planejamento e supervisão do Poder Judiciário, bem como a necessidade de zelar pelo princípio da legalidade e pela eficiência do Poder Judiciário na prestação jurisdicional, a Corregedoria Nacional de Justiça, através da Portaria nº 74, de 19 de junho de 2012, instituiu Grupo de Trabalho para estudar e analisar os procedimentos.

Na reunião de trabalho realizada no dia 26 de junho de 2012, com a participação dos juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça Ricardo Cunha Chimenti e Erivaldo Ribeiro dos Santos, o Diretor do Departamento de Gestão Estratégica/CNJ, Ivan Gomes Bonifácio, o Coordenador de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário da União/CNJ, Maurélio Ferreira, o Diretor Técnico do Departamento de Pesquisas Judiciárias/CNJ, Rondon de Andrade Porto, e os assessores da Corregedoria Nacional de Justiça, Fábio Costa Oliveira e Rogério da Silva Saldanha, foram apresentadas as conclusões deste Grupo, conclusões estas que embasam este voto. A apresentação elaborada integra o presente voto.

O primeiro questionamento que se impõe relaciona-se à adequação da distribuição da dotação orçamentária da Justiça da União.

Dados demonstram que, atualmente, a Justiça do Trabalho despende 84,37% de sua dotação orçamentária com pessoal (ano 2012), o que representa 45% de todo o dispêndio do Judiciário da União com servidores e magistrados. Se aprovada a proposta de criação de cargos na forma requerida (serão mais 6.240 cargos), a Justiça do Trabalho, já no ano de 2013, aumentará seus gastos em R$ 654.384.079,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e setenta e nove reais). Com este incremento, a Justiça do Trabalho totalizará seus gastos com pessoal num montante de R$ 12.078.712:749, 00 (doze bilhões, setenta e oito milhões, setecentos e doze mil setecentos e quarenta e nove reais), o que corresponderá a 50% de todo o gasto da Justiça da União com pessoal.

Cumpre consignar, a título comparativo, que a Justiça Federal despende 78,33% de sua dotação orçamentária com pessoal, o que representa 24,2% de todo o dispêndio do Judiciário da União com servidores e magistrados. Caso os projetos de aumento de despesas com pessoal sejam aprovados na íntegra, os dispêndios da Justiça Federal com servidores e magistrados em 2013 sofrerão um decréscimo, passando a representar 23,77% de todo o gasto com pessoal da Justiça da União.

Percebe-se, pois, evidente discrepância de gastos com pessoal entre a Justiça do Trabalho e a Justiça Federal.

A Justiça do Trabalho, nos últimos três anos, solicitou incremento de 1,3 bilhão de reais em sua despesa de pessoal. Força alertar que o agora proposto (R$ 654.384.079,00) corresponde a aproximadamente a metade do somatório do solicitado nos 3 anos antecedentes. No mesmo período, as demais Justiças da União solicitaram um aumento de despesa com pessoal em R$ 357.000.000,00. Demonstra-se, pois, que a Justiça do Trabalho, sozinha, pleiteou o dobro do que as demais justiças solicitaram.

Tais cifras ensejam questionamentos acerca de a Justiça do Trabalho estar aplicando seus recursos de maneira tão eficaz quanto as demais Justiças da União.

A Justiça do Trabalho fundamenta seus reiterados pedidos de aumentos na Lei nº 6.947/1981, regulamentada pela Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Note-se que o fundamento legal da ampliação pretendida é uma norma que remonta à década de 80, quando se estabeleceu o parâmetro de 1500 processos por Magistrado.

Tal não parece razoável.

Ressalte-se que a Resolução mencionada praticamente obriga os Tribunais Regionais a solicitarem aumento de despesa de pessoal, sob pena de não serem beneficiados com recursos orçamentários (art. 17). Esses pedidos insistentemente manejados de recursos orçamentários são, pois, fruto de uma política da Justiça Laboral, parametrizada unicamente nessa legislação, sem atentar-se para a situação atual do Judiciário, pautada pela busca de modernização e efetividade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece que, na esfera federal, de toda a despesa corrente líquida, no máximo 6% serão destinados às despesas de pessoal do Judiciário. A divisão desse montante entre os órgãos do Judiciário foi calculada de forma proporcional à média das despesas com pessoal verificada nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação da lei (1997, 1998 e 1999). Aqui também é importante notar alterações do quadro fático, pois a Justiça Federal ganhou espaço que não ocupava ao tempo da Lei de Responsabilidade Fiscal. Àquela época, não se verificava, com a intensidade presente, a interiorização da Justiça Federal. Também não existia o próprio Conselho Nacional de Justiça. A seu turno, à

época, a Justiça do Trabalho já estava relativamente melhor estruturada, motivo pelo qual a aplicação dos critérios da lei implicou em a ela ser destinada aproximadamente metade da verba disponível para dispêndio com pessoal.

No ano de 2005, este Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 5 segundo a qual se estabeleceram novos limites de despesa de pessoal e encargos sociais para todo o Judiciário. O próprio Conselho Nacional de Justiça não pode implantar, na totalidade, a lei que criou cargos para a sua estrutura de pessoal, pois já atingido seu limite orçamentário.

No ano seguinte, sobreveio a Resolução nº 26 deste Conselho que, alterando ligeiramente os limites estabelecidos pela Resolução nº 5, permitiu a admissibilidade do plano de carreiras dos Servidores da Justiça Federal (Lei nº 11.416/2006).

É inadiável rediscutir os limites de distribuição do orçamento com despesas de pessoal. Para tanto, tramita perante o Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 530/2009 que visa a alterar o § 7º do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere aos limites da despesa com pessoal do Poder Judiciário. Referido parágrafo passaria a viger com a seguinte redação:

> *Art. 20*
>
> *§ 7º No âmbito do Poder Judiciário da União, os limites repartidos na forma prevista no § 1º desse artigo poderão ser revistos por ato conjunto do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ouvidos os Tribunais Superiores.*

Como bem salientado na Nota Técnica nº 6/DOR/CNJ/2010, da Secretaria Geral, Departamento de Acompanhamento Orçamentário, deste Conselho, a proposição em estudo deriva da necessidade de ajuste dos limites de despesa com pessoal nos diversos ramos da Justiça decorrente da diferenciada evolução das estruturas e quadros de pessoal verificada após a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal e atende a recomendação do Tribunal de Contas da União.

Força insistir que as distorções atualmente existentes na repartição de cifras às Justiças da União, privilegiando a Justiça do Trabalho, resulta da fórmula de cálculo estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda segundo a Nota Técnica mencionada, a distribuição dos limites de forma proporcional à média das despesas dos três anos que antecederam a edição da LRF (1997, 1998 e 1999) reflete a estrutura e o quadro de pessoal existentes naquela época nos diversos ramos da justiça. Naquela oportunidade, a Justiça do Trabalho foi beneficiada com maior parcela do limite em relação à Justiça Federal.

Por seu turno, a Justiça Federal, após a edição da LRF, teve expressivo crescimento e, conseqüentemente, expansão no seu quadro de pessoal. A Emenda Constitucional nº 22/1999 dispôs sobre a criação de juizados especiais, efetivamente implantados pela Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001. Com o intuito de estar mais próximo do cidadão, a Justiça Federal deu início à seu processo de interiorização com a criação de 183 Varas Federais, por meio da Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003.

Ademais, com o advento da Emenda Constitucional nº 45/2004 foi criado o Conselho Nacional de Justiça, acrescentando-o como órgão do Poder Judiciário, carecendo de limite para suas despesas com pessoal, devendo ser estabelecido em critério distinto ao preconizado pela § 1º do art. 20 da LRF.

Como é notório, os servidores do Judiciário da União vêm, há tempos, buscando aumento de seus salários. Nesse sentido, tramita o Projeto de Lei 6613/2009, que altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, o conhecido Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União. O agora proposto pela Justiça do Trabalho, se acolhido, representará 50% do Plano de Carreira dos servidores daquela Justiça.

O aumento expressivo do número de servidores proposto pela Justiça do Trabalho certamente contribuirá para a estagnação das atuais condições salariais dos servidores do Judiciário da União, atualmente sem revisão de suas remunerações desde 2009, impactando também sobre os subsídios dos Magistrados, tendo em vista que o percentual de 6% refere-se

a despesas com pessoal e não apenas a servidores. Lembre-se que as propostas ora apresentadas criam 6.240 novos cargos no âmbito do Judiciário Trabalhista.

O inchaço do quadro de servidores implica em sua desvalorização e conseqüente desinteresse pelo serviço público. A manutenção dos rumos atualmente vislumbrados levará indubitavelmente à evasão dos servidores mais qualificados, sucateando o Judiciário. Este processo não é inédito em nossa história recente e deve ser evitado.

Por outro lado, a atual achatamento salarial possibilita ilusão de sobra orçamentária, dando a falsa impressão de que há disponibilidade para a implementação de novos cargos. Simultaneamente, os aumentos nas receitas da União têm sido verificados ano a ano, em percentuais consideráveis. Tal incremento, conseqüentemente, se transfere proporcionalmente para as receitas do Judiciário que, ao manter defasados os vencimentos de seus servidores, cria a falácia numérica de que há espaço para o aumento do número de servidores.

Muito embora o senso comum preconize a necessidade de mais servidores, essa avaliação é desavisada e precária. Dados coletados entre 2000 e 2011, disponibilizados pelo sítio do próprio Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), demonstram que a produtividade da Justiça do Trabalho é crescente, sendo o número de processos julgados superior ao número de processos recebidos, implicando em redução do resíduo trabalhista. Somente entre os anos de 2007 e 2011 a redução foi de 20%.

O que chama atenção é constatar que a Justiça do Trabalho sequer aderiu, plenamente, às novas tecnologias da informação, tal como processo e intimação eletrônicos. Consultando o sítio deste Conselho (Relatório Justiça em Números de 2010, disponível em www.cnj.jus.br), verificou-se que apenas 2% dos processos iniciados na Justiça Trabalhista eram eletrônicos, enquanto, no mesmo período, 64% dos processos da Justiça Federal assumiam tal formato.

Tais tecnologias, ninguém questiona, aumentam profundamente a produtividade, sem falar na transparência, no compartilhamento de informações e no aprimoramento do trabalho em

equipe. Há, pois, evidente margem de incremento na produtividade da Justiça Laboral.

Nos termos da Resolução nº 90/2009, verifico que alguns Tribunais do Trabalho solicitaram a criação de cargos na área da Tecnologia da Informação, que criados, custarão anualmente R$ 45,7milhões (quarenta e cinco, sete milhões), representando 7% do pedido total (R$ 654.384.079,00).

Conforme dados do Relatório Justiça em Números, a Justiça do Trabalho gastou, no ano de 2010, R$ 173 milhões com contratos, aquisições e pessoal de Tecnologia da Informação, o equivalente a 1,6% de seu orçamento total (R$ 10,6 bilhões em 2010).

Parece que esses números podem indicar uma mudança de orientação na administração da Justiça do Trabalho, que pode ser incentivada por este Conselho, na busca da modernização dos processos de trabalho. O investimento no processo eletrônico é uma necessidade, e pode reduzir significativamente a demanda por novos cargos, em face da racionalização que a tecnologia proporciona.

Pelo exposto, posiciono-me favoravelmente as propostas de criação de cargos apenas na área de Tecnologia da Informação para os processos abaixo especificados, considerando também, a manifestação do Departamento de Acompanhamento Orçamentário/CNJ e do Departamento de Pesquisas Judiciárias:

Processo-PAM	TRT	Cargo		Total de Vagas	DAO/CNJ	DPJ/CNJ
		Anal. TI	Téc. TI			
0001708-95.2012.2.00.0000	TRT1	82	0	82	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
0001709-80.2012.2.00.0000	TRT4	28	15	43	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	Julga adequado a criação dos cargos.
0001747-93.2012.2.00.0000	TRT8	46	1	47	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-

0001742-70.2012.2.00.0000	TRT9	70	17	87	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	Relatório Justiça em número não faz distinção entre cargos (variável: cargos do quadro efetivo por 100 mil hab.), DPJ realizou análise conjunta de todos os cargos de servidores pleiteados. Se criado os 553 cargos efetivos, passará a ser a 5ª maior força de trabalho por 100 mil hab.
0001723-64.2012.2.00.0000	TRT12	23	4	27	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	Julga adequado a criação dos cargos TI
0001749-62.2012.2.00.0000	TRT15	15	69	84	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
0001758-33.2012.2.00.0000	TRT16	17	0	17	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	Julga adequado a criação dos cargos.
0001743-55.2012.2.00.0000	TRT24	8	0	8	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
0001741-85.2012.2.00.0000	TRT22	13	2	15	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	Julga adequado a criação dos cargos.
0001712-35.2012.2.00.0000	TST	22	0	22	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
0001711-50.2012.2.00.0000	CSJT	26	18	44	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
Total				476		

Proponho ainda, o sobrestamento da apreciação dos processos 0001724-49.2012.2.00.0000; 0001748-77.2012.2.00.0000; 0001746-10.2012.2.00.0000; 0001734-93.2012.2.00.0000; 0001737-48.2012.2.00.0000; 0001758-24.2012.2.00.0000; 0001714-

05.2012.2.00.0000; 0001744-40.2012.2.00.0000; 0001739-18.2012.2.00.0000; 0001740-03.2012.2.00.0000; 0001713-20.2012.2.00.0000; 0001745-25.2012.2.00.0000; 0001736-63.2012.2.00.0000; 0001722-79.2012.2.00.0000; 0001735-78.2012.2.00.0000, e os 0001708-95.2012.2.00.0000, 0001709-80.2012.2.00.0000, 0001742-70.2012.2.00.0000, 0001723-64.2012.2.00.0000, 0001749-62.2012.2.00.0000, 0001738-33.2012.2.00.0000, 0001741-85.2012.2.00.0000 e 0001743-55.2012.2.00.0000, 0001711-50.2012.2.00.0000, na parte que não abrange a criação de cargos de Tecnologia da Informação, até que este Conselho Nacional de Justiça adote as seguintes medidas:

- ✓ Envide esforços com vistas a acelerar a tramitação do PLP 530/2009 que dá autonomia ao STF e CNJ para reverem a repartição dos limites da LRF aos órgãos do Poder Judiciário da União;
- ✓ Avalie os atuais limites orçamentários definidos na LRF (alterados pela Resolução 26 do CNJ) para gasto de pessoal na Justiça da União, negociando-se junto ao legislativo (TCU) adoção de medida emergencial (Resolução do CNJ) até aprovação da PLP 530;
- ✓ Defina critérios de eficiência do gasto público (despesa de pessoal X metas de melhoria de desempenho) para avaliar propostas de aumento de despesas com pessoal;
- ✓ Avalie os critérios atualmente adotados pela Justiça do Trabalho frente a parâmetros de eficiência e melhoria permanente dos resultados (evitar gatilho estático de 1.500 processos) com a Revisão da Resolução 3 do CSJT;
- ✓ Avalie a possibilidade de revogação da Lei 6.947/81 (gatilho de 1.500)

Caso não acolhida a proposta de sobrestamento, posiciono-me contrariamente aos processos 0001724-49.2012.2.00.0000; 0001748-77.2012.2.00.0000; 0001746-10.2012.2.00.0000; 0001734-93.2012.2.00.0000; 0001737-48.2012.2.00.0000; 0001758-24.2012.2.00.0000; 0001714-05.2012.2.00.0000; 0001744-40.2012.2.00.0000; 0001739-18.2012.2.00.0000; 0001740-

03.2012.2.00.0000, 0001713-20.2012.2.00.0000, 0001745-25.2012.2.00.0000, 0001736-63.2012.2.00.0000, 0001722-79.2012.2.00.0000, 0001735-78.2012.2.00.0000 e aos 0001708-95.2012.2.00.0000, 0001709-80.2012.2.00.0000, 0001742-70.2012.2.00.0000, 0001723-64.2012.2.00.0000, 0001749-62.2012.2.00.0000, 0001738-33.2012.2.00.0000, 0001741-85.2012.2.00.0000 e 0001743-55.2012.2.00.0000, 0001711-50.2012.2.00.0000, na parte que não abrange a criação de cargos de Tecnologia da Informação.

É como voto.

Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça

CERTIDÃO

PROCESSO Nº CSJT-AL - 102-80.2012.5.90.0000

RELATOR: Ministro Conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen
INTERESSADO(A):Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
ASSUNTO: Anteprojeto de Lei visando à criação de cargos e funções no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão ordinária realizada nesta data, DECIDIU, por unanimidade, acolher parcialmente a presente proposta de anteprojeto de lei para a criação de 45 (quarenta e cinco) cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação; 23 (vinte e três) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação e 37 (trinta e sete) funções comissionadas nível FC-2, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com encaminhamento à deliberação do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho.

Observação: Impedida a Ex.ma Desembargadora Conselheira Maria Helena Mallmann.

Presidiu a sessão o Exmo. Ministro Conselheiro João Oreste Dalazen (Presidente), presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Antônio José de Barros Levenhagen, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, e os Exmos. Desembargadores Conselheiros Marcio Vasques Thibau de Almeida, José Maria Quadros de Alencar, Claudia Cardoso de Souza e André Genn de Assunção Barros. Presente o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo, e o Excelentíssimo Presidente da ANAMATRA, Juiz Renato Henry de Sant'Anna, conforme o disposto na Resolução nº 001/2005.

Brasília, 23 de março de 2012.

RICARDO LUCENA
Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Órgão Especial

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-PA - 102-80.2012.5.00.0000

CERTIFICO que o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Presidente João Oreste Dalazen, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça, DECIDIU, por unanimidade, encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça proposta de anteprojeto de lei de criação de cargos e funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme descrito no voto.

Observação: ausência justificada do Excelentíssimo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires.

Requerente: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 09 de abril de 2012.

Firmado por Assinatura Eletrônica

Valério Augusto Freitas do Carmo
Secretário-Geral Judiciário do TST

Firmado por assinatura eletrônica em 09/04/2012 pelo(a) Secretário-Geral Judiciário do TST, Valério Augusto Freitas do Carmo por meio do Sistema de Informações Judiciárias, nos termos da Lei nº 11.419/2006.

OF.TST.GP.ASPAR Nº 010/2012

Brasília, 13 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Marco Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: **Projetos de Lei de autoria do Tribunal Superior do Trabalho**

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, solicito a V. Exa verificar a possibilidade de juntar aos autos dos Projetos de Lei nºs 4223/2012, 4217/2012, 4227/2012, 4224/2012, 4219/2012, 4213/2012, 4226/2012, 4225/2012, 4220/2012, 4216/2012, 4221/2012, 4218/2012 e 4222/2012, a cópia da Resolução Administrativa do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho nº 1553, de 1º de agosto de 2012, e, ao Projeto de Lei nº 4268/2012, a cópia da Resolução Administrativa do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho nº 1557, de 1º de agosto de 2012, ambas anexas.

Muito cordialmente,

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1553, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

Referenda o Ato Administrativo GDGSET.GP. Nº 478, que determina o encaminhamento de anteprojetos de lei ao Congresso Nacional.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luis Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.mo Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

R E S O L V E

Referendar o Ato Administrativo GDGSET.GP.Nº 478, praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "**ATO.GDGSET.GP.Nº 478**, DE 12 DE JULHO DE 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do eg. Órgão Especial, considerando a autorização do E. Órgão Especial constante da Resolução Administrativa nº 1546, de 29 de junho de 2012, considerando a apreciação pelo Conselho Nacional de Justiça de anteprojetos de lei do interesse da Justiça do Trabalho, RESOLVE - Determinar o encaminhamento ao Congresso Nacional dos anteprojetos de lei abaixo relacionados, com as adequações sugeridas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ: Tribunal Superior do Trabalho – Parecer de Mérito CNJ nº 1712-35.2012.2.00.0000; Conselho Superior da Justiça do Trabalho – Parecer de Mérito CNJ nº 1711-50.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1708-95.2012.2.00.000; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1744-40.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1709-80.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1747-92.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1742-70.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1723-64.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1749-62.2012.2.00.000; Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1738-33.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1741-85.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1743-55.2012.2.00.000. Publique-se."

Brasília, 1º de agosto de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2013

(Nº 4.221/2012, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, 17 (dezessete) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no orçamento geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.221, DE 2012
(DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na cidade de São Luís-MA, 17 (dezessete) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2012.

13 JUL 2012

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional projeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça que, após rigorosa análise dos aspectos técnicos e orçamentários, dentre outros, trata da criação de 17 (dezessete) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na cidade de São Luís-MA.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 77, IV, da Lei n.º 12.465/2011. Na Sessão de 4 de julho de 2012 foi aprovada por aquele colegiado, conforme Parecer de Mérito nº 0001738-33.2012.2.00.0000, a criação 17 (dezessete) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário, na área de tecnologia da informação.

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região justifica a proposta de criação dos referidos cargos e funções comissionadas, em face da necessidade de adequar Quadro Permanente de Pessoal do TRT ao disposto na Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT nº 63/2010 (alterada pelas Resoluções CSJT nº 77 e CSJT nº 83), que versa sobre padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Além dessas condições, o TRT 16º Região ainda se depara com a escassez de servidores capacitados para a área de tecnologia da informação e comunicação que possam dar o necessário suporte técnico à implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT, ora em curso em todas as instâncias da Justiça do Trabalho.

Argumenta o Regional que a estrutura organizacional e funcional do Tribunal não acompanhou o crescimento da demanda processual decorrente da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, levada a efeito pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

A estatística oficial do Tribunal Superior do Trabalho demonstra que nos últimos três anos houve aumento de 88,29% na movimentação processual do Regional, e em 2010 a taxa de congestionamento de processos na sua primeira instância chegou a 80,75% (4ª maior), contra a média nacional de 67,39.

O quantitativo dos cargos propostos observa os critérios insertos na Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ nº 90/2009 e os limites fixados na Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT nº 63/2010, segundo os números consolidados pela área de estatística do TST.

A Resolução - CNJ nº 90/2009 estatui critérios de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário, dispondo, em seu artigo 2º, sobre a constituição de quadro de pessoal permanente de profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e, em seu anexo I, sobre os respectivos quantitativos da força de trabalho total mínima recomendada. Por sua vez, o § 4º contém determinação para que os tribunais mantenham um quadro de pessoal permanente na área de tecnologia da informação e comunicação.

Sobredita Resolução estabelece que as funções gerenciais e atividades estratégicas devem ser executadas, preferencialmente, por servidores de cargos de provimento efetivo do quadro permanente.

Para fins de adequação da força de trabalho aos parâmetros mínimos recomendados para o quadro de pessoal permanente de profissionais da área de TIC, a referida regra utiliza o total de usuários de recursos de TIC (servidores de cargos efetivos, comissionados e terceirizados) com o propósito de definir faixas ou categorias de tribunais.

Nos termos do Anexo I, da Resolução CNJ nº 90/2009, um tribunal que ocupa a faixa entre 501 e 1.500 usuários de TIC necessita de um mínimo de 5% de força de trabalho que realize as funções específicas da área de tecnologia da informação e comunicação. Para essa categoria de tribunal, o mesmo dispositivo fixa em 35 (trinta e cinco) a quantidade mínima de profissionais de informática que deverão compor o seu quadro permanente.

A par disso, estudo analítico da área de estatística do Tribunal Superior do Trabalho indica que o TRT da 16ª Região possui 655 usuários internos de recursos de tecnologia da informação e comunicação, entre magistrados, servidores e estagiários. Em contrapartida, a unidade de informática do TRT da 16ª Região conta com um total de 35 (trinta e cinco) servidores, dos quais apenas 19 (dezenove) ocupantes de cargos de provimento efetivo específicos da área de tecnologia da informação. Aplicando-se os parâmetros prescritos, verifica-se que o TRT da 16ª Região apresenta *déficit* de servidores na área de TIC, sendo, portanto, imprescindível readequar seu quadro de pessoal aos dispositivos da sobredita Resolução, o que, dentre outras motivações, justifica a proposição ora apresentada.

Ademais, o Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.603/2008, apontou carências nas questões referentes à gestão de mudanças, definição de um plano de continuidade do negócio e de metodologias no desenvolvimento de sistemas, gestão dos níveis de serviços oferecidos aos clientes, dentre outras, na governança de TI, na Administração Pública Federal. Por sua vez, o Acórdão TCU nº 663/2009 é taxativo ao preconizar a adoção de estratégias e técnicas que visem as boas práticas para gestão de TI, que permitam garantir a prestação de serviço com qualidade e segurança da informação.

Ainda com a finalidade de atender a determinação da Resolução CSJT nº 63/2010 que, em seu artigo 3º, fixa percentual máximo para os Tribunais Trabalhistas requisitarem servidores, o TRT da 16ª Região deverá proceder à devolução de servidores cedidos por órgãos públicos que não integrem as carreiras judiciárias federais, o que implicará dificuldades na manutenção da adequada prestação jurisdicional, sendo imprescindível a recomposição de seu quadro de pessoal com a criação dos cargos ora pleiteados.

A constatação do aumento das demandas trabalhistas, inclusive em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho por meio da Emenda Constitucional nº 45, bem assim o aumento dos serviços e as inovações tecnológicas decorrentes da transformação do processo judicial físico para eletrônico, com a implantação do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho, passaram a exigir providências no sentido de dotar esse Tribunal Regional com mão de obra especializada capaz de desenvolver ferramentas tecnológicas necessárias ao funcionamento eficaz dos serviços judiciários, beneficiando dessa forma a sociedade e contribuindo para a

viabilização do princípio constitucional que estabelece o respeito à razoável duração do processo, preconizada no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.

Afigura-se, portanto, imprescindível a criação dos cargos de provimento efetivo, na forma do projeto de lei anexo, no sentido de adequar o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região às necessidades de aperfeiçoamento das atividades estratégicas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, a fim de possibilitar o cumprimento da missão institucional de prestar jurisdição célere e efetiva à sociedade.

Com essas considerações e ressaltando que a medida aqui proposta resultará, em última análise, em qualidade da prestação jurisdicional, submeto o projeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília, 12 de julho de 2012.

13 JUL. 2012

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

OF.TST.GDGSET.GP.Nº 367 **Brasília, 12 de julho de 2012.**

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: **Anteprojeto de Lei.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que trata da criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na cidade de São Luís-MA.

Cordialmente,

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Secretaria Processual

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
150ª SESSÃO ORDINÁRIA

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI 0001738-33.2012.2.00.0000
Relator: Conselheiro WELLINGTON CABRAL SARAIVA
Requerente:
Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Interessado:
Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região (MA)
Requerido:
Conselho Nacional de Justiça

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"Após o voto da Conselheira Vistora, o Conselho, por unanimidade, aprovou a criação de 17 (dezessete) cargos de analista judiciário, na área de tecnologia da informação, e sobrestou o julgamento dos demais pedidos. Vencido, parcialmente, o Conselheiro José Lúcio Munhoz que mantinha o número de cargos de tecnologia da informação originalmente previstos. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Silvio Rocha e Bruno Dantas. Presidiu o julgamento o Conselheiro Ayres Britto. Plenário, 04 de julho de 2012."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ayres Britto, Eliana Calmon, Carlos Alberto, Neves Amorim, Tourinho Neto, Ney Freitas, Vasi Werner, José Lucio Munhoz, Wellington Cabral Saraiva, Gilberto Martins, Jefferson Kravchychyn, Jorge Hélio e Emmanoel Campelo.

Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Brasília, 04 de julho de 2012.

Mariana Silva Campos Dutra
Secretária Processual

Parecer de mérito sobre anteprojeto de lei nº 0001738-33.2012.2.00.0000

Relator	:	CONSELHEIRO WELLINGTON CABRAL SARAIVA
Requerente(s)	:	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO (MA)
Requerido(s)	:	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16.ª REGIÃO. CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS.
As razões acatadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o envio da proposição e os indicadores apresentados pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça evidenciam a necessidade e a conveniência da criação dos cargos propostos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16.ª Região, objeto do anteprojeto de lei nº TST-PA-4255-93.2011.5.00.0000.
Manifestação do CNJ favorável à proposta.

RELATÓRIO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, encaminhou a este Conselho Nacional de Justiça proposta de anteprojeto de lei para criação de cargos no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO (no Estado do Maranhão), objeto do processo nº TST-PA-4255-93.2011.5.00.0000.

A proposta acrescenta ao quadro de servidores do tribunal 88 cargos de analista judiciário, sem especialidade, 5 cargos de analista judiciário, especialidade execução de mandados, e 17 cargos de analista judiciário, especialidade tecnologia de informação.

O procedimento foi encaminhado ao Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ, que se manifestou no sentido de que "sob o aspecto orçamentário e financeiro [...] não há empecilho para o encaminhamento do Projeto de Lei pelo TST" (Doc31, folha 13).

Considerando a recente edição da Portaria CNJ nº 42, de 10 de abril de 2012, solicitei informações à Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento deste Conselho acerca da previsão do início de funcionamento do Comitê Permanente de Apoio Técnico, criado por aquele ato, para, se fosse o caso, subsidiar a análise deste procedimento.

As informações da comissão assinalaram que o comitê ainda não iniciou seus trabalhos, por não se ter concluído a indicação de seus membros. Consignaram que "tão logo seja[m] concluídas as indicações, o que se espera ocorra até o final do corrente mês, deverá ser publicada portaria designando os integrantes do comitê que, a partir daí, terá o prazo de 60 dias para apresentar ao Presidente da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, os resultados dos estudos e a proposta de critérios objetivos para a criação de varas e cargos no âmbito do Poder Judiciário da União, nos termos do que dispõe o art. 5º, da Portaria n. 42/2012" (Desp34).

Após as informações da comissão, encaminhei o procedimento ao Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ para exame do mérito da proposta, o qual opinou favoravelmente (Inf37).

É o relatório.

VOTO PRELIMINAR

Preliminarmente, é necessário delimitar a extensão da análise que o art. 77 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDB) de 2012 (Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011), atribuiu a este Conselho Nacional de Justiça, em face dos projetos de lei que possam implicar aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, mas igualmente levando em conta a competência constitucional deste colegiado. Diz a LDB:

> Art. 77. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:
>
> I – premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da LRF;
>
> II – simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas;
>
> III – manifestação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro; e
>
> IV – parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do MPU.
>
> § 1º. Não se aplica o disposto no inciso IV do *caput* deste artigo aos projetos de lei referentes exclusivamente aos órgãos Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Ministério Público Federal e Conselho Nacional do Ministério Público.
>
> § 2º. Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo, e as leis deles decorrentes, não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores à entrada em vigor ou à plena eficácia.
>
> § 3º. Excetua-se do disposto neste artigo a transformação de cargos que, justificadamente, não implique aumento de despesa.

Uma interpretação considera que o CNJ não deveria ir além de atestar o cumprimento dos aspectos estritamente orçamentários e financeiros da proposição, em face da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF -- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). O Conselho, por conseguinte, limitar-se-ia a examinar as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme o art. 17 da LRF, e a produzir simulação do impacto da despesa ante a medida proposta, destacando servidores ativos, inativos e pensionistas, em virtude dos incisos I e II do art. 77 acima transcrito.

Não obstante meu respeito pelos que adotam essa interpretação, penso que ela está equivocada. Se o exame tocante ao Conselho Nacional de Justiça fosse decorrente de interpretação literal daquele art. 77, unicamente para aferir sua consonância com os limites legal e de prudência previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal para gasto com pessoal e encargos sociais, parece-me que não haveria absolutamente necessidade alguma de a própria lei atribuí-lo a este Conselho, em face da relevância constitucional e institucional que o legislador constituinte reformador lhe atribuiu no panorama do Poder Judiciário brasileiro.

Para aquela finalidade, bastaria, tão-só, o exame efetuado pelos setores técnicos do próprio Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou do Congresso Nacional, onde também há competentes analistas de finanças públicas, perfeitamente habilitados a esse mister. O trabalho desses profissionais é de grande relevância e merece todo o respeito do serviço público, mas não creio que a LDB/2012 queira com isso contentar-se.

Ao determinar a análise do Conselho Nacional de Justiça, penso que a lei pretenda algo mais, uma visão à luz da conveniência, da oportunidade, da adequação, da finalidade, da eficiência e dos mais princípios constitucionais e infraconstitucionais por que compete ao CNJ velar, na forma do art. 103-B da Constituição, tudo isso sob a visão global do Poder Judiciário brasileiro, que o Conselho detém tanto por sua competência constitucional quanto pelo próprio exercício de sua atuação e ainda pela composição heterogênea do colegiado. Pela mesma fonte constitucional, cabe ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, de modo que não parece correta a ótica reducionista da competência prevista no art. 77 da LDB/2012.

Não se trata de agregar conteúdos por via hermenêutica àquele art. 77, mas de interpretá-lo de maneira sistemática, sob inspiração teleológica, com a conformação das finalidades constitucionais do Conselho Nacional de Justiça. Por esse motivo, ainda que nem mesmo existisse o art. 77 da LDB, persistiria a competência do CNJ para emitir apreciação de fundo acerca do mérito da proposição a ser encaminhada ao Congresso Nacional.

Aliás, no meu modo de ver, a manifestação de mérito do Conselho Nacional de Justiça acerca de matérias como a destes autos é uma das atividades mais relevantes e próximas da destinação constitucional deste órgão, porquanto se relaciona com seu papel de planejamento e supervisão geral da estrutura e do funcionamento do Poder Judiciário brasileiro (excetuado apenas o Supremo Tribunal Federal) e produz relevante contribuição ao Poder Legislativo oriunda de um órgão ao mesmo tempo conhecedor da realidade judiciária nacional e de suas

necessidades e isento dos interesses que naturalmente existem em cada tribunal de ampliar suas condições de trabalho.

Por esses motivos, entendo que caiba a este Conselho formular considerações acerca do mérito da proposição a ser encaminhada ao Congresso Nacional.

VOTO DE MÉRITO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em virtude da decisão tomada pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, encaminhou a este Conselho Nacional de Justiça proposta de anteprojeto de lei para criação de cargos no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO (no Estado do Maranhão), objeto do processo nº TST-PA-4255-93.2011.5.00.0000.

A proposta acrescenta ao quadro de servidores do tribunal 88 cargos de analista judiciário, sem especialidade, 5 cargos de analista judiciário, especialidade execução de mandados, e 17 cargos de analista judiciário, especialidade tecnologia de informação.

O originalmente, o TRT/16ª Região propusera a criação de 106 cargos de analista judiciário, sem especialidade, 5 cargos de analista judiciário, especialidade execução de mandados, e 17 cargos de analista judiciário, especialidade tecnologia de informação, além de 10 funções CJ-3, 3 CJ-2, 104 FC-5 e 31 FC-3, estas para a área judiciária, e 3 funções CJ-2 para a área administrativa (Doc3, fl. 16).

Estabelecer parâmetros seguros para a análise de anteprojetos de lei de criação de cargos no Poder Judiciário é objetivo a ser perseguido pelo Conselho Nacional de Justiça com a criação do Comitê Permanente de Apoio Técnico, mediante a Portaria CNJ nº 42, de 10 de abril de 2012. Contudo, enquanto não estabelecidos tais parâmetros, a análise do procedimento deve realizar-se com cautela, tendo em vista as peculiaridades da Justiça do Trabalho diante dos outros ramos do Poder Judiciário, conforme acertadamente destacou o Conselheiro José Adonis Callou de Araújo Sá em voto vencido, no parecer de mérito sobre anteprojeto de lei nº 0001900-62.2011.2.00.0000:

> A experiência de dois mandatos neste Conselho Nacional de Justiça autoriza-me a percepção de que este Conselho recebe uma safra anual de anteprojetos de lei para expansão da Justiça do Trabalho. Antes que os anteprojetos sejam definitivamente apreciados no Congresso Nacional, outros já tramitam no Tribunal Superior do Trabalho e neste CNJ. Verifica-se até mesmo a cumulação [de] anteprojetos, em tramitação simultânea, para criação de cargos no mesmo Tribunal.
>
> [...]
>
> A Justiça do Trabalho utiliza critério próprio, diferente dos que utilizados por outros ramos do Judiciário da União, para justificar a expansão de suas estruturas, como já foi assinalado na apreciação de outros anteprojetos. A situação dos Tribunais Regionais do Trabalho é mais confortável do que a dos Tribunais Regionais Federais, como demonstra nestes autos a análise do Departamento de Pesquisas Judiciárias deste CNJ, com apoio nos dados do sistema Justiça em

Números. Representantes de Tribunais do Trabalho argumentam que o padrão a ser buscado pelo Judiciário não deve considerar a situação desfavorável dos Tribunais Regionais Federais. Esse argumento, todavia, não serve para justificar a expansão da Justiça do Trabalho e o incremento da desigualdade entre os ramos do Poder Judiciário.

Apesar das peculiaridades dos processos da Justiça do Trabalho, sobretudo a oralidade[,] que exige número elevado de audiência[s] em relação a outros ramos do Judiciário, penso não ser possível a apreciação dos anteprojetos de criação de cargos segundo os parâmetros atualmente adotados. Este CNJ precisa voltar-se com urgência ao planejamento da expansão dos órgãos do judiciários, mediante a instituição de critérios que propiciem o alinhamento (Resolução nº 70/2009), consideradas as peculiaridades de cada ramo do Poder Judiciário.

Em voto proferido no PAM nº 0002632-77.2010.2.00000, o Ministro Gilson Dipp bem ponderou que "o viés de análise aqui praticado pelo CNJ não é necessariamente idêntico ao dos órgãos proponentes, e pelo contrário, terá de ter uma perspectiva obrigatoriamente crítica em face deles para considerar os interesses individuais em causa, mas sempre orientado pela amplitude funcional do todo administrativo e em harmonia com os demais poderes". Diante desse contexto, o voto do Ministro Dipp apontou diversos parâmetros que devem ser adotadas pelo Conselho Nacional de Justiça em pareceres desta natureza, tendo em conta a necessidade de simplificação, diminuição de estruturas e busca de maior eficiência na prestação dos serviços.

Entretanto, depois de um ano dos debates verificados na safra anterior de anteprojetos da Justiça do Trabalho, a situação permanece a mesma. Não ocorreu a necessária discussão para criação de novos parâmetros de apreciação das propostas de ampliação de estruturas do Poder Judiciário. Na ausência de planejamento deste CNJ quanto ao tema, e não concordando com os critérios atualmente adotados pelo CSJT, adotarei como fundamento deste voto a análise empreendida pelo DPJ.

Assiste razão ao Cons. José Adônis, quando reclama a fixação de parâmetros tão objetivos quanto possível para a análise de propostas de ampliação da estrutura judiciária e quando propõe a importância de se perseguirem condições assemelhadas de trabalho e de estrutura aproximada entre os ramos do Judiciário (sem embargo da diversidade entre eles e do fato de o país ter 26 Justiças Estaduais, sujeitas a contingências políticas e financeiras locais).

A viabilidade orçamentária do anteprojeto foi reconhecida pelo **Departamento de Acompanhamento Orçamentário (DOR) do CNJ**, ao concluir que "sob o aspecto orçamentário e financeiro [...] não há empecilho para o encaminhamento do Projeto de Lei pelo TST" (Doc31, fl. 13). O impacto orçamentário total para o anteprojeto, conforme apurou aquele departamento, é de R$ 11.900.421,40 (Doc31, fl. 5):

R$ 1,00

TRT 16ª Região MA - Anteprojeto de Lei										
CARGO/FUNÇÃO	Servidores	Vencimento Básico ou Retribuição por CJ ou FC	Gratificações - GAJ (50%) e GAE (35%)	Vantagem Pecuniária Individual - VPI	Remuneração ou Retribuição por CJ ou FC	Despesa Anual com Remuneração/Retribuição	Despesa com Gratificação Natalina	Despesa com Férias: 1/3 (Servidores)	Despesa Anual com Contribuição Patronal - CPSSS	Impacto Total Anualizado
	A	B	C	D	E = B + C + D	F = A * E * 12	G = A * L	H = A * (E/3)	I = (F + G) * 0,22	J = F + G + H + I
Analista Judiciário	105	4.357,68	50%	59,87	6.611,39	8.300.351,40	694.196,95	231.398,55	1.955.409,42	11.241.246,42
Analista Oficial de Justiça	5	4.357,68	65%	59,87	8.140,09	488.431,68	10.700,39	13.566,66	116.403,12	669.074,08
TOTAL	110					8.818.756,08	734.895,34	244.965,45	2.101.883,53	11.900.421,40

* VPI - Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela lei nº 10.855, de 2 de julho de 2003 no valor de R$ 59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

Ademais, o DOR formulou projeções, inclusive as relativas à receita corrente líquida, e com base nos limites legal e prudencial estabelecidos para o TRT/16ª Região, da estimativa de utilização da margem de crescimento para os anos de 2013, 2014 e 2015, em relação ao anteprojeto de lei, e concluiu que o tribunal dispõe de margem de crescimento suficiente para suportar as despesas dele decorrentes, mesmo considerando a tramitação de outros anteprojetos de lei de interesse daquele órgão judiciário, objeto do PAM nº 0001736-63.2012.2.00.0000 e do PAM nº 0001746-10.2012.2.00.0000, para criação de varas do trabalho e cargos de juiz do trabalho e de provimento efetivo no TRT (Doc31, fls. 8-12).

No que tange à necessidade criação dos cargos, o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) opinou de maneira favorável, em parte, à proposta, a meu ver acertadamente. Utilizou o DPJ em seu parecer duas variáveis: a) cargos do quadro efetivo existentes por 100 mil habitantes do relatório Justiça em Números 2010; e b) número de servidores da área judiciária por magistrado no primeiro grau dos Tribunais Regionais do Trabalho de pequeno porte.

Em relação à primeira variável, o Departamento concluiu que "o TRT 16 possui a menor relação de número de cargos efetivos por cem mil habitantes dentre todos os TRTs de pequeno porte. [É] Importante constatar que este valor é menor que a metade da média desta relação neste grupo de Tribunais, que é de 17 cargos efetivos por cem mil habitantes. Outra comparação é quando consideramos que o TRT 14, com 36 cargos efetivos por cem mil habitantes, possui uma relação de cargos por habitantes mais de quatro vezes maior que a do tribunal em questão" (Inf37, fl. 6).

No tocante à segunda variável, a conclusão foi a de que "o TRT 16 possui o quarto menor número de servidores da área judiciária por magistrado no primeiro grau, com 7,0 servidores por magistrado, respectivamente. Importante ressaltar que a situação do TRT 16 se apresenta ainda mais vulnerável quando se considera que o valor desta relação para este tribunal é menor que a média dos TRTs de pequeno porte, que é de 7,3 servidores por magistrado no 1º grau e que o TRT 21 apresenta, neste grau de jurisdição, para cada magistrado, 10,3 servidores. Caso sejam criados os cento e dez cargos de provimento efetivo a que se refere o presente processo, os cargos efetivos de servidores por cem mil habitantes do TRT 16 passará a ser de 10 cargos efetivos, continuando este a ser o tribunal com o pior valor para esta variável, empatado, entretanto com o TRT 22".

Em análise global da atual situação do TRT/16ª Região no que diz respeito ao número de servidores, acrescentou o DPJ:

> Em geral a situação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no que diz respeito a número de servidores, apresenta-se desconfortável quando comparada aos demais Tribunais Regionais do Trabalho de porte semelhante ao seu, principalmente no que diz respeito ao número de cargos por cem mil habitantes, situação esta que é apenas remediada com a criação dos novos cargos propostos.
>
> Mesmo que a criação dos cargos previstos para a área judiciária crie uma situação que aparentemente coloque o TRT 16 em uma situação privilegiada dentre os TRTs de pequeno porte, com a segunda maior relação de servidores por magistrado por grupo, é importante ressaltar que este Tribunal apresenta a menor relação de magistrados por cem mil habitantes deste grupo de tribunais e a segunda menor de toda a Justiça do Trabalho. Assim, este aparente privilégio na realidade esconde um déficit no número de magistrados deste tribunal.

> Esta vulnerabilidade do TRT 16 se confirma quando observamos também que o presente tribunal possui o segundo maior valor de casos novos por servidor da área judiciária dos TRTs de pequeno porte, 107, menor apenas que o volume do TRT 22, 130 casos novos por servidor. Este valor ainda é o quarto maior de toda a Justiça do Trabalho. Criados os cargos pretendidos o Tribunal terá uma média de 80 casos novos por servidor da área judiciária no primeiro grau, sendo então [o] sétimo tribunal com melhor [número] para esta relação em toda [a] Justiça do Trabalho. Ou seja, mesmo com esses cargos criados, ainda haverá seis tribunais em melhor situação do que o TRT 16 na Justiça do Trabalho. Quando se considera[m] apenas os TRTs de pequeno porte[,] ele seria o terceiro melhor nesta situação, atrás do TRT 17 (74) e do TRT 21 (75).
>
> Assim, julga-se adequada a criação dos cargos propostos no Anteprojeto de Lei a que se refere o presente procedimento.

A conclusão do DPJ coaduna-se com a deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que aprovou o anteprojeto de forma parcial e chegou ao número de cargos ora analisado. Pela relevância dos dados apresentados pelo CSJT para justificar a criação dos cargos, transcrevo este excerto de sua deliberação (Doc26, fls. 12-14, *sic*):

> No que diz respeito à proposta de <u>criação de cargos efetivos de Analista Judiciário, sem especialidade</u>, a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST informou que deveriam estar lotados entre 266 e 290 servidores nas Varas e nos dois Foros Trabalhistas (também excluídos os cargos da especialidade Execução de Mandados, previstos pela Resolução nº 63/2010). Nesse contexto, <u>há possibilidade de criação de 27 a 51 cargos efetivos para compor a 1.ª Instância</u>, em conformidade com o normativo deste Conselho.
>
> De outra parte, tendo em vista a informação do Tribunal de que atualmente estão lotados nos 8 gabinetes de Desembargadores 76 servidores, <u>torna-se viável a criação de 12 (88 – 76) a 20 (96 – 76) cargos efetivos de Analista Judiciário</u>, sem especialidade, no âmbito do Tribunal, de forma a atender o normativo mencionado.
>
> Conclui-se, portanto, pela <u>viabilidade de criar entre 39 (27 + 12) e 71 (51 + 20) cargos efetivos</u> para adequar as estruturas da 1ª Instância e dos gabinetes de Desembargadores aos dispositivos constantes do normativo deste Conselho.
>
> Em relação à proposta de <u>criação de cargos efetivos de Analista Judiciário, área judiciária, especialidade execução de mandados</u>, a ASGP constatou, com base no parecer da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, que o TRT conta com 48 cargos da especialidade Execução de Mandados, porém deveriam estar lotados, nas 23 Varas do Trabalho 56 servidores, em atendimento ao disposto no art. 7º da Resolução CSJT nº 63/2010.
>
> Dessa forma, <u>afigura-se viável a criação dos 5 cargos efetivos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados</u>.
>
> Quanto à <u>criação de cargos efetivos de Analista Judiciário, área apoio especializado, especialidade tecnologia da informação</u>, cabe esclarecer, inicialmente, que, de acordo com os artigos 2º e 14 da Resolução nº 90/2009 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário, o quantitativo de servidores vinculados às unidades de apoio administrativo corresponderá a no máximo 30% do total de servidores.

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, por sua vez, informou que o TRT da 16ª Região conta atualmente com 655 usuários de recursos de TIC, incluindo-se magistrados, servidores do quadro permanente em atividade, requisitados, removidos, ocupantes exclusivamente de cargo em comissão e os cargos vagos. Considerando a faixa entre 501 e 1.500 usuários de recursos de TIC, conforme Anexo I da Resolução CNJ nº 90, a lotação na área de TIC do TRT da 16ª Região deve ser de no mínimo 35 servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro permanente do Tribunal.

Todavia, quanto ao cumprimento do art. 14 da Resolução nº 63/2010, a mesma Coordenadoria de Estatística informou que estão lotados nas unidades administrativas do Tribunal 168 servidores, o que corresponde a 29,22% do total em atividade na 16ª Região.

Assim, o quadro de pessoal do TRT da 16ª Região, calculado com base na Resolução nº 63/2010, deveria ser de 705 a 761 servidores, podendo a área administrativa contar com o máximo de 211 a 228 servidores. Considerando que atualmente estão lotados nessas unidades 168 servidores, há margem para acrescer os 17 cargos efetivos para a área de tecnologia da informação pleiteados pelo Tribunal.

No tocante à criação de 17 cargos efetivos, verifica-se, de acordo com a Coordenadoria de Estatística, que seriam necessários entre 383 e 415 servidores para a composição da 2ª instância do TRT da 16ª Região. Em junho de 2011, estavam lotados 305 servidores. Além disso, o quantitativo de servidores não pertencentes à carreira judiciária federal encontra-se acima do estabelecido pelo art. 3º da Resolução nº 63/2010. Desse modo, há margem para se criar os 17 cargos efetivos de Analista Judiciário para aquelas unidades, conforme pleiteado pelo TRT.

Por fim, no tocante à proposta de **criação de cargos em comissão e de funções comissionadas, indefiro o pedido**. Isso porque, atualmente, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região possui 423 cargos em comissão e funções comissionadas, correspondendo a 78,62% do quantitativo de cargos efetivos, **não atendendo** ao disposto no artigo 2º da Resolução/CSJT nº 63/2010, segundo o qual: *'Na estrutura dos Tribunais Regionais do Trabalho, o número de funções comissionadas deve corresponder a no máximo 62,5% do quantitativo de cargos efetivos do órgão.'* De acordo com os dados apurados pela Coordenadoria de Estatística do TST, há nos gabinetes dos Desembargadores e nas Varas do Trabalho 147 CJs/FCs a mais que o previsto na Resolução nº 63/2010, inclusive 13 CJ-2, objeto do pedido do TRT.

Ressalte-se, todavia, que a Lei nº 11.416/2006, em seu artigo 24, parágrafo único, autoriza os Tribunais a transformarem funções comissionadas em outras funções comissionadas e cargos em comissão em outros cargos em comissão, sem aumento de despesa, nos seguintes termos:

> 'Art. 24. Os órgãos do Poder Judiciário da União fixarão em ato próprio a lotação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura.
>
> Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo ficam autorizados a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa.'

Assim, o próprio TRT da 16ª Região poderá proceder às adequações necessárias, sem necessidade de criação de novas funções comissionadas." (sequencial nº 15, fls. 17/20)

Por conseguinte, está justificada a criação dos cargos, segundo a exposição do CSJT.

Este Conselho, porém, considerando a conjuntura econômica e orçamentária nacional, no que atinge o Poder Judiciário, optou por manifestar-se favoravelmente, neste momento, apenas à criação de cargos da área de tecnologia da informação, de modo a reforçar a produtividade do serviço judiciário, notadamente em face da implantação progressiva em todos os ramos do projeto Processo Judicial Eletrônico (PJe), coordenado pelo CNJ em parceria com os tribunais do país.

Em razão do exposto, voto de forma parcialmente favorável à proposta oriunda do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (processo nº TST-PA-4255-93.2011.5.00.0000), relativa ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, para a criação de 17 cargos de analista judiciário, especialidade tecnologia de informação.

É como voto.

Intimem-se e comunique-se, na forma regimental. Em seguida, arquivem-se, independentemente de nova conclusão.

Brasília, 4 de julho de 2012.

Assinado com certificado digital emitido para
WELLINGTON CABRAL SARAIVA (1427).
Emitido por AC Certisign-Jus G2.
Válido de 4/9/2011 até 3/9/2014.

WELLINGTON CABRAL SARAIVA
Conselheiro

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC

RELATÓRIO 1 :

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)

Tribunal Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Fundamentação Legal: PL 4221/2012

1) QUADRO DE QUANTITATIVOS DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

CARGOS EFETIVOS		CARGOS EM COMISSÃO (CJ)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
JUIZ TOGADO	-	CJ-1	-	FC - 1	-
JUIZ DE VT	-	CJ-2	-	FC - 2	-
JUIZ SUBSTITUTO	-	CJ-3	-	FC - 3	-
ANALISTA JUDICIÁRIO	17	CJ-4	-	FC - 4	-
TÉCNICO JUDICIÁRIO	-			FC - 5	-
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-			FC - 6	-
SOMA	17		-		-

2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO	2013	2014	2015
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.657.764,79	2.386.540,74	2.434.591,17
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS*	148.632,77	198.177,02	198.177,02
SOMA	1.806.397,56	2.584.717,76	2.632.768,19

**Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar e Assistência Médica e Odontológica.*

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - Arts. 19 e 20, I, b. Limite Prudencial - Art. 22, § Único)

DESPESA ATUAL COM PESSOAL (Dotação para 2013, deduzida das fontes 156 e 169*)		104.688.324,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS/CJ/FC		1.857.764,79
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF		106.346.088,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)**	APURAÇÃO 01/01/2012 a 31/12/2012	818.933.348.000,00
PATICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NA RCL (% DA RCL)		0,02633%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, b)		162.880.445,20
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Legal - Art.22 § Único)		154.451.422,94
MARGEM RESIDUAL (limite prudencial - despesa total)		48.105.334,15

**Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovado pela Portaria STN/SOF nº 632, de 30/09/2009, p.g. 31, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as fontes 156 e 169 destinadas ao pagamento da Aposentadorias e Pensões.*

*** A RCL utilizada é a do Exercício de 2012, constante da Portaria STN/SOF nº 25/2013 relativa ao terceiro quadrimestre de 2012.*

COMENTÁRIO:

O acréscimo decorrente da proposta de criação de cargos, CJ's e FC's não excederá os limites limites (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando-se o período de apuração da RCL.

Brasília-DF, 14 março 2013

Álvaro Ricardo de Souza Santana Filho
CPD/CSJT

D) CARGOS EM COMISSÃO (CJ) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Informe o próximo	Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
				2013	2014	2015
				Jan/13	Jan/14	Jan/15
(a) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS E FUNÇÕES	remuneração mensal	-	-	-	-	-
	nº de meses	9	-	-	-	-
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		-	-	-
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x nº de meses		-	-	-
(d) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = c/3		-	-	-
(e) IMPACTO ANUAL TOTAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		-	-	-

NOTAS:
1) Para as FCS 1, 2, 3 e 4 considerou-se o percentual para apuração pela remuneração de cargo para as FC'S 5 e 6 e para todas as CJ (artigos FC's 7, 8, 9, e 10), considerou-se os valores integrais.
2) Para FC's e salários de servidores estáveis absorvidos como cargo anual e somatório de 13 remunerações (item 1) constituem o total (líquido).
3) Não há incidência de PSSS sobre a gratificação de função comissionada, desse forma não há contribuição patronal.

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, conforme Art. 17 da LRF)

Benefícios	Natureza da Despesa	Benefícios	Qte de beneficiários	Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
				2013	2014	2015
(a) Auxílio Alimentação	3.3.9.90.48	710,00	17	12.070,00	12.070,00	12.070,00
(b) Auxílio Transporte	3.3.9.90.48	132,00	0	-	-	-
(c) Auxílio Pré Escolar	3.3.9.90.08	111,00	17	1.898,15	1.898,15	1.898,15
(d) Assistência Médica e Odontológica	3.3.9.90.93	149,80	17	2.546,60	2.546,60	2.546,60
(e) TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS	e = a + b + c + d			16.514,75	16.514,75	16.514,75
(f) TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	f = e x 12			198.177,02	198.177,02	198.177,02

NOTAS IV:
1 - Os valores e a concessão dos Benefícios correspondem aos ditames praticados pelo TST
2 - Auxílio Alimentação - valor constante da Ata
3 - Auxílio Transporte - Mais Leito urbano de Brasília - 3,00 x 22 dias, conforme Ato SEPES GDGCA GP Nº 72/99.
4 - Auxílio Pré Escolar - Valor fixado pela Ata.
5 - Para Clientes da ADE, mesmo tratamento e mesma dos valores médios pagos no 1º trimestre do exercício anterior da LOA/2013, divididos pelo total de beneficiários
6 - Valor de AMO, por pessoa, excluído da ATC.TST.SEOF.GDGCA.GP Nº 74/2005, e 2ª tabela de Lotação de TST pAGICLDEN CRDSS.
7 - Para os benefícios Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e APE, adotou-se o critério atual do TST, que vê os servidores e Servidores (exceto magistrados).

F) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 e 17 da LRF)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Nº de meses para o próximo	Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			Informe o próximo	2013	2014	2015
(a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B (b) + C (b) + D (c)		1.222.941,24	1.759.292,84	1.798.109,98
(b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = a (c) + C (c) + D (d)		101.911,77	146.713,57	149.867,48
(c) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B (d) + C (d) + D (e)		33.970,59	48.904,52	49.889,15
(d) SOMA	3.3.1.90.11	g = a + b + d		1.354.823,60	1.956.180,93	1.998.566,53
(e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	e = B (f) + C (f)		298.941,19	430.956,81	439.924,64
(f) TOTAL DESPESA PESSOAL		f = d + e		1.657.764,79	2.386.640,74	2.438.491,17
(g) BENEFÍCIOS	3.3.9.90.48 e 3.3.9.90.93	g = E (f)		198.177,02	198.177,02	198.177,02
(h) IMPACTO ANUAL TOTAL		h = f + g		1.855.357,56	2.584.717,76	2.632.768,19

NOTAS V:
1) Inflação na correção corrente e nos dois subsequentes, conforme art. 17, § 1º da LRF
2) As despesas anuais decorrentes à cada dois decisões orçamentárias encaminhadas aos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da União.
3) Contribuição Patronal de acordo com a MP 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/04.

G) ALTERAÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 19 da LRF)

ITENS	Memória de Cálculo					Limites LRF
(a) ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	a = item (f) do quadro anterior (Quadro F)					1.657.764,79
(b) DOTAÇÃO DE PESSOAL 2015	b = Dotação Autorizada para Pessoal e Encargos Sociais (deduzida fontes 158 e 159)					104.688.324,00
(c) DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	c = a + b					105.346.088,79
(d) LIMITE LEGAL LRF (% da RCL)	d = Receita Corrente Líquida (RCL)	01/01/2013 a 31/12/2012	17/01/2013	515.033.343.000,00	0,0260353%	182.580.445,20
(e) LIMITE PRUDENCIAL	e = d x 95%					154.451.422,94
(f) MARGEM RESIDUAL (Não Utilizada)	g = d - c					48.105.354,15

NOTAS VI:
1) O impacto orçamentário-financeiro resultante da criação de cargos, CJ's e FC's não implica a ultrapassagem dos limites (legal e prudencial) da LRF para despesa com Pessoal, considerando-se a RCL apurada no período indicado no quadro G.

2) O item (d) Limite legal da LRF, trac, a partir da 3ª coluna do quadro "G" acima: período de apuração da RCL, data de publicação, valor da RCL, participação percentual do TRIBUNAL e o limite para despesa com pessoal.

3) A RCL utilizada é a do Exercício de 2013, constante da Portaria STN/MF nº 26/2013, relativa ao terceiro quadrimestre de 2013.

4) Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração da RGF, aprovado pela Portaria STN/MF nº 637, de 30/08/2006, pg. 31, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as fontes 158 e 159 destinadas ao pagamento de Aposentadorias e Pensões

CSJT/CSJT, 14 março, 2013

Amaro Ricardo de Siqueira Filho
DF/CSJT

Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

VOTO

Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei: 0001724-49.2012.2.00.0000; 0001711-50.2012.2.00.0000; 0001748-77.2012.2.00.0000; 0001741-85.2012.2.00.0000; 0001723-64.2012.2.00.0000; 0001709-80.2012.2.00.0000; 0001746-10.2012.2.00.0000; 0001734-93.2012.2.00.0000; 0001737-48.2012.2.00.0000; 0001758-24.2012.2.00.0000; 0001742-70.2012.2.00.0000; 0001714-05.2012.2.00.0000; 0001744-40.2012.2.00.0000; 0001712-35.2012.2.00.0000; 0001738-33.2012.2.00.0000; 0001739-18.2012.2.00.0000; 0001740-03.2012.2.00.0000; 0001713-20.2012.2.00.0000; 0001745-25.2012.2.00.0000; 0001736-63.2012.2.00.0000; 0001747-92.2012.2.00.0000; 0001722-79.2012.2.00.0000; 0001743-55.2012.2.00.0000; 0001749-62.2012.2.00.0000; 0001735-78.2012.2.00.0000; 0001708-95.2012.2.00.0000.

A EXMA. SRA. MINISTRA-CORREGEDORA ELIANA CALMON:

Trata-se de procedimentos em trâmite no Conselho Nacional de Justiça que tratam da criação de Varas, cargos de Juízes e Servidores no âmbito da Justiça do Trabalho.

Diante da responsabilidade constitucional do Conselho Nacional de Justiça como órgão de coordenação, planejamento e supervisão do Poder Judiciário, bem como a necessidade de zelar pelo princípio da legalidade e pela eficiência do Poder Judiciário na prestação jurisdicional, a Corregedoria Nacional de Justiça, através da Portaria nº 74, de 19 de junho de 2012, instituiu Grupo de Trabalho para estudar e analisar os procedimentos.

Na reunião de trabalho realizada no dia 26 de junho de 2012, com a participação dos juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça Ricardo Cunha Chimenti e Erivaldo Ribeiro dos Santos, o Diretor do Departamento de Gestão Estratégica/CNJ, Ivan Gomes Bonifácio, o Coordenador de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário da União/CNJ, Maurélio Ferreira, o Diretor Técnico do Departamento de Pesquisas Judiciárias/CNJ, Rondon de Andrade Porto, e os assessores da Corregedoria Nacional de Justiça, Fábio Costa Oliveira e Rogério da Silva Saldanha, foram apresentadas as conclusões deste Grupo, conclusões estas que embasam este voto. A apresentação elaborada integra o presente voto.

O primeiro questionamento que se impõe relaciona-se à adequação da distribuição da dotação orçamentária da Justiça da União.

Dados demonstram que, atualmente, a Justiça do Trabalho despende 84,37% de sua dotação orçamentária com pessoal (ano 2012), o que representa 45% de todo o dispêndio do Judiciário da União com servidores e magistrados. Se aprovada a proposta de criação de cargos na forma requerida (serão mais 6.240 cargos), a Justiça do Trabalho, já no ano de 2013, aumentará seus gastos em R$ 654.384.079,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e setenta e nove reais). Com este incremento, a Justiça do Trabalho totalizará seus gastos com pessoal num montante de R$ 12.078.712.749, 00 (doze bilhões, setenta e oito milhões, setecentos e doze mil setecentos e quarenta e nove reais), o que corresponderá a 50% de todo o gasto da Justiça da União com pessoal.

Cumpre consignar, a título comparativo, que a Justiça Federal despende 78,33% de sua dotação orçamentária com pessoal, o que representa 24,2% de todo o dispêndio do Judiciário da União com servidores e magistrados. Caso os projetos de aumento de despesas com pessoal sejam aprovados na íntegra, os dispêndios da Justiça Federal com servidores e magistrados em 2013 sofrerão um decréscimo, passando a representar 23,77% de todo o gasto com pessoal da Justiça da União.

Percebe-se, pois, evidente discrepância de gastos com pessoal entre a Justiça do Trabalho e a Justiça Federal.

A Justiça do Trabalho, nos últimos três anos, solicitou incremento de 1,3 bilhão de reais em sua despesa de pessoal. Força alertar que o agora proposto (R$ 654.384.079,00) corresponde a aproximadamente a metade do somatório do solicitado nos 3 anos antecedentes. No mesmo período, as demais Justiças da União solicitaram um aumento de despesa com pessoal em R$ 357.000.000,00. Demonstra-se, pois, que a Justiça do Trabalho, sozinha, pleiteou o dobro do que as demais justiças solicitaram.

Tais cifras ensejam questionamentos acerca de a Justiça do Trabalho estar aplicando seus recursos de maneira tão eficaz quanto as demais Justiças da União.

A Justiça do Trabalho fundamenta seus reiterados pedidos de aumentos na Lei nº 6.947/1981, regulamentada pela Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Note-se que o fundamento legal da ampliação pretendida é uma norma que remonta à década de 80, quando se estabeleceu o parâmetro de 1500 processos por Magistrado.

Tal não parece razoável.

Ressalte-se que a Resolução mencionada praticamente obriga os Tribunais Regionais a solicitarem aumento de despesa de pessoal, sob pena de não serem beneficiados com recursos orçamentários (art. 17). Esses pedidos insistentemente manejados de recursos orçamentários são, pois, fruto de uma política da Justiça Laboral, parametrizada unicamente nessa legislação, sem atentar-se para a situação atual do Judiciário, pautada pela busca de modernização e efetividade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece que, na esfera federal, de toda a despesa corrente líquida, no máximo 6% serão destinados às despesas de pessoal do Judiciário. A divisão desse montante entre os órgãos do Judiciário foi calculada de forma proporcional à média das despesas com pessoal verificada nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação da lei (1997, 1998 e 1999). Aqui também é importante notar alterações do quadro fático, pois a Justiça Federal ganhou espaço que não ocupava ao tempo da Lei de Responsabilidade Fiscal. Àquela época, não se verificava, com a intensidade presente, a interiorização da Justiça Federal. Também não existia o próprio Conselho Nacional de Justiça. A seu turno, à

época, a Justiça do Trabalho já estava relativamente melhor estruturada, motivo pelo qual a aplicação dos critérios da lei implicou em a ela ser destinada aproximadamente metade da verba disponível para dispêndio com pessoal.

No ano de 2005, este Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 5 segundo a qual se estabeleceram novos limites de despesa de pessoal e encargos sociais para todo o Judiciário. O próprio Conselho Nacional de Justiça não pode implantar, na totalidade, a lei que criou cargos para a sua estrutura de pessoal, pois já atingido seu limite orçamentário.

No ano seguinte, sobreveio a Resolução nº 26 deste Conselho que, alterando ligeiramente os limites estabelecidos pela Resolução nº 5, permitiu a admissibilidade do plano de carreiras dos Servidores da Justiça Federal (Lei nº 11.416/2006).

É inadiável rediscutir os limites de distribuição do orçamento com despesas de pessoal. Para tanto, tramita perante o Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 530/2009 que visa a alterar o § 7º do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere aos limites da despesa com pessoal do Poder Judiciário. Referido parágrafo passaria a viger com a seguinte redação:

> *Art. 20*
>
> *§ 7º No âmbito do Poder Judiciário da União, os limites repartidos na forma prevista no § 1º desse artigo poderão ser revistos por ato conjunto do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ouvidos os Tribunais Superiores.*

Como bem salientado na Nota Técnica nº 6/DOR/CNJ/2010, da Secretaria Geral, Departamento de Acompanhamento Orçamentário, deste Conselho, a proposição em estudo deriva da necessidade de ajuste dos limites da despesa com pessoal nos diversos ramos da Justiça decorrente da diferenciada evolução das estruturas e quadros de pessoal verificada após a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal e atende a recomendação do Tribunal de Contas da União.

Força insistir que as distorções atualmente existentes na repartição de cifras às Justiças da União, privilegiando a Justiça do Trabalho, resulta da fórmula de cálculo estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda segundo a Nota Técnica mencionada, a distribuição dos limites de forma proporcional à média das despesas dos três anos que antecederam a edição da LRF (1997, 1998 e 1999) reflete a estrutura e o quadro de pessoal existentes naquela época nos diversos ramos da justiça. Naquela oportunidade, a Justiça do Trabalho foi beneficiada com maior parcela do limite em relação à Justiça Federal.

Por seu turno, a Justiça Federal, após a edição da LRF, teve expressivo crescimento e, conseqüentemente, expansão no seu quadro de pessoal. A Emenda Constitucional nº 22/1999 dispôs sobre a criação de juizados especiais, efetivamente implantados pela Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001. Com o intuito de estar mais próximo do cidadão, a Justiça Federal deu início a seu processo de interiorização com a criação de 183 Varas Federais, por meio da Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003.

Ademais, com o advento da Emenda Constitucional nº 45/2004 foi criado o Conselho Nacional de Justiça, acrescentando-o como órgão do Poder Judiciário, carecendo de limite para suas despesas com pessoal, devendo ser estabelecido em critério distinto ao preconizado pela § 1º do art. 20 da LRF.

Como é notório, os servidores do Judiciário da União vêm, há tempos, buscando aumento de seus salários. Nesse sentido, tramita o Projeto de Lei 6613/2009, que altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, o conhecido Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União. O agora proposto pela Justiça do Trabalho, se acolhido, representará 50% do Plano de Carreira dos servidores daquela Justiça.

O aumento expressivo do número de servidores proposto pela Justiça do Trabalho certamente contribuirá para a estagnação das atuais condições salariais dos servidores do Judiciário da União, atualmente sem revisão de suas remunerações desde 2009, impactando também sobre os subsídios dos Magistrados, tendo em vista que o percentual de 6% refere-se

a despesas com pessoal e não apenas a servidores. Lembre-se que as propostas ora apresentadas criam 6.240 novos cargos no âmbito do Judiciário Trabalhista.

O inchaço do quadro de servidores implica em sua desvalorização e conseqüente desinteresse pelo serviço público. A manutenção dos rumos atualmente vislumbrados levará indubitavelmente à evasão dos servidores mais qualificados, sucateando o Judiciário. Este processo não é inédito em nossa história recente e deve ser evitado.

Por outro lado, a atual achatamento salarial possibilita ilusão de sobra orçamentária, dando a falsa impressão de que há disponibilidade para a implementação de novos cargos. Simultaneamente, os aumentos nas receitas da União têm sido verificados ano a ano, em percentuais consideráveis. Tal incremento, conseqüentemente, se transfere proporcionalmente para as receitas do Judiciário que, ao manter defasados os vencimentos de seus servidores, cria a falácia numérica de que há espaço para o aumento do número de servidores.

Muito embora o senso comum preconize a necessidade de mais servidores, essa avaliação é desavisada e precária. Dados coletados entre 2000 e 2011, disponibilizados pelo sítio do próprio Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), demonstram que a produtividade da Justiça do Trabalho é crescente, sendo o número de processos julgados superior ao número de processos recebidos, implicando em redução do resíduo trabalhista. Somente entre os anos de 2007 e 2011 a redução foi de 20%.

O que chama atenção é constatar que a Justiça do Trabalho sequer aderiu, plenamente, às novas tecnologias da informação, tal como processo e intimação eletrônicos. Consultando o sítio deste Conselho (Relatório Justiça em Números de 2010, disponível em www.cnj.jus.br), verificou-se que apenas 2% dos processos iniciados na Justiça Trabalhista eram eletrônicos, enquanto, no mesmo período, 64% dos processos da Justiça Federal assumiam tal formato.

Tais tecnologias, ninguém questiona, aumentam profundamente a produtividade, sem falar na transparência, no compartilhamento de informações e no aprimoramento do trabalho em

equipe. Há, pois, evidente margem de incremento na produtividade da Justiça Laboral.

Nos termos da Resolução nº 90/2009, verifico que alguns Tribunais do Trabalho solicitaram a criação de cargos na área da Tecnologia da Informação, que criados, custarão anualmente R$ 45,7milhões (quarenta e cinco, sete milhões), representando 7% do pedido total (R$ 654.384.079,00).

Conforme dados do Relatório Justiça em Números, a Justiça do Trabalho gastou, no ano de 2010, R$ 173 milhões com contratos, aquisições e pessoal de Tecnologia da Informação, o equivalente a 1,6% de seu orçamento total (R$ 10,6 bilhões em 2010).

Parece que esses números podem indicar uma mudança de orientação na administração da Justiça do Trabalho, que pode ser incentivada por este Conselho, na busca da modernização dos processos de trabalho. O investimento no processo eletrônico é uma necessidade, e pode reduzir significativamente a demanda por novos cargos, em face da racionalização que a tecnologia proporciona.

Pelo exposto, posiciono-me favoravelmente as propostas de criação de cargos apenas na área de Tecnologia da Informação para os processos abaixo especificados, considerando também, a manifestação do Departamento de Acompanhamento Orçamentário/CNJ e do Departamento de Pesquisas Judiciárias:

Processo - PAM	TRT	Cargo Anal. TI	Cargo Tec. TI	Total de Vagas	DAO/CNJ	DPJ/CNJ
0001708-95.2012.2.00.0000	TRT1	82	0	82	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
0001709-80.2012.2.00.0000	TRT4	28	15	43	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	Julga adequado a criação dos cargos.
0001747-92.2012.2.00.0000	TRT8	46	1	47	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-

0001742-70.2012.2.00.0000	TRT9	70	17	87	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	Relatório Justiça em número não faz distinção entre cargos (variável: cargos do quadro efetivo por 100 mil hab.). DPJ realizou análise conjunta de todos os cargos de servidores pleiteados. Se criado os 553 cargos efetivos, passará a ser a 5ª maior força de trabalho por 100 mil hab.
0001723-64.2012.2.00.0000	TRT12	23	4	27	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	Julga adequado a criação dos cargos TJ
0001749-62.2012.2.00.0000	TRT15	15	69	84	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
0001738-33.2012.2.00.0000	TRT16	17	0	17	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	Julga adequado a criação dos cargos.
0001743-55.2012.2.00.0000	TRT24	8	0	8	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
0001741-85.2012.2.00.0000	TRT22	13	2	15	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	Julga adequado a criação dos cargos.
0001712-35.2012.2.00.0000	TST	22	0	22	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
0001711-50.2012.2.00.0000	CSJT	26	18	44	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
	Total			476		

Proponho ainda, o sobrestamento da apreciação dos processos 0001724-49.2012.2.00.0000; 0001748-77.2012.2.00.0000; 0001746-10.2012.2.00.0000; 0001734-93.2012.2.00.0000; 0001737-48.2012.2.00.0000; 0001758-24.2012.2.00.0000; 0001714-

05.2012.2.00.0000; 0001744-40.2012.2.00.0000; 0001739-18.2012.2.00.0000; 0001740-03.2012.2.00.0000; 0001713-20.2012.2.00.0000; 0001745-25.2012.2.00.0000; 0001736-63.2012.2.00.0000; 0001722-79.2012.2.00.0000; 0001735-78.2012.2.00.0000, e os 0001708-95.2012.2.00.0000, 0001709-80.2012.2.00.0000, 0001742-70.2012.2.00.0000, 0001723-64.2012.2.00.0000, 0001749-62.2012.2.00.0000, 0001738-33.2012.2.00.0000, 0001741-85.2012.2.00.0000 e 0001743-55.2012.2.00.0000, 0001711-50.2012.2.00.0000, na parte que não abrange a criação de cargos de Tecnologia da Informação, até que este Conselho Nacional de Justiça adote as seguintes medidas:

- ✓ Envide esforços com vistas a acelerar a tramitação do PLP 530/2009 que dá autonomia ao STF e CNJ para reverem a repartição dos limites da LRF aos órgãos do Poder Judiciário da União;
- ✓ Avalie os atuais limites orçamentários definidos na LRF (alterados pela Resolução 26 do CNJ) para gasto de pessoal na Justiça da União, negociando-se junto ao legislativo (TCU) adoção de medida emergencial (Resolução do CNJ) até aprovação da PLP 530;
- ✓ Defina critérios de eficiência do gasto público (despesa de pessoal X metas de melhoria de desempenho) para avaliar propostas de aumento de despesas com pessoal;
- ✓ Avalie os critérios atualmente adotados pela Justiça do Trabalho frente a parâmetros de eficiência e melhoria permanente dos resultados (evitar gatilho estático de 1.500 processos) com a Revisão da Resolução 3 do CSJT;
- ✓ Avalie a possibilidade de revogação da Lei 6.947/81 (gatilho de 1.500)

Caso não acolhida a proposta de sobrestamento, posiciono-me contrariamente aos processos 0001724-49.2012.2.00.0000; 0001748-77.2012.2.00.0000; 0001746-10.2012.2.00.0000; 0001734-93.2012.2.00.0000; 0001737-48.2012.2.00.0000; 0001758-24.2012.2.00.0000; 0001714-05.2012.2.00.0000; 0001744-40.2012.2.00.0000; 0001739-18.2012.2.00.0000; 0001740-

03.2012.2.00.0000; 0001713-20.2012.2.00.0000; 0001745-25.2012.2.00.0000; 0001736-63.2012.2.00.0000; 0001722-79.2012.2.00.0000; 0001735-78.2012.2.00.0000 e aos 0001708-95.2012.2.00.0000, 0001709-80.2012.2.00.0000, 0001742-70.2012.2.00.0000, 0001723-64.2012.2.00.0000, 0001749-62.2012.2.00.0000, 0001738-33.2012.2.00.0000, 0001741-85.2012.2.00.0000 e 0001743-55.2012.2.00.0000, 0001711-50.2012.2.00.0000, na parte que não abrange a criação de cargos de Tecnologia da Informação.

É como voto.

Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

PROCESSO Nº CSJT-AL - 4255-93.2011.5.90.0000

RELATOR: Conselheiro Renato de Lacerda Paiva
INTERESSADO(A):Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ASSUNTO: Anteprojeto de lei visando à criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas.

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão ordinária realizada nesta data, DECIDIU, por unanimidade, conhecer da matéria e, no mérito, aprovar parcialmente a sugestão do anteprojeto de lei para criação de cargo e provimento efetivo de Analista Judiciário (sem especialidade), nível superior, 88 vagas; Analista Judiciário (Especialidade em Execução de Mandados), nível superior, 5 vagas; e Analista Judiciário (Especialidade Tecnologia da Informação), nível superior, 17 vagas.

Presidiu a sessão o Exmo. Ministro Conselheiro João Oreste Dalazen (Presidente), presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, e os Exmos. Desembargadores Conselheiros Marcio Vasques Thibau de Almeida, José Maria Quadros de Alencar, Claudia Cardoso de Souza, Maria Helena Mallmann e André Genn de Assunção Barros. Presente o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz Antônio Camargo de Melo, e o Excelentíssimo Vice-Presidente da ANAMATRA, Juiz Paulo Luiz Schmidt, conforme o disposto no art. 35, § 4º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

RICARDO LUCENA
Secretário Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Certifico que a presente certidão foi retificada e, por mim, substituída nos presentes autos, em razão de erro material na designação do Exmo Procurador-Geral do Trabalho Dr. Luiz Antônio Camargo de Melo, cujo cargo constou como Subprocurador do Trabalho.
Em 6/3/2012.
Lívia Carneiro Chesti Dias - cod. 3837-C.

Órgão Especial

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-PA - 4255-93.2011.5.00.0000

CERTIFICO que o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Presidente João Oreste Dalazen, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça, DECIDIU, por unanimidade: I - conhecer da matéria, com fundamento no art. 69, II, "e" e "r", do Regimento Interno desta Corte; II - confirmar a decisão proferida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que, à unanimidade, aprovou parcialmente a proposta, e encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça, para análise e emissão de parecer de mérito, o anteprojeto de lei que cuida da criação de 88 (oitenta e oito) cargos de analista judiciário, sem especialidade, 5 (cinco) cargos de analista judiciário, especialidade em execução de mandados, e 17 (dezessete) cargos de analista judiciário, especialidade tecnologia da informação, no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Observação: ausência justificada do Excelentíssimo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires.

Requerente: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 09 de abril de 2012.

Firmado por Assinatura Eletrônica
Valério Augusto Freitas do Carmo
Secretário-Geral Judiciário do TST

Firmado por assinatura eletrônica em 09/04/2012 pelo(a) Secretário-Geral Judiciário do TST, Valério Augusto Freitas do Carmo por meio do Sistema de Informações Judiciárias, nos termos da Lei nº 11.419/2006.

OF.TST.GP.ASPAR Nº 010/2012

Brasília, 13 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Marco Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: **Projetos de Lei de autoria do Tribunal Superior do Trabalho**

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, solicito a V. Exa verificar a possibilidade de juntar aos autos dos Projetos de Lei nºs 4223/2012, 4217/2012, 4227/2012, 4224/2012, 4219/2012, 4213/2012, 4226/2012, 4225/2012, 4220/2012, 4216/2012, 4221/2012, 4218/2012 e 4222/2012, a cópia da Resolução Administrativa do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho nº 1553, de 1º de agosto de 2012, e, ao Projeto de Lei nº 4268/2012, a cópia da Resolução Administrativa do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho nº 1557, de 1º de agosto de 2012, ambas anexas.

Muito cordialmente,

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1553, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

Referenda o Ato Administrativo GDGSET.GP. Nº 478, que determina o encaminhamento de anteprojetos de lei ao Congresso Nacional.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luis Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.mo Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

R E S O L V E

Referendar o Ato Administrativo GDGSET.GP.Nº 478, praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "**ATO.GDGSET.GP.Nº 478**, DE 12 DE JULHO DE 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do eg. Órgão Especial, considerando a autorização do E. Órgão Especial constante da Resolução Administrativa nº 1546, de 29 de junho de 2012, considerando a apreciação pelo Conselho Nacional de Justiça de anteprojetos de lei do interesse da Justiça do Trabalho, RESOLVE - Determinar o encaminhamento ao Congresso Nacional dos anteprojetos de lei abaixo relacionados, com as adequações sugeridas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ: Tribunal Superior do Trabalho – Parecer de Mérito CNJ nº 1712-35.2012.2.00.0000; Conselho Superior da Justiça do Trabalho – Parecer de Mérito CNJ nº 1711-50.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1708-95.2012.2.00.000; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1744-40.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1709-80.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1747-92.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1742-70.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1723-64.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1749-62.2012.2.00.000; Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1738-33.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1741-85.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1743-55.2012.2.00.000. Publique-se."

Brasília, 1º de agosto de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2013

(Nº 4.225/2012, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região no orçamento geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	70
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	17
TOTAL	87

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.225, DE 2012
(DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO)

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2012.

13 JUL 2012

ANEXO

(Art. 1º da Lei n.º , de de de)

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	70 (setenta)
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	17 (dezessete)
TOTAL	**87 (oitenta e sete)**

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, incisos I, alínea "d", e II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional projeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça que, após rigorosa análise dos aspectos técnicos e orçamentários, dentre outros,

trata da criação de 87 (oitenta e sete) cargos de provimento efetivo para a área de Tecnologia da Informação, sendo 70 (setenta) cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação e 17 (dezessete) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede na cidade de Curitiba-PR.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 77, IV, da Lei n.º 12.465/2011. Na Sessão de 4 de julho de 2012 foi aprovada por aquele colegiado, conforme Parecer de Mérito nº 1742-70.2012.2.00.0000 , a criação de 87 (oitenta e sete) cargos de provimento efetivo para a área de Tecnologia da Informação, sendo 70 (setenta) cargos de Analista Judiciário e 17 (dezessete) cargos de Técnico Judiciário.

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região justifica a proposta de criação dos referidos cargos de provimento efetivo, em face da necessidade de adequar o Quadro Permanente de Pessoal do TRT ao disposto na Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT nº 63/2010 (alterada pelas Resoluções CSJT nº 77 e CSJT nº 83), que versa sobre padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Além dessas condições, o TRT da 9ª Região ainda se depara com a escassez de servidores capacitados para a área de tecnologia da informação e comunicação que possam dar o necessário suporte técnico à implantação do Processo Judicial Eletrônico – Pje-JT, ora em curso em todas as instâncias da Justiça do Trabalho.

Argumenta o Regional que a estrutura organizacional e funcional do Tribunal não acompanhou o crescimento da demanda processual decorrente da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, levada a efeito pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

O quantitativo de cargos efetivos propostos observa os critérios insertos na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 90/2009 e os limites fixados na Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT nº 63/2010, conforme atesta a estatística oficial do TST.

A Resolução - CNJ nº 90/2009 estatui critérios de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário, dispondo, em seu artigo 2º, sobre a constituição de quadro de pessoal permanente de profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e, em seu anexo I, sobre os respectivos quantitativos da

força de trabalho total mínima recomendada. Por sua vez, o § 4º contém determinação para que os tribunais mantenham um quadro de pessoal permanente na área de tecnologia da informação e comunicação.

Sobredita Resolução estabelece que as funções gerenciais e atividades estratégicas devam ser executadas, preferencialmente, por servidores de cargos de provimento efetivo do quadro permanente.

Para fins de adequação da força de trabalho aos parâmetros mínimos recomendados para o quadro de pessoal permanente de profissionais da área de TIC, a referida regra utiliza o total de usuários de recursos de TIC (servidores de cargos efetivos, comissionados e terceirizados) com o propósito de definir faixas ou categorias de tribunais.

Nos termos do Anexo I, da Resolução CNJ nº 90/2009, um tribunal que ocupa a faixa entre 1.501 e 3.000 usuários de TIC necessita de um mínimo de 4% de força de trabalho que realize as funções específicas da área de tecnologia da informação e comunicação. Para essa categoria, o mesmo dispositivo fixa em 75 (setenta e cinco) a quantidade mínima de profissionais de informática que deverão compor o seu quadro permanente.

A par disso, estudo analítico da área de estatística do Tribunal Superior do Trabalho indica que o TRT da 9ª Região possui 2.454 usuários internos de recursos de tecnologia da informação e comunicação, entre Magistrados, servidores do quadro permanente em atividade, requisitados, ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, removidos e os cargos vagos. Em contrapartida, a unidade de informática do TRT da 9ª Região conta com apenas 46 (quarenta e seis) ocupantes de cargos de provimento efetivo específicos da área de tecnologia da informação. Aplicando-se os parâmetros prescritos, verifica-se que o TRT da 9ª Região apresenta déficit de servidores na área de TIC, sendo, portanto, imprescindível readequar seu quadro de pessoal aos dispositivos da sobredita Resolução, o que, dentre outras motivações, justifica a proposição ora apresentada.

Ademais, o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.603/2008, apontou carências nas questões referentes à gestão de mudanças, definição de um plano de continuidade do negócio, adoção de metodologias no desenvolvimento de sistemas, gestão dos níveis de serviços oferecidos aos clientes, dentre outras, na governança de TI, na Administração Pública Federal. Por sua vez, o Acórdão TCU Nº 663/2009, é taxativo ao preconizar a adoção de estratégias e técnicas que visem às boas práticas para gestão de TI, que permitam garantir a prestação de serviço com qualidade e segurança da informação.

A constatação do aumento das demandas trabalhistas, inclusive em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho por meio da Emenda Constitucional nº 45, bem assim o aumento dos serviços e as inovações tecnológicas decorrentes da transformação do processo judicial físico para eletrônico, com a implantação do Processo Judicial Eletrônico – Pje-JT na Justiça do Trabalho, passaram a exigir providências no sentido de dotar o citado Tribunal Regional com mão de obra especializada capaz de desenvolver ferramentas tecnológicas necessárias ao funcionamento eficaz dos serviços judiciários, beneficiando, dessa forma a sociedade e contribuindo para a viabilização do princípio constitucional que estabelece o respeito à razoável duração do processo, preconizada no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.

Afigura-se, portanto, imprescindível a criação dos cargos de provimento efetivo e das funções comissionadas, na forma do projeto de lei anexo, no sentido de adequar o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região às necessidades de aperfeiçoamento das funções gerenciais e das atividades estratégicas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, a fim de possibilitar o cumprimento da missão institucional de prestar jurisdição célere e efetiva à sociedade.

Com essas considerações e ressaltando que a medida aqui proposta resultará, em última análise, em qualidade e celeridade da prestação jurisdicional, submeto o projeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília, 12 de julho de 2012.

13 JUL 2012

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

OF.TST.GDGSET.GP.Nº 364 **Brasília, 12 de julho de 2012.**

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: **Anteprojeto de Lei.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que trata da criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede na cidade de Curitiba-PR.

Cordialmente,

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Secretaria Processual

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
150ª SESSÃO ORDINÁRIA

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI 0001742-70.2012.2.00.0000
Relator: Conselheiro GILBERTO VALENTE MARTINS
Requerente:
Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Interessado:
Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região (PR)
Requerido:
Conselho Nacional de Justiça

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"Após o voto da Conselheira Vistora, o Conselho, por unanimidade, aprovou a criação de 70 (setenta) cargos de analista judiciário e 17 (dezessete) de técnico judiciário, ambos na área de tecnologia da informação, e sobrestou o julgamento dos demais pedidos. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Silvio Rocha e Bruno Dantas. Presidiu o julgamento o Conselheiro Ayres Britto. Plenário, 04 de julho do 2012."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ayres Britto, Eliana Calmon, Carlos Alberto, Neves Amorim, Tourinho Neto, Ney Freitas, Vasi Werner, José Lucio Munhoz, Wellington Cabral Saraiva, Gilberto Martins, Jefferson Kravchychyn, Jorge Hélio e Emmanoel Campelo.

Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Brasília, 04 de julho de 2012.

Mariana Silva Campos Dutra
Secretária Processual

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CFIN
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC

RELATÓRIO 1 :
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)

Tribunal Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Fundamentação Legal: PL 4225/2012

1) QUADRO DE QUANTITATIVOS DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

CARGOS EFETIVOS		CARGOS EM COMISSÃO (CJ)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
JUIZ TOGADO	-	CJ-1	-	FC - 1	-
JUIZ DE VT	-	CJ-2	-	FC - 2	-
JUIZ SUBSTITUTO	-	CJ-3	-	FC - 3	-
ANALISTA JUDICIÁRIO	70	CJ-4	-	FC - 4	-
TÉCNICO JUDICIÁRIO	17			FC - 5	-
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-			FC - 6	-
SOMA	87		-		-

2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO	2013	2014	2015
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.836.478,83	11.251.503,32	11.508.642,92
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS*	780.840,05	1.041.120,00	1.041.120,05
SOMA	8.617.324,87	12.322.631,38	12.549.770,93

**Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar e Assistência Médica e Odontológica.*

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - Arts. 19 e 20, I, b. Limite Prudencial - Art. 22, § Único)

DESPESA ATUAL COM PESSOAL (Dotação para 2013, deduzida das fontes 155 e 169*)			447.587.995,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS/CJ/FC			7.836.478,83
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF			455.524.473,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)**	APURAÇÃO	01/01/2012 a 31/12/2012	615.933.348.000,00
PATICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NA RCL (% DA RCL)			0,115872%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, b)			714.853.008,99
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Legal - Art.82 § Único)			679.110.358,54
MARGEM RESIDUAL (limite prudencial - despesa total)			223.585.884,72

**Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração da RGF, aprovado pela Portaria STN/MF nº 532, de 09/09/2009, pg. 31, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as fontes 155 e 169 destinadas ao pagamento de Aposentadorias e Pensões.*

*** A RCL utilizada é a do Exercício de 2012, constante da Portaria STN/MF nº 26/2013 relativa ao terceiro quadrimestre de 2012*

COMENTÁRIO:

O acréscimo decorrente da proposta de criação de cargos, CJ s e FC's não excederá os limites limites (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando-se o período de apuração da RCL.

Brasília-DF, 14 março, 2013

Alfredo Ricardo de Saldanha Filho
CFIN/CSJT

D) CARGOS EM COMISSÃO (CJ) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o Exercício da entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			Informar o ano=>	2013	2014	2015
(a) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS E FUNÇÕES	remuneração mensal			jan/13	jan/14	jan/15
	nº de meses ==>	0		-	-	-
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		-	-	-
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x nº de meses		-	-	-
(d) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = c/3		-	-	-
(e) IMPACTO ANUAL TOTAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		-	-	-

NOTAS III:
1) Para as FC's 1, 2, 3 e 4 considerou-se o percentual para aplicarem sobre o valor da remuneração do cargo; para as FC's 5 e 6 o valor fixado no CJ (códigos FC's 7, 8, 9, e 10), considerou-se os valores integrais.
2) Para FC's e salários de servidores ativos admitidos e como custo anual o considerado os 13 remunerações mais 1/3 constitucional (férias).
3) Não há incidência de PSSS sobre o exercício de função comissionada, de sua forma não há contribuição patronal.

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, conforme Art. 17 da LRF)

Benefícios	Natureza da Despesa	Benefícios	Qtd de beneficiários	Estimativa de impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
				2013	2014	2015
(a) Auxílio Alimentação	3.3.3.90.48	710,00	87	61.770,00	61.770,00	61.770,00
(b) Auxílio transporte	3.3.3.90.48	132,00	17	2.244,00	2.244,00	2.244,00
(c) Auxílio Pré Escolar	3.3.3.90.08	101,65	87	8.714,67	8.714,67	8.714,67
(d) Assistência Médica e Odontológica	3.3.3.90.93	148,80	87	13.032,60	13.032,60	13.032,60
(e) TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS	a + b + c + d			86.760,67	86.760,67	86.760,67
(f) TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	f = e x 12			780.846,05	1.041.128,06	1.041.128,06

NOTAS IV:
1 - Os valores e a concessão dos Benefícios considerados acima praticados pelo TST
2 - Auxílio Alimentação - valor constante do Ato
3 - Auxílio Transporte - Maior tarifa urbana de Brasília - 3,00 x 22 dias, conforme Ato SEPES GDGCA GP Nº 72/96.
4 - Auxílio Pré-Escolar - Valor fixado pelo Ato.
5 - Para Cálculo do APE, considerou-se a soma dos valores médios pagos na JT retirados do cadastro de rubrica da LOA2012, dividido pelo total de beneficiários.
6 - Valor de AMO, por pessoa, estabelecido no ATO.TST.SEGJF GDGCA.GP Nº 74/2005, e 2º lista de tabela do TST pROGUIDEN CROSS.
7 - Para os benefícios Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e APE, adotou-se o critério atual do TST, que só concede a Servidores (exceto magistrados).

F) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 e 17 da LRF)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			nº de meses e ano> Informar o ano=>	9 2013	2014	2015
(a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B (b) + C (b) + D (c)		5.761.006,97	8.322.420,48	8.489.862,49
(b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B (c) + C (c) + D (d)		481.750,75	693.535,04	707.498,54
(c) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B (d) + C (d) + D (e)		180.583,58	231.178,35	235.822,85
(d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c		6.423.341,30	9.247.193,87	9.433.313,87
(e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	e = 5 (f) + C (f)		1.412.125,53	2.034.369,45	2.075.329,05
(f) TOTAL DESPESA PESSOAL		f = d + e		7.835.473,83	11.281.563,32	11.508.642,92
(g) BENEFÍCIOS	vejа quadro E	g = D (f)		780.846,05	1.041.128,06	1.041.128,06
(h) IMPACTO ANUAL TOTAL		h = f + g		8.617.324,87	12.323.691,38	12.549.770,98

NOTAS V:
1) Impacto no exercício corrente e nos dois subsequentes, conforme art. 17, § 1º da LRF.
2) As despesas resultantes correção à conta das dotações ou investimentos consignados aos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.
3) Contribuição Patronal de acordo com a MP 158/2004, convertida na Lei nº 10.887/04

G) AFERIÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 19 da LRF)

ITENS	Memória de Cálculo					Limites LRF
(a) ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	a = Item (f) do quadro anterior (Quadro F)					7.835.473,83
(b) DOTAÇÃO DE PESSOAL 2004	b = Dotação Autorizada para Pessoal e Encargos Sociais (deduzida fontes 156 e 169)					447.667.595,00
(c) DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	c = a + b					455.503.473,83
(d) LIMITE LEGAL LRF (% da RCL)	d = Receita Corrente Líquida (RCL)	01/01/2012 a 31/12/2012	17/01/2013	816.930.345.000,00	0,1158/2%	774.883.088,00
(e) LIMITE PRUDENCIAL	e = p x 95%					878.119.358,64
(f) MARGEM RESTANTE (Não Utilizada)	e = d - c					223.585.884,72

NOTAS VI:

1) O impacto orçamentário financeiro resultante da criação de cargos, CJ's e FC's não implicará ultrapassagem dos limites (legal e prudencial) da LRF para despesa com Pessoal, considerando-se a RCL apurada no período findo no quadro G.

2) O item (d) Limite legal da LRF, traz, a partir da 3ª coluna do quadro "G" acima, período da apuração da RCL, data da publicação, valor da RCL, participação percentual do interal e o limite para despesa com pessoal.

3) A RCL utilizada é a do Exercício de 2013, constante da Portaria STN/SF nº 25/2013, relativa ao terceiro quadrimestre de 2013.

4) Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração da RGF, aprovado pela Portaria STN/MF nº 632, de 30/09/2008, pg. 31, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as fontes 156 e 169 destinadas ao pagamento de Aposentadorias e Pensões

BRASÍLIA/DF, 14 março 2013

Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

VOTO

Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei: 0001724-49.2012.2.00.0000; 0001711-50.2012.2.00.0000; 0001748-77.2012.2.00.0000; 0001741-85.2012.2.00.0000; 0001723-64.2012.2.00.0000; 0001709-80.2012.2.00.0000; 0001746-10.2012.2.00.0000; 0001734-93.2012.2.00.0000; 0001737-48.2012.2.00.0000; 0001758-24.2012.2.00.0000; 0001742-70.2012.2.00.0000; 0001714-05.2012.2.00.0000; 0001744-40.2012.2.00.0000; 0001712-35.2012.2.00.0000; 0001738-33.2012.2.00.0000; 0001739-18.2012.2.00.0000; 0001740-03.2012.2.00.0000; 0001713-20.2012.2.00.0000; 0001745-25.2012.2.00.0000; 0001736-63.2012.2.00.0000; 0001747-92.2012.2.00.0000; 0001722-79.2012.2.00.0000; 0001743-55.2012.2.00.0000; 0001749-62.2012.2.00.0000; 0001735-78.2012.2.00.0000; 0001708-95.2012.2.00.0000.

A EXMA. SRA. MINISTRA-CORREGEDORA ELIANA CALMON:

Trata-se de procedimentos em trâmite no Conselho Nacional de Justiça que tratam da criação de Varas, cargos de Juízes e Servidores no âmbito da Justiça do Trabalho.

Diante da responsabilidade constitucional do Conselho Nacional de Justiça como órgão de coordenação, planejamento e supervisão do Poder Judiciário, bem como a necessidade de zelar pelo princípio da legalidade e pela eficiência do Poder Judiciário na prestação jurisdicional, a Corregedoria Nacional de Justiça, através da Portaria nº 74, de 19 de junho de 2012, instituiu Grupo de Trabalho para estudar e analisar os procedimentos.

Na reunião de trabalho realizada no dia 26 de junho de 2012, com a participação dos juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça Ricardo Cunha Chimenti e Erivaldo Ribeiro dos Santos, o Diretor do Departamento de Gestão Estratégica/CNJ, Ivan Gomes Bonifácio, o Coordenador de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário da União/CNJ, Maurélio Ferreira, o Diretor Técnico do Departamento de Pesquisas Judiciárias/CNJ, Rondon de Andrade Porto, e os assessores da Corregedoria Nacional de Justiça, Fábio Costa Oliveira e Rogério da Silva Saldanha, foram apresentadas as conclusões deste Grupo, conclusões estas que embasam este voto. A apresentação elaborada integra o presente voto.

O primeiro questionamento que se impõe relaciona-se à adequação da distribuição da dotação orçamentária da Justiça da União.

Dados demonstram que, atualmente, a Justiça do Trabalho despende 84,37% de sua dotação orçamentária com pessoal (ano 2012), o que representa 45% de todo o dispêndio do Judiciário da União com servidores e magistrados. Se aprovada a proposta de criação de cargos na forma requerida (serão mais 6.240 cargos), a Justiça do Trabalho, já no ano de 2013, aumentará seus gastos em R$ 654.384.079,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e setenta e nove reais). Com este incremento, a Justiça do Trabalho totalizará seus gastos com pessoal num montante de R$ 12.078.712.749, 00 (doze bilhões, setenta e oito milhões, setecentos e doze mil setecentos e quarenta e nove reais), o que corresponderá a 50% de todo o gasto da Justiça da União com pessoal.

Cumpre consignar, a título comparativo, que a Justiça Federal despende 78,33% de sua dotação orçamentária com pessoal, o que representa 24,2% de todo o dispêndio do Judiciário da União com servidores e magistrados. Caso os projetos de aumento de despesas com pessoal sejam aprovados na íntegra, os dispêndios da Justiça Federal com servidores e magistrados em 2013 sofrerão um decréscimo, passando a representar 23,77% de todo o gasto com pessoal da Justiça da União.

Percebe-se, pois, evidente discrepância de gastos com pessoal entre a Justiça do Trabalho e a Justiça Federal.

A Justiça do Trabalho, nos últimos três anos, solicitou incremento de 1,3 bilhão de reais em sua despesa de pessoal. Força alertar que o agora proposto (R$ 654.384.079,00) corresponde a aproximadamente a metade do somatório do solicitado nos 3 anos antecedentes. No mesmo período, as demais Justiças da União solicitaram um aumento de despesa com pessoal em R$ 357.000.000,00. Demonstra-se, pois, que a Justiça do Trabalho, sozinha, pleiteou o dobro do que as demais justiças solicitaram.

Tais cifras ensejam questionamentos acerca de a Justiça do Trabalho estar aplicando seus recursos de maneira tão eficaz quanto as demais Justiças da União.

A Justiça do Trabalho fundamenta seus reiterados pedidos de aumentos na Lei nº 6.947/1981, regulamentada pela Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Note-se que o fundamento legal da ampliação pretendida é uma norma que remonta à década de 80, quando se estabeleceu o parâmetro de 1500 processos por Magistrado.

Tal não parece razoável.

Ressalte-se que a Resolução mencionada praticamente obriga os Tribunais Regionais a solicitarem aumento de despesa de pessoal, sob pena de não serem beneficiados com recursos orçamentários (art. 17). Esses pedidos insistentemente manejados de recursos orçamentários são, pois, fruto de uma política da Justiça Laboral, parametrizada unicamente nessa legislação, sem atentar-se para a situação atual do Judiciário, pautada pela busca de modernização e efetividade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece que, na esfera federal, de toda a despesa corrente líquida, no máximo 6% serão destinados às despesas de pessoal do Judiciário. A divisão desse montante entre os órgãos do Judiciário foi calculada de forma proporcional à média das despesas com pessoal verificada nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação da lei (1997, 1998 e 1999). Aqui também é importante notar alterações do quadro fático, pois a Justiça Federal ganhou espaço que não ocupava ao tempo da Lei de Responsabilidade Fiscal. Àquela época, não se verificava, com a intensidade presente, a interiorização da Justiça Federal. Também não existia o próprio Conselho Nacional de Justiça. A seu turno, à

época, a Justiça do Trabalho já estava relativamente melhor estruturada, motivo pelo qual a aplicação dos critérios da lei implicou em a ela ser destinada aproximadamente metade da verba disponível para dispêndio com pessoal.

No ano de 2005, este Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 5 segundo a qual se estabeleceram novos limites de despesa de pessoal e encargos sociais para todo o Judiciário. O próprio Conselho Nacional de Justiça não pode implantar, na totalidade, a lei que criou cargos para a sua estrutura de pessoal, pois já atingido seu limite orçamentário.

No ano seguinte, sobreveio a Resolução nº 26 deste Conselho que, alterando ligeiramente os limites estabelecidos pela Resolução nº 5, permitiu a admissibilidade do plano de carreiras dos Servidores da Justiça Federal (Lei nº 11.416/2006).

É inadiável rediscutir os limites de distribuição do orçamento com despesas de pessoal. Para tanto, tramita perante o Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 530/2009 que visa a alterar o § 7º do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere aos limites da despesa com pessoal do Poder Judiciário. Referido parágrafo passaria a viger com a seguinte redação:

Art. 20

§ 7º No âmbito do Poder Judiciário da União, os limites repartidos na forma prevista no § 1º desse artigo poderão ser revistos por ato conjunto do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ouvidos os Tribunais Superiores.

Como bem salientado na Nota Técnica nº 6/DOR/CNJ/2010, da Secretaria Geral, Departamento de Acompanhamento Orçamentário, deste Conselho, a proposição em estudo deriva da necessidade de ajuste dos limites de despesa com pessoal nos diversos ramos da Justiça decorrente da diferenciada evolução das estruturas e quadros de pessoal verificada após a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal e atende a recomendação do Tribunal de Contas da União.

Força insistir que as distorções atualmente existentes na repartição de cifras às Justiças da União, privilegiando a Justiça do Trabalho, resulta da fórmula de cálculo estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda segundo a Nota Técnica mencionada, a distribuição dos limites de forma proporcional à média das despesas dos três anos que antecederam a edição da LRF (1997, 1998 e 1999) reflete a estrutura e o quadro de pessoal existentes naquela época nos diversos ramos da justiça. Naquela oportunidade, a Justiça do Trabalho foi beneficiada com maior parcela do limite em relação à Justiça Federal.

Por seu turno, a Justiça Federal, após a edição da LRF, teve expressivo crescimento e, conseqüentemente, expansão no seu quadro de pessoal. A Emenda Constitucional nº 22/1999 dispôs sobre a criação de juizados especiais, efetivamente implantados pela Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001. Com o intuito de estar mais próximo do cidadão, a Justiça Federal deu início a seu processo de interiorização com a criação de 183 Varas Federais, por meio da Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003.

Ademais, com o advento da Emenda Constitucional nº 45/2004 foi criado o Conselho Nacional de Justiça, acrescentando-o como órgão do Poder Judiciário, carecendo de limite para suas despesas com pessoal, devendo ser estabelecido em critério distinto ao preconizado pela § 1º do art. 20 da LRF.

Como é notório, os servidores do Judiciário da União vêm, há tempos, buscando aumento de seus salários. Nesse sentido, tramita o Projeto de Lei 6613/2009, que altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, o conhecido Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União. O agora proposto pela Justiça do Trabalho, se acolhido, representará 50% do Plano de Carreira dos servidores daquela Justiça.

O aumento expressivo do número de servidores proposto pela Justiça do Trabalho certamente contribuirá para a estagnação das atuais condições salariais dos servidores do Judiciário da União, atualmente sem revisão de suas remunerações desde 2009, impactando também sobre os subsídios dos Magistrados, tendo em vista que o percentual de 6% refere-se

a despesas com pessoal e não apenas a servidores. Lembre-se que as propostas ora apresentadas criam 6.240 novos cargos no âmbito do Judiciário Trabalhista.

O inchaço do quadro de servidores implica em sua desvalorização e conseqüente desinteresse pelo serviço público. A manutenção dos rumos atualmente vislumbrados levará indubitavelmente à evasão dos servidores mais qualificados, sucateando o Judiciário. Este processo não é inédito em nossa história recente e deve ser evitado.

Por outro lado, a atual achatamento salarial possibilita ilusão de sobra orçamentária, dando a falsa impressão de que há disponibilidade para a implementação de novos cargos. Simultaneamente, os aumentos nas receitas da União têm sido verificados ano a ano, em percentuais consideráveis. Tal incremento, conseqüentemente, se transfere proporcionalmente para as receitas do Judiciário que, ao manter defasados os vencimentos de seus servidores, cria a falácia numérica de que há espaço para o aumento do número de servidores.

Muito embora o senso comum preconize a necessidade de mais servidores, essa avaliação é desavisada e precária. Dados coletados entre 2000 e 2011, disponibilizados pelo sítio do próprio Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), demonstram que a produtividade da Justiça do Trabalho é crescente, sendo o número de processos julgados superior ao número de processos recebidos, implicando em redução do resíduo trabalhista. Somente entre os anos de 2007 e 2011 a redução foi de 20%.

O que chama atenção é constatar que a Justiça do Trabalho sequer aderiu, plenamente, às novas tecnologias da informação, tal como processo e intimação eletrônicos. Consultando o sítio deste Conselho (Relatório Justiça em Números de 2010, disponível em www.cnj.jus.br), verificou-se que apenas 2% dos processos iniciados na Justiça Trabalhista eram eletrônicos, enquanto, no mesmo período, 64% dos processos da Justiça Federal assumiam tal formato.

Tais tecnologias, ninguém questiona, aumentam profundamente a produtividade, sem falar na transparência, no compartilhamento de informações e no aprimoramento do trabalho em

equipe. Há, pois, evidente margem de incremento na produtividade da Justiça Laboral.

Nos termos da Resolução nº 90/2009, verifico que alguns Tribunais do Trabalho solicitaram a criação de cargos na área da Tecnologia da Informação, que criados, custarão anualmente R$ 45,7milhões (quarenta e cinco, sete milhões), representando 7% do pedido total (R$ 654.384.079,00).

Conforme dados do Relatório Justiça em Números, a Justiça do Trabalho gastou, no ano de 2010, R$ 173 milhões com contratos, aquisições e pessoal de Tecnologia da Informação, o equivalente a 1,6% de seu orçamento total (R$ 10,6 bilhões em 2010).

Parece que esses números podem indicar uma mudança de orientação na administração da Justiça do Trabalho, que pode ser incentivada por este Conselho, na busca da modernização dos processos de trabalho. O investimento no processo eletrônico é uma necessidade, e pode reduzir significativamente a demanda por novos cargos, em face da racionalização que a tecnologia proporciona.

Pelo exposto, posiciono-me favoravelmente as propostas de criação de cargos apenas na área de Tecnologia da Informação para os processos abaixo especificados, considerando também, a manifestação do Departamento de Acompanhamento Orçamentário/CNJ e do Departamento de Pesquisas Judiciárias:

Processo - PAM	TRT	Cargo		Total de Vagas	DAO/CNJ	DPJ/CNJ
		Anal. TI	Téc. TI			
0001708-95.2012.2.00.0000	TRT1	82	0	82	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
0001709-80.2012.2.00.0000	TRT4	28	15	43	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	Julga adequado a criação dos cargos.
0001747-92.2012.2.00.0000	TRT8	46	1	47	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-

						Relatório Justiça em número não faz distinção entre cargos (variável: cargos do quadro efetivo por 100 mil hab.). DPJ realizou análise conjunta de todos os cargos de servidores pleiteados. Se criado os 553 cargos efetivos, passará a ser a 5ª maior força de trabalho por 100 mil hab.
0001742-70.2012.2.00.0000	TRT9	70	17	87	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	
0001723-64.2012.2.00.0000	TRT12	23	4	27	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	Julga adequado a criação dos cargos TI
0001749-62.2012.2.00.0000	TRT15	15	69	84	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
0001738-33.2012.2.00.0000	TRT16	17	0	17	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	Julga adequado a criação dos cargos.
0001743-55.2012.2.00.0000	TRT24	8	0	8	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
0001741-85.2012.2.00.0000	TRT22	13	2	15	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	Julga adequado a criação dos cargos.
0001712-35.2012.2.00.0000	TST	22	0	22	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
0001711-50.2012.2.00.0000	CSJT	26	18	44	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL	-
Total				**476**		

Proponho ainda, o sobrestamento da apreciação dos processos 0001724-49.2012.2.00.0000; 0001748-77.2012.2.00.0000; 0001746-10.2012.2.00.0000; 0001734-93.2012.2.00.0000; 0001737-48.2012.2.00.0000; 0001758-24.2012.2.00.0000; 0001714-

05.2012.2.00.0000; 0001744-40.2012.2.00.0000; 0001739-18.2012.2.00.0000; 0001740-03.2012.2.00.0000; 0001713-20.2012.2.00.0000; 0001745-25.2012.2.00.0000; 0001736-63.2012.2.00.0000; 0001722-79.2012.2.00.0000; 0001735-78.2012.2.00.0000, e os 0001708-95.2012.2.00.0000, 0001709-80.2012.2.00.0000, 0001742-70.2012.2.00.0000, 0001723-64.2012.2.00.0000, 0001749-62.2012.2.00.0000, 0001738-33.2012.2.00.0000, 0001741-85.2012.2.00.0000 e 0001743-55.2012.2.00.0000, 0001711-50.2012.2.00.0000, na parte que não abrange a criação de cargos de Tecnologia da Informação, até que este Conselho Nacional de Justiça adote as seguintes medidas:

- ✓ Envide esforços com vistas a acelerar a tramitação do PLP 530/2009 que dá autonomia ao STF e CNJ para reverem a repartição dos limites da LRF aos órgãos do Poder Judiciário da União;
- ✓ Avalie os atuais limites orçamentários definidos na LRF (alterados pela Resolução 26 do CNJ) para gasto de pessoal na Justiça da União, negociando-se junto ao legislativo (TCU) adoção de medida emergencial (Resolução do CNJ) até aprovação da PLP 530;
- ✓ Defina critérios de eficiência do gasto público (despesa de pessoal X metas de melhoria de desempenho) para avaliar propostas de aumento de despesas com pessoal;
- ✓ Avalie os critérios atualmente adotados pela Justiça do Trabalho frente a parâmetros de eficiência e melhoria permanente dos resultados (evitar gatilho estático de 1.500 processos) com a Revisão da Resolução 3 do CSJT;
- ✓ Avalie a possibilidade de revogação da Lei 6.947/81 (gatilho de 1.500)

Caso não acolhida a proposta de sobrestamento, posiciono-me contrariamente aos processos 0001724-49.2012.2.00.0000; 0001748-77.2012.2.00.0000; 0001746-10.2012.2.00.0000; 0001734-93.2012.2.00.0000; 0001737-48.2012.2.00.0000; 0001758-24.2012.2.00.0000; 0001714-05.2012.2.00.0000; 0001744-40.2012.2.00.0000; 0001739-18.2012.2.00.0000; 0001740-

03.2012.2.00.0000; 0001713-20.2012.2.00.0000; 0001745-25.2012.2.00.0000; 0001736-63.2012.2.00.0000; 0001722-79.2012.2.00.0000; 0001735-78.2012.2.00.0000 e aos 0001708-95.2012.2.00.0000, 0001709-80.2012.2.00.0000, 0001742-70.2012.2.00.0000, 0001723-64.2012.2.00.0000, 0001749-62.2012.2.00.0000, 0001738-33.2012.2.00.0000, 0001741-85.2012.2.00.0000 e 0001743-55.2012.2.00.0000, 0001711-50.2012.2.00.0000, na parte que não abrange a criação de cargos de Tecnologia da Informação.

É como voto.

Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

PROCESSO Nº CSJT-AL - 8715-26.2011.5.90.0000

RELATOR: Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira
INTERESSADO(A):Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
ASSUNTO: Anteprojeto de lei visando à criação de Varas do Trabalho, cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas.

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão ordinária realizada nesta data, DECIDIU, por unanimidade, acolher parcialmente a proposta de anteprojeto de lei, para deferir o pleito de criação de 9 Varas do Trabalho no Estado do Paraná (1 em Arapongas, 1 em Cambé, 1 em Campo Mourão, 1 em Cianorte, 1 em Paranavaí, 1 em Pinhais, 1 em Ponta Grossa, 1 em Umuarama e 1 em Campo Largo); 28 cargos de Juiz do Trabalho, sendo 9 Titulares e 19 Substitutos; 553 cargos efetivos, sendo 84 cargos de

Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Execução de Mandados, 70 cargos de Analista Judiciário e 17 de Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, 255 cargos de Analista Judiciário e 127 cargos de Técnico Judiciário; e 45 cargos em comissão (12 CJ-3, 20 CJ-2 e 13 CJ-1) e 23 FC-5, totalizando 68 CJs/FCs.

Presidiu a sessão o Exmo. Ministro Conselheiro João Oreste Dalazen (Presidente), presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Antônio José de Barros Levenhagen, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, e os Exmos. Desembargadores Conselheiros Marcio Vasques Thibau de Almeida, José Maria Quadros de Alencar, Claudia Cardoso de Souza, Maria Helena Mallmann e André Genn de Assunção Barros. Presente o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, e o Excelentíssimo Presidente da ANAMATRA, Juiz Renato Henry de Sant'Anna, conforme o disposto na Resolução nº 001/2005.

Brasília, 23 de março de 2012.

RICARDO LUCENA
Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Órgão Especial
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-PA - 8715-26.2011.5.00.0000

CERTIFICO que o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Presidente João Oreste Dalazen, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Relator, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça, DECIDIU, por unanimidade, confirmar a decisão proferida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que, por unanimidade, aprovou parcialmente a proposta de anteprojeto de lei oriundo do

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para criação de 9 Varas do Trabalho no Estado do Paraná (1 em Arapongas, 1 em Cambé, 1 em Campo Mourão, 1 em Cianorte, 1 em Paranavaí, 1 em Pinhais, 1 em Ponta Grossa, 1 em Umuarama e 1 em Campo Largo); 28 cargos de Juiz do Trabalho, sendo 9 Titulares e 19 Substituto; 553 cargos efetivos, sendo 84 cargos de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Execução de Mandados, 70 cargos de Analista Judiciário e 17 de Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, 255 cargos de Analista Judiciário e 127 cargos de Técnico Judiciário; e 45 cargos em comissão (12 CJ-3, 20 CJ-2 e 13 CJ-1) e 23 FC-5, totalizando 68 CJs/FCs, e determinar o envio do processo ao Conselho Nacional de Justiça, à vista do disposto no art. 103-B, § 4°, da Constituição Federal e no art. 90, IV, da Lei nº 11.439/2006.

Observação: ausência justificada do Excelentíssimo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires.

Requerente: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 09 de abril de 2012.

Firmado por Assinatura Eletrônica

Valério Augusto Freitas do Carmo

Firmado por assinatura eletrônica em 09/04/2012 pelo(a) Secretário-Geral Judiciário do TST, Valério Augusto Freitas do Carmo por meio do Sistema de Informações Judiciárias, nos termos da Lei nº 11.419/2006.

Secretário-Geral Judiciário do TST

OF.TST.GP.ASPAR Nº 010/2012

Brasília, 13 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Marco Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: **Projetos de Lei de autoria do Tribunal Superior do Trabalho**

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, solicito a V. Exa verificar a possibilidade de juntar aos autos dos Projetos de Lei nºs 4223/2012, 4217/2012, 4227/2012, 4224/2012, 4219/2012, 4213/2012, 4226/2012, 4225/2012, 4220/2012, 4216/2012, 4221/2012, 4218/2012 e

4222/2012, a cópia da Resolução Administrativa do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho nº 1553, de 1º de agosto de 2012, e, ao Projeto de Lei nº 4268/2012, a cópia da Resolução Administrativa do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho nº 1557, de 1º de agosto de 2012, ambas anexas.

Muito cordialmente,



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1553, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

Referenda o Ato Administrativo GDGSET.GP. Nº 478, que determina o encaminhamento de anteprojetos de lei ao Congresso Nacional.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luís Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.mo Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

R E S O L V E

Referendar o Ato Administrativo GDGSET.GP.Nº 478, praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "**ATO.GDGSET.GP.Nº 478**, DE 12 DE JULHO DE 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do eg. Órgão Especial, considerando a autorização do E. Órgão Especial constante da Resolução Administrativa nº 1546, de 29 de junho de 2012, considerando a apreciação pelo Conselho Nacional de Justiça de anteprojetos de lei do interesse da Justiça do Trabalho, RESOLVE - Determinar o encaminhamento ao Congresso Nacional dos anteprojetos de lei abaixo relacionados, com as adequações sugeridas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ: Tribunal Superior do Trabalho – Parecer de Mérito CNJ nº 1712-35.2012.2.00.0000; Conselho Superior da Justiça do Trabalho – Parecer de Mérito CNJ nº 1711-50.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1708-95.2012.2.00.000; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1744-

40.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1709-80.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1747-92.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1742-70.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1723-64.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1749-62.2012.2.00.000; Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1738-33.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1741-85.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Parecer de Mérito CNJ nº 1743-55.2012.2.00.000. Publique-se."

Brasília, 1º de agosto de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força /PTB – RR) – Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 70 a 79, de 2013**, vão ao exame das Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força /PTB – RR) – O Senado Federal recebeu os **Ofícios nºs 283 e 284, de 2013**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando os autógrafos das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 504, de 2007**, que *altera a Lei nº 11.445, de 15 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, com o objetivo de incentivar a economia no consumo de água, sancionado e convertido na Lei nº 12.862, de 2013*; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2011** (nº 1.266/2007, na Câmara dos Deputados), que *altera o caput do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluindo a atividade física como fator determinante e condicionante da saúde, sancionado e convertido na Lei nº 12.864, de 2013*.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 283/2013/PS-GSE

Brasília, 3 de outubro de 2013

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei n° 6.466, de 2009, do Senado Federal (PLS n° 504/07), que "Altera a Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, com o objetivo de incentivar a economia no consumo de água", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei n° 12.862, de 17 de setembro de 2013.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Marcio Bittar** Primeiro-Secretário.

Of. nº 284/2013/PS-GSE

Brasília, 3 de outubro de 2013

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei n° 1.266, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLC n° 46/11), que "Altera o *caput* do art. 3° da Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluindo a atividade física como fator determinante e condicionante da saúde", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei n° 12.864, de 24 de setembro de 2013.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Marcio Bittar** Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força /PTB – RR) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.103, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013 (Projeto de Lei nº 2.776/2008, na origem, do Deputado Neilton Mulim) que torna obrigatória a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar, aos portadores de doenças crônicas e, ainda, aos atendidos em regime domiciliar na modalidade *home care*.

RELATOR: Senador **SÉRGIO SOUZA**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) examina o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 34, de 2013 (Projeto de Lei nº 2.776, de 2008, na origem), de autoria do Deputado Neilton Mulim, cuja finalidade, segundo estabelecem a ementa e o art. 1º, é tornar obrigatória a prestação de assistência odontológica a pacientes que se encontrem nas seguintes situações: (i) em regime de internação hospitalar; (ii) que sejam portadores de doenças crônicas; e (iii) que estejam sob assistência domiciliar na modalidade *home care*.

O *caput* do art. 2º determina que nos hospitais públicos e privados que mantenham pacientes internados ou em alguma das situações supramencionadas será obrigatória a presença de profissionais de odontologia para a prestação de cuidados de saúde bucal aos pacientes. Essa obrigatoriedade alcança apenas os hospitais de médio e grande porte, conforme esclarece o § 1º do artigo. O § 2º estende a obrigatoriedade da prestação daquela modalidade de cuidados aos pacientes portadores de doenças crônicas que não se encontrem em regime de internação.

O § 3º do artigo determina que a assistência odontológica aos pacientes internados em unidades de terapia intensiva (UTI) deverá ser, obrigatoriamente, prestada por cirurgião-dentista. O mesmo parágrafo permite que os pacientes de outras unidades hospitalares que não a UTI sejam assistidos por "outros profissionais devidamente habilitados para atuar na área, supervisionados por um odontólogo".

O quarto e último parágrafo do art. 2º determina que o cumprimento do disposto no *caput* – prestação de cuidados de saúde bucal aos pacientes internados – não poderá prejudicar os pacientes atendidos nas emergências dos hospitais a que se refere o artigo.

A aplicação de penalidade pelo descumprimento da lei será objeto de regulamento, conforme estabelece o art. 3º do projeto.

O último artigo determina que a lei resultante do projeto entre em vigor após decorridos 180 dias de sua publicação.

O Deputado Neilton Mulim ressalta, na justificação do projeto, a importância dos cuidados de saúde bucal prestados a pacientes internados nas unidades de terapia intensiva (UTI). Frequentemente, tais pacientes permanecem por longo tempo incapacitados de realizar, eles mesmos, a higiene bucal, o que propicia o surgimento de infecções da cavidade oral e do trato respiratório. A título de reforço dos seus argumentos, o Deputado Neilton Mulim cita a Drª Teresa Márcia Nascimento de Moraes, cirurgiã-dentista e mestra em Clínica Odontológica Integrada, cujos artigos publicados comprovariam a redução significativa dos custos das internações e da incidência de pneumonia em pacientes em estado crítico que recebem cuidados de saúde bucal.

O projeto foi distribuído apenas para a CAS, para apreciação em caráter terminativo, e não foi objeto de emendas.

II – ANÁLISE

O PLC nº 34, de 2013, tem a finalidade de tornar obrigatória uma medida de proteção e defesa da saúde, matéria cujo mérito compete à CAS analisar, conforme estabelece o inciso II do art. 100 do Regimento Interno

desta Casa. Devido ao caráter terminativo da decisão, devem ser analisados, também, os aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa da proposição.

No tocante à constitucionalidade, nada obsta à aprovação do projeto, visto que trata de matéria sobre a qual cabe ao Congresso Nacional dispor e à União legislar concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal, conforme determinam, respectivamente, os arts. 48 e 24, inciso XII, da Constituição Federal. Igualmente, não há óbice quanto à iniciativa, visto que a matéria não consta do § 1º do art. 61 da Carta Magna, onde são especificadas aquelas de iniciativa privativa do Presidente da República.

Não identificamos, também, vícios de juridicidade no projeto. A espécie normativa proposta é adequada ao objetivo a ser alcançado, é inovadora e respeita os princípios da impessoalidade, da generalidade e da coercitividade.

Quanto à técnica legislativa, o PLC nº 34, de 2013, está de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre os aspectos técnicos que devem ser observados na elaboração das leis.

O mérito da proposição é inquestionável. O art. 198 da Constituição Federal estabelece que a integralidade na assistência à saúde é uma das diretrizes que devem ser observadas na organização do Sistema Único de Saúde (SUS). A lei que instituiu o Sistema – Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde) – estabelece, na alínea "d" do inciso I do art. 6º, que a execução de ações de "assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica", é parte integrante do campo de atuação do SUS. Dessa maneira, a assistência odontológica deve fazer parte das ações e serviços oferecidos pelo SUS, mormente quando os pacientes beneficiados são aqueles que frequentemente se encontram em situações que os impossibilitam até mesmo de fazer a higiene bucal rotineira.

Com efeito, os pacientes internados em UTIs lá estão porque apresentam estado grave ou crítico e frequentemente estão sedados ou em estado de consciência alterado, o que os torna incapazes de cuidar da própria higiene corporal, inclusive a escovação dentária. A falta de cuidados de higiene bucal torna-os susceptíveis a infecções, principalmente da cavidade oral e do trato respiratório.

Não menos vulneráveis estão muitos dos pacientes internados em outras unidades hospitalares ou em internação domiciliar e que são portadores de doenças ou agravos à saúde que frequentemente os impossibilitam de se cuidarem e de se dirigirem a um consultório dentário. Entre as condições que geram essa limitação, as mais frequentes são as sequelas de acidente vascular cerebral (AVC); as sequelas de traumatismos cranianos e de medula espinal, muito comuns nos dias de hoje; os transtornos mentais graves; as doenças debilitantes, a exemplo do câncer e da aids em estado terminal; a obesidade mórbida extrema; entre outros.

Os pacientes temporária ou definitivamente incapacitados de se dirigirem a serviços de saúde, inclusive consultórios odontológicos, devem receber assistência domiciliar adequada às suas necessidades. Esse tipo de assistência, também conhecida como "home care", é frequentemente negligenciado no que respeita aos cuidados de saúde bucal.

No âmbito do SUS, a Lei nº 8.080, de 1990, prevê o atendimento e a internação domiciliares, mas não estabelece claramente a obrigatoriedade de prestação de cuidados odontológicos. Por sua vez, a Lei dos Planos de Saúde – Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 – também é omissa nesse aspecto. Dessa maneira, é importante que a obrigatoriedade conste de lei, conforme propõe o PLC nº 34, de 2013.

Pelos motivos expostos, considero que o projeto deve ser acatado por esta Casa. Proponho apenas duas emendas de redação destinadas a substituir, na ementa e no art. 1º do projeto, a expressão "home care", utilizada nos países de língua inglesa, pela sua correspondente em língua portuguesa – "atendimento ou internação domiciliar" –, conforme consta do art. 19-I da Lei nº 8.080, de 1990.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013 (Projeto de Lei nº 2.776, de 2008, na origem), com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAS (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013, a seguinte redação:

"Torna obrigatória a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar, aos portadores de doenças crônicas e aos pacientes em regime de atendimento ou de internação domiciliar."

EMENDA Nº 2 – CAS (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013, a seguinte redação:

"**Art. 1º** Esta Lei torna obrigatória a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar, aos portadores doenças crônicas e aos pacientes em regime de atendimento ou de internação domiciliar."

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**
Comissão de Assuntos Sociais , Presidente
Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 47ª REUNIÃO, DE 02/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senador Sérgio Souza

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB) Assina SEM VOTO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) Presidente	1. Sérgio Souza (PMDB) Relator
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Osvaldo Sobrinho (PTB)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2013

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA	X			
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMELIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
OSVALDO SOBRINHO (PTB)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	X				1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO RIBEIRO (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 02 / 10 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Atualizada em 19/09/2013

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

EMENDA Nº 1-CAS AO PLC Nº 34, DE 2013

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA	X			
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMELIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
OSVALDO SOBRINHO (PTB)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	X				1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO RIBEIRO (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 02 / 10 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Atualizada em 19/09/2013

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

EMENDA Nº 2-CAS AO PLC Nº 34, DE 2013

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA	X			
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMELIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
OSVALDO SOBRINHO (PTB)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	X				1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO RIBEIRO (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: – ABSTENÇÃO: – AUTOR: – PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 02 / 10 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Atualizada em 19/09/2013

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2013

Torna obrigatória a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar, aos portadores de doenças crônicas e aos pacientes em regime de atendimento ou de internação domiciliar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei torna obrigatória a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar, aos portadores doenças crônicas e aos pacientes em regime de atendimento ou de internação domiciliar.

Art. 2º Nos hospitais públicos ou privados em que existam pacientes internados ou classificados em alguma das situações previstas no art. 1º será obrigatória a presença de profissionais de odontologia para os cuidados da saúde bucal do paciente.

§ 1º A obrigatoriedade de que trata o *caput* deste artigo alcança apenas os hospitais públicos ou privados de médio ou grande porte.

§ 2º A assistência odontológica aos pacientes portadores de doenças crônicas fica assegurada mesmo àqueles que não se encontrem em regime de internação.

§ 3º Aos pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva - UTI a assistência odontológica será prestada obrigatoriamente por cirurgião-dentista e nas demais unidades por outros profissionais devidamente habilitados para atuar na área, supervisionados por um odontólogo.

§ 4° O cumprimento do que dispõe o *caput* deste artigo deverá ser feito sem prejuízo aos pacientes atendidos nas emergências das unidades hospitalares a que se refere esta Lei.

Art. 3° Regulamento disporá sobre a aplicação de penalidade em virtude do descumprimento desta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

.....

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I - a execução de ações:

.....

d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

.....

Art. 19-I. São estabelecidos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o atendimento domiciliar e a internação domiciliar. (Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

.....

LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

.....

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ofício nº 245/2013 – Presidência/CAS

Brasília, 2 de outubro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013, de autoria do Deputado Neilton Mulim, que *torna obrigatória a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar, aos portadores de doenças crônicas e, ainda, aos atendidos em regime domiciliar na modalidade home care*, e as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS.

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força /PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 245, de 2013**, do Presidente da Comissão Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 245/2013 – Presidência/CAS

Brasília, 2 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013, de autoria do Deputado Neilton Mulim, que *torna obrigatória a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar, aos portadores de doenças crônicas e, ainda, aos atendidos em regime domiciliar na modalidade home care*, e as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força /PTB – RR) – Com referência ao **Ofício nº 245, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força /PTB – RR) – Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621, DE 2013, PUBLICADA EM 9 DE JULHO DE 2013, QUE "INSTITUI O PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 24, 25 DE SETEMBRO DE 2013 E NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 14h30, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e dois minutos do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e treze, no Plenário dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador João Alberto Souza, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 621, de 2013, com a presença dos Senadores João Alberto Souza, Eduardo Braga, Romero Jucá, Waldemir Moka, Kátia Abreu, Humberto Costa, Walter Pinheiro, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Eduardo Amorim, Mozarildo Cavalcanti, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Sérgio Petecão, Wellington Dias, Angela Portela, Cyro Miranda e Gim; e dos Deputados Dr. Rosinha, Rogério Carvalho, Francisco Escórcio, Osmar Terra, Eleuses Paiva, Armando Vergílio, Nilson Pinto, Mandetta, Anthony Garotinho, Alexandre Roso, André Figueiredo, Rosane Ferreira, Arnon Bezerra, José Rocha, João Paulo Lima, Lelo Coimbra, Manoel Junior, Dr. Paulo César, Cesar Colnago, Roberto Britto, Ronaldo Caiado, Jandira Feghali, Paulo Foletto e Marcos Rogério. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião, destinada à apreciação do Relatório. Fazem uso da palavra os seguintes parlamentares: Senador Waldemir Moka, Senador Eduardo Amorim, Senador José Pimentel, Senador Flexa Ribeiro, Deputado Eleuses Paiva, Deputado José Rocha, Deputado Mandetta, Deputado Ronaldo Caiado, Deputado Armando Vergílio, Deputado Dr. Rosinha, Senador Humberto Costa, Deputado Dr. Paulo César, Deputado José Rocha, Deputado Francisco Escórcio e Deputado Marcos Rogério.
São apresentados Requerimentos de Destaque nºs 8 a 43 de autoria do Deputado Eleuses Paiva e nºs 44 e 45, de autoria da Deputada Rosane Ferreira; e de retirada de pauta da matéria, de autoria do Deputado Ronaldo Caiado. Anunciada a votação dos Requerimentos nºs 3, de autoria do Deputado Eleuses Paiva, nº 4, de autoria dos Deputados Ronaldo Caiado e Mandetta, nº 5, de autoria do Deputado Mandetta, nº 6, de autoria do Deputado Ronaldo Caiado, e nº 7, de autoria do Senador Eduardo Amorim, todos de realização de audiência pública, o Senador José Pimentel apresenta requerimento solicitando sua votação em globo. Colocado em votação, é aprovado o Requerimento de autoria do Senador José Pimentel (Requerimento nº 2-MPV621/2013). É solicitada verificação de votação, em virtude do resultado "aprovado o Requerimento". Procedida à chamada nominal, é aprovado o Requerimento, com 12 (doze) votos "Sim" e 10 (dez) votos "Não". Colocados em votação em globo, são rejeitados os Requerimentos nºs 3 a 7-MPV621/2013. São lidos, pelos respectivos autores, os Votos em Separado de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e do Deputado Mandetta. O Deputado Ronaldo Caiado retira requerimento de sua autoria que solicitava a retirada de pauta da matéria. O Presidente submete ao Plenário a dispensa de leitura e a aprovação das atas da 5ª e da 6ª reunião da Comissão. O Deputado Armando Vergílio solicita que seja feita a leitura das referidas atas. Após a leitura, as atas são aprovadas. Os Deputados Dr. Rosinha, José Rocha, Armando Vergílio e Francisco Escórcio apresentam sugestões

ao Relatório. É recebido o OF/GAB/I/nº 1147, do líder do PMDB, Deputado Eduardo Cunha, despachado pelo Presidente do Congresso Nacional, comunicando que o Deputado Colbert Martins passa a integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista, em substituição ao Deputado Osmar Terra. O Presidente suspende a reunião às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos. A reunião é reaberta às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e treze, no Plenário dois da Ala Senador Nilo Coelho. O Presidente passa a palavra ao Deputado Rogério Carvalho, que apresenta Complementação de Voto. Usam da palavra para discutir acordos de procedimentos os seguintes parlamentares: Senador José Pimentel, Deputado Mandetta, Senador Waldemir Moka, Deputado Anthony Garotinho, Deputado José Rocha, Senador Humberto Costa, Deputado Eleuses Paiva, Deputado Nilson Pinto, Deputado Ronaldo Caiado, Deputada Rosane Ferreira, Senadora Vanessa Grazziotin, Deputado Assis Melo, Deputado Dr. Paulo César, Deputado Oziel Oliveira, Deputado Dr. Rosinha e Deputado Alexandre Roso. O Presidente suspende a Reunião às quinze horas e trinta e um minutos. A reunião é reaberta às quinze horas e cinquenta minutos. O Deputado Mandetta retira o Requerimento de Retirada de Pauta da matéria, de sua autoria. O Presidente suspende a reunião às dezesseis horas e vinte minutos. A reunião é reaberta às onze horas e quarenta e dois minutos do dia primeiro de outubro de dois mil e treze, no Plenário dois da Ala Senador Nilo Coelho. São recebidos os seguintes Ofícios, despachados pelo Presidente do Congresso Nacional: nº 1172/2013, da liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, comunicando que o Deputado Osmar Terra passa a integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista, em substituição ao Deputado Colbert Martins; nº 462/2013, da liderança do PDT na Câmara dos Deputados, comunicando que ele passa a integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista, em substituição ao Deputado Oziel Oliveira, e que o Deputado Marcos Rogério passa a integrar a Comissão Mista, na qualidade de suplente, em substituição do Deputado Salvador Zilbaldi. A matéria entra em fase de discussão. Usam da palavra para discutir os seguintes parlamentares: Deputado Mandetta, Senador José Pimentel, Deputado Rosane Ferreira, Senador Humberto Costa, Senadora Vanessa Grazziotin, Deputada Jandira Feghali, Deputado Dr. Paulo César, Deputado Ronaldo Caiado, Deputado Dr. Rosinha, Senador Wellington Dias, Deputado José Rocha, Senador Waldemir Moka, Deputado Eleuses Paiva, Senador Flexa Ribeiro, Deputado Armando Vergílio, Deputado Marcos Rogério, Deputado João Paulo Lima, Deputado Lelo Coimbra, Deputado César Colnago, Deputado Osmar Terra, Deputado Alexandre Roso, Senador Eduardo Amorim, Senador Mozarildo Cavalcanti e Deputado Anthony Garotinho. Às treze horas e trinta minutos assume a Presidência o Deputado Francisco Escórcio, Vice-Presidente da Comissão. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Rogério Carvalho, que procede à leitura de esclarecimentos adicionais ao Relatório, apresentando Projeto de Lei de Conversão consolidando as alterações sugeridas pelos parlamentares. São apresentados os Requerimentos de destaque nºs 63 a 67, do Deptuado Mandetta, nº 68, do Deputado Paulo Foletto, e nºs 69 a 71, do Deputado Eleuses Paiva. São retirados pelos respectivos autores os Requerimentos de destaque nºs 8 a 61. Os Requerimentos de destaque nºs 62 e 68 são prejudicados, nos termos do art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal. Encerrada a discussão, é colocado em votação o Requerimento nº 72, do Senador José

Pimentel, solicitando a votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados. O requerimento é aprovado. Solicitada a verificação de quorum em virtude do resultado "Aprovado o Requerimento". Votam "sim" 16 (dezesseis) parlamentares; votam "não" 10 (dez) parlamentares. O requerimento é aprovado. Às quatorze horas e vinte minutos reassume a Presidência o Senador João Alberto Souza. Colocados em votação, em globo, os Requerimentos de destaque nºs 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70 e 71. Os requerimentos são aprovados. Colocado em votação o Relatório do Deputado Rogério Carvalho com as alterações propostas, ressalvados os destaques, é aprovado, passando a constituir Parecer da Comissão, concluindo pela constitucionalidade e juridicidade da MPV nº 621, de 2013, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação da MPV nº 621, de 2013, com acolhimento, em ordem de atendimento, das Emendas nº 248, 249; 178; 204; 246; 263; 319; 339; 361; 338; 332; 283; 287; 439; 11; 9; 26; 36; 73; 310; 345; 89; 141; 179; 205; 245; 265; 494; 526; 3; 52; 158; 168; 20; 502; 18; 76; 39; 60; 43; 378; 403; 384; 17; 32; 50; 91; 93; 137; 180; 206; 243; 266; 381; 479; 493; 443; 131; 270; 284; 340; 380; 400; 442; 475; 508, 560, 563; 564; 326, 329, 398; 30; 56; 72; 98; 106; 136; 151; 177; 189; 197; 258; 261; 371; 395; 408; 411; 429; 430; 440; 445; 463; 467; 496; 499; 512; 540; 544; 599; 561; 565, e pela rejeição das demais emendas, na forma do Projeto de lei de Conversão consolidado, apresentado pelo Relator nesta data. Votam contra o Relator os seguintes senhores parlamentares: Deputado Mandetta, Senador Waldemir Moka, Deputado Armando Vergílio, Deputado César Colnago, Senador Flexa Ribeiro, Deputado Eleuses Paiva, Senador Eduardo Amorim, Deputado Osmar Terra, Deputado Alexandre Roso, Deputado Lelo Coimbra, Senador Wilder Morais e Deputado Ronaldo Caiado. É prejudicado o destaque objeto do Requerimento nº 71, por ter sido contemplado no Projeto de Lei de Conversão aprovado. É anunciada a apreciação do destaque objeto do Requerimento nº 70, de autoria do Deputado Eleuses Paiva. O autor usa da palavra para encaminhar a votação. O Senador José Pimentel usa da palavra para contraditar. Colocado em votação, o destaque é rejeitado. Registra voto favorável o Senador Waldemir Moka. É anunciada a apreciação do destaque objeto do Requerimento nº 69, de autoria do Deputado Eleuses Paiva. O Deputado Armando Vergílio usa da palavra para encaminhar a votação. O Senador José Pimentel usa da palavra para contraditar. Colocado em votação, o destaque é rejeitado. Registram voto favorável ao destaque os seguintes parlamentares: Senador Waldemir Moka, Deputados Eleuses Paiva, Mandetta, Ronaldo Caiado, Armando Vergílio, César Colnago, e Osmar Terra. É anunciada a apreciação do destaque objeto do Requerimento nº 64, de autoria do Deputado Mandetta. O Deputado Ronaldo Caiado usa da palavra para encaminhar a votação. O Senador José Pimentel usa da palavra para contraditar. Colocado em votação, o destaque é rejeitado. Registram voto favorável ao destaque os seguintes parlamentares: Senador Waldemir Moka, e Deputados Eleuses Paiva, Mandetta, Ronaldo Caiado, Armando Vergílio, César Colnago, e Osmar Terra. É anunciada a apreciação do destaque objeto do Requerimento nº 67, de autoria do Deputado Mandetta. O autor usa da palavra para encaminhar a votação. O Senador José Pimentel usa da palavra para contraditar. Colocado em votação, o destaque é rejeitado. Registram voto favorável ao destaque os seguintes parlamentares: Senador Waldemir Moka, Eleuses Paiva, Mandetta, Ronaldo Caiado, Armando Vergílio, César Colnago, e

Osmar Terra. E anunciada a apreciação do destaque objeto do Requerimento nº 66, de autoria do Deputado Mandetta. O Deputado Ronaldo Caiado usa da palavra para encaminhar a votação. O Senador José Pimentel usa da palavra para contraditar. Colocado em votação, o destaque é rejeitado. Registram voto favorável ao destaque os seguintes parlamentares: Senador Waldemir Moka, Eleuses Paiva, Mandetta, Ronaldo Caiado, Armando Vergílio, César Colnago, e Osmar Terra. É anunciada a apreciação do destaque objeto do Requerimento nº 65, de autoria do Deputado Mandetta. O autor usa da palavra e encaminha a votação. O Senador José Pimentel usa da palavra para contraditar. Colocado em votação, o destaque é rejeitado. Registram voto favorável ao destaque os seguintes parlamentares: Senadores Waldemir Moka e Wilder Morais, e Deputados Eleuses Paiva, Mandetta, Ronaldo Caiado, Armando Vergílio, César Colnago, Osmar Terra e da Deputada Rosane Ferreira. É anunciada a apreciação do destaque objeto do Requerimento nº 63, de autoria do Deputado Mandetta. O autor usa da palavra para encaminhar a votação. Colocado em votação, o destaque é rejeitado. Colocada em votação a Ata da [illegible] da Reunião, o Deputado Ronaldo Caiado solicita verificação de quorum. Votam "sim" 17 (dezessete) parlamentares; votam "não" 3 (três) parlamentares. A Ata é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e vinte e quatro minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador João Alberto Souza, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES
MP nº 621/2013 (7ª Reunião) 24/09/2013

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Srs. Deputados, Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013.

Atenção, Srs. Deputados, Srs. Senadores!

Srs. Deputados, Srs. Senadores, houve um entendimento com o Relator para que nós abríssemos a reunião e, em seguida, o Relator faria uma reunião (...)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – Não, não. Ele lê o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Lê o voto em separado para fazer a reunião, em seguida? Qual o acordo feito?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – O acordo é abrir a discussão sobre o relatório. Faz-se a leitura do voto em separado e se abre a discussão sobre o voto em separado; suspende-se a reunião para ver se a gente consegue construir um acordo.

Antes disso, eu queria consultar todos os Senadores e Deputados, Deputadas e Senadoras, porque já foi feita a leitura do relatório. Deve haver, na discussão do relatório, algumas sugestões ao relatório. A ideia é que fosse feita a discussão sobre o relatório e, na sequência, a leitura do voto em separado. Em seguida, suspende-se a reunião e a gente faz as tratativas.

Moka, o que você acha?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, uma sugestão.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, estou aqui do lado do Deputado Mandetta. Sou um sujeito muito nervoso e a tendência do Mandetta, diferentemente da minha, é a de me acalmar.

O procedimento que eu acho é exatamente este: vamos discutir sugestões ao relatório de V. Exª... Inclusive o Relator revisor, eminente Senador Mozarildo, já me disse que tem algumas sugestões. Logo em seguida, a gente leria o voto em separado do Deputado Mandetta e este, sim, suspenderia, para que a gente pudesse, junto com o Relator, ter, daqui para o prazo que for necessário... O pessoal está sugerindo hoje à noite, mas, talvez o melhor prazo fosse amanhã, para dar tempo mesmo.

O importante é a gente tentar um texto que seja convergente. Isso seria o fundamental. Mas, aí, evidentemente, esse prazo depende do nosso Presidente, o Senador João Alberto.

Essa é a minha consideração.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, pela ordem, José Pimentel.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Apenas uma sugestão, Sr. Presidente, meu Líder Pimentel.

Acho mais coerente, Presidente, já que o Relator pode acolher algumas propostas, até do voto em separado, que haja um entendimento primeiro e, depois, lógico, depois do diálogo, da conversa, não havendo entendimento, sim, a gente justifica o voto em separado. Primeiro, seria mais lógico buscar-se o entendimento, o diálogo, para depois ler o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Se for necessário.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Se for necessário. Mas eu queria dar outra sugestão. Antes de V. Exª suspender a reunião para que haja o entendimento, acho interessante fazer a leitura dos requerimentos, porque seria a primeira Comissão na minha vida da qual eu participo e que os requerimentos não serão lidos. Aí, se for convincente ou não, coloca-se em votação e o Plenário decide, Presidente. Mas os requerimentos não podem ser esquecidos. É a primeira vez que eu veria uma Comissão não apreciar os requerimentos que os parlamentares apresentam. E depois o senhor suspende a reunião, para que haja o entendimento. Quem sabe o Relator acolha muitas sugestões.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador José Pimentel.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, sou um daqueles que compreendem que, numa matéria polêmica como esta, o máximo de entendimento que for possível ser construído é bom para o resultado final e, principalmente, pelo alcance desta matéria.

Nós já assistimos a uma série de debates em que nós construímos entendimentos envolvendo o texto a ser o substitutivo; o exemplo concreto foi o Código Florestal e a medida provisória dos portos. Após o entendimento, nós acordamos sobre os requerimentos que tinham sido apresentados.

Se nós começarmos num debate do tema que tem divergência, os entendimentos ficarão mais difíceis. É evidente que, quando não há entendimento, vai a votos. Não estamos dizendo que não vamos votar os requerimentos, mas como o espírito do nosso Relator, a compreensão do nosso Relator revisor, que deu uma série de contribuições, o Deputado Maneta, e uma série de outros Parlamentares querem contribuir para a construção de um grande entendimento...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Desculpe, é Mandetta.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Cuidado, porque rima com tudo, Senador. (*Risos.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Está certo.

Mas a intenção nossa, Sr. Presidente, com a anuência de V. Exª, é contribuir para o entendimento em torno do projeto de conversão que atenda aos vários temas apresentados nas audiências públicas em que cada Congressista colheu, junto à sua base de formação de opinião, os seus estudos, os seus assessores... E que nós pudéssemos, se V. Exª concordar, começar pelo nosso Relator revisor, pelas contribuições que ele tem a apresentar. Em seguida, apresentando ou não o voto em separado, o autor, o Deputado Mandetta, faria as suas considerações, sem prejuízo de outras intervenções.

Reputo essas duas fundamentais para que possamos construir o entendimento em torno do texto, que eu espero que a gente venha a aprovar por unanimidade, como já aconteceu com outras matérias tão polêmicas quanto esta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, Sr. Relator, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu quero concordar com o Senador José Pimentel na tentativa de se chegar a um grande consenso no relatório final a ser aprovado por esta Comissão. Ainda pela manhã, conversava com o Senador José Pimentel, que dizia que nós íamos votar os requerimentos antes do relatório.

É impossível buscarmos um consenso no relatório se temos ainda requerimentos a serem votados, porque eles podem trazer alterações no texto do relatório final.

Então, eu pediria a V. Exª, Presidente, Senador João Alberto, que colocasse os requerimentos em votação, para que, passada essa etapa, nós pudéssemos dar continuidade à questão do relatório.

A base do Governo tem maioria para derrubar os requerimentos; então, basta colocar em votação, como o Senador José Pimentel concordou pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Flexa Ribeiro, antes de V. Exª aqui chegar, nós chegamos a um entendimento e pelo menos as opiniões que me chegavam diziam que os requerimentos faziam parte inclusive dessa reunião que fariam com o Relator e que talvez não fosse necessário prosseguir com os requerimentos.

Nessa reunião nós encontraríamos um denominador comum. Foi esse o entendimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Mas os autores dos requerimentos concordam com essa tese? Eu gostaria de saber quem são os autores dos requerimentos e se concordam...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Assim nós conversamos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Sim, mas quem são os autores?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deixe-me ver.

Deputado Eleuses... Não, primeiro foi o Deputado Nilson Pinto.

Não foi ele que pediu? Ah, não.

Então é o Deputado Eleuses Paiva, com a palavra.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Pois não, Presidente.

Eu queria dizer, Sr. Presidente, que eu acho que um fato não inviabiliza o outro. Eu acho que discutir e votar os requerimentos nesta Casa é uma norma que nós devemos ter, até porque deveríamos ter feito, é regimental, na sessão passada. Lastimo que isso não tenha ocorrido. Inclusive, queria trazer uma questão de ordem a V. Exª.

Em virtude do que houve no dia 17 de agosto de 2013, quando V. Exª proferiu decisões alegando o Regimento, eu queria colocar para V. Exª que o Deputado Ronaldo Caiado, ao atingir o quórum de presença de um terço desta Casa e aberta a Ordem do Dia, foram solicitadas pelo Deputado Ronaldo Caiado a leitura e discussão da ata anterior, conforme art. 111, do Regimento Interno do Senado Federal, *in fine*: "Art. 111. Os trabalhos das comissões iniciar-se-ão, salvo deliberação em contrário, pela leitura e discussão da ata da reunião anterior que, se aprovada, será assinada pelo Presidente."

Em resposta, V. Exª indeferiu a solicitação feita por entender que não há previsão para votação da ata no início da reunião, conforme art. 19 do Regimento Comum. O art. 19 trata das reuniões das comissões mistas: "Lavrar-se-ão atas que serão submetidas à apreciação."

Ora, Sr. Presidente, entendemos que os dispositivos, no mínimo, criam uma lacuna que deveria ser mais bem apreciada e queria lavrar que, até o final da última reunião, nós não tivemos nem leitura nem votação da ata.

Então, eu gostaria de fazer questão de ordem, que vou submeter ao Plenário da Câmara dos Deputados, discussão até sobre a nulidade das decisões tomadas nesta Comissão.

Quanto à questão dos requerimentos, Sr. Presidente, eu gostaria de ver os requerimentos votados nesta Casa, até para que pudéssemos ter mais conteúdos para encaminharmos as nossas votações.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Se entendi bem, Deputado, V. Exª propõe que os requerimentos sejam

votados. Quanto à ata, tenho até o final desta reunião para votá-la, o que vamos fazer. Agora, já na mesa, tínhamos aqui um requerimento também do Senador José Pimentel, que apresentou um requerimento de votação em globo dos requerimentos. Há cinco requerimentos solicitando realização de audiências públicas. E o requerimento do Senador José Pimentel é para que a votação desses requerimentos seja em globo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu não coloquei nem apreciação o requerimento, diante dos entendimentos que estava havendo na Casa.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Com todo respeito ao Líder Pimentel, eu creio que não podem ser votados em globo por tratarem de assuntos diferentes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Todos os requerimentos são de audiência pública e têm amparo regimental.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Com solicitações diferentes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim, mas têm amparo regimental.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Temas diferentes, assuntos diferentes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Todos os requerimentos têm o objetivo de instruir a matéria, independentemente de quem seja convidado ou não.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pela ordem, o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, nós estamos fazendo um esforço de todos os Pares desta Comissão para a construção de consensos. E volto a ponderar a V. Exª se nós pudéssemos abrir a fala ao nosso Relator revisor...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Como é? Não entendi.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O meu pedido é o de que se nós pudéssemos facultar a palavra ao nosso Relator revisor porque ele tem um conjunto de contribuições para a construção desse consenso e

temos também do nosso Deputado Mandetta uma série de contribuições. Se nós pudéssemos ouvir esses dois Congressistas, eu acredito que construiria muito esse consenso. E sou daqueles que entendem que os requerimentos são os dissensos. Portanto, eles não contribuirão para – o Senador Eduardo Amorim tem essa compreensão – que nós possamos caminhar para o consenso. É evidente que, se nós não tivermos a capacidade política de construir esses consensos, aí vamos para os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Está bem. O Deputado José Rocha solicitou a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – Presidente, é apenas para pedir para me inscrever na discussão do projeto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Ah, sim. Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Flexa Ribeiro, já concedi a palavra pela ordem a V. Exª e concedo em seguida, mas há outros que estão solicitando à frente de V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Eu aguardarei.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Mandetta.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente, dos requerimentos que pairam sobre a mesa, existem dois que poderiam nos auxiliar muito. Um diz respeito ao requerimento para ouvirmos o Procurador-Geral do Trabalho, que nós não ouvimos. E existem dúvidas muito profundas a respeito do capítulo dos Direitos dos Trabalhadores.

O segundo é em relação ao Presidente da Opas, que se negou a vir, e que nós poderíamos solicitar pessoalmente, pela Presidência, pela relatoria, para que nós pudéssemos entender melhor o papel da Opas. Eu acho que esses dois requerimentos poderiam ainda auxiliar para que pudéssemos ter como objetivo final um relatório equilibrado.

Acho que esses dois, se me permitem os pares, são... Uma votação de uma matéria desta amplitude, sem escutarmos a interpretação da lei trabalhista e sem sabermos qual é a dinâmica de transferência de recursos Brasil/Opas, Opas/Cuba, eu acho que...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Concordo com V. Exª.

Depois de o Senador Flexa Ribeiro falar, vou conceder a palavra à Deputada Rosane Ferreira...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Ah, é para discutir?

Então, eu encerro com o Senador Flexa Ribeiro e vou colocar em votação os requerimentos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Não há mais necessidade, Presidente. Era exatamente para pedir a V. Exª que colocasse em votação os requerimentos. O do próprio Senador Pimentel em que pede, de forma inteligente e competente com que sempre atua, votação em globo para derrubar de uma vez todos os quatro requerimentos. Mas mesmo o do Senador José Pimentel tem que ser posto em votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, vamos colocar em votação o requerimento.

Há, sobre a mesa, cinco requerimentos solicitando a realização de audiências públicas para instruir a matéria, além das três audiências realizadas nos dias 3, 10 e 17 de setembro.

A Presidência comunica que o Senador José Pimentel apresentou requerimento de votação em globo dos referidos requerimentos.

Em votação o requerimento de votação em globo, sem entrar no mérito dos requerimentos apresentados.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente, eu gostaria que o senhor destacasse aqueles dois que eu coloquei, o da Opas e o da Procuradoria-Geral do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Mas para que isso aconteça é preciso que não seja aprovado o requerimento do Senador José Pimentel, que solicita votação em globo.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a votação em globo permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Aprovado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Não, Sr. Presidente, votação nominal.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim, aprovado, mas agora há a solicitação de votação nominal.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Ninguém votou, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Foi votação simbólica. Agora, pede a votação nominal.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Não, Presidente.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – O senhor não concluiu a votação simbólica. O senhor não disse "permaneçam como se acham ou levantem a mão."

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Agora, a votação nominal.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Mas nós não votamos a simbólica.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Há número para pedir a votação nominal.

Foi aprovado o requerimento do Senador José Pimentel, mas agora recorreu o Plenário para uma votação nominal.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Não houve votação.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Não houve votação, Sr. Presidente.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – O senhor tinha que dizer "levantem a mão ou permaneçam como se encontram".

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Não houve votação, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, V. Exª já declarou o resultado. O Senador Flexa Ribeiro, que é conhecedor do Regimento, igual aos demais pares, já pediu verificação. Agora é a verificação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Mas não foi aprovado o requerimento.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – O requerimento pelo menos tem que ser votado, Sr. Presidente.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Srs. Senadores, depois de eu anunciar, V. Exªs solicitaram uma votação nominal. E, democraticamente, estou concedendo a votação nominal.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Presidente, só para uma orientação de encaminhamento de votação, ou como queira V. Exª, mas V. Exª deveria ter dito, pelo menos, "os que estiverem de acordo permaneçam como estão".

O senhor passa...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Foi isso que eu fiz, Senador.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Seria um detalhe, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Foi isso que eu fiz: os que estivessem de acordo que permanecessem como estavam.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Presidente, não houve encaminhamento. Eu gostaria de encaminhar pelo meu Partido, orientar...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não houve um pedido sequer para encaminhar.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Não, mas o senhor não abriu espaço para isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Mas não houve pedido.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – O senhor nem votou matéria, desculpe-me, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu anunciei a votação.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Não, Presidente, isso não aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vamos à votação nominal.

Quem vota "sim" é favorável à votação em globo do requerimento.

Vamos começar a votação.

Eduardo Braga. (*Pausa.*)

Ausente.

Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Voto "sim", Sr. Presidente, com a votação em globo dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senadora Kátia Abreu. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim.

Senador Walter Pinheiro. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senadora Vanessa Grazziotin. (*Pausa.*)

Ausente.

Como vota o Senador Walter Pinheiro? (*Pausa.*)

Vota "sim".
Senadora Lúcia Vânia. (*Pausa.*)
Ausente.
Senador Flexa Ribeiro.
O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Não, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não.
Senador Wilder Morais. (*Pausa.*)
Ausente.
Senador Eduardo Amorim.
O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Não, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vota "não".
Senador Mozarildo Cavalcanti. (*Pausa.*)
Vota "não".
Senador Wellington Dias.
O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – "Sim", Wellington Dias.
Na Câmara dos Deputados.
Deputado Dr. Rosinha.
O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Rogério Carvalho.
O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim.
Deputado Francisco Escórcio.
O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Osmar Terra. (*Pausa.*)
Ausente.
Deputado Eleuses Paiva.
O SR. ELEUSES PAIVA (PSD – SP) – Não, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não.
Deputado Armando Vergílio.
O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Não.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Nilson Pinto.

O SR. NILSO PINTO (PSDB - PA) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não.

Deputado Pedro Henry. (*Pausa.*)

Deputado Mandetta.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não.

Deputado Anthony Garotinho. (*Pausa.*)

Deputado Alexandre Roso. (*Pausa.*)

Deputado André Figueiredo. (*Pausa.*)

Deputada Rosane Ferreira.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Arnon Bezerra.

O SR. ARNON BEZERRA (PTB - CE. *Fora do microfone.*) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim.

Deputado José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Lelo Coimbra.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Roberto Britto. (*Pausa.*)

Não está presente.

Deputado Jandira Feghali. (*Pausa.*)

Deputado Paulo Foletto.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB - ES) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não.

Deputado Salvador Zimbaldi. (*Pausa.*)

Deputado Eduardo Braga, que chegou.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim.

Senadora Vanessa Grazziotin... O Bloco fechou.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Voto "sim" também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Fora 12 votos SIM e 10 votos NÃO.

Requerimento aprovado do Senador José Pimentel.

Votação em globo. Passamos à votação em globo dos requerimentos de audiência pública.

Passamos à votação em globo dos requerimentos de audiência pública.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Votação nominal, Presidente. Votação nominal!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Não há número. Está rejeitado, tem minoria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Não, não; votação nominal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria /PMDB - RR) – Rejeitados os requerimentos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Votação nominal, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Rejeitado o requerimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Votação nominal, Presidente.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Só se vota daqui a uma hora.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Só daqui a uma hora!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria /PMDB - RR) – Daqui a uma hora, exatamente. A verificação foi feita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Só agora às 16h24.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo /PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Rejeitado o requerimento de audiência pública.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo /PT - CE) – Votação das atas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Vou colocar em votação a ata. Vamos apreciar a ata mesmo no meio desta reunião; eu poderia apreciar no final da reunião.

Em discussão a matéria com a ata anterior.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Mas a ata não foi lida, Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Por favor, proceda à leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – A ata não foi lida. Eu solicito a V. Exª que, regimentalmente, proceda à leitura da ata.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo /PT - CE) – Presidente, eu solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Eu solicito, regimentalmente, que seja feita a leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Foi solicitada a dispensa da leitura da ata.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – E eu solicito que seja feita a leitura, regimentalmente.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo /PT - CE) – Coloque em votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Vamos votar de novo?

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Não tem que votar isso; isso é regimental. Só se dispensa quando há acordo do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Espere aí. Eu não vou fazer outra votação agora.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Não, Sr. Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Vota simbólica; votação simbólica.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Não, Sr. Presidente. Só pode ser dispensada quando há acordo. Isso é regimental.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Esperem aí. Eu abri a sessão hoje...

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Sr. Presidente, um membro da Comissão não concorda.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Espere aí. Eu abri a sessão hoje procurando um acordo democraticamente com todos os Srs. Senadores.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Mas temos que cumprir o Regimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Sim, então eu coloco a ata em votação no final da sessão.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Mas tem que ser feita a leitura.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Há necessidade da leitura da ata?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Não, Sr. Presidente.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Há necessidade, Sr. Presidente. Há necessidade.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Quando eu pedir a dispensa da leitura e aprovação da ata, V. Exª requer ao Plenário que tem que ser lida a ata.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Sim.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, faça a votação simbólica.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Tem que ser rejeitada a minha solicitação.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – Votação simbólica, Sr. Presidente, da dispensa.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Não tem que votar, nobre Deputado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Não há dispensa se não houver a unanimidade.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Não pode haver dispensa se não houve acordo; não pode haver dispensa. Se um único membro da Comissão solicitar – um único – tem que ser feita a leitura. Isso é regimental.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Eu vou colocar em votação a dispensa.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Não pode votar isso, Presidente; não é regimental.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Se um Parlamentar pede, tem que ler, Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Só pode haver dispensa da leitura da ata se houver unanimidade, e não há.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo /PT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Então, vamos fazer o seguinte: coloca-se a matéria no final.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo /PT - CE) – Há acordo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – No final. Eu coloco no final da reunião.

Srs. Deputados, Srs. Senadores, nós vamos discutir a matéria ou nós vamos fazer a reunião com o Relator? Qual é a opinião dos senhores?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo /PT - CE) – Sr. Presidente, eu volto a insistir que nós deveríamos ouvir o Relator revisor porque ele tem uma série de contribuições. Ouviríamos o Deputado Mandetta, que também tem uma série de contribuições, e aí suspenderíamos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Sim, mas só ouviríamos o Deputado Mandetta?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo /PT - CE) – Sem prejuízo de outros.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Os outros Deputados e Senadores estariam de acordo? Só ouviríamos o Deputado Mandetta?

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Um minutinho, Deputado Dr. Rosinha. O Senador José Pimentel está fazendo uma sugestão. V. Exª teria uma série de sugestões a fazer. Nós ouviríamos só V. Exª, e, depois, haveria reunião com o Relator e os Senadores que quisessem participar.

Seria um Senador e um Deputado: Mozarildo Cavalcanti, como Senador, e V. Exª, como Deputado Federal.

Há o acordo para assim proceder? E depois haveria reunião com o Relator e nós voltaríamos aqui às 19h.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Amanhã, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Por que amanhã? Pode ser até hoje.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Porque o fruto desse entendimento nós queremos levar para a nossa Bancada.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo /PT - PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Senador Humberto Costa, pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Governo /PT - PE) – Sr. Presidente, a questão concreta é a seguinte: amanhã nós teremos nesta Casa a votação da proposição que trata do tema da ampliação do financiamento da saúde. E até amanhã nós vamos ter diversas reuniões envolvendo Governo, Parlamentares, Deputados, Senadores, movimentos, que devem culminar amanhã com algum tipo de entendimento na Comissão de Assuntos Sociais. Não é uma matéria menos relevante do que esta.

Então, eu proponho que hoje nós terminemos essa votação. Reunamo-nos às 19h aqui.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. *Fora do microfone.)* – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não, Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, quero informar a V. Exª que há três projetos com urgência constitucional na pauta da Câmara dos Deputados. São matérias polêmicas que vão se arrastar provavelmente até o avançado da hora. Só na pauta de hoje há três projetos e uma PEC, uma proposta de emenda à Constituição.

Então, Sr. Presidente, se for cumprido o acordo, como V. Exª disse, de que seria feita a leitura hoje e nós viríamos para a votação, amanhã, no entendimento de quais emendas seriam destacadas, eu retiro o requerimento que está sobre a mesa.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sr. Presidente.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Sr. Presidente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sr. Presidente, o Relator.

Sr. Presidente, a Medida Provisória perde validade no dia 5 de novembro. Hoje é dia 24 de setembro. Nós temos, hoje, uma oportunidade de que, caso essa condução de aceleração seja feita, ela pode custar, ali na frente, outra situação de desgaste, porque nós vamos para os destaques.

Então, eu aconselho, inclusive, Sr. Presidente, que o senhor interrompa esta reunião agora, dê 15 minutos para os Líderes, para conversarmos e vermos se entramos num consenso sobre procedimentos. Porque entrar em consenso para procedimento do jeito que estamos aqui, com cada hora um dando uma guinada para lá ou para cá, ou dessa maneira eu não leio, então bota em votação, eu não acredito que nós vamos avançar.

Estou dando um caminho seguro para que possamos construir.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, eu vou formular uma proposta, gostaria que os colegas....

A minha proposta é a seguinte: nós ouviríamos o Relator revisor, ouviríamos o voto em separado do Deputado Mandetta, e suspenderíamos, não para hoje à noite, mas para amanhã, até porque nós temos essas discussões, como o Senador Humberto disse, em relação à votação do fundo de financiamento.

Nós poderíamos fazer essa reunião, porque o prazo dessa Medida Provisória, o vencimento dela se dará ainda em novembro. Quer dizer, nós temos ainda, daqui para o final da semana, ou no máximo a semana que vem, a votação dessa matéria.

Se nós conseguirmos um acordo de procedimento, vamos tentar todas as convergências, e ficaram dois ou três pontos fora da convergência, aí

vem para cá e vai a voto. Mas uma coisa em que não fiquemos aqui nos esgrimindo em relação ao Regimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Moka, deixe-me ouvir o Relator.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu ouço o Relator.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Eu acho que a sugestão do Senador Moka é boa. Só queria acrescentar, se fosse possível, que fala o Relator revisor; os Parlamentares que tiverem alguma sugestão em relação ao relatório poderiam apresentá-la, o Deputado Mandetta apresenta o voto; depois que ele apresentar, suspende-se a reunião, fazemos a discussão e retomamos amanhã, às 14h30. Faríamos esse acordo e daria tudo certo.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Eu queria fazer uma sugestão ao Deputado Relator. Eu acredito que fosse mais producente ler o relatório do Senador Mozarildo, depois ouvir o Deputado Mandetta. E eu só faria uma sugestão: que nós marcássemos uma reunião amanhã de manhã, porque dá tempo, por exemplo, de eu ter contato com o que o Mozarildo fez hoje, discutir e, amanhã de manhã, marcar uma reunião, às 9h; teríamos das 9h até o meio-dia para tentar consolidar um acordo, a partir do momento que a gente tenha outras informações e outros dados, das 9h ao meio-dia, nós teríamos essa reunião, ou das 8h30 ao meio-dia...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu não entendi. Desculpe-me, Deputado. Seria amanhã?

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Eu estou fazendo uma proposta de ter uma... Não reunião aqui da Comissão. Estou fazendo uma reunião informal dos três Relatores com mais alguns Parlamentares que estão envolvidos no processo. Reuniríamos amanhã de manhã. Por que eu estou propondo amanhã de manhã? Porque eu vou tomar ciência agora do que está propondo o Senador Mozarildo. Eu queria me inteirar do que é, debater com os meus pares. Amanhã de manhã nós faríamos uma reunião, às 8h30 ou 9h.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Informal. Uma reunião informal.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Reunião informal.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Quem quisesse vir.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Teríamos até meio-dia para tentarmos alinhavar um acordo. Se não for possível, voltamos 14h30 e votamos. Se for possível, voltamos 14h30 e fechamos o relatório. É essa a sugestão que eu faço...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Moka.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) –... de mantermos uma reunião amanhã de manhã, mas teríamos que ter uma reunião de manhã.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Um de cada Partido.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Sim, um de cada Partido.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Ótima sugestão. Ótima.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, não daria nem a palavra...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – O Democratas está de acordo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Com a palavra o Mozarildo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Mozarildo, está de acordo?

Entendeu?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Entendi. Está o.k.

Eu só queria sugerir uma coisa, viu Moka, que a gente começasse os trabalhos hoje. Porque se a gente conseguir fechar o acordo, amanhã já há a proposta fechada para a gente trazer para a reunião. A gente começa hoje e continua amanhã de manhã, para ver se a gente consegue fechar.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – É que provavelmente, Deputado Rogério...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Tudo bem, sem problemas.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Sem problema. É que provavelmente vai haver alguns acordos que V. Exª vai precisar ouvir alguns pares antes de poder aceitar ou não.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Combinado.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Assim como, aqui, da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Fechado. Por mim está tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado, quer dizer que nós marcaríamos a reunião amanhã às 14h30? Normal?

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Normal, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – É necessária a leitura da ata?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sim, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, pela ordem. Mas todo acordo que nós estamos fazendo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então lê logo agora a ata.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O acordo que está se propondo, nosso Presidente, passa pela leitura do voto do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Mas ele vai... Ele não leria.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – E o meu voto em separado.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – E o voto em separado.

E algumas sugestões que algumas pessoas queiram acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então os dois iriam começar hoje.

Deputado Armando Vergílio, V. Exª gostaria de ler a ata?

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Sr. Presidente, sim. É regimental. Eu gostaria.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim, mas eu daria a ata para V. Exª ler.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Sim, claro. Por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Passe lá a ata para o Deputado.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Com imenso prazer.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente. Sr. Presidente, antes de a gente ler a ata, vamos dar a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti para ele ler o seu voto em separado, que a gente ganha tempo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Mas eu queria que a ata fosse lida. Já passei a ata para o Deputado. E em seguida nós colocaremos em votação.

Com a palavra, o nobre Deputado Armando Vergílio.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) –

Ata da 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013, publicada em 9 de julho de 2013, que institui o programa Mais Médicos e dá outras providências, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, realizada no dia 17 de setembro de 2013, às 14h30, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal.

Às 14 horas e 50 minutos do dia 17 de setembro de 2013, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Sr. Senador João Alberto Souza, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 621, de 2013, com a presença dos Srs. Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Humberto Costa, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim, Wellington Dias, Acir Gurgacz e Angela Portela; e dos Srs. Deputados Dr. Rosinha, Rogério Carvalho, Francisco Escórcio, Osmar Terra, Eleuses Paiva, Mandetta, Alexandre Roso, Rosane Ferreira, Manoel Junior, Roberto Brito e Paulo Foletto.

Registra-se a presença do Senador Pedro Taques, Parlamentar não membro da Comissão.

Deixam de comparecer os demais membros.

Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente reunião destinada à realização de audiência pública com a finalidade de instruir a Medida Provisória.

O Presidente submete ao Plenário a dispensa de leitura e aprovação da Ata da 4ª Reunião da Comissão. (Pausa.)

A ata é aprovada.

O Presidente convida os palestrantes Geraldo Ferreira Filho, Presidente da Federação Nacional dos Médicos (Fenam); Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro, Procuradora Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região; Jorge José Santos Sola, Secretário de Estado da Saúde da Bahia e representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Mozart Júlio Tabosa Sales, Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, para, nessa ordem, realizarem suas respectivas exposições.

O Relator, Deputado Rogério Carvalho, faz a leitura das justificativas dos convidados ausentes, atendendo à solicitação do Deputado Mandetta.

Ao término das exposições, fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Osmar Terra, Senador Humberto Costa, Deputado Mandetta, Senador Pedro Taques, Deputado Alexandre Roso, Senador Flexa Ribeiro, Deputado Ronaldo Caiado, Senador Eduardo Amorim, Deputado Eleuses Paiva, Deputado Paulo Foletto e Deputado Francisco Escórcio.

O Sr. Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Rogério Carvalho, para considerações acerca das exposições.
A Deputada Rosane Ferreira faz uso da palavra.
O Sr. Presidente dá início à fase de réplicas dos convidados.
O Senador Eduardo Amorim e os Deputados Ronaldo Caiado e Francisco Escórcio usam da palavra para aparte.
A Presidência registra a presença de Joaquim Rodrigues Nascimento, Procurador do Trabalho da 10ª Reunião.
O Sr. Presidente informa que há sobre a mesa requerimentos de autoria do Deputado Eleuses Paiva, do Deputado Mandetta, do Deputado Ronaldo Caiado e do Senador Eduardo Amorim.
Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 18 horas e 37 minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com os registros das notas taquigráficas.
Senador João Alberto Souza, Presidente.

Ato continuo, Sr. Presidente, passamos à 6ª Reunião:

Ata da 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013, publicada em 09 de julho de 2013, que institui o programa Mais Médicos e dá outras providências, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada no dia 18 de setembro de 2013, às 14h30 no Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal.
Às 14 horas e 52 minutos, do dia 18 de setembro de 2013, no Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Sr. Senador João Alberto Souza, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 621, de 2013, com a presença do Senadores Eduardo Braga, Humberto Costa, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Wellington Dias, Acir Gurgacz, Angela Portela, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda, Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e dos Deputados Dr. Rosinha, Rogério Carvalho, Assis Carvalho, Francisco Escórcio, Manoel Júnior, Eleuses Paiva, Armando Vergílio, Dr. Paulo César, Roberto Brito, Mandetta, Ronaldo Caiado,

Jandira Feghali, Alexandre Roso, Rosane Ferreira, Arnon Bezerra e José Rocha.

Deixam de comparecer os demais membros.

Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente reunião destinada à apreciação do relatório.

São apresentados os seguintes requerimentos de retirada de pauta da matéria de autoria do Deputado Ronaldo Caiado e de preferência de votação de requerimentos de autoria dos Deputados Ronaldo Caiado e Eleuses Paiva.

É colocado em votação o requerimento do Deputado Ronaldo Caiado, sendo este rejeitado.

É solicitada a verificação, por votação nominal, em virtude do resultado "rejeitado o requerimento".

Procedida à chamada nominal e não havendo quórum regimental no Senado Federal, fica prejudicada a verificação e a proclamação do resultado. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Rogério Carvalho, para que proceda à leitura do relatório.

Fazem uso da palavra os Senadores Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim, José Pimentel, Eduardo Braga e os Deputados Armando Vergílio, Ronaldo Caiado, Jandira Feghali, Eleuses Paiva e Rosane Ferreira.

Após a leitura do relatório, é concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

Em virtude de não se alcançar o quórum para deliberação, ficam prejudicadas as votações previstas para a reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 16 horas e 13 minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador João Alberto Souza, Presidente.

É a integra das duas atas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado, Deputado.

Em votação as Atas da 5ª e da 6ª Reuniões.

Os Srs. Senadores e Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas.

Irão à publicação.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (*Pausa.*)

Deputado Mandetta, V. Exª pode falar? (*Pausa.*)

O Mozarildo chegou.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Acredito que o Senador Mozarildo, pelo fato de ser o Revisor, deve ser o primeiro a...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, até já conversei com o Relator sobre os pontos que, digamos assim, eu acrescentei.

A questão, digamos, o fulcro principal que é a questão do programa Mais Médicos, que está instituído, está mantido, apenas estabeleço algumas medidas que entendo aprimoram o projeto. Estamos cuidando de uma emergência e estou querendo me preocupar, como médico até, com o depois da emergência. Vamos continuar em estado de emergência permanente? Não!

Então, os quatro pontos principais: aprova-se o programa Mais Médicos como foi; dá-se um prazo de três anos para que os médicos que venham nesse período passem pela prova especial e não pelo Revalida e, depois desse três anos, os médicos que estão no Programa ou outros que virão, passarão pela Revalida.

Outro ponto também é que dá ao Governo Federal o prazo de cinco anos para que ele construa, reforme e equipe as unidades de saúde para onde vão esses médicos. Por fim, estabelece os critérios para criação e funcionamento dos cursos de medicina, porque também, por exemplo, ao apenas definir que vão ser dobradas as vagas nas universidades federais, posso estar colocando em risco a qualidade do ensino.

São muito importantes esses três pontos. Conversei com o Relator e acho que já está sendo disponibilizado para os colegas, Deputados e Senadores.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – São três pontos, então, Senador?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Três pontos.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Senador, o primeiro item, o senhor poderia, por favor... Em relação ao Revalida, qual foi a linha de raciocínio?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Três anos, acataríamos o que está em prática agora...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Aí é com o Revalida, exatamente, tanto para os que ficarem, porque estão com o registro provisório, quanto para os outros que vierem, se o projeto Mais Médicos continuar necessitando de...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Mas nesses três anos a responsabilidade é do Ministério da Saúde e não do Conselho?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Mas os Conselhos estão fazendo o registro.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Como?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Os Conselhos estão fazendo o registro provisório.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Se vem sem Revalida, isso poderia ser repassado, então, para o Ministério e, depois de feito o Revalida, voltaria para o Conselho.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Sim. Para esses que já vieram ou que venham nesses três anos, se faz essa prova que está sendo aplicada agora. Depois dos três anos, se volta a exigir o Revalida tanto para os que vieram como para os outros que vierem depois.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Me permita, Senador. Sobre o segundo ponto, o senhor concede, então, um prazo de cinco anos para que possa prover a infraestrutura necessária?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Exatamente.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Por que, então, como sugestão, e aí acompanharia V. Exª, não se reduz isso para os próprios três anos, porque o senhor já faz uma linha de corte em relação à questão do Revalida. Em vez de cinco anos, o senhor poderia, como sugestão deste Parlamentar, reduzir para "a partir de três anos".

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Há uma coerência realmente na sua proposta, já que estou dando um prazo de três anos, mas discuti isso com o Relator e ele tinha...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Nós fizemos aqui um acordo de procedimentos. Depois que o Senador Mozarildo falar, e depois que o Deputado Mandetta ler o relatório, eu encerro a reunião. Então, se houver alguma dúvida, nós teríamos que tirar essa dúvida na hora em que estivesse lendo o seu voto em separado. Esse foi o acordo que nós fizemos.

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim, porque alguns estão pedindo a palavra, para que eu anotasse. Não, nós não vamos depois conceder, porque nós não abrimos a discussão. Pode, como V. Exª pediu a palavra, apenas para dar uma sugestão, continuar esse procedimento.

Muito obrigado.

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Eu tinha entendido um pouco diverso do senhor. Eu tinha entendido o seguinte: o Senador Mozarildo apresentava o voto de revisor; o voto em separado, o Deputado Mandetta; e, depois, abriria para sugestões, sem discussão, dos demais Parlamentares que o quisessem fazer. Sugestões sem discussão e, amanhã, nós voltaríamos para a sessão. Foi isso que eu compreendi. Gostaria que o senhor consultasse até o Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A sugestão pode ser dada hoje, porque hoje ainda ele vai continuar.

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – É hoje?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Hoje.

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Depois do Mandetta, para sugestões dos demais Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não. Sugestões nós daríamos ao Relator.

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Então, aqui de público.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não. Seria aqui de público ou seria particular?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Aqui, pode ser aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pode ser aqui? Se quiserem dar sugestões aqui...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Pode. É sobre o relatório do Mandetta que a gente vai abrir a discussão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu pensei diferente, que haveria uma conversa em separado. Não foi isso que nós havíamos acertado?

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Não, isso está mantido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Está mantido?

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Está mantido. Mas deixemos só sugestões, sem debater.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Porque senão nós não vamos chegar até...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, nós não estamos discutindo. Nós simplesmente ouvimos e apenas solicitamos um esclarecimento de um ponto. Nós não discutimos a matéria.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Certo? Então, vai ser colocado agora o voto do Mandetta, já foi colocado o voto também do Relator, e,

agora, amanhã eles vão trabalhar um acordo pela manhã, e nós viremos à tarde, para debater e votar. Não é isso? Para discutir e votar. Está certo?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim, mas é o que eu estou dizendo. Nós não vamos abrir a discussão agora.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Presidente, não tem como nós discutirmos uma questão agora, se nós não temos conhecimento do texto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, não é isso que eu estou dizendo?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Exatamente. Nós não temos conhecimento do texto. Então, V. Exª está dando esse prazo de hoje até amanhã de manhã para eles construírem um entendimento. Nos pontos em que não forem construídos entendimentos nós faremos o debate, a partir das 14h30, Presidente. É esse o fato.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Eu queria sugestão de encaminhamento, só para poder ficar claro para mim. O Relator revisor fez as sugestões, o plenário, os Deputados que tiverem alguma sugestão fariam e, na sequência, a gente faria a leitura...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Tem o voto em separado também...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Do Mandetta. Então, faria a leitura do voto em separado do Mandetta, suspende a reunião, e nós vamos construir o grande consenso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Humberto Costa, é assim que V. Exª está entendendo?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Não tem discussão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Exato. Não tem discussão hoje. Aproveitando, Deputado Ronaldo Caiado, V. Exª entrou com um requerimento aqui na Casa. Diante desse acordo, V. Exª retira o requerimento?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sim, Sr. Presidente. Cumprindo o acordo, eu retiro o requerimento de retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado.

Continua com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Pois bem. O meu parecer tem 26 páginas. Eu não vou ler, e acho que não seria produtivo. Então, eu já pedi à minha assessoria para disponibilizar, através da assessoria da Comissão, para que todos pudessem tomar conhecimento do inteiro teor. Eu estou tentando chamar a atenção para os quatro pontos que eu considero fundamentais.

O Deputado sugeriu três anos para coincidir com a questão, mas eu entendo o seguinte: o Relator queria dez anos, porque isso aí depende de orçamento, depende de PPA. Então, acho que o prazo de cinco anos é razoável, pelo menos no entendimento preliminar, o que não obsta...

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Como sugestão, Senador, seria interessante, quando se fala de condições mínimas, dizer, pelo menos, qual é o *kit* básico da condição mínima.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Então, veja bem, são nesses quatro pontos que eu destaquei aqui e que estão depois bem esclarecidos nos artigos.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Não querendo interromper V. Exª, mas V. Exª falou do prazo de três anos para poder daí revalidar.

V. Exª falou do prazo de cinco anos para equipar e V. Exª falou de critérios de funcionamento dessas escolas.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Exatamente.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Foram esses três que V. Exª falou.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Exatamente. São os três pontos básicos do meu parecer.

E, numa conversa preliminar que tive com o Relator, ele realmente se dispõe a acatar.

No entanto, como há toda a sistemática de que nós vamos ler, depois vai ler o voto em separado do Deputado Mandetta, e depois nos reunirmos, eu acho importante, portanto, como foi proposto daqui, que, depois da leitura, seja disponibilizado para que, durante o dia de hoje, a gente possa chegar a construir esse entendimento.

Então, eu quero encerrar por aqui, pedindo que a assessoria encaminhe a cada Parlamentar o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Humberto Costa, nós não iríamos discutir...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Quer dar uma sugestão?

Pois não. Com a palavra, V. Exª, Senador Humberto Costa.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O Deputado Mandetta vai ler o voto em separado.

O que quer o Senador Humberto Costa é dar uma sugestão ao Senador Mozarildo, ao Relator.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pode ser. Não, porque o Dr. Rosinha estava inscrito para discutir a matéria.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Para fazer sugestões?

Então, há mais algum Senador ou Deputado inscrito para fazer sugestão? Então, só há o Senador Humberto Costa e o Deputado Armando Vergílio.

Então, nós faríamos o seguinte: pode ser o Deputado Mandetta ler o voto dele e depois as três sugestões?

Então, Deputado Mandetta, por gentileza, V. Exª com a palavra.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Muito bem.

A medida provisória... Por favor, providenciar uma cópia para os pares.

A medida provisória que institui o programa Mais Médicos cuida de cursos de medicina, tanto no aspecto do funcionamento, quanto da formação acadêmica, e dá outras providências.

A exposição de motivos, que acompanha o texto da MP, consignou, entre outros, os seguintes pontos para justificar a edição: diminuir a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS, a fim de reduzir desigualdades regionais; número insuficiente de vagas nos cursos de graduação de medicina; necessidade de incrementar a formação do médico na área de atenção básica; possibilitar a participação de médicos estrangeiros para preencher de forma emergencial vagas ociosas em diversas localidades brasileiras.

Atendendo às necessidades acima apontadas, a MP 621, de 2013, cuidou, basicamente, da ampliação das vagas de graduação de medicina e de residência médica, alterou o currículo do curso de medicina e criou o programa Mais Médicos para o Brasil.

No texto original, foi criado o segundo ciclo do curso de medicina, que significava que o estudante de medicina prestaria serviço exclusivamente na atenção básica à saúde no âmbito do SUS pelo tempo mínimo de dois anos. Somente após esse período é que o estudante obteria o registro nos conselhos regionais de medicina.

Sob o pretexto de expandir o número de médicos em locais de difícil provimento, o programa Mais Médicos para o Brasil ofertou vagas aos médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no País e aos médicos formados em instituições de educação superior estrangeiras, por meio de intercâmbio médico internacional. No último caso, houve dispensa da revalidação do diploma.

Os integrantes do programa receberão uma bolsa como forma de contraprestação, estando vedada a formação de qualquer espécie de vínculo de trabalho. Os conselhos regionais de medicina expedirão, são obrigados a expedir

registro provisório aos médicos intercambistas, e esses foram os principais pontos que nos chamaram a atenção na medida provisória.

Proferido o parecer do Relator, Deputado Rogério Carvalho, encontramos vários pontos com os quais discordamos e que nos motivaram a apresentar o presente voto em separado, para apreciação dos nobres pares desta Comissão mista.

Apresentaremos, em seguida, os principais pontos que nos afastam do parecer do ilustre Relator. Ausência de revalidação dos diplomas dos médicos intercambistas. A mera habilitação para o exercício da medicina no exterior não garante que estes profissionais tenham o conhecimento prático-teórico compatível com o que se é exigido dos profissionais formados no Brasil ou com o diploma aqui revalidado.

2.2 – Registro Provisório expedido pelos Conselhos Regionais de Medicina: entendemos que não se pode obrigar os Conselhos Regionais de Medicina a registrar os médicos intercambistas, pois estes órgãos federais estariam se responsabilizando pela atuação de profissionais dos quais não se conhece a formação profissional.

2.3 - Dispensa de tradução juramentada dos documentos juntados pelos médicos intercambistas: entendemos ser imprescindível a apresentação dos documentos estrangeiros com tradução juramentada.

2.4 - Não formação de vínculo empregatício com os médicos participantes do programa Mais Médicos para o Brasil: é inadmissível que haja prestação de serviços pelos médicos legalmente registrados sem o estabelecimento de qualquer vínculo. A Medida Provisória prevê apenas o oferecimento de bolsas aos médicos, inclusive aos participantes.

2.5 – Não está contemplado o aumento da transferência financeiro-orçamentária obrigatória para a saúde.

2.6 – Não foram previstas medidas definitivas para sanar o problema da falta de médicos nas localidades mais distantes e carentes do país.

Diante do exposto, por entendermos que a Medida Provisória cuida apenas de medidas paliativas, é que apresentamos este voto em separado, construindo um PLV que leva em consideração algumas mudanças importantes trazidas pelo Relator, Dep. Rogério Carvalho, bem como um capítulo relativo à Carreira de Estado para os médicos brasileiros, o que, ao nosso ver, solucionaria o problema da carência de médicos em determinadas localidades.

Afirmamos que somos favoráveis ao programa Mais Médicos para o Brasil, desde que garantida a qualidade da prestação dos serviços pelos médicos formados no exterior, através da revalidação do diploma em conformidade com a legislação brasileira.

Ao mesmo tempo, consideramos imprescindível a valorização do trabalho do médico participante do programa federal, através da formação do

vínculo de emprego, assegurando-se todos os direitos trabalhistas previstos na CLT.

Consideramos indispensável que os documentos trazidos pelos médicos formados no exterior e integrantes do programa Mais Médicos sejam traduzidos oficialmente, possibilitando-se a verificação dos seus exatos termos.

Por fim, fazemos a previsão do investimento na saúde de 10% da receita corrente bruta. Este é um passo importantíssimo para a melhoria do sistema de saúde brasileiro.

Nestes termos, somos pela aprovação da Medida Provisória nos termos do Projeto de Lei de Conversão a seguir.

No projeto de lei, chamo a atenção – e, a título de colaboração, não irei ler a íntegra do texto – para alguns pontos que podem ser debatidos, para que possamos diferenciar e evoluir.

Na autorização para funcionamento de cursos de Medicina, há, no Capítulo 2, uma clara facilitação principalmente para os empresários da iniciativa privada para abertura de curso de Medicina, quando se obriga o gestor municipal e o gestor estadual a cederem completamente a rede e os profissionais para o curso de Medicina. Isso me parece, num primeiro momento, uma facilitação muito grande para aqueles tipos de cursos de Medicina em que se investe somente numa sala de aula e em que se deixa toda a parte do grande gasto, do custo, obrigando-se o gestor municipal.

Então, acrescento, no §2º, que, por meio do termo de adesão de que trata o inciso II, no *caput,* o gestor local do SUS compromete-se a oferecer para a instituição de educação superior vencedora do chamamento público mediante contraprestação financeira compatível.

Não se pode deixar que uma universidade privada que cobra altas taxas de mensalidade dos alunos se utilize da rede pública de saúde sem previsão de qualquer tipo de pagamento pela utilização de toda a rede de saúde. O SUS paga o raio X, o ultrassom, o médico, a água, a luz, o telefone, o estacionamento, constrói o carro, dá toda a infraestrutura, e não há previsão de contraprestação financeira por parte das instituições privadas. No caso das públicas, até imagino que algum tipo de termo de cooperação entre entes públicos possa ser inserido, mas, no caso das privadas, sem contraprestação financeira seria entregarmos um patrimônio para ser explorado de uma maneira que não me parece correta.

No capítulo da formação médica, basicamente respeito a autonomia universitária. Respeito o Conselho Nacional de Educação. E a eles, que têm competência legal deliberativa para trabalhar currículo, a única coisa que nós reafirmaríamos seriam os 30% da carga horária do internato médico na graduação desenvolvida na atenção básica de serviços de urgência e emergência, como já é; mas o como fazer eu remeteria ao Conselho Nacional de Educação.

Em uma fala das audiências públicas que nós aqui tivemos – e eu gostaria de relembrar a fala da Presidente da Comissão Nacional de Residência

Médica –, a doutora veio aqui e chamou a atenção para algo que me pareceu muito importante e que anotei: o bolsista da residência médica brasileira recebe uma bolsa de R$2,9 mil e o bolsista do programa Mais Médicos recebe uma bolsa de R$10 mil. Há uma divergência, há um tratamento não isonômico do mesmo tipo de prestação, subordinada à mesma universidade, fazendo uma carga horária, no caso do intercâmbio do programa, de 40 horas e, no caso dos residentes, de 60 horas, ou seja, 20 horas a mais. E eu dou tratamento em que haja isonomia financeira entre as bolsas de residência e as bolsas concedidas no âmbito do programa Mais Médicos para o Brasil.

No Capítulo V, que é o que fala basicamente da questão dos médicos, eu acrescento a seguinte redação no término do parágrafo: "No final do primeiro ano, para participar do programa Mais Médicos" – o registro do primeiro ano é de competência do Ministério da Saúde, não é de competência dos Conselhos de Medicina. O Ministério da Saúde, que foi quem deu fé pública aos documentos, quem fez a seleção, quem aceitou, quem é o responsável por autorizar esse médico a trabalhar em Território brasileiro, passa a ser o responsável, o Ministério da Saúde, com todas as consequências civis, penais e de responsabilidade.

Ao final de um ano, esses médicos estrangeiros se submeteriam, no âmbito das universidades a que estão ligadas, à validação do diploma como norma para permanência no programa. Ou seja, o Ministério permaneceria um ano tendo sob sua responsabilidade zelar, fazer sindicância, capacitar, ensinar a Língua Portuguesa, fazer com que eles entendam o SUS, tenham familiaridade com o programa, sejam capacitados para serem médicos dentro do Brasil.

Eu trato o médico participante, o supervisor e o tutor. O tutor acadêmico, docente médico é integrante do quadro permanente de instituição pública de ensino superior. Eu o coloco como responsável pela orientação acadêmica presencial que terá responsabilidade solidária por todos os atos praticados pelo internando intercambista, como é o tutor preceptor da Residência Médica que tem responsabilidade solidária ao eventual erro cometido por essas pessoas.

Chamo a atenção para o fato de que continua vedado ao médico intercambista o exercício da Medicina fora das atividades do programa Mais Médicos para o Brasil, que seria esse, para assegurar a permanência dentro daquele ambiente.

O registro especial que controla a atividade profissional, assegura que o profissional atue exclusivamente no programa Mais Médicos, evita o desvio de finalidade, evidencia o caráter excepcional do trabalho ao qual estão submetidos, desobriga os Conselhos Regionais de Medicina a registrar profissionais que não tenham diplomas revalidados e obriga o médico intercambista a respeitar os mesmos códigos e princípios que os médicos registrados nos Conselhos Regionais. Ou seja, ele ficaria preso somente à parte

ética. Ele não teria vinculo que não fosse o vínculo ético aos conselhos. O vínculo dele, administrativo, financeiro, toda a relação, se vai fazer sindicância, como prevê o Relator, com aquelas sanções de advertência, suspensão ou desligamento, isso para ele ficaria quando do âmbito administrativo dentro do programa.

Chamo a atenção, também, ao que diferencia. Novamente eu remeto que, ao final de um ano, o médico intercambista seja submetido ao Revalida. Coloco que as eventuais assinaturas de convênios internacionais se baseiam no texto desta MP, que é a única maneira que temos de que convênios como esse da Opas tenham algum fundo de legalidade, alguma participação de Deputados, dizendo que a assinatura de acordos internacionais se sustentam nas regras desta medida provisória, ou seja, esta medida provisória os alcançaria deixando expresso no texto que eles estão presos a esse texto.

As bolsas ficam mantidas.

Na parte do que diz respeito aos regimes de previdência do participante no regime geral de previdência social, quando celetista e por convênio internacional, ele fica preso aos convênios internacionais. E ficaria assegurado aos médicos com diploma brasileiro ou devidamente revalidado no Brasil, àqueles brasileiros, médicos brasileiros que entraram no programa Mais Médicos ou com programas revalidados no Brasil, que têm CRM, que estes, especificamente estes ficariam contratados pelo regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, com todos os direitos e deveres a ele inerentes.

Os médicos intercambistas que estão no ambiente de universidade continuariam com bolsa. Mas os brasileiros que têm formação aqui, que têm registro profissional aqui não poderiam ser remunerados com bolsa de estudo, mas, sim, com o pagamento dos seus direitos trabalhistas.

As penas que poderiam ser aplicadas o serão pelo Ministério da Saúde, as seguintes penalidades, conforme está no texto, porque o vínculo é com o Ministério da Saúde, conforme está no texto.

O desligamento do programa e a carreira, Capítulo V. Aqui, sim, eu introduzo, no Capítulo V, a carreira de médico de Estado, com toda a sua redação em aberto, podendo o Governo ter prazo. Não é possível que, com 400 mil médicos no Brasil hoje, formando 20 mil por ano, nós tenhamos que abrir mão de tudo porque nós não conseguirmos atrair 2%, repito: 2% dos médicos que se formam todo ano no Brasil por ausência de uma proposta de trabalho. Se eu colocar os 400 mil, eu precisaria atrair, dos que estão trabalhando, 1% dos médicos. Quer dizer, 99% poderiam dizer não e, dos formandos, 20% ao ano.

Aqui estão todas as caracteristicas. Seria uma carreira exclusiva para a atenção básica, integrantes da carreira ou de outras de que, eventualmente, o Ministério da Saúde necessitasse. E vínculo único, sendo proibido outro, único, para serem lotados onde o Ministério da Saúde entendesse que fosse necessário, ou seja, em locais de difícil provisão e de difícil lotação.

Nas disposições finais, reafirmo as fontes de financiamento, que já foram colocadas pelo Deputado Relator, Rogério Carvalho, e as demais garantias de que o texto necessita para a sua perfeita consecução.

Então, basicamente, resgato, dou ao Governo um ano para ele chamar médicos de fora do Brasil, de onde quer que chame. E esses médicos, durante esse primeiro ano, ficam sob responsabilidade do Ministério da Saúde, através das universidades. Ao término de um ano, a sociedade tem o direito de usar as suas garantias para que esses médicos possam provar os seus conhecimentos, ser avaliados, e, aí, sim, eles teriam a sua condição de permanência validada. Caso não fossem aprovados na avaliação da universidade com um ano no Brasil, e aí falando a língua portuguesa, tendo os documentos traduzidos por juramentados, avaliação em serviço, fazendo uso do porquê a universidade ficou preceptorando e tutorando essa pessoa, nesse momento, quem preceptora e quem tutora tem que aplicar a prova e tem que reconhecer a capacidade do indivíduo para exercer a profissão no âmbito do programa Mais Médicos.

Essas seriam as contribuições e as diferenças principais em relação ao voto do Relator.

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – Sr. Presidente João Alberto, uma questão de ordem.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, só para uma questão de esclarecimento, o Relator revisor, Senador Mozarildo Cavalcanti, já falou do relatório dele; agora o Deputado Mandetta expôs, aqui, o voto em separado. Eu gostaria de saber, só para esclarecimento, porque há vários pontos que foram citados, no voto em separado, que foram elencados aqui pelo nobre Deputado, alguns dos quais discordamos 100% e outros com os quais concordamos. Só para esclarecimento, eu gostaria de saber se nós vamos debater o voto em separado agora, hoje à noite, amanhã de manhã ou amanhã às duas e meia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Respondendo a questão de ordem de V. Exª.

O que nós acertamos no acordo de procedimento?

Depois que fossem dados esses votos, poderia haver algumas sugestões. Então, o Deputado Dr. Rosinha vai dar algumas sugestões; também o Deputado Humberto Costa. Eu até havia inscrito V. Exª para dar sugestões.

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – Certo. As sugestões serão ao Relator, ao Relator revisor ou ao voto em separado?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – À vontade.

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – Ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Agora, amanhã, nós vamos fazer a discussão sobre o relatório.

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – Está o.k.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sobre o relatório do Relator.

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra, para dar sugestões, o Deputado Dr. Rosinha, do PT do Paraná, meu ex-colega da Câmara Federal.

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero sugerir ao nosso Relator uma preocupação que parece que o Deputado Mandetta já, inclusive, colocou no voto em separado dele.

Acrescentaram, no art. 14 do PLV, um §3º, para que as avaliações – que é justamente a preocupação – sejam periódicas, realizadas ao final de cada módulo e compreendam o conteúdo específico do respectivo módulo, visando identificar se o médico participante está apto ou não a continuar no programa.

No §4º do mesmo artigo, acrescentaria que a coordenação do projeto Mais Médicos no Brasil, responsável pela avaliação de que tratam os parágrafos anteriores, disciplinará, acompanhará e fiscalizará a programação em módulos do aperfeiçoamento dos médicos participantes, a adoção de métodos transparentes para a designação dos avaliadores e os resultados e índices de aprovação e reprovação da avaliação, zelando pelo equilíbrio científico, pedagógico e profissional. Isso vai no mesmo sentido colocado, e o Ministério definiria quais seriam os módulos a fazer isso.

Eu também proponho, Sr. Presidente – vou passar até por escrito, mas vou só expor –, que, no art. 9º, em que o nosso Relator coloca um artigo que trata do progresso, eu coloco que, no último ano do curso de Medicina, para avaliar esse progresso e a qualidade dos cursos, todos os graduandos terão a obrigação de fazer uma prova, que seria o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos.

Ele faria a prova – os brasileiros fariam a prova –, essa prova feita pelos brasileiros seria a mesma que os formados no exterior fariam, e a média que os brasileiros tirarem será a nota mínima para quem está no exterior. Eu acho que dá ao Revalida a capacidade de medir. O parâmetro para medir o conhecimento desses médicos é o parâmetro da média da formação dos médicos brasileiros.

Eu proponho também, no art. 31 – em que houve uma preocupação do nosso Relator, uma preocupação do Revisor e uma preocupação no voto em separado, agora, em relação à indicação exclusiva –, uma redação dizendo que quem tiver a dedicação exclusiva terá uma redução no Imposto de Renda. Isso faz com que seja a dedicação exclusiva capaz de aumentar a renda ao concorrer com outro serviço.

Também proponho, no que diz respeito a módulo, um acréscimo ou uma mudança no art. 14, §3º: o primeiro módulo designado ao acolhimento terá a duração de quatro semanas e será executado na modalidade presencial, com

carga horária mínima de 160 horas e contemplará conteúdo relacionado à legislação referente ao Sistema Único de Saúde brasileiro, funcionamento e atribuições notadamente da atenção básica em saúde e os protocolos clínicos e atendimentos definidos pelo Ministério de Saúde na língua portuguesa.

Por fim, dou ainda ao art. 15º a seguinte redação:

> *Art. 15. O médico intercambista exercerá a medicina exclusivamente no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Projeto Mais Médicos para o Brasil, dispensada, para tal fim, a revalidação de seu diploma nos termos do §2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.*
> *§1º Fica vedado ao médico intercambista o exercício da medicina fora das atividades do Projeto Mais Médicos.*
> *§2º A participação do médico intercambista no Projeto Mais Médicos para o Brasil, atestada pela coordenação do programa, é condição necessária e suficiente para o exercício da Medicina no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, não sendo aplicável o art. 17 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 57.*
> *§3º O Ministério da Saúde emitirá número de registro único para cada médico intercambista participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil e a respectiva carteira de identificação que o habilitará para o exercício da medicina, nos termos do parágrafo anterior* [preocupação também de quem fez o voto em separado, porque aí ficaria sob a responsabilidade do Ministério da Saúde].
> *§4º. A coordenação do programa comunicará ao Conselho Regional de Medicina que jurisdicionar na área de atuação a relação de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e os respectivos números do registro único.*
> *§5º O médico intercambista estará sujeito à fiscalização pelo Conselho* [ou seja, a inscrição se dá no Ministério da Saúde e a responsabilidade, depois, de acompanhar eticamente seria dos Conselhos Regionais].

Passo, inclusive para facilitar, por escrito, ao nosso Relator essas emendas, essas propostas que li muito rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) - Obrigado, Deputado Dr. Rosinha.

Por permuta com o Senador Humberto Costa, concedo a palavra ao Deputado José Rocha, do PR, Bahia.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – Sr. Presidente, a título de sugestão também, no art. 6º, inciso II, sugeriria que acrescentasse a oncologia, que é hoje uma especialidade muito importante da nossa área médica, talvez uma das mais importantes.

No art. 7º, §1º, acrescentaria as alíneas "h", "i" e "j". Colocaria: dermatologia, pneumologia e geriatria.

No art. 11, eu sugiro, como são dois Ministérios – Educação e Saúde – e a Comissão Nacional de Residências Médicas, que fosse colocada uma coordenação, e que essa coordenação fosse do Ministério da Educação.

No art. 12, onde se fala "na qualidade de gestores", substituiria por "gestoras", que são as secretarias estaduais e municipais. E onde está "medida provisória", seria "PLV", porque aqui já está no substitutivo.

Só uma informação, Sr. Presidente, amanhã a reunião seria a que horas? No seu gabinete?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Dr. Rosinha.

O SR. LUIZ HENRIQUE MANDETTA (DEM - MS) – Não. A reunião com os representantes dos Partidos seria para tentar acordo entre os dois votos em separado e o do Relator.

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Sr. Relator? A que horas? Seria às 9 horas amanhã ou às 8h30.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – Às 8h30. Onde? No seu gabinete, Sr. Presidente?

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Pode ser no meu gabinete.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Na sala da Comissão de Seguridade Social e Família, porque é a reunião de mérito. O Presidente da Comissão está aqui.

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Pode ser, inclusive, hoje à noite, se os partidos aceitarem, ou amanhã.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – Amanhã às 9 horas, Presidente. Fica como, Sr. Presidente?

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Fica como, Sr. Relator?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Amanhã de manhã ou hoje. Nós vamos conversando informalmente, porque ele tem que conversar com outros pares e eu com outros pares, mas amanhã, às 9 horas, na sala da Presidência da Comissão da Seguridade Social e Família da Câmara, o Presidente da Comissão, o Deputado Dr. Rosinha, está aqui, colocou a sala à disposição.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o Senador Humberto Costa.

Nós temos ainda o Deputado Armando Vergílio e o Deputado Francisco Escórcio.

Eu quero só avisar que a Ordem do Dia nas Casas já começou.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, quero pedir ao Senador Mozarildo que aguarde dois minutos só para eu apresentar essas sugestões, porque tem a ver com o que ele falou também. Senador Mozarildo, só um minutinho.

Veja, primeiramente quero apresentar, na forma de uma emenda, uma proposição cujo objetivo é atribuir ao MEC, conforme regulamentação própria, a possibilidade de aplicação do procedimento de chamamento público de que trata esta medida provisória a outros cursos de graduação na área da saúde. Essa inclusive é uma demanda do Ministério da Saúde.

A outra questão que eu gostaria de propor é que nós incluíssemos aqui, entre os programas de residência médica de acesso direto, o de saúde coletiva ou similar, saúde pública, saúde coletiva.

E por último, já que V. Exª falou em definição das condições de infraestrutura para esses locais de atendimento de difícil acesso etc., eu sugeriria especificar o seguinte: garantia de existência da farmácia básica, garantia da coleta de exames, garantia de resgate pelo SAMU, referência e contrarreferência para atendimento especializado, unidades de saúde constituídas e construídas nos moldes do modelo preconizado pelo Ministério da Saúde e, quando possível, telessaúde.

Acho que essas condições aqui seriam...

Eu vou apresentar por escrito também condições mínimas até para que se possam atrair profissionais brasileiros para esses lugares onde o programa está sendo instituído. Pode ser para daqui a três anos a gente ter isso ou definir um espaço mais curto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Armando Vergílio, é necessária a presença do Mozarildo?

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Não. A sugestão que eu havia feito para o Senador Mozarildo, e eu peço que S. Exª considere, é a redução do prazo de três anos, porque, Senador, se realmente nós estamos querendo resolver o problema, como o senhor mesmo muito bem colocou, e não apenas criar uma situação emergencial permanente, eu acho que o próprio investimento de recurso na saúde vai permitir que se possa ter a infraestrutura necessária para equipar esses locais, a fim de que o próprio médico possa exercer adequadamente a sua profissão, porque uma das grandes reclamações dos médicos que se negam a ir para localidades mais longínquas, mais distantes, é exatamente que lá eles não teriam as condições mínimas para o exercício profissional. Então, peço a V. Exª que reflita sobre essa sugestão.

No mais, Sr. Presidente, ao Sr. Relator...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Um minutinho, Senador Mozarildo.

O Deputado Paulo César vai fazer pergunta? (*Pausa.*)

Não vai fazer.

Deputado Marcos, é necessária a presença do Senador Mozarildo?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Só do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Só do Relator.

Então, por gentileza, continua com a palavra.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ao Relator eu quero, em primeiro plano, elogiar, porque alguns pontos do relatório eu acredito que foram um avanço.

Conforme já havia sido até anunciado, a supressão daquela questão do segundo ciclo, com boas inovações, V. Exª traz, assim como a avaliação a ser aplicada a cada dois anos aos cursos de Medicina do País. Também a avaliação para todos os programas de residência médica achei muito interessante e principalmente a universalização da oportunidade de residência médica para todos os acadêmicos que se formaram.

Agora, peço a V. Exª que faça também uma reflexão e, aqui, ouso discordar do Deputado Mandetta, mesmo na sua ausência, em relação a um ponto que acho crucial: a presença dos Conselhos Regionais de Medicina. Não concordaria que esse registro, conforme também foi dito pelo Deputado Dr. Rosinha, fosse feito no Ministério da Saúde. Acho que não se pode realmente retirar os Conselhos Regionais de Medicina, tanto na concessão do registro provisório como na fiscalização, porque, se tirar de uma coisa, vai tirar de outra. Se não for o Conselho Regional de Medicina a dar o registro provisório, não terá depois obviamente o controle para que possa efetivamente fazer a fiscalização.

Então, na parte que V. Exª introduz, eu acho, me permita, uma temeridade a permissão para que o médico estrangeiro possa trabalhar no Brasil mesmo sem ter conseguido o registro provisório para exercer a profissão, ou seja, pelo seu relatório, basta o protocolo da documentação e ele já pode começar o exercício. Acho também muito temeroso. Então, peço a V. Exª que possa introduzir um prazo para que o Conselho Regional de Medicina ou dê esse registro provisório ou justifique o porquê de não estar concedendo esse registro. Agora, simplesmente o protocolo acho que é uma temeridade.

Obviamente me reservo a fazer outras sugestões a V. Exª até amanhã, por escrito, acerca de outros pontos que achei importantes no seu relatório.

Sobre o voto em separado do Deputado Mandetta, como já disse, discordo dessa questão de querer se atribuir essa responsabilidade ao Ministério

da Saúde retirando dos Conselhos. Acho que isso não pode acontecer. Mas quero elogiar dois pontos do voto em separado que acho que poderiam ser aproveitados na eventualidade de um grande acordo, porque todos nós somos a favor, meu caro Presidente, desse programa Mais Médicos. Queremos obviamente que ele seja adequadamente aplicado e que venha ao encontro da necessidade de solução da população brasileira.

Então, chamo a atenção para dois pontos que gostaria que o Sr. Relator observasse na eventualidade de um único relatório de entendimento, que são: o art. 19, Capítulo V, que institui a carreira de médico de Estado, essa, sim, o verdadeiro início da solução desse problema, uma solução perene e não uma solução, digamos, provisória; e o art. 22, que é a fixação de que a União realizará o repasse de 10% das receitas correntes brutas da União para a saúde pública. Acho que, se nós realmente estamos querendo resolver o problema, se o Ministro da Saúde veio aqui várias vezes a esta Casa dizer que realmente quer resolver, temos que fazer essa conjugação da gestão, que tem que ser mais bem realizada, bem como da aplicação de recursos financeiros que resolverá esse problema.

Então, faço esses dois destaques em relação aos arts. 19 e 22 do voto em separado.

Eram essas as sugestões, Sr. Presidente.

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Só esqueci de uma sugestão e serei bastante breve.

Relator Rogério, gostaria de só mais uma sugestão: que analisasse deixar em aberto no nosso País, por exemplo, a grande falta que há de especialistas em várias áreas, como ortopedia, anestesiologia e outras mais, deixar em aberto no projeto de lei, caso se tenha essa necessidade, que o Ministério possa fazer a chamada de médicos especialistas para as áreas que necessitarem de mais médicos.

Era essa a sugestão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra, para fazer sugestões, o Deputado Francisco Escórcio.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – Sr. Presidente, meus colegas, tenho visto no meu Estado, meu querido Estado do Maranhão, uma situação que até hoje é muito polêmica. Temos uma faculdade – viu, Rogério? – chamada Facimp. Essa Facimp se preparou, com toda a sua situação, para fazer uma excelente faculdade de Medicina na região do Tocantins, só que, quando chegou ao MEC, o MEC exigia que tivesse um hospital-escola. E nós não tínhamos hospital-escola. Consequentemente, não podíamos ter a faculdade.

No tocante a esse programa, o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação devem andar de mãos dadas. Não só fazer com que a saúde, a exigência do Ministério da Educação não esteja compactuada com o entendimento do Ministério da Saúde. Tanto é que nós temos essa dificuldade, principalmente na região sul do Maranhão, e isso daí precisava ser colocado, para que, nessas partes mais carentes, como são o Norte, o Nordeste, o Centro-Oeste brasileiros, nós pudéssemos exatamente ter andando juntos o querer do MEC com o querer do Ministério da Saúde.

Outra questão, para a qual ele chamou bem a atenção, é que nós não podemos tratar o assunto sem passar pelo Conselho. Colocar a responsabilidade no Ministério da Saúde é temeroso, até porque, depois, o Ministério da Saúde é quem vai substituir o Conselho?

E há mais uma outra coisa. Vocês viram que foi colocada aqui uma questão de médicos e de saúde. Eu acho que esse programa poderia ter seu nome mudado. Poderia ser Mais Médicos, Mais Saúde, porque nós estamos buscando os dois. Quanto mais médicos, mais saúde, porque nós estamos mexendo num conjunto. Pode ver que foi colocada aqui inclusive a questão inclusive de investimento para a área da saúde, e não só médicos.

Era essa a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado.

Como último orador inscrito, eu tenho o Deputado Marcos Rogério, do PDT de Rondônia.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não, Marcos. O Marcos não é membro desta Comissão, mas nos honra com sua presença.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Deputado Rogério Carvalho, eu fiz questão de vir a esta reunião hoje, Sr. Presidente, para, na verdade, fazer uma indagação a S. Exª o Relator da matéria, concernente a um tema sobre o qual nós já havíamos conversado antes, inclusive pactuado com o próprio Ministro da Saúde. Foi dito que não veio encaminhado na peça da medida provisória, mas que havia uma sinalização positiva no sentido de ser dado esse encaminhamento pelo Relator da matéria. Eu a chamaria de emenda saneadora de uma anomalia procedimental do programa Mais Médicos.

O programa tem como pré-requisito que, para a admissão do médico no programa – médicos de outros países, profissionais de outros países –, é pré-requisito para participar do programa que esse país tenha índice de médicos por habitantes superior ao existente no Brasil. Essa é uma regra de procedimento. Ela não consta inicialmente do texto da medida provisória, mas faz parte do requisito para admissão desses profissionais.

Agora, essa regra, no meu entendimento, deve ser mantida e aplicada para aqueles profissionais de países cujo índice é inferior ao do Brasil. Todavia, essa regra não deve ser aplicada aos profissionais brasileiros formados no âmbito desses países. Por uma razão muito simples: esses nossos irmãos brasileiros para lá foram buscar a oportunidade da formação, mas sem jamais quererem atuar no âmbito desses países. O sonho de todo brasileiro que vai estudar no exterior é voltar e exercer a medicina no Brasil. É assim para quem vai estudar em Cuba, na Venezuela, na Argentina, na Bolívia e em tantos outros países por onde passam os nossos irmãos brasileiros por um verdadeiro calvário na busca da formação superior na cadeira de Medicina. E hoje se exclui esse brasileiro da participação do programa, ao argumento de que a regra condicionante para o ingresso é que o país de origem não tenha índice inferior ao existente no Brasil.

Então, a minha ponderação hoje é apenas no sentido de indagar a V. Exª, considerando, inclusive, algumas decisões judiciais brasileiras da Justiça Federal da 1ª Região e de outras mais que já se manifestaram, se tem sido reconhecido a esses brasileiros – se dentro das condições, excetuada essa, que leva em consideração apenas o aspecto de quantos médicos há por habitante no País – o direito de participar do programa.

A pergunta que faço objetivamente a V. Exª é se, nesse diálogo que fizemos por ocasião da reunião no âmbito do PDT, depois por ocasião da reunião do colégio de líderes da base, houve o acatamento dessa sugestão no relatório de V. Exª, ou se isso ainda está sendo construído, para que a gente possa também se posicionar com relação a essa matéria, que é estratégica para o País, importante para o Brasil, especialmente no momento que nós estamos vivendo.

Ninguém aqui duvida ou questiona a necessidade de mais médicos para o Brasil, o que nós estamos questionando são pontos da proposta que precisam ser adequados para torná-la mais isonômica e menos injusta para irmãos nossos formados no exterior.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – A minha sugestão, Deputado, é que o senhor encaminhe para a gente, a exemplo do que foi feito pelo Deputado Dr. Rosinha, a sugestão de alteração nesse item, que é a de que os médicos brasileiros formados no exterior possam fugir daquele limite de 1,8 médico por mil habitantes para médicos estrangeiros, de países que têm menos de 1,8 médico por mil habitantes. Que o senhor pudesse encaminhar para a gente a sugestão. Está gravado.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – O.k.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu que agradeço aos Srs. Deputados e Senadores.

Eu suspendo a presente reunião para que haja um entendimento com o Sr. Relator, a fim de reabri-la amanhã, às 14h30.

Nada havendo mais a tratar, está suspensa a reunião.
Será neste plenário a reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 2 minutos e suspensa às 16 horas e 44 minutos do dia 24/09/2013, a reunião é reaberta às 14 horas e 45 minutos do dia 25/09/2013.*)

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Havendo número legal, declaro reaberta a 7ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013.

A Presidência comunica que no dia 24 de setembro foram lidos os votos em separado do Senador Mozarildo Cavalcanti e do Deputado Mandetta. Nós suspendemos a reunião para que houvesse o entendimento ontem e hoje com o seu Relator para complementação do voto que ele estava lendo. Havia algumas sugestões que ele poderia acolher. Assim sendo – eu não participei dessas reuniões –, passo a palavra ao Sr. Relator para que pronuncie o que aceitou e, ao mesmo tempo, continue a ler o seu relatório.

Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Boa tarde a todos os Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, primeiro queria fazer um relato.

Nós tivemos nesse período três audiências públicas, nas quais estiveram representados todos os segmentos que, no entendimento dos Srs. Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras seriam importantes para garantir o esclarecimento do tema, que é o tema da formação médica e do provimento de médicos em áreas de difícil fixação. Essas três audiências se realizaram a contento com a participação da maioria dos convidados. Além disso, na condição e no exercício da função da relatoria, eu procurei o Conselho Federal de Medicina, um dos primeiros órgãos que eu procurei para conversar sobre o teor, sobre o conteúdo da medida provisória. Isso logo no momento em que fui notificado ou informado de que seria o Relator da matéria, mesmo antes da oficialização. Procurei o Conselho Federal de Medicina, busquei e levei para eles algumas ideias e a possibilidade de abrirmos um debate sobre o tema, sobre a complexidade de que tratava a medida provisória. Tive duas reuniões com a Federação Nacional dos Médicos, também tratamos do conteúdo da medida provisória e ficamos de fazer uma terceira reunião com a presença do CFM e da AMB, quando fui informado que as duas entidades não poderiam participar ou não participariam. Portanto, a terceira reunião com a Federação Nacional dos Médicos não se concretizou.

Tive uma reunião com os membros do Crub, (Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras). Nessa reunião estavam presentes representações das universidades católicas e comunitárias, representantes das universidades estaduais e municipais, representantes das instituições federais de ensino superior e representantes das universidades privadas. Também tive uma reunião com a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Saúde, na qual discutimos a medida provisória, tanto na reunião do Crub quanto nessa reunião do Conselho Nacional da Educação o tema foi o mesmo. Depois participei de uma reunião com a Andifes, com todos os representantes das instituições de ensino superior, mais uma reunião com a Andifes, e uma reunião com a Comissão de Especialistas do Ministério da Educação com vários representantes dos diversos segmentos desta área, além de ter participado de duas reuniões com a Associação Brasileira de Educação Médica. Portanto, além das audiências públicas, eu mantive reunião com esse conjunto de entidades e procurei conversar com todas as entidades que representam a área abrangida pelo conteúdo do PLV agora – da medida provisória anteriormente.

No dia de ontem, de acordo com o procedimento, foi concedido um tempo para conversas entre os autores de votos em separado que apresentaram suas propostas aqui e também os autores de sugestões e de emendas ao texto, como o Deputado Dr. Rosinha, o Senador Humberto Costa, o Deputado José Rocha, o Senador Mozarildo e o Deputado Mandetta.

No dia de hoje, nós fizemos a reunião com a participação da maioria desses Parlamentares, e eu queria apresentar agora alguns consensos que nós conseguimos incorporar como complemento do relatório.

Então, em reunião deliberativa, acolhemos as manifestações e as sugestões apresentadas pelos Srs. Deputados e Senadores na reunião da Comissão, a saber: o Senador Mozarildo Cavalcanti propõe, para autorização, reconhecimento e renovação dos cursos de graduação em Medicina, alguns critérios de qualidades e a definição de algumas necessidades sociais para a autorização desses cursos. Isso está no art. 3º, inciso VII, do PLV que V. Exªs têm em mãos. Ou seja, foram acatadas essas propostas.

O Senador Mozarildo Cavalcanti também propõe a revalidação de diplomas de médicos intercambistas para prorrogação da permanência deles no programa Mais Médicos para o Brasil, ou seja, após o período de três anos prorrogável por apenas mais um ano. Ele sugere que o tempo diminua de seis para quatro anos.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Caro Deputado Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Deixe-me... Depois...

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Há uma questão de ordem que eu queria fazer à Presidência referente à leitura.

Repousam sobre a mesa requerimentos que, conforme a assessoria me informou aqui, teriam de ser necessariamente apreciados pela Presidência

antes da leitura, já que essa me parece ser uma nova leitura do relatório, se estou compreendendo o que está ocorrendo.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Não é releitura. Não é leitura... Antes do Presidente, permita-me dizer que não é uma nova leitura do relatório. É simplesmente a devolução das sugestões que foram encaminhadas pelos membros, uma complementação de voto e não do relatório.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Só um esclarecimento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente. Ontem, nós suspendemos os trabalhos após a leitura dos dois votos em separado exatamente para que o Relator pudesse dialogar com nossos pares sobre a construção de consensos. E nós assumimos o compromisso de voltar hoje, com o Relator trazendo o resultado desse diálogo, e dar continuidade à discussão. Portanto, na parte regimental, nós suspendemos os trabalhos ontem exatamente nesse ponto.

Eu lembro muito bem que o nosso Deputado Caiado retirou o requerimento de adiamento da discussão para que nós pudéssemos começar, hoje, exatamente no item da discussão, ponto em que nós paramos ontem.

Então, pedi a palavra pela ordem para saber se há algum texto fruto do diálogo com eles, após o resultado da decisão de ontem, por unanimidade, de suspensão dos trabalhos.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Mas há uma divergência, Senador, uma divergência conceitual entre as posições que foram tomadas hoje no período da manhã. Há uma distância muito grande entre o voto do Relator e o voto em separado que apresentei ontem. E fiz um apelo ao Relator e aos que estavam presentes à reunião – dos que estão presentes aqui estavam o Deputado Eleuses, o Deputado José Rocha, não sei se o Senador Mozarildo, o Deputado Chiquinho Escórcio, a Deputada Jandira que aqui não está, o Deputado Paulo César que estava presente e me perdoem se esqueci algum nome – solicitando um procedimento em que nós utilizássemos não apenas uma hora e meia, que foi o tempo que tivemos hoje. Porque a gente viu que havia, da primeira vez, quando foi feita a primeira reunião entre Parlamentares e o Relator, espaço e há espaço em pontos em que o Relator se convenceu, e que com uma reunião de uma hora e meia nós dirimimos três pontos. Faltam quatro pontos para serem dirimidos.

Eu pedi a ele 24 horas para que eu pudesse construir essa ponte e nós voltássemos aqui para fazer a votação sem discussão. Faríamos um acordo de procedimento em relação aos destaques e entregaríamos à Presidência para, na terça-feira, fazer a apreciação e a votação. Foi nesse contexto que saí da reunião.

Eu, em menos de meia hora após a reunião, já havia conversado com uma série de atores, que são muito importantes, que têm a sua vida

profissional e as suas estruturas radicalmente modificadas pelo texto; todos eles estão sensibilizados não para vir para uma reunião de diálogo, não para vir para falar, mas para colocar, por escrito, e nós, na terça-feira teremos o compromisso de vir aqui, sem obstrução para votar. Essa foi a colocação que fiz para o Sr. Relator. E nós saímos da reunião, eu com essa incumbência de tentar fazer esse diálogo.

Pelo alcance dessa matéria, pelos prazos que temos, pela ausência de algumas audiências que seriam importantes e pela transformação absoluta do sistema, eu acho que seria de bom tom que a gente chegasse aqui na terça-feira. Caso contrário, Sr. Presidente, o que vou fazer é me retirar do voto em separado, apresentar os requerimentos, apreciar requerimentos, solicitar encaminhamento e utilizar do Regimento para chegar nesse termo. O que eu acho que seria profundamente desnecessário e deselegante com esta Comissão.

Na primeira reunião, volto a repetir, com cinco ou seis Deputados e o Senador nós andamos um bom trecho no texto. Estou recebendo agora o voto complementar. Até solicitaria também vistas, um tempo para ler, para ver o que ocorreu. É concedível ou não, eu sei o Regimento, mas é que há uma mudança do relatório anterior para esse e a gente firmaria o compromisso de retornar na terça-feira para votar. Isso fica a critério desta Presidência. Do contrário, vota-se do jeito que está e façam da maioria o que vocês entenderem o que vocês devam fazer.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pela ordem, Senador José Pimentel.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, estou inscrito aí?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O Senador José Pimentel pediu imediatamente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, pela menor distância de Brasília, vamos ouvir o Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Vou ser muito objetivo.

Eu conversei com os Parlamentares, sobretudo com o Deputado Mandetta, com o Deputado Eleuses, com todos os Deputados e essa proposta de que a gente possa ganhar tempo para construir um texto convergente, acho que é sempre importante. Agora, é claro que, se for o caso de o Relator, o eminente Deputado Rogério Carvalho, V. Exª, bem como a Presidência darem esse prazo, aí nós temos de ter o compromisso de que na terça-feira, porque amanhã, evidentemente, nós não teremos condições de votar, mas, na terça-feira, nós teríamos o compromisso de votar "sim" ou "não", mas sem nenhum tipo de coisa

que possa evitar a votação. Nós teremos que ter esse compromisso. Quer dizer, na terça-feira nós votaríamos a medida provisória.

Então, indago aos Deputados aqui, não a V. Exª, se o que eu estou propondo encontra entre os Deputados esse entendimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Tem guarida.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Tem guarida, agasalho.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Senador Moka, Presidente, encontra, é o caminho. A única coisa que eu gostaria de ajustar com a Presidência, já que na votação ela tem toda aquela questão dos destaques, é que tivéssemos um acordo de procedimento em relação aos destaques, quais seriam os destaques, qual seria o número de destaques que a gente poderia colocar em discussão em cima desse novo texto que o Relator está trazendo ou do eventual texto que possa ser convergente até segunda-feira. E, na segunda-feira, faríamos o acordo de procedimento. Se não houver acordo no procedimento, de qualquer maneira eu venho para votação na terça-feira.

Eu só gostaria desse tempo porque acho que existe espaço para construção.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco Parlamentar/PR - RJ) – Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Senador Anthony Garotinho, pela ordem.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco Parlamentar/PR - RJ) – Sr. Presidente, eu entendo que...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Anthony Garotinho, ex-Governador do Rio de Janeiro.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco Parlamentar/PR - RJ) – Agradeço, Senador, mas, quando o senhor errar, erre me chamando de governador.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Está bem. (*Risos.*)

Em seguida, vai ser o Senador José Pimentel.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco Parlamentar/PR - RJ) – Acho que esse projeto é tão importante para o Brasil e vai trazer tantos benefícios para a população que não vai ser por causa de três, quatro dias que nós vamos nos apressar a resolver uma questão que vai durar três anos, trazendo benefícios contínuos para a população. Quem está falando aqui é alguém que acredita no programa.

Então, faço um apelo ao nosso querido Relator para que aceite a sugestão do Deputado Mandetta, nosso colega, e tente jogar isso para a próxima terça-feira, impreterivelmente. Claro que, dentro do espírito de construção com

que todos nós estamos aqui, de construir o melhor para o Brasil, o melhor para o povo, que precisa de médico, melhor para a classe médica, o melhor para todos os brasileiros.

Portanto, coloco aqui a minha posição, a posição do Bloco que representamos aqui, de que o melhor seria um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, nós sempre aprendemos que em matéria dessa magnitude é sempre importante construir consensos. E sou daqueles que aprenderam também que o consenso é feito por etapas e você vai destacando os pontos que não foram acordados. Todos dizem, dos que participaram hoje pela manhã, que a reunião foi muito produtiva, e tanto o é que o nobre Relator explicita o resultado desse entendimento. Como a reunião foi feita em um horário em que as comissões aqui no Senado estavam funcionando e havia uma matéria muito polêmica na Comissão de Constituição e Justiça, terminamos liberando somente o Mozarildo, que é também membro da CCJ, para nos representar. Mas, como nós não participamos, acredito que seria importante que o nobre Relator explicitasse o que foi acordado, colocando o Deputado Mandetta juntamente com Eleuses – já informou que há quatro pontos a serem discutidos –, para que pudéssemos também colaborar nesse processo.

Segunda questão. Nós deveríamos nesse processo de encaminhamento ter o entendimento de que, na votação do relatório, ninguém pediria verificação, ressalvados os destaques, se, por ventura, tiver. Eu acredito que a construção do acordo é para não precisar de destaques. Evidente que nem será a proposta primeira que o nobre relator aqui apresentou na semana passada e nem será, na totalidade, os votos em separado, mas será uma mediação entre os dois votos em separado, que já foram lidos e fazem parte dos Anais desta Comissão Mista, junto com o voto do nosso relator.

Então, o meu encaminhamento, Sr. Presidente, era no sentido de que o relator explicitasse o que já foi acordado, para que todos nós pudéssemos ter conhecimento e também colaborar com esse processo, acreditando sempre que vamos chegar a bom termo no relatório conclusivo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco Parlamentar/PR - BA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Srs. Deputados e Deputadas, também sou pelo entendimento. Podíamos promover o entendimento de todos na Comissão para que esse projeto não se delongue muito e ver com o nosso Líder Pimentel estudar a proposta do Deputado Mandetta; e que nós tivéssemos o compromisso de, na terça-feira, votar aqui o projeto, sem obstrução por parte daqueles que não concordarem.

É melhor um mau acordo do que uma boa briga. Então, o acordo não será mal, será bom.

Vamos partir para um acordo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Humberto Costa.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente, se V. Exª pudesse me conceder depois a palavra, eu agradeceria, porque foram feitas duas colocações nominais.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, serei breve. Também quero me dirigir ao companheiro Relator Deputado Rogério Carvalho no sentido de também me somar a essa sugestão de dar mais uma semana para tentar conseguir um entendimento.

Esse é um tema extremamente polêmico. Ao mesmo tempo, é extremamente importante. Quanto mais nós conseguirmos nos aproximar de um pensamento assemelhado, acho que melhor.

Agora, também me somo àqueles que têm dito que também, para se fazer esse compromisso, é importante que não tenhamos aqui a repetição de outros eventos que aconteceram nesta Comissão. Que nós possamos efetivamente votar. Onde se for marcar posição se marque posição. Todo mundo sabe que ainda há a etapa do Plenário da Câmara e do Plenário do Senado. Então, teremos esse relatório votado sem as obstruções que acompanhamos aqui.

Quero apenas me somar a essa preocupação. Sei que V. Exª será sensível ao apelo de todos aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Eleuses Paiva.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de, até porque fomos citados nominalmente, primeiro, relatar para V. Exª que nós tivemos uma reunião hoje, no período da manhã, que, no meu modo de pensar, pelo menos se tentou caminhar, não sei se por um consenso, mas de criar uma realidade em que todos nós possamos, dentro dessa realidade, caminhar.

O Deputado Mandetta fez uma proposta na reunião pedindo um prazo para poder falar com alguns atores importantes, entidades que, segundo o nobre Relator Rogério Carvalho, tinham encontrado dificuldades de manter um diálogo; pediu-me também que entrasse em contato com elas, e fizemos isso.

Sr. Presidente, eu queria falar para V. Exª o que eu acredito, e estou falando não só em meu nome. Na segunda-feira e hoje novamente, fui procurado por uma pessoa que acredito tenha a credibilidade de todos nós, que não está aqui fazendo jogo nem de oposição nem de situação, que é o ex-ministro Adib Jatene, que se mostrou extremamente preocupado com o conteúdo desse texto, pedindo um espaço para conversar. São transformações profundas que vão ser feitas no ensino médico do País, transformações profundas que faremos nas especializações, na área de saúde, no que tange principalmente à área médica,

pedindo um espaço para que nós pudéssemos abordar e avançar nesse tema. Estamos propondo avançar, não retroceder.

Então, pediria ao nobre Relator... Senador Moka coloca...

Da minha parte... Tenho que falar com meus pares de partido, mas não vejo que deveriam se posicionar de forma diferente. Vou me reportar a eles para saber se os represento nesta fala.

De minha parte, nós não colocaríamos nenhuma medida para não votarmos esse relatório na próxima terça-feira, mas queria fazer um pedido ao Relator Rogério Carvalho, no sentido de que recebesse – eu não queria uma reunião formal, mas uma reunião fechada como nós fizemos hoje – pessoas como o ex-Ministro Adib Jatene...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Como se fosse uma prorrogação de hoje, que tivéssemos propostas por escrito e pudéssemos nos sentar com o Relator junto com as pessoas, tentando construir um cenário de transformações, mas ouvindo. Acredito que determinadas pessoas são extremamente importantes na construção deste País.

Então eu queria abordar dessa forma, pedir ao Relator – se por acaso o prazo for concedido – que libere para nós, se tiver horário na sua agenda, segunda-feira à tarde. Para abrirmos o debate teríamos segunda-feira à tarde e terça-feira de manhã para chegarmos aqui às duas e meia com um consenso.

Então pediria ao Relator não só que esperasse, mas que nos desse a oportunidade de realizar duas reuniões com a sua presença antes de virmos aqui para a votação e que criássemos um acordo de procedimentos para a próxima reunião, até porque, com um acordo de procedimentos, nós poderíamos encaminhar a próxima reunião.

Era isso que eu gostaria de dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado ao Relator e a todos os pares.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Agradeço a V. Exª.

Deputado Mandetta.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Presidente, eu gostaria que V. Exª me inscrevesse.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Quando foi feita a sugestão do Senador José Pimentel, ele colocou nos termos de que não houvesse votação nominal.

O ato de votar, eu não posso fazer acordo sobre como as pessoas vão votar. Eu me comprometo a, na terça-feira, votar e ir para a votação. Se não houver consenso, por exemplo, ou se o que o Relator entender que é consenso não atender, eu vou exercer o voto.

O que estou colocando é o seguinte: eu acho que tem espaço nesses três ou quatro dias para se construir um texto que possa, sim, chegar ao consenso. Essa é a minha vontade.

Eu já participei de negociação, quando da MP nº 568, com o Senador Eduardo Braga, ele sabe que eu sou uma pessoa de pontos convergentes, eu não trabalho na divergência, sou um facilitador, agora não acredito que uma MP deste porte... Do contrário a gente retira tudo e lava as mãos. Agora, Senador Mozarildo colocou pontos ali que são importantíssimos, hoje de manhã, o Deputado Rosinha colocou pontos que são importantes, a Deputada Jandira Feghali colocou pontos importantíssimos, o Deputado Paulo César colocou pontos importantíssimos. Nós saímos há uma hora e agora temos aqui um texto na nossa mão, que eu ainda não li.

Eu me coloco na posição de aceitar votar na terça-feira, desde que a gente procure o caminho. O que não vamos fazer são medidas protelatórias. Agora, faremos a marcação de posição no rito de votação, que é legítimo e normal do Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Nilson Pinto.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Eu queria me manifestar, Sr. Presidente.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. NILSON PINTO (PSDB - PA) – Sr. Presidente, quero me associar a todos aqueles que defendem que a nossa votação ocorra de fato na próxima terça-feira.

Participei da reunião de hoje de manhã e acredito que hoje se avançou bem mais do que em todas as reuniões anteriores. O fato de termos podido conversar em um ambiente mais fechado permitiu que as diferenças fossem explicitadas e as convergências, trabalhadas.

Creio que mais alguns dias facilitariam a ampliação dessas convergências, claro que respeitada a decisão de se votar efetivamente na terça-feira. Eu me associo a essa ideia, estou de acordo com ela.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Todos pediram pela ordem.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Bem rapidamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Ronaldo Caiado está presente? V. Exª cede para a Deputada Rosane?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Pois não, Presidente, as mulheres têm sempre preferência.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra V. Exª.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Muito obrigado, Deputado Caiado. V. Exª é um cavalheiro.

Muito rapidamente eu consulto V. Exª. No dia de ontem, eu me inscrevi para discutir o projeto. Eu entendo que esse seja o fórum para discutir o projeto. Hoje pela manhã havia a reunião; eu, infelizmente, tinha outras agendas dentro do meu gabinete, e eu quero consultar V. Exª se as inscrições de ontem estão mantidas e em que momento nós vamos discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputada, nós estamos aqui tentando um acordo com todos os Senadores e Deputados para que essa discussão não fosse realizada até que o nosso Relator mantivesse essa reunião com todos os Senadores.

V. Exª talvez não tenha ficado até o final da reunião ontem. Ontem à noite mesmo, o Deputado manteve contato com alguns Senadores e Deputados, e hoje pela manhã. E agora chega uma nova proposta de consenso pelo Senador Waldemir Moka, que está aqui presente e que veio trazendo com o Senador José Pimentel, para que nós tentássemos fazer uma espécie de um acordão para que o projeto fosse votado; esta matéria fosse votada.

A matéria não está sendo discutida; apenas os procedimentos.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Exatamente, e é isso o que eu pergunto a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Na discussão da matéria, V. Exª é a sexta aqui da nossa relação.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Mas nós vamos discutir a matéria ainda hoje, independentemente do acordo para se votar na próxima semana o relatório? Hoje nós vamos discutir a matéria?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Nós poderemos discutir a matéria ainda hoje.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Ainda hoje. Porque, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Mas eu quero saber se os outros colegas estão de acordo, Deputada, porque senão fica um pede uma questão de ordem; outro, outra questão de ordem; e a reunião não vai para frente.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, nós estamos querendo saber se eu encerro a discussão hoje e, tendo o acordo, eles vão conversar para que se vote na terça-feira. Pode acontecer.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Mas, Sr. Presidente...

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Eu só quero finalizar. Só um minutinho.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Só uma palavra de ordem agora.

Eu acredito que, se, por acaso, for aceito por parte do Deputado Rogério – já colocado da nossa parte que não vai haver manobras de obstrução –, vamos querer só colocar como é que vamos fazer o comportamento, já discutirmos aqui claramente como é que vão ser encaminhados os procedimentos da próxima terça-feira. Em não havendo, é importante que o Relator, em acatando algumas proposições e sugestões, a gente discuta algo que depois ele possa. Eu acho que seria prudente nós acatarmos o relatório final do Relator e abrirmos a discussão do relatório final do Relator.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Eu vou concluir já, Sr. Presidente. Entendo a colocação do Deputado Eleuses, mas, eu, aqui, nesta Comissão, represento o Partido Verde e quero ter o espaço garantido para manifestar, em nome do meu Partido, as minhas impressões, oficialmente, com relação ao objeto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputada, eu concordo. Se nós formos fazer uma discussão agora, nós vamos fazer outra discussão terça-feira; é outra discussão. Daí é que está se tentando alinhavar um acordo. E o que é que eu fiz agora? Estou dando pela ordem a palavra, depois eu a concedo ao Relator para nós tentarmos encontrar um denominador comum.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, sobre procedimento para fins de acordo. Nós concordamos com a suspensão da reunião de hoje e a sua retomada na terça-feira às 14h30.

Segundo ponto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Mas, Senador, nós não estamos ainda nessa parte. Nós queremos ainda ouvir o Deputado Ronaldo Caiado e, depois, o nosso Relator. Depois o procedimento...

Deputado Ronaldo Caiado, V. Exª com a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, é cultura do Senado Federal, em toda a matéria que é alterada do texto original, como a construção de um projeto de conversão, a prerrogativa do pedido de vista.

O que eu pondero com V. Exª, são dois pontos: primeiro, se nós vamos construir um acordo... O nobre Relator tem consciência que ele fez uma mudança substantiva do texto original. É uma mudança que não foi apenas uma alteração. Ele fez uma mudança, sim. No texto dele, Sr. Senador, ele criou uma situação inédita. Ele dissolve, extermina, cassa. É um verdadeiro AI-5 sobre as sociedades de especialistas.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sr. Presidente, quero uma questão de ordem. (*Pausa.*)

Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

Nós estamos abrindo a discussão. Ou nós vamos discutir qual é o encaminhamento ou nós abrimos a discussão. O que o Deputado Ronaldo Caiado está fazendo é discussão. Então, nós precisamos, uma questão de ordem, ou discutir o relatório ou fechar um acordo de levar a discussão para terça-feira.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, eu gostaria só de deixar claro que a questão de ordem do Relator não tem direito de interromper a minha palavra. Eu gostaria que V. Exª me garantisse a palavra. O nobre Relator está muito mal habituado a querer dar lição de...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Da mesma forma que, enquanto eu lia o relatório, foi feita uma questão pelo Deputado Mandetta.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Eu me inscrevi para falar. Eu me inscrevi para falar.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Eu também estou inscrito.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Então, V. Exª tem que calar e me ouvir. Está bom?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Espera aí, Deputado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Calar e ouvir. Está bom?

Então, Presidente, deixa eu colocar as coisas porque V. Exª me concedeu a palavra.

Presidente, as mudanças que o Relator fez não foram mudanças nem de datas e nem de prazos. É uma mudança substantiva, Sr. Presidente. O que eu pondero com V. Exª é que essas mudanças, na abrangência com que elas vieram, atingem o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Federal de Medicina e, Sr. Presidente, todas as sociedades de especialidades. Sr. Presidente, eu sou ortopedista. Nós temos uma Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia. Tudo isso foi revogado dentro desse processo.

Então, Sr. Presidente, é grave essa alteração feita. Por isso, quero ponderar com V. Exª que nós tenhamos a condição de discutir e, em um gesto suprapartidário, sem nenhuma tendência de oposição e de governo, sem ser oposição e sem ser governo, de trazer aqui pessoas que realmente estão acima das lutas partidárias, como o Miguel Srougi, como Marcos Ávila, como Adib Jatene, para dizer aos colegas que fazem parte desta Comissão o quanto esta

proposta é destrutiva para aquilo que nós construímos na Medicina. A situação do Revalida e do Mais Médicos passou a ser acessório diante deste quadro.

Por isso, eu peço a V. Exª que pudesse fazer uma reunião, na terça-feira, para ouvir essas autoridades em relação a esse novo texto apresentado. Votaríamos depois de ouvir essas pessoas que estou propondo a V. Exª para não ter aqui uma posição partidária e nem de oposição.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu gostaria de informar ao nobre Deputado que, as audiências públicas, nós finalizamos todas e que, ontem, foram rejeitados todos os requerimentos.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco Parlamentar/PR - RJ) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Garotinho, antes da questão de ordem V. Exª, tinha me pedido uma questão de ordem o Senador José Pimentel.

Senador José Pimentel, por gentileza.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, quero registrar que os 594 congressistas foram eleitos para legislar e nós temos clareza que a assessoria e a consultoria das duas Casas são tão competentes quanto as mentes mais brilhantes deste País. Portanto, nós não aceitamos consultoria externa para orientar voto dos nossos Parlamentares. Aceitamos orientação da consultoria das duas Casas. Não tenho nada contra a quem recorre à consultoria externa, mas a posição nossa é de que a nossa orientação são os consultores da Câmara e do Senado.

Segunda questão...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Por gentileza, eu vou conceder a palavra por uma questão de ordem ao Deputado Anthony Garotinho.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Agora para concluir a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – E em seguida, ao Relator. O Relator tem que ser ouvido.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, o Deputado Mandetta e o Deputado Eleuses propuseram um procedimento: que nós suspendêssemos os trabalhos para retomar terça-feira às 14h30. Nesse procedimento, na terça-feira nós faríamos a votação do relatório sem verificação. Evidente que vamos ter os votos favoráveis e os votos contrários. E vamos ter os destaques. E pedia que nós acordássemos sobre a quantidade de destaques. Não há previsão da quantidade de destaques no Regimento Comum. Mas, normalmente, nós asseguramos três destaques para a Liderança que propõe fazer esses destaques, como forma de procedimento, para nós concluirmos na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador José Pimentel, eu vou conceder a palavra pela ordem ao Deputado Anthony Garotinho e, em seguida, eu quero ouvir a opinião do nosso Relator.

Com a palavra, o Deputado Anthony Garotinho.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco Parlamentar/PR - RJ) – Senador João Alberto, nós chegamos aqui hoje para votar. A disposição de todos era votar essa questão. Em nome de um entendimento, o Deputado Mandetta nos pediu – e nós consultamos outros companheiros aqui, todos – que a votação ficasse para a próxima terça-feira, para buscarmos pequenos ajustes que poderiam possibilitar, até, grandes avanços no trabalho já muito bem elaborado pelo Deputado Rogério Carvalho. Então, isso foi o que ocorreu.

Então, nós aqui temos que decidir só uma coisa: ou nós vamos votar agora ou vamos transferir para terça-feira. Porque nós estamos discutindo mérito; não temos que discutir mérito. Ou nós vamos votar, ou vamos transferir. É isso. O que me pediu o Deputado Mandetta – e eu concordei – foi isso. Eu, o Deputado Paulo César, o Deputado José Rocha, todos nós que viemos aqui para votar, com a determinação de votar, concordamos. Mas, até terça-feira, não se criaria um grande obstáculo se formos buscar um entendimento, construir algo que seja bom, melhor ainda para o País.

Então é isso que nós temos que decidir. Senão vamos ficar discutindo aqui, e não vamos chegar a lugar nenhum. A discussão agora é essa: ou vamos votar – e votaremos agora – ou então vamos suspender e votar na terça-feira.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Concordamos com o Deputado Garotinho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu quero conceder a palavra ao Sr. Relator.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sr. Presidente, na reunião de hoje de manhã, eu coloquei para o Deputado Mandetta que eu não via, da minha parte, nenhuma dificuldade de a gente poder levar a discussão para terça-feira. Era preciso essa discussão para que a gente pudesse fazer a votação, pudesse votar na terça-feira.

Agora, havia um acordo de procedimento de que, ontem, nós suspendemos a reunião para construirmos um acordo para votação hoje. E que hoje pela manhã os representantes das bancadas de todos os partidos participariam dessa reunião para a gente tentar construir um acordo.

Então, foi feita uma sugestão de mais 24 horas, que significa próxima terça-feira. Eu não tinha condição de tomar essa decisão em nome de todos os membros da Comissão. Se há um entendimento de procedimento de que facilitaria a construção de um acordo votar na terça-feira, na condição de Relator, eu não tenho nenhuma oposição.

Agora, é importante que a gente acorde aqui o que vamos fazer na terça-feira, e o que vamos fazer de hoje até terça-feira, e quando vai se dar a discussão.

Eu queria dizer também Sr. Presidente, que no momento em que eu estava lendo o relatório foi pedida uma questão de ordem. Imediatamente eu parei de ler o relatório em nome do entendimento. Às vezes, a postura de alguns Parlamentares é meio grosseira, até meio desrespeitosa, se referindo à gente, um tanto quanto deselegante. Então, eu queria dizer que estou fazendo o registro porque nesse espaço de tanta complexidade, se a gente não tiver um trato fino, educado, fica difícil conviver. Então, a convivência com as diferenças pressupõe a elegância no trato, o tratamento respeitoso, apesar de todas as divergência que possamos ter. Eu não sou oposição, não tenho nenhum óbice a que votemos na terça-feira, mas é importante definirmos aqui como vai ser o procedimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, como eu iniciei essa conversa de entendimento e não quero que na terça-feira chegue aqui um acordo que não seja exatamente...

Eu acho que para a gente chegar a um entendimento é preciso colocar com clareza como disse o Relator, daqui até terça-feira, considerando que a próxima reunião será na terça-feira, às 14h30min, até terça-feira. O Deputado Eleuses diz que ele gostaria de ter na segunda-feira um espaço para mais uma reunião informal com pessoas que viessem aqui para discutir com o Relator na segunda-feira à tarde, na terça-feira pela manhã e na terça-feira às 14h30min nós estaríamos aptos para votar. Votaríamos o texto, ressalvados os destaques. Aí garantiríamos – aí o acordo de procedimento – quando os destaques seriam votados.

Acho que esse é o acordo que nós temos de formatar, ou não. Se não for com esse viés, eu também...

O que nós sugerimos, o que originou essa conversa de entendimento, foi baseado nessa proposta. Eu aqui conversei com Deputados e cheguei até o Presidente da Comissão e o Relator. Aí nós vamos definir em função disso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Waldemir Moka, V. Exª que me trouxe, juntamente com o Senador Pimentel, a conversa havida aqui no plenário.

Eu gostaria que de suspender a reunião por dez ou quinze minutos para se formatar esse acordo. Não havendo a formatação, estou plenamente de acordo com o Deputado Anthony Garotinho: vamos discutir a matéria e colocá-la e, votação. O Relator lê, discute-se e colocamos em votação.

Poderia ser assim? Dez minutos? (*Pausa.*)

São 15h31min. Às 15h41min eu reabro a reunião.

Está suspensa a reunião por dez minutos para que V. Exª, Senador Pimentel, junto com o Deputado Eleuses, o Deputado Mandetta mantenham esse contato para que se formate esse acordo.

(Iniciada às 15 horas e 2 minutos e suspensa às 16 horas e 44 minutos do dia 24/09/2013; reaberta às 14 horas e 45 minutos do dia 25/09/2013 e suspensa às 15 horas e 31 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 49 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Dou por reaberta a reunião.

Sr. Relator, houve um acordo. O Senador Moka gostaria de registrar o acordo. Depois, o Deputado Ronaldo Caiado falaria. Depois, gostaria que V. Exª também desse a sua opinião.

Com a palavra o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, é uma proposta de acordo, porque quem vai deliberar sobre o acordo é o plenário. Essa é a proposta, vamos deixar claro, por dá a impressão de que a proposta, do pessoal com quem conversei, seria nós, na segunda-feira e na terça-feira, termos, o Eleuses acerta com o relator, as reuniões informais no sentido de buscarmos o máximo de convergência.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Daqui até terça-feira?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Daqui até terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com o relator-revisor?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sempre com o Senador Mozarildo Cavalcante, naturalmente. Agora, na terça-feira, a partir das 14h30min, nós teriamos um texto...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não poderia ser pela manhã, mais ou menos às 11 horas?

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Não, a proposta que foi possível, foi encaminhada a sugestão ao relator Rogério, ainda não ouvi da parte dele... Qual era a ideia de encaminhar na segunda-feira à tarde? Primeiro, eu não sei como está a agenda do Deputado Rogério, provavelmente ele vá para a base e retorne na segunda-feira. A ideia de ser à tarde, Deputado, é por uma série de sugestões. Com certeza V. Exª vai receber e vai ter de consultar alguns pares até para poder adaptar. A ideia é dar oportunidade de consultar os seus pares. Na terça-feira, se for necessário, poderemos nos reunir para poder viabilizar essa votação na terça-feira, às 14h30min. Então, essa era a ideia, de dar duas oportunidades. A primeira fala com o Senhor, da oportunidade de V. Exª conversar

com os seus Pares, e, se houver necessidade, na terça-feira de manhã, depois de uma nova rodada, V. Exª conversa com os seus pares.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eleuses, eu vou terminar e vocês...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado, por gentileza, o Senador Moka está falando.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Então, a partir das 14h30min nós teríamos um texto convergente ou não. Esse texto seria aberto à discussão, o plenário iria discutir o texto. Encerrada a discussão, votaríamos o texto, ressalvados 8 destaques. Esse é o acordo que foi firmado, 8 destaques. Eu paro por aqui.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM. Pela ordem, sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava ouvindo o acordo. Entretanto, acho que não ficou exatamente acertado o horário da reunião, porque houve o levantamento de que a reunião deveria iniciar às 11 horas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O acordo é 14h30min.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu estava ouvindo, mas não me lembro de ter sido fechado o acordo de horário. Temos o plenário das duas Casas às 16 horas. Sr. Presidente, o debate acontecerá na próxima terça-feira. Além do debate da matéria, em que todos os Senadores e Deputados têm direito à palavra, tem 8 destaques, que também terão direito de defesa e não defesa, mas não vai dar tempo de votar. Então, a ideia é que se comece a reunião da Comissão às 11 horas da manhã, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – É a sugestão de V. Exª.

Deputado Ronaldo Caiado, que era quem iria falar desse acordo alinhavado.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Explica qual acordo.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, o entendimento que foi construído e que V. Exª recebeu por parte do Senador Moka, foi que, na terça-feira, o Relator lê o relatório; terminada a leitura, iniciaremos a discussão do mesmo; terminada a discussão do relatório, votaremos o texto do Relator, ressalvados os destaques, que são em número de oito – cinco garantidos à oposição e três garantidos ao PSD; e, logo a seguir, terminado o encaminhamento de cada destaque, discussão e votação. Nós iremos para a votação ao final da reunião, quando encerraremos, então, essa etapa aqui na Comissão Mista, e a matéria irá à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim.

Senador Moka, houve essa reunião provocada por V. Exª e pelo José Pimentel, desde o início. Quero saber se, na terça-feira, não vamos ter maiores delongas para que se aprove ou não o relatório nesse dia.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, o compromisso é de votar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – É de votar o relatório.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Ou aprova ou rejeita, mas isso na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Exatamente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Esse é o compromisso tirado dessa discussão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Está bom.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco Parlamentar/PR - RJ) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco Parlamentar/PR - RJ) – Uma questão de ordem.

Se queremos votar de fato na terça-feira, tem que começar mais cedo, porque esse é um debate que, se começar às 14h30, não vai terminar antes da Ordem do Dia, e vai ter que ser interrompido. Então, faço um apelo ao Deputado Moka e ao Deputado Ronaldo Caiado, que fizeram esse entendimento, para a reunião começar às 11h.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, faço um apelo também ao Deputado Garotinho e à Senadora porque vários de nós temos que nos deslocar dos Estados para cá exatamente na terça-feira, e, às vezes, meia hora, uma hora de atraso pode ser fundamental no encaminhamento da discussão dessa matéria. É uma questão de deslocamento, de compromisso que temos. Não é questão de fazer "corpo mole" ou não. É questão de logística. Questão de logística, Presidente. É o que eu pondero com V. Exª.

Acho que o horário a partir do meio dia é tranquilo e confortável para todos nós, porque, pelo menos, já deu tempo de chegar a Brasília.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Para mim, meio dia, 11h, não tem nenhum problema de horário.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco Parlamentar/PR - RJ) – Meio dia está bom. Fica no meio termo.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Meio dia é um horário ótimo.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco Parlamentar/PR - RJ) – Nem duas e meia e nem 11h.

O SR. ASSIS MELO (PCdoB - RS) – Sr. Presidente, eu só quero garantir aqui também o direito, já que há essa questão de oito destaques, porque apresentei um destaque aqui de umas emendas da Deputada Jandira e do Deputado João Ananias. Então, eu só queria garantir a discussão desse destaque.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Na mesma ordem, o Partido Verde também tem dois destaques para fazer à medida provisória.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco Parlamentar/PR - RJ) – Sr. Presidente, vamos votar um acordo? É aprovar o acordo e encerrar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado, veja bem, nós já temos oito destaques. (*Pausa.*)

São mais cinco destaques?

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco Parlamentar/PR - RJ) – Não, oito destaques. Estou dizendo para votarmos o acordo. O acordo são oito destaques, com início ao meio-dia e votação na terça-feira. Esse é o acordo.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Resumindo é isto: começo ao meio-dia, oito destaques e votação na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Na mesma terça-feira. E esses três destaques mais os outros dois, vão fazer treze?

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco Parlamentar/PR - RJ) – Não tem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Porque nós temos que definir os destaques.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – São oito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – São oito, mas aqui a ...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – São cinco da oposição e três da base.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim, mas a Rosane disse que são três.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Não, Sr. Presidente, são oito destaques ao todo: cinco da oposição e três da base.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim, mas a Deputada Rosane está dizendo que tem três destaques.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Não, ela vai ter que fazer acordo com os três da base. Este foi o acordo, Deputada Rosane: oito.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Não, o acordo não incluía a base, até porque o nosso Partido é independente.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Exatamente.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Nós pedimos três para o PSD, porque é um partido independente. Se a base quer ter três, eu acho que é um direito da base e teria o meu apoio.

O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT - BA) – Tem que se definir um horário de começar a reunião e começar a votação.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Senadora...

O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT - BA) – Senão vamos passar o dia todo aqui discutindo. (*Pausa.*)

Senador Presidente, por gentileza, uma questão de ordem. Vamos estabelecer o horário para começar a reunião e começar a votação, senão vamos passar a tarde toda discutindo essa questão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O horário eu estabeleço...

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco Parlamentar/PR - RJ) – Um destaque por partido. Pronto!

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – Senador João Alberto?

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco Parlamentar/PR - RJ) – Um destaque por partido. Pronto!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Voltamos a discutir tudo de novo?

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – Presidente, uma questão de ordem.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco Parlamentar/PR - RJ) – Não. Estou tentando resolver, porque aí ela escolhe, dos dois dela, um.

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – Senador João Alberto?

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco Parlamentar/PR - RJ) – Outro que tem cinco escolhe um por partido e o partido que não quiser apresentar não apresenta.

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – Questão de ordem, aqui

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não, Deputado.

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – Sr. Presidente, para a gente dar celeridade, já tem uma proposta que é a proposta do acordo, que foi acordado agora há pouco, certo?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim.

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – Então, essa é uma proposta para colocar em votação. Há a outra proposta da Rosane, que ela quer os dois destaques do PV; e tem a proposta do PCdoB, de cinco destaques.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Não, não.

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – Que ele quer mais cinco destaques, não é isso?

O SR. ASSIS MELO (PCdoB - RS) – Não, um; é um destaque.

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – Um destaque.

Deixe-me terminar.

Então, o senhor faz o seguinte. Existem três propostas. Sugiro colocar em votação as três: a do acordo – oito destaques, sendo cinco da oposição e três da base, terça-feira, ao meio-dia, para começar –; a da Rosane; e a do PCdoB. O senhor põe as três propostas em votação, e a gente encerra por hoje.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Os oito destaques, quem vai definir?

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – Já foi definido no acordo: cinco da oposição e três da base.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Não, não são três da base. Não foi esse o acordo. Foram três do PSD. Não são da base.

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – O PSD foi contado como base no acordo.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Não, não foi. Não foi contado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Não foi contado até porque não é base.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Vamos definir quem é base e quem não é base: quem é oposição e quem é situação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Srs. Deputados, Srs. Senadores, o que eu queria evitar, realmente, é isso.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco Parlamentar/PR - RJ) – Bota para votar, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Ele fez um acordo dele. Nós fizemos o nosso. Cinco para a oposição. Ele fez o dele.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Se não houver acordo...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Não pode tirar... Essa prerrogativa é dele.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Nem o Senador Pimentel sabe quem é base, quem é...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Estou vendo que não está havendo acordo.

Senador Moka, não está havendo condições do acordo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, pela ordem, se V. Exª me permite.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente... (*Interruppção do som.*) A proposta que nós trouxemos incluía inicialmente o Mandetta, o Eleuses, o Ronaldo Caiado. No início, era um pessoal que pediu mais prazo para o relator. Onde está pegando? É a questão dos destaques. Parlamentares que compõem a base de sustentação do Governo também querem refazer o destaque, mas eu não conversei com Parlamentares que estão na base de governo.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco Parlamentar/PR - RJ) – Vamos fatiar: aprovamos, primeiro, a votação terça-feira; se aprovada, aprovamos o início meio-dia; e deixamos a última questão aqui só para o destaque. Vamos aprovando por etapa, porque, em vez de a gente ficar discutindo um monte de problemas, vamos discutir um só.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o Relator.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Há oito destaques, cinco com a oposição, três com a situação. Eu acho que tem que definir quem é oposição e quem é situação nesta matéria para que a gente possa garantir...

O SR. MANDETTA (DEM - RR) – Essa matéria não tem oposição e situação, Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – É claro que tem. É o texto.

O SR. MANDETTA (DEM - RR) – Essa divisão que foi feita foi uma divisão simplesmente política. Essa matéria é suprapartidária, meu querido.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Toda matéria é suprapartidária.

O SR. MANDETTA (DEM - RR) – Não existe oposição e situação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Mas não dá para a gente fazer... Eu queria concluir.

O SR. MANDETTA (DEM - RR) – Da maneira como V. Exª está colocando, o senhor quer resumir...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – É uma questão de respeito.

O SR. MANDETTA (DEM - RR) – ...a uma situação de governo e oposição nessa matéria, e não é por aí.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Está muito difícil, Sr. Presidente. É muito difícil a gente poder falar aqui, porque o Deputado Mandetta e outros não deixam a gente concluir sequer... (*Pausa.*)

Por favor, Deputado.

O SR. MANDETTA (DEM - RR) – Não me coloque na sua fala.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Não estou dizendo...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Ele não lhe colocou, Deputado Mandetta. Ele apenas falou o acordo que foi feito ali. Eu ouvi o acordo. No acordo foi dito cinco destaques para a oposição e três para a base. Na hora, o senhor não levantou oposição.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Não foi esse acordo, não foi esse acordo.

O SR. MANDETTA (DEM - RR) – Ele quer saber quem é oposição e situação nesta matéria.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Vamos fazer justiça. O PSD, o Eleuses disse exatamente isso, e não estava sozinho. Estava o Humberto, e estava o Pimentel. Seriam três destaques, ele requeria três destaques para o PSD. Foi colocado isso com muita clareza. Por isso que eu digo que os outros partidos que contemplam a base aliada do Governo... Eu não tenho como, eu estou dizendo que esse número oito já foi um número difícil de tirar. O pessoal queria três destaques para cada partido, essa era a proposta original. Não deu. Nós reduzimos a oito, mas nessa composição, e, como eu ouvi, eu tenho que dizer. Agora, se outros partidos... porque nós estamos aqui... Onde é que está pegando? O PV quer dois destaques, e o PCdoB quer um.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Mas não é mais fácil a gente ceder a esses dois partidos mais três destaques que encaminhamos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Questão de ordem, Sr. Presidente, para ajudar.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Essa é a questão.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Tudo isso daí por causa de três destaques.

Eu ponderaria que cedesse os dois destaques ao PV e um ao PSD e encaminharia essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Os outros destaques, hein, Moka, os 11 destaques. Fariamos 11 destaques?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – 11 destaques.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – E um compromisso de não se apresentar mais nenhum destaque.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Não apresentar mais nada. Acabou.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Porque, aí, o PMDB quer apresentar um, fulano quer apresentar outro.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Não, mas aí nós fechamos um acordo aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Ficaria assim?

José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Presidente, vamos aqui fazer um acordo global. Início dos trabalhos, 12 horas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – 11h30.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Está bom, para mim, não tem...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu já aqui bati o martelo 11h30.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O.k. 11h30.

A competência, eu diria, é uma liberalidade de o senhor delegar para nós, mas o horário é sempre do Presidente. É 11h30.

Nós discutiríamos até as 15 horas, 15 horas começaremos a votação do parecer, ressalvados os destaques. No acordo que nós fizemos, nós não estamos chamando a oposição a esse projeto, mas a configuração do Congresso Nacional. O PSDB, o DEM e o PPS têm direito a cinco destaques. Nós nominamos os partidos. O PSD tem direito a três destaques. Mais oito, mais um do PCdoB, aí a base. Se a base não tiver condição de administrar os textos para arredondar, não vai aprovar. Por isso, eu trabalho com a tese de que os pontos divergentes da base nós vamos discutir diretamente com o relator, para que a gente tenha uma unidade, mas vamos ressalvar, desde já, um para o PV e outro para o PCdoB. Um para cada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Fica bem o acordo?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sr. Relator, eu quero ouvir a sua palavra, Sr. Relator.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Está bem.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Eu não entendi essa questão de horário, Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Hein?

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Mas, se a gente vai discutir e depois...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espera aí.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Só um minutinho, deixe-me entender, porque, depois, na hora do acordo, vai prevalecer o quê?

Vai prevalecer a discussão, vai prevalecer o destaque, ou vai prevalecer o horário de votação?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – É verdade.

Esse é um lado que não existiu no acordo o horário, Presidente.

É importante, Presidente, porque nós não definimos o horário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O horário quem definiu foi a Mesa: 11h30.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – O senhor tem horário para começar, Presidente, mas não o horário para colocar em votação, porque, senão...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Eu ponderei com V. Exª que fosse meio-dia.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Não. O ritmo da discussão. A discussão é regimental. O destaque nós estamos vendo que é regimental. Acabados esses dois períodos, vai-se à votação. O que a gente não pode é falar: nós vamos começar a votação 3 horas e começar 11h30, porque, se, de 11h30 a 3h, nós estivermos apreciando destaques ou em discussão, nós temos que interromper, e o acordo não vale de nada. Concorda?

Então, a ordem é a seguinte: nós vamos tentar uma reunião segunda-feira para construir o texto, construir o consenso. Vamos tentar trabalhar terça-feira de manhã para construir o texto e chegar aqui, 11h30 da manhã. Talvez não precise, talvez a gente vá para discussão e votação. Talvez. Se não houver esse consenso, nós vamos ter que discutir, para amparar, de acordo com o regimento da discussão, vamos para o destaque no número acordado. Terminados os destaques, vai à votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Mandetta, eu pergunto a V. Exª...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sim, mas é que, na proposta do Senador José Pimentel, ele está dizendo que às 3 horas da tarde tem que começar a votação.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Exatamente.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – E, eventualmente, você pode estar ainda numa fase em que não pode se votar ainda. Aí, vai haver uma sobreposição no acordo, concorda? Vai chegar as 3 horas da tarde e vai falar: "Está encerrada toda e qualquer discussão. Vamos à votação."

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – É uma previsão. Vamos fazer uma previsão.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Isso tem uma sequência: discussão, votação do texto, destaques. Não é isso?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu só estou lhe dizendo que, em algum momento, nós vamos ter que votar o texto, ressalvados os destaques. É isso que eu estou dizendo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Agora, seria interessante que os Srs. Deputados e os Srs. Senadores procurassem o Relator a partir de hoje para conversar.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª advogasse a nosso favor, no momento em que nós aceitamos também o horário que, das duas e meia da tarde, voltou para as onze e meia da manhã.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Então, eu acho que está mostrando que nós estamos querendo fazer um entendimento. Então, não custa nada nós não termos a fala do Líder do Governo, o Senador Pimentel, definindo horário, senão fica muito constrangedor para ele. O senhor tem um horário para começar. Aí, discute-se a matéria, vota-se o relatório e, depois, iniciaremos os destaques nossos para votar. Então, eu acho que essa é a maneira correta, como nós relatamos a V. Exª. E já antecipamos para onze e meia da manhã.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pronto. Tem mais alguém?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, há um requerimento sobre a mesa, em face do acordo, eu pediria ao nobre autor, se pudesse retirar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Evidentemente, há um requerimento aqui do Deputado Mandetta.

Deputado Mandetta, por gentileza, V. Exª retira este requerimento que está na mesa? (*Pausa.*)

Retirada de pauta.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Retirar em definitivo, Sr. Presidente.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – É o requerimento de retirada de pauta de hoje.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – De acordo com o acordo, eu retiro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Está bom.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente?

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espera aí. Na apreciação dos destaques, o Parlamentar a favor do

destaque... Falará um Parlamentar a favor do destaque e um contra. Fica acordado? Cada um pelo prazo de cinco minutos, improrrogáveis.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – O quê, Sr. Presidente? Não compreendi, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Na apreciação dos destaques, do mérito dos destaques, falará um pelo destaque, e outro contra o destaque, por cinco minutos. Está acordado? (*Pausa.*)

Agora, outra coisa. A votação será simbólica ou nominal?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – A votação é nominal, e isso faz parte do acordo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – De forma alguma. Eu ponderei que a votação fosse por aclamação, registrando o voto diferente.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Não. Tem que ser nominal, Senador.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Eu só vou aclamar aquilo que eu entender que é correto.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Deixa para discutir isso na terça-feira, porque pode ser que tenha acordo.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – O senhor está querendo antecipar a morte da bezerra.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu tenho que registrar que, todas as vezes que conversamos ali, o pessoal que ficar contra, o cara quer votar contra, não tem como...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Claro.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Isso faz parte do acordo. A votação nominal faz parte do acordo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – De forma alguma. Eu coordenei e acompanhei toda a discussão e em momento algum foi colocada que a votação seria nominal. Em momento algum, sejamos sinceros no que nós discutimos. Na terça-feira, nós podemos chegar aqui a um entendimento de que não precise votação nominal.

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Sr. Presidente.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Farei todo o esforço para que isso ocorra. Caso contrário, votamos nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Dr. Rosinha. Com a palavra, o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Pela ordem. Presidente e demais pares, o Regimento Interno estabelece as regras. Feita a votação, se um Parlamentar necessitar e pedir a verificação, a votação é nominal. Outra nominal só poderá ser feita uma hora depois. É o Regimento Interno. E, aí, será cumprido.

E, como coloca que o debate será de cinco minutos favoráveis e cinco contra, nós venceremos a pauta.

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB - RS) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, então, estamos suspendendo a reunião para retomar terça-feira, às 11h30, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Suspendendo a reunião, e voltaremos 11h30 da próxima terça-feira.

O SR. MANDETTA (DEM – MS) – Um minutinho, Sr. Presidente.

Senador José Pimentel, como na terça-feira haverá uma convocação para votação, esta suspensão, suspender esta é para aproveitar o quórum. Terça-feira tem de dar quórum.

V. Exª tem de encerrar esta reunião e convocar para discussão e votação, não é?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, estamos em pleno processo de discussão, desde a leitura que nós começamos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Mas nós não estamos em discussão?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – É a mesma reunião.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A pauta é a mesma. não alterou nada a pauta. A pauta é a apreciação do relatório.

O SR. MANDETTA (DEM – MS) – E votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Como era hoje. A mesma pauta de hoje.

O SR. MANDETTA (DEM – MS) – Não, a pauta de hoje não é votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sempre foi votação, leitura e votação do relatório. Já tínhamos dados vista.

O SR. MANDETTA (DEM – MS) – Para votação, não; para discussão.

O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT – BA) – V. Exª está suspendendo a reunião para terça-feira. Correto?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Exatamente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, apenas uma observação ao Deputado Mandetta: 11h30; se nós suspendermos, vamos ter quórum para iniciar o quanto mais cedo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Para iniciar; não delibera nada.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É impossível a gente pensar em uma reunião que vai votar, porque não vai haver quórum.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – A minha preocupação é a seguinte: tenho um horário de voo – somos do mesmo Estado – que, ontem, terça-feira, eu cheguei aqui a Brasília ao meio dia.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Por isso mesmo. Então, o que vai acontecer? A partir...

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Então, abre-se a reunião de alguma maneira e se fala: como não está presente, não tem o que discutir e se coloca em votação. Até eu chegar aqui, acabou a votação.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Mas não estamos falando disso. Estamos falando de suspender, para aproveitar o quórum e não haver problema.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Alexandre Roso.

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB - RS) – É que o PSB, por informação que recebi aqui, foi tratado como Base de Governo, ou como Oposição, e ficou em um ambiente um pouco fora. Eu queria a prerrogativa de que o PSB pudesse apresentar também um destaque.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Uma situação nova, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O PSB não está na Base do Governo.

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – Já não está superado este assunto, Sr. Presidente?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Está superado.

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB - RS) – Se os pares acham que o meu Partido não tem...

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente, ele está pedindo o mesmo tratamento que foi dado ao PV e ao PCdoB.

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – Essa é matéria vencida, Deputado Mandetta.

O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT - BA) – Já houve deliberação. O acordo foi feito.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Deputado Paulo Cesar, ele estava no banheiro e voltou agora.

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – Foi até suspensa a reunião.

O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT - BA) – Sr. Presidente, já foi feito o acordo. A reunião será terça-feira, às 11h30.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Mas eu quero conversar com o Deputado Alexandre Roso.

Deputado, eu gostaria que o senhor colaborasse conosco. V. Exª poderia falar com o Senador Pimentel, com o Senador Moka, com o Deputado Eleuses, para inclusive encontrar uma forma de incluir o destaque que V. Exª tem. Vamos tentar incluí-lo, para que não ultrapassem mais esses dez, para que não se crie outro fato, um fato novo.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Acho que o Deputado Alexandre Roso tem participado muito ativamente desta Comissão e, na hora do acordo, infelizmente, ele não foi contemplado, porque estava aqui do lado. Como ele fez a colocação e foi concedido um destaque para o PV, um destaque para o PCdoB, embora sejam Base do Governo; como ele não é base desde anteontem...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, me deixa dar uma sugestão ao PSB: ficaram cinco destaques, cinco para a Base e cinco para a Oposição. Três ficaram com o PSD e um com o PV e outro com o PCdoB. O próprio Deputado Eleuses já havia se disposto a passar um destaque para o PV. Então, que passe o destaque para o PSB. Não dá para mudar acordo, gente.

O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT - BA) – Ele não está aqui. Aí tem de tratar com ele, comigo, não.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Se tem de atender, não dá para mudar o acordo agora.

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – Mas eu não sou do PSD; não posso fazer acordo pelo partido dos outros.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Em momento algum eu falei em ceder destaque. Não falei em momento algum. Eu falei, Deputada Rosane?

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Não.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Não falei.

Não falei, não cedo; e acho que ele tem direito.

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB - RS) – Sr. Presidente, quem vai ceder ou não, acho que o PSB ... É um direito que o partido tem de apresentar um destaque. Aliás, estamos num acordo. Ele pedia um, apenas um, e, pelo que estou entendendo aqui, estão me negando. Nós não somos oposição e não somos da base.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Alexandre Roso.

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB - RS) – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Será que os destaques de V. Exª não estão entre os destaques dos outros? Pode até ser, haver convergência.

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB - RS) – Mas essa é uma dúvida, Presidente. Essa é uma dúvida eu queria ter o direito de o meu Partido apresentar um destaque.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, como eu sei que a quantidade de destaques vai superar inclusive a ementa, vai haver destaque repetido. Vamos conceder mais um ao PSB para que a gente possa evoluir nos trabalhos.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – O PT tratando em o PSB. Ainda há esperança, não é, José Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Estou tratando muito bem ao DEM, pela quantidade de destaques que nós temos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Olhem aqui. Eu pediria que se encaminhasse o destaque até às 20h do dia anterior.

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB - RS) – Sr. Presidente, esse destaque que o senhor me concedendo...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Está certo.

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB - RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Nada mais havendo a tratar...

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM - RR) – Melhor o senhor suspender a reunião, Presidente, antes que surjam mais destaques.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – ...suspendo a presente reunião para continuá-la terça-feira, 11h30min.

Que Deus nos ajude!

(Iniciada às 15 horas e 02 minutos e suspensa às 16 horas e 44 minutos do dia 24/09/2013; reaberta às 14 horas e 45 minutos e suspensa às 16 horas e 19 minutos do dia 25/09/2013, a reunião é reaberta às 11 horas e 43 minutos do dia 1º de outubro de 2013.)

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Declaro reaberta a 7ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013.

A Presidência comunica que, no dia 25 de setembro, foi apresentada a complementação de voto do Relator, o Deputado Rogério Carvalho. A complementação de voto foi distribuída aos Srs. Parlamentares e está disponível também na internet na tramitação da matéria.

Está aberta a discussão da matéria.

Com a palavra, o Deputado Armando Vergílio. (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Com a palavra, o Deputado Ronaldo Caiado. (*Pausa.*)

S. Exª está ausente.

Com a palavra, o Deputado Mandetta. (*Pausa.*)

S. Exª está ausente.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Presente!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vou conceder a palavra ao Deputado Mandetta, conforme acordo anterior, por cinco minutos, sem tolerância. Foi assim que nós acertamos na reunião anterior.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Acordo é acordo!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, Deputado Mandetta, V. Exª dispõe de cinco minutos. Por gentileza, peço que obedeça aos cinco minutos, que nós acertamos na reunião anterior. É como fazemos na Câmara.

Com a palavra, V. Exª, por cinco minutos.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente. O senhor tem sido um homem tão tolerante, que tenho a certeza de que...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Mas nós acertamos na sessão passada.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Tenho a certeza de que a democracia de V. Exª vai permitir que eu me expresse dentro dos cinco minutos que V. Exª me concede.

O projeto...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado, nós acertamos na reunião passada que, hoje, nós votaríamos a matéria. Todos vão ter direito a cinco minutos, e, se não for obedecido o tempo, será difícil votar a matéria.

Assim, peço a compreensão dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores, para que obedeçam ao tempo de cinco minutos.

Senador Moka, Senador Pimentel, Srs. Deputados aqui presentes, eu espero que o tempo seja obedecido.

Com a palavra, o Deputado Mandetta.

E vou cortar os 17 segundos nos quais falei.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Está certo.

Sr. Presidente, membros desta Comissão, esta data de hoje é uma data muito emblemática para este Congresso Nacional, que tem sido um "Congresso ave, César" e que poderia, nesse capítulo, ter ousado e sido um pouco mais anti-César, porque o que César quer é simplesmente uma via eleitoral, uma via eleitoral da maneira mais pernóstica que existe, que é através do sacrifício de vidas, inclusive em cima da inauguração da era da mediocridade.

A medida provisória é mediocre, assim como é medíocre a condução da saúde pública brasileira. Os investimentos em saúde são pífios, e esse povo que está sendo submetido a essa carga de propaganda na televisão, no rádio, nos *outdoors* e que estão sendo manipulados e induzidos a acreditar nessa farsa, nessa fraude que é essa medida provisória, será esse mesmo povo que experimentará a realidade nua e cria da falência do sistema de saúde brasileiro, crônico e agudizado sistematicamente nas crises das emergências.

A medida provisória é ruim. O relatório é confuso. Ele aumenta o tempo de formação de médicos brasileiros, em capítulos como trauma, como anestesia, de cujas especialidades temos carência, remete isso para textos de lei que não se prestam à dinâmica do serviço médico no Brasil, e nós vamos assistir, dentro em breve – porque, para a saúde, cinco anos, dez anos, quinze anos é um segundo – a outros Deputados e outros Senadores tendo que votar nesta Casa a revogação dessa lei, que retrata exatamente aquilo que este Governo vem fazendo com a Medicina brasileira, espelhado, retratado em Augusto dos Anjos, nos seus Versos Íntimos, quando ele dizia:

Vês! Ninguém assistiu ao formidável
Enterro de tua última quimera.
Somente a Ingratidão [Dona Dilma] – *esta pantera* –
Foi tua companheira inseparável!

Acostuma-te à lama que te espera!
O Homem, que, nesta terra miserável
Mora, entre feras, sente inevitável
Necessidade de também ser fera.

Toma um fósforo. Acende teu cigarro!
O beijo, amigo, é a véspera do escarro,
A mão que afaga é a mesma que apedreja.

Se a alguém causa inda pena a tua chaga
Apedreja essa mão vil que te afaga,
Escarra nessa boca que te beija!

No dia 7 de outubro de 2014, nós temos um encontro desta Nação para julgar aqueles que estão inaugurando a era da mediocridade, do baixo nível, do sacrifício, acabando com as associações médicas, com as sociedades de especialidades, tratando como infantil a população brasileira, desdenhando da capacidade de raciocínio mínima de todas as pessoas deste País, cujo entendimento desse projeto é um engodo, é uma farsa, é uma fraude que não vai se sustentar no tempo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Nós assistiremos de uma maneira muito triste, mas, ao mesmo tempo, sabedores de que cumprimos o nosso papel de vir aqui e de dizer que esse não é o caminho. Falta um plano de carreira que atraia as pessoas para o SUS, falta financiamento público, faltam regras claras, e isso só aprofunda o Estado totalitário, o Estado fascista, que não respeita as iniciativas históricas da Medicina brasileira para construir uma Medicina que é respeitada no mundo inteiro e que passa agora, oficialmente, a ter dois mundos: o mundo do Sírio-Libanês, onde os senhores se socorrem nos seus dias de agonia, e a Medicina abandonada por critérios técnicos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado, Sr. Deputado. Muito obrigado, Sr. Deputado.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Estou encerrando a minha fala com os 17 segundos que V. Exª retirou do meu tempo. Portanto, faço questão de usá-los, uma vez que V. Exª se comprometeu a concedê-los, uma vez que 90% das vezes o senhor tem sido intolerante com este Deputado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado. Muito obrigado, Sr. Deputado.

Com a palavra o Senador Humberto Costa. (*Pausa.*)

Ausente.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador José Pimentel.

Por cinco minutos, Senador, por gentileza. Improrrogáveis.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente desta Comissão, Sr. Relator, Srªs Deputadas, Srs. Deputados, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, registrar que o nosso Presidente João Alberto comemora mais uma primavera.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA. *Fora do microfone.*) – Ah, obrigado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Por isso, tem uma juventude acumulada. E quero lhe dar um forte abraço em nome dos nossos pares.

Quero começar registrando que o Programa Mais Médicos é uma necessidade da sociedade brasileira, em especial dos mais pobres e dos menores Municípios deste País. Tanto é verdade que, após esse período de discussão, que

coincide com a própria tramitação da Medida Provisória nesta Comissão, mais ou menos 90 dias em que foi editada, as pesquisas de opinião pública dos mais variados institutos demonstram que mais de 70% da sociedade brasileira aprova o Programa Mais Médicos.

É preciso também registrar que esse programa consiste na ida de médicos brasileiros e não brasileiros para as regiões mais remotas, mais distantes e periféricas dos grandes centros urbanos, para atender as famílias dos mais pobres. Ao mesmo tempo, existe toda uma programação voltada para a melhoria das unidades básicas de saúde, dos equipamentos e dos hospitais.

Terminamos de aprovar, na Medida Provisória nº 619, toda uma programação voltada para os hospitais filantrópicos e para as santas casas de misericórdia, passando também pela Medida Provisória nº 615, já aprovada nas duas Casas do Congresso Nacional.

A Presidenta Dilma, juntamente com a sua base aliada, participou de diálogos, com uma série de pleitos de iniciativa popular, a exemplo da vinculação de mais recursos para a saúde pública brasileira. E o Senador Eduardo Braga, relator, aqui no Senado Federal, da emenda constitucional aprovada na Câmara, que vincula as emendas individuais ao Orçamento da União, o chamado orçamento impositivo, num diálogo construído aqui no Senado Federal, nesta quarta-feira, amanhã, apresentará o seu parecer, em que vincula 50% das emendas individuais do orçamento impositivo para a saúde pública brasileira. E como se trata de um programa para o Estado nacional, a Presidenta Dilma autorizou que a sua base aliada no Congresso Nacional aprove a vinculação de 15% das receitas correntes líquidas do ano em curso para investir na saúde pública brasileira. E quer fazer isso por emenda constitucional, para dar tranquilidade ao Pacto Federativo e, ao mesmo tempo, assegurar o cumprimento dessa decisão.

A emenda constitucional que vincula as receitas correntes líquidas envolverá a receita tributária. Por que chamamos a atenção para esse item? Porque, atualmente, os 12% dos Estados-membros e os 15% dos 5.564 Municípios são exclusivamente sobre a receita tributária. A União, além disso, incorpora a receita patrimonial, a receita de contribuições e a receita de serviços. Portanto, isso representa um volume de recursos muito maior. Quando nós pegamos os 15%...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – ... da receita tributária que hoje os Municípios aplicam, esse sistema é extremamente injusto com os Municípios mais pobres e com os menores, mas extremamente vantajoso para os Municípios mais ricos. Nós tivemos o cuidado de pegar aqueles Municípios que têm forte receita patrimonial dos *royalties* do petróleo, e não chega a 9% das suas receitas correntes líquidas o que hoje é vinculado. Os Estados, que também têm uma participação significativa nos *royalties* do petróleo, os 12% caem

para 10%. Mas nós não vamos mexer nem com Estados nem com Municípios. Manteremos como está, e vamos vincular 15% das receitas correntes líquidas da União do ano corrente para viabilizar mais recursos para a saúde...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu é que agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado.

Com a palavra, o Deputado Dr. Rosinha. (*Pausa.*)

Ausente.

Com a palavra, o Deputado José Rocha. Está presente?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Presidente, questão de ordem. Eu estou inscrito aí, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Exª já foi chamado e, assim, passou para trás, como outros Senadores também. Em seguida, chamo V. Exª.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sim, mas, nesta sequência de Deputado Federal...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não. Na sequência, foi chamado o Deputado Armando Vergílio; o Deputado Ronaldo Caiado; o Deputado Mandetta, que falou; Deputado Dr. Rosinha, ausente; depois o Deputado José Rocha. Está presente?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Desculpe-me, Deputado José Rocha; eu estava olhando lá para trás.

Por cinco minutos, Deputado.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA. *Fora do microfone.*) – Presidente, salte-me; chame-me depois.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, V. Exª fica para depois.

Com a palavra, a Deputada Rosane, por cinco minutos.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Muito rapidamente.

Sr. Presidente, o Partido Verde tem como suas premissas fazer com que as pessoas adoeçam menos e defende políticas nesse sentido, Deputado Francisco Escórcio. Defendemos políticas ambientais, defendemos o cuidado com a natureza, a proteção dos nossos mananciais, etc., etc., etc. Mas, neste momento, entendemos que temos uma população adoecida que necessita de cuidados, e cuidados já. Por isso, nós temos um entendimento de que este programa, o Programa Mais Médicos vai ao encontro do interesse da nossa sociedade.

Precisamos levar assistência médica e garantir o restabelecimento do estado saúde a milhares de brasileiros e brasileiras.

Eu, quando começamos esta discussão, apresentei cinco emendas à Medida Provisória. Dessas cinco emendas, duas foram descartadas, uma foi acatada, e eu voltei a discutir sobre a necessidade de acatarmos as outras duas emendas, Senador Mozarildo, que me ouve com atenção.

A primeira emenda acatada no relatório garante investimentos em infraestrutura em serviços de apoio diagnóstico e terapêutico para que o programa alcance o seu objetivo. E isso foi fundamental.

Depois da discussão que tivemos nesta sala, neste plenário, na semana passada, conversamos com o nobre Relator e tivemos as nossas outras duas emendas propostas devidamente acatadas.

Eu aproveito para retirar os meus requerimentos de destaque e agradecer. E as nossas outras duas emendas visavam oficializar o período de treinamento de 160 horas para os médicos que integrassem o programa e, também, uma discussão específica do Código de Ética Médica. E eu percebi, no relatório, que essas emendas também foram acatadas.

Então, abrindo mão dos meus outros dois minutos, para ser econômica no processo de discussão, eu quero finalizar dizendo que nós temos que aproveitar este momento para aprimorar, para melhorar, para discutir o SUS por inteiro e dar as respostas que a sociedade espera de nós. E rogo a todos os Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas presentes nesta Comissão que façamos um esforço para alcançarmos este objetivo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu é que agradeço a V. Exª.

Com a palavra, Senador...

O SR. OSMAR TERRA (PMDB – RS) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – ... Humberto Costa.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB – RS) – Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não, questão de ordem, Deputado...

O SR. OSMAR TERRA (PMDB – RS) – Aqui, Sr. Presidente; aqui. Sou eu aqui, Presidente. Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Ah, sim! Deputado Osmar Terra, questão de ordem.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB – RS) – Eu gostaria, Sr. Presidente, que, em função até de uma iniciativa do próprio Deputado Rogério Carvalho, de buscar um entendimento, de buscar uma confluência com as sugestões todas dos

Deputados, eu gostaria de saber se o Deputado poderia fazer previamente um resumo para a gente, do que avançou em relação à sua primeira proposta, em relação ao primeiro relatório. Peço isso até para nos dar um embasamento aqui para debate.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA.) – Já foi distribuído?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. *Fora do microfone.*) – Foi distribuído.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Mudou alguma coisa ou manteve o mesmo da semana passada?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Ele manteve.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Nós tivemos algumas reuniões com a Associação Brasileira de Educação Médica, com a Federação Nacional dos Médicos, com representantes do Conselho Federal de Medicina e da Associação Médica Brasileira ontem à tarde, acompanhados pelo Deputado Eleuses e pelo Deputado Mandetta.

Foram trazidas algumas propostas pela Associação Brasileira de Educação Médica. A questão do texto, por exemplo, em que a gente fala de "teste do progresso", eles propõem que seja "avaliação de habilidades e atitudes". Essa sugestão a gente incorporou. Houve também sugestões para que a preceptoria, a tutoria, para que tenha alguma pontuação, ou tenha pontuação na carreira docente. Isso foi incorporado.

Então, questões relacionadas à formação médica foram incorporadas e estão no relatório – a maioria dessas incorporações –, na complementação de voto que foi apresentada na reunião passada.

Portanto, agora é importante que a gente veja os destaques que foram apresentados, e os destaques que estão sendo apresentados, com exceção do PSB, do PV, nós não chegamos a um acordo, e, por isso, é importante o debate aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, antes, porém, eu só queria fazer uma questão de ordem a V. Exª: existe outro Senador inscrito, ou o último inscrito é o Senador...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não, depois do Senador Humberto Costa, em seguida, fala o Deputado Francisco Escórcio; depois do Deputado Francisco Escórcio, fala a Senadora Vanessa.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sim, Presidente. Eu só queria colocar a questão...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Aí eu volto ao primeiro que está na lista, que é o Deputado Armando Vergílio; depois, V. Exª.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sim, mas só gostaria de fazer um adendo: V. Exª está chamando o Senador Humberto Costa, tendo sido ele já chamado anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Já chamei, mas não há outro Senador inscrito: é ele.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Mas não há outro Senador inscrito, então?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Então, se não há mais nenhum Senador inscrito, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não, há a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sim, mas, então, eu também estava inscrito, Presidente, e eu sou Deputado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não, está inscrito como Deputado. É um Deputado e um Senador, um Deputado e um Senador.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Exatamente. É um Deputado, e um Senador. Tudo bem! Só que o Deputado Humberto já havia sido chamado por solicitação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não, o Senador Humberto Costa.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Exatamente. O Senador Humberto Costa já havia sido chamado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, agora vai ser um Senador.

Com a palavra, o Senador Humberto Costa, por cinco minutos.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Presidente, só uma questão de ordem!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Pelo que entendi da fala do Relator, houve algumas mudanças. Eu gostaria que distribuíssem as mudanças do...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Foi distribuído na semana passada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Já foi distribuído.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Ah, não! Então, não houve nada de mudança do seu relatório agora? O.k.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Não houve mudança?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra, o Senador Humberto Costa, por cinco minutos improrrogáveis, por gentileza.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, na verdade, nós estamos discutindo aqui um dos projetos mais importantes que o nosso País teve oportunidade de vivenciar.

O Governo da Presidenta Dilma tem buscado encontrar solução para vários problemas que nós temos no Brasil no que diz respeito às políticas sociais, especialmente em relação à área da saúde.

Todos nós sabemos que o Sistema Único de Saúde tem muitos problemas. Nós temos, de um lado, uma excelência em ações, como a realização de transplantes, a distribuição de medicamentos de alto custo, o tratamento de doenças raras ou emergentes, em que nós somos uma grande referência, e temos problemas importantes em algumas áreas, como a média complexidade e o atendimento básico. E o objetivo desse projeto é enfrentar um grave problema que nós temos no SUS, que é a carência de profissionais, especialmente de médicos.

Esse projeto, infelizmente, terminou tendo sua discussão reduzida a um debate sobre médicos estrangeiros *versus* médicos brasileiros. Na verdade, é uma proposta muito mais ampla. Pela primeira vez nós estamos vendo uma proposta que trata da formação de profissionais, que trata da formação de médicos, pensada e planejada em longo prazo. Temos propostas de longo e médio prazo, como a abertura de novas faculdades de Medicina, a ampliação de vagas onde já há faculdades, a vinculação disso ao processo de especialização dado pela residência médica. E, como tal, nós pensamos no futuro.

Agora, obviamente, nós temos problemas emergenciais, especialmente no atendimento básico. Como todos sabem, centenas de cidades brasileiras não têm um médico ali residindo. São mais de 1.500 cidades que só veem o médico duas vezes por semana.

Então, essa proposição vem no sentido de garantir que essas populações possam ter acesso ao médico. O Governo fez vários chamamentos. Fez o chamamento de médicos brasileiros, para o qual nós tivemos uma afluência muito pequena, e só depois fez o chamamento de médicos que tenham sido

formados no exterior, que tenham trabalhado no exterior, e, além disso, esse convênio com o governo cubano.

E aí nós abrimos, aqui, um debate que eu creio que também foi travado de uma forma equivocada. Esses profissionais estão vindo não para competir no mercado de trabalho com os médicos brasileiros, não para se concentrar nas grandes cidades, onde já há essa concentração, mas para trabalhar, única e exclusivamente, nas áreas de difícil acesso, nas periferias das grandes cidades, para atender à população que hoje está efetivamente desassistida. Fazer com que esses profissionais tivessem se submetido ao Revalida significaria dar a eles a oportunidade de trabalhar onde quisessem no Brasil, e, portanto, nós não teríamos essa fixação que vamos ter pelo fato de termos um registro provisório e que só tem validade naqueles Municípios, naquelas cidades onde nós temos, de fato, carência desses profissionais.

Portanto, não há qualquer risco ao mercado de trabalho médico, não há qualquer risco a uma competição que não viesse a se dar de forma justa. Hoje nós estamos respondendo a um reclamo do povo brasileiro, que é a possibilidade de ter acesso à saúde e de ter acesso aos profissionais que proveem a saúde, entre eles os profissionais médicos.

Por isto, Sr. Presidente, quero pedir aos nossos pares aqui a aprovação dessa proposta em nome do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu é que agradeço a V. Exª.

Com a palavra o Deputado Francisco Escórcio.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – Sr. Presidente, pelo fato de eu pertencer à Mesa, eu gostaria de ficar para o final.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o Deputado Dr. Paulo César.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

Seria possível eu falar...? Eu falarei muito pouco, porque eu tenho que ir à Presidência do Senado, porque nós temos um evento para o lançamento, hoje, do Outubro Rosa, que é uma campanha em favor da saúde das mulheres. É possível? Será que os Deputados permitiriam?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O Deputado Dr. Paulo César concorda? *(Pausa.)*

O Deputado Dr. Paulo César concordou.

Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin, por cinco minutos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu fiz questão de falar, e falarei muito pouco, somente para registrar o empenho que teve o nosso Relator no sentido de buscar construir uma proposta

que, se não é uma proposta consensual, mas é uma proposta que, sem dúvida alguma, passa a ter poucos pontos de divergência. Eu acho que a intervenção da Deputada Rosane é um exemplo disso, das emendas que ela apresentou e que foram acatadas.

Da mesma forma, Sr. Presidente, eu também apresentei pouquíssimas emendas. E as emendas por mim apresentadas foram acatadas, inclusive a que trata da residência médica. Então, estamos debatendo hoje um projeto bem diferente do projeto que foi enviado para a Casa. Entretanto, o principal do projeto não se perde, que é instituir no Brasil um programa emergencial que garanta a assistência médica de todos os brasileiros, independentemente de onde estejam vivendo.

Na realidade, Sr. Presidente, o pobre sofre muito. Sofre muito porque é pobre. Se for pobre e morar longe, sofre mais ainda. E se for pobre e morar na floresta, esse, então, coloca a sua vida nas mãos de Deus, porque ajuda médica dificilmente ele encontra.

Então, eu creio que é um programa bom. O Brasil tinha que passar, tem necessariamente que passar por essa etapa, até para ver como o ensino da Medicina e o próprio sistema público de saúde vão se desenvolver daqui para frente. Falamos muito da prioridade à saúde preventiva. Entretanto, na prática, se formos olhar, a aplicação de recursos da saúde em medicina preventiva é muito pequena ainda, Sr. Presidente. Portanto, até para que possamos aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde no Brasil esse programa é muito interessante.

Vejo também que com muita coragem o Relator enfrenta alguns problemas no que diz respeito à aplicação efetiva do plano. Por exemplo, o meu Estado, o Amazonas, foi o que mais aderiu ao programa. Todos os Municípios, salvo engano. Todos os Municípios. Mas até hoje, Srs. Deputados e Senadores, cerca de oitenta profissionais já formados e capacitados no Instituto de Medicina Tropical do Amazonas, que é um instituto de referência no mundo, que estão indo para os Municípios do interior, não podem trabalhar. Não podem trabalhar porque ainda não têm o registro do Conselho Regional de Medicina, apesar da orientação do Conselho Federal. E tudo que o Conselho Regional pede não é exigido na Medida Provisória. Ou seja, é uma atitude que não acontece na maior parte dos Estados brasileiros.

E aí eu quero cumprimentar também os profissionais médicos. Não há por que ocorrer uma divergência entre os médicos e os não médicos, entre os médicos e o Brasil. Pelo contrário. O Senador Humberto Costa, que é médico e já foi Ministro da Saúde, disse que não há problema de disputa no mercado de trabalho, de jeito nenhum. Há um problema de complementação do trabalho e da assistência à saúde. Tão somente isso, Sr. Presidente, com todos os requisitos.

Em relação às emendas apresentadas pela Bancada, que a Deputada Jandira e o Deputado Ananias apresentaram, pelo menos uma delas foi acatada. Quanto ao vínculo de trabalho, o mais importante é que se garanta a

jornada de trabalho definida e o direito a férias. Tudo isso está previsto. Quanto a vínculo da Previdência também está garantido. Aliás, não só garantido, como é obrigatório...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – ... o vínculo ao sistema geral de Previdência Social.

Mais uma vez, cumprimento V. Exª, Presidente, e, sobretudo, o Relator, que, tenho certeza, nos últimos dias, não fez outra coisa a não ser debater e participar de reuniões, com toda a paciência do mundo, que tem que existir, a fim de que chegássemos aonde chegamos no dia de hoje.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado, Senadora.

Com a palavra, a Deputada Jandira Feghali.

V. Exª tem a palavra por cinco minutos.

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PSD - RJ) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Questão de ordem...

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Era o Paulo. Era o Paulo César, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ele abriu mão para a Senadora.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Abriu mão para ela. Agora ele...

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PSD - RJ) – Eu não abri mão da minha fala não. Eu abri mão só...

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Da sequência.

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PSD - RJ) – Da sequência.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Ah, mas não pode. V. Exª... Temos que manter a ordem.

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PSD - RJ) – Então serei chamado em seguida.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Ainda tem um Senador.

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PSD - RJ) – Está bom. Obrigado.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Bem, Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que este debate é muito difícil, muito complexo, porque ele envolve uma discussão fundamental, que é a vida das pessoas.

Não considero que o projeto... Está muita gente falando. Eu não consigo me concentrar assim não, sinceramente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Atenção!

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu considero que o projeto, quando chegou à Casa – a Medida Provisória –, não tinha o objetivo estruturante do SUS. Não tinha um motivo estruturante, apesar de abordar a questão da formação médica. Eu acho que foi a tentativa de responder a uma questão emergencial, da ausência de profissionais médicos em – parece-me – 700 cidades brasileiras, e eu lamentei profundamente o caminho como esse debate acabou acontecendo. Polarizou, de um lado, uma perspectiva de atenção à saúde e, do outro, uma demonização da categoria médica, como sendo a coisa mais elitista e distanciada da realidade do povo. Eu acho que nem uma coisa, nem outra podemos ter como conclusão desta Comissão, até porque nós conhecemos muitos profissionais que, na ponta do sistema, sustentam o Sistema Único de Saúde – profissionais médicos que, apesar de ganharem pouco, são heróicos até em determinados serviços públicos e serviços de saúde deste País.

Então, nem demonizar, nem imaginar que o projeto original era um projeto estruturante, até porque nós temos hoje faculdades e universidades públicas fechando seus leitos. Nós temos falta de médicos inclusive em hospitais de grandes cidades, e há um subfinanciamento do SUS. Portanto, política estruturante tem que abordar esse conjunto de questões.

No entanto, Presidente, a discussão evoluiu, e acho que o Relator teve um papel importante nesse processo de ouvir, de conversar, de buscar negociação. Existiram aqui audiências públicas, nós discutimos muito na Bancada do PCdoB esse tema, fizemos emendas ao projeto. Um destaque não foi acatado, e nós vamos manter esse destaque, que é o do vínculo de trabalho para o médico brasileiro.

Mas onde eu acho que a Medida Provisória evoluiu foi principalmente na formação da especialização médica dirigida para a atenção básica. Acho que essa, de fato, foi uma política estruturante surgida no processo de debate ocorrido no Congresso Nacional. Essa política estruturante de ampliar nacionalmente uma residência médica em medicina comunitária e familiar, fazendo com que os médicos se formem e se especializem vinculados mais à realidade do povo, acho que é um avanço da Medida Provisória, a criação nacional dessa residência médica em atenção básica e medicina familiar e comunitária.

Não acho que a Medida Provisória não poderia ter avançado mais. Acho que poderia, Relator Rogério Carvalho; poderia ter avançado mais.

Preocupo-me, repito, com as universidades públicas, que estão fechando seus leitos e suas escolas. Preocupo-me com a falta de estrutura para o SUS no Brasil, seu subfinanciamento.

Acho que o vínculo de trabalho para os médicos brasileiros, deveríamos ter garantido nesta Medida Provisória.

E aqui eu olhei o texto agora rapidamente e me parece que o Revalida ficou para o quarto ano; é isso?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Três anos, e no primeiro ano de prorrogação.

Eu entendi tecnicamente o problema do Revalida, mas acho que nós temos que ter o cuidado na avaliação desses profissionais, porque nós não podemos trazer a desregulamentação dos profissionais do setor privado para dentro do setor público.

Então, eu acho que isto aqui ainda pode ser um pouco melhorado. Essa questão da avaliação, em vez de ser em três anos ou em quatro anos, nós podemos antecipar, e acho que o vínculo de trabalho dos médicos é importante para os médicos brasileiros, para que a gente afunile um acordo geral de votação em plenário.

Mas, até aqui, a posição do PCdoB é votar favoravelmente à Medida Provisória, buscando ainda as suas correções no âmbito do debate desta Comissão e do Plenário da Casa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado, Deputada.

Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro. (*Pausa.*)

O Senador Walter Pinheiro está ausente.

Não havendo mais outro Senador a falar, eu vou conceder a palavra agora ao Deputado Dr. Paulo César.

V. Exª tem a palavra por cinco minutos, Excelência.

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PSD - RJ) – Sr. Presidente, demais Parlamentares, Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras, considero essa Medida Provisória demasiadamente importante e demasiadamente debatida ao longo desses meses em que estivemos discutindo essa importante Medida Provisória do Programa Mais Médicos.

Ontem, como foi acordado na terça-feira próxima passada, de comum acordo, aqui, por todos, foram realizadas novas reuniões. O Relator Rogério Carvalho teve reuniões durante toda a manhã, e à tarde nos reunimos na Liderança do Governo, juntamente com o Deputado Mandetta, com o Eleuses, com o Senador Pimentel, com o Conselho Federal de Medicina, com a Associação Médica Brasileira, justamente para o Relator ouvir o que foi solicitado na semana próxima passada. Mas, após três horas, de 17 às 20 horas, não houve modificação, não houve consenso em relação ao que já havia sido lido do relatório na semana passada. Pelo contrário, até foram criados mais problemas, porque as reivindicações que foram levadas na tarde de ontem praticamente modificavam o relatório do Relator Rogério Carvalho, modificavam o relatório do Senador

Mozarildo, que é o Relator revisor, e praticamente modificavam a Medida Provisória nº 621. Então, para os senhores terem uma ideia, não teria mesmo como se chegar a um consenso a partir do momento em que se queria modificar praticamente tudo e se devolver à Casa Civil para que a Presidência adotasse outra medida provisória e indicasse novo Relator, porque não houve consenso em nenhum ponto.

E ainda sofremos o constrangimento de, quase ao final da reunião, ver o nosso Presidente – eu considero meu Presidente o Presidente do Conselho Federal de Medicina – simplesmente se ausentar da sala sem dizer sequer um "até logo" a todos que estavam ali. Eu senti por aquilo por ter nele uma pessoa pela qual a gente tem o maior respeito, por ser o nosso Presidente, o Presidente do Conselho Federal de Medicina. Passamos por esse constrangimento em razão de praticamente todos que estavam ali serem médicos.

Consideramos importante a Medida Provisória. Acho que esse Programa Mais Médicos é um grande avanço, não só para a sociedade brasileira, para o interior do País, mas para a nossa classe, a classe médica, a classe médica que quer viver só nas capitais. Isso aí, além de ser importante, foi um alerta de que o Brasil não é só as 27 capitais, de que o Brasil são 27 Estados com muitos Municípios que precisam de atendimento, que precisam de médicos trabalhando.

Considero também, Sr. Presidente, que, além de interiorizarmos, de levarmos os médicos às comunidades mais distantes, o Relator revisor, que colocou como medida estruturante cinco anos para que o SUS possa equipar essas unidades mais distantes, eu acho que não podemos perder a oportunidade que agora está sendo dada à nossa classe, a oportunidade que está sendo dada aos médicos residentes, de universalização da residência médica. Considero muito importante a universalização da residência médica, porque nós sabemos – e isso não mudou, apesar dos meus 30 anos de medicina no Rio de Janeiro – que colegas eram, inclusive, zombados por não conseguirem entrar para a residência médica e discriminados em muitos lugares por não fazerem a residência médica. Eu acho que agora está sendo dada a oportunidade de o médico conseguir fazer a sua residência e, concluindo, Sr. Presidente, a oportunidade de dar formação...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Obrigado.

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PSD - RJ) – Só concluindo, Sr. Presidente, concluindo rapidamente. É a oportunidade para que o médico e a sociedade brasileira possam reaver a formação médica de generalistas, porque o País parou de formar médicos em medicina interna.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Obrigado.

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PSD - RJ) – Então, essa é a oportunidade, ou um ano ou dois anos de residência que sirva como pré-requisito

para outra especialidade. Acho que o Brasil avança muito com esse Programa Mais Médicos e um novo programa para residência médica neste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu que agradeço.

Com a palavra, o Deputado Armando Vergílio. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra, o Deputado Ronaldo Caiado, por cinco minutos.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª acrescesse meu tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Exª vai falar como Líder, por dez minutos.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, o que nós estamos assistindo, apesar de eu ser um homem que tem uma convicção de que as instituições brasileiras são muito mais sólidas do que as instituições venezuelanas, o que estamos vendo é um processo de desmonte ocorrendo no País: um Congresso desacreditado, um Congresso ao qual hoje a sociedade brasileira tem verdadeiro repúdio; o Supremo Tribunal Federal perdendo aquela aura, aquele conceito que tinha junto à sociedade, no momento em que pessoas que têm bons escritórios de advocacia e bons advogados conseguem até reverter uma ordem e ter direito a um novo julgamento, como se todo o anterior fosse de brincadeirinha. Com isso, Sr. Presidente, dão-se passos que, às vezes, a sociedade brasileira pode não estar notando bem, mas existe um desmonte e uma concentração de poder junto ao Executivo brasileiro.

Qual foi o fato? Temos que deixar claro... E o Senador Humberto, que foi Ministro da Saúde, disse que nós não poderíamos fazer o Revalida porque, senão, os médicos não poderiam ficar naqueles locais. Ora, Sr. Presidente, quando se faz um concurso para bolsa ou se define o valor de uma bolsa, define-se o local onde a pessoa vai ter que prestar assistência.

O que estamos falando é o seguinte: o que nós gostaríamos é diferente, é que o cidadão do interior tivesse o atendimento médico de qualidade. Essa é a verdade, nua e crua. Não vamos tergiversar. Vamos ter coragem de encarar o fato.

Então, o cidadão que está nas regiões mais pobres de cada Estado do Brasil, esse tem um médico desqualificado. Agora, o cidadão que está nas melhores regiões do Brasil, aí, sim, tem um médico com todos os condicionamentos.

Quando o nobre colega que me antecedeu disse que nós não formamos mais médicos generalistas, não é isso, Sr. Presidente! Não se formam mais médicos generalistas no Brasil porque não há como ele sobreviver. Qual é o salário de um médico generalista, hoje, no Brasil? Ele vai trabalhar onde? Um professor universitário com mestrado e doutorado está ganhando R$9 mil em fim

de carreira. Qualquer DAS de funcionário no Congresso é mais de R$9 mil. Um professor universitário, em final de carreira, com toda graduação, ganha R$9 mil.

Ora, o que nós precisamos deixar claro é que, se fosse essa a prioridade do Governo, iria dizer: "Eu vou abrir para 700 Municípios que não têm médico, mas vou exigir que o médico que vá para lá tenha exatamente aquela qualificação e aquela estrutura", Sr. Presidente, que nós assistimos no Programa do Faustão, no Fantástico... Quem tem assistido à televisão estes últimos dias? Até pela loucura da vida, correndo para lá e para cá, a gente não tem tempo, mas, no domingo, tive oportunidade, sentado com meus filhos, de assistir à televisão. Dizem que gastaram R$100 milhões na campanha publicitária do Governo. Uma coisa maravilhosa! O consultório é uma maravilha! Os aparelhos todos lá colocados, o médico atendendo a pessoa, todo muito bem trajado, tudo muito bem organizado. O que aquilo tem a ver com a realidade brasileira? Nada. Aquilo é uma campanha de *marketing*, é uma campanha para anestesiar a população que hoje sabe das filas intermináveis e de pessoas morrendo exatamente nos corredores, pagando para ter direito a uma maca num corredor de hospital. Essa é a realidade nua e crua.

Mas o que foi feito? Em primeiro lugar, a Presidente Dilma, para ser eleita, disse: "Eu sou a madrinha do PAC." Então, era PAC 1, PAC 2, PAC 3. Era o PAC (Plano de Aceleração do Crescimento). Esse PAC não existe mais, mas no PAC diz: "Vou fazer, nos meus quatro anos, aqui, quando Presidente, 500 unidades de pronto-atendimento"; até agora fez 58. "Vou fazer exatamente Unidades Básicas de Saúde." Quantas? Oito mil seiscentas e noventa e quatro; no entanto, ela fez 1.209 Unidades Básicas de Saúde. "Vou dotar o orçamento da saúde para que ele tenha condições de atender à sociedade brasileira"; nem o mínimo constitucional foi cumprido em 2008, em 2010, em 2011, e não sabemos o que será de 2013. Então, nem o mínimo constitucional está sendo investido na saúde brasileira.

Nós temos aqui um dado que é incontestável. A sociedade brasileira não sabe disso. São dados do próprio Governo, do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde no Brasil. Só de 2010 para 2013, no Governo do PT, fecharam 12.697 leitos no Brasil – 12.697 leitos no País! Gente, isso é de uma gravidade ímpar.

Eu sei que, com o rolo compressor com que se montou a Comissão, é para poder aqui atropelar. Para quê? Porque, ao não ter uma marca no seu Governo, a de gestora, a de competência administrativa, o PAC naufragou, e ela tem que trazer algo que anestesie novamente a sociedade brasileira. Qual é exatamente a anestesia que estão aplicando ao povo brasileiro? "Olha, nós vamos trazer mais médicos." Mas ninguém é contra mais médicos! Ninguém é contra mais médicos! O que nós estamos dizendo é o seguinte: se o médico tem qualidade mínima de atendimento, que ele faça o Revalida. "Ah, mas se fizer o Revalida, ele vai para outros lugares." Não, senhor! Quando se faz um concurso

público para o cidadão ser agente da Receita Federal, ele não pode se agente da Receita Federal lá em Campo Grande e, amanhã, querer ser agente da Receita Federal aqui em Brasília. É definido o local de trabalho dele. Então, essa tese não prevalece. O que prevalece, sim, é a tese de que, cada vez mais, na campanha publicitária, o povo vai dizer: "Olha, ainda não chegou ao meu Município, mas nos outros 699 o atendimento de saúde é uma maravilha. Só no meu que ainda não chegou." O cidadão fica nessa ansiedade, nessa esperança, mas ele não sabe que ele está sendo usado.

Daqui a três anos, acabam os contratos desses médicos, e eles vão embora. Os médicos que vão se formar no Brasil vão se formar depois. Essa metodologia vai ser a partir de 2015. Entrando em 2015, os alunos vão se formar em 2021; em 2021, eles farão dois anos só de assistência básica. Então, vai para 2013. Se ele for um especialista, como na minha área, Ortopedia, em que hoje a incidência de trauma é uma das maiores demandas que existe, ele vai ter de ter mais três anos; vai para 2026. Depois, vai ter o serviço militar; vai para 2017. Então, ele vai voltar a atender o cidadão brasileiro em 2028.

Quer dizer, Sr. Presidente, seria muito mais fácil aprovar exatamente a criação do cargo de carreira de médico e reajustar o orçamento da saúde. Pronto! Nós resolveríamos o problema no Brasil.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Daria a garantia de ele estar no interior, como promotor e juiz, e receber aquilo a que ele tem direito: uma aposentadoria digna, e investir na infraestrutura do médico. É isso que nós estamos dizendo.

Mas eu finalizo dizendo o seguinte.

Eu tenho, em primeiro lugar... O nobre Relator é médico, professor, e sabe que o texto que colocou vai desmontar a medicina brasileira, destruir a medicina brasileira, inviabilizar a medicina brasileira. Acho até que, por uma questão de consciência, nós devemos admitir que a estratégia que o Governo vai adotar será uma só. Na hora em que chegar ao plenário, vai dizer: "O relatório é muito duro. Então, vamos fazer o seguinte: vamos fazer um acordo para nós votarmos a PEC como veio do Governo." Eu já estou sentindo isso, a nossa vivência da Casa já é grande. Isso é botar o bode na sala para depois tirá-lo e retornar à situação anterior. Mas até a situação anterior é ruim, Presidente!

Então, nós vamos ser voto vencido, mas vamos resistir até o último momento, seguindo aquelas que são prerrogativas nossas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu é que agradeço a V. Exª.

Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Dr. Armando Vergílio, Deputado Armando Vergílio, V. Exª foi chamado duas vezes.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Por favor, me encaixe na sequência.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Está bem.

Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero aqui me manifestar após ter ouvido todos os demais Parlamentares. E quero me manifestar, de forma geral, favoravelmente ao relatório apresentado pelo nosso Relator, atendo-me principalmente a algumas questões que eu entendo importantes.

Há um debate sobre a questão, principalmente no que se refere aos direitos médicos, principalmente daqueles brasileiros participantes do processo do Mais Médicos.

É importante dizer que esses médicos foram poucos perante a necessidade do nosso País, poucos justamente porque faltam médicos em nosso País. O Ministério da Saúde, através do Ministro Alexandre Padilha, abre o processo primeiro para a inscrição de brasileiros e vemos que as vagas não são preenchidas. Alguns se inscrevem com a intenção de depois retirarem seus nomes, tentando fazer – vamos dizer assim, nem que seja entre aspas, porque é uma palavra um pouco pesada – uma "sabotagem" ao Programa Mais Médicos. Se o profissional se inscreve para não ir, já sabendo as regras... Sabiam que a remuneração seria de R$10 mil, sabiam que haveria um auxílio-alimentação e moradia por conta dos Municípios que aderirem ao programa, sabiam da inscrição no Regime Geral da Previdência, ou seja, da contribuição para o tempo de serviço, sabiam que a jornada de trabalho seria exclusiva e de 40 horas semanais. Quer dizer, tudo isso era sabido quando se inscreveram, mas o objetivo não era fazer a inscrição para preencher as vagas que estavam disponíveis, principalmente para atender o direito da população ao atendimento médico. Ao fazer essa inscrição e depois retirá-la, havia um único objetivo: o de impedir que esse programa fosse executado.

Outra questão para a qual quero chamar atenção diz respeito ao que foi usado principalmente quanto ao médico estrangeiro, no caso, os cubanos. Aí eu vou recorrer a um artigo que foi publicado pelo jornalista Hélio Doyle na revista *Fórum*, no qual ele dá um exemplo: se uma empreiteira brasileira for contratada pelo governo de um país europeu para uma obra, a responsabilidade pelo pagamento dos trabalhadores será dessa empresa. E no caso, quando o Brasil assina convênio com a Opas para os médicos cubanos, a responsabilidade pelo pagamento dos salários desses médicos cubanos seria do próprio governo de Cuba – como seria dessa empresa brasileira no exterior. Ela é responsável,

mesmo que ela receba desse outro governo. Então, temos que dizer que a vinda dos médicos cubanos... Ao contrário do que alguns procuraram justificar, que era trabalho escravo, ou até mesmo o abuso feito por alguns médicos, quando esses cubanos desembarcaram no Ceará – o que foi condenado por toda a sociedade brasileira –, preconceito, principalmente étnico-racial, é condenável esse tipo de prática.

Hoje o objetivo do Mais Médicos é levar médicos, levar profissionais a áreas que no momento não têm, mas que historicamente não tiveram. Historicamente – sou formado desde 1976 – a distribuição de médicos no Brasil nunca foi equânime, nunca esteve dentro das necessidades da população brasileira. Em algum momento, essa situação tinha de ser enfrentada. E foi enfrentada agora pela Presidenta Dilma e pelo Ministro Alexandre Padilha. Tinha que ser enfrentada em algum momento e tinha que ser feito o diagnóstico do porquê da falta de médicos. Foi feito o diagnóstico, encontrou-se um programa e um projeto para preencher essa necessidade de médicos, e hoje estamos aqui debatendo justamente esse programa e esse projeto que queremos aprovar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Senador Wellington Dias por cinco minutos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente, eu gostaria também de parabenizar V. Exª e o nosso Relator revisor pela forma como vem conduzindo esse amplo debate.

Por coincidência, eu estive, esses dias, visitando vários Municípios do meu Estado. É interessante a gente perceber algo que parece distante da realidade para muitos: vários Municípios que nunca tiveram, desde sua criação, a presença de um médico residente naquele Município, ainda hoje tendo que preencher as lacunas das necessidades por médicos temporários, que vão lá por um dia, dois dias, três dias. Ali ouvi depoimentos de profissionais da saúde ressaltando a importância de ter, primeiro, um salário com contrato federal, pela instabilidade gerada, muitas vezes, por contratos precários; segundo, de poder ter a contagem de tempo de serviço, numa profissão autônoma que, no final da carreira, nem sempre tem essa condição.

Cito esses temas para falar da importância do que estamos aqui fazendo. É algo que muitas vezes é analisado por alguns segmentos – estou falando de depoimentos de profissionais da saúde do meu Estado. É por esta razão que vejo como uma medida corajosa, ousada, e acho que o Parlamento, inclusive, tem a responsabilidade de melhorá-la.

Por isso quero parabenizar também o nosso Relator, com a contribuição de vários Parlamentares que apresentaram sugestões, que foram acatadas. Estamos fazendo aqui, na verdade, uma proposta ainda mais avançada do que aquela que chegou do Executivo, um olhar para a formação – uma formação descentralizada –, voltada para onde a população mais precisa, com

certeza uma preocupação com os profissionais da saúde, não apenas os médicos, os profissionais da saúde. Acho que estamos vivendo um momento importante, em que deveremos avançar na regulamentação sobre a política do plano de cargos, na qual possamos estabelecer as regras balizadoras para Estados, Municípios e a própria União.

No momento em que, pela primeira vez na história, o próprio Poder Executivo, fruto de todo esse ambiente existente no Brasil, admite a possibilidade da fixação de um percentual mínimo para a saúde. Há poucos dias, em sessão temática no próprio Senado, a Ministra Miriam Belchior e o Ministro Padilha, em nome do Governo, apresentaram uma proposta em que a União se dispõe a ter uma fixação de um patamar de 15% sobre as receitas correntes líquidas. Aliás, é bom lembrar – eu fui Governador – que são 12% sobre uma parcela das receitas do Estado e 15% sobre uma parcela das receitas do Município, que, na média, é, pela lógica das receitas que foram estabelecidas para a saúde, inferior às receitas correntes líquidas. A União admite a possibilidade de, dada a conjuntura nacional, sem a criação de um novo imposto, numa composição que trata de um entendimento com Parlamento sobre emenda parlamentar e sobre financiamento a partir de receita de *royalties* e participação especial...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – ... permite a condição de aqui podermos ter a definição de um patamar que elevará, na sua implementação, para mais 25,6 bilhões os investimentos para a saúde.

Então, eu cito isso para dizer que é um momento realmente destacado. Acho importante termos aqui, a apreciação do relatório, sua aprovação e termos a condição de, em plenário, poder travar esse debate, e também lá espero sua aprovação.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o Deputado José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo, assim como o Senador Mozarildo, Relator revisor; o nosso ilustre Relator desta Comissão Mista, Deputado Rogério Carvalho, a quem quero parabenizar pelo trabalho que conseguiu realizar, avançando, e muito, em relação à Medida Provisória enviada pelo Executivo. Não tenho dúvida de que o Deputado Rogério teve paciência e compreensão para não só agregar ao seu trabalho aquilo que ouviu aqui nas audiências públicas assim como as sugestões apresentadas pelos colegas desta Comissão. Um avanço grande.

Mas, como médico, eu não poderia deixar de aqui lamentar que nós estamos perdendo uma oportunidade para a criação do plano de cargos e salários para a carreira medica, como carreira do Estado. Acho que temos que buscar futuramente essa posição para a classe médica e para os médicos brasileiros. E

também essa questão colocada pela Deputada Jandira Feghali, que é o vínculo empregatício do médico brasileiro. Acho importante que o médico brasileiro tenha seu vínculo empregatício respeitado também nesse projeto.

Mas, não podendo ser nessa oportunidade, não tenhamos dúvida de que será uma batalha ainda a ser travada futuramente no sentido de termos essas conquistas para os médicos brasileiros.

Aqui foi dito pelo ex-Governador Wellington sobre fonte de financiamento. Acredito que a saúde realmente precisa, Presidente, e este Congresso tem a obrigação de criar essa fonte de financiamento da saúde. A saúde não pode se manter apenas com os recursos que existem. São realmente recursos que não dão para atender a demanda da saúde em nosso País, principalmente nas áreas mais carentes.

O projeto também avançou na questão da universalização da residência médica. Isso oportuniza a todos ter a sua residência, a sua pós-graduação. Isso é importante.

Portanto, meu caro Deputado Rogério Carvalho, parabenizo V. Exª pelo trabalho realizado, certamente nós trabalhamos dentro do possível. Foi um avanço grande. E não tenha dúvida de que essas pendências poderão ser colocadas em outra oportunidade.

O nosso voto é favorável ao relatório do nosso Deputado Rogério Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o Senador Waldemir Moka, por cinco minutos.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, eu vou ser objetivo. Eu voto contra o relatório e vou explicar as minhas razões. Eu não me convenço de que nós vamos resolver o problema com os médicos estrangeiros, mas não tenho nada contra os médicos estrangeiros.

Vamos exagerar que venham 10 mil médicos estrangeiros. Não tem nem 2 mil. Vão chegar 2 mil, vão chegar 3 mil, 4 mil, 10 mil. Está bem. Daqui a três anos, vamos fazer o quê? São aproximadamente 400 mil médicos. Disso, Sr. Presidente, eu não consigo me convencer. Nós tínhamos que estar gastando o nosso tempo aqui discutindo o plano de carreira dos médicos, para interiorizar os médicos, uma solução permanente, fixar o médico no interior, e não essa... Está bom. Como forma de emergência, posso até concordar. Mas o que é isso nesse universo que nós temos aí? Daqui a seis meses, um ano, Senador Mozarildo, nós vamos ver que isso não é possível. Isso não vai resolver.

E outra coisa: por que nós estamos falando do financiamento da saúde? Acho engraçado isso. Quando falam do financiamento da saúde, tem que ter a fonte do financiamento. Engraçado que para os prefeitos e para os governadores, o prefeito tem que colocar 15% do seu orçamento na saúde, e o governador, 12%. E, para lá, não precisa ter fonte de financiamento. Para o Governo Federal tem que ter a fonte. Por que isso? Isso não é prioridade, então?

Então, eu não posso votar e me convencer disso. Agora, você fala: "Não, isso é emergencial, nós vamos fazer isso, mas, logo em seguida, nós vamos avançar, vamos colocar o plano de carreira, vamos votar o financiamento da saúde." Aí, eu toparia, mas, desse jeito, não posso. Não vou trair o meu compromisso, enquanto médico, porque eu acho que nós estamos fazendo aqui uma coisa que não vai resolver. É isso que está me preocupando.

Eu ouço os colegas, mas onde nós vamos chegar? Dois mil médicos, três mil médicos, cinco mil médicos, dez mil médicos... E aí? "Ah, mas aonde chegou, está atendendo bem." É claro, mas a maioria vai continuar. E outra coisa, Sr. Presidente, nós, se não tivermos o financiamento da saúde, os nossos hospitais vão continuar da mesma forma, com paciente sendo atendido em corredor, em cima de maca, sem condição, porque não tem o financiamento. E as prefeituras não têm mais como colocar mais recursos. Eles não têm. Esgotou isso. E nós não conseguimos sensibilizar a votação do financiamento.

Está se falando agora numa proposta dos 15%, vai se pegar 50% das emendas individuais, e vai colocar em cima da fonte de financiamento. Quer dizer, é o recurso que nós mesmos colocaríamos para as prefeituras. Tudo bem. Aí, me disseram: "Mas vai poder ser usado em custeio." Esse é o problema dos prefeitos. Tem prefeito que não quer mais construir Unidade Básica de Saúde, porque ele não tem como, não tem fonte, ele não consegue o custeio do posto de saúde, do centro de saúde. Eles não têm como bancar. Eles estão no limite.

Ainda hoje, conversamos, eu e a Senadora Ana Amélia, com o Paulo Ziulkoski. Não tem como.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É isso que eu, sinceramente, Sr. Presidente. Salvo melhor juízo, neste momento, o nosso voto é pela rejeição do relatório, entendendo o esforço do Deputado Rogério Carvalho. Evidentemente, reconheço o seu esforço. Mas aí é uma questão de foro íntimo. Eu não consigo me convencer de que esse relatório vai modificar a saúde no meu País, no meu Estado e nos nossos Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu é quem agradeço a V. Exª, Senador.

Com a palavra, o Deputado Eleuses Paiva.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, quero cumprimentar o Deputado Rogério Carvalho, Relator, o Senador Mozarildo, e quero dizer que lastimo, lastimo porque ontem... De vez em quando eu acredito que as pessoas estão tentando fazer alguma coisa para melhorar. Na última reunião que nós tivemos, ficamos de tentar nos encontrar para arranjar pontos em comum que pudessem diminuir a tensão. Eu, particularmente me envolvi, Senador Mozarildo, procurando, primeiro, as três entidades médicas nacionais, procurando discutir o assunto. Das dez maiores universidades do País,

me reuni com oito; reuni0me com membros do MEC, o Ministério da Educação e Cultura, com a Coordenadora Nacional da Residência Médica no País, cargo de confiança do Sr. Ministro da Educação, e também com o Professor Adib Jatene, que me colocou uma comissão à disposição para tentarmos construir um texto – o que já coloquei à disposição de todos os Parlamentares para que nós pudéssemos avançar.

Infelizmente não percebi, por parte do Relator, nenhuma vontade de ceder em nada, tanto é que ele mantém exatamente o que foi acordado na última reunião. Acredito que a maioria dos Parlamentares está falando sem ler o texto – eu ouvi algumas falas –, que está exatamente acabando com todas as sociedades de especialidades médicas deste País. Estão sendo extirpadas por esse texto sociedades que têm mais de 80 anos, às vezes 100 anos, de criação, de formação do especialista neste País, e um texto de lei de um relator acaba com essas sociedades!

E mais grave do que acabar com as especialidades: criam-se fóruns que vão certificar e recertificar os profissionais médicos; criam-se fóruns que vão discutir a área de atuação de um profissional da área de saúde, que vão discutir a formação, a graduação e a pós-graduação neste País, rasgando a Constituição brasileira no que tange à autonomia das universidades. Mas nada disso importa.

Conseguiu-se colocar na mídia um processo interessante com a discussão de levar médicos para as populações mais carentes, que é o que eu vejo os Deputados e Senadores falarem aqui. Altera-se toda a formação médica; pega-se uma profissão, e o Estado assume essa profissão, desconstruindo tudo o que foi feito em séculos neste País. É esta a realidade: estão desconstruindo tudo o que demorou séculos neste País para ser construído. Um relatório vem e destrói tudo isso, criando a falsa impressão na sociedade de que os problemas estarão resolvidos.

Eu ainda atuo como médico e trabalho em duas universidades públicas. Fui conversar com nossos pacientes junto com meus residentes. O que está colocado para os pacientes? Está todo mundo acreditando... Hoje, a fila para uma cirurgia não urgente, eletiva, é de 90 a 180 dias na rede pública, e é nisto que o paciente está acreditando: "Olha, vão entrar mais médicos. Resolveu-se o problema de fila". É mentira! Vai ficar exatamente como está. Nós estamos entrando em atenção básica. O Senador Mozarildo colocou: não se está modificando a estrutura que existe neste País dentro das unidades básicas. Está sendo dado um prazo: eram dez, agora ficaram cinco. É um exército que se está colocando nas ruas sem dar para esse exército uma faca ou uma colher para se defender. Como é que se acredita que, dessa forma, uma solução possa ser alcançada? Quanto tempo mais nós vamos mentir para a população do nosso País, criando falsas esperanças? É a isso que estamos assistindo.

Lamento a falta de sensibilidade de tentar construir. Vejam o texto que veio para esta Casa do Governo Federal: é totalmente diferente. Hoje nós

estamos mudando radicalmente esse texto. Sr. Presidente, eu espero que, ainda em plenário, nós possamos fazer essa alteração. Ao ver o Estado brasileiro destruir uma profissão, como está fazendo na Medicina, pode-se esperar, Sr. Presidente, não será diferente na advocacia, já estão fazendo com os jornalistas – tentam fazer isso claramente.

É justamente essa visão ideológica, da visão do Estado, destruindo o que foi construído para criar um Estado estatizante, que é preciso afastar. Eu acredito que a sociedade deste País não pensa dessa forma. Esse texto em nada vai contribuir para melhorar a atenção à saúde da nossa população.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu é que agradeço a V. Exª.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Presidente, Senador João Alberto Souza, Relator Rogério Carvalho, Senador Mozarildo, Srs. Deputados, Srs. Senadores, é uma pena nós chegarmos ao final da discussão da medida provisória e termos esse relatório que, ao invés de melhorar, como bem colocou o Deputado Eleuses agora, traz uma proposta pior do que a medida provisória encaminhada pelo Governo.

Eu acredito que nós, no Congresso Nacional, estamos perdendo, Presidente, uma oportunidade única de alimentar a saúde nacional com propostas corretas, como a criação da carreira de Estado para o médico no Brasil. Sem sombra de dúvida, tenho dito isso sem ser médico, é a solução que nós tínhamos que encaminhar em primeiro lugar e encontrar recursos para sustentar a saúde.

Já foi dito aqui, com propriedade, que os Municípios e os Estados estão hoje alocando mais do que os percentuais constitucionais de 12% para os Estados e 15% para os Municípios, porque não há como não atender mal, inclusive com os recursos que estão sendo colocados, os brasileiros.

Nós estamos oferecendo agora uma proposta eleitoreira. Ninguém pode negar isso. Já foi dito aqui que o Governo gastou 100 milhões em propaganda para fazer uma lavagem cerebral na sociedade brasileira no sentido de que esse programa é um programa que vem resolver o problema da saúde. Não é verdade. Não é verdade isso. Estão aí os médicos que estão chegando. E nós não temos condições de dar a eles o local de trabalho com as condições mínimas necessárias, mínimas que sejam de higiene, de equipamentos, de apoio em outras áreas da saúde que são necessárias.

Então, nós vamos, eu vou votar contra o relatório do Deputado, mas vou votar consciente, sabendo que isso não é nem paliativo; não vai resolver o problema da saúde no Brasil lamentavelmente.

A saúde do Brasil precisa que sejam retomadas as emendas para custeio. É necessário que o Governo Federal também encaminhe recursos para custeio tanto nos Municípios quanto nos Estados.

É uma pena, Presidente, Senador João Alberto, que V. Exª, com a capacidade que tem e o compromisso que tem com o País, esteja presidindo esta Comissão que propicia, ao final, esse relatório que será aprovado, lamentavelmente, mas rejeitado por mim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Agradeço a V. Exª.

Com a palavra o Deputado Armando Vergílio.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Revisor, Sr. Vice-Presidente, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, enfim, muito pouco resta para ser dito.

Ao longo dos trabalhos desta Comissão Mista, muito já foi aqui explicitado sobre esse programa. Apenas para ser redundante uma vez mais no pouco tempo que me é concedido, cinco minutos, quero explicitar que acredito que não houve uma manifestação sequer de Deputado ou Senador integrante desta Comissão ou até de não integrante que fosse contrária ao Programa Mais Médicos. Ninguém aqui é contrário a esse programa.

Ninguém aqui é contrário a que haja, em todos os Municípios brasileiros, em todos os Estados, em todos os rincões, em todas as localidades, em todos os distritos, um, dois, três ou mais médicos. Ninguém é contra isso. Ninguém é contra que provejam uma solução para a saúde do nosso País. Ninguém é contra. O que nós estamos discutindo aqui é a forma como esse programa foi criado, foi estabelecido e que, na minha avaliação de Parlamentar, coloca em risco boa parte da população brasileira do interior do País.

Nós sabemos que o grande problema da saúde no Brasil não é a falta de médicos. Isso ficou provado aqui pelos números que nos foram trazidos. O grande problema que se coloca é a falta desses médicos em alguns Municípios, mas aí há que se perguntar por que esses médicos não estão nesses Municípios. E a resposta veio aqui também, mais uma vez, de forma clara, transparente. Por que não se tem uma carreira de Estado? Por que não se tem a estrutura mínima necessária para que esses profissionais, que têm sob sua responsabilidade a vida das pessoas, possam exercer adequadamente a sua profissão? Se nós tivéssemos os recursos necessários para a saúde, se nós tivéssemos a carreira de Estado, se nós tivéssemos em todas as localidades o provimento de estrutura, nós teríamos os médicos. E existem médicos em número suficiente, também aqui provado pelas audiências públicas.

Então, não somos contra o programa. Muito menos, somos contra a vinda de médicos estrangeiros. São todos bem-vindos, desde que se tenha atestada a sua capacidade de exercer a profissão, que é uma profissão que exige capacitação, formação adequada para tal.

Nós não somos contra que venham médicos de todos os países, desde que entendam a nossa língua, que possam nos entender e que possam se fazer entendidos. É isso que estamos pedindo.

Então, Sr. Presidente, aprovar o relatório, com todo respeito que nutro pelo eminente Relator, é colocar em risco muitas pessoas em nosso País. E mais do que isso: sob o pretexto de resolver o problema da saúde, estão criando um outro problema, porque a pior forma é não atacar o problema na sua extensão exata e na sua dimensão para a solução.

Por exemplo, vou citar aqui um ponto do relatório que piorou muito o ambiente, que é o Estado político não respeitar o Estado especialista. É querer tirar dos conselhos regionais e do Conselho Federal de Medicina a supervisão, a fiscalização, a concessão ou não do registro. Olha, o que são os conselhos? São autarquias, é o Estado. Como se pode querer tirar do Estado especializado, que são os conselhos, e passar para o Estado político, que é o Ministério, o registro desses profissionais? Isso é um absurdo completo! Isso é algo inimaginável!

Então, Sr. Presidente, nós não podemos concordar com esse relatório da maneira como foi elaborado, principalmente agora, na complementação de voto, quando se teve uma oportunidade de fazer ajustes que melhorassem o texto, e o texto, na minha avaliação, realmente, foi muito piorado.

Quero dizer que eu não esperava ver isso aqui. Se colocar o Estado político acima do Estado especializado! Não estão levando em consideração que os conselhos – seja o federal sejam os regionais – são o Estado especializado, é a autarquia reguladora, supervisora, fiscalizadora da profissão, que é necessária para que isso possa ocorrer adequadamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria /PMDB - MA) – Muito obrigado, Sr. Deputado.

Com a palavra o Deputado Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, os que nos acompanham também nesta reunião, minha saudação.

Esse programa é um programa para o Brasil e todos nós temos consciência disso. Significa dizer que ele não tem problemas? Não, pelo contrário, tem problemas, e muitos. Tem desafios grandiosos. Faltam ajustes, falta clareza em alguns pontos; todavia, é o melhor programa lançado pelo Governo nos últimos dez anos no Brasil – não tenho dúvidas disso. Porque é um programa, Sr. Presidente, que reconhece uma fraqueza do Governo brasileiro. E aí não vou dizer governo federal, estadual ou municipal. Reconhece algo que é sintomático: o Brasil – muitos afirmam – tem médicos, mas não tem médicos em todos os cantos do País.

Quando eu olho para o Programa Mais Médicos, eu olho com a visão do meu Estado de Rondônia. Eu não posso olhar para esse programa com a visão de outro Estado da Federação, porque o Estado que eu conheço, e conheço bem, é o Estado que eu represento, o Estado de Rondônia. E para o meu Estado o

Programa Mais Médico é estratégico. Isso significa dizer que, com a edição dessa medida provisória, com a implementação dessa política pública voltada ao preenchimento de quadros nos Municípios, estamos resolvendo o problema da saúde pública no Brasil? Não, senhor! Não, senhora! Mas estamos dando um passo fundamental na direção de resolvermos um dos gargalhos do Brasil.

Há aqueles que criticam o programa porque leva o médico e, às vezes, não há a estrutura necessária. Ora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, quem conhece Municípios como os do meu Estado, na divisa com a Bolívia, onde às vezes o Prefeito oferece R$23 mil de salário para um médico, coloca edital no Estado todo, publica nos jornais e não consegue um médico para atuar no seu Município, há de reconhecer que é meritória a iniciativa do Mais Médicos, porque dá oportunidade e diz onde vai atuar o médico. E agora? Pode não fazer diferença para quem está aqui neste auditório, nesta sala, mas para aquele cidadão, para aquela cidadão que está naquele Município onde não tem um médico para dar a ele nem sequer uma recomendação, um diagnóstico de alguma coisa, pelo menos encaminhá-lo a um especialista em uma cidade maior, para esse cidadão e para essa cidadã, o Mais Médicos vai fazer diferença na vida dele.

Não posso pensar no Mais Médicos com a ótica dos centros urbanos brasileiros. Tenho que pensar no Mais Médicos olhando para as pessoas que mais precisam de saúde neste Brasil. Não tenho dúvida de que o programa é complexo e que tem pontos que vamos ter que trabalhar futuramente. Não tenho dúvida de que temos a responsabilidade de, ultrapassada aqui a tese do Mais Médicos, enfrentarmos a questão da carreira médica no Brasil. É uma medida que se impõe. É obrigação deste Parlamento discutir essa temática. É um compromisso que deve sair também como fruto desse debate acalorado que estamos tendo em torno do Mais Médicos, mas uma coisa não anula outra. Defendo a carreira, acho que ela é fundamental, e temos que avançar nesse sentido, mas isso não dá direito de abrirmos mão, repito, daquele que é o melhor programa que o Governo lançou nos últimos dez anos, o Programa Mais Médicos, que significa mais saúde para quem mais precisa.

Sr. Presidente, não quero entrar no mérito aqui. A escola de Medicina no Brasil está voltada, hoje para especialidades. Muitos Prefeitos, no Brasil inteiro, têm dificuldades com isso. E é um ponto positivo. A especialidade não é uma anomalia, não é um defeito, é uma qualidade, mas, para a realidade do Brasil de hoje, precisamos buscar alternativas para cobrir essa lacuna que temos nos Municípios mais distantes.

Portanto, o Mais Médicos é um avanço para o País. E quero cumprimentar a posição corajosa, reconhecedora da realidade do Brasil, que o Governo Federal trouxe ao Parlamento e ao País com o Mais Médicos.

Portanto, votarei a favor do programa, discutindo pontos que devem ser discutidos, mas considerando e reconhecendo a importância estratégica desse Programa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Obrigado.

Com a palavra o Deputado João Paulo Lima, por cinco minutos.

O SR. JOÃO PAULO LIMA (PT - PE) – Sr. Presidente, gostaria de primeiro parabenizar nosso Relator pela coerência, pelo compromisso, mas acredito que esse é, talvez, um dos projetos de cunho social mais importante do Brasil. Falo isso porque fui Prefeito por oito anos da nossa capital, Recife, e conheci de perto a dificuldade de uma cidade que tinha a maior *per capita* do Nordeste, mas que amargava só 4,6% do orçamento Município investidos na saúde, com dramas significativos – Recife era a capital nacional de incidência de filariose. E estamos falando de uma capital. Quando se vai distanciando da capital, para as regiões metropolitanas no nosso Estado, para Zona da Mata, que teve sua opulência na produção da cana-de-açúcar e, depois, para o agreste, para o sertão de Pernambuco, sente-se o real drama da população e a ausência que um profissional médico faz em cada cidade, em cada comunidade. Nós estamos vendo, na realidade brasileira, que muitas cidades nunca sequer tiveram médico e é por dificuldades, muitas dificuldades.

Normalmente, as cidades no Brasil, na sua grande maioria, foram criadas muitas vezes por um oportunismo político, que foi criando cidades sem uma base econômica para virarem cidades, o que levou, por outro lado, à realidade econômica do Brasil. Nós ainda somos um País pobre, de prefeituras pobres, que exige inclusive uma posição do Congresso Nacional, como uma reforma tributária.

Mas mesmo assim – digo isso porque fui Presidente da Frente Nacional de Prefeitos – nós vimos a dificuldade de enfrentar os governos de Estado, porque os recursos são a riqueza do trabalhador brasileiro. Então, há necessidade de uma distribuição melhor de renda no Brasil, pois há populações imensas excluídas do processo produtivo. E quando temos um projeto dessa dimensão que justamente vai atender àquelas pessoas mais carentes, nós vimos aqui determinados tipos de questionamentos que são os mesmos feitos quando foi criado o Bolsa Família, por exemplo.

Sr. Presidente, quando o Bolsa Família foi criado, eu coloquei a maior equipe que pude, quando prefeito, na cidade do Recife. E deixei a cidade com 119 mil famílias no Programa Bolsa Família. Isso em Recife.

Então, há essa realidade de sofrimento. Por isso, a sensibilidade da Presidenta Dilma e do Ministro Padilha chamam a atenção da Nação. E é por isso que esse projeto tem um índice de aprovação tão grande, porque os médicos no Brasil são considerados deuses, principalmente para a população mais carente.

É lógico que correções nós temos de fazer. Nós temos de investir acima de tudo numa política de saúde preventiva para nossa população, porque sinto que hoje a população começa a tomar mais consciência da necessidade de alimentação, dos seus exercícios. Está aí Recife, onde criamos, juntamente com o nosso Humberto, as academias da cidade e um dos primeiros SAMUs.

Acho que o Congresso, a Câmara e o Senado, têm essa tarefa específica de aprovar esse projeto. E as correções nós vamos fazer. E eu cito sempre o exemplo do Bolsa Família, que vem erradicando a pobreza, a miséria, os índices de mortalidade infantil, entre outros, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado, Sr. Deputado.

Com a palavra o Deputado Lelo Coimbra.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – Presidente, se rememorarmos o histórico dessa iniciativa, nós vemos que ela foi um arroubo de momento, após a manifestação de rua, de matérias que estavam aí sendo tratadas no Governo esparsadamente, desde 2007, 2008, mas que acabaram tomando forma sob o dístico Programa Mais Médicos.

As motivações de necessidade de ocupação profissional em áreas vagas, o debate sobre a questão da saúde e a oferta de serviços no Brasil é inquestionável, é consenso, é convergente na fala de todos nós.

Mas, mesmo a iniciativa tendo seus problemas, seus debates, suas polêmicas, dificuldades e conflitos na condução, equívocos de condução, mesmo assim o debate foi buscado, formas de entendimento foram buscadas e, em vez de aprimorarmos o que tínhamos, nós, mesmo respeitando o trabalho do Relator Rogério, pelo desempenho físico e intelectual, temos o relatório que vem não apenas não respondendo as demandas colocadas no debate anterior, mas fazendo um novo relatório, com temas que não tinham a ver necessariamente com a MP 621.

Nós que temos discutido os embutimentos feitos em medida provisória – há aquelas medidas provisórias em enfiam um cabide nela, botando um interesse específico ou uma manifestação específica – vemos a mesma coisa, sob a forma de um grande programa de formação profissional embutido nessa MP, como se fosse algo que tivesse a ver com o texto e algo que afronta, de maneira muito firme, não só o debate sobre a medida originária, mas inclusive o debate sobre formação médica, que foi o motivo de suspensão da reunião, na semana passada, para que pudéssemos ter da academia, daqueles que formam profissionais no Brasil, a contribuição que pudesse ser acolhida pelo Relator. E, no entanto, o que vem para hoje é apenas a confirmação de que o que havia aceitado é que havia sido entregue ou apresentado na reunião passada.

Portanto, não estamos aqui diante de um debate, estamos aqui diante de uma compulsoriedade, imposta sob a égide da maioria, que pode tudo – a maioria sempre pode tudo –, mas essa minoria não é sem representatividade. O

volume de manifestações que foram feitas aqui não é um minoria simples, não é uma minoria sem referência de sociedade organizada, sem referência desse debate que se passa na sociedade. Portanto, não apenas pela não superação de problemas no texto original, como pelo acréscimo de problemas novos – e há teses e temas novos de tão maior complexidade quanto o primeiro – não é possível que possamos somar nesse relatório.

Então, a minha manifestação, reiterando tudo que foi dito nesse campo quanto a conteúdos diversos, mas com essa fala de consolidação, conclamo os pares que essa votação, na forma como está colocada, não pode ser acompanhando o projeto que o Relator apresenta. Esse projeto não só não resolve questões na proposta original como introduz outros de grande complexidade e grandes distorções para a formação médica brasileira.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado.

Com a palavra, o Deputado César Colnago.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB - ES) – Obrigado, Sr. Presidente e Relator Rogério.

Começo a minha manifestação dizendo de uma preocupação. Vamos fazer contas. Nós formamos todos os anos entre 16, 17, 18 mil médicos. Por que isso não resolve o problema? Mesmo que venham alemães, cubanos, franceses, espanhóis, portugueses, a minha pergunta é: se de 17 a 18 mil médicos/ano são formados neste País, por que isso não resolve, se diuturnamente estamos formando médicos nesse País?

E vou no sentido da fala do Moka: é mais uma invenção que efetivamente, Deputado Lelo, não resolve, porque, se isso resolvesse – não estou contra, não; sou médico residente em Saúde de Família, que tem a concepção cubana –, quem dera, poderiam vir 400 mil! Não resolve. Na minha visão, é mais uma falácia, é mais uma enganação para vender uma imagem. Daqui a dois, três anos, veremos que isso não trouxe nenhum resultado, porque, efetivamente, o problema não é só médico.

Primeiro, o médico tem que estar estimulado, formado, valorizado, com uma carreira clara, e não só ele. O PT sempre, na sua história lá atrás, valorizou a equipe de saúde, agora, exacerbou a importância do médico. E os enfermeiros? E os dentistas? Onde está a carta, assinada pela Presidente Dilma, das 30 horas para os enfermeiros? Da mesma forma, o compromisso de financiamento regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, que ajuda aí estruturando.

É preciso ter um médico com uma equipe, porque a saúde não se restringe apenas ao diagnóstico e ao tratamento. A enfermagem tem um papel fundamental. Onde eles estão nesse programa? Por que não valorizar o Programa de Saúde da Família, na concepção já formulada na história da medicina e da saúde brasileira?

Há estrutura técnica. Nós vamos ainda adensar e aumentar, então, à medida que você tenha médicos nessas regiões, para a questão dos exames e diagnósticos complementares, das cirurgias. Em que vamos resolver essa questão, se, hoje, o brasileiro pobre, que precisa do SUS – isso é um dado do Ministério da Saúde –, leva em média entre 80 e 110 dias para conseguir uma quimioterapia ou uma radioterapia, com o seu diagnóstico de câncer? Isso não vai mudar nada.

Quer dizer, é vender uma coisa que não tem substância, que, com o tempo, ela vai se espraiar. Nós já tivemos o Fome Zero. Fizeram um estardalhaço com o Fome Zero. Cadê ele? E o PAC? Vinte por cento de execuções, e não falam mais no PAC, não falam mais no PAC. Aí entraram, há dois anos, em 2007, na verdade, nas concessões. Lá atrás, o conceito era de que teria concessões, de que se pagaria, mas não houve os investimentos necessários. E fazem como se tivessem obras, mas também não tem. Como tudo é muita ficção, um Governo de muito anúncio, de muito "vou fazer oito mil unidades de saúde" – se não me engano, o dado foi esse e que o Caiado aqui nos relembrou – e entregaram mil. Quantas creches que prometeram?

Quer dizer, é muita coisa para a mídia – mas também esse programa tem 75 milhões; se não me engano, o número é exatamente este –, para vender uma imagem que vai perdurar enquanto estiver na televisão. Porque, gente: falta médico? Falta sim, mas falta estrutura, falta carreira, falta financiamento. E nós temos, no final do ano, mais 18 mil médicos. Por que não vamos aproveitá-los, fazer uma carreira, dar estímulo, inclusive uma formação para que ele possa ir para esses lugares longínquos, onde realmente temos dificuldade de colocar não só médico.

Eu sempre, nas minhas falas, comparo com a carreira do Judiciário, dos juízes. Não resolveu? Eles não estão lá praticamente em todas as comarcas, com quase todos os Municípios atendidos? Porque têm carreira, porque têm salário, porque têm valorização.

Que venham muitos médicos, mas que nós aproveitemos os médicos que estão no Brasil, formando-se a cada ano, na estruturação da saúde brasileira.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o Deputado Osmar Terra.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – Presidente, eu sempre gosto de situar o que vou dizer, porque acho que aqui não estou falando com espírito corporativista por ser médico, não estou falando com espírito de oposição a uma proposta do Governo. Eu estou falando aqui, Sr. Presidente, o que eu quero colocar aqui é no sentido de como se resolver um problema tão grave como este da melhor forma possível.

Eu fui gestor municipal, fui Prefeito, fui Secretário de Saúde por oito anos e, em todo trabalho que fiz na área da saúde, sempre me preocupei com a

questão dos recursos humanos e, para resolver os recursos humanos, eu criei carreira. O Município de Santa Rosa, em que fui Prefeito, talvez seja um dos dois ou três Municípios do Brasil que têm carreira com dedicação exclusiva para os profissionais da saúde, com uma remuneração digna, que permite a eles sobreviver daquilo, não tendo outro emprego, não tendo outra atividade, não tendo nem consultório privado, dedicando-se à população, com tempo para atender, com tempo para ouvir as pessoas. E estão lá atendendo, nos bairros mais pobres, a população mais humilde – pelo menos, estavam durante todo o período em que fui Prefeito.

O que eu coloco, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, é que esse programa da forma como ele está montado não resolve o problema. Eu quero resolver. Eu quero ter mais médicos, quero ter mais neurologistas e atendimento também de outras especialidades, como anestesistas. Temos uma falha grave na formação de algumas especialidades e acho que tem que ter muito mais anestesistas atendendo. Agora, em um país capitalista, Sr. Presidente, resolvemos isso criando um mercado atraente, um mercado de trabalho atraente. Não é impondo medidas; elas não resolvem.

O Programa Mais Médicos não resolve. Daqui a seis meses me cobrem – já disse isso em outra oportunidade – em menos de seis meses, a população que está sendo atendida pelo Programa Mais Médicos vai ser, no máximo, se vierem todos os cubanos, se vier um esforço tremendo para trazer médicos, haverá 15% dos postos de saúde com médico a mais. Não vai haver nenhuma melhoria no serviço de cirurgia, 85% da população não vão saber o que aconteceu, porque não vai haver mudança alguma na vida dela e vai continuar esperando meses, anos para fazer cirurgia, para ter uma consulta especializada, para fazer um exame especializado.

Sr. Presidente, a minha preocupação é essa. Estarmos aqui fazendo um enorme do esforço para um resultado tão pequeno. É uma oportunidade histórica a que estamos perdendo em criar carreira dentro do programa. Eu respeito muito o Deputado Rogério Carvalho, acho que é um dos grandes quadros da saúde pública brasileira, mas ele está limitado pelas questões orçamentárias do Governo. Ele está tendo que dar um nó em pingo d´água. Ele está tendo que criar um programa barato, sem aumentar a despesa do Governo, para tentar responder a uma ansiedade da população que está na rua reclamando falta de atendimento. É isso!

Essa questão da carreira é tão séria, Sr. Presidente, que os cubanos têm carreira, eles vêm para cá como funcionários públicos de Cuba; mesmo que seja um salário baixo, seja o que for, eles têm carreira lá. Eles vêm aqui pegar um dinheirinho do estágio e tal, mas eles ganham pela carreira que têm lá. Os nossos nem esse direito têm. Para eles é proposta uma bolsa de estudo. O profissional com 10 anos, 15 anos de experiência vai ganhar uma bolsinha de estudo para poder atender na comunidade distante.

Os cubanos tiram isso de letra, porque eles têm um emprego lá, vão voltar para lá, é uma coisa temporária. Há cubano que já atendeu em Angola, em Moçambique, na Venezuela, em Cuba e está sendo tratado como aluno aqui. Ele pode dar aula para o tutor dele, mas tem que ser assim para economizar porque não há dinheiro.

Acho todos esses projetos muito bonitos, mas, se não resolvermos os problemas dos recursos humanos da atenção básica, com uma carreira decente, se não colocarmos os 10% da saúde do Governo Federal, se não colocarmos recursos a mais para pagar melhor os especialistas, tudo isso aqui, em seis meses, estará acabado. Só vai ficar a propaganda, que não sei quanto tempo vai durar.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Muito obrigado, Deputado Osmar Terra.

Agora, com a palavra, o Deputado Alexandre Roso.

V. Exª tem cinco minutos.

O SR. ALEXANDRE ROSO (Bloco/PSB - RS) - Obrigado, Presidente.

Eu estou falando já depois de ouvir muitas manifestações e fico muito preocupado em função de tudo aquilo que foi dito aqui. Sistematicamente, não sei se de propósito ou se é uma estratégia política, algumas falas demonizam o trabalho médico do médico brasileiro em nosso País – eu já fiz essa referência e quero fazer essa referência de novo –, esse mesmo médico que é conceituado mundialmente. Eu poderia citar aqui enormes autoridades na área da Medicina que falam para explicar que são os melhores da sua profissão. Então, temos que pensar também um pouco sobre isso. Tudo que está posto, tudo que foi construído, toda essa história, em um determinado momento, passa a não valer por um critério, talvez, muito mais político, demagógico ou de alguma forma que me deixa muito preocupado. Como médico, como alguém que exerce a profissão e que terá que sair daqui e continuar exercendo a profissão, sinto-me um pouco afetado por essa política de demonizar o trabalho médico. Essa é uma coisa.

A outra coisa que queria deixar bem claro aqui – e cito como exemplo outras falas – é que oferecem salários de R$25 mil por mês para um médico – e o Ministro da Saúde disse claramente aqui que o médico tem a média salarial mais alta do Brasil, R$9 mil –, oferecem três vezes mais do que a média do salário mais alto, e o médico não vai. Por que será que o médico não vai por um salário maior que o nosso salário de Deputado? Por que será que o médico não vai para os lugares mais difíceis por R$25, 30 ou 40 mil, como já foi dito aqui?

Pois bem, esse programa vem, de certa forma, para corrigir esse fato. Mas pensem comigo: se o médico não vai por R$25, 30, 40 mil, por que agora ele vai por R$10 mil? Não tem lógica. Se, em um primeiro momento, o médico é dinheirista, ele não vai por R$25 mil, eu posso olhar pelo outro lado. Não

é o dinheiro que vai fazer com que ele vá para um lugar mais distante. Nem todo o dinheiro do mundo o leva lá. Por que será que ele não vai para lá?

Quando comecei minha carreira médica, fiz o concurso em uma prefeitura e, chegando lá, dividia consultório com três categorias de médicos – três! – quanto à contratação: eu entrei pelo Município, uma boa parte de colegas entrou pelo Estado do Rio Grande do Sul, e os médicos do INSS que atendiam, que faziam assistência, eram federais.

Quando entramos nisso, entramos com aquela condição de ser a escadinha, o primeiro degrau dessa escada, talvez o profissional menos valorizado. Isso foi lá no começo do SUS. Passa ano, hoje exerço minha atividade como médico, mas não encontro mais nenhum médico do quadro dos federais e quase nenhum dos quadros dos médicos estaduais.

Esse é um dos grandes problemas que aconteceu. O SUS deixou a contratação, deixou o RH quase todo na responsabilidade dos Municípios. E, nesse mercado, muito bem dito aqui, em que tiramos o Sistema Único de Saúde de um mercado que relaciona...

Estão aqui trabalhos que mostram que há cidades no Brasil que têm mais de 12 médicos por mil habitantes. Essa é uma média espantosa.

Na Medicina, há uma coisa muito clara: quando não fazemos o diagnóstico, quando não acertamos o diagnóstico, não sabemos do que tratamos, vamos errar no tratamento.

Muito obrigado ao Deputado Alexandre Roso.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Com a palavra, por cinco minutos, o Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Desculpe, Presidente, mas, como Líder, posso ter mais cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Mas o senhor não falou como Líder. Agora que estou sabendo que o senhor tem dez minutos.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, colegas Senadores, colegas Deputados, vou voltar a dizer o que já disse em outros momentos: o Governo perde uma grande oportunidade de, ao invés de fazer um remendo, como está sendo proposto, de adotar uma política de recursos humanos que resolva todos os problemas da relação de trabalho com todos os servidores e abnegados do SUS. O Governo fala das precarizações, e vejo que, nesse programa, passamos a ter uma das maiores precarizações de todos os tempos. Com certeza, são médicos que vêm de outros cantos, que trabalham para outras instituições numa relação de trabalho extremamente precária.

Só tenho a lamentar porque o Ministério Público do Trabalho, de que esperávamos ter ouvido uma manifestação, uma opinião, até para orientar todos

nós Parlamentares, sobre essa relação de trabalho, infelizmente, não fez esse papel, não cumpriu essa missão de orientar e dizer que tipo de relação de trabalho é essa.

Sr. Presidente, faço aqui o último apelo ao Governo para que faça uma reflexão. Os R$10 mil que serão pagos como bolsa, na verdade, não são R$10 mil, mas muito mais do que isso. Existem os encargos, existe a fixação do profissional. Com certeza, os quase R$15 mil que serão gastos com cada profissional poderiam ser destinados a brasileiros, a profissionais brasileiros, poderiam ser destinados para que esses profissionais pudessem trabalhar unicamente ou se dedicassem, em tempo integral, ao SUS, aumentando aí a sua carga horária. Enfim, mas não é essa a opção que o Governo está fazendo. Lamentamos tudo isso. Isso será postergado para outro momento. Quando teremos outra oportunidade como esta não sabemos, não temos essa certeza. Só temos a lamentar por essa atitude, Sr. Presidente.

Obrigado, Sr. Presidente, foi mais curto do que o senhor previa.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) - Muito obrigado. Quero agradecer ao Senador Eduardo Amorim.

Passo a palavra para o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados e Srs. Senadores, Srªs Deputadas e Srªs Senadoras, realmente ouvi com atenção todos os argumentos. Concordo, diria, quase que integralmente, com todos os argumentos. É verdade que esse programa é um programa, sobre todos os aspectos, emergencial.

Essa questão da falta de médicos, como já disse, quando me formei – há 44 anos – já existia. Era um fato em todo o Brasil. Citei um exemplo, inclusive, da capital do Pará, Belém, que era a capital da Amazônia na época: quando me formei, minha faculdade já havia formado 46 turmas, no entanto o problema era o mesmo. Em Belém havia muitos médicos, mas em Municípios colados a Belém não havia. Voltei para a minha terra – fui o primeiro roraimense a se formar em Medicina – por questão sentimental. Lá éramos apenas quatro médicos; portanto, para 200 mil habitantes, era 1 para 50 mil. Então, o problema não é de hoje. O problema vem, por várias das argumentações colocadas aqui, se arrastando. Nós estamos diante de uma situação que é emergencial. O que vamos fazer dessa emergência, como vamos contorná-la, como vamos aperfeiçoá-la, como poderemos, depois, realmente, acolher todas as posições que foram colocadas aqui é uma coisa muito importante.

Apresentei três pontos que o Relator acatou. O primeiro estabelece um prazo de 5 anos para que o Governo construa, reforme e equipe as unidades de saúde, desde as mais simples até as mais complexas. O segundo estabelece que os médicos que entraram agora com um registro provisório do CRM – porque, queiramos ou não, a própria Justiça está mandando registrar provisoriamente -, passem os três anos desse programa emergencial e, depois disso, tenham de

revalidar os diplomas. Também estabeleci critérios para a formação do médico, nas universidades públicas e privadas, nos cursos de Medicina. Por quê? Porque senão, daqui a pouco, o Ministério da Educação já duplicou, em quase todas as universidades federais, o número de vaga para Médicos, mas não duplicou o número de professores, não aumentou o número de laboratórios. Com isso, podemos ter uma degradação da formação médica no País.

Então, estabelecemos não só critérios para o funcionamento dos cursos, criação e funcionamento, prazo para equipá-las e prazo para que o médico possa trabalhar nesse programa chamado emergencial.

Também temos de nos lembrar de uma coisa que já foi aprovada aqui no Senado: a possibilidade de usar os médicos militares, que se aposentam com 50 anos de idade. Então, se se aposentam com 50 anos de idade, eles podem trabalhar mais 20 anos no serviço público civil.

Isso já foi aprovado no Senado, está na Câmara, poderá até, quem sabe, ser anexado na hora da votação, porque entendo que, realmente, a busca não é só por número. A busca é por qualidade.

Agora, está-se fazendo uma coisa emergencial que qualquer médico faz no interior, que é, vamos dizer assim, fazer o possível com o que ele tem e, como disse um colega que me antecedeu, encaminhar para o Município mais próximo que tenha condições de atender maiores complexidades.

Mas com essas alterações mínimas que eu fiz, mas estruturais e que o Relator acatou, acho que devemos partir para, já de agora, começar a debater realmente a questão da carreira de Estado para o médico, que é fundamental, senão realmente vamos fazer essa emergência e, depois, voltar ao mesmo ponto.

Então eu quero agradecer a todos. Realmente compartilho das preocupações aqui colocadas, mas acho que agora nós temos que fazer desse limão uma limonada.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Quero agradecer ao Senador Mozarildo Cavalcanti e quero agora, antes de encerrar a discussão, passar a palavra ao Relator Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Obrigado, Presidente.

Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, eu queria, neste momento, apresentar a V. Exªs o que nós, ao longo do debate, desde a primeira suspensão da discussão até o dia de ontem e até agora, até este exato momento, conseguimos incorporar ao texto do relatório.

Primeiro, proposta do Senador Mozarildo Cavalcanti que exige para reconhecimento e renovação dos cursos de graduação em Medicina e detalha quais os critérios de qualidade e as necessidades sociais para autorização de funcionamento, que também era uma demanda da Associação Brasileira de Educação Médica e que está prevista no art. 3, §7º do PLV em anexo.

Também de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, proposta dele que prevê a revalidação de diplomas de médicos intercambistas para prorrogação

da permanência deles no Projeto Mais Médicos. Ou seja, após o período de três anos, prorrogáveis por apenas mais um, os participantes devem prestar o exame de revalidação do diploma para continuarem exercendo a profissão no País.

Também de autoria do Senador Mozarildo, proposta que estabelece a meta de equipar as unidades de saúde do SUS no prazo de cinco anos, art. 32, §2º do PLV.

Proposta do Deputado Dr. Rosinha e do Deputado Mandetta determina que o registro provisório do médico intercambista seja expedido pelo Ministério da Saúde, procedendo-se os ajustes normativos necessários para tal medida, art. 16, §§ 3º e 4º do PLV em anexo.

Também do Deputado Dr. Rosinha, proposta que fixa específica modalidade de avaliação na fase do acolhimento dos médicos no Programa Mais Médicos para o Brasil, de caráter eliminatório, com eixo central nos protocolos clínicos fixados pelo Ministério da Saúde, sem excluir conhecimento em língua portuguesa.

Também do Deputado Dr. Rosinha, proposta que estabelece a organização do curso de aperfeiçoamento contido no Projeto Mais Médicos para o Brasil por módulos, fixando parâmetros de avaliação, classificação do resultado e transparência na escolha dos avaliadores e critérios de avaliação, art. 14, §§ 4º e 5º do PLV em anexo.

Do Senador Humberto Costa, foi acolhido o que estabelece os requisitos para abertura de novos cursos de graduação e a modalidade de chamamento público incida para todos os cursos da área da saúde, art. 3º, §6º do PLV.

Também do Senador Humberto Costa, no rol de acesso dos programas de residência médica, especialidade saúde coletiva. Na verdade, nós introduzimos Medicina Preventiva e Social, porque é essa a nomenclatura da Comissão Nacional de Residência Médica.

Do Deputado João Ananias, da Deputada Jandira Feghali e do Deputado Mandetta, que estabelece a fixação de contrapartida por parte das instituições de ensino superior privadas, quando usarem a infraestrutura do Sistema Único de Saúde para o exercício do campo de prática dos cursos de graduação em Medicina.

Do Deputado Dr. Rosinha, que estabelece que o candidato que tiver participado e cumprido integralmente as ações do Provab, desde que realizado o programa em um ano, receberá a pontuação adicional de 10% na nota de todas as fases ou fase única do processo de seleção pública dos programas de residência médica.

Da Deputada Rosane Ferreira, que estabelece que o módulo de acolhimento seja realizado em quatro semanas, com carga horária mínima de 760 horas e inclusão do tema Código de Ética Médica.

Há diversas outras alterações de texto e aperfeiçoamento de texto apresentadas pelas entidades, que vieram acompanhadas ou não de Parlamentares; na sua grande maioria acompanhadas de Parlamentares, que fizeram a mediação do debate.

Há propostas que dizem respeito ao funcionamento dos cursos de Medicina fica sujeito a efetiva implantação das diretrizes curriculares nacionais – está no art. 4º – e que seja ponto de auditoria no momento da avaliação das instituições de ensino. Ou seja, toda vez que uma instituição for avaliada, que se leve em consideração se está ou não cumprindo as diretrizes curriculares; b) que os programas de residência médica formulem plano de transição durante o período de simultaneidade, com o objetivo de não termos uma redução do número de médicos para cumprirem os programas de residência médica e que não tenhamos um intervalo com formação de menos especialistas; c) a ampliação do Teste de Progresso; na verdade, modificação do nome Teste de Progresso para Avaliação de Habilidades e Atitudes; houve uma solicitação que não especificássemos que tipo de avaliação de habilidades e atitudes será adotada na graduação; d) recomendação para ampliação e universalização do programa de formação de preceptores de residência médica e de graduação e mecanismos de valorização das atividades de ensino de graduação nas supervisões de internatos, programas como pós-graduação, etc.

Na verdade, para fins de avaliação da Capes, que só conta para fins de avaliação de progressão publicações em revistas internacionais, como médico tem uma atividade assistencial, e a formação do médico é atividade assistencial, essa demanda foi incorporada para garantir que os médicos que se dedicarem a essa tarefa possam, de alguma maneira, ter isso contabilizado na sua avaliação.

Também acatamos aqui os destaques apresentados pelo Deputado Alexandre Roso, do PSB. Combinamos com ele que mantemos a redação original e incorporamos, ao invés de "compromete-se", o "Governo deverá", ou seja, mudando a força do que é o compromisso do Governo em relação à questão que está sendo posta pelo destaque do Deputado Alexandre Roso.

Acatamos a proposta do Deputado Eleuses Paiva, fruto da discussão de ontem, a respeito do Requerimento nº 71 – se não estou enganado –, que mantém a simultaneidade dos dois sistemas de certificação de especialistas. O sistema público que vai ser conformado pelos programas de residência, conforme está na norma, e o sistema privado, que é coordenado pela AMB. Há coexistência dos dois sistemas, estando os dois sistemas subordinados às demandas às necessidades definidas pelo Estado brasileiro.

Portanto, essas seriam as incorporações feitas, decorrentes das reuniões que nós tivemos com Parlamentares e com entidades e do debate que nós travamos aqui ao longo dessas duas semanas com todos os Parlamentares no plenário da Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Pela ordem.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Pois não. Tem a palavra, para apresentar uma questão de ordem, V. Exª.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Em que pese a colocação do Relator de que o eixo central, segundo seu discernimento, está mantido, é neste momento que nós estamos tomando conhecimento do texto. É exatamente neste momento que estamos tomando conhecimento do texto.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Com a palavra, o Relator.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Veja: todas essas questões foram objeto das discussões que nós fizemos. Por exemplo, todos esses temas foram objeto de discussões que nós tivemos ontem, de 17 horas às 20 horas, com V. Exª, com o Deputado Eleuses. Ontem, pela manhã, debatemos com a Associação Brasileira de Educação Médica, com a presença do Deputado Arlindo Chinaglia. A Federação Nacional dos Médicos não tinha agenda para o horário da tarde e, assim, veio aqui no horário da manhã, e suas demandas também foram encaminhadas pelo Eleuses e pelo Mandetta.

Portanto, essas discussões vêm ocorrendo ao longo do tempo, ou seja, o Relator, aqui, está fazendo seu trabalho, que é o trabalho de acolher as opiniões e de melhorar o relatório dentro do espaço de discussão do relatório, que é pertinente ao trabalho do Relator.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Neste momento...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Pois não.

O Senador Romero Jucá tinha pedido a palavra primeiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, apenas quero fazer uma colocação. A essa matéria, regimentalmente, já foi dada vista. Nós estamos discutindo essa matéria já há algum tempo. O Relator, o Deputado Rogério Carvalho, está aceitando emendas e, portanto, está melhorando o texto, e isso é fruto de um debate que está sendo conduzido. Portanto, entendo que, regimentalmente, a matéria está pronta para ser votada. Eu gostaria apenas de fazer essa colocação, Sr. Presidente.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar uma questão de ordem também. Permita-me divergir do Senador...

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA. *Fora do microfone.*) – O Deputado Marcos Rogério pediu a palavra em primeiro lugar.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Sr. Presidente, peço apenas que seja consignado que apresentei também ao Relator uma emenda, uma proposta de emenda, para que fosse estabelecida na MP a situação dos médicos intercambistas brasileiros com formação no exterior, os quais, em razão de índice de verificação menor do que aquele praticado no Brasil, hoje estariam fora do programa. A emenda foi apresentada no sentido de que essa regra que limita a participação de profissionais de países com índices menores do que os do Brasil não deveria ser aplicada a médicos brasileiros.

Apresentei essa emenda ao Relator. Eu só gostaria que ficasse consignado o recebimento da emenda, muito embora haja o encaminhamento de que isso será resolvido em sede de regulamentação. Mas eu queria que V. Exª consignasse o recebimento da emenda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Vergílio.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Quero só contraditar o nobre Senador e Líder Romero Jucá. O que ocorre é que o Relator, o Deputado Rogério, acabou de explicitar que fez reuniões e que houve o acatamento dessas novas sugestões que modificam o texto de forma segregada, ora com o Deputado Eleuses e com o Deputado Mandetta, ora aqui com o Senador Humberto Costa, com o Dr. Rosinha, com a Deputada Rosane e com vários outros que aqui colaboraram. Então, para que tenhamos um conhecimento amplo dessa matéria com as alterações e com as novidades que foram introduzidas, eu hei de concordar com o Deputado Mandetta.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Faço um esclarecimento ao Deputado. As sugestões do Senador Humberto Costa e do Deputado Dr. Rosinha foram feitas aqui, nesta Comissão. Foram emendas feitas aqui, depois do pedido de vistas coletivas. E os Deputados com quem eu interagi foram os Deputados que teriam, em função do acordo feito nesta Comissão, a prerrogativa de apresarem os destaques, que foram os Deputados Eleuses, pelo PSD; Mandetta, representando cinco destaques da oposição; e a Deputada Rosane, que tinha destaque; e o Deputado Alexandre Roso, do PSB; e do PCdoB, a Deputada Jandira Feghali. Então, se nós observarmos, nós discutimos com aqueles que teriam destaques, para facilitar, no dia de hoje, a discussão sobre os destaques que nós não conseguíssemos incorporar ao debate.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Pois é. Mas o senhor há de convir, Sr. Relator, que eventuais alterações que sejam introduzidas e apresentadas somente neste momento, podem, por conexão, alterar a outra parte do projeto. Como se trata de um projeto relevante, de uma importância muito grande para a sociedade, para o País, eu acredito que, em havendo um tempo ainda muito grande – esta Medida Provisória só tem o seu prazo no início do mês de novembro...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – O.k., Deputado.

Agora, a Deputada Jandira Feghali.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Questão de ordem.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Eu estou com uma questão de ordem também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Pois não.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR - RJ) – Questão de ordem.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, é apenas sobre um dos itens que está no relatório, Deputado Rogério, que é a questão do tempo para a realização do Revalida. Eu me lembro de que, na discussão que nós tivemos, havia a possibilidade de esse tempo ser ou um ano ou três anos. Depois, na emenda do Senador Mozarildo, entraram quatro anos – três mais um. O que eu perguntei a ele, e perguntaria, é se é possivel, ainda neste processo de votação, a gente tentar uma redação de acordo, para que a gente possibilite a votação ou não. Essa é a questão que eu coloco. Porque, conversando com o Senador Mozarildo, ele acha que é defensável que o Revalida seja um critério para prorrogar, o que traria pelo menos para três; não seria um nem quatro, mas deixaria em três anos a realização do Revalida. Essa é a questão que apresento.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Com a palavra, o Relator, para poder exatamente explicar alguma coisa, se quiser.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Presidente, me libere aí. Eu acredito que, até o final das discussões, será possível de a gente chegar ao entendimento dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Para uma questão de ordem, o Deputado Garotinho.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR - RJ) – Sr. Presidente, em que pese à importância do projeto, em que pesem todas as questões que já foram levantadas, nós estamos adiando esta votação de uma forma que vai se tornando cansativa. Peço a V. Exª que, cumprindo o acordo feito na semana passada, encerre a discussão e vote. Por gentileza. Foi feito um acordo. Eu participei desse acordo. Eu estava aqui.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Isso é verdade, Sr. Presidente.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR - RJ) – Então, quero pedir a V. Exª o encerramento da discussão e votação.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente, nessa mesma linha da questão de ordem do Deputado Garotinho. Não estou aqui para romper acordo. O acordo foi feito, o acordo será cumprido.

O que foi colocado no acordo é que os destaques seriam feitos em função de um texto que nós tínhamos na semana passada.

Eu tinha 17 requerimentos de destaque sobre a mesa. Eu retirei 17 para ficar em cima dos 5 destaques. Os 5 destaques que apresentei não sei se estão contemplados no texto que ele acaba de apresentar. Não sei se eles foram modificados no texto que acaba de ser apresentado. O que eu estou pedindo é um prazo para eu ler esse texto dele; não estou pedindo vista, não. Peço que se interrompa a reunião por 30 minutos para que eu possa ler o que está aqui, para saber qual é o tipo de destaque que eu vou apresentar.

Do contrário, há destaques aqui que não têm... E outra coisa, Deputado Rogério, Relator, por favor. Relator, quando V. Exª coloca como minha proposta que se retire dos conselhos a inscrição profissional, o senhor não está sendo justo. Eu coloquei o prazo de um ano para que eles apresentassem nesse um ano – esse um ano seria emergencial – os diplomas revalidados, traduzidos por tradutor juramentado; a proficiência na língua portuguesa e a prova do Revalida. E V. Exª retira tudo isso e procura legitimar isso aqui como de minha autoria. Eu gostaria que fosse retirado o meu nome disto aqui, porque não se pode entrar em uma situação de proposta e fatiar: "essa parte do texto eu quero, essa parte eu não quero, e essa parte que eu quero vai servir para que o nome dele legitime". Então, eu faço a solicitação para que seja retirado deste o meu nome.

Eu não compactuo com a retirada dos conselhos de medicina a fiscalização e ainda ficar à mercê de quatro anos, cinco anos, seis anos, como é o interesse...

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Deputado Mandetta.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Na questão do acordo. Eu estou recebendo o texto agora. Eu preciso de um tempo para saber os destaques sobre esse texto.

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PSD - RJ) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Por favor, gente. Todo mundo já teve o direito de discutir. Questões de ordem já foram dadas aqui e muitas. Temos sido muito tolerantes. E aí eu vou fazer o seguinte...

Pela última vez, a questão de ordem.

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PSD - RJ) – Sr. Presidente, com todo o respeito ao nobre Deputado, colega médico Mandetta, eu acho que agora, pela fala dele, ele já mostrou que é total conhecedor do relatório. Então, não é possível que a gente dê mais tempo de meia hora, uma hora, porque ele já provou agora que conhece o relatório final.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Esse que ele leu?

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Vamos à votação.

Requerimentos de destaque de autoria dos Deputados Assis Melo e Paulo Foletto. Ausentes os autores, ficam prejudicados os requerimentos, nos termos do art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal.

A Presidência informa que foram retirados os requerimentos de destaque de nº 8 a nº 61. Serão votados em globo os requerimentos de nº 63 a 67, 69, 70 e 71.

Votação, em globo, dos requerimentos.

Os Srs. Parlamentares...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Está em votação.

Os Parlamentares que aprovam fiquem como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Verificação conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Verificação concedida.

João Alberto Souza. (*Pausa.*)

Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – A favor do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Waldemir Moka. (*Pausa.*)

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Espere um pouquinho, Presidente. Espere um pouquinho. Só para entender o que é a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – "Sim" para apreciar em globo os requerimentos.

Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – "Sim". É em globo, não é?

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – É. Kátia Abreu. (*Pausa.*)

Nós não estamos entrando no mérito.

Humberto Costa. (*Pausa.*)

Walter Pinheiro. (*Pausa.*)

José Pimentel.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Questão de ordem, Sr. Presidente. O que está sendo votado?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – O que está sendo votado? Desculpe, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – A apreciação em globo do requerimento. É porque V. Exª começou a fazer diálogo paralelo e não ouviu.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Não, senhor!

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Mas todo mundo ouviu.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Os cinco requerimentos dos Democratas, três do PSB e um...

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Sr. Presidente, não houve paralelo, não houve conversa com ninguém que estivesse do lado. Eu só estou querendo entender o que está sendo votado.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Presidente, o pedido de verificação foi em cima do voto do Relator.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Presidente, está em votação; ele está em verificação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Não foi votado...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Eu quero continuar, por favor. Eu quero continuar a votação, por favor!

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – A verificação foi solicitada em função do voto do...

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – E eu dei!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu mantenho a verificação, Sr. Presidente.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – O relatório mudou a votação. Eu não quero verificar requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – O relatório não foi submetido à votação.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Foi. O Senador Eduardo Braga votou com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Não. Não!

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Aqueles que são favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Deputado Mandetta, todo mundo viu aqui. V. Exª é o único que está, exatamente, destoando de tudo.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Mantida a verificação.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Há um relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – O relatório não foi votado. O que eu coloquei em votação não foi isso. É votação em globo dos requerimentos. É isso aí. Vamos embora continuar.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Walter Pinheiro. (*Pausa.*)

O SR. MANDETTA (DEM – MS) – Mas foi pedido verificação.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Mas foi pedido porque ele estava botando em votação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Vanessa. (*Pausa.*)

O SR. MANDETTA (DEM – MS) – Mas ele mudou a votação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Lúcia Vânia. (*Pausa.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Ei, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – "Não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Wilder Morais. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Eduardo Amorim. (*Pausa.*)

Cadê o Senador Wilder Morais?

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM - GO) – "Não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Senador Wilder Morais.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM - GO) – "Não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Mozarildo Cavalcanti. (*Pausa.*)

Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – "Sim", Sr. Presidente.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – O Walter não votou.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O Walter está ausente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Senador fechou. Agora, Câmara.

Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT - PR) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Francisco Escórcio, "sim".

Osmar Terra. (*Pausa.*)

"Sim" ou "não".

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Eleuses Paiva.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – "Não", Presidente. Lastimando que a gente tenha mudado o foco da votação, Sr. Presidente. Gostaria de registrar o meu protesto.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Armando Vergílio.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Da mesma forma, Sr. Presidente. Meu voto é "não", porque, realmente, colocou-se em discussão uma coisa e começou-se a votar outra.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Nilson Pinto. (*Pausa.*)

Pedro Henry. (*Pausa.*)

Deputado Mandetta. (*Pausa.*)

Anthony Garotinho.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR - RJ) – "Sim", pela votação em globo dos destaques. É o que está sendo votado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – É o que está sendo votado. Todo mundo sabe disso.

Deputado Mandetta.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Eu não sei quem conduz essa Presidência de uma maneira mais confusa: se V. Exª ou se o Senador. É duro. Páreo duro. O senhor induziu...

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Deputado Mandetta, V. Exª procura confundir aqui os trabalhos. É todo tempo desse jeito: V. Exª querendo, exatamente, confundir, ora pedindo a palavra pela ordem duzentas vezes, e sem ter, exatamente, uma objetividade. É isso dai. V. Exª é meu colega, eu tenho um apreço e uma admiração muito grande por V. Exª. Mas a verdade é bom que se diga.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Bom, a solicitação de pedido de ordem é uma prerrogativa do Parlamentar. O que eu quero dizer é o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Sim, embora.

Votação: qual é o voto de V. Exª?

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Quero deixar registrado que o pedido de verificação foi sobre o relatório, conforme o senhor iniciou a votação. Nesse assunto...

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Eu quero saber o voto de V. Exª.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Ah, que isso? É votação em globo.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Neste assunto que o senhor está colocando agora, depois, em votação, eu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Anthony Garotinho.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR - RJ) – De novo!

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – De novo, porque...

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR - RJ) – Pela votação...

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Não, não vai contar duas vezes, não.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR - RJ) – O que está sendo votado é admissibilidade, votação em globo dos destaques. Por isso eu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Alexandre Roso.

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB - RS) – "Não".

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR - RJ) – Não, perdão. "Sim", eu votei errado aí. É "sim".

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Olha, ele...

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR – RJ) – Eu já tinha votado "sim".

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – André Figueiredo. (*Pausa.*)

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR - RJ) – É "sim", eu já tinha votado "sim".

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – André Figueiredo. (*Pausa.*)

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR - RJ) – Tocou meu telefone aqui.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Rosane Ferreira.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – "Sim". "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Arnon Bezerra.

O SR. ARNON BEZERRA (PTB - CE) – "Sim", Sr. Presidente,.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Vou buscar de novo o voto do Deputado Osmar Terra, que ficou em dúvida.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Obrigado. Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Obrigado. Senador João Alberto, eu o convido a assumir a Presidência. (*Pausa.*).

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR - RJ) – Sr. Presidente, apenas para não restar dúvida, o meu voto é "sim". Eu votei "sim" na primeira vez e na segunda.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Vou anunciar o resultado da votação.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Pela ordem Sr. Presidente.

V. Exª não chamou os suplentes. E o titular do meu Partido não estava.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Mas o André Figueiredo votou "sim".

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – O Deputado André de Figueiredo não está.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Sr. Presidente, eu não votei.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Alguém falou "sim".

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Não. O Deputado André Figueiredo não está na sessão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Vamos passar, então, aos suplentes.

Quem é suplente?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Só para que não haja mácula no processo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – O Deputado André Figueiredo está presente? (*Pausa.*)

Não estando, Deputado Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Então, foram 15 votos SIM ; 10, NÃO.

O SR. CÉSAR COLNAGO (PSDB - ES) – O titular do PSDB eu represento aqui.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Deputado César Colnago.

O SR. CÉSAR COLNAGO (PSDB - ES) – Vou votar "não" e solicito que o nobre Senador Eduardo corrija o seu voto, porque ele votou com o Relator. O senhor votou "sim" ou "não"?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE. *Fora do microfone.)* – "Sim".

O SR. CÉSAR COLNAGO (PSDB - ES) – Então, está bom.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Roberto Brito. (*Pausa.*)

Não votou. Quem vai mais? (*Pausa.*)

Então, vamos ver.

Foram 15 votos SIM e, 11 votos NÃO.

É o resultado da votação.

Aprovada a apreciação em globo, como explicou várias vezes o Deputado Garotinho, para não haver problema. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vamos passar agora à votação do relatório, ressalvados os destaques.

Em votação o relatório apresentado pelo Sr. Deputado Rogério Carvalho, ressalvando os destaques.

Os Srs. Parlamentares que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, peço que registre o meu voto contrário.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Eu peço que registre o meu voto contrário, uma vez que me retiraram o direito de pedir verificação nesse momento da votação confusa anterior.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Deputado Armando Virgílio, da mesma forma, pede que se registre o voto contrário.

O SR. CÉSAR COLNAGO (PSDB - ES) – Presidente, quero que registre o meu voto também. César Colnago.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Que se consigne em ata o voto contrário do Deputado Armando Vergílio.

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB - RS) – Voto contrário do Deputado Alexandre Roso.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – Deputado Lelo Coimbra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu peço à Secretaria que anote aqui que o Senador Flexa e o Senador Moka estão contrários.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Senador Eduardo Amorim, Presidente.

O SR. O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM - GO) – Senador Wilder também.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputados Osmar Terra, Eleuses Paiva, Alexandre Roso, Mandetta, Lelo Coimbra, Senador Wilder Morais e Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Presidente, aqui, Senador Eduardo Amorim.

São quantos, Presidente? São 11?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Rejeitado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Quantos votos contra?

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Acho que não colocaram o meu nome. Bota o nome de quem votou contra, por favor. Se o senhor puder ler...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Votação simbólica.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Mas o Parlamentar está pedindo que consigne em ata os votos contrários.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Os nomes já foram consignados pelo...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Foi votação simbólica.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Vão ganhar, calma. Não precisa disso. Não há necessidade. Vocês vão ganhar de todo jeito. Não precisa...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Agora, vamos à votação dos dispositivos destacados.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB - ES) – Sr. Presidente, meu nome está consignado?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado César Colnago foi falado.

A votação das matérias destacadas será realizada...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Votação em globo, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Dispositivo a dispositivo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, Sr. Presidente. Nós aprovamos o requerimento para votação em globo dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não. A votação das matérias destacadas.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR - RJ) – Sr. Presidente, questão de ordem. Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR - RJ) – Nós aprovamos anteriormente um requerimento para votar tudo em globo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não. Admissibilidade. Agora nós vamos ao mérito.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR - RJ) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vamos ao mérito.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Só para constar em ata, consignar meu voto contra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Contra? Está bom.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu quero aqui, Sr. Presidente, dizer o seguinte: o que nós votamos em globo não são os destaques do mérito. Porque nós fizemos um acordo – e nós estamos cumprindo – de que nós iríamos votar o texto. Como foi votado o texto, nós estamos apenas, aqueles que são contrários, registrando o voto contrário, mas ressaltados os destaques que serão votados agora, Sr. Presidente. Esse é o fruto do nosso acordo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Exato. Mas não é isso que nós estamos conversando?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Muito obrigado. Então agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A votação das matérias destacadas será realizada dispositivo a dispositivo, conforme sua ordem no projeto de lei de conversão apresentado.

Quem quer algum esclarecimento mais?

Primeiramente, serão votados, a cada dispositivo, os trechos destacados daquele artigo, sendo, em seguida, votadas as emendas supressivas e substitutivas, modificativas e aditivas, conforme Regimento Comum, artigo tal, combinado com o artigo tal do Regimento Interno do Senado Federal.

Para apreciação do destaque, a Presidência adotará as seguintes normas. Eu admito o acordo. Conforme acordo dos membros da Comissão, na reunião anterior, poderá usar da palavra a favor do destaque um Parlamentar – preferencialmente o autor – pelo prazo de cinco minutos. Poderá usar da palavra contra o destaque um Parlamentar pelo prazo de cinco minutos. O Relator poderá usar da palavra após os dois Parlamentares. Está muito claro. Para não ser confuso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para falar contra, Sr. Presidente.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Quero parabenizar V. Exª pela clareza, nobre Presidente. Agora ficou claro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Presidente, para falar contra o destaque. José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Para falar contra já no primeiro destaque?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sim. José Pimentel.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Mas sobre qual destaque nós estamos falando?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu queria que o próprio Relator lesse o primeiro destaque.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, eu gostaria só que V. Exª desse conhecimento a nós da ordem dos destaques que serão votados agora. Em que ordem eles estão numerados? Para nós podermos fazer aqui a defesa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu peço que o Relator faça...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Destaque nº 1, do Deputado Eleuses Paiva, do PSD. É o destaque que...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – É o que vamos votar agora. Dá só a ordem, porque ele quer saber.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Só a ordem? O Requerimento nº 70, do Deputado Eleuses Paiva, é o Destaque nº 1; o Requerimento nº 69, também do Deputado Eleuses Paiva, é o nº 2; o Requerimento nº 64, de autoria do Deputado Mandetta, aqui representando PSDB, DEM e PPS, Destaque nº 4; Requerimento nº 71, do Deputado Eleuses Paiva, do PSD, Destaque nº 5; Requerimento nº 67, PSDB, DEM e PPS, do Deputado Mandetta, Destaque nº 6; Requerimento nº 66, também do Deputado Mandetta, Destaque nº 7; Requerimento nº 65, do Deputado Mandetta, e Requerimento nº 63, Destaque nº 8; Requerimento nº 63, também do Deputado Mandetta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – É a ordem dos requerimentos. O primeiro agora, que vai ser lido pelo senhor, quero que o Relator leia, por gentileza.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Primeiro destaque. No primeiro destaque, o Deputado Eleuses Paiva propõe a supressão do art. 7º, que trata...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) - Relator, não seria possível fazer por escrito isso para sabermos. Nobre Relator, não é possível fazer uma distribuição como fazemos em plenário para sabermos quais são?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Art. nº 7º. Está na mão, não é, Senador?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Todos nós temos o autógrafo com todos os artigos.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, é impossível acompanharmos aqui.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Art. nº 7º do PLV. Pronto.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, solicito à Mesa que a Secretaria da Mesa distribua a nós a ordem de votação, por favor. É uma coisa fácil. É impossível ser simplesmente lido isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sr. Presidente, já foi lido.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Já foi lido. São poucos destaques.

Pela ordem, Sr. Presidente.

Passe para o autor para, querendo, fazer a defesa. O autor é Eleuses Paiva.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O Deputado Eleuses Paiva vai se pronunciar?

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Vou, Presidente. É que queria lastimar, porque esse texto foi alterado. E não dando tempo para que as pessoas possam ler o texto, obviamente a defesa não será a mais apropriada.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, dadas todas as formas que estamos vendo, talvez as não mais democráticas e as não mais favoráveis para que possamos enriquecer este Parlamento e melhorar a atenção à sociedade brasileira, vamos explicitar o que já havíamos colocado para o nobre Relator, Deputado Rogério Carvalho.

Já tínhamos especificado ao nobre Relator a preocupação que tínhamos com a maneira como está sendo alterado o programa de residência médica, tanto dos acessos diretos aqui colocados quanto de outros também, de acessos indiretos. Estaremos aumentando, e muito, o tempo de duração dessas residências médicas.

E qual é o problema que vejo claramente, Sr. Presidente? Temos dificuldade concreta. Da mesma forma como é pautado que precisamos de médico na atenção básica, temos diversas especialidades em que nós também necessitamos desses profissionais. Poderia citar inúmeras delas, Sr. Presidente. E ao aumentarmos, como está no relatório do Deputado Rogério Carvalho, há a necessidade de complementação de um a dois anos de programas de Medicina geral. Como exemplo, a especialidade cardiologia: para se formar um especialista em cardiologia, no mínimo, Sr. Presidente, nós teríamos o mesmo tempo que nós temos hoje para formar um médico, seis anos – nós também teríamos aí algo em torno do mesmo período de tempo.

O que julgo, Sr. Presidente, e já havia falado para o Relator, é que essas alterações devam acontecer de uma forma em que consultemos todos os envolvidos para que não haja uma alteração muito grande na formação que temos do especialista no País.

Em momento algum, tirando o mérito da necessidade que eu vejo de estarmos integrando a rede de especialista, integrando essa rede de especialistas à atenção básica, à urgência e emergência, até porque o texto já contempla isso na fase da graduação, quando nós colocamos os dois anos de internato, 30% dos dois anos de internato já são dedicados à parte da formação tanto em atenção básica como urgência e emergência.

Agora aqui colocam, além dessa necessidade de 30% que nós estamos falando – algo em torno de sete meses –, dois anos a mais embutidos nisso, e vejo que é um grande desserviço que estamos fazendo ao tentar desconstruir os programas de residência médica.

Vejo mais, Sr. Presidente, concordo com a grande preocupação que tinha a Comissão Nacional de Residência Médica, que sempre teve atributos e sempre teve liberdade, sempre atuou de uma forma deliberativa e não consultiva. A partir deste momento, teremos mais uma visão consultiva dessa Comissão, do Ministério da Educação e Cultura, e acredito que não estaremos acrescentando nada retirando o caráter deliberativo da Comissão Nacional de Residência Médica.

Eu espero, Sr. Presidente, que nós possamos rever, até porque se não o fizermos aqui, com certeza o faremos em Plenário, e acredito que a mudança de texto oferecida pelo Relator em nada se aproxima do que foi sugerido. O Relator coloca que foram acatadas sugestões, mas, em nada... Acredito que o falar com o Relator e oferecer informações...

(Soa a campainha.)

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – ...para o Relator, e ele distorcer essas informações em texto, em nada vai avançar para retirar não só o conflito como o desserviço que estamos fazendo na formação do profissional médico neste País.

Era isso que eu tinha a relatar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado.

Com a palavra, o Senador José Pimentel, para contraditar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, serei muito rápido. O texto do nobre Relator faz parte de um todo e qualquer destaque feito aqui vai alterar o que já aprovamos por ampla maioria.

Portanto, sou contrário e peço à Base aliada que, na hora, levante o braço para manter o texto do Relator.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. e as Srªs Parlamentares que aprovam o destaque permaneçam como estão. Os que aprovam. *(Pausa.)*

Rejeitado.

Vamos ao segundo.

Com a palavra, o Sr. Relator.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Requerimento de Destaque nº 69, segundo na sequência, de autoria do Deputado Eleuses Paiva, que pede a supressão dos §§2º, 3º e 4º do art. 16 do PLV apresentado pelo Relator.

O SR ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Para falar a favor, Sr. Presidente.

O SR JOSÉ PIMENTEL ((Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para falar contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Para falar a favor, cinco minutos, por gentileza, Sr. Deputado.

O SR ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, essa introdução contida nos §§2º, 3º e 4º do art. 16 – e eu peço muita atenção dos Parlamentares integrantes da Comissão – é extremamente nociva e deve ser retirada do texto.

Justifico: o §2º, que foi, segundo o relatório, em complementação de voto do Relator, sugestão do Senador Mozarildo como Relator revisor, estende a não exigência do Revalida para quatro anos – três anos prorrogáveis por mais um ano. É objeto do que foi dito aqui pela Deputada Jandira Feghali, que, em vez de circunscrever isso à proposta original, que foi aqui debatida, do nobre Senador revisor, aos três anos, aumentou em um ano. E, na verdade, o que nós queríamos – e, aí sim, essa foi a proposta do Deputado Mandetta – era que fosse, no máximo, um ano. Não somente isso, como também o contido nos §§3º e 4º, que estão conectados, que é a questão do registro provisório, que poderia ser feito no Ministério da Saúde, por um ano apenas, para que desse tempo para que toda a documentação fosse apresentada, e, aí, acaba-se fazendo a extensão.

Então, nós apresentamos, através do Deputado Eleuses, esse destaque supressivo, para que se retire do texto tanto o §2º, uma vez que o Revalida é um programa governamental, do Ministério da Educação... Ninguém, até hoje, conseguiu chegar aqui e dar uma explicação plausível para não se exigir o Revalida, algo que foi criado pelo Governo, implementado pelo Governo, é feito pelo Governo e se está, sem nenhuma justificativa, excepcionalizando. E, muito menos, como foi aqui incluído, tirar dos Conselhos Regionais de Medicina a regulamentação, a supervisão, a fiscalização e o poder normativo complementar que essas autarquias especiais têm. Isso é um absurdo por completo!

Então, nós apresentamos para que se retirasse. Não é porque aqui um determinado texto é apresentado que toda a base do Governo deva ser contra de forma cega. Deve ser analisado de forma parcimoniosa, porque acredito que a retirada desses dispositivos, §2º, §3º e §4º do art. 16, melhorará muito o texto. É só fazer uma leitura desapaixonada para ver que é impossível, é inimaginável se retirarem as autarquias, que são o próprio poder do Estado. É a especializada, é a autarquia Conselho Regional de Medicina que tem o conhecimento, o notório saber, a especialidade para poder fazer não só a concessão do registro, mesmo que provisório, para avaliar a capacidade técnica, bem como, depois, a supervisão e a fiscalização. Ou seja, tirar isso e remeter por três anos, prorrogável por mais um para o Ministério da Saúde é completamente inadequado, que é a parte estrutural do Poder Executivo, da Administração direta.

A princípio, a rigor, o Ministério da Saúde não tem nem como fazer isso. Não deve ter nem braço, não deve ter capilaridade para poder alcançar, obviamente, o poder de fiscalização que os Conselhos Regionais de Medicina têm.

Então, isso é uma temeridade. Vai colocar a população em risco. É impossível imaginar que, de todos esses médicos que vão ser integrantes do programa, todos serão absolutamente prudentes, diligentes no exercício. Isso não pode se...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – ...garantir dessa forma.

Então, Sr. Presidente, peço a atenção desta Comissão para que possamos acatar esse destaque, suprimindo do texto o §2º, o §3º e o §4º, por serem medidas que absolutamente melhoram o texto ora apresentado pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado.

Com a palavra, o Senador José Pimentel, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, cada médico intercambista tem um acompanhamento de uma universidade pública federal e gratuita, tem mais um tutor e tem mais um outro que o assiste. Isso faz parte do texto global.

Por isso, para manter a coerência do Relator, encaminho contra e peço à Base aliada que vote "não" a esse destaque.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Em votação.

Os Srs. e as Srªs Parlamentares que aprovam o destaque permaneçam como estão. (*Pausa.*)

O destaque não foi aprovado... Rejeitado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, eu gostaria só que pudéssemos consignar os votos contrários para que ficasse na Ata.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A Secretaria fará anotar, por gentileza.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Como, Sr. Presidente?

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Deputado Armando Vergílio...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Fale no microfone, um por um.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Deputado Armando Vergílio votou...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Armando Vergílio votou contra.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Senador Moka votou contra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Deputado Caiado...

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Deputado Eleuses Paiva votou contra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eleuses.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM - GO) – Senador Wilder votou contra também.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – Osmar Terra, contra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Osmar Terra.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Deputado Mandetta votou contra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eram a favor do destaque.

O SR. MANDETTA (DEM – MS.) – A favor do destaque, contra esse absurdo.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD – SP. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, só para não haver dúvidas, eram a favor do destaque...

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO. *Fora do microfone.*) – Pela supressão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Exato, está anotado aqui, com a secretaria.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Requerimento nº 71, de autoria do Deputado Eleuses Paiva, que pede a supressão do art. 36 do PLV apresentado pelo Relator. Esse destaque foi acolhido pelo Relator. Então, está prejudicado.

Requerimento nº 64, de autoria do Deputado Mandetta, que pede a supressão do Capítulo V, que trata da ordenação de recursos humanos.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, vou fazer um encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O Senador José Pimentel vai contraditar.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Não compreendi, Sr. Presidente, o que V. Exª disse.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Em seguida, o Senador José Pimentel.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Exª tem cinco minutos.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Pois não, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, a tentativa nossa é de poder revogar o politburo.

Acredito que os Parlamentares tenham tido oportunidade de ler o Capítulo V. O Capítulo V é a concentração de poderes na mão do Ministério da Saúde. O Ministério da Saúde passa a ter o controle de tudo. O Ministério da Saúde dissolve todas as sociedades de especialidades. Todas! A partir de agora, não tem a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – e tenho a honra enorme de ser membro dela, de ter feito a minha especialidade –, como também a de anestesiologia, de cardiologia, enfim, de todas as áreas. Extingue totalmente todas as entidades no País.

A partir dessa decisão, aqui, agora, o Ministério da Saúde é soberano para propor também as diretrizes relacionadas a cada competência de cada profissão, ou seja, o Ministério da Saúde se apodera de decidir sobre o ato médico, sobre todas as outras especialidades na área da saúde. Não tem lei mais. A lei agora é subordinada ao Ministério da Saúde. A residência médica fica também totalmente sob a tutela do Ministério da Saúde, que tem esse fórum nacional de ordenação de recursos humanos apenas como consultivo – é importante que seja dito que é consultivo – e, às vezes, pode ser propositivo, mas a finalidade é avalizar, endossar aquilo que é a intenção do Ministério da Saúde, que vai se convalidar com o aval do fórum nacional de ordenação de recursos humanos.

Então, esse desmonte invade também até as diretrizes da educação profissional. Propõe critérios na certificação e recertificação de profissionais, deixando claro que as entidades não terão mais esse poder, e o mais grave, Sr. Presidente, propõe uma composição que é impossível de ser dimensionada. Quem compõe esse fórum nacional, que tem o poder de avalizar esse politburo montado pelo Ministério da Saúde, são exatamente os órgãos e entidades, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional de Secretarias Municipais, entidades representativas de caráter nacional dos profissionais de saúde. Nada mais vago do que isso. O que significa entidades representativas de caráter nacional dos profissionais de saúde? Depois temos entidades de educação de caráter nacional relacionadas às profissões de saúde. É algo também indefinido. Elaborar-se uma lei sem que tenhamos a identificação de quem vai compor, de uma maneira genérica, ficamos dependendo de quê? Do humor e da vontade do Ministro da Saúde. Ele é que vai decidir qual é a entidade de educação de caráter profissional que poderá representar nesse fórum.

Depois, ele diz também: "entidades representativas de caráter nacional dos estudantes das profissões de saúde". E, depois, avança para: "conselhos profissionais das profissões de saúde" e "Conselho Nacional de Saúde".

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, chegando ao meu último minuto, acredito que todos os colegas aqui já passaram também pelas suas especializações. Tenho o maior respeito pelas entidades que hoje mostram a seriedade com que é feita a Medicina e as especialidades brasileiras no nosso País, a maneira como elas são conceituadas hoje.

Para V. Exª ter uma ideia, quando V. Exª chegar a um consultório de um médico, verá o diploma da faculdade de Medicina e, no mesmo nível, o diploma de especialista. É algo que realmente é motivo de orgulho para todos nós termos sido submetidos àquela fase de provas – práticas, orais, teóricas – e teses apresentadas. E, depois, aquele título de especialista é para nós o ponto alto da nossa profissão. O politburo do Ministério da Saúde destrói, inviabiliza, dissolve tudo isso que nós construímos na Medicina brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Exª.

Com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, o objetivo deste capítulo é democratizar, criando um fórum nacional composto por várias entidades que atuam na área da saúde e que até então eram excluídas. É exatamente o contrário. O que está sendo feito aqui é a criação de um mecanismo para que, além dos conselhos profissionais das profissões de saúde, também o setor que atua na saúde, envolvendo os dois Ministérios, também faça parte.

Por isso, a posição é contrária ao destaque, para manter a coerência do texto, e peço à base aliada que vote contra esse DVS.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam o destaque permaneçam como se encontram – quem aprova. *(Pausa.)*

Rejeitado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Está nítida essa vantagem nessa votação, Sr. Presidente.

Eu gostaria que V. Exª consignasse, então, os votos contrários.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Anotarei os votos contrários.

A Secretaria fará constar da Ata.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – O Deputado Armando Vergílio votou a favor do destaque e contra o texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A mesma coisa que aconteceu.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Disse: "Permaneçam como se encontram." Eu me mantive quieto.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Quero só registrar que eu votei contra esse absurdo no texto e, evidentemente, a favor do destaque.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Está certo.

O Sr. Relator, para ler o próximo.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Quero que fique registrada a minha posição a favor do destaque.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Destaque nº 67, que trata da Emenda nº 264, apresentada na MP 621, do Deputado Caiado... Não; do Deputado Mandetta. Só que aqui ele não está dizendo qual é o artigo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM. *Fora do microfone.*) – Emenda 264.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – O.k. Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Mandetta, V. Exª está com a palavra, por 5 minutos, por gentileza.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Esse destaque, nobres pares – embora já saibamos qual o destino que os senhores têm dado às questões muito sérias que estão sendo colocadas aqui –, basicamente, visa proteger e trazer à norma da lei algum tipo de quantitativo.

Quando nós colocamos os médicos formados em instituições de educação superior estrangeiras, por meio de intercâmbio médico internacional, desde que respeitado o princípio da reciprocidade e que o país de origem não tenha quantitativo de médicos por habitante inferior ao Brasil, nisso, o que eu percebo? Quando não se coloca isso em lei, nós temos na Bolívia, aqui ao lado, algo em torno de 22 mil brasileiros cursando Medicina. E a partir do momento em que não se tem nenhum tipo de freio, vocês verão a entrada, em massa, de algo em torno de 22 mil brasileiros formados na Bolívia. Está completamente aberto no texto. Não há nenhum tipo de filtro.

E as eventuais consequências – não vou aqui entrar no mérito de se a Medicina boliviana é boa ou ruim – quando não se pede diploma, quando não se faz prova, quando se deixa completamente sem nenhum tipo de filtro, é que os senhores estão autorizando uma prática muito próxima da inconsequência,

quando se autoriza o maior patrimônio de uma nação, que deveria ser, em tese, a vida dos seus habitantes, quando se autoriza, negligencia, retira do Estado qualquer obrigatoriedade de testar ...

Eu não posso falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Atenção.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Está impossível.

Quando o Estado se ausenta completamente de colocar qualquer tipo de filtro, quando ele admite, de uma maneira absoluta, o exercício, quando nós temos já, historicamente, mais de 20 mil pessoas nessa condição na Bolívia, fora os que estão... Eu tenho ali em Pedro Juan Caballero, ao lado de Ponta Porã, uma faculdade de Medicina que custa R$260,00 por mês e, assim, inúmeras. Inúmeros estão simplesmente aguardando que a redação permaneça como está para que no dia seguinte vocês tenham que lidar com um grande problema, que será a consequência dos inúmeros erros que ocorrerão numa sucessão inimaginável de sequelas.

O que hoje é motivo de comemoração, será motivo de muito constrangimento para os senhores, será motivo de explicações a serem dadas às famílias, explicações a serem dadas à sociedade sobre por que vocês não perceberam que a estavam deixando completamente vulnerável. Nenhum país tem uma legislação que permita que o seu povo esteja tão exposto, esteja tão vulnerável, esteja tão largado, esteja tão abandonado de critérios técnicos. É como se vocês autorizassem que, para qualquer tipo de obra que se fosse fazer neste País, se autorizasse qualquer pessoa a assinar qualquer tipo de laudo.

Na hora em que o Paulo de Frontin caiu, havia um responsável técnico do Crea. Na hora em que um médico brasileiro comete o seu erro, imediatamente ele é identificado pela sua inscrição e responde ao processo, em que há o amplo direito ao contraditório.

Da maneira como está o texto, o Brasil será o paraíso de todos aqueles que querem passar uma aventura tropical, uma brincadeira de médico, e, ao brincarem de médico, as vítimas, os sequelados, aqueles que terão as suas lápides pintadas na porta deste Palácio do Planalto irão se lembrar dos senhores e os aguardarão na vida eterna para lhes dar boas-vindas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, esse programa Mais Médicos é um programa emergencial e temporal, não é uma política permanente e tem critérios. Primeiro, preenchem-se as vagas com médicos formados no Brasil, depois, com brasileiros que se formaram ou estão em outros países e, por último, com os estrangeiros.

Essa discussão seria cabível se fosse um programa permanente. E nós esperamos, o quanto antes, formar médicos no Brasil para preencher todas as necessidades de nossa população.

Por isso sou contrário a essa emenda aditiva, mantendo o texto do nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Em votação.

Os Srs. e as Srªs Parlamentares que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitados os destaques.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria que registrassem e consignassem em ata que o voto do Deputado Armando Vergílio foi a favor do destaque, portanto contrário ao texto do nobre Relator.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB - ES) – Deputado Cesar Colnago também.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Peço à Secretaria para fazer todas as anotações.

Vou pedir ao Sr. Relator para ler...

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Deputado Eleuses Paiva a favor do...

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Requerimento de Destaque nº 66, de autoria do Deputado Mandetta. Pede votação em separado da Emenda nº 261...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, votação a favor do destaque. Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – ... apresentada à Medida Provisória nº 621/13. Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Com a palavra o Deputado Mandetta, por cinco minutos.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Ronaldo Caiado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – É o Deputado Ronaldo Caiado? Pois não.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, vou fazer um encaminhamento desse destaque. Antes, porém, só para esclarecer aos nobres colegas, já tem uma propaganda na Argentina: "Não perca mais tempo. Estude na Argentina e trabalhe no Brasil". Aguardam só a aprovação dessa medida provisória, dentro daquilo que o Deputado Mandetta acabou de dizer aqui. "Estude na Argentina, trabalhe no Brasil".

Vamos aos nossos destaques.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de poder fazer a minha pós-graduação fora do País. E fui como bolsista da Capes, para poder ali fazer a

minha especialização. Quando chegamos a qualquer país do mundo para ser um estagiário, para poder fazer um trabalho científico, para poder avançar na especialização, somos confinados a um hospital de uma faculdade de medicina. Temos um preceptor, temos um orientador, entramos no centro cirúrgico e somos ali orientados pelo nosso professor ou pelo seu assistente sobre todas as etapas do ato cirúrgico. Vamos ao ambulatório, ficamos ao lado vendo como é feito o atendimento médico, quais são as características, as doenças peculiares daquela região, como é a metodologia de tratamento daquele paciente, vamos fazer a visita às enfermarias, somos acompanhados pelo titular, é feito exatamente um relato de cada paciente, com o boletim e todo aquele receituário e o acompanhamento do seu prontuário. Ali, sim, nós aprendemos, debatemos ao lado do paciente e vamos somando conhecimento do fato.

Veja bem a farsa que foi montada no Brasil. Eles estão trazendo os cubanos para fazerem um curso de especialização no Brasil. Ora, se estão fazendo um curso de especialização no Brasil, como é que podem ter um tutor a distância? Então, o cidadão está atendendo lá no interior, vamos dizer que seja lá em Bacabal, a terra de V. Exª, aí, lá de São Luis, toca o telefone e dizem: "Nesse caso aí, o doente precisa ser internado". Como é que é essa tutoria a distância, a cem, duzentos quilômetros de distância? Na verdade, ele está agindo como médico. E, se ele errar, a responsabilidade é de quem? Quem vai arcar com isso?

Nesse ponto é que estamos aqui colocando claramente: o tutor terá responsabilidade solidária por todos os atos praticados pelo treinando ou intercambista. Exatamente isso, Presidente.

Quando eu estava lá no hospital na França, se eu cometesse qualquer erro, ou se eu avançasse naquilo que pudesse prejudicar um paciente, quem teria que arcar com aquilo era exatamente aquele que era o responsável pela minha pós-graduação naquele hospital.

O que estamos trazendo é o mesmo espírito, ou seja, dizer que, se o cidadão vem como bolsista, se ele não vem como especialista naquela área, ele tem que estar submetido a uma tutela de alguém que se propõe a orientá-lo. As faculdades não estão apresentando aos conselhos regionais de medicina quais são os preceptores ou os tutores para acompanhar essas pessoas. Na verdade, o que nós sabemos muito bem é que eles vão chegar, eles vão diagnosticar, eles vão prescrever. E, ao ser detectado erro médico, aí sim, o cidadão que foi submetido àquele erro ou que foi penalizado por aquele não diagnóstico vai se queixar a quem? A quem o Conselho Regional de Medicina vai penalizar por aquela iatrogenia praticada naquele paciente?

Esse é o fato. E eu peço o apoio de todos os Parlamentares presentes, para que possamos acolher o texto desse destaque a essa emenda proposta. Com isso, nós vamos, pelo menos, diminuir – pouco, pouco, sem dúvida alguma – esse estrago que o Relator fez à prática da Medicina no Brasil, dando

espaço ao charlatanismo e também a qualquer outra prática que não seja da Medicina.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado.

Com a palavra, o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, cada médico intercambista, ao chegar ao Brasil, tem um período em que fica na universidade. Em seguida, é submetido a uma prova, tem que ter uma nota mínima e, além disso, tem um tutor e todo um acompanhamento. É bom registrar que esses médicos são para o Programa Saúde da Família, atendimento mais simples, não tem essa complexidade que aqui se levanta.

Por isso, nós encaminhamos contra esse destaque aqui apresentado, e peço a nossa Base aliada que vote contra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado o destaque.

Peço à Secretaria que anote os votos, porventura, em contrário.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – O Deputado Armando Vergílio votou a favor do destaque. Portanto, contrariamente ao texto do Relator.

O SR. CÉSAR COLNAGO (PSDB - ES) – O Deputado César também votou a favor do destaque.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – O Deputado Eleuses Paiva votou... Secretário, por gentileza.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM - GO) – Senador Wilder, a favor do destaque.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Requerimento nº 106, de autoria do Deputado Mandetta. Emenda nº 65. Destaque nº 65, de autoria do Deputado Mandetta. Emenda nº 69.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Apresentada, pela rejeição.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Uma questão de ordem. Eu queria que V. Exª me dissesse.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pelo acordo...

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Apenas, então, para um esclarecimento da Mesa. Qual foi o horário em que houve a última votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Às 14 horas e 17 minutos.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Às 14h17?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Às 14h17.

Sr. Relator.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Já falei.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Mandetta para falar a favor.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. pares, os senhores estão ouvindo? Sr. Presidente, eu pergunto a esta sala se os senhores estão me ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Ouvindo bem.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Estão me entendendo?

É porque eu estou falando na linha do que Caetano Veloso cantou. Minha pátria é minha língua. Há um legado da colonização portuguesa que colocou para todos nós a língua portuguesa como um patrimônio desta Pátria. Quando eu dispenso a língua portuguesa de documentos oficiais, eu estou virando as costas para minha Pátria.

And do you know why, Mr. President? Mr. President, can you hear me? Mr. President, do you understand what I'm saying to you? Can you understand what I'm saying to you? I'm asking you a question. If you don't understand, how can I complain about something that is about our language? This law is being discussed! This law harms and brings all of us to a kind of people that doesn't even have a language in your own country. What you are doing here is something that brings me the deep desire to get out of here, because I have a big concern about what you are doing here and what you are interested in here.

Se no comprendes, Sr. Presidente, se no hablas la lengua de los gringos, tal vez empiezes a comprenderme en espanõl. Tal vez en algún lugar de su idea, en algún lugar de su vida, este País ha empezado a se construir como nación con la lengua portuguesa.

A última flor do Lácio, inculta e bela, é essa língua que vocês estão jogando na latrina do lixo. É essa língua que vocês estão entregando e falando: "Eu não preciso desta língua". E, quando chegar documento em inglês para os senhores, os senhores leiam; quando chegar em cirílico para os senhores, os senhores leiam; quando chegar em hebraico, leiam da direita para a esquerda e do fim para o começo porque, senão, não entenderão.

É óbvio e ululante que, se a Constituição brasileira é na língua portuguesa; se nós fomos educados na língua portuguesa; se nós aprendemos a ler e a escrever na língua portuguesa, se nós exercemos o nosso mandato na língua portuguesa, nós não podemos abrir mão da língua portuguesa, a não ser

que vocês queiram inaugurar uma nova fase em que todos serão poliglotas e todos lerão tudo. Talvez uma emenda de algum de vocês coloque o esperanto como língua nacional para educar as crianças, os jovens e os idosos para compreenderem o que muitos no Brasil não compreendem nem em português. Vocês joguem na latrina e na lata do lixo a língua portuguesa de Camões, de Castro Alves, de todos os poetas que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – ...ousaram escrevê-la na língua portuguesa.

Eu entendo que muitas outras línguas aqui poderiam ser ditas. O Senador Moka fala guarani, conhece muito bem a língua guarani que é uma língua muito falada nos nossos países vizinhos e que pode, da maneira como estamos indo, se tornar doravante documentos em guarani para que possamos trazer tradutores juramentados em guarani. Podemos também trazer textos em outras línguas que ainda não descobrimos. Talvez, a excursão a Marte possa trazer vida de Marte, e vocês registrem em marciano e peçam para um marciano as traduzir para os senhores.

Não assassinem a língua portuguesa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado.

Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, o Estado nacional tem sua responsabilidade e acompanhei de perto esse tema. É por isso que qualquer médico, ao chegar aqui, primeiro passa pela universidade, por uma formação e tem avaliação. Nos documentos oficiais necessários, o Estado nacional tem seus tradutores.

Por isso, sou contrário à emenda e peço à base aliada que vote contra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Destaque rejeitado.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Sr. Presidente, eu gostaria...

O SR. CÉSAR COLNAGO (PSDB - ES) – Com os votos contrários do Deputado César Colnago.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Peço à Secretaria para anotar os votos que foram a favor do destaque.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, antes da palavra do nobre Relator...

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Sr. Presidente, eu queria que fosse consignado...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com o Relator.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Destaque nº 63.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Eu quero que seja consignado o voto do Deputado Armando Vergílio.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Destaque nº 63, de autoria do Deputado Mandetta, Emenda nº 285, apresenta à Medida Provisória nº 621, de 2013, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Alguém para defender? Contra, José Pimentel.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, um esclarecimento, por favor, antes de eu formular questão de ordem.

Solicitei a minha assessoria que pedisse exatamente o projeto de decreto legislativo que foi ordenado pelo nobre Relator e a Mesa não me disponibilizou. Então, eu gostaria de saber se o nobre Relator apresentou exatamente aí, conforme consta no Regimento Comum da Casa, no art. 5º, §4º, a apresentação de projeto de decreto legislativo disciplinando as relações jurídicas decorrentes da vigência dos textos suprimidos ou alterados ou qual terá sua tramitação iniciada pela Câmara dos Deputados. Como tal, a minha assessoria não conseguiu me responder, dizendo que o nobre Relator não apresentou esse projeto de decreto legislativo. Sendo assim, eu solicito a V. Exª a distribuição do mesmo para saber como é o ordenamento das alterações todas propostas pelo nobre Relator.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT – SE) – O Relator apresentou, eu apresentei o PLV; o PDS pode ser apresentado na sequência.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Cinco minutos, por gentileza.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Pois não, Sr. Presidente. V. Exª poderá acolhê-lo ou não, mas eu gostaria de deixar claro que o art. 5º do Regimento Comum, nos seus §4º, I e II, e §5º diz:

> § 4º *Quanto ao mérito, a comissão poderá emitir parecer pela aprovação total, parcial ou alteração da Medida provisória ou pela sua rejeição; e, ainda, pela aprovação ou rejeição de emenda a ela apresentada, devendo concluir, quando resolver por qualquer alteração de seu texto:*

Agora ele diz, Sr. Presidente:

I- pela apresentação do projeto de lei de conversão relativo à matéria [é o que o nobre relator apresentou]; e

II pela apresentação de projeto de decreto legislativo, disciplinando as relações jurídicas decorrentes da vigência dos textos suprimidos ou alterados, o qual terá sua tramitação iniciada pela Câmara dos Deputados.

§ 5º *Aprovado o parecer, será esse encaminhado à Câmara dos Deputados, acompanhado do processo e, se for o caso, do projeto de lei de conversão e do projeto de decreto legislativo mencionados no §4º.*

Então, fica claro o não cumprimento, pelo nobre Relator, do inciso II, do §4º, do art. 5º do Regimento Comum da Casa, Sr. Presidente.

Gostaria que V. Exª acolhesse a questão de ordem para que nos...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não, eu não acolhi a questão de ordem de V. Exª.

V. Exª é quem vai falar pela aprovação? Defender o requerimento?

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Não, Sr. Presidente. Ele está fazendo uma questão de ordem.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Não, Sr. Presidente, eu fiz uma questão de ordem.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Não, Sr. Presidente, ele está fazendo uma questão de ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, Sr. Presidente, nós estamos em votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Indeferida a questão de ordem. Já foi indeferida por mim a questão de ordem! Já foi.

Quem vai falar a favor? É V. Exª que está falando?

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Não. É o Mandetta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, com a palavra... Qual é a pessoa?

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – É o Mandetta, né?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, Deputado Mandetta.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Essa pessoa, Sr. Presidente.

Esse destaque, também sei o destino que V. Exªs têm dado aos destaques, embora eles sejam tão claros, alguns não compreenderam a língua inglesa nem o espanhol mas entenderam o sentido da coisa, esse é o destaque que busca, pelo menos para o médico brasileiro, que tem o seu diploma validado, que tem a sua vida profissional...

Eu sou médico. Se eu decidir sair deste Congresso e me filiar a esse programa Mais Médicos, eu vou receber uma bolsa de estudos. Bolsa de estudos é para intercambista. Eu não posso ser um intercambista dentro do meu País. Eu, médico brasileiro, com meu diploma registrado no MEC, no conselho profissional, estou submetido às leis trabalhistas do meu País.

Se não querem dar nenhum tipo de garantia trabalhista aos médicos estrangeiros, se o Estado brasileiro se associa a um Estado opressor, que não dá garantias trabalhistas, se o Estado brasileiro quer que trabalhadores vivam dentro deste País sem direito de ir e vir, sem férias, sem 13º salário, sem documentos, sem o direito trabalhista conquistado desde Getúlio Vargas, consolidado na CLT, se o Estado brasileiro quer precarizar os estrangeiros com a cumplicidade daqueles que fazem as leis, pelo menos que tenha o discernimento de entender que o médico brasileiro é um trabalhador brasileiro, que ele tem hierarquia a ser submetido, que ele tem horário de trabalho, que ele tem uniforme a utilizar, que ele está preso a uma estrutura de comando e que ele tem direito a ter o seu registro na carteira de trabalho, como qualquer outro profissional, ou vínculo estatutário.

Já que não querem fazer um concurso público, já que viram as costas, já que cospem nos trabalhadores médicos brasileiros, já que os tratam tão mal, já que não os querem, já que não gostam deles, já que os desprezam, pelo menos os registrem e evitem o passivo trabalhista, porque, se eu fosse para esse programa, eu documentaria a minha chegada, eu documentaria as ordens que eu estaria recebendo, eu documentaria a carga horária que eu estava trabalhando e, após o meu período do programa, eu iria à Justiça do Trabalho e claramente provaria que estava fazendo uma relação de assistência de trabalho e que me foi negado, como trabalhador brasileiro, como submetido à CLT. Se querem fazer essa porcaria de vínculo de bolsa, revoguem a CLT, revoguem-na, joguem-na na lata do lixo.

Partido dos Trabalhadores é aquele partido dos trabalhadores que lhe interessam. Há duas categorias. Há aqueles que são jogados às feras. Aquele que estiver lá, na Amazônia, e que pegar malária vai ser dispensado como se dispensa uma coisa qualquer; aquele que tiver um acidente de trabalho neste Programa ficará, provavelmente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – ... fazendo algum tipo de Moai, algum tipo de rodinha de amigos para poder ter o mínimo de decência e dignidade, coisa que esta Casa, esta Base do Governo está retirando na mão grande dos trabalhadores brasileiros. São trabalhadores, e vão trabalhar, e não merecem ser pagos com bolsa de estudo porque isso é sínico, debochado e de péssimo exemplo para as outras profissões.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não vai haver contradita.

Em votação.

Os Srs. e as Srªs Parlamentares que aprovam o destaque permaneçam como se encontram.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Verificação, e eu quero orientar a bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Rejeitado.

Pediu verificação.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Sr. Presidente, para orientar pelo PSD.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, nós pedimos outra verificação às 14h17. Portanto, não se completou ainda uma hora, é uma hora e um minuto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Exatamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não cabe pedido de verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não completou.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não completou. Não são 15h18.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Está rejeitado. Eu disse 14h17.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – V. Exª não pode revogar o relógio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – São 15h14.

Antes do encerramento, proponho a dispensa da leitura...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Olha o relógio, Sr. Presidente: uma hora.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – É uma hora, mas não deu.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Deu, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Antes do encerramento dos trabalhos, proponho a dispensa e aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovação da ata.

Aprovada.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Esperem aí. Pediu a verificação da ata.

Eu vou conceder a verificação da ata, a pedido do Senador Moka e aprovado por outros.

Vou pedir a verificação.

Vamos ver a ata.

Eduardo Braga.

Eduardo Braga está presente? (*Pausa.*)

Não.

Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A favor da ata, Sr. Presidente, a favor da aprovação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – V. Exª deu uma informação ao Deputado de que o pedido de votação tinha ocorrido às 14h14.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Às 14h17.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Às 14h17 e, quando se pediu a verificação, eram exatamente 15h17.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não tinha dado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Eram 14h17.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu sou contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – É contra a ata V. Exª?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Contra a ata, Sr. Presidente, por causa dessa bagunça.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não.

Eduardo Braga. *(Pausa.)*

Sim.

Kátia Abreu não está presente.

Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Walter Pinheiro não está presente.

José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vanessa Grazziotin.

A SRª. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Lúcia Vânia não está presente.

Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Não está presente.

Wilder Morais.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM - GO) – Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não.

Eduardo Amorim. *(Pausa.)* Não está presente.

Mozarildo Cavalcanti. (*Pausa.*)

Sim.

Vamos ver, agora, os suplentes.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Wellington Dias, suplente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Calma, gente. Calma!

Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim.

Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não, não tem mais nenhum presente, Senador.

Deputados, agora.

Deputado Dr. Rosinha. *(Pausa.)* Ausente.

Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim.

Francisco Escórcio.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Osmar Terra. *(Pausa.)* Ausentou-se.

Eleuses Paiva. *(Pausa.)*

Ausentou-se.

Armando Vergílio. *(Pausa.)*

Ausentou-se.

Nilson Pinto. *(Pausa.)*

Pedro Henry. *(Pausa.)*

Mandetta. *(Pausa.)*

Ausentou-se.

Anthony Garotinho.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR - RJ) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem. Apenas o seguinte: um pedido de verificação é um, mais três apoiamentos. Tem que ter quatro da oposição votando aqui. Senão, cai o pedido de...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não, Líder e Vice-Líder.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Eu, como Líder, tenho direito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Anthony Garotinho.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR - RJ) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Alexandre Roso. *(Pausa.)* Ausentou-se.

André Figueiredo. *(Pausa.)*

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (DEM - RR) – Sr. Presidente, os dois titulares do meu Partido foram chamados como ausentes. Gostaria de votar como suplente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Na hora certa.

Rosane Ferreira.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim.

Arnon Bezerra.

O SR. ARNON BEZERRA (PTB - CE) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PRB - BA) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim, agora, vamos...

João Paulo Lima.

O SR. JOÃO PAULO LIMA (PT - PE) – Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Lelo Coimbra. *(Pausa.)* Não está.

Manoel Júnior. *(Pausa.)*

Marcos Montes. *(Pausa.)*

Dr. Paulo César.

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PSD - RJ) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Cesar Colnago. *(Pausa.)*

Roberto Britto. *(Pausa.)*

Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Paulo Foletto. *(Pausa.)*

Marcos Rogério. *(Pausa.)*

Foram 16 votos SIM, 2 contra.

O SR. SALVADOR ZIMBALDI (PDT - SP) – Sr. Presidente, Salvador Zimbaldi não votou.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A ata vai à publicação.

O SR. SALVADOR ZIMBALDI – Sr. Presidente, quero...

(*Intervenções fora do microfone.)*

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não é membro!

Eu quero agradecer a todos os senhores...

O SR. SALVADOR ZIMBALDI (PDT - SP) – Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Da maneira...

O SR. SALVADOR ZIMBALDI (PDT - SP) – Sr. Presidente, pela Bancada do PDT, o senhor não chamou meu nome. Deputado Salvador Zimbaldi. Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Nove Deputados votaram.

Quero agradecer a colaboração de todas as Srªs Deputadas e os Srs. Deputados, pelo êxito. Quero parabenizar o nosso Relator pelo bom trabalho aqui realizado. Um grande abraço.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 15 horas e 02 minutos e suspensa às 16 horas e 44 minutos do dia 24/09/2013; reaberta às 14 horas e 45 minutos e suspensa às 16 horas e 19 minutos do dia 25/09/2013; reaberta às 11 horas e 43 minutos do dia 1º de outubro de 2013, a reunião é encerrada às 15 horas e 23 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

03/10/2013
Quinta-feira

11h	**Lançamento da publicação A Constituição de 1988, 25 anos - A construção da democracia & liberdade de expressão: O Brasil antes, durante e depois da Constituinte - Iniciativa Organizações Globo e Instituto Palavra Aberta** Salão Nobre do Senado
12h30	**Recebe o senador Jorge Viana acompanhado dos representantes do Clube dos 13 - União dos Grandes Clubes do Futebol Brasileiro** Sala de Audiências
16h	**Ordem do Dia** Plenário

Ata de Reunião do Grupo Parlamentar Brasil-Georgia

Nos dias vinte e quatro de setembro do ano de dois e treze, às quatorze horas, na sala numero 01, do nono andar do Anexo I do Senado Federal em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cristovam Buarque, Inácio Arruda, Acir Gurgaz, Luiz Henrique, Flexa Ribeiro e João Capiberibe.

Na ocasião trataram dos trabalhos do Grupo Parlamentar, das reuniões mantidas com o Embaixador da Georgia, Sr. Otar Berdzenishvili, que sempre, de forma atenciosa e lhana, tem colocado-se a disposição para interação com os membros do Grupo.

Trataram da participação nas festividades da data nacional da Georgia promovida pela Embaixada, em Brasilia, ressaltando a cooperação e solidariedade entre nossos povos.

Resolvem admitir no Grupo Parlamentar o Senador Jarbas Vasconcelos e o Deputado Atila Lins.

Demonstrado o interesse da Sra. Ani Mirotadze, Presidente do Grupo Parlamentar Geórgia-Brasil, de vir ao Brasil, com uma delegação no mês de novembro, ficou acordado que a visita poderá ser agendada.

Foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Senadores: Aloysio Nunes Ferreira, Presidente e Cristovam Buarque, Vice-Presidente.

Brasília, 24 de setembro de 2013.

Senador **Aloysio Nunes Ferreira**

Senador **Cristovam Buarque**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-PTB - Osvaldo Sobrinho* (S)
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
SDD - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia. . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . PSD/TO
Lobão Filho. . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2
PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . PT/ES
Angela Portela. . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . PCdoB/CE
João Capiberibe. . . . PSB/AP
João Durval. . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . PT/AC
José Pimentel. . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14
PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves. . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . PSDB/PA
José Agripino. . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-7 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento. . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . PSC/SE
Eduardo Lopes. . . . PRB/RJ
Epitácio Cafeteira. . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . PTB/AL
Gim. . . . PTB/DF
João Ribeiro. . . . PR/TO
João Vicente Claudino. . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . PTB/RR
Osvaldo Sobrinho. . . . PTB/MT

SDD - 1

Vicentinho Alves. . . . TO

Bloco Parlamentar da Maioria	28
Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco Parlamentar Minoria	14
Bloco Parlamentar União e Força	14
SDD	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos -

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106,110)

Líder do SDD - 1

Vicentinho Alves (111)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.

2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 80/2013 - GLPMDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. n° 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. n° 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (6)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

Leitura: 10/07/2013
Instalação: 03/09/2013
Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) (1,8)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. VAGO (1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Anibal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:
1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anpibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim e designados membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).

5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.
7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Oficio nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Oficio nº 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO (14)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (6,10,11,13)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 21/10/2013 a 18/11/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 19/11/2013 a 02/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 06/12/2013 a 16/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.
**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.
******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
*******. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.
********. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.
*********. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1° a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
***********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
************. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 61 33033514
Fax: 61 33031176

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
***. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Prazo final: 12/06/2013
Prazo prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (5,6,8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
*****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.
8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final: 02/06/2013
Prazo final prorrogado: 09/12/2013

MEMBROS
Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Maurício Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:
*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.
***. Em 01.10.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.153, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 70 dias.
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012
Instalação: 03/04/2013
Prazo final: 30/09/2013

MEMBROS
Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues
Roberta Maria Rangel
Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim
Adacir Reis

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.
**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.
***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.
****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.
*******. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. VAGO (1,3,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final: 03/12/2013

MEMBROS
João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

Notas:
***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
***. Em 1.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 42, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303 4854
E-mail: sscepi@senado.leg.br

12) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013
Instalação: 13/06/2013
Prazo final: 12/08/2013
Prazo final prorrogado: 11/11/2013

MEMBROS
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PSD)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

Notas:
*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.
**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.
***. **Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
****. Em 30.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 41, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

13) CESP - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.

(Ato do Presidente nº 36, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

MEMBROS
Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

14) CESP - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da Segurança Pública no Brasil, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Ato do Presidente nº 37, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,79,81)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. João Ribeiro (PR) (21,67,77,80)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. n° 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. n° 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. n° 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (50,52)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
João Ribeiro (PR) (28,29,32,39,41,47,48,51)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (23,82)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,87,89)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Lindbergh Farias (PT) (91,93)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Wellington Dias (PT) (92)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,76)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Paulo Davim (PV) (26,39,76,103)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76)	8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,79,81)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,81)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco de da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (80)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (60,41)	1. Eduardo Braga (PMDB) (60,2,19,41,44)
Roberto Requião (PMDB) (60,26,27,28,38,41)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (54,60,41,44)
Romero Jucá (PMDB) (60,6,12,25,41)	3. Valdir Raupp (PMDB) (60,41)
João Alberto Souza (PMDB) (60,29,31,37,41)	4. Luiz Henrique (PMDB) (60,41,44)
VAGO (60,74,17,41)	5. Pedro Simon (PMDB) (75,41,44)
Ana Amélia (PP) (60,41,44)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (46,52,53,60,41,44,45)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (60,41,44)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (60,41,44)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (59,3)	1. Cícero Lucena (PSDB) (59,32)
Alvaro Dias (PSDB) (59,14,22)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (59,70,5)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (59,4)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (51,59,18)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (59,61,62,76,78,8,42,43)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (48,39)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) (66,67,1,40)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (66,79,11,24)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (57,66,73,34,35)
VAGO (58,66,24)	4. VAGO (49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (9,10,19,21,55)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Cyro Miranda (PSDB) (23,45,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (33,40)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. n° 046/2011 - GLPTB / OF. n° 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. n° 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. n° 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF n° 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of n° 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. n° 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of n° 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT) (2)	1. Jorge Viana (PT) (2)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (2)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) (2)	1. Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
VAGO (58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,25,32,58)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (16,30,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3,7,15,34,44,61,71)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (41,49)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. VAGO (45,53,65)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65)
Eduardo Lopes (PRB) (65,73)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
*********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (10,30,45,55,56)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (19,20,37,47,54)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

**********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (22,15,16,18,21)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).

7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).

9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)

10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).

11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (54,25,32,33,46,47)	1. Romero Jucá (PMDB) (54,25)
Lobão Filho (PMDB) (54,25)	2. Sérgio Souza (PMDB) (54,2,3,10,25)
Eduardo Braga (PMDB) (54,25)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (54,25)
Valdir Raupp (PMDB) (54,25)	4. Roberto Requião (PMDB) (54,9,25)
Vital do Rêgo (PMDB) (54,58,25)	5. Waldemir Moka (PMDB) (54,11,21,22,25)
Jader Barbalho (PMDB) (54,64,25)	6. Ivo Cassol (PP) (54,25)
Ciro Nogueira (PP) (54,25)	7. Francisco Dornelles (PP) (54,15,16,17,23,25)
Sérgio Petecão (PSD) (50,53,54,26,29,38,39,49)	8. Kátia Abreu (PSD) (50,53,54,5,6,12,14,26,27,29)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (51,1,4)	3. VAGO (51,61,4,7)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (68,70,28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (57,60,35,45)	2. VAGO (60,66)
João Ribeiro (PR) (60,62,63,69,34)	3. Eduardo Amorim (PSC) (56,60,41,42,48)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,50,51,52,55)	2. VAGO (50)
João Ribeiro (PR) (50,53,54,56)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. n° 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. n° 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício n° 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (31,59,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (72,74)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (37,45)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (21,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (16,29,39,41)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.n° 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:
1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).
*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Paulo Paim (PT) (3)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:
1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)
VAGO

Atualização: 13/09/2013

Notas:
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 13/09/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 11/07/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB n° 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.n° 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260
E-mail: scop@senado.gov.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (2)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: [8 e 9]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
[7 e 9]	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)[10]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.
4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.
5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.
6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.
8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.
9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.
10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE)[7]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP)[8]
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) [9]
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PSD/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	[1]
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:

1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 19 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) [6, 10, 28, 30 e 31]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 21]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 20]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT)[3, 6 e 7]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL [2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrinºno [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Geraldo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [4]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [6]

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes[7]
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	
Edinho Araújo (PMDB/SP)	
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
[5]	

Senado Federal

Titulares	Suplentes [7]
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PSD/TO) [7]
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) [7]
Jorge Viana (PT/AC)	
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) [5 e 7]	

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1ª VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha [3]
Eduardo Azeredo	
Vago [4]	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago [6]	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim [8]
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz [5]
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares[4]	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos (DEM/MT) [7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Luiz Henrique [9]	Eduardo Amorim

(Atualizada em 26.09.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.
5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB n°s 260 e 265/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios n°s 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB n° 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

Edição de hoje: 574 páginas

(OS: 15959/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL